SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2959

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 023/2020 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020 - TIPO: REGISTRO DE PREÇOS - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - DECISÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de contenções de encostas, de manutenção e conservação em rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas, em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, nas quantidades, qualidades e condições constantes neste edital e seus anexos, para os municípios consorciados ao CIMVA.
1. FATOS -No dia 03 de fevereiro de 2021 ás 8:30 horas, na sala de Reuniões do CIMVA, à Rua Café Filho, nº 76, Bairro Imbaúbas, Ipatinga/MG, procedemos com a abertura dos envelopes de habilitação do processo supramencionado, ocasião em que participaram as empresas: ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 21.473.512/0001-45, representante credenciado Sr. Santiago Coimbra Vieira, portador do CPF 470.112.466-69, CI 2.423.925 SSP/MG, RT AMBIENTAL EIREI – EPP, CNPJ 08.697.901/0001-96, representante credenciada Sra. Rhavana Gonzaga Martins, portador do CPF 114.501.756-86, CI 18.185.643 SSP/MG e BTEC CONSTRUÇÕES LTDA, representante credenciado Sr. Delmar Nunes de Macedo, portador do CPF 634.771.496-53, RG MG 3.337.804 SSP/MG, quando se fizeram presentes os representantes das empresas BTEC CONSTRUÇÕES LTDA e RT AMBIENTAL EIREI – EPP.

Quando da decisão de habilitação, foram declaradas inabilitadas as empresas ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, por não ter comprovado a sua experiência operacional e profissional para execução dos serviços de manta geotérmica, travessia de pedestres trafic calming, escoramento de valas com estrutura de aço tipo blindagem pesada; e a empresa BTEC CONSTRUÇÕES LTDA por não ter comprovado a sua experiência operacional e profissional para execução dos serviços de travessia de pedestres trafic calming. Fora declarada habilitada a empresa RT AMBIENTAL EIRELI-EPP.Em fase recursal as empresas alegaram o que segue:A empresa ECO VIA solicitou que fossem realizadas diligências para averiguação de sua capacidade técnica, bem como que fosse permitida a inclusão de novos documentos e atestados; a empresa BTEC solicitou que a mesma fosse declarada habilitada uma vez que executou serviços similares a exigência de travessia de pedestres trafic calming, solicitou que seja mantida a inabilitação da empresa ECOVIA e que seja declarada inabilitada a empresa RT AMBIENTAL; a empresa RT AMBIENTAL solicitou que as empresas concorrentes sejam mantidas inabilitadas.Em sede de contrarrazões as empresas pugnaram pela manutenção de suas respectivas habilitações. Intempestivas as contrarrazões apresentadas pela empresa RT AMBIENTAL, vez que protocoladas fora do prazo designado.
2. FUNDAMENTOS -2.1. QUANTO A ECO VIAA empresa ECO VIA foi declarada inabilitada pelos seguintes motivos:Após análise da documentação das referidas empresas, a CPL declarou habilitada a empresa RT AMBIENTAL EIRELI – EP, após constatar que a mesma cumpriu todas as exigências editalícias, declarando inabilitadas as demais empresas pela ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica, **ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI – EPP (manta geotérmica, travessia de pedestres trafic calming, escoramento de valas com estrutura de aço tipo blindagem pesada),** BTEC CONSTRUÇÕES LTDA (travessia de pedestres trafic calming).Em sede de recurso a empresa ECO VIA pugnou para que fossem realizadas diligências a fim de complementar o processo. No entanto o edital é claro no sentido de que as diligências poderão ser efetuadas, mas é vedada a inclusão de documento posteriormente.Em seu recurso, a empresa BTEC levantou questionamento quanto a possibilidade de a empresa ECO VIA estar participando da licitação, uma vez que se encontra suspensa para contratar com o Poder Público junto a Prefeitura de Ubaporanga.Verificada a veracidade da informação mediante consulta ao sítio da DOU, decidimos por bem manter a empresa INABILITADA para o presente certame, por descumprimento do item 6.2 do Edital, o qual prevê que não poderão participar da licitação, empresas que se encontrem suspensas ou inidôneas perante a Administração.

2.2. QUANTO A BTEC -A empresa BTEC foi declarada inabilitada pelos seguintes motivos:Após análise da documentação das referidas empresas, a CPL declarou habilitada a empresa RT AMBIENTAL EIRELI – EP, após constatar que a mesma cumpriu todas as exigências editalícias, declarando inabilitadas as demais empresas pela ausência de apresentação de atestado de capacidade técnica, ECO VIA CONSTRUTORA EIRELI – EPP (manta geotérmica, travessia de pedestres trafic calming, escoramento de valas com estrutura de aço tipo blindagem pesada), **BTEC CONSTRUÇÕES LTDA (travessia de pedestres trafic calming)**.Em sede de recurso a empresa BTEC pugnou para que a mesma fosse declarada habilitada uma vez que executou obras/serviços similares de complexidade equivalente a exigência editalícia.Após análise técnica verificou-se que a empresa ao executar os serviços de trafic calming através de alvenaria poliédrica, está apta e para execução dos serviços de travessia de pedestres elevada.No entanto, a empresa RT AMBIENTAL em sede de recurso levantou questionamento quanto em relação à BTEC quanto ao cumprimento da comprovação da capacidade técnica profissional da Engenheira Agrônoma CAROLINA quando no que diz respeito a experiência na execução de supressão de árvores.Tendo em vista a faculdade de realização de diligências por parte desta Comissão, solicitamos perante ao CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Minas Gerais, a fim de elucidar essa questão.Vejamos a diligência e a resposta do CREA (ambos em anexo):"A Engenheira Agrônoma Carolina Alves, de Souza Santos responsável técnica da empresa BTEC ao realizar atividades de Desmatamento e destocamento de terreno com trator esteira D4 ESTÁ APTA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPRESSÃO DE ÁRVORES EM ÁREA URBANA? ".**"Em resposta à solicitação anexa e em consulta à Divisão Técnica deste Conselho, informamos que a atividade "Desmatamento e destocamento de terreno com trator**

esteira D4" é atividade distinta da atividade de "Supressão de árvores em área urbana" tendo em vista as peculiaridades de cada atividade. ". Diante do exposto, declaramos INABILITADA a empresa BTEC por não ter comprovado a experiência profissional para execução dos serviços de supressão de árvores.

2.3. QUANTO A RT AMBIENTAL -Em seu recurso a empresa BTEC alega que a RT AMBIENTAL deixou de apresentar termo de compromisso com data anterior à data da abertura dos envelopes de habilitação.Ocorre que, ao analisar os documentos da empresa RT AMBIENTAL verificou-se que a empresa apresentou "declaração de contratação futura", e não termo de compromisso conforme apresentado pela empresa BTEC.Motivos pelos quais mantemos a habilitação da empresa RT AMBIENTAL.

3. DECISÃO -Mediante todas as razões, e após análise técnica e jurídica por parte desta Comissão, decide-se por bem: manter inabilitadas as empresas BTEC e ECO VIA; e manter habilitada a empresa RT AMBIENTAL.Designe-se sessão de abertura das propostas para o dia 03/03/2021 às 14:00 horas. Intimem-se as partes. Precluso o direito de recorrer tendo em vista que as empresas INABILITADAS ficam impedidas de participar das fases subsequentes do processo nos termos do artigo 41, §4° da Lei N° 8.666/1993.

GERMANA MARIA DE MELO VITORINO
Presidente da CPL;

WEIDER MORAIS MELO
Membro da CPL ;

EDUARDA CRISTINA DA SILVA DRUMOND
Membro da CPL

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BC7795D0

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 023/2020 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2020 - TIPO: REGISTRO DE PREÇOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ERRATA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de contenções de encostas, de manutenção e conservação em rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas, em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, nas quantidades, qualidades e condições constantes neste edital e seus anexos, para os municípios consorciados ao CIMVA.

3. DECISÃO -Mediante todas as razões, e após análise técnica e jurídica por parte desta Comissão, decide-se por bem: manter inabilitadas as empresas BTEC e ECO VIA; e manter habilitada a empresa RT AMBIENTAL.Designe-se sessão de abertura das propostas para o dia 03/03/2021 às 14:00 horas. Intimem-se as partes. Precluso o direito de recorrer tendo em vista que as empresas INABILITADAS ficam impedidas de participar das fases subsequentes do processo nos termos do artigo 41, §4° da Lei N° 8.666/1993.Onde lê-se "Designe-se sessão de abertura das propostas para o dia 03/03/2021 às 14:00 horas" leia-se "Designe-se sessão de abertura das propostas para o dia 04/03/2021 às 14:00 horas" .

GERMANA MARIA DE MELO VITORINO
Presidente da CPL;

EDUARDA CRISTINA DA SILVA DRUMOND
Membro da CPL;

WEYDER MORAIS DE MELO
Membro da CPL

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:262A744C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL 0092/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **VIAÇÃO RIODOCE LTDA,** CNPJ/CPF N° **19.632.116/0001-71**, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO**, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. (Capacidade de armazenamento: 45.000 m³) enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Avenida Comendador Rafael José de Lima, n° 1600, no Bairro Limoeiro no município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°49'7,88" e Long: 42°8'16,96",conforme processo administrativo nº 0525/0526/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

CERTIFICADO DE LAS CADASTRO - N°0092/2021 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO. [x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes. Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 03/03/2031.

Ipatinga, 03 de MARÇO de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:38D113FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 AO EDITAL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo nº 001/2021 - Edital nº 001/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021, torna público a Retificação nº 01/2021 ao edital, em conformidade com o Art. 4º, Inciso I e II da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo zero km, ano 2020/2021, tipo van, de 15+1 lugares, diesel, teto alto, entre eixos de mínimo 4,300mm, comprimento de no mínimo 6,000mm, altura de no mínimo 2,400mm, motor Bi-turbo com no mínimo 130cv , cor sólida, ar condicionado, bancos reclináveis, air bag motorista e acompanhante, vidros elétricos, espelhos retrovisores elétricos, rádio AM/FM, Bluetooth, USB, direção elétrica ou hidráulica, tacógrafo, alarme, fechamento central das portas, via controle remoto, faróis de neblina, luzes de circulação diurna. Nova data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 08.03.2021, às 15:30/15:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu nº 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail:licitacaoamarpmg@gmail.com

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:E7A4EB51

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021 COVID- 019

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2021
COVID- 019
CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG- CAXAMBU-MG

_____
LOTE 002- 10.000 UNIDADES
Máscara descartável sem clipe.
- Tripla Proteção com filtro
- Com elástico e com três pregas horizontais.
- Com material 100% propileno.
- Uso tópico e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME. Certificado ANVISA

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- CASTRAL

PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$0,29
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 14,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.450,00

_____

Lote 003- 10.000 UNIDADES

Máscara descartável com clipe.
- Tripla Proteção com filtro
- Com elástico e com três pregas horizontais.
- Com material 100% propileno.
- Uso tópico e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME. Certificado ANVISA

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- CASTRAL
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$0,29
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 14,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.450,00

_____
Lote 007- 20.000 UNIDADES

Macacão de Isolamento- -Material PP
- Gramatura de no mínimo 30g/m2
- Elásticos nos punhos e tornozelos
- Ziper frontal
- Tamanho P
Uso único e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **Multilaser / HC225**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$15,65
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 782,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.565,00

_____
Lote 008- 20.000 UNIDADES

Macacão de Isolamento- -Material PP
- Gramatura de no mínimo 30g/m2
- Elásticos nos punhos e tornozelos
- Ziper frontal
- Tamanho M
Uso único e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **Multilaser / HC225**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$15,45
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 772,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.545,00

_____
Lote 009- 26.000 UNIDADES
Macacão de Isolamento- -Material PP
- Gramatura de no mínimo 30g/m2
- Elásticos nos punhos e tornozelos
- Ziper frontal
- Tamanho G
Uso único e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **Multilaser / HC225**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$15,19
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 759,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.519,00

_____
Lote 010- 10.000 UNIDADES
Macacão de Isolamento- -Material PP
- Gramatura de no mínimo 30g/m2
- Elásticos nos punhos e tornozelos
- Ziper frontal
- Tamanho GG
Uso único e descartável.
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **Multilaser / HC225**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$16,80
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 840,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$1.860,00

_____
Lote 011- 5.000 UNIDADES
Protetor facial com viseira flexível.
Display transparente.
- Material policarbonato
- Tratamento anti embasamento
- Altura no mínimo 32 cm
- Largura no mínimo 22 cm
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **Própria do fabricante**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$4,00
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 200,00

PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$400,00

Lote 012 – 80.000 UNIDADES
Luva cirúrgica com vinil
- Tamanho P
EXIGE-SE Material Tipo I – MARCA DE RENOME
MARCA DO PRODUTO OFERTADO – TALGE
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$ 2,90
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 145,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$ 290,00

_____

Lote 013 - 100.000 UNIDADES

Luva Cirúrgica com vinil
- Tamanho M
EXIGE-SE Material Tipo I – MARCA DE RENOME
MARCA DO PRODUTO OFERTADO – TALGE
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$ 2,90
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 145,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$ 290,00

Lote 014 – 100.000 UNIDADES

Luva Cirúrgica com vinil
- Tamanho G
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- TALGE
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$2,90
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 145,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$290,00
Lote 015 – 30.000 UNIDADES

Avental de proteção descartável
-Material SMS estéril.
-Gramatura de no mínimo 40g/m2
-Tamanho P
-Elástico no punho
- Altura do avental de 1,40cm
- Amarração transpassada ou amarração atrás do pescoço
Manga Longa
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- DEJAMARO
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$4,99
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 249,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$499,00

_____
Lote 016 – 30.000 UNIDADES
- Avental de proteção descartável
-Material SMS estéril.
-Gramatura de no mínimo 40g/m2
-Tamanho M
-Elástico no punho
- Altura do avental de 1,40cm
- Amarração transpassada ou amarração atrás do pescoço
Manga Longa
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- DEJAMARO
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$4,48
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 224,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$448

_____
Lote 017 – 50.000 UNIDADES

Avental de proteção descartável
-Material SMS estéril.
-Gramatura de no mínimo 40g/m2
-Tamanho G
-Elástico no punho
- Altura do avental de 1,40cm
- Amarração transpassada ou amarração atrás do pescoço
Manga Longa
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- DEJAMARO
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$4,98
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 249,00
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$498,00

_____
Lote 018 – 20.000 UNIDADES
Avental de proteção descartável
- Material SMS estéril
- Gramatura de no mínimo 40g/m2
- Tamanho GG
- Elástico no punho
- Altura do avental de 1,40 cm
- Amarração transpassada ou amarração atrás do pescoço
Manga Longa
EXIGE-SE Material Tipo I – MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO – DEJAMARO
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$ 4,99
PREÇO PARA 50 UNIDADES: R$ 249,50
PREÇO PARA 100 UNIDADES: R$ 499,00

_____
Lote 019 – 5.000 UNIDADES

Álcool em gel
-Álcool etílico hidratado 70°- INPM
EMBALAGEM DE 05 LITROS
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- CICLO FARMA
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$36,00 – EMBALAGEM DE 05 LITROS

_____

Lote 020 – 5.000 UNIDADES
Álcool em gel com válvula
- Álcool etílico hidratado 70°-INPM
EMBALAGEM DE 01 LITRO
EXIGE-SE Material Tipo I- MARCA DE RENOME

MARCA DO PRODUTO OFERTADO- **COSMODERMA / ALCOMAX**
PREÇO UNITÁRIO LICITADO: R$11,36 – EMBALAGEM DE 01 LITRO

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:D47D0F57

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 002/2021
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO FECHAMENTO ABERTO
EXTRATO DO EDITAL
O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, através da sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a abertura do Processo de Licitação em epígrafe para aquisição de materiais e equipamentos para o COVID-19, cuja sessão será realizada no dia 17.03.2021, a partir das 09:00 horas.
O certame será realizado pela BBMNET (BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS), com sede na cidade de São Paulo.
O edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no Site da BBMNET LICITAÇÕES no endereço eletrônico **www.bbmnetlicitacoes.com.br ou administrativo@amag-mg.org.br.**
ENDEREÇO DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG: Avenida Camilo Soares, n° 100- Centro- Caxambu-MG- CEP 37.440-000.
Informações
(011) 3113.1900. SÃO PAULO-SP
(031) 3212.1433. UBERLÂNDIA-MG
(035) 3345.3500 – CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG - CAXAMBU-MG
(035) 99919.1684- TELEFONE DO PREGOEIRO

Caxambu, 03 de março de 2021.

DR. ADRIANO JOSÉ SENADOR
Pregoeiro Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A7A6402B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA VB ALIMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO (TERMO DE ADESÃO). ORIGEM: DISPENSA. CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI. CONTRADADA: VB-SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 00.288.916/0010-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da AMEPI – Associação dos Municípios da Microrregião do MédioRio Piracicaba. VALOR DO CONTRATO: R$ 13.000,00. VIGÊNCIA: 01/03/2021 a 01/02/2022.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:47AE62B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DA ATA PE 04/21

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza. Contratadas: Cristiene Sabia Parreira Rocha – Cnpj: 64.317.761/0001-54, Valor: R$ 11.047,50; Eco Plast Com e Industria Ltda, Cnpj: 20.161.464/0001-97, Valor: R$10.688,00; LM Comércio Ltda – ME, Cnpj: 05.788.495/0001-89, valor: R$ 870,00; Wesi Comercial Ltda epp, Cnpj: 86.672.029/0001-35, valor: R$ 2.164,00; Wtrade Intermediação de Negócios Ltda, cnpj: 21.856.981/0001-43, valor: R$ 6.375,00. Info: (34) 2589-1710.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E38DBFD7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EXTRATO DOS CONTRATOS DO PROC. 01/2021

PE: 01/2021 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS**.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrita sob n° CNPJ nº 19.455.924/0001-00.
CONTRATADA: DM LOGISTICA HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 31.396.050/0001-63. Contrato n° 07/2021; Valor: R$ **R$ 10.729,00** – Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, **CNPJ:** 30.949.099/0001-33, Contrato: 08/2021. Valor: **R$ 27.812,20**- Vigência:22/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:722BECD3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021

AMVAP – 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 02/2021, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, por parte da Administração, visando alterar os preços unitários dos combustíveis, previstos nos itens "1" e "2" da Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, que a partir de 18/02/2021 passará a ser de R$4,770 (quatro reais e setenta e sete centavos) para gasolina automotiva comum e R$3,130 (três reais e treze centavos) para etanol.

Uberlândia-MG, 18 de fevereiro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:3B4A06DA

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021

AMVAP – 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 02/2021, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, por parte da Administração, visando alterar os preços unitários dos combustíveis, previstos nos itens "1" e "2" da Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, que a partir de 24/02/2021 passará a ser de R$4,970 (quatro reais e noventa e sete centavos) para gasolina automotiva comum.

Uberlândia-MG, 24 de fevereiro de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EEDDB2FE

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2021

AMVAP – 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 02/2021, celebrado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP e a empresa Auto Posto Penna & Braga Ltda. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 02/2021, de 20 de janeiro de 2021, por parte da Administração, visando alterar os preços unitários dos combustíveis, previstos nos itens "1" e "2" da Cláusula Primeira do Contrato supramencionado, que a partir de 01/03/2021 passará a ser de R$5,170 (cinco reais e dezessete centavos) para gasolina automotiva comum e R$3,670 (três reais e sessenta e sete centavos) para etanol.

Uberlândia-MG, 01 de março de 2021.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:8FA17FA0

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2021

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 14/2021, Pregão Presencial 06/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 15/03/2021, às 08h30, Pregão Presencial para contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de serviços de manutenção dos veículos do CISTM, com substituição de peças. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 03 de março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:797FC9C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO 256

RESOLUÇÃO Nº 256, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ACRESCENTA O INCISO VI, AO ART.65 E O ART.73D À RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso VII ao artigo 65 da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 65 - (...)
VII - Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.
Art. 2º Fica acrescentado o art.73D à Resolução nº 05/1990, com a seguinte redação:
"Art. 73D - Compete à Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor:
I - apurar e emitir parecer sobre denúncia por falta de decoro parlamentar de qualquer membro da Câmara Municipal;
II - zelar pela observância dos preceitos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, atuando no sentido da preservação da dignidade do mandato parlamentar na Câmara Municipal;
III - instruir processos contra Vereadores e elaborar Projetos de Resolução que importem em sanções Éticas a serem submetidas ao Plenário;
IV - responder às consultas da Mesa, Comissões e Vereadores sobre matéria de sua competência;
V - emitir parecer em processo de perda de mandato de vereador."

Art.3º Fica acrescentado o Art. 16B à Resolução nº 05/1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, com a seguinte redação:
"Art.16B - O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será constituído por três membros efetivos e suplentes.
§1º - Os membros efetivos e suplentes são nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, por indicação dos Líderes de Bancadas, observada tanto quanto possível a representação proporcional dos Partidos.
§2º - Nos três dias seguintes à sua constituição reunir-se-á o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sob a presidência do mais idoso de seus membros, na sede da Câmara Municipal para eleger o Presidente, Vice-Presidente e relator, escolhidos entre os membros efetivos."
Art. 4º Fica revogado o inciso II do § 1º do Art.76 da Resolução nº 05/90, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo.
Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 02 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:FDBDE50C

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO 257

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DOS § 2º E § 3º DO ART. 123-A, DA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 27 DE JULHO DE 1990, QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do Art. 123-A, da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 123 A - ....
§ 2º - O Presidente da Câmara exporá ao convidado os motivos do convite, concedendo-lhe a palavra pelo prazo de 10 (dez) minutos, para as considerações iniciais."
Art. 2º Fica alterado o § 3º do art. 123-A, da Resolução nº 05, de 27 de julho de 1990, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Curvelo, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 123 – A - ....
§ 3º - Em seguida o Presidente concederá a palavra aos membros da Mesa Diretora e posteriormente aos demais Vereadores para, no prazo de 5 (cinco) minutos formularem perguntas, assegurada preferência ao Vereador autor do convite"

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 02 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:D6AFF6D9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
RESOLUÇÃO 258

RESOLUÇÃO N° 258, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES virtuaIS, DAs Comissões e do Plenário DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis, E DÁ OUTRAS PROVIDências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Curvelo, Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica autorizada a realização de reuniões virtuais, das Comissões e do Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, por intermédio de videoconferência ou de outros recursos tecnológicos disponíveis.
§ 1º São atribuídos todos os direitos, deveres, prerrogativas e obrigações previstos no Regimento Interno pela participação virtual de que trata o caput.
§ 2º O registro de presença dos Vereadores membros de Comissão para fim de obtenção do quorum para início das reuniões e para deliberação, levará em consideração a participação virtual prevista no caput.
§ 3º O registro de presença dos Vereadores em Plenário para fim de obtenção do quorum para início das sessões e para deliberação, levará em consideração a participação virtual prevista no caput.
§4°. As reuniões de que trata esta Resolução conterão os expedientes da primeira e segunda parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de Projetos e à discussão e votação de proposições.
§ 5°. O processo de votação nas reuniões de que trata o caput deste artigo, se dará por sistema eletrônico.
Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo(MG), 03 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:723E7B04

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DA MESA Nº 162

ATO DA MESA Nº 162, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA E PRORROGA A VIGÊNCIA DO ATO DA MESA N° 161, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são competentes, pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno do Poder Legislativo e,
Considerando a situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), no Município de Curvelo, conforme Decreto n° 4.039, de 16 de Março de 2020 e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1°. O § 2º do art. 2º do Ato da Mesa nº 161, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
" Art. 2º - ...
§ 2º - As reuniões ordinárias e as das comissões permanentes ocorrerão exclusivamente com a presença dos Edis, Servidores e Agentes de Segurança Pública, se necessário, ou de forma virtual, conforme autorizado pela Resolução nº 258, de 03 de março de 2021."

Art. 2°. Fica prorrogado o prazo de vigência do Ato da Mesa n° 161, de 19 de Fevereiro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de março de 2021.

Art. 3°. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vereador Vice- Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Vereadora Secretária

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:16F92C1B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA 538

PORTARIA N° 538, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo Coronavirus (COVID-19), no Município de Curvelo, conforme Decreto n° 4.039, de 16 de março de 2020 e suas alterações;

Considerando o grande no número de casos de Covid- 19 suspeitos e confirmados em Curvelo;

Considerando ocorrência de casos de Covid-19 e casos suspeito em funcionários da Câmara Municipal de Curvelo.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspenso o expediente de trabalho na Câmara Municipal de Curvelo, no período de 03/03/2021 a 14/03/2021.

§ 1º - No período previsto no caput deste artigo, os servidores da Câmara Municipal de Curvelo, irão trabalhar de forma remota, (home office), conforme determinado pela Coordenação e respectivas Chefias dos Setores do Legislativo Curvelano, sem prejuízo dos respectivos vencimentos e do auxílio alimentação.

§ 2º As reuniões das Comissões e do Plenário da Câmara Municipal de Curvelo, no período estabelecido no caput deste artigo serão realizadas de forma virtual, conforme estabelecido na Resolução nº 258, de 03 de março de 2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:B2E49689

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 539/2021

PORTARIA N° 539, DE 03 DE MARÇO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA COMO PRESIDENTE DA CPL EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA IMPEDIDA TEMPORARIAMENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando que a servidora Sônia Maria de Azevedo Souza Leite, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria nº 520, de 04 de janeiro de 2021, encontra-se afastada de suas funções em razão de atestado médico;

Considerando a necessidade permanente de a Câmara Municipal de Curvelo viabilizar seus procedimentos de aquisição/contratação de bens e serviços;

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 520, de 04 de janeiro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Thais de Souza Pereira, membro suplente efetivo da Comissão Permanente de Licitação, para assumir, temporariamente, a Presidência de dita comissão, em substituição à servidora Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite.

Parágrafo único. A substituição de que trata o art. 1º perdurará até o dia 09 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2021.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:D2C51A90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021.

Designa Pregoeiro e Compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III, d e artigo 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.
CONSIDERANDO que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

R E S O L V E :
Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade pregão no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG a servidora **Flávia Moreira Carneiro.**
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, as servidoras **Edvânia de Castro Dias e Araújo e Hortênsia Martins da Silva**
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraciaba, 03 de março de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:8B2580B9

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA 014

PORTARIA Nº 014/2021

Nomeia Servidor Público – Cargo Assessor Parlamentar – Comissão - Providência.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Anexo II da Lei Municipal n° 965/2005, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Poder Legislativo de Guaraciaba, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, nomeia a Srta. **Elisvânia Aparecida Rosa,** CI MG-16.110.702, inscrito no CPF sob n° 100.359.626-66, **para exercer o cargo de Assessor Parlamentar (CPC-05), de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria do Legislativo,** designado para exercer suas funções na Cidade de Guaraciaba/MG, nos termos da Lei Municipal n° 965/2005.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 03 de março de 2021.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba/MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:BF164E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 012-2021 - PL EM 013-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.300.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Setor de Parques e Jardins	
18.542.1002.4.107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 1.300.000,00
TOTAL	R$ 1.300.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:ACCDF48C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 013-2021 - PL EM 014-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 3.690.315,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.690.315,00 (três milhões seiscentos e noventa mil e trezentos e quinze reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1207.8.050 – Parceria com Entidades Municipais de Atenção à Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
(DR 2.02 – Recursos próprios do Município)	
Valor	R$ 3.690.315,00
Conta bancária: Recursos próprios do município	
Total	R$ 3.690.315,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado nas respectivas Fontes de Recursos PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, codificadas conforme tabela do TCE-MG.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:8517A48C

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 015-2021 - PL EM 017-2021 - CRÉDITO ADIC ESPECIAL R$ 90.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

13.03 – Fundo Municipal de Habitação	
16.482.1104.4.139 – Manutenção das Atividades Administrativas do FMH	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....……	R$ 70.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais .....…	R$ 20.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....……	R$ 500,00
TOTAL	R$ 90.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações	
15.451.1102.4059 – Pavimentação e Manutenção de Vias	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 739)	R$ 90.500,00
TOTAL	R$ 90.500,00

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 4.139 – Manutenção das Atividades Administrativas do FMH
Meta: Manter e dinamizar as atividades necessárias ao bom andamento da gestão pública no Município.
Valor: R$ 90.500,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:47F5B3B2

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 016-2021 - PL EM 018-2021 - CRÉDITO ADIC ESPECIAL R$ 6.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 016, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
15.541.1001.4.055 – Convênio com a Polícia Ambiental	
3390.40 – ServiçosdeTecnologiadaInformação	R$ 1.500,00
13.02 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana / Setor de Transportes	
26.122.1301.4.063 – Manutenção da Frota Municipal	
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 2.500,00
13.03 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana / Serviços de Limpeza Urbana	
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana	
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	R$ 2.500,00
TOTAL	R$ 6.500,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Setor de Edificações	
15.451.1102.4.059 – Pavimentação e Manutenção de Vias	
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....……	R$ 6.500,00
TOTAL	R$ 6.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO	***SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES***
Presidente	1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:86D01DFF

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 017-2021 - PL EM 019-2021 - CRÉDITO ADIC ESPECIAL R$ 474.134,61

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 474.134,61 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
18.544.1002.4103 – Preservação e Conservação de Bacia Hidrográfica	
3390.30 – Material de Consuno ..... R$	159.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$	315.134,61
TOTAL ..... R$	474.134,61

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

TOTAL ..... R$	474.134,61

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:89645FF5

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 018-2021 - PL EM 020-2021 - CRÉDITO ADIC ESPECIAL R$ 73.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
18.544.1002.4103 – Preservação e Conservação de Bacia Hidrográfica	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 73.000,00
TOTAL	R$ 73.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizada a seguinte dotação orçamentária para anulação:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins	
18.541.1002.4.057 – Manut./Construção/Ampliação - Praças/Parques/Jardins/Cemitérios	
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 73.000,00
TOTAL	R$ 73.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C3534A59

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 019-2021 - PL EM 021-2021 - CRÉDITO ADIC ESPECIAL R$ 3.600.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.301.1206.7.002 – Construção de Unidades Básicas de Saúde e Policlínica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (DR 2.02)……	R$ 3.600.000,00
TOTAL	R$ 3.600.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito especificado será utilizado o superavit financeiro apurado no exercício de 2020, dos recursos próprios do município codificado conforme tabela do TCE- MG.
Meta: Construção de 02 UBS para os bairros Sol Nascente e Chico Miranda e 1 Policlínica Finalidade: Construir 02 UBS e 1 Policlínica para atender os usuários do SUS dentro da atenção básica.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1ED326F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 021-2021 - PL EM 023-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 160.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria	
04.122.301.4.098 – Manutenção das Atividades Administrativas Secretaria de Meio Ambiente	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 160.000,00
TOTAL	R$ 160.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar mencionado será utilizado o Superávit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:565FB90B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL CM 3-2021 - DIÁRIA DE VIAGEM - CÂMARA

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei CM nº 3/2021 que "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A VEREADORES E

EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA."

***Relatório*:**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer cópia do Projeto acima descrito, com a justificativa do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Por se tratar de matéria de interesse interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode ser prescrita em Projeto de Lei de iniciativa dos membros da Mesa Diretora do Legislativo**.**

Portanto, quanto à forma e à iniciativa o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, deve-se destacar que nesta Casa já existiu Resolução que regulamentava a concessão de diárias de viagem a Vereadores e Empregados e atualmente, há uma Lei Municipal que regulamenta o adiantamento de valores para viagens, tanto para Vereador, quanto para Empregado.

O Projeto de Lei em estudo visa regulamentar a concessão de diária de viagem tanto aos Vereadores quanto aos Empregados da Câmara.

O sistema de diárias é o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Segue texto de manifestação da Corte de Contas Mineira a respeito do caso:

*"Diante do exposto, tenho que a indenização de despesas de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve se dar, **preferencialmente**, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário.*

Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa.

Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula 79 desta Corte.

Finalmente, visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os Chefes de Poder Municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processar as despesas de viagem."

(grifos e destaques nossos)

O Assessor Jurídico, o Controlador Interno e o Contador desta Casa já se manifestaram em favor da adoção do sistema de diárias, por ser o mais adequado, conforme documentação presente nos arquivos da Câmara.

Portanto, cabe a cada Vereador se posicionar, a favor ou contra o Projeto de Lei em estudo, de acordo com o interesse público.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **Juridicidade, Legalidade e Constitucionalidade do Projeto de Lei CM nº 3/2021.**

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

PAVIO
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AA638665

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL CM 3-2021 - DIÁRIA DE VIAGEM - CÂMARA

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei CM nº 3/2021 que "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA DE VIAGEM A VEREADORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA."
***Relatório*:**
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata encaminhou a esta Comissão para análise e parecer cópia do Projeto acima descrito, com a justificativa do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Por se tratar de matéria de interesse interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata pode ser prescrita em Projeto de Lei de iniciativa dos membros da Mesa Diretora do Legislativo**.**

Portanto, quanto à forma e à iniciativa o Projeto de Lei em estudo é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, deve-se destacar que nesta Casa já existiu Resolução que regulamentava a concessão de diárias de viagem a Vereadores e Empregados e atualmente, há uma Lei Municipal que regulamenta o adiantamento de valores para viagens, tanto para Vereador, quanto para Empregado.

O Projeto de Lei em estudo visa regulamentar a concessão de diária de viagem tanto aos Vereadores quanto aos Empregados da Câmara.

O sistema de diárias é o recomendado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Segue texto de manifestação da Corte de Contas Mineira a respeito do caso:

*"Diante do exposto, tenho que a indenização de despesas de viagem de servidor público ou de agente político estadual ou municipal deve se dar, **preferencialmente**, mediante o pagamento de diárias de viagem, previstas em lei e regulamentadas em ato normativo próprio do respectivo Poder, com prestação de contas simplificada e empenho prévio ordinário.*

Na ausência de tal previsão, poderá a indenização ser paga em regime de adiantamento e com empenho prévio por estimativa, se houver autorização legal para tanto, ou através de reembolso, também com empenho prévio por estimativa.

Nas hipóteses de adiantamento e de reembolso, será imprescindível a comprovação posterior de gastos pelo servidor público ou agente político, com rigorosa prestação de contas, em processo complexo, conforme enunciado de Súmula 79 desta Corte.

Em qualquer dessas situações, devem ser observados os princípios constitucionais da razoabilidade, da economicidade e da moralidade quanto à natureza e ao montante do gasto, para que as despesas sejam consideradas regulares.

Finalmente, visando à eficiência do controle interno e externo da gestão de recursos públicos, repita-se: este Tribunal de Contas recomenda que os Chefes de Poder Municipal regulamentem o pagamento de diárias de viagem, pois esta é a forma mais segura e transparente de se processar as despesas de viagem."

(grifos e destaques nossos)

O Assessor Jurídico, o Controlador Interno e o Contador desta Casa já se manifestaram em favor da adoção do sistema de diárias, por ser o mais adequado, conforme documentação presente nos arquivos da Câmara.

Portanto, cabe a cada Vereador se posicionar, a favor ou contra o Projeto de Lei em estudo, de acordo com o interesse público.

Conclusão:
Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei CM nº 3/2021 .

Sala das Comissões, 1º de março de 2021

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6100F35

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 025-2021 - CRÉDITO ESPECIAL JR

PARECER
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 25/2021, que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 25/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:
Fundamentação:
Projeto de Lei em estudo visa criar dotação no Orçamento do Município para utilização de recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 202014110004, destinada por meio do Exmo. Sr. Deputado Federal Reginaldo Lopes, na modalidade de Transferência Especial de livre aplicação em investimento, no qual será utilizado em obras de Revitalização da Praia Municipal. Valor total: R$ 190.227,00 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e sete rais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento a fim de referenciar a Emenda Parlamentar citada anteriormente.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 25/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFDB2BF4

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 026-2021 - CRÉDITO ESPECIAL JR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 26/2021, que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 26/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade criar dotação para a cobertura das quadras dos Bairros Santa Helena e Sol Nascente. Justifica-se a Abertura de Crédito o fato de que para o ano de 2021 não foi previsto no Orçamento Anual, dotação para essa finalidade. Assim, como é de interesse da Secretaria Municipal de Desportos dar início a esses Projetos, torna-se necessário a autorização para essa abertura de crédito adicional especial. Valor total: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 26/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D46C9FBD

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 028-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 28/2021, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências" e Substitutivo enviado pelo Prefeito.**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 28/2021 com sua justificativa e detalhamento, bem como o Substitutivo enviado pelo Prefeito.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:
Projeto de Lei em estudo tem por finalidade a execução de obras de pavimentação, conservação e sinalização das vias urbanas a fim de proporcionar melhores condições de tráfego e segurança no trânsito de pessoas e veículos.

Valor total a ser suplementado: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é autorização de despesas já computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação já existente no Orçamento.

O crédito que se pretende dotar no Projeto já citado anteriormente é **suplementar**, ou seja, destinado a despesas para as quais já há dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
DO SUBSTITUTIVO:
O Senhor Prefeito enviou Substitutivo ao Projeto em estudo, visando aumentar seu valor de R$ 4.000.000,00 para R$ 5.000.000,00, face a novas vias públicas que serão pavimentadas ou recuperadas.

O autor pode enviar tanto Emenda, quanto Substitutivo ao Projeto original, mesmo quando a iniciativa é do Chefe do Poder Executivo.

Desta forma, legal e constitucional o Substitutivo enviado pelo Prefeito.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 28/2021, bem como do Substitutivo apresentado a ele.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3142175F

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 029-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 29/2021, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 29/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotações para cobrir despesas com a divulgação de ações do Município, tais como as campanhas de vacinação, conscientização da população em relação combate à Dengue, à Pandemia, matrículas escolares, entre outros, por meio de divulgação em rádios, carros de som, jornais impressos, etc.

Ademais, visa garantir o amplo alcance das informações e assim assegurar o princípio da publicidade e da transparência dos atos realizados pela Administração Municipal, além da manutenção das atividades diárias da Assessoria de Comunicação, necessárias ao bom andamento da gestão pública. Valor total a ser suplementado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:

Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 29/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:32FE3EDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 030-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 30/2021, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 30/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotação para promover a manutenção dos serviços de extensão de rede de iluminação assegurando o zelo pelo tráfego de pessoas em horários noturnos e assim promover maior segurança. Valor total a ser suplementado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 30/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:62C011B7

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PL EM 031-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº EM 31/2021, que *"***Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 31/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotação para efetuar a reforma das praças da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Capitão José Bahia. Valor total a ser suplementado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.
A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.
O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2020.
Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 31/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:D37AF96B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER LEGISLAÇÃO - PLC EM 03-2021 - ALTERA LCM 79-2008 - ACS E ACE

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº EM 3/2021 que "Altera o anexo II da LCM nº 79/2008 para fixar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município em consonância às determinações da Lei Federal 11.350."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei Complementar EM nº 3/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Do Projeto:

Segundo o autor do Projeto:

"A presente matéria trata da fixação de novo salário a ser pago ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias tendo em vista a edição da Lei Nacional que determinou um piso mínimo para a categoria. O reajuste foi estabelecido pela Portaria nº 3.317 de 7 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos.

Vale dizer que parte dos recursos financeiros que são destinados aos programas de saúde da família são custeados pelo Governo Federal, sendo certo que dita política pública adotada no âmbito do SUS tem se revelado em importante mecanismo de prevenção e promoção das políticas públicas de saúde do Município.

Estas são as razões pelas quais encaminhamos a presente proposição com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA a fim de que possa o reajuste aqui tratado ser implantado na folha de pagamento com a brevidade que o caso requer."

DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA:

O Senhor Prefeito tem competência exclusiva para dispor sobre a matéria, conforme Artigo 50, I, II e III da LOM, vejamos:

"Art. 50 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos e órgãos da Administração Pública".

E os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema, conforme Art. 39, V, da LOM, vejamos:

"*Art. 39 – Compete à Câmara Municipal legislar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, na forma estabelecida pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei, especialmente:*

V – criação de cargos e respectivos vencimentos".
Nota-se, portanto, que o Senhor Prefeito é competente para dispor e os Vereadores para legislarem sobre a matéria.

NO MÉRITO:

A alteração na LCM nº 79/2008 ora pretendida visa atualizar o valor dos vencimentos dos ACS e ACE em consonância com o valor do piso salarial nacional da categoria, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018.

O reajuste no valor da remuneração deve se dar por meio de Lei, conforme previsto no Inciso X do Art. 37 da Constituição da República, que assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

O Projeto de Lei Complementar em estudo visa justamente autorizar e implementar o reajuste.

Em relação ao reajuste somente para os ACS e ACE, algumas pessoas me questionaram se não haveria ofensa ao Princípio da Isonomia. Respondo que não.

Não deixa dúvida a Súmula Vinculante 37 do Supremo Tribunal Federal:

Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

Este é o entendimento predominante no STF há muito tempo, sendo que no ano de 2014, com a publicação desta Súmula Vinculante, não restou mais dúvida alguma no sentido de que em relação à remuneração de servidores ou empregados públicos não se aplica a isonomia para equiparar vencimentos.

Logo, os reajustes ficam a cargo da Administração Pública Municipal em relação a seus empregados públicos.

DAS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

Não obstante o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que outro aspecto que devemos observar no Projeto de Lei em estudo, é quanto aos limites e critérios impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal aos gastos do Poder Público com pessoal.

Para tanto, segue anexa Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro enviada pela Contabilidade do Executivo Municipal.

Mesmo com o reajuste ora proposto, as despesas com pessoal do Poder Executivo, segundo informações presentes nos autos, ainda está dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como os valores propostos obedecem aos limites impostos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deve o Projeto de Lei em análise ser levado à apreciação do Plenário desta Casa.

Segue anexa a declaração de adequação orçamentária, constatando que o reajuste é compatível com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos dos Artigos 16 e 17 da LRF.

DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 173/2020:

No corrente ano, em virtude do advento da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, que dispõe sobre inúmeras restrições quanto ao aumento do gasto com pessoal para todos os entes da Federação até 31 de dezembro de 2021, entendo que uma observação deve ser feita neste sentido.

Considerando que o reajuste previsto no Projeto de Lei Complementar em estudo está previsto em Lei Federal do ano de 2006, atualizada por outra de 2018, entendemos que o reajuste não está proibido, nos termos do permissivo previsto no Inciso I do Art. 8º da referida LCN 173/2020.

Vale destacar também que este aumento não comprometerá a obediência aos limites legais quanto aos gastos com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O reajuste possui também adequação orçamentária, vez que são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme documentação anexa.

Desta forma, legal e constitucional o Projeto de Lei Complementar enviado pelo Prefeito.

Conclusão: Diante do exposto, pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E JURIDICIDADE** do Projeto de Lei nº EM 25/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

SONINHA
Membro

TONINHO DA LAJE
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:5F8F9546

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PLC EM 03-2021 - ALTERA LCM 79-2008 - ACS E ACE

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Matéria:

Projeto de Lei Complementar nº EM 3/2021 que "Altera o anexo II da LCM nº 79/2008 para fixar o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município em consonância às determinações da Lei Federal 11.350."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei Complementar EM nº 3/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Do Projeto:

Segundo o autor do Projeto:

"A presente matéria trata da fixação de novo salário a ser pago ao servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias tendo em vista a edição da Lei Nacional que determinou um piso mínimo para a categoria. O reajuste foi estabelecido pela Portaria nº 3.317 de 7 de dezembro de 2020 do Ministério da Saúde, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que fixou o piso dos agentes de forma escalonada ao longo dos anos.

Vale dizer que parte dos recursos financeiros que são destinados aos programas de saúde da família são custeados pelo Governo Federal, sendo certo que dita política pública adotada no âmbito do SUS tem se revelado em importante mecanismo de prevenção e promoção das políticas públicas de saúde do Município.

Estas são as razões pelas quais encaminhamos a presente proposição com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA a fim de que possa o reajuste aqui tratado ser implantado na folha de pagamento com a brevidade que o caso requer."

DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA:

O Senhor Prefeito tem competência exclusiva para dispor sobre a matéria, conforme Artigo 50, I, II e III da LOM, vejamos:

"Art. 50 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito, as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos e órgãos da Administração Pública".

E os Vereadores possuem competência para legislar sobre o tema, conforme Art. 39, V, da LOM, vejamos:

"*Art. 39 – Compete à Câmara Municipal legislar, com a sanção do Prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município, na forma estabelecida pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e por esta Lei, especialmente:*

V – criação de cargos e respectivos vencimentos".
Nota-se, portanto, que o Senhor Prefeito é competente para dispor e os Vereadores para legislarem sobre a matéria.

NO MÉRITO:

A alteração na LCM nº 79/2008 ora pretendida visa atualizar o valor dos vencimentos dos ACS e ACE em consonância com o valor do piso salarial nacional da categoria, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018.

O reajuste no valor da remuneração deve se dar por meio de Lei, conforme previsto no Inciso X do Art. 37 da Constituição da República, que assim dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

O Projeto de Lei Complementar em estudo visa justamente autorizar e implementar o reajuste.

Em relação ao reajuste somente para os ACS e ACE, algumas pessoas me questionaram se não haveria ofensa ao Princípio da Isonomia. Respondo que não.

Não deixa dúvida a Súmula Vinculante 37 do Supremo Tribunal Federal:

Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

Este é o entendimento predominante no STF há muito tempo, sendo que no ano de 2014, com a publicação desta Súmula Vinculante, não restou mais dúvida alguma no sentido de que em relação à remuneração de servidores ou empregados públicos não se aplica a isonomia para equiparar vencimentos.

Logo, os reajustes ficam a cargo da Administração Pública Municipal em relação a seus empregados públicos.

DAS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

Não obstante o disposto no Inciso I do Parágrafo Único do Artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que outro aspecto que devemos observar no Projeto de Lei em estudo, é quanto aos limites e critérios impostos pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal aos gastos do Poder Público com pessoal.

Para tanto, segue anexa Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro enviada pela Contabilidade do Executivo Municipal.

Mesmo com o reajuste ora proposto, as despesas com pessoal do Poder Executivo, segundo informações presentes nos autos, ainda está dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como os valores propostos obedecem aos limites impostos pela Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, deve o Projeto de Lei em análise ser levado à apreciação do Plenário desta Casa.

Segue anexa a declaração de adequação orçamentária, constatando que o reajuste é compatível com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, nos termos dos Artigos 16 e 17 da LRF.

DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 173/2020:

No corrente ano, em virtude do advento da Lei Complementar Nacional nº 173/2020, que dispõe sobre inúmeras restrições quanto ao aumento do gasto com pessoal para todos os entes da Federação até 31 de dezembro de 2021, entendo que uma observação deve ser feita neste sentido.

Considerando que o reajuste previsto no Projeto de Lei Complementar em estudo está previsto em Lei Federal do ano de 2006, atualizada por outra de 2018, entendemos que o reajuste não está proibido, nos termos do permissivo previsto no Inciso I do Art. 8º da referida LCN 173/2020.

Vale destacar também que este aumento não comprometerá a obediência aos limites legais quanto aos gastos com pessoal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O reajuste possui também adequação orçamentária, vez que são compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme documentação anexa.

Desta forma, legal e constitucional o Projeto de Lei Complementar enviado pelo Prefeito.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº EM 03/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:664556F0

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 025-2021 - CRÉDITO ESPECIAL JR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 25/2021, que **"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**
Relatório:
A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 25/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo visa criar dotação no Orçamento do Município para utilização de recursos advindos da Emenda Parlamentar nº 202014110004, destinada por meio do Exmo. Sr. Deputado Federal Reginaldo Lopes, na modalidade de Transferência Especial de livre aplicação em investimento, no qual será utilizado em obras de Revitalização da Praia Municipal. Valor total: R$ 190.227,00 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e sete rais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento a fim de referenciar a Emenda Parlamentar citada anteriormente.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.
Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 25/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:841A38A6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 026-2021 -CRÉDITO ESPECIAL JR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto de Lei nº EM 26/2021, **que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 26/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade criar dotação para a cobertura das quadras dos Bairros Santa Helena e Sol Nascente. Justifica-se a Abertura de Crédito o fato de que para o ano de 2021 não foi previsto no Orçamento Anual, dotação para essa finalidade. Assim, como é de interesse da Secretaria Municipal de Desportos dar início a esses Projetos, torna-se necessário a autorização para essa abertura de crédito adicional especial. Valor total: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Especial, que é autorização de despesas não computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se criar, abrir nova dotação no Orçamento.

O crédito que se pretende abrir no Projeto já citado anteriormente é **especial**, ou seja, destinado a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 26/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:3AF17CD6

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 028-2021 -CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 28/2021, que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências."**

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 28/2021 com a justificativa e detalhamento do mesmo.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade a execução de obras de pavimentação, conservação e sinalização das vias urbanas a fim de proporcionar melhores condições de tráfego e segurança no trânsito de pessoas e veículos.

Valor total a ser suplementado: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é autorização de despesas já computadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação já existente no Orçamento.

O crédito que se pretende dotar no Projeto já citado anteriormente é **suplementar**, ou seja, destinado a despesas para as quais já há dotação orçamentária específica no orçamento do Município.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado no Exercício de 2020**.**

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº EM 28/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:71AD1AC8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 029-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 29/2021, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 29/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotações para cobrir despesas com a divulgação de ações do Município, tais como as campanhas de vacinação, conscientização da população em relação combate à Dengue, à Pandemia, matrículas escolares, entre outros, por meio de divulgação em rádios, carros de som, jornais impressos, etc.

Ademais, visa garantir o amplo alcance das informações e assim assegurar o princípio da publicidade e da transparência dos atos realizados pela Administração Municipal, além da manutenção das atividades diárias da Assessoria de Comunicação, necessárias ao bom andamento da gestão pública. Valor total a ser suplementado: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotações no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 29/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:2CC02556

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 030-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 30/2021, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 30/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotação para promover a manutenção dos serviços de extensão de rede de iluminação assegurando o zelo pelo tráfego de pessoas em horários noturnos e assim promover maior segurança. Valor total a ser suplementado: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão:
Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 30/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:0AD6436E

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PARECER FINANÇAS - PL EM 031-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

PARECER

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto de Lei nº EM 31/2021, que "**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e contém outras providências**."

Relatório:

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata/MG encaminhou a esta Comissão, para análise e parecer o Projeto de Lei EM nº 31/2021 com a justificativa e detalhamento.

O Relator da referida Comissão passa a exarar seu posicionamento:

Fundamentação:

Projeto de Lei em estudo tem por finalidade suplementar dotação para efetuar a reforma das praças da Igreja Nossa Senhora do Rosário e Capitão José Bahia. Valor total a ser suplementado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Sendo assim, se faz necessária a abertura de Crédito Suplementar, que é a autorização de despesas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. No caso em questão, visa-se suplementar dotação no Orçamento.

A abertura de Crédito Suplementar depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificada, nos termos do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

O Projeto em análise utilizará como recursos para a abertura do Crédito retro citado, os resultantes do Superavit Financeiro apurado ao final do Exercício de 2020.

Destarte, a abertura do crédito pretendida pelo Projeto de Lei em estudo, está em consonância com as normas jurídicas pátrias, em especial as contidas nos Artigos 40 a 46 da Lei Nacional 4.320/1964.

Conclusão: Diante do exposto, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 31/2021.

Sala das Comissões, 1º de março de 2021.

SARGENTO WASHINGTON
Relator

Pelas Conclusões,

CICI
Membro

HERMANO FOFÃO
Presidente

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:88B3EEC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - PROCESSO Nº 09/2021

DO OBJETO: O presente instrumento se refere à contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total do veículo oficial ***Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S***, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DA JUSTIFICATIVA: A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo oficial ***Motocicleta Yamaha/XTZ150 Crosser S***, de propriedade da Câmara Municipal de Pará de Minas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários, uma vez que os veículos oficiais circulam constantemente em vias de tráfego intenso estando, dessa forma, sujeitos à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 24 da Lei 8.666/93. No caso em questão, verifica-se a possibilidade de dispensa de licitação pelo valor, com base no inciso II do artigo 24, da referida lei, c/c art. 1º, II, "a", do Decreto nº 9.412/2018, para as compras ou serviços que não excedam a importância de R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) ao longo do prazo de contratação.

De acordo com a coleta de preços e planilha orçamentária, constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação. O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, dessa forma, a empresa contratada será a que apresentou a melhor proposta para prestação dos serviços de seguro total.

DA EMPRESA CONTRATADA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, nº 1.489, Bairro Campos Elíseos, no município de São Paulo/SP, CEP: 01.205-001.

DO VALOR:

O valor total é de **R$398,78** (trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Dispensa de Licitação nº 04/2021***, oriunda do ***Processo nº 09/2021***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 01 de março de 2021.

GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9AB5B2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA N° 63, DE 02 DE MARÇO DE 2021

DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem apenas a posse dos bens utilizados na prestação de suas atividades, uma vez que todos pertencem ao Município;
CONSIDERANDO que em caso de desnecessidade no uso de certos bens os mesmos devem ser entregues ao Poder Executivo;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que "Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências", determina em seu art. 69 que aos bens patrimoniais considerados inservíveis devem se dar baixa;
RESOLVE:
Art. 1° - Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria determinando que os mesmos sejam devolvidos ao Poder Executivo.
Art. 2° - Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.
Art. 3° - Revogar a portaria nº 43 de 27 de janeiro de 2021.
Art. 4° - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de Março de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

ANEXO ÚNICO

28 – CONJUNTO ESTOFADO TECIDO - 3 E 2 LUGARES
37 – MESA P/ ESCRITORIO C/ 2 GAVETAS
119 – ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS
122 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
125 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
161 – CIRCULADOR DE AR
199 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
220 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
264 – ESCADA 5 DEGRAUS
268 – POLTRONA GIROFLEX
280 – APARELHO TELEFONICO
306 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
327 – ARQUIVO C/ 04 GAVETAS
335 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
336 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
337– CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
343 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
344 – MESA CONJUGADA PARA COMPUTADOR C GAVETAS E SUPORTE PARA CPU
382 – CADEIRA FIXA
385 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
393 – CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS
394 – ARMÁRIO IP 2 - ITATIAIA
395 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
396 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
430 – RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS
432 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
434 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
435 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
437 – RACK INCONFIDÊNCIA C/02 GAVETAS
439 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
449 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
455 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
461 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
462 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
481 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
482 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
483 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
484 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
485 – ARMÁRIO ITATIAIA IP3
478 – APARELHO TELEFONICO
528 – CADEIRA FIXA
529 – CADEIRA FIXA
530 – CADEIRA FIXA
540 – CADEIRAS 3 LUGARES
541 – CADEIRAS 3 LUGARES
559 – CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS
608 – CADEIRA GIRATORIA COM RODAS
633 – CADEIRA FIXA
634 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
659 – CADEIRA FIXA
663 – CADEIRA FIXA
678 – IMPRESSORA HP LASER P1005
679 – IMPRESSORA HP LASER P1005
694 – CADEIRA FIXA
695 – CADEIRA FIXA
703 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
710 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
726 – RACK
778 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
779 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
781 – APARELHO TELEFONICO
787 – IMPRESSORA LASER COLORIDA.
823 – MICROCOMPUTADOR
875 – MESA PARA COMPUTADOR
884 – APARELHO TELEFONICO
891 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
894 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
896 – CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS
949 – POLTRONA
956 – POLTRONA
991 –MONITOR 15 LCD
1004 - NOBREAK 330 WATTS/600 VA
1010 – IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA.
1102 – APARELHO TELEFONICO SEM-FIO.
1171 – CADEIRA
1172 – CADEIRA
1217 – FRAGMENTADORA DE PAPEL.
1233 – CONEXÃO PARA MESA
1238 – MESA PARA COMPUTADOR 0,80 X 0,60 X 0,75 COM TECLADO RETRÁTIL
1240 – POLTRONA BASE GIRATÓRIA COM SYBCRON
1255 – NOBREAK 600VA
1320 – CADEIRA FIXA
1327 – MONITOR LCD TN WIDESCREEN DE 15 POLEGADAS
1431 – NOBREAK 600VA
1439 – APARELHO TELEFÔNICO COM FIO.
1458 – SWITCH 8 PORTAS 10/100 FULL DULPEX.
1471 – ASPIRADOR DE PO
1781 – APARELHO TELEFONICO
1793 – APARELHO TELEFONICO
1809 – NOBREAK –
1821 – NOBREAK 600VA – BIVOLT
1824 – NOBREAK 600 VA – BIVOLT
1837 – VENTILADOR DE COLUNA
1864 – NOBREAK - POTÊNCIA DE SAÍDA: 1200VA
2035 - POLTRONA PARA ESCRITORIO – TIPO PRESIDENT

Publicado por:
Wilhiam Anselmo da Silva
Código Identificador:3EC1B9AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 860 DE 3 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos da Resolução n. 841, de 30 de outubro de 2019 para excluir as disposições relativas à Comissão de Legislação Participativa.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1° Esta Resolução Altera dispositivos da Resolução n. 841, de 30 de outubro de 2019 para excluir as disposições relativas à Comissão de Legislação Participativa.
Art. 2° O inciso VII do art. 5° da Resolução n. 841, de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5°……..
VII - realização da Plenária Municipal, onde serão discutidas e aprovadas as propostas apresentadas pelos alunos participantes, com priorização das propostas que serão encaminhadas à etapa regional do projeto e da eleição dos representantes que participarão da Plenária Regional;
…… (NR)"
Art. 3º O art. 7° da Resolução n. 841, de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7° As propostas apresentadas e aprovadas pelos participantes da etapa municipal serão compiladas e disponibilizadas aos Vereadores, que poderão convertê-las em requerimentos, indicações, anteprojetos ou projetos, observadas as condições legais e constitucionais de cada matéria.
§ 1° Fica autorizada a utilização do Plenário da Câmara Municipal para a realização das oficinas preparatórias, grupos de trabalho e votação das propostas.(NR)"
Art. 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Poços de Caldas, 3 de março de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:04C37B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA-MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS
- OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO DE COMPRA N.º 01/2019
- MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
- CNPJ N.º 20.513.859/0001-01
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula décima primeira do contrato original.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail setordecomprascmrp@gmail.com.

NILTON SILVA BOAVENTURA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Riccelli Silva
Código Identificador:A05C2EB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 001/2021
RDCI por Registro de Preços Nº 001/2021
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2021, RDCI por Registro de Preços Nº 001/2021, cujo Objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE UNIDADE(S) MODULAR(ES), PADRONIZADA(S), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO INTEGRANTES DO CIMAMS INCLUINDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO"**. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretario Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:697AB21B

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
CONCORRÊNCIA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
O **CIMAMS** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene torna pública a **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório 005/2021 – Concorrência por Registro de Preços 001/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Tendo em vista que a forma de julgamento adotada, está em desconformidade com a legislação, a Presidente RESOLVE CANCELAR o procedimento em epígrafe. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maíres Teixeira Nascimento
Código Identificador:5D4EEA78

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2021

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, Chamamento Público 001/2021. O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.095.667/0001-88, com sede na Rua Jaime Pereira, n° 127, Bairro Progresso, Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-186, toma público o **CHAMAMENTO PÚBLICO** no mercado imobiliário da cidade de Mariana/MG para fins de locação de imóvel urbano não residencial, visando sediar o Escritório Fixo do Fórum Permanente de Prefeitos, que atenda aos requisitos mínimos especificados no edital e seus anexos. As propostas serão recebidas até às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de março de 2021, sob as condições especificadas no edital e seus anexos. O edital na íntegra, poderá ser obtido no site www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CIMVALPI, na Rua Jaime Pereira, 127, Bairro Progresso, Ponte Nova, CEP: 35.430-127, ou através do e-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Presidente da CPL e Pregoeiro

Ponte Nova, 04 de março de 2021.

Publicado por:
Richele Aparecida Silva de Jesus
Código Identificador:89D374E5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2020 - PROCESSO Nº 013/2020

O Presidente da CPL e Pregoeiro do CIMVALPI, Wellington Untaler da Silva, adjudica o objeto da presente licitação à empresa LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.280.448/0001-34, que apresentou a proposta vencedora no valor global de R$ 2.309.166,24 (Dois milhões, trezentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo os valores mínimos ofertados para o ITEM 01: R$ 2,60 por ponto de IP; ITEM 02: R$ 1,00 por ponto de IP; ITEM 03: R$ 533,63 por luminária de 60w; ITEM 04: R$ 650,00 por luminária de 80w; ITEM 05: R$ 650,00 por luminária de 100w; ITEM 06: R$ 815,40,00 por luminária de 140w; ITEM 07: R$ 1.000,00 por luminária de 200w.

Ponte Nova, 02 de março de 2021

WELLINGTON UNTALER DA SILVA
Pregoeiro e Presidente CPL
CIMVALPI

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:B9B3C74C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 011/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato 011/2021, referente ao PAL n° 013/2021, Dispensa de Licitação n° 009/2021
Objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA CIDADE DE DIAMANTINA, DISTRITO DE PLANALTO DE MINAS PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DO CII-AMAJE ENQUANTO EM EXECUÇÃO DE OBRAS NAS COMUNIDADES DE SENADOR MOURÃO, PLANALTO DE MINAS E CAPOEIRÃO. **Contratado: JOSE DA SILVA GUIMARAES. Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).** Vigência: 15/02/2021 a 15/05/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:6D1DA008

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE, torna público que celebrou o seguinte Termo de Credenciamento:
Termo de Credenciamento 001/2021 referente ao PAL n° 034/2020, Inexigibilidade n° 004/2020, Credenciamento 004/2020.
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CII-AMAJE. **Contratado: APT AUTO PEÇAS EIRELI. Valor estimado: R$76.000,00 (setenta e seis mil reais).** Vigência: 22/02/2021 a 22/02/2022

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:52BE018A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
EXTRATO DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou os seguintes contratos:
Contrato 012/2021, referente ao PAL n° 014/2021, Dispensa de Licitação n° 010/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO CII-AMAJE. **Contratado: PATRICIA BRANT GOMES BRANDAO. Valor: R$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais).** Vigência: 23/02/2021 a 31/12/2021.

Contrato 013/2021, referente ao PAL n° 014/2021, Dispensa de Licitação n° 010/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO CII-AMAJE. **Contratado: VALE FORTE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Valor: R$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: 23/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:BDFCB29A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
1 TERMO ADITIVO A A.R.P. 004/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 01 de março de 2021 o **PRIMEIRO** termo aditivo a A.R.P. 004/2020 referente ao PAL n° 008/2020, PE n° 004/2020.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: AGROPECUARIA SÃO SEBASTIÃO DO PERI-PERI LTDA. Valor: R$ 13.328,50 (treze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:9F9E8737

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
CONTRATO 014/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE torna público que celebrou o seguinte contrato:
Contrato de ARP 014/2021, referente ao PAL n° 008/2020, Pregão Eletrônico n° 004/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIAS, BRITAS, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS OBRAS DO CII-AMAJE. **Contratado: AGROPECUARIA SÃO SEBASTIÃO DO PERI-PERI LTDA. Valor: R$ 65.178,50 (sessenta e cinco mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).** Vigência: 02/03/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:5DE3AA4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° Termo aditivo (2021) ao contrato nº 029/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal De Saúde Da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI e a empresa **AUTO POSTO MORISA LTDA**, CNPJ n.º 23.802.440/0001-68, com sede na Av. Custodio Silva, n.º 956, Bairro Palmeiras, Ponte Nova - MG.
Objeto: Alteração de valor.
Valor unitário atualizado do item 01 :**R$5,34.**
Valor unitário atualizado do item 02 :**R$4,27.**
Data da assinatura: 01/03/2021.

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D602219E

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Termo de Credenciamento Nº 006/2018, Processo Licitatório Nº 040/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MED VIDA SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA CNPJ n.º 22.223.540/0001-77 com sede a Avenida Antônio Dias, nº 20, Apt. 20, Bairro Santa Cruz, Imbé de Minas - MG.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3A22344C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILA

Termo de Apostila ao Termo de Credenciamento Nº 006/2018, Processo Licitatório Nº 040/2018, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VALE DO PIRANGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ n.º 31.590.543/0001-30 com sede a Rua Jatobás (Recanto das Pedras) nº 173, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.
Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro e Alteração do Prazo de Vigência até 31/12/2021.
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2021.

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D96CCC9F

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga. PAL nº 009/2021 - Pregão nº 002/2021.Objeto: Adesão à ata de Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de manteiga, para lanches diários dos funcionários da Sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 802,90(Oitocentos e Dois Reais e Noventa Centavos). Contratada: **Poupy Distribuidora Comercial LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.253.043/0001-89.

Ponte Nova, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:05FDB92C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2020 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECIDE:

Recebemos da Pregoeira Oficial do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas-CODANORTE, a certidão alusiva ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2020**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, na qual certifica o seguinte:

"Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Decretos Federais 7.892/2013 e 10.024/2019 e no Estatuto de CODANORTE, o ***TERMO DE JULGAMENTO*** *alusivo à* ***REVOGAÇÃO*** *do* ***PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 e RESCISÃO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE NºS 035/2020 A 041/2020****, foi remetido para todas empresas por via email e publicado no quadro de avisos e no site do CODANORTE, no dia 18 de fevereiro de 2021.*

Certifico que o ***TERMO DE JULGAMENTO*** *alusivo à* ***REVOGAÇÃO*** *do* ***PREGÃO PRESENCIAL 002/2020 e RESCISÃO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE NºS 035/2020 A 041/2020,*** *foi publicado no Minas Gerais do dia 20 de fevereiro de 2021, no Caderno 2, página 1, Diário Oficial da União do dia 22 de*

fevereiro de 2021, na Seção 3, página 112, Diário Oficial do Codanorte, do dia 22 de fevereiro de 2021, página 3 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, do dia 19 de fevereiro de 2021, página 8.

Cerifico ainda que, as Adjudicatárias mesmo intimadas por e-mail para cumprimento do que determina o §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, e diante da ampla divulgação do julgamento, não apresentaram nenhuma manifestação em tempo hábil."

Dessa forma, uma vez cumpridas as exigências legais quanto à publicação do Termo de Julgamento e sua ampla divulgação, e ainda, o deferimento a favor das Adjudicatárias do prazo de 03(três) dias úteis para apresentarem suas manifestações/defesa, como determina o §3º do artigo 49 da Lei 8.666/93, prazo que transcorreu sem a manifestação de nenhuma delas, RATIFICO a RESCISÃO do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2020**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE bem como a RESCISÃO das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo indicadas:

035/2020 – Adjudicatária: ANDRÉ PANINI ALBISSU-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.885.380/0001-09;
036/2020 - Adjudicatária: CHARLES VIEIRA CORTEZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.276/0001-02;
037/2020 - Adjudicatária: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.284/0001-07;
038/2020 - Adjudicatária: KV BEZERRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.587.629/0001-01;
039/2020 - Adjudicatária: M2V INDÚSTRIA DE MÓVEIIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.799/0001-13;
040/2020 - Adjudicatária: MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63;
041/2020 - Adjudicatária: POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.454/0001-05;

Publique-se.
Intime-se.

Montes Claros/MG, 03 de março de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA.
Presidente do CODANORTE.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5BDC9515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2021 - EDITAL RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, TORNA PÚBLICO – **EDITAL RETIFICADO TR** - abertura às 13:00 horas do dia **17/03/2021** em sua sede. OBJETO: Aquisição de Squeezes personalizadas para distribuição gratuita em todas as escolas e creches municipais, em atendimento a secretaria de educação, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 04/03/2021, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 03/03/2021.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:AF641FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 60, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, no uso das atribuições legais RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação e Levantamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, assim composta:

I – Presidente: Diego Barbosa Marques.
MEMBROS:
II – Adenilson Generoso Ee Oliveira
III – Ivania Maria Simões Da Lomba
IV – Tiago Hevertonn Junior Braga
V – Matheus Philippe Da Cruz Cardoso

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 15 de fevereiro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:462D6ACE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 026/2021
MODALIDADE: 008/2021

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES. com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 18/03/2021 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 02 de março de 2021.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:38770EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 42 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ (MG), **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com alínea 'I', da Cláusula Terceira do Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 62.1.3.0282/2016, datado de 26 de Fevereiro de 2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a cessão da Servidora **MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula nº 79401, a prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado da Educação, no cargo em comissão de Diretora na Escola Estadual Frei Rogato, neste Município, a partir do dia 01 de Janeiro de 2021 até o dia 16 de Março de 2021, sem ônus para o Município, podendo ser prorrogada referida cessão em caso de renovação do Termo de Convênio acima mencionado.
Art. 2º. Fica a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência Regional de Ensino – Araçuaí/MG, responsável pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições ao Regime Geral de Previdência Social – INSS da servidora cedida.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Araçuaí (MG), 02 de Fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:01EFE282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº43 DE02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 43 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA A PEDIDO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme o artigo 38 Incisos II e III da Constituição Federal;
Resolve:
Art. 1º - Conceder ao funcionário **CLÁUDIO NUNES SIQUEIRA,** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado quadro setorial da Administração**,** licença durante o seu mandato eletivo, a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme requerimento do servidor retromencionado.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.
TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A5DB7983

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 44 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o capítulo III, seção I, artigo 88, inciso V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 05/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DIAS SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento para trato de interesse particular por um período de 01(um) anos, a partir de 18 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 02 de fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:D3C58637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 46DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 46 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA PREGOEIRO E DESIGNA COMISSÃO DE APOIO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NA MODALIDE PREGÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar o artigo 2º e o parágrafo único, que passa ter a seguinte redação:
"**Art. 2°**. Nomear os servidores: Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950 e Marizete Soares Santos Matrícula nº 73662, para comporem a Equipe de Apoio para prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a).
Parágrafo único. Ficam também nomeados os servidores Antônio dos Santos Carvalho, Matrícula nº 71076 e Priscila Alves Oliveira, Matrícula nº 73372, como suplentes da Equipe de Apoio."

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:BA725ADF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº47 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 47 DE 03 FEVEREIRO DE 2021.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES À LICITAÇÃOES E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de Apuração de Infrações à Licitações e Contratos:
Marco Antônio de Almeida Dias Chaves – CPF: 099.728.216-92 – Advogado -Titular – Matricula: 78494
Daniel Soares Machado – CPF: 084.605.556-23 - Diretor de Departamento – Titular – Matricula: 80326
Eriton Luiz Mendes Aguilar – CPF: 110.434.946-93 – Auxiliar de Serviços Gerais – Titular – Matricula: 17799

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância ficará a cargo do servidor **Marco Antônio de Almeida Dias Chaves**.

Art. 2º. Os servidores ora designados para comporem a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:5DDA9BEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 48 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 48 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR INVENTÁRIOS DE BENS PERTENCENTES AO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG

O Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araçuaí,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 1º da Portaria Nº05 de 04 de janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:
"Art.1º Nomear os servidores Sr. (a) **Eriton Luiz Mendes Aguilar**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Sr. (a) **Amadeu Querino Santos Versiane** , ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Gerenciamento de Unidades de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; Sr. (a) **Luciano Matos Tanure do Amaral**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. (a) **Marcos Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção Urbana e Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e Sr. (a) **Juliana Moreira Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Inventários, com as seguintes atribuições:
I - realizar inventário dos bens em estoque;
II - realizar inventário dos bens móveis, imóveis e semoventes;
III - disponibilizar, quando necessário, recursos de fotografia, vídeo, documentos e demais meios comprobatórios sobre o estado encontrado dos bens em inventário."

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:6DD19AF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº49 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 49 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

INSTITUI O COMITÊ DE CRISE PARA SUPERVISÃO E MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19). E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, **TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, o art. 3º, §7º, incisos II e III da Lei Federal nº: 13.979/2020, e:
Considerando a declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional feita pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 30 de Janeiro de 2020;
Considerando o teor do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
Considerando o que dispõe a Lei Federal 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que trata das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando o conteúdo da Portaria 454, de 20 de Março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavirus (Covid-19);
Considerando a situação de emergência declarada pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em razão do coronavirus (Covid-19), através do Decreto 113, de 12 de Março de 2020;
Considerando o Decreto nº 48.102 de 2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo território do Estado, até 30 de junho de 2021;
Considerando as razões já expostas no Decreto Municipal nº 31, de 19 de Março de 2020, que declarou a existência de situação de emergência em saúde pública;
Considerando as razões já expostas no Decreto Municipal nº 38, de 11 de Abril de 2020, que declara o estado de calamidade pública no Município de Araçuaí;
Considerando a obrigação do Poder Público atuar preventivamente, bem como reduzir as chances de contágio e proliferação do vírus, e ainda estruturar-se para atender eventuais demandas de saúde pública;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o Comitê consultivo de crise para supervisão e monitoramente dos impactos da Covid-19, o qual deverá articular ações governamentais e de assessoramento ao Prefeito Municipal, acompanhar e divulgar no Município as ações de prevenção e combate ao Covid-19, com representantes dos seguintes órgãos ou entidades:
I – Gabinete do Prefeito;
II – Secretaria da Saúde;
III – Hospital São Vicente de Paulo;
IV – Instituto Federal (IFNMG);
V – Secretaria Municipal de Educação;

VI – Superintendência Regional de Ensino;
VII – Polícia Militar;
VIII – Associação Comercial e Industrial de Araçuaí (ACIA);
IX – COMPARA – Conselho dos Pastores de Araçuaí;
X – Igreja Católica;
XI – Comitê Estratégico Econômico;
XII – Mercado Municipal;
Art. 2º. O comitê é composto pelos seguintes membros:
I – Tadeu Barbosa de Oliveira e/ou Ary Gonzaga Jayme;
II – Tábata Teixeira Dornas e/ou Rosalina Bastos,
Maria Neide Gomes Leal e/ou Cássia Evelise Lopes Elias;
III – Ricardo Romie Jardim e Rita de Cássia Silva Capdeville Tanure;
IV – Ricardo Jardim Neiva e/ou João Luiz Jacintho;
V – Evangelina Sena Fulgêncio Jardim e/ou Antônio Edson Marques;
VI – Maristane Oliveira Carvalho e/ou Maria de Fátima T. de Carvalho;
VII – Tenente Maurício Gabriel e/ou Asp. João Paulo Souto Fidellis Pinto;
VIII – Marcos Antônio Costa Miranda e/ou Wellington Luiz Guedes;
IX – Pastor Luiz Cláudio Ribeiro dos Santos e/ou Pastor Eliseu Rodrigues da Silva e/ou Pastor Davi Gomes Veras.
X – Padre Júlio Antônio Rocha e/ou Padre Fabrizzio Clemente Fonseca;
XI – Djalma Ribeiro Alves e/ou Joaquim Alves dos Santos;
XII – Carlos Henrique dos Santos

Parágrafo Único. A Coordenação do Comitê será exercida pela Secretária Municipal de Saúde, a qual será encarregada de estabelecer e fazer cumprir agenda de trabalho, ouvidos os demais membros.
§1º. Para fins de complementação e necessidade poderão ser indicados outros membros para composição do Comitê, que, por sua vez, serão nomeados pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria específica.
Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Enfrentamento ao Covid-19 do Município de Araçuaí-MG:
I – Propor, monitorar, avaliar e contribuir para a execução das ações de mobilização, prevenção e controle do Covid-19;
II - Definir e estabelecer princípios e critérios para o desenvolvimento e avaliação das ações referentes à Prevenção e Controle do Covid-19;
III – Apresentar propostas de políticas governamentais e parcerias entre a sociedade civil e órgãos públicos referentes à prevenção e controle do Covid-19;
IV – Desenvolver práticas educativas tendo por base as ações de comunicação, imprescindíveis para fomentar os processos de mobilização e adesão das pessoas da sociedade organizada, de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle do Covid-19;
Art. 4º O Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Covid-19 reunirá de forma ordinária 01 vez por semana e extraordinária sempre que for necessário para avaliar e articular as ações do Plano de Enfrentamento e Contingência para a doença.
Parágrafo único. O Comitê é responsável pela apresentação do Plano Municipal de Contingenciamento de Prevenção e Enfrentamento do Covid-19, atuando em conjunto com os demais órgãos públicos regionais, estaduais e federais.
Art. 5º. O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.
Art. 6º. Não haverá pagamento de gratificação aos servidores públicos municipais nomeados, seja por ausência previsão legal, seja por considerar o caráter operacional e diretivo da presente portaria, bem como a inexistência de desvio de função ou sobrecarga de trabalho aos servidores nomeados, os quais continuarão seu labor em suas respectivas esferas de competência e, respeitando seus horários de trabalho e suas atividades pré-estabelecidas, darão atenção especial aos munícipes envolvidos.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 2 de Fevereiro de 2021.

Araçuaí (MG), 04 de Fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Araçuaí

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:4273A892

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 51 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Técnica de Enfermagem na Policlínica Municipal, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A23B0FC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº53 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 53 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JAQUELINE DOS SANTOS, ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira na Central COVID, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 14 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:D36F0F9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 54 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 54 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **ANNY KATRINY NICOLAU GOMES,** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:DAABF857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº55 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 55 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **GILVANIA SANTOS PEREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 06 (seis) meses de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:3B1F587C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 56 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 56 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **JONAS FÁBIO RODRIGUES SANTANA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Publicas, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:8B96E222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 57 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 57 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **ALTAIR RODRIGUES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 75 (setenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:BF680645

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 58 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária **SOLANGE DE PAULA CARVALHO,** ocupante do cargo de Técnica em Higiene Dental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A4B45CEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 059 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 059 DE 016 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO MUICIPAL DE

ARAÇUAI PARA O EXERCICIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 e Decreto Municipal Nº.89 de 16 de fevereiro de 2021, e a Lei Orgânica no seu artigo 63, inciso VI.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os membros para compor a Junta de Execução Orçamentária e Financeira do Executivo Municipal de Araçuaí para o exercício de 2021.

Nome	Matrícula	CPF
Tadeu Barbosa de Oliveira	80515	725.655.946-15
Gilvana Ramalho dos Santos Tavares	80067	868.296.106-72
José Gilvane Santos Almeida	80373	761.229.726-49
Higino Pedro Filho	80364	585.313.436-15
Aline Sena Carmona	71108	044.279.056-25

Parágrafo único: Fica também nomeada a servidora Aline Sena Carmona, para coordenar os trabalhos da Junta de Execução Orçamentária e Financeira – JEOF.

Art.2º - Compete a Junta exercer a coordenação e normatização gerais de programação orçamentária e financeira, compatibilizando as atividades relativas às políticas de compras, de estoque, de patrimônio, de pessoal, de serviços de terceiros e de obras do Poder Executivo, em especial:

Zelar pelo cumprimento da política orçamentária, de planos, programas e projetos do Poder Executivo;
Coordenar o processo da elaboração das propostas de plano plurianual – PPA, de lei de diretrizes orçamentárias – LDO e de lei de orçamento – LOA, a serem aprovadas pelo Prefeito;
Estabelecer o valor de cada cota orçamentária para os órgãos, Unidades Orçamentárias e Entidades da Administração Pública Municipal, submetendo-o à aprovação do Prefeito;
Elaborar a proposta da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso, a serem aprovadas pelo Prefeito;
Coordenar, deliberar e controlar a execução do PPA, da LDO e da LOA;
Coordenar, deliberar e controlar a execução da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso;
Deliberar sobre a aprovação de solicitação de órgão e entidade do Poder Executivo para comprometimento ou realização de despesas em condição diversa ou limite superior ao estabelecido de sua cota;
Programar e realizar os preparativos para a implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Art.3º - Os membros designados ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 2º e 1º.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se e Publica-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Araçuaí

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E664F8D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 60 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"ALTERA A PORTARIA Nº 51 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 QUE *AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1°. Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 51 de 01 de fevereiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:
"Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA SANTOS TEIXEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Técnica de Enfermagem na Policlínica Municipal, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:2F112CB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 61 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N°61 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS."

O **Prefeito Municipal de Araçuaí, Tadeu Barbosa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araçuaí.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os servidores Sra. **Isabela Araújo Aveiro**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação; Sra. **Laíza Pinheiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Sr. **Antônio Edson Marques**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, lotado na Secretaria Municipal de Educação sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, com as seguintes atribuições:
I - realizar avaliação dos bens usados: estantes de aço tipo gôndola, mesa de madeira e freezer horizontal da Cooperativa de Consumo dos Servidores do DER-MG;
II - disponibilizar recursos de fotografia, vídeo, documentos e demais meios comprobatórios sobre o estado encontrado dos bens: estantes de aço tipo gôndola, mesa de madeira e freezer horizontal.
III - emitir laudo do estado de conservação dos bens.

Art. 2° Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:CB5339B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 65 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 65 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art.98 da Lei Complementar nº 05/2000;

Resolve:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
CLAUDESSE SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços e Obras Públicas,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:D57ACAB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 64 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 64 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o funcionário **ZELI PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 29 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 29 de janeiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:F31CFF28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 66 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 66 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

Resolve:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Jaqueline Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços e Obras Publicas,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:55715756

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 67 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 67 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

Resolve:
Art.1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo.
Ianny Kathariny Dias Moreira, ocupante do cargo de **Odontóloga,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 24 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:517A4D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 45 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N° 45 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA AS LICITAÇOES REALIZADAS NAS MODALIDES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ.

O Prefeito Municipal de Araçuaí Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 63 da Lei Orgânica do Município, combinado com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/1993,
RESOLVE:
Art. 1°. Alterar o artigo 2º e o parágrafo e § 2º , da Portaria nº 01 de 04 de janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:
"Art. 2º. A comissão ora constituída será composta pelos servidores municipais: Tacony Ramos Costa Matricula nº 73352, Priscila Alves Oliveira Matricula nº 73372, Antônio Dos Santos Carvalho Matricula nº 71076, ficando a mesma sob a presidência do primeiro, sendo membros os demais.

§ 2º. Ficam também nomeados os servidores Marizete Soares Souza Santos, Matrícula nº 73662 e Janaina Ferreira Xavier, Matrícula nº 77950, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação."

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 02 de fevereiro de 2021.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E6A4C103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 50 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 50 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AMANDA ALCÂNTARA GUSMÃO, ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira no CAPS AD, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:A2E3022A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº52 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 52 DE 01 FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Resolve:
Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **VALQUIRIA MACEDO DA SILVA, ENFERMEIRA,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias na função de Enfermeira na UBAM e CTA, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se
.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:FEC32C17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 62 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **CLERIA MARTINS MAGALHÃES**, ocupante do cargo efetivo de **Pedagoga**, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:6B6C8E42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTARES DE FUNCIONÁRIO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper as férias do servidor **GILTON RAMOS DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor II**, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:DFF1BA72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 136/2021

PORTARIA Nº 136 – 01/03/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **GIOVANA EVANGELISTA ALVES**, Maspm nº 157370/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, licença para acompanhar o cônjuge, nos termos do artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - A presente licença será por prazo indeterminado e sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B3A833F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 137/2021

PORTARIA Nº 137 – 01/03/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **ANA LÚCIA DOS SANTOS SOUZA,** MASPM nº **5898/0,** ocupante do cargo de **VICE-DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/03/2021.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:33AFA3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5879/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.879 – 12/02/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.782.9019.2.328.000.3.3.90.30 ..... R$ 467,10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.93 ..... R$16.150,00
02.13.10.122.9028.2.441.000.3.3.90.39 ..... R$30.000,00
02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00
Sub-total ..... R$51.150,00

TOTAL: .....R$51.617,10

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$51.617,10 (cinqüenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.879 de 12/02/2021 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:672E3773

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5882/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.882 – 16/02/2021

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 041, de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.1.191.000.4.4.90.52 ..... R$ 5,68
02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.93 ..... R$ 70,00

Sub-total ..... R$ 75,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04. 04.126.9008.2.307.000.3.3.90.40 ..... R$43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.14 ..... R$ 240,00

TOTAL: .....R$43.315,68

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.06.181.9005.2.299.000.3.3.90.36 ..... R$ 70,00
02.01.06.181.9005.2.300.000.3.3.90.39 ..... R$ 5,68
Sub-total ..... R$ 75,68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.94 ..... R$43.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.812.9020.2.342.000.3.3.90.39..... R$ 240,00

TOTAL: .....R$43.315,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 16 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 5.882, de 16/02/2021, está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 041/2020.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 16 de fevereiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AAE5DEF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 085/2021

CONTRATO 059/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, implementação, gerenciamento e administração de auxílio alimentação, através de cartão magnético com senha numérica, pessoal e intransferível e respectivas recargas de créditos mensais, disponibilizados pela contratada e destinadas a aquisição de gêneros alimentícios aos servidores ativos (efetivos, celetistas e designação temporária) da Prefeitura Municipal de Arcos-MG, junto a rede de estabelecimentos comerciais credenciados), em atendimento à Lei Municipal nº 2.604 de 11 de abril de 2014 que instituiu o Programa de Alimentação dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional - PAS.

Fornecedor	Valor Total
BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	1.104.000,0000

Arcos, 01 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1A8E4466

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 011/2021

Contrato 034/2021
PROCESSO Nº011/2021
DISPENSA Nº011/2021
OBJETO:Locação do imóvel para abrigar a Casa de Apoio de Barretos. Endereço: Avenida José Bampa, nº 1089, Jardim Soares, Barretos-MG.
VALOR MENSAL:2.300,00

vigencia: ate 31/12/2021

Arcos, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E3C42206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 100/2021

Empenho de 30 dias
Processo nº 0100/2021 - Inexigibilidade nº004/2021
Credenciamento nº001/2021

Objeto:contratação de empresaespecializada na prestação de serviços de buco maxilo.

CLINICA ODONTOLÓGICA EMIDIO E SILVA LTDA empenho ao credenciado R$4.001,70 (quatro mil e um reais e setenta centavos).

Arcos, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A3C774E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 103/2021

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº004/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde comunica aos interessados que foram credenciadas no Processo Licitatório nº103/2021, Inexigibilidade nº007/2021, objetivando a credenciamento de empresa especializada na prestação de **serviços na área de ULTRASSONOGRAFIA,** a empresa: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, **no valor DE R$53,03 por exame.**

Arcos, 03 de março de 2021.

CPL:
_____
_____
_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº004/2021

Objeto: Contratação de serviços Ultrassonografia

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº103/2021 Inexigibilidade nº007/2021, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto do credenciamento às empresas: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, **no valor de R$53,03 por exame,** para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Arcos, 03 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F071F527

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 103/2021

EMPENHO DE 30 DIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021
CREDENCIAMENTO Nº004/2021

Objeto: Prestação de **serviços na área de ULTRASSONOGRAFIA**
Empresa: JP INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, **no valor DE R$53,03 por exame, sendo para 30 dias R$8484,80.**

Arcos, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CB417BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO 017/2021

EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO/CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

DATA:

OBJETO: Registro de Preço para Futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medalhas e fitas de cetim personalizadas de acordo com as especificações contidas no edital, em atendimento à Secretarial Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Argirita, Estado de Minas Gerais.

CONTRATADOS: JB ESPORTES, pessoa jurídica de privado, com sede na Rua Batista de Oliveira,, nº 179, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP nº36.013-300, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 12.274/504/0001-34, no valor total de R$4.000,00 (quatro mil reais), representada por João Batista Gravino, brasileiro, casado, C.I nº M-2.467.334.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R$4.000,00 (quatro mil reais)

PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.31.00.2.05.00.27.812.0037.2.0034 00.01 00 193

Publique-se.

Argirita, 12 de fevereiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:D9DE715D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e Le Federal nº 8.666/93 Homologa o Pregão Presencial nº 005/2021, Adjudicando a Empresa ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA-EPP, CNPJ sob nº 33.743.034/0001-25, do item 01 ao item 112.

Arinos, 02 de março de 2021.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:89087CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 007/2021, PP: 004/2021 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de papelaria. Empresas: ULTRA BONI COMERCIO EIRELI - ME – CNPJ: 13.249.746/0001-85, Ata: 008/2021, com valor global de R$ 35.957,08 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), KAPA PAPEL & ETC LTDA - ME – CNPJ: 04.970.934/0001-07, Ata: 009/2021, com valor global de R$ 158.160,60 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e sessenta centavos) e COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.282.328/0001-00, Ata: 010/2021, com valor global de R$ 30.320,00 (trinta mil trezentos e vinte reais). Vigência: 02/03/2021 a 01/03/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES.

02/03/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:783171A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 026/21 ADESÃO 02/21

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barroso/MG, Sr. Anderson Geraldo de Paula, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Processo Licitatório nº 026/2021 – Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2021 atendeu todas as exigências legais, vem homologar a presente licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, conforme o preceituado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em favor da licitante vencedora: CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 01.866.914/0001-00, com sede na Avenida Altamiro Avelino Soares, nº 925, Bairro Castelo em Belo Horizonte –MG, CEP: 31.330-000, no valor total de R$ 228.516,15 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e quinze centavos).
Proceda-se com as publicações de estilo para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais de publicidade.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Barroso/MG, 26 de fevereiro de 2021.

ANDERSON GERALDO DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:53A718B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 03/2021. Tipo Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos necessários para continuação da construção de 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Deputado José Aldo dos Santos, de conformidade com as especificações técnicas contidas no memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 19/03/2021. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CF7FAE84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO CONTRATO Nº 06/2021 ARP 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 178/2020 - **Contrato nº 06/2021 – ASRP 01/2021** - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do ÓLEO DIESEL S-10 E DA GASOLINA COMUM. Valor da alteração do contrato: R$ 73.210,43 (Acréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.001.339030.0006 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0040
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0043 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0094
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0122 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0144
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0185 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0288
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0304 –
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0342 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0378
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0413 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0414

Data: 22/02/2021 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:642C5E30

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2020/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 44/2020. Tomada de Preços n. 01/2020. Contrato n. 69/2020. Despacho: Destarte, autorizo, com estribo no art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 a alteração contratual postulada e indicada pela Engenharia do Município, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 15/02/2021.

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A9518FFE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CTO Nº 51/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 28/2020. Dispensa n. 04/20. Contrato n. 51/2020. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 14/01/2022. Vigência: até 14-02-2022. Valor R$ 4.429,50. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0036

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:20C72AE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 01_2021 NEO ORTO_ORTOPEDIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 01/2021 – Contratada: Neo Orto Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda ME CNPJ 10.701.201/0001-70 (**Ortopedia**). Objeto: Chamamento público para credenciamento de

pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades. Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2021.

Brasilândia de Minas MG 05 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

PABLO WENDELL VIEIRA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:867B0C8C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 02_2021 F.T.M SERVIÇOS_NEUROLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 02/2021 – Contratada: F.T.M Serviços Médicos Ltda ME CNPJ 32.592.328/0001-30 (**Neurologia**). Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades. Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2021.

Brasilândia de Minas MG 05 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

FELIPPE LUAN MARQUES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:99F1A10E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 03_2021 CLÍNICA PEDIATRICA_PEDIATRIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 03/2021 – Contratada: Clínica Pediátrica Aquarela Ltda ME CNPJ 37.140.755/0001-00 (**Pediatria**). Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades. Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 31/07/2022.

Brasilândia de Minas MG 05 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

GISELLE NAYARA LOPES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0AD19C05

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 04_2021 MARYNA_ENDROCRINOLOGIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 04/2021 – Contratada: Maryna do Nascimento Chediak ME CNPJ 22.318.917/0001-71 (**endocrinologia**). Objeto: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, com as seguintes especialidades: endocrinologia, ginecologia, neurologia, urologia, fonoaudiologia, ortopedia, pediatria, geriatria, cardiologia, gastroenterologia, angiologia e outras especialidades. Valor global R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 31/12/2021.

Brasilândia de Minas MG 05 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

MARYNA DO NASCIMENTO CHEDIAK
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:90E1B4FB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 05_2021 TAOMI_MAIS MÉDICOS

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 05/2021 – Contratada: Taomi Cançado Guimarães CPF 092.095.216-09. Objeto: Custeio de despesas com locação de imóvel e alimentação conforme portaria interministerial n° 1.369 de 08/07/2013, portaria 300 de 05 de outubro de 2017, para execução do projeto mais médicos para o Brasil, para assim atender as necessidades básicas das atividades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG. Valor global R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais). Vigência 01/09/2021.

Brasilândia de Minas MG 01 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

TAOMI CANÇADO GUIMARÃES
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E2170CEE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 06_2021 CLINICA FILIPE_PLANTÃO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 06/2021 – Contratada: Clínica Filipe Reis Eireli CNPJ 32.440.090/0001-28. Objeto: Chamada pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas médicas no Centro de Saúde Sinval Faria de Sá. Valor global R$ 277.669,50 (duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência 14/02/2022.

Brasilândia de Minas MG 15 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

FILIPE REIS PINHEIRO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:09EE86E0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO CONTRATO 09_2021 EXAME LABORATÓRIO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 09/2021 – Contratada: Exame Laboratório Clínico Eireli ME

CNPJ 33.454.680/0001-72. Objeto: Credenciamento de Laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para atendimentos complementares plantões 24 horas, inclusive feriados e finais de semana. Valor global R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência 15/02/2022.

Brasilândia de Minas MG 15 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA DORNELAS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D69CFC9B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 10_2021 EXAME LABORATÓRIO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 10/2021 – Contratada: Exame Laboratório Clinico Eireli ME CNPJ 33.454.680/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para atendimentos complementares com plantão 24 horas, inclusive feriados e finais de semana. Valor global R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 04/03/2021.

Brasilândia de Minas MG 04 de janeiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA DORNELAS
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5BA025D1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 11_2021 LABORCLÍNICO LTDA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 11/2021 – Contratada: Laborclínico Ltda ME CNPJ 00.574.982/0001-25. Objeto Contratação de pessoa jurídica, Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para atendimentos complementares com plantão 24 horas, inclusive feriados e finais de semana. Valor global R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 04/03/2021.

Brasilândia de Minas MG 04 de janeiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
Contratada.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 11/2021 – Contratada: Laborclínico Ltda ME CNPJ 00.574.982/0001-25. Objeto Contratação de pessoa jurídica, Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para atendimentos complementares com plantão 24 horas, inclusive feriados e finais de semana. Valor global R$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência 04/03/2021.

Brasilândia de Minas MG 04 de janeiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

PAULO AFONSO GONÇALVES CRUZEIRO
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:0C5834DA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 12_2021 ANDRÉ LUIZ_PORTAL

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 12/2021 – Contratada: André Luiz Alves de Sousa ME CNPJ 34.552.975/0001-44. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** compreendendo serviços de licença de sistemas web service de gerenciamento de conteúdo, contracheque online, Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (E-Sic) com registro de Protocolo/acompanhamento e controle changelog com área individual, Sistema de Consulta e Publicação de atos institucionais, gerenciamento de documentos, normas e atos institucionais do órgão em formato digital, com arquitetura hibrida de indexação de documentos, hospedagem em servidor web com estrutura física de "datacenter" hosting cloud server no Brasil e nos EUA e tecnologia (software) e serviços compartilhados, mantendo equipamento conectado à internet com garantia de desempenho de manutenção no ar do site hospedado por 99,9% do tempo, cache com espaço e tráfego ilimitado. Valor global R$ 8.640,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência 04/01/2022.

Brasilândia de Minas MG 04 de janeiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ ALVES DE SOUSA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:007BD3FB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 13_2021 ATUALIZE CONSULTORIA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 13/2021 – Contratada: Atualize Consultoria Política Ltda EPP CNPJ 40.185.656/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços in loco de consultoria política e assessoria de comunicação do gabinete do prefeito e administração municipal, com fornecimento de um técnico com formação acadêmica nível superior em ciência política ou comunicação social, com carga horária referência de 40 horas semanais. Valor global R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência 24/02/2022.

Brasilândia de Minas MG 24 de fevereiro de 2021

(A) OSÉIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

EDUARDA TELES ALVIM COSTA
Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D77328A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2020

Processo Licitatório nº 086/2020. Contratado: Mappa Engenharia LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para

reforma de Quadra Poliesportiva, localizada na Av. Rui Barbosa no Bairro Canaã de Buritis-MG. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 09/01/2021 a 09/05/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:FA3ED37A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 391/2020

Processo Licitatório nº 265/2020. Contratado: Mappa Engenharia LTDA-ME. Objeto: Execução de Obras de Alvenaria em Reforma Predial na Unidade Mista de Saúde, localizado à Rua São Domingos, nº 107, bairro Centro. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 30/03/2021 a 28/06/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F9697535

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Conjunto Aluno CJA-06, com abertura prevista para o dia 16/03/2021, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 03 de março de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B5B2D287

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 411/2020

Processo Licitatório nº 275/2020. Contratado: Mappa Engenharia LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Obras de Alvenaria em Reforma Predial no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 03/02/2021 a 05/06/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:E178A9D8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 373/2020

Processo Licitatório nº 248/2020. Contratado: Mappa Engenharia LTDA-ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de obra de Construção de um Portal de Entrada da Cidade de Buritis-MG, sentido Buritis-MG a Brasília-DF. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 28/02/2021 a 30/05/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A9110D80

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo Licitatório nº 027/2018. Contratado: Damasceno Construção LTDA EPP- Extra Energy e Construções. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG. Fica acrescido o valor de R$ 11.714,40 (onze mil, setecentos e catorze reais e quarenta centavos). Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:59239B09

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo Licitatório nº 027/2018. Contratado: Damasceno Construção LTDA EPP- Extra Energy e Construções. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das redes de iluminação pública do município de Buritis - MG. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 01/02/2021 a 31/01/2022. Fica acrescido o valor de R$ 156.097,92 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:73D7BA13

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 180/2019

Processo Licitatório nº 123/2019. Contratado: Buritis FM EIRELI-ME. Objeto: Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis. Fica Prorrogado a Vigência com início no dia 01/01/2021 a 31/12/2021. Buritis – MG.

KELLY FERREIRA DA CUNHA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:11530652

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2021 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **18 de março de 2021**, às **08:30** horas, licitação na

modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO,** destinado ao atendimento da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial ou no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 03 de março de 2021.

DANIEL JÚNIOR SOARES DE JESUS
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:509864B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A SERVIDORA HELIANA MARIA DO PRADO MELO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO "ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO".

PORTARIA nº 063/2021

Nomeia a Servidora Heliana Maria do Prado Melo no Cargo de provimento em Comissão denominado "Assessor Técnico Pedagógico".

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Servidora Municipal, senhora **HELIANA MARIA DO PRADO MELO**, matrícula 208, detentora do Cargo efetivo de Professor I**,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Técnico Pedagógico"**, Nível TS 024, Grau "0A", a partir de **01/02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde 15 de Fevereiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:349C409D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA O SENHOR ROBSON JOSÉ DA SILVA, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO CHEFE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

PORTARIA nº 064/2021

Nomeia o senhor Robson José da Silva, no Cargo de Provimento em Comissão denominado Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Robson José da Silva** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe do Setor de Tecnologia da Informação"**, Nível TS 010, Grau 0A, a partir de **15/02/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 15 de Fevereiro de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:B6C1722E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA O SENHOR REDNO ALEXANDRE DA SILVA, NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

PORTARIA nº 065/2021

Nomeia o senhor Redno Alexandre da Silva, no Cargo de Provimento em Comissão denominado Chefe do Setor de Vigilância em Saúde.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor **Redno Alexandre da Silva** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Chefe do Setor de Vigilância em Saúde"**, Nível TS 015, Grau 0A, a partir de **01/03/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Março de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:42609CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE NOMEIA A SERVIDORA ANA PAULA APARECIDO NA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, DE PROVIMENTO EFETIVO, DENOMINADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF/PSF) E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 066/2021

Nomeia a Servidora Ana Paula Aparecido na função pública temporária, de provimento efetivo, denominada Agente Comunitário de Saúde (ESF/PSF) e toma outras providências.

CLAÚDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear a abaixo mencionada na função pública temporária, de provimento efetivo, de **Agente Comunitário de Saúde ESF**

Albertina Dias de Sousa (Distrito de São Bartolomeu de Minas), Nível I, Grau AS, a partir de **02/03/2021,** em observância à listagem de classificados no Processo Seletivo Municipal, realizado através do EDITAL 002/2019:

Ordem classificação / Nome:
6º: Ana Paula Aparecido
(Micro área: São Sartolomeu de Minas)

A posse na função acima mencionada dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 002/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 02 Março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:5A32AEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 5 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeiro
Contrato Nº..: Ata 055/2020
Processo.....: Prc 00080/2020 Licitação: Preg 0032/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rede Sol Fuel Distribuidora S/a
Valor.....: R$ 21.930,00
Assinatura...: 24/02/2021
Objeto.....: Alta Preço Combustíveis

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:0D0EF0F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 063/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **063/2021**, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021, que tem por finalidade, a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para Reforma do Prédio do Posto de Saúde Municipal de Cabo Verde, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos nos anexos do Edital do Processo Licitatório nº **063/2021. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 22/03/2021, às 09h00m. Reunião Inaugural: 22/03/2021, às 09h30m**. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n°, Centro, na cidade de Cabo Verde/MG, CEP 37880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min horas e pelo e-mail licitacao_caboverde@hotmail.com.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:676AF862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PROCESSO 065/2021 - CREDENCIAMENTO 002/2021 - TOPOGRAFIA E ARQUITETURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 065/2021

INEXIGIBILIDADE 005/2021

CREDENCIAMENTO 002/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **065/2021**, na modalidade inexigibilidade n° 005/2021, CREDENCIAMENTO 002/2021, que tem por finalidade, o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de TOPOGRAFIA E ARQUITETURA, O credenciamento está aberto da data da publicação deste edital, **dia 04/03/2021 das 08h30 min até às 16.30 horas do dia 26/03/2021**, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Setor de Licitações, situada na Av. Pref. Carlos de Souza Filho, s/nº, Centro, Cabo Verde – MG, CEP 37880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min horas e pelo e-mail licitacao_caboverde@hotmail.com.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:83BCCDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
PROCESSO 066/2021 - CREDENCIAMENTO ELETRCISTA E SERRALHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2021

INEXIGIBILIDADE 006/2021

CREDENCIAMENTO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **065/2021**, na modalidade inexigibilidade n° 005/2021, CREDENCIAMENTO 002/2021, que tem por finalidade, o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de ELETRICISTA E SERRALHERIA. O credenciamento está aberto da data da publicação deste edital, **dia 04/03/2021 das 08h30 min até às 16.30 horas do dia 26/03/2021**, na Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Setor de Licitações, situada na Av. Pref. Carlos de Souza Filho, s/nº, Centro, Cabo Verde – MG, CEP 37880-000, Telefone (35) 3736-1220 das 08h30min às 17h00min horas e pelo e-mail licitacao_caboverde@hotmail.com.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

ROSILENE DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:04642C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público os ***Contratos*** *discriminados:*
Contrato n.º 028/2021: JOSEFERNANDESBARBOSA. Valor total: R$ 8.643,12 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos);
Contrato n.º 029/2021: BRAZAUGUSTOPEREIRA. Valor total: R$ 7.167,21 (Sete Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos);
Contrato n.º 030/2021: MARIADEFATIMANASCIMENTOOLIVEIRA. Valor total: R$ 5.455,34 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos);
Contrato n.º 031/2021: BENEDITOIZAACDASILVA. Valor total: R$ 9.399,20 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos); e
Contrato n.º 032/2021: GILVANNAZARETDEFARIA. Valor total: R$ 4.061,61 (Quatro Mil, Sessenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, destinado as Unidades da Rede Municipal referente ao 1º semestre de 2021.
Processo Licitatório n.º 036/2021 – Dispensa n.º 003/2021.
Vigência: 25/02/2021 a 31/07/2021.
Dotação Orçamentária: *02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-117; 02.04.03.12.361.1201.2.060.339030-118; 02.04.03.12.365.1201.2.002.339030-134; 02.04.03.12.365.1201.2.002.339030-135; 02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-138; e 02.04.03.12.365.1201.2.061.339030-139.*

Cachoeira de Minas, 25 de Fevereiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:6F1CBEE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Alteração ao Contrato n.º 143/2020****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***HERNANDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de serviços especializados para execução de cobertura e piso na área do parque na Pré Escola Municipal Professora Rachel Ribeiro Rezende, neste município. Processo Licitatório n.º 190/2020 – Tomada de Preços n.º 004/2020.
Vigência: 04/02/2021 a 03/04/2021.

Cachoeira de Minas, 04 de Fevereiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:F91F988B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 005/2021 – Pregão Presencial n.º 004/2021*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a prestação de serviços especializados para castração de animais machos e fêmeas de espécie canina. Após a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a pessoa jurídica ***CORONEL VET CLINICA VETERINARIA LTDA*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 04 (Quatro) de Março de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:1E8BD1C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***3º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 54/2020****:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X* ***AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA - ME***.
Processo Licitatório n.º 193/2020 – Pregão Presencial SRP n.º 054/2020.
Objeto: Reajuste de 1,983% do litro da gasolina comum e de 0,777% do litro do óleo diesel, do valor anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 5,243 (Cinco Reais e Duzentos e Quarenta e Três Milésimos de Reais) para o litro da gasolina comum e R$ 4,068 (Quatro Reais e Sessenta e Oito Milésimos de Reais) para o litro do óleo diesel, a partir de 20 (Vinte) de Fevereiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um).

Cachoeira de Minas, 18 de Fevereiro de 2021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:F4B70677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 021/2021 – Pregão Presencial n.º 003/2021***, para a *contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar, materiais de higiene e limpeza e equipamentos de proteção individual – EPI, para serem utilizados no enfrentamento à Covid-19. Ficando, portanto ADJUDICADO os* ***ITENS 002, 007, 018*** *e* ***019*** *para a pessoa jurídica* ***VALE COMERCIAL EIRELI****; os* ***ITENS 005, 006, 009, 010, 014, 015, 017, 024*** *e* ***029*** *para a pessoa jurídica* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA****; os* ***ITENS 011, 012*** *e* ***013*** *para a pessoa jurídica* ***CIRURGICA SANTA RITA LTDA****; os* ***ITENS 020, 025, 026*** *e* ***027*** *para a pessoa jurídica* ***DRAGASUL MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI****; e o* ***ITEM 023*** *para a pessoa jurídica* ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI****; passando para autoridade competente para posterior homologação*. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:E5742007

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 031/2021 – Tomada de Preços n.º 004/2021***, para a contratação de empresa para realização de serviços de execução de calçada acessível no perímetro do "Campo Paineirão". Ficando, portanto adjudicado o valor global de R$ 118.195,71 (Cento e Dezoito Mil,Cento e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos) para a pessoa jurídica ***JHM ENGENHARIA LTDA***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 03 de Março de 2021.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ângela Maria de Carvalho
Código Identificador:A84CA5B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 013/2021. Processo nº 011/2021. Modalidade: Inexigibilidade 005/2021 - Credenciamento nº 002/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: BRUNO RIBEIRO DE PAULA, CNPJ Nº 28.363.124/0001-50. Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS POR HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.** Vigência: 02/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação orçamentária: 02.13.26.782.0002.2019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - 100– Recursos Ordinários - Ficha 200.
02.18.10.122.0008.2079 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde – Ficha 284.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CE45BE7D

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 020/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2021-Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 11.662.534/0001-08. Objeto**: Contratação de prestação de serviços na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 03/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:CA12CA5B

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 021/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2021-Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: CLINICA MEDICA ZANETTI LTDA EPP, CNPJ Nº 14.112.612/0001-80. Objeto**: Contratação de prestação de serviços na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 03/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:ED26AD78

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 022/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2021-Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: MARIA ALICE RIZZI GUIMARÃES EIRELI, CNPJ Nº 39.598.421/0001-00. Objeto**: Contratação de prestação de serviços na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 03/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:90A45115

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 023/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2021-Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: CLINICA MÉDICA JMPR LTDA, CNPJ Nº 36.852.450/0001-50. Objeto**: Contratação de prestação de serviços na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 03/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:A1D289FF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 024/2021. Processo nº 012/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2021-Credenciamento nº. 003/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: CASTANHEIRA MED EIRELI, CNPJ Nº 27.400.445/0001-15. Objeto**: Contratação de prestação de serviços na área da saúde conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIALIDADE	QTD ESTIMADA	Valor Plantão
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO EM DIAS ÚTEIS)	744	R$ 1.000,00
02	MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATENDIMENTO FINS DE SEMANA E FERIADOS)	100	R$ 1.100,00

Vigência: 03/03/2021 a 12/02/2022. Valor Estimado R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Dotação orçamentária: 02.18.00 – 10.302.0008.2093.3.390.34.00 – Ficha 342.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:9F132034

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Processo nº 1500.01.0003976/2021-73. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. Objeto**: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA E GLICOSÍMETROS.**
Vigência: 36 meses a partir da data de publicação. Valor Estimado R$ 17.606,37 (dezessete mil seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos). Dotação orçamentária: 02.18.00.10.303.0008.2.095-3.3.90.30.00.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:34860A65

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar o Pregão Presencial 012/2021 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo Anexo I -Termo de Referência do Edital. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h00min do dia 16/03/2021, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07h00min as 13h00min horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:95280E5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7237 / 2021

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Extraordinário ao Orçamento do exercício de 2021 em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) ".

O Prefeito Municipal da Campanha, LAZARO ROBERTO DA SILVA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 40, 41, inciso III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

Considerando o disposto no Decreto nº 7205 de 30 de dezembro de 2020 que "Prorroga o prazo de vigência do Estado de Calamidade Pública de que tratam o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7096 de 16 de abril de 2020;

Considerando a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao Orçamento de 2021, crédito adicional extraordinário, no valor de R$ 110.499,24 (cento e dez mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes classificações:

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Mun. Desenv. Social e Habitação
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
1354 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
4.116 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3390.30.00 – Material de Consumo – R$ 18.756,90
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – R$ 70.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – R$ 9.344,04

Fonte de Recursos: 229.98 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para ações de combate ao COVID-19

02 – Poder Executivo
02.09 – Secretaria Mun. Desenv. Social e Habitação
02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
1354 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
4.116 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – R$ 12.398,30

Fonte de Recursos: 256.98 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para ações de combate ao COVID-19

Art. 2º Para abertura do presente Decreto serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior nas fontes de recursos correspondentes, em conformidade com o § 2º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Nos termos do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins de utilização dos recursos apurados no superávit financeiro do exercício anterior durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito adicional extraordinário de que trata o art. 1º desse Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas, quanto à compatibilidade, a Lei nº 3.195, de 06 de dezembro de 2017 que institui o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021, a Lei nº 3.301, de 20 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e a Lei nº 3.308, de 27 de novembro de 2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município da Campanha - MG, 01 de março de 2021.

LAZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:8B1894E1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO N° 00011/2021

REGISTRO DE PREÇOS
Lei Federal n° 8.666/93

"Art.15 inciso V parágrafo 4º - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Edital n° 0014/2021 - Processo Licitatório nº 0044/2021 – Modalidade: Pregão Presencial nº 00011/2021. ***Objeto***: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PRODUTOS DE PADARIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES, EVENTOS, PROGRAMAS, PROJETOS, REUNIÕES E OUTROS, DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA E GABINETE DO PREFEITO. Dotações 2021:** - 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.025; 02.04.02-3390.30.00-04.131.1302-4.026; 02.04.01-3390.30.00-04.122.1302-4.023; - **Valor Estimado: R$ 153.143,60** (Cento e cinqüenta e três mil e cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) **- Data de Abertura**: **18/03/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35)3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 03 de março de 2021

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:4BEC8410

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - INEXIGIBILIDADE N° 0004/2021

Prefeitura Municipal da Campanha, CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório n° 00047/2021 – Modalidade: ***CREDENCIAMENTO*** - Inexigibilidade n° 0004/2021 – ***Objeto***: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PSIQUIATRIA** - ***Dotação***: 2021 - Red - 398 - 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00 ***Período***: 15/03/2021 a 19/03/2021. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 03 de março de 2021.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:7A4AD6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 0004/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 00047/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021, a fim de que se proceda ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS EM PSIQUIATRIA,** totalizando um total estimado de **R$ 78.336,00** (Setenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais), anual.

Campanha/MG, 03 de março de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EE5E6350

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 00026/2021

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 00035/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00026/2021
O Processo de Dispensa de Licitação - nº 00035/2021 em epígrafe, objetivou a aquisição de cadeiras fixas, mesas plásticas e protetores faciais - enfrentamento ao Covid-19, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação n° 00026/2021, considerando o disposto no art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, e Parecer Jurídico nº 046/2021 a favor das empresas: C & N Móveis para Escritório Ltda – CNPJ n° 10.842.829/0001-95, no valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais), e Halley Alan Cabral de Andrade EPP – CNPJ nº 01.255.291/0001-21, no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), vencedoras das cotações de preços, realizada pela Secretaria solicitante, conforme documentos anexos ao processo.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 17 de fevereiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:D00263C9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA N° 0001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna publico o Extrato do Edital n° 15/2021 - Processo Licitatório nº 00045/2021 – Modalidade: Concorrência Pública nº 00001/2021. ***Objeto***: Outorga em caráter de exclusividade a concessão de uso remunerado do cômodo do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo Neves, para atender os serviços de ***GUICHÊ DE VENDAS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS - GUARDA VOLUMES E LANCHONETE***, e acordo com o Regimento Interno, Lei Municipal nº 1142/87 , Decreto Municipal n° 7077/2020 e das leis de licitações, mediante assinatura de contrato por um período de 2 (dois) anos**. Receita – Reduzido 261 – 1.3.1.0.01.01.01.00.00 - Valor Estimado: R$ 9.000,00** (Nove mil reais) para o período de 12 (doze) **- Data de Abertura**: 05**/04/2021 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 – e-mail: licitacampanha@gmail.com.

Campanha/MG, 03 de março de 2021

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0FA089ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 013/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 - SRP 010/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Processo Licitatório 013/2021 – Pregão Eletrônico 007/2021 - SRP 010/2021. Torna público o extrato de Ata de Registro de Preços, para registrar preços de horas trabalhadas de caminhão caçamba trucado. Contratada: ARP_SL_010/2021_ Transportadora LM Beraldo Ltda, de CNPJ nº 06.980.931/0001-80, no valor total de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). Vigência: da sua assinatura, dia 01/03/2021 até que se completem 12 meses, dia 28/02/2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CF76195E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE CREDENCIAMENTO – CREDENCIAMENTO 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório 017/2021, Inexigibilidade 002/2021 – Credenciamento 002/2021, que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços de serralheria, cuja mão de obra será utilizada na manutenção, reparos, serviços de solda, reforma, construção e ampliação de prédios públicos e/ou sob a responsabilidade do município. Critério de aceitabilidade dos preços: os preços serão pagos conforme Decreto Municipal 026/2021, sendo que o valor da hora trabalhada do serviço de serralheria é de R$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos). O credenciamento está aberto até às 13 horas do dia 25/03/2021, na Prefeitura Municipal de Campestre, situada à rua Cel. José Custódio, 84. Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br - Telefone de contato: (035) 3743-3067.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AB25A178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO N.º 036 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO N.º 036 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Temporária para Apuração de Processo Administrativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto no § 2º do art. 4º do Decreto Municipal nº012 de 14 de fevereiro de 2020 quecriou e nomeou comissão temporária para apuração de processo administrativo;

CONSIDERANDOque os prazos dos processos administrativos (manifestações, defesas e recursos) foram suspensosconforme o disposto no § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 022 de 20 de março de 2020 que*"dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pela Covid-19"*;

CONSIDERANDODecreto Municipal nº099 de2 dedezembro de 2020**,** alterado peloDecreto Municipal nº 100 de 3 de dezembro de 2020, que*"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Temporária para Apuração de Processo Administrativo e dá outras providências"*.

CONSIDERANDO que o Presidente da referida Comissão requereu nova prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 012 de 14 de fevereiro de 2020, por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de 3 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 82º Ano de Emancipação Político-administrativa e 28ª Gestão Aos 03 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:9313BAB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 44/2020, Processo Nº 20/2020, Inexigibilidade Nº 02/2020, para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 06/03/2022, contados a partir do dia 06/03/2021.

Campos Altos – MG, 03/03/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4C20FBD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 18/2021, Processo Nº 01/2021, Pregão Nº 01/2021, para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS**, Reequilíbrio financeiro – o item 03 Diesel Comum passa de R$ 3,860 para R$ 4,239 e o item 04 Diesel S-10 passa de R$ 3,889 para R$ 4,259.

Campos Altos – MG, 03/03/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:96D03532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, rerratificação do edital de Pregão Presencial nº 006/2021**, Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e afins,** para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Candeias/MG. A nova data para a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 17 de março de 2021 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211.

RENATO BAESSO DAS CHAGAS .
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:5C78B416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 010/2021
Pregão Presencial - Nº 004/2021

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes licitantes: RD PHARMA LTDA, CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – ME e COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, visando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de medicamentos do tipo Genéricos, Éticos e Similares, tendo como parâmetro a tabela CMED, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão Andrade/MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 02 de março de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:561D1530

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 010/2021
Pregão Presencial - Nº 004/2021

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedoras as seguintes licitantes: RD PHARMA LTDA, CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – ME e COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, visando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa, para fornecimento de medicamentos do tipo Genéricos, Éticos e Similares, tendo como parâmetro a tabela CMED, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Capitão Andrade/MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 02 de março de 2021.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:EA6567EA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2020, modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2020, menor preço por item. Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa LUCIANO ALVES ITA ELETRO EIRELI – ME. Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 600 pontos de iluminação pública em todo o Sistema de Iluminação Pública do Município de Capitão Andrade/MG. Valor de Contrato: R$ 22.700,00 (vinte e dois mil setecentos reais). Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FAE1564C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – PROCESSO Nº 016/2021. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2021. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços na futura e eventual aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades do Programa Criança Feliz. Recebimento das propostas: das 8:00 horas do dia 05/03/2021 às 08:00 horas do dia 22/03/2021 - Sessão da disputa de preços: dia 22/03/2021, às 13:30 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Edital completo: www.carmodamata.mg.gov.br e portal da BLL.

JOSÉ CARLOS LOBATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:FC360653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 162/2018 do PL nº. 191/18 – PP nº. 92/18. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de multifuncionais para a prestação de serviços de cópias, impressão e digitalização, visando o atendimento das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **G. TRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sustentação jurídica nos termos do artigo 65, Inciso II, § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do acréscimo: R$ 12.387,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:59EC453E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR do PL Nº. 04/21 - PP Nº. 02/21 - SRP Nº 01/21. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos e máquinas da Frota Municipal durante o exercício de 2020. Empresa vencedora: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A4DEF0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PROPRIETÁRIOS RURAIS "PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA DE CARMO DO CAJURU"
RIBEIRÃO DO EMPANTURRADO

CARMO DO CAJURU-MG, 02 de Março de 2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.291.377/0001-02, com sede na Praça Primeiro de Janeiro, 90, Centro, na cidade de Carmo do Cajuru/MG, CEP 35.557-000; em parceria da Agência Nacional de Águas – ANA, do Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE, da Cooperativa de Crédito – SICOOB CENTRO UNIÃO, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, do Sindicato Rural de Carmo do Cajuru, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais FAEMG, CODEMA, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, torna público o presente Edital de Chamada Pública nº 003/2021 para "Credenciamento para Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais", considerando os Decreto Municipal 1330/2019 a metodologia do Programa Produtor de Água da Agência Nacional de Águas – ANA.

O período para manifestação de interesse e cadastramento no programa será até as 16h00min do dia 01 de Abril de 2021, conforme definido neste edital. Podendo ser prorrogado.

Os recursos financeiros destinados ao Pagamento por Serviços Ambientais a Produtores Rurais localizados na Bacia Hidrográfica do Ribeirão do Empanturrado, são oriundos dos Parceiros Pagadores.

O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site:
www. carmodocajuru .mg.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail meioambiente@carmodocajuru.mg.gov.br

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável estará à disposição para esclarecimentos aos interessados no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (37) 3244-1246.

CARMO DO CAJURU-MG,02 de Março de 2021.

CRISPIM GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1. APRESENTAÇÃO DO "PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA DE CARMO DO CAJURU"

1.1 O Programa Produtor de Água, concebido pela Agência Nacional de Águas em 2001, tem como objetivo a revitalização ambiental de bacias hidrográficas. De acordo com sua metodologia, o resultado das ações implantadas em uma bacia pode ser verificado em seus cursos d'água, mediante a melhoria na qualidade e quantidade de água.

1.2 As ações implementadas no âmbito do Programa incluem a adequação de estradas rurais e a conservação de solo e água em áreas produtivas, tais como lavouras e pastagens.

1.3 Essas ações visam, sobretudo, favorecer a infiltração de água e a consequente recarga do lençol freático, evitando também que a água da chuva se transforme em escoamento superficial, maior causador de erosão e assoreamento de corpos d'água em ambientes rurais.

1.4 Uma das características que difere o "Produtor de Água" de outros programas de revitalização de bacias é que os "Serviços Ambientais" gerados por seus participantes são objeto de remuneração. Isto é o que se chama de PSA – Pagamento por Serviços Ambientais – política de gestão ambiental que tem como consequência os incentivos, financeiros ou não.

1.5 A região do Ribeirão do Empanturrado, apresenta-se como uma grande oportunidade para a implementação de um projeto que promova o Pagamento por Serviços Ambientais. Isso porque suas características são ideais para a revitalização ambiental, pois o tamanho é adequado, possui propriedades rurais e atividades econômicas, alto grau de degradação ambiental, além de ser uma opção para captação de água pra abastecimento da cidade.

1.6 Constitui-se numa sub-bacia de 4ª ordem e possui afluentes de 1ª, 2ª e 3ª ordem, vários córregos e ribeirões, com destaque para o Córrego do Retiro, Areião, Papagaio e Gameleira, na sua margem esquerda e, Córrego do Capão Escuro, Monjolo, Égua, Tuviva, Amoras, Brejo Alegre, Franca, Barata, Água Sumida e da Pólvora, Ribeirão dos Marimbondos na sua margem direita. Tais recursos hídricos constituem-se em importantes cursos d´água para os diversos usos e explorações econômicas na microbacia, como: uso humano e doméstico, dessedentação de animais, irrigação e lazer.

1.7 As ações previstas para esse Projeto podem ser assim resumidas:

1.7.1 Recuperação das Áreas de Preservação Permanente das APP degradadas, que na maioria incluem as matas ciliares;

1.7.2 Recuperação das áreas de reserva legal;

1.7.3 Proteção aos remanescentes preservados de vegetação nativa;

1.7.4 Execução de obras de conservação de solo nas áreas produtivas e estradas vicinais;

1.7.5 Incentivo à utilização de práticas agrícolas menos impactantes e de uso racional da água, que inclui a substituição de sistemas de irrigação convencionais por aqueles que consumam menor vazão de água;

1.7.6 Redução do uso/emprego de agrotóxicos;
1.7.7 Pagamento aos produtores rurais participantes pelo serviço ambiental gerado;

1.7.8 Monitoramento dos resultados mediante análise dos recursos hídricos e da biodiversidade da região.

1.7.9 Incentivar a formação de parcerias entre diferentes instituições;

1.7.10 Realização de Ações de Educação Ambiental para comunidade de forma informativa e participativa;

1.8 Por meio dessas ações o Programa visa contribuir:

1.8.1 Na regularização ambiental das propriedades rurais;

1.8.2 Na infiltração de água no solo e consequente incremento no volume do lençol freático;

1.8.3 No aumento da vazão do rio nos períodos de estiagem;

1.8.4 Na redução da turbidez da água e no custo do tratamento da água.

1.9 A população de Carmo do Cajuru será diretamente beneficiada com a implantação do Programa, pois a redução dos custos com tratamento e a menor necessidade de interrupção da captação em períodos críticos contribuirão para a regularização do fornecimento de água.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é um instrumento recente e inovador, que agrega incentivos econômicos utilizando as forças de mercado para melhorar ou manter a qualidade ambiental.

2.2 Para efeito deste Edital, definem-se "serviços ecossistêmicos" como benefícios propiciados pelos ecossistemas naturais que são imprescindíveis para a manutenção de condições necessárias à vida; e "serviços ambientais" como iniciativas antrópicas que favorecem a preservação, conservação, recuperação, manutenção e ampliação de serviços ecossistêmicos.

2.3 O desenvolvimento de programas para pagamentos pelo fornecimento de serviços ambientais, localmente, é muito importante do ponto de vista econômico, social e ambiental, dado que, além do impacto dos pagamentos na renda, pode haver significativos benefícios ao desenvolvimento econômico associado ao próprio serviço ambiental. Em muitos casos, problemas ambientais criam maiores barreiras ao desenvolvimento econômico, gerando, por consequência, externalidades negativas. Por exemplo: solos degradados resultam em redução na produtividade agrícola, prejudicam a qualidade da água, causando doenças e problemas de saúde, além de reduzir a disponibilidade de água em muitas partes do mundo. Os PSA podem ser um instrumento efetivo para lidar com estes problemas.

2.4 O conceito de externalidades, isto é, os impactos positivos ou negativos gerados além da área de influência direta do projeto ou atividade, é a chave para entender as motivações para os programas de PSA. A humanidade usa os recursos naturais e o meio ambiente e, com isso, produz externalidades positivas ou negativas que impactam a sociedade atual e as futuras gerações. A premissa básica para o PSA é compensar os agentes econômicos que mantêm ou recuperam o meio ambiente e os recursos naturais, fornecendo serviços que beneficiam não somente eles mesmos, mas principalmente a vizinhança, o meio ambiente, os recursos hídricos e a sociedade. Quando um proprietário rural recupera suas Áreas de Preservação Permanente (APPs), que desempenham um importante papel na melhoria da infiltração da água no solo, na proteção do solo contra os agentes intempéricos e na redução da sedimentação dos cursos d'água, ele ainda promove sequestro de carbono, contribuindo para a redução do efeito estufa, e gera habitat para a vida selvagem. Por isso, esse proprietário rural é um fornecedor de Serviços Ambientais.

2.5 O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) é uma transação contratual que visa transferências financeiras entre compradores (ou consumidores) de um serviço ecossistêmico e vendedores (produtores) de serviços ambientais que asseguram a manutenção de um fluxo ecossistêmico desejado.

2.6 O PSA pode ser visto como uma fonte adicional de renda, sendo uma das formas de ressarcir os custos encarados pelas práticas conservacionistas do solo que permitem o fornecimento dos Serviços Ecossistêmicos. Esse modelo complementa o consagrado princípio do "usuário pagador", dando foco ao fornecimento do serviço: é o princípio do "provedor - recebedor", onde os usuários pagam e os conservacionistas recebem. Além do caráter econômico, os sistemas de PSA contribuem na educação (conscientização) ambiental na medida em que inserem uma nova relação entre os fornecedores dos serviços e os beneficiários, e entre estes para com a natureza.

2.7 A bacia hidrográfica do Alto São Francisco – Sub-Bacia do Pará - Microbacia do Ribeirão do Empanturrado sofre com muitos impactos ambientais negativos. Isto é, desde a descarga de poluentes até sua erosão e o assoreamento, além da perda de mata ciliar, acarretando em prejuízos a sociedade urbana e aos produtores rurais locais como, por exemplo, a escassez hídrica durante os períodos de seca. Portanto, é tangível a importância dessa rede de drenagem natural para o abastecimento humano e atividades agropecuárias da região.

2.8 As práticas de manejo adotadas no "Programa Produtor de Água de Carmo do Cajuru Ribeirão do Empanturrado", são compatíveis com medidas mitigadoras dos problemas ambientais. Entre elas, destacam-se: a revitalização de estradas rurais com ações ecologicamente corretas, a construção de terraços e bigodes para

conter o escoamento superficial no leito das estradas, a construção de bacias de captação de águas pluviais (cacimbas/barraginhas), caixas secas e a proteção de nascentes com o isolamento da área com cerca de arame farpado.

3. A UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP)

3.1 O grupo responsável pelo "Programa Produtor de Água de Carmo do Cajuru" ora designado UGP, é um colegiado com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, constituída oficialmente no dia 3 de dezembro de 2019, através do Decreto Municipal nº 1.330, de 3 de dezembro de 2019.

3.2 As instituições que compõem a UGP contribuirão com a implantação e manutenção das atividades do Programa por meio de seus projetos específicos, conforme previsto nas atas de reuniões da UGP e nos Acordos de Cooperação Técnica.

3.3 A UGP terá como finalidade analisar, avaliar e julgar os projetos credenciados, bem como contribuir e acompanhar a execução daqueles aprovados.

3.4 Todos os objetivos, competências, organização e composição da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) estão determinados no Decreto Municipal nº 1.330, de 3 de dezembro de 2019

4. DO OBJETO

4.1 O objeto do presente Edital é credenciar, selecionar e aprovar projetos de propriedades rurais com potencial para receber compensação financeira devido a prestação de serviços ambientais (Pagamento por Serviços Ambientais - PSA) que resultam em:

4.1.1 Conservação do solo;

4.1.2 Recuperação ou conservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal;

4.1.3 Revitalização de estradas de forma ecologicamente correta;

4.1.4 Proteção de nascentes.

4.2 Só serão credenciados os proprietários que comprovarem sua relação legal com imóvel localizado na região da microbacia do Ribeirão do Empanturrado. (Anexo IV)

4.3 O credenciamento, em uma segunda fase, poderá expandir para outras áreas da bacia hidrográfica do Alto São Francisco e da Sub-Bacia do Pará, ambos próximos ao Município de Carmo do Cajuru.

4.4 Não há limite para apresentação de propostas de adesão por um mesmo proprietário rural para imóveis diferentes, desde que todos os critérios sejam atendidos.

5. TRECHO, MODALIDADES E PRAZOS

5.1 Para efeito deste edital o Projeto será realizado na microbacia do Ribeirão do Empanturrado, situada na Sub-Bacia do Pará e na Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco, Área de Proteção Ambiental – APA do Ribeirão do Empanturrado possui os limites constantes no Anexo IV deste edital. Com nascente localizada Latitude 20°13'53.48"S Longitude 44°34'31.11"O, que deságua no Rio Pará Latitude 20°11'3.99"S Longitude 44°47'15.03"O, percorrendo um total aproximado de 40 km.

5.2 O período de apresentação das propostas será entre os dias 05 a 16 de abril, podendo ser prorrogado. Caberá à Unidade de Gestão do Projeto – UGP estipular, conforme disponibilidade de recursos humanos e financeiros, as futuras chamadas para apresentação de propostas para demais trechos da bacia.

5.3 As modalidades de serviços ambientais e os prazos a que estes serão avaliados estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 – Modalidades e prazos previstos para pagamento por serviços ambientais no Ribeirão do Empanturrado

Modalidades de serviços ambientais	Prazo de Execução*
I – Conservação de solo	60 meses
II – Recuperação ou Conservação de APP de curso de água e/ou Reserva Legal	60 meses
III – Revitalização de estradas de forma ecologicamente correta.	60 meses

* Havendo disponibilidade de recursos, a critério da UGP, os limites de prazos poderão ser ampliados.

6. DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 A participação neste Edital deverá atender as seguintes etapas:

6.1.1 Credenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, localizada na Praça Presidente Vargas, n°S/N, centro, Carmo do Cajuru/MG, 35.557-000, até as 16h00min do dia 01 de Abril de 2021 os envelopes contendo documentos da propriedade, juntamente com a Ficha de Cadastro (Anexo I) no projeto "Produtor de Água no Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado, que deverão estar contidos em um envelope fechado e identificado em sua parte externa e frontal com os seguintes dizeres:

ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. ……..- PROCESSO Nº ……..
CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES RURAIS LOCALIZADOS NA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO
PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS
NOME DO INTERESSADO

6.1.2 Os envelopes devidamente fechados poderão ser entregues para Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, Localiza na Praça Primeiro de Janeiro, n ° 90, Centro.

7. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Aspectos Gerais

O principal objetivo deste Edital é incentivar, por meio do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), a conservação/recuperação de recursos naturais, com especial destaque à água, ao solo e à vegetação. São consideradas, para efeitos deste edital, 03 (três) modalidades distintas de PSA, descritas a seguir:

7.1.1 Modalidade I - Conservação, recuperação e manejo do solo e da água:
Visa recompensar financeiramente o produtor rural que adote ou venha a adotar práticas de conservação de água e solo em sua área de agricultura e/ou pastagem.

7.1.2 Modalidade II - Recuperação e proteção de matas ciliares:
Visa recompensar financeiramente o produtor rural que recuperar ou conservar a vegetação da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente (APP) relacionadas a cursos d'água e nascentes.

7.1.3 Modalidade III – Revitalização de estradas de forma ecologicamente correta: Visa recompensar financeiramente o produtor rural que permitir que sejam revitalizados trechos críticos de estradas vicinais que confrontam com sua propriedade disponibilizando às áreas às margens da estrada para construção de terraços, bigodes e bacias de captação de águas pluviais.

7.2. Elaboração do Projeto Individual da Propriedade (PIP): Considerando as características ambientais coletadas no diagnóstico da propriedade e consequente validação das informações da tábua de cálculo e elaboração do mapa, será montado um documento específico de Linha de Base da propriedade. Este documento será anexado ao contrato de premiação por serviços ambientais e servirá como referência para as atividades de monitoramento que têm como finalidade verificar o cumprimento das obrigações previstas no

contrato de premiação por serviços ambientais, por parte do proprietário.

7.3. Valoração ambiental das propriedades: A nota da propriedade e o cálculo do valor monetário a ser recebido serão obtidos conforme metodologia de valoração ambiental do projeto "Produtor de Água Carmo do Cajuru/ MG". O critério para classificação das propriedades num ranking de execução será estabelecido de acordo com o percentual de adesão voluntário do produtor rural, ressaltando o mínimo exigido de 25% do PIP.

7.4. Definição das propriedades selecionadas: Após a priorização das propriedades pré-selecionadas, conforme os critérios preestabelecidos verifica-se o montante de recursos disponíveis para pagamento dos serviços ambientais. De posse do valor calculado pela fórmula de valoração ambiental para cada propriedade na etapa anterior, identifica-se quantas propriedades (entre as melhores "ranqueadas") poderão ser apoiadas pelo projeto. Este conjunto de propriedades será validado pela UGP.

7.5. Formalização do contrato: O contrato elaborado será repassado ao produtor rural, com o detalhamento de cada item a ser seguido por ambas as partes. Havendo concordância em relação ao valor do pagamento por serviços ambientais e os compromissos de melhorias e adequações a serem adotadas pelo proprietário, procede-se à elaboração e assinatura de contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar do credenciamento os proprietários rurais que atendam os seguintes requisitos:

8.1.1 Que ocupam propriedade rural comprovadamente localizada no trecho do Ribeirão do Empanturrado;

8.1.2 Que apresente comprovante da situação de ocupação do imóvel, bem como a área total do imóvel;

8.1.3 Que apresente Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG) no caso de pessoa física; ou Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proprietária, no caso de pessoa jurídica;

8.1.4 CAR

8.2 Para participar do credenciamento os proprietários rurais precisarão apresentar cópias dos seguintes documentos:

8.2.1 RG (pessoa física);

8.2.2 CPF (pessoa física) ou CNPJ (pessoa jurídica);

8.2.3 Comprovante de residência no nome do proprietário rural (conta de energia, água, telefone ou similar/pessoa física);

8.2.4 Comprovante de titularidade da propriedade.

8.2.5 CAR

9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Após o ato de entrega pelos interessados da documentação e da ficha de cadastro, devidamente preenchida, a Comissão Permanente de Licitações verificará os documentos apresentados e proferirá o resultado dessa habilitação, encaminhando o mesmo à Unidade de Gestão do Projeto – UGP para que essa agende junto ao produtor rural a visita da equipe técnica do programa projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado, à propriedade para elaboração do projeto técnico (Projeto Individual da Propriedade- PIP).

9.2. A equipe técnica do projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado, visitará a propriedade, apresentará a lista dos documentos que deverão ser providenciados pelos produtores rurais e se encarregará da elaboração do projeto executivo (PIP – Projeto Individual de Propriedade) necessário para o produtor candidatar-se a ser um "Produtor de Água" e receber pelos Serviços Ambientais prestados. O projeto executivo - PIP contemplara todas aquelas intervenções já existente quanto as novas executadas pelo projeto. Dentro das Modalidades I, II e III (ver Tabela 1, deste Edital), procurando sempre maximizar a produção de Serviços Ambientais na propriedade.

9.3. Assim que finalizada, a proposta de projeto executivo - PIP elaborada pela equipe técnica do projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado, essa será apresentado pela SEMMADES e EMATER ao produtor rural e a UGP.

9.4 - A Comissão Julgadora, composta por um mínimo de 03 (três) e no máximo 05 (cinco) representantes das instituições que compõem a UGP, sendo no mínimo um deles, obrigatoriamente, representante da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG, decidirá acerca da classificação das propostas e divulgará o resultado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM, em jornal de circulação no município de Carmo do Cajuru/MG, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e desenvolvimento Sustentável- SEMMADES, na sede da EMATER do município de Carmo do Cajuru/MG.

9.5. Na hipótese de indeferimento da proposta, o produtor rural, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado, poderá recorrer à UGP indicando os motivos da irresignação. A UGP terá 30 (trinta) dias úteis para analisar e dar parecer final sobre o recurso.

9.6 Dos Critérios

9.6.1. No credenciado deverá manifestar o seu interesse em participar da seleção para execução de ações conservacionistas previstas no projeto técnico elaborado para cada propriedade. O interesse em implantar o projeto será demonstrado no preenchimento e entrega do anexo I junto com os documentos do item 8.2.

9.6.2. Quanto mais atividades o proprietário já tiver realizado ou concordar em realizar dentre as previstas no PIP mais ranqueada a propriedade ficará.

9.6.3. Havendo disponibilidade financeira, serão selecionadas todas as propostas

9.6.4. Não havendo disponibilidade financeira para atender todas as propostas serão selecionadas aquelas propriedades mais bem colocadas no ranque. Até atingir a disponibilidade financeira.

9.6.5 Critérios de Desempate

1º Critério – em caso de carência de recursos para contratar todas, será selecionada a proposta cuja propriedade possua maior percentual de área com práticas mecânicas de conservação de solo e água.

2º Critério – persistindo o empate, será selecionada a proposta cuja propriedade rural esteja localizada em ponto mais a montante da bacia hidrográfica.

3° Critério – Persistindo o empate, será realizado sorteio.

10. DA DESQUALIFICAÇÃO

10.1. Serão desclassificados aqueles produtores que no ato do credenciamento não entregar toda a documentação do item 8.2.

10.2. Após selecionadas as propostas, a Comissão Julgadora da UGP informará à Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG que providenciará o julgamento final e submeterá o resultado à homologação pelo Ordenador de Despesa e adjudicação do objeto ao produtor selecionado, encaminhando para a elaboração dos Contratos de Pagamento por Serviços Ambientais, conforme Anexo IV.

11. MEDIÇÕES E PAGAMENTO

11.1. O Parceiro Pagador somente pagará ao CONTRATADO os serviços ambientais executados conforme critérios de avaliação definidos pela UGP.

11.2. As avaliações ocorrerão antes do referido Pagamento e influenciarão diretamente no valor a ser pago, podendo inclusive levar ao cancelamento do pagamento em caso de descumprimento de cláusulas, das modalidades de serviços constantes do projeto e indicar total falta de zelo.

11.3. Os resultados das avaliações dos serviços serão lançados em tabela ou formulário apropriados, de acordo com as normas da UGP e serão individualmente montadas de acordo com as cláusulas pactuadas no Contrato a ser assinado entre a Prefeitura e o Produtor, tendo como referencial a Linha de Base desenvolvida quando da elaboração do PIP.

11.4. Todos os pagamentos serão efetuados pelo Parceiros Pagadores, dentre os quais a Cooperativa de Crédito – SICOOB/Centro União, e Serviço Autárquico de Água e Esgoto SAAE/ Carmo do Cajuru /MG, após a avaliação periódica e emissão de documento técnico comprovando a execução e manutenção dos serviços, conferido e atestado pela UGP.

11.5. Será (ão) realizada (s) vistoria (s), "in loco", de acompanhamento por Técnicos da UGP na (s) área (s) da propriedade rural contemplada (s) pelo projeto, que irão avaliar, mensurar e relatar as melhorias e adequações executadas pelo proprietário rural, previstas no PIP e pela proposta de concordância do CONTRATADO.

11.6. O serviço relacionado será analisado, contabilizado pela UGP do projeto "Produtor de Água Município de Carmo do Cajuru /MG", conforme aprovados os resultados, será providenciado o processo de pagamento anual pela "Prestação de Serviços Ambientais" ao CONTRATADO, dentro da validade deste contrato.

11.7. O pagamento dos serviços ambientais prestados será proporcional às medições dos serviços executados na propriedade rural, podendo ser em sua totalidade ou parcial, conforme quantitativos discriminados pelo relatório de visita semestral e valores calculados através de critérios preestabelecidos.

11.8. O prazo para pagamento dos serviços é a partir de 365 (trezentos e sessenta e cinco) após a entrega ao CONTRATADO da estrutura implantada.

11.9. Caso o CONTRATADO, por qualquer motivo, der causa à retenção dos pagamentos, causando atraso e impedindo a conclusão do "Processo de Pagamento", dará direito ao Município de Carmo do Cajuru /MG de prorrogar o prazo de pagamento em igual número de dias.

12. REAJUSTAMENTO

12.1. O reajustamento será avaliado através da UGP, após 12 (doze) meses de contrato, condicionado a avaliação do mercado de aluguel de pasto/mês, bem como a questão orçamentária disponível.

13. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

13.1 O presente edital prevê a transferência de recursos financeiros (Pagamento por Serviços Ambientais - PSA) aos proprietários rurais que se tornarem Produtores de Água.

13.2 Inicialmente, o contrato terá vigência de 5 (cinco) anos e os pagamentos serão realizados uma vez a cada exercício. Havendo interesse e maior disponibilidade financeira o tempo de contrato poderá ser expandido, bem como o valor dos serviços prestados poderão ser alterados.

13.3 Para o período 2021 – 2026 está assegurado um repasse anual 7,000.00 sete mil reais do SAAE e 3,500.00 SICOOB- Centro União, totalizando52,500,00 em 5 (cinco) anos.

13.4 Os valores acima não são fixos, pois serão ampliados quando houver novo aporte financeiro por parte dos Parceiros Pagadores ou na hipótese da entrada de outros Parceiros.

13.5 O grupo da UGP, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, será responsável por divulgar os valores anuais do PSA, além das alterações que ocorrer em qualquer dos exercícios.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Sem prejuízo das penalidades previstas na legislação de crimes ambientais e demais instrumentos legais, a UGP poderá penalizar de forma administrativa aqueles proprietários rurais que por comportamentos de deliberada falta de zelo, devidamente registrados em relatório técnico de vistoria, vierem a causar dano às ações do Projeto em sua propriedade.

14.2 Por ser o produtor rural o guardião dos recursos disponibilizados pelo "Projeto Produtor de Água de Carmo do Cajuru", (Ribeirão do Empanturrado) em sua propriedade (mudas, cercas, construções, etc.), quando for detectada negligência, imprudência ou imperícia do proprietário poderá ser imposto a ele, a critério da UGP, a recomposição, a custos próprios, dos recursos disponibilizados pelo Projeto à sua propriedade, além da paralisação dos Pagamentos por Serviços Ambientais –PSA.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Os produtores rurais que tenham propostas selecionadas serão comunicados e convocados para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Ambientais junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carmo do Cajuru com os Parceiros Pagadores.

15.2. O prazo de vigência deste Credenciamento corresponde ao período de 12 (doze)meses.

15.3. O não atendimento à convocação nos prazos nela estipulados ou a não aceitação dos termos do Contrato caracterizará a desistência do produtor rural.

15.4. Será admitida a apresentação dos documentos em cópia simples desde que com a presença do original ou em cópia autenticada por cartório ou, ainda, na forma de publicação em imprensa oficial.

15.5. Quando do julgamento da UGP será requerida a apresentação do projeto (PIP) em 02 (duas) vias impressas assinadas pelo proprietário/ responsável e 01 (uma) via digital, em CD. As páginas deverão estar numeradas e ordenadas sequencialmente.

15.6. A admissão de agregação de documentos e substituições somente poderá ser feita quando requerida pela UGP.

15.7. Serão desqualificadas as propostas que não obedecerem rigorosamente aos termos e disposições deste Edital.

15.8. Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a seleção de projetos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Telefone: (37) 3244-1246. E-mail: meioambiente@carmodocajuru.mg.gov.br

15.9. O Município de Carmo do Cajuru/MG não terá nenhum ônus com a elaboração de projetos e serviços para a habilitação da propriedade ao projeto "Produtor de Água do município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado.

15.10. O Município de Carmo do Cajuru/MG não terá nenhum ônus com a recuperação da propriedade selecionada para a implementação do projeto "Produtor de Água do município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado.

15.11. Os Parceiros Pagadores, incluída a Cooperativa de Crédito – SICOOB/ Centro União e o Serviço Autárquico de Água e Esgoto, SAAE/Carmo do Cajuru ficarão responsáveis pelo pagamento pelos

serviços ambientais prestados pela propriedade selecionada, mediante aprovação da UGP.

15.12. Parte da execução se dará efetivamente durante os exercícios posteriores, deste modo a dotação orçamentária sofrerá adequação passando a vigorar àquelas do orçamento vigente para o exercício.

15.13. Caberá à Unidade de Gestão do Projeto – UGP estipular, conforme disponibilidade de recursos humanos e financeiros, os futuros chamamentos para apresentação de propostas para os demais trechos da bacia.

15.14. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela UGP que deverá, subsidiariamente, valer-se das disposições legais vigentes, aplicáveis ao assunto. O Município de Carmo do Cajuru se reserva prerrogativas de reexame da matéria, a seu critério, desde que tal se justifique ou recomende.

15.15 O fluxograma geral de funcionamento do "Projeto Produtor de Água de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado, seguirá a ordem descrita no Anexo III deste Edital.

Carmo do Cajuru, 02 de Março de 2021.

CRISPIM GOMES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I
Modelo de Ficha de Cadastro do Projeto "Produtor de Água de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado

DADOS DO PRODUTOR		
Nome Completo do Produtor/Empresa:		
Número da Carteira de Identidade (RG,CI):		Número do CPF/CNPJ:
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Município/UF:
Telefone:		Email:
Participa de algum grupo ou associação de produtores rurais? ( ) Não ( ) Sim. Em caso positivo, qual?		
DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE		
Nome da propriedade/posse:		
Número ITR:		Número CCIR:
Área total da propriedade/posse (ha):		Coordenadas Geográficas:
Roteiro de Acesso:		
Condições de Uso da Terra: ( ) Própria ( ) Contrato de Uso ( ) Arrendada, quanto tempo? ( ) Outro, qual?		
Declaro ter recebido informações e esclarecido minhas dúvidas sobre o Edital de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00-2021 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS A PROPRIETÁRIOS RURAIS DA SUB-BACIA DO RIBEIRÃO DO EMPANTURRADO, Carmo do Cajuru/MG e serem verdadeiras as informações prestadas acima e comprometo-me a permitir vistoria prévia dos técnicos nas áreas indicadas acima.		
Carmo do Cajuru,_____de _____de _____.		
Assinatura do Proprietário/Possuidor		

ANEXO II

Minuta de Contrato

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU-MG ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMMADES E O PRODUTOR RURAL, OBJETIVANDO À HABILITAÇÃO PARA O PROJETO "PRODUTOR DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG" RIBEIRÃO DO EMPANTURRADO.

CONTRATANTE: O Município de Carmo do Cajuru/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número CNPJ:18.291.377/0001-02 com sede administrativa na Praça Primeiro de Janeiro, 90, Centro, na cidade de Carmo de Cajuru/MG, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Edson de Souza Vilela, brasileiro, casado, portador do CPF _____, residente à _____e nº _____Bairro_____/MG; através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMMADES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o número ....., com sede/domiciliado na ....., na cidade de ..... (qualificação completa) doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e contratados o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. Este contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e visa principalmente à promoção do desenvolvimento nacional sustentável e observará os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e dos que lhes são correlatos.

II. Aplica-se no que couberem as disposições contidas no Decreto Municipal nº _____ de __de _____ de 2021 e alterações.

III. O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas e pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, e especialmente nos casos omissos, o princípio da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

IV. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato Administrativo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e as cláusulas e condições descritas no presente, tendo em vista o que consta do Processo de Chamamento Público nº _____, o Termo de Adjudicação e o Termo de Homologação, vinculando se ao referido Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato referente à Prestação de Serviços Ambientais –Projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru" Ribeirão do Empanturrado, na Fazenda/Chácara/Sitio no endereço .....……. neste Município de Carmo do Cajuru/MG .....……..

Parágrafo Primeiro - O Programa Produtor de Água tem como objetivo o pagamento ao proprietário rural pela prestação de serviços ambientais dentro dos limites territoriais de sua propriedade que resultem em ganhos ambientais positivos, implementando melhorias e adequações físicas e boas práticas que visem a garantia e o incremento de vazão e da qualidade da água bruta do Ribeirão do Empanturrado.

Parágrafo Segundo - Essas ações visam, sobretudo, paralisar os processos de degradação, recuperar as áreas degradadas e implementar as boas práticas conservacionistas, agropecuárias e sanitárias, com a finalidade de favorecer a infiltração de água nos solos e a consequente recarga dos lençóis freáticos, minimizando o escoamento superficial das águas pluviais que favorecem a ocorrência de erosões, descaracterização dos leitos (solapamento de barranco) e assoreamentos dos corpos d'água em ambientes rurais. Visam também à garantia e melhoria da qualidade da água com ações de proteção dos cursos hídricos quanto a fontes poluidoras localizadas às suas margens.
Parágrafo Terceiro - Essas medidas refletirão na qualidade e quantidade de água do Ribeirão do empanturrado aumentando a vida útil do corpo d'água e beneficiando outros proprietários a jusante do mesmo. Também deverá contribuir para a redução de conflitos pelo uso da água com outros usuários.

Parágrafo Quarto - Fazem parte integrante desse contrato, para todos os fins de direito, documento específico denominado "Projeto Individual de Propriedade". Este documento anexado ao contrato administrativo por serviços ambientais servirá como detalhamento do objeto (ações) a ser executado e como referência para as atividades de monitoramento que têm como finalidade verificar o cumprimento das obrigações previstas no contrato.

Parágrafo Quinto - Fazem parte integrante desse contrato, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:

a) O Edital de Chamamento Público nº 003/2021 e seus ANEXOS, a Proposta do **CONTRATADO**, a Ata de Julgamento da Comissão da UGP e o Termo de Homologação e Adjudicação;

Parágrafo Sexto - Em caso de divergência entre as condições mencionadas na Proposta do **CONTRATADO** e as expressas neste contrato, prevalecerão as deste último.

CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSO

A execução do objeto deste contrato ocorrerá à conta de recursos financeiros de Parceiros Pagadores denominados Cooperativa de Crédito – SICOOB/Centro União, e Serviço Autárquico de Água e Esgoto – SAAE/ Carmo do Cajuru e demais parceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÁREA A SER REMUNERADA PELO PROJETO

A área a ser remunerada será determinada pelo projeto individual de propriedade (PIP) retirando as áreas que o produtor não aderir ao projeto. A área a ser remunerada compreende .....… ( ) hectares.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E REAJUSTAMENTOS

A UGP autorizará o pagamento ao CONTRATADO pelos serviços contratados e efetivamente executados, mencionados na cláusula primeira deste contrato, o valor global estimado de R$..…. (.....), de acordo com a Proposta constantes do Processo de Chamamento Público n°_____.

Parágrafo Primeiro - Fica expressamente estabelecido que no preço global citado nesta cláusula estão incluídos todos os custos diretos e indiretos e benefícios do **CONTRATADO,** requeridos para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira deste contrato.

Parágrafo Segundo - Este valor poderá sofrer revisão na ocorrência de evento que afete a equação econômico-financeira do contrato, que será analisado quando das visitas técnicas à propriedade.

Parágrafo Terceiro - O reajustamento de preços poderá ser efetuado na periodicidade anual, considerando-se a variação ocorrida desde a data da apresentação da proposta, tendo como base a variação do Índice Geral de Preços - IPC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

Parágrafo Quarto - Ocorrendo revisão contratual antes da data do reajustamento, o prazo para reajuste contratual será contado a partir da referida revisão.

Parágrafo Quinto - Quaisquer reajustamentos de preços que porventura venham ocorrer somente poderão ser concedidos depois de transcorridos 12 (doze) meses da data de concessão do último reajuste.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO

O **CONTRATADO** (Produtor Rural) terá o prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato, para a manutenção das modalidades de serviços ambientais contidas no "Projeto Individual da Propriedade – PIP", desde que executadas, acordadas e especificadas no referido contrato.

Parágrafo Primeiro - As modalidades de serviços ambientais e os prazos a que estes serão avaliados correspondem àqueles expressos a seguir:

Modalidades de serviços ambientais	Prazo de Execução*
I – Conservação de solo	60 meses
II – Recuperação ou Conservação de APP de curso de água e/ou Reserva Legal	60 meses
III – Revitalização de estradas de forma ecologicamente correta.	60 meses

Parágrafo Segundo - Havendo disponibilidade de recursos, a critério da Unidade de Gestão do Projeto, os limites de prazo expostos acima poderão ser ampliados, com a anuência do Município de Carmo do Cajuru/MG através da SEMMADES mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - MEDIÇÕES E PAGAMENTO

O Parceiro Pagador somente pagará ao **CONTRATADO** os serviços efetivamente executados conforme critérios de avaliação e aos valores definidos pela UGP, na forma dos itens 07, 10 e 11 do edital.

Parágrafo Primeiro - De acordo com as avaliações periódicas efetuadas pela UGP do Projeto "Produtor de Água no Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado, os Parceiros Pagadores denominado Cooperativa de Crédito Centro União – SICOOB/Centro União, Serviço Autárquico de Água e Esgoto SAAE-Carmo do Cajuru se encarregará de fazer os pagamentos na forma detalhada neste Contrato.

Parágrafo Segundo - As avaliações ocorrerão antes do referido Pagamento e influenciarão diretamente no valor a ser pago, podendo inclusive levar ao cancelamento do pagamento em caso de descumprimento de cláusulas, das modalidades de serviços constantes do projeto e indicar total falta de zelo.

Parágrafo Terceiro - Os resultados das avaliações dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas da UGP.

Parágrafo Quarto - Todos os pagamentos serão efetuados através de um fundo, após a emissão de documento técnico comprovando a execução dos serviços, conferido e atestado pela UGP.

Parágrafo Quinto – Será (ão) realizada (s) vistoria (s),"in loco",de acompanhamento por Técnicos da UGP na (s) área (s) da propriedade rural contemplada (s) pelo projeto, que irão avaliar, mensurar e relatar as melhorias e adequações executadas pelo proprietário rural, previstas no PIP e pela proposta de concordância do **CONTRATADO**.

Parágrafo Sexto – O serviço relacionado será analisado, contabilizado pela UGP do Projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado. Conforme aprovados os resultados, será providenciado o processo de pagamento anual pela "Prestação de Serviços Ambientais" ao **CONTRATADO**, dentro da validade deste contrato.

Parágrafo Sétimo – O pagamento anual dos serviços ambientais prestados será proporcional às medições dos serviços executados na propriedade rural, podendo ser em sua totalidade ou parcial, conforme quantitativos discriminados no relatório (s) de visita(s) e valores calculados através de critérios preestabelecidos.

Parágrafo Oitavo – O prazo para pagamento dos serviços é a partir de 365 (trezentos e sessenta e cinco) após a entrega ao **CONTRATADO** da estrutura implantada.

Parágrafo Nono – Caso o **CONTRATADO**, por qualquer motivo, der causa à retenção dos pagamentos, causando atraso e impedindo a conclusão do "Processo de Pagamento", dará direito ao Município de Carmo do Cajuru/MG de prorrogar o prazo de pagamento em igual número de dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG E UGP

Parágrafo Primeiro - O Município de Carmo do Cajuru/MG deverá prestar ao **CONTRATADO** todas as informações julgadas necessárias, quando solicitadas por escrito, em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

Parágrafo Segundo – Os Parceiros Pagadores efetuará os depósitos diretamente no fundo nos prazos previstos no edital e respectivo contrato.

Parágrafo Terceiro –A UGP deverá fornecer ao Município de Carmo do Cajuru/MG, quando solicitado, os documentos e estudos de acompanhamento dos serviços contratados.

Parágrafo Quarto – As intervenções na propriedade são de responsabilidade das entidades componentes da UGP, conforme Regimento Interno e Atas de Reuniões da UGP.

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo Primeiro - É obrigação do **CONTRATADO** executar os serviços, obedecendo às especificações condições e instruções fornecidas pelo Município de Carmo do Cajuru/MG e UGP, assim como as condições gerais e específicas do Edital.

Parágrafo Segundo - Eventuais anormalidades que o **CONTRATADO** apure terem ocorrido quando da execução dos serviços e que possam comprometer a sua qualidade, deverão ser comunicadas por escrito ao Município de Carmo do Cajuru/MG e à UGP, sem prejuízo de sua responsabilidade.

Parágrafo Terceiro - O **CONTRATADO** se compromete a cuidar da conservação dos recursos disponibilizados pelo Projeto "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado em sua propriedade (cercas, barraginhas, dentre outros).

Parágrafo Quarto -O **CONTRATADO** se obriga a executar todos os serviços contratados com as devidas precauções, objetivando evitar danos a terceiros, ao solo e ao meio ambiente.

Parágrafo Quinto - O **CONTRATADO** se compromete a manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento.

CLÁUSULA NONA – MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O objetivo do monitoramento é verificar periodicamente o cumprimento das prerrogativas deste contrato de pagamento por serviços ambientais e termo de compromisso por parte dos produtores rurais que recebem apoio do Projeto "Produtor de Água no Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado.

Parágrafo Segundo - Mediante prévio contato com o produtor rural, serão feitas visitas semestrais à propriedade, seguindo a metodologia de monitoramento de propriedades, para elaboração de um relatório de monitoramento, comparando a situação encontrada na visita com o PIP. Ao realizar esta análise comparativa, será verificado se houve manutenção das características naturais documentadas no PIP ou se houve alguma alteração (positiva e/ou negativa), sendo condição ao pagamento da parcela subsequente.

Parágrafo Terceiro - Fica resguardado a UGP, mediante contato prévio com o produtor rural, o direito de vistoriar a propriedade a qualquer momento, para fins de acompanhamento da implantação das ações constantes no contrato, devendo o **CONTRATADO** facultar à fiscalização o livre acesso ao local da propriedade objeto desta contratação, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do Município de Carmo do Cajuru/MG.

Parágrafo Quarto - Fica acordado que a fiscalização não terá nenhum poder para eximir o **CONTRATADO** de qualquer obrigação prevista neste contrato.

Parágrafo Quinto - Havendo constatação de não cumprimento das obrigações assumidas pelo produtor rural no contrato, será emitido um parecer técnico com comprovação fotográfica das não conformidades encontradas relacionadas ao Projeto Individual de Propriedade (PIP), solicitando esclarecimentos aos mesmos, sobre as situações identificadas, no prazo máximo de 15 dias. A situação deverá ser avaliada pela UGP e, caso exista comprovação de não cumprimento das obrigações assumidas pelo produtor rural, este será informado por escrito quanto à necessidade de adequações, com prazo para a sua execução, sob pena de revogação do contrato e o cancelamento dos pagamentos.

Parágrafo Sexto - As despesas decorrentes das correções das inadequações identificadas serão de responsabilidade do proprietário.

Parágrafo Sétimo – Fica designado como gestor e fiscal do Contrato a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMMADES com apoio da UGP.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Sem prejuízo das penalidades previstas na legislação de crimes ambientais e demais instrumentos legais, a UGP do "Produtor de Água do Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado, poderá penalizar administrativamente aqueles produtores rurais que, por comportamentos de deliberada falta de zelo, devidamente registrados em relatório técnico de vistoria, vierem a causar dano às ações do Projeto na propriedade.

Parágrafo Primeiro - Por ser o produtor rural o guardião dos recursos disponibilizados pelo"Produtor de Água no Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado, em sua propriedade (cercas, barraginhas dentre outros), quando for detectada negligência, imprudência ou imperícia do produtor que tenha ocasionado um desvio ou uso indevido dos recursos, poderá ser imposto ao produtor rural, a critério da UGP, a recomposição, a custos próprios, dos recursos disponibilizados pelo Projeto à sua propriedade.

Parágrafo Segundo - Serão aplicáveis, em caso de descumprimento dos deveres previstos no contrato e na concepção do "Produtor de Água no Município de Carmo do Cajuru/MG" Ribeirão do Empanturrado, as sanções administrativas previstas em Lei, inclusive, a cobrança do ressarcimento de recursos investidos, além das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, na forma de multa e a rescisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Parágrafo Primeiro - O encaminhamento de cartas e documentos pelo **CONTRATADO**, deverá ser efetuado protocolado junto á Comissão de Licitação ou à Diretoria da UGP, não se considerando nenhuma outra forma como prova de entrega.

Parágrafo Segundo - O **CONTRATADO** (Produtor Rural), no ato da assinatura deste contrato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) e documentos da propriedade rural.

Parágrafo Terceiro –O **CONTRATADO** (Produtor Rural) deverá apresentar o projeto - PIP em 03 (três) vias, sendo 02 (duas) vias impressas assinadas pelo proprietário e 01 (uma) via digital, em CD. As páginas deverão estar numeradas e ordenadas sequencialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, reconhecidos os direitos do Município de Carmo do Cajuru/MG, especialmente quanto a lucros cessantes e perdas e danos.

Parágrafo Primeiro - O Município de Carmo do Cajuru/MG, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES reserva-se o direito de rescindir, de pleno direito, este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao **CONTRATADO** direito a indenização de qualquer espécie, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos casos enumerados nos incisos I a XI e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como, em razão da falta de recursos financeiros que comprometa a continuidade do programa.

Parágrafo Segundo - A rescisão que trata dos incisos I a XII e XVII do artigo 78, sem prejuízo das sanções descritas na Lei, acarretará as consequências previstas nos incisos do art. 80 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quarto - No interesse da Administração Pública desde que justificado, o Município de Carmo Cajuru-MG através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES - poderá rescindir o contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo Primeiro - O **CONTRATADO** deverá informar à Coordenação da Unidade de Gestão do Projeto (UGP) toda e quaisquer ocorrências que venham a dificultar, atrapalhar, prejudicar e/ou impedir a implantação do projeto executivo, devendo em caráter de urgência, comunicar e após encaminhar a devida documentação.

Parágrafo Segundo - Não será por conta do Município de Carmo do Cajuru/MG o ônus da recuperação da propriedade bem como a elaboração de nenhum projeto.

Parágrafo Terceiro -Durante a validade do contrato, o **CONTRATADO** deverá atender as consultas formuladas (esclarecimentos técnicos, interpretações e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por conta do contrato) pela UGP e Município de Carmo do Cajuru/MG, sem ônus para estas, bem como autorizará a entrada de técnicos da UGP, parceiros pagadores, e servidores do Município de Carmo do Cajuru/MG.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

A interpretação e aplicação dos termos deste contrato serão regidas pelas leis brasileiras e o juízo da comarca de Carmo do Cajuru/MG, terá jurisdição e competência sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim o **FORO** de eleição, prevalecendo sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato, por si e seus sucessores, em duas vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Carmo do Cajuru /MG,..……. de de 2020.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru/MG

CRISPIM GOMES DA SILVA JUNIOR
Secretária Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

SICOOB/CENTRO UNIÃO
Parceiro Pagador do Projeto

SAAE/CARMO DO CAJURU
Parceiro Pagador Do Projeto

_____
Produtor (a) Contratado(a)
CNPJ/CPF

_____
Conjugue/Companheiro(A)/(Anuente)
CNPJ/CPF

_____
Unidade de Gestão do Projeto – UGP

TESTEMUNHAS:

1ª Nome:
CPF:
C.I:

2ª Nome:
CPF:
C.I:

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0AA95C2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para o FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 04/03/2021 até as 11:30 hs. do dia 15/03/2021, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Data/hora de abertura dos Envelopes: 16/03/2021, às 08:00 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 02 de março de 2021.

KÁTIA MARITZA RODRIGUES DE VECCHI
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DAAAC829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 011-21 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E OUTROS

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 146/21 – PREG PRES 011/21. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, bairro Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações; às 9h do dia 16 de março de 2021, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Profissionais para Aprimoramento da Gestão do SUAS e Melhoria da Gestão do Bolsa Família e do Cadastro Único", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Unitário" mensal, conforme anexos I e II. Para tirar dúvidas técnicas ligar para (0**35) 3541-5102 / 2882 (Olga Bastos) ou pelo e-mail desenvsocial@cassia.mg.gov.br. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados no site www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, das 07h às 11h e das 13h às 17hs; informações pelos telefones 35.3541-5709 / 5710 ou pelo e-mail licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cleiton.batista@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 03 de março de 2021.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Seção de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:C9472C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2021

Inexigibilidade de Licitação n° 003/2021 - PRC n° 003/2021 – Edital de Credenciamento nº 003/2021. Contratante: Município de Catas Altas. Contratadas: Daniel Rodrigues Soares 06479899644. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, alinhamento, balanceamento, cambagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Vigência do contrato: de 02/03/2021 a 31/12/2021. Valor estimado rateado entre os credenciados: R$366.510,00. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e mediante as cláusulas e condições elencadas, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 03 de março de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:465AA9F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
2ª LISTA DE CREDENCIADOS - CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 – Processo autuado n° 003/2021 – Edital de credenciamento nº 003/2021. Objeto: credenciamento para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres, com quantitativos de serviços a serem requisitados de forma futura e incerta, pertencentes à frota municipal. Os estabelecimentos deverão estar localizados no perímetro de até 25 km do município de Catas Altas, possuir pátio para acomodação e realização dos serviços na parte interna, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Credenciado:

- DANIEL RODRIGUES SOARES 06479899644 – CNPJ nº 38.147.863/0001-69.

Catas Altas, 02 de março de 2021.

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:C235B790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação, Pregão Presencial nº 005/2021 para a PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO A TÍTULO ONEROSO DE DOIS PONTOS COMERCIAIS (QUIOSQUES) LOCALIZADOS NA PRAÇA NICOLAU ANTÔNIO, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG, DESTINADOS À EXPLORAÇÃO DE BAR E LANCHONETE, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 06/04/2021 às 08h30min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 02 de março de 2021.

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:18AAA778

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 012/2021-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 012/2021 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 007/2021

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 17/03/2021 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, destinada à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessários aos licitantes.

Cipotânea, 02 de março de 2021.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:68E168E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 010/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DEDICADO E DE BANDA LARGA PARA DIVERSAS SECRETARIAS (ZONA URBANA E ZONA RURAL) DESTE MUNICÍPIO** – Vigência da ata 03 de março de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **JONHWELTON GONÇALVES FROTA – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 08.922.141/0001-73 - sediada a Praça Tiradentes - nº 277 A, Bairro – Centro - CEP

39.480.000, na cidade de Januária - MG, no valor total da ata é de **R$ 60.168,00 (sessenta mil e cento e sessenta e oito reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E06B32E4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORÇA DE PNEUS E REPAROS EM PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO** – Vigência da ata 03 de março de 2022 – celebrado entre o MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO E O FORNECEDOR **VANILSO ALVES COSTA – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 19.163.637/0001-27 - sediada na Situada na Rua Maria Lisboa da Mota – nº 69 – Centro – CEP: 39.489-000 - Cônego Marinho – MG, no valor total da ata é de **R$ 19.410,00 (dezenove mil e quatrocentos e dez reais) -** Qualquer Informação: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 02 de março de 2021.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:695ED412

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **ALVES E FERREIRA LTDA -** inscrita no CNPJ sob o n.º 10.984.703/0001-55 - sediada na Rua Amapá – nº 686 - A – Bairro – Nossa Senhora de Fátima – Cep – 39.470-000 – Itacarambi – MG, no valor total de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) -**

Cônego Marinho - MG, 03 de março de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:EF6B2F54

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA DE EUCATEX, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora I9 ENHENHARIA E SERVIÇOS LOGISTICOS EIRELI - inscrita no CNPJ sob o n.º 30.061.351/0001-73 - sediada na Rua Januária – nº 142 - Bairro – Centro – Cep – 39.489-000 – Cônego Marinho – MG, no valor total de **R$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**

Cônego Marinho - MG, 03 de março de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:26C09D9D

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 016/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2021 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, 01 (UM) VEÍCULO TIPO MINIVAN.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: item 01 - empresa **IVANILTON OLIVEIRA MACEDO – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.412.599/0001-27 - sediada na Comunidade de Candeal – Zona Rural, CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais),** item 02 - empresa **THIAGO VICENTE LOPES – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.443.940/0001-70 - sediada na Avenida Januária - nº 02 – Bairro – Centro - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), item 03 -** empresa **FLÁVIO DA SILVA LOPES – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.548.153/0001-92 - sediada na Comunidade de Santa Luzia – Zona Rural, CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), item 04 -** empresa **ADAILTON LESBOA LEITE – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.832.073/0001-33 - sediada na Vila Poção – s/n, Bairro – Zona Rural – CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** item 05 - empresa **JOÃO EDUARDO COUTO SANTOS – MEI -** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.559.086/0001-90 - sediada no Distrito de Olhos D'água - s/n, CEP 39.489.000, na cidade de Cônego Marinho - MG, no valor total de **R$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais), -**

Cônego Marinho - MG, 03 de março de 2021 -

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B099697D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 027, DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear **TAYSA RAMOS DURÃES,** inscrito no CPF nº 111.624.646-58, e portador do RG nº MG 17.655-050, para o cargo de CONSELHEIRA TUTELAR do município de Cônego Marinho-MG, em razão do afastamento por período de férias de dos membros do Conselho Tutelar deste município, com lotação na secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:FB1C89A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 028, DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MENCIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a Senhora Carla Lopes Ferreira inscrito no CPF nº 095.173.426-16, e portador do RG nº 16.317.008 – SSP/MG, para o cargo de COORDENADORA DE DIVISÃO, de provimento Limitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CE69CD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 029, DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MENCIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR a senhora Rosiane Ferreira Oliveira, inscrita no CPF nº 091.509.766-48, e portadora do RG nº 56.284.560-4 – SSP/MG, para o Cargo de coordenadora de Divisão de provimento amplo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:4590CACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 030, DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS MENCIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, para os respectivos cargos, os servidores públicos relacionados a seguir:

NOME DO SERVIDOR	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
Edla Cristine Lopes Gotlib Corrêa	013.502.986-46	Vice Diretora	Secretaria Municipal de Educação
Rosenice Cardoso da Silva	054.087.246-62	Vice Diretora	Secretaria Municipal de Educação
Danilo Fausto Lisboa Souza	123.088.996-54	Secretário	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:580E2F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2021 - PREGÃO Nº 0004/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 21/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2021 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DE NOSSO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/03/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:BAA57EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 21/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 4/2021,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, PARA DOAÇÃO A PESSOAS CARENTES DE NOSSO MUNICIPIO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: **CBS - MEDICO CIENTIFICA S/A**, CNPJ/CPF 48.791.685/0001-68, situada na RUA PALMORINO MÔNACO, 630 BRÁS SÃO PAULO - SP com o Valor total do Processo: R$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.

Congonhal/MG, 03 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F653FFF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2021 - PREGÃO Nº 0005/2021.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2138/21, referente ao Processo Licitatório n° 27/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 5/2021 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 03/03/2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:5AAA0A86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 27/2021, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 5/2021,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: **CONDOR - PAPELARIA, LIVRARIA, GRAFICA E EDITORA LTDA** - 06.036.417/0001-90, situada na RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 219 - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 279.452,25 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP** - 01.255.291/0001-21, situada na AVENIDA JOAO BATISTA PIFFER, 215 - JARDIM AEROPORTO - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R$ 193.806,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e seis reais), **RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - EPP** - 01.704.747/0001-93, situada na RUA OTTO RUDOLF JORDAN, 18 - CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total de R$ 99.305,00 (noventa e nove mil e trezentos e cinco reais), **RODRIGO TONELOTTO** - 02.514.617/0001-50, situada na RUA DONA ANGELINA FERRI MARCHIORI N° 60 - PARQUE INDUSTRIAL - PEDREIRA - SP com o valor total de R$ 54.284,15 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos). Valor total do Processo: R$ 626.847,40 (Seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.

Congonhal/MG, 03 de março de 2021.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:EF7F0ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021. A PMC através da CPL restou **DESERTO** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios e congêneres tipo coffee break para eventos institucionais, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, treinamentos, oficinas, workshops e outros eventos correlatos, do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa da Contratação: Justifica-se a contratação do fornecimentos de gêneros alimentícios para manutenção diária e congêneres para eventos, reuniões, cursos, treinamentos, uma vez que a existência de intervalos, conhecidos como coffee breaks é um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição. Além disso, a pausa para o café é uma excelente forma de potencialização da memória, sendo assim necessário o preparo e fornecimento destes gêneros alimentícios. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:13138CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor tarifa de administração do benefício de auxílio financeiro; para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão, distribuição, gerenciamento e administração do benefício de auxílio financeiro do programa denominado “abraço solidário”, fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético, ou de similar tecnologia, em pvc, com chip de segurança, com recargas mensais, sistema de controle de saldo e senha pessoal e intransferível, para validação das transações pelo usuário, na rede de estabelecimentos comerciais credenciados no Município de Coqueiral/MG, (que a empresa licitante mantenha ou venha a manter convênio), no ato da aquisição dos gêneros alimentícios e medicamentos, para serem utilizados pelas famílias que se encontram em situação de pobreza vulnerabilidade, conforme Lei Municipal nº 2.601/2021, sendo vedado o credenciamento de bares, botecos e

similares. que fará parte integrante do processo licitatório e termo de referência. Justificativa da Contratação: A contratação justifica-se pela necessidade de Atendimento a Lei Municipal nº 2.601/2021, e suas alterações, que concede o benefício as famílias em condições de pobreza e vulnerabilidade para os residentes no Município de Coqueiral, objetivando minimizar os efeitos sociais e econômicos da pandemia originada pela COVID-19. A presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **19/03/2021** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de março de 2021.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:5B15FC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 14/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 08/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Terça-feira , 02 de Março de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	HUGO LEAL DA SILVA
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	WILTON SOUZA SANTOS

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	HUGO LEAL DA SILVA
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	WILTON SOUZA SANTOS

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	**R$: 167.726,00**
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA	**R$: 239.310,70**

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 02/03/2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Representante: Hugo Leal da Silva

_____
KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Representante: Wilton Souza Santos

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7051E532

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 03 de Março de 2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 09/2021, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento dos interessados presentes, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram a documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE

COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	MARCOS DANIEL SILVA MOTA
KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS	36.845.974/0001-13	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo as Propostas e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma sequencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelopes foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	HUGO LEAL DA SILVA
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	MARCOS DANIEL SILVA MOTA
KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS	36.845.974/0001-13	JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

OBS.: A empresa KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS, apresentou a CND FEDERAL vencida, como goza dos benefícios de ME/EPP, abre – se o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período, desde solicitado formalmente no setor responsável, para apresentação da mesma válida.
RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedores no presente certame as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COMERCIAL SUPER BOX LTDA	05.855.672/0001-00	R$128.225,00
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	04.930.131/0001-29	R$168.250,00
KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS	36.845.974/0001-13	R$110.237,00

ENCERRAMENTO
Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 03 DE MARÇO 2021.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUCAS VALDIERIC OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
LUIZ EUSTAQUIO ANDRADE RAMOS
Membro da comissão

_____
COMERCIAL SUPER BOX LTDA
Representante: HUGO LEAL DA SILVA

_____
KALILY KAMONY DE JESUS SANTOS
Representante: JOÃO FRANCISCO DIAS BARBOSA

_____
NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Representante: MARCOS DANIEL SILVA MOTA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:64126A39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0006/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0010/2021
Nº da Modalidade: 0006/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 01, 02 e 03.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Fraldas descartáveis infantil
Preço Total: R$161.250,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e cinqüenta centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Fraldas descartáveis infantil
Preço Total: R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D99247CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°06/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0010/2021
Nº da Modalidade: 0006/2021
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO.. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: PASCELLY E CIA LTDA-ME
Item: 01, 02 e 03.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Fraldas descartáveis infantil
Preço Total: R$161.250,00 (Cento e sessenta e um mil e duzentos e cinqüenta centavos).

Fornecedor: DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Item: 04.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Fraldas descartáveis infantil
Preço Total: R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:1DEE8B68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0022/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0006/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:003B4170

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0023/2021

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0010/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0006/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**PASCELLY E CIA LTDA-ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$161.250,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:2A75B43E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 017/2021, Pregão Presencial 003/2021, compreendendo a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública saúde, visando o desenvolvimento institucional e governança na área da saúde, a realizar-se no dia 17/03/2021 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:A9D39F04

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 018/2021, Pregão Presencial 004/2021, compreendendo a contratação de pessoa física ou jurídica, para locação tipo micro-ônibus com ano de fabricação a partir de 2016, destinado à secretaria de saúde, a realizar-se no dia 23/03/2021 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:75658FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório – 12/2021, Pregão Presencial para registro de preços – 09/2021,**OBJETO:** ***Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Nas Áreas De Laboratório De Análises***

Clínicas. Vencedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OSWALDO CRUZ LTDA - ME, CNPJ: 19.546.449/0001-88, com o desconto de 0,01% (um centésimo por cento), na tabela SUS.

Coronel Xavier Chaves, 03 de março de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:DD0C89F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.394, DE 03 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE COFINANCIAMENTO MUNICIPAL DO COMPONENTE HOSPITALAR DA REDE RESPOSTA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre a política municipal de cofinanciamento do componente hospitalar da rede resposta hospitalar de urgência e emergência.
Parágrafo único - O cofinanciamento de que trata esta lei se dará através da concessão de subvenção social à entidade descrita no art. 3º.

Art. 2°. Fica reconhecida através da presente lei a importância da implantação do processo de regionalização das ações e serviços de saúde, nos níveis de complexidade crescente, conforme artigo 198 da Constituição Federal.

Art. 3º. O Município reconhece o Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga, entidade filantrópica, conveniada ao SUS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.499.893/0001-79 e no CNES nº 2142376, referência para ações e serviços de saúde de média e alta Complexidade, sendo ele o único da Região de Saúde de Formiga, habilitado como Hospital Geral de Urgências Nível II E da Rede Resposta Hospitalar de Urgência e Emergência.

Art. 4º. Para os fins do disposto nesta lei fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no ano de 2021, no valor de R$ 57.438,00, à entidade descrita no artigo anterior.
§ 1º - O cofinanciamento do componente hospitalar através da subvenção social de que trata esta lei se dará pelo valor de R$ 1,50 per capita, calculado segundo a estimativa de habitantes do município com base no levantamento PDR/IBGE/TCU 2020.
§ 2º - Considerando o número de habitantes e o valor per capta ajustado, a quantia mensal a ser repassado pelo Município à entidade subvencionada será de R$ 4.786,50, mediante depósito em conta bancária específica, até o dia 25 de cada mês.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

Art. 6º. Fica o Hospital Santa Casa de Caridade de Formiga obrigado a prestar contas mensalmente ao Município acerca do valor recebido com a realização de gastos com material médico, medicamentos, honorários médicos e manutenção hospitalar.

Art. 7º. O cofinanciamento de que trata esta lei decorre do ajuste firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através de sua Promotoria de Justiça com atribuições na Comarca de Formiga, nos autos do PA nº 0261.21.000073-1.

Art. 8º. . Será lavrado termo de convênio entre o Município e o Hospital cujo repasse financeiro, sob a égide desta lei, se dará retroativamente a partir do mês de janeiro de 2021.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 03 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FA082E19

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.395, DE 03 DE MARÇO DE 2021

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social para o Hospital Senhora Aparecida, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.216.477/0001-41, sediado na cidade de Luz/MG, à Avenida Guarim Caetano da Fonseca, nº 146, Bairro Nações, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos suplementares, do exercício de 2021, conforme a seguinte especificação:

PREVISÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	**Finalidade da Instituição**	**Forma de Transferência**	**Valor da Transferência**
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 144.000,00

Art. 2º. O valor descrito no artigo anterior se refere a todo o ano de 2021 e será repassado em parcelas mensais à entidade subvencionada, de acordo com o Plano de Trabalho a ser firmado, tendo como contraprestação pela subvenção recebida, a realização dos seguintes serviços:
I - realização de atendimento médico-hospitalar em casos de extrema urgência e emergências advindos do Município de Córrego Danta, como abscessos, drenagens em sala de urgência e emergência, pequenas traumas, paradas cardiorrespiratórias, acidente vascular cerebral, infarto agudo do miocárdio, entre outros considerados de urgência e emergência, todos de demanda espontânea ou encaminhamentos;
II - internações clínicas;
III - cirurgia geral eletiva a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no quantitativo de 12 (doze) por ano.

Art. 3º. A concessão da subvenção social destinada à entidade mencionada no art. 1º, somente poderá ser realizada observadas as seguintes condições:

I - atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
II - prestação de serviços essenciais de assistência médica e atendimento diretamente ao público, de forma gratuita, na área de assistência médica;
III - não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
IV - ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
V - apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida, por autoridade local;
VI - comprovar que a atividade exercida pela entidade é de natureza continuada;
VII - comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII - apresentar os certificados de adimplência fiscal;
IX - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos;
X - celebrar o respectivo convênio;
XI - existir recursos orçamentários e financeiros.

Art. 4º. A transferência de recursos do Município consignada na Lei Orçamentária Anual para a entidade subvencionada será realizada exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A concessão da subvenção de que trata esta lei fica condicionada a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos da entidade, pelo órgão competente da entidade concedente do recurso.

Art. 6º. A entidade privada beneficiada com a subvenção social submeter-se-á à fiscalização da entidade concedente, através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento do Plano de Aplicação dos Recursos.

Art. 7º. Na concessão da subvenção social prevista nesta lei aplicam-se as normas estabelecidas no art. 116 da Lei 8.666/93.

Art. 8º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de orçamentária do Orçamento do Exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1.382/2020.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:98086B8B

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.396, DE 03 DE MARÇO DE 2021

"ACRESCENTA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA LEI MUNICIPAL Nº 1.364/2020 QUE 'ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 1.364/2020 passa a vigorar acrescido do art. 37-A com a seguinte redação:

Art. 37-A. Só serão concedidas subvenções, contribuições e auxílios a entidades que sejam reconhecidas como de utilidade pública, e que visem a prestação de serviços de assistência social, médico, odontológica, educacional ou cultural e de esporte e lazer.
§ 1º - Só poderão ser beneficiárias das concessões de que tratam o caput deste artigo as entidades que não visem fins lucrativos.
§ 2º - Poderão ser concedidos auxílios, contribuições e subvenções a entidades da Administração Indireta.
§ 3º - A programação de concessão de subvenções sociais ficará sujeita a assinatura de convênio.
§ 4º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida nos 03 (três) exercícios anteriores por, no mínimo, uma autoridade local, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 03 de março de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:83793DFC

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 MATERIAL DE LIMPEZA 2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, Registro de Preço nº 004/2021, as empresas: **MERCADO PADRÃO RR LTDA. ME** no valor global de R$ 10.142,70 (dez mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 18.791,50 (dezoito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 14.425,25 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 24 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:F077CD9B

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. MATERIAL DE LIMPEZA

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2021, Registro de Preço nº 004/2021, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para uso do município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital, sendo vencedoras as empresas: **MERCADO PADRÃO RR LTDA. ME** no valor global de R$ 10.142,70 (dez mil cento e quarenta e dois reais e setenta centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA. EPP** no valor global de R$ 18.791,50 (dezoito mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) e **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA. ME** no valor global de R$ 14.425,25 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos). **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 24 de fevereiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FF4779DB

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 COMBUSTÍVEIS 2021.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, Registro de Preço nº 006/2021, à empresa **AUTO POSTO HITS LTDA. EPP** no valor global de R$ 1.550.200,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 01 de março de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:70014C1B

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 COMBUSTÍVEIS 2021

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 007/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021, Registro de Preço nº 006/2021 do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Combustível (Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina Comum e Etanol) para abastecimento da Frota Municipal no exercício de 2021, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa: **AUTO POSTO HITS LTDA. EPP** no valor global de R$ 1.550.200,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 01 de março de 2021.

EDINEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FC08F1B0

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021 COMBUSTÍVEIS 2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis: Óleo Diesel comum, Óleo diesel S10, Gasolina Comum e Etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme solicitação do Setor de Transportes da Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG para o exercício de 2021, conforme especificações constantes do anexo I - Termo de Referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Auto Posto Hits Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 1.550.200,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais)
ITENS REGISTRADOS:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
01	120.000	Litros	Óleo Diesel S10	R$ 4,68	R$ 561.600,00
02	50.000	Litros	Óleo Diesel Comum	R$ 4,65	R$ 232.500,00
03	100.000	Litros	Gasolina comum	R$ 5,656	R$ 565.600,00
04	50.000	Litros	Etanol	R$ 3,81	R$ 190.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 1.550.200,00**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 01 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D5AFE970

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021 MATERIAL MINERAL BRITAS E OUTROS.

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2021

Às 09:30 (nove e trinta) horas, do dia 03 (três) de março de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.271 de 27 de janeiro de 2021, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Registro de Preços para o fornecimento de Material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta - MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do edital. Não ouve empresas interessadas em participar do certame, sendo o mesmo declarado deserto e encaminhado a autoridade superior, para caso seja intenção da administração possa determinar a abertura de um novo procedimento licitatório. A ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presentes ao final relacionados.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:232BAD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 08/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇO-EIRELI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo de acordo com a emenda parlamentar 202039910005, em atendimento aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Patrimônio e Turismo. Valor: R$ 12.196,78 (doze mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 25/02/2021.

Cristiano Otoni, 25/02/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9458A7AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 09/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo de acordo com a emenda parlamentar 202039910005, em atendimento aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Patrimônio e Turismo. Valor: R$ 11.264,50 (onze mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 25/02/2021.

Cristiano Otoni, 25/02/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:7D67E359

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 10/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **R&G MATERIAIS ESPORTIVOS E PAPELARIA EM GERAL LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo de acordo com a emenda parlamentar 202039910005, em atendimento aos projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Patrimônio e Turismo. Valor: R$ 16.506,50 (dezesseis mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). Vigência 12 meses. Data da assinatura: 25/02/2021.

Cristiano Otoni, 25/02/2021.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:25463BB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 012/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Objeto: Contratação de empresa para obtenção de outorga (uso da água) de 03 (três) poços artesianos, para regularização perante o órgão ambiental estadual, com a finalidade de obtenção de licença ambiental de instalação do Matadouro Municipal, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Valor: R$11.100,00. Prazo Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato. Prazo Execução: 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviços. Dotação Orçamentária: 02.11.02.04.304.1001.2172.3.3.90.39.00.1.00.00-981- Data: 26/02/2021. **PARTE: B & E COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 09.348.044/0001-81.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FE806013

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de laboratório (teste rápido para dengue), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$32.970,00. Data: 11/02/2021 – **Parte: DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP – CNPJ: 06.867.357/0001-58.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:CB2F780A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de enfermagem, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$830.612,80. Data: 17/02/2021 – **Parte: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA – CNPJ: 20.235.404/0001-71.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:66567C6C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de enfermagem, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$919.448,95. Data: 17/02/2021 – **Parte: FVP COELHO - EPP – CNPJ: 26.294.192/0001-80.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B0D35B0F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de material de enfermagem, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$1.575,00. Data: 17/02/2021 – **Parte: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 22.218.845/0001-90.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8AD36278

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

Objeto: Reequilibra o preço unitário registrado para os itens: 06, 84 e 84A, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$4.463,00. Data: 02/02/2021 – **Parte: MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. – ME – CNPJ: 25.463.374/0001-74-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:2B94E186

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
02/03/21	62525-6 - Fundeb	R$ 479.680,60
03/03/21	39973-6 - Comp. F. Hídricos	R$ 45.007,46

Curvelo, 03 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:88DA8F9E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 11.112, DE 02 DE MARÇO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- Adilson Batista da Silva, pelo período de 12 (doze) dias (26/01/2021 a 06/02/2021);
- Adriana Marques Batista Pinheiro, pelo período de 10 (dez) dias (08/02/2021 a 17/02/2021);
- Ana Paula Batista de Almeida, pelo período de 15 (quinze) dias (22/01/2021 a 05/02/2021);
- Andreia de Araújo Oliveira, pelo período de 15 (quinze) dias (04/02/2021 a 18/02/2021);
- Andreia Louzada, pelo período de 06 (seis) dias (17/02/2021 a 22/02/2021);
- Antônio Sérgio Soares Rodrigues, pelo período de 07 (sete) dias (09/02/2021 a 15/02/2021);
- Aparecida Santos Sabino de Araújo, pelo período de 03 (três) dias (06/02/2021 a 08/02/2021);
- Brenda Diniz Freitas, pelo período de 09 (nove) dias (11/02/2021 a 19/02/2021);
- Camila Andrade Alves, pelo período de 04(quatro) dias (17/02/2021 a 20/02/2021);
- Carolina Faria da Silva Amarante, pelo período de 03(três) dias (15/02/2021 a 17/02/2021);
- Cassiana de Souza Marques, pelo período de 03 (três) dias (31/01/2021 a 02/02/2021);
- Clóvis Moreira Martins, pelo período de 03(três) dias (17/02/2021 a 19/02/2021;
- Daiana dos Santos Campos Souza, pelo período de 10 (dez) dias (25/01/2021 a 03/02/2021);
- Danilo Gomes Lopes , pelo período de 08 (oito) dias (05/02/2021 a 12/02/2021);
- Deborah Flávia Diniz, pelo período de 06 (seis) dias (21/01/2021 a 26/01/2021);
- Eliene Aparecida dos Santos Alves, pelo período de 05(cinco) dias (08/02/2021 a 12/02/2021);
- Enália Rodrigues da Rocha, pelo período de 05 (cinco) dias (25/01/2021 a 29/01/2021);
- Fernando Magela Soares, pelo período de 10 (três) dias (06/02/2021 a 15/02/2021);
- Flaviane Aparecida Pereira Marques, pelo período de 05 (cinco) dias (27/01/2021 a 31/01/2021);
- Frank Lúcio Reis da Silva, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Geraldo Marcos de Araújo Fonseca, pelo período de 05 (cinco) dias (23/01/2021 a 27/01/2021);
- Gilmar Rodrigues de Souza, pelo período de 06 (seis) dias (20/01/2021 a 25/01/2021);
- Gisele Rodrigues da Silva, pelo período de 06 (seis) dias (11/02/2021 a 16/02/2021);
- Graziele Penha Oliveira Monteiro, pelo período de 09 (nove) dias (29/01/2021 a 06/02/2021);
- Haydee Fátima Alves Viana, pelo período de 11 (onze) dias (30/01/2021 a 09/02/2021);
- Helenice Aparecida Rodrigues dos Santos, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Iara Mary de Sá Araújo Monteiro, pelo período de 15 (quinze) dias (30/01/2021 a 13/02/2021);
- Ingrid de Cássia Barros Menezes, pelo período de 08 (oito) dias (25/01/2021 a 1º/02/2021);
- Jeice Kelly Camilo Viana, pelo período de 10 (dez) dias (26/01/2021 a 04/02/2021);
- João Andrade Gonçalves, pelo período de 10 (dez) dias (26/01/2021 a 04/02/2021);
- João Marinho Mota Júnior, pelo período de 05 (cinco) dias (24/01/2021 a 28/01/2021);
- João Rodrigues de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (26/01/2021 a 30/01/2021);
- Júlio César Gomes de Oliveira, pelo período de 03(três) dias (08/02/2021 a 10/02/2021);
- Junea Soares Ferreira , pelo período de 05 (cinco) dias (08/02/2021 a 12/02/2021);
- Júnia Marília Mendes Ferreira Silva, pelo período de 03 (três) dias (10/02/2021 a 12/02/2021);
- Leonardo Alexander da Silva Freitas, pelo período de 07 (sete) dias (25/01/2021 a 31/01/2021);
- Letícia Souza Guedes, pelo período de 10 (dez) dias (28/01/2021 a 06/02/2021);

- Letícia Teixeira Félix, pelo período de 03 (três) dias (27/01/2021 a 29/01/2021);
- Lucas Kerven da Silva, pelo período de 03 (três) dias (27/01/2021 a 29/01/2021);
- Marcelo Ferreira Leite, pelo período de 12 (doze) dias (27/01/2021 a 07/02/2021);
- Márcia Rodrigues Valgas, pelo período de 07 (sete) dias (23/01/2021 a 29/01/2021);
- Maria Cecilia Diniz, pelo período de 10 (dez) dias (01/02/2021 a 10/02/2021);
- Maria da Piedade Gonçalves de Castro, pelo período de 10 (dez) dias (02/02/2021 a 11/02/2021);
- Maria Vandira Rodrigues de Menezes, pelo período de 09 (nove) dias (25/01/2021 a 02/02/2021);
- Michael Jordan Ferreira Coutinho, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Michele Thaís Soares, pelo período de 03(três) dias (16/02/2021 a 18/02/2021);
- Miliane Dênia dos Passos Melo, pelo período de 03 (três) dias (10/02/2021 a 12/02/2021);
- Mônica Maria Marques Pinheiro, pelo período de 08 (oito) dias (25/01/2021 a 1º/02/2021);
- Mônica Vieira Diniz de Freitas, pelo período de 15 (quinze) dias (02/02/2021 a 16/02/2021);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 05 (cinco) dias (07/02/2021 a 11/02/2021);
- Paula Lelis Carvalho, pelo período de 14 (quatorze) dias (04/02/2021 a 17/02/2021);
- Paulo César da Silva, pelo período de 03 (três) dias (05/02/2021 a 07/02/2021);
- Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 03 (três) dias (02/02/2021 a 04/02/2021);
- Reginalda Sueli Silva, pelo período de 07 (sete) dias (22/01/2021 a 28/01/2021);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 15 (quinze) dias (01/02/2021 a 15/02/2021);
- Rosane Aparecida Duarte Santos, pelo período de 07(sete) dias (10/02/2021 a 16/02/2021);
- Rosely Aparecida Pinheiro, pelo período de 05 (cinco) dias (01/02/2021 a 05/02/2021);
- Saionara Xavier Pereira, pelo período de (cinco) dias (12/02/2021 a 16/02/2021);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 04 (quatro) dias (21/01/2021 a 24/01/2021);
- Sarah Alves Batista Torres, pelo período de 08 (oito) dias (29/01/2021 a 05/02/2021);
- Sérgio Luiz de Souza, pelo período de 12 (doze) dias (03/02/2021 a 14/02/2021);
- Simone Cabral Magalhães e Silva, pelo período de 10(dez) dias (09/02/2021 a 18/02/2021);
- Talita Lucena Gomes, pelo período de 13 (treze) dias (27/01/2021 a 08/02/2021);
- Terezinha de Jesus Alves de Souza, pelo período de 10 (dez) dias (18/01/2021 a 27/01/2021);
- Valdênia Coimbra Mourthe, pelo período de 10 (dez) dias (27/01/2021 a 05/02/2021);
- Valdete de Oliveira, pelo período de 12 (doze) dias (12/02/2021 a 23/02/2021;
- Wivaldir Reginaldo Alves Moreira, pelo período de 05 (cinco) dias (25/01/2021 a 29/01/2021);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

GILTÔNIO MAURÍLIO PEREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município

TATIANNA MELLO PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:76BF77C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.113, DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA ANA CECILIA CHAVES NUNES EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 209/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Cecilia Chaves Nunes, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 150.218.846-54, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Educação, Classe Grupo de Assessoramento, Código AC-15, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Curvelo, 03 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D8C3F78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.114, DE 03 DE MARÇO DE 2021

EXONERA FLAVIANE APARECIDA PEREIRA MARQUES DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 228/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Flaviane Aparecida Pereira Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.687.116-05, da função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Funções Gratificadas - FG -, do Quadro Geral dos Servidores, do Anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Curvelo, 03 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23631E40

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.115, DE 03 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 4.320, de 11 de novembro de 2020, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2020 e,

Considerando o Ofício nº 233/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo discriminados, para exercer a função pública de Agente de Combate às Endemias, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2020:
I - Cristiano Garcia Gomes, CPF: 084.160.506-86;
II - Hamer kralt de Araújo, CPF: 119.022.076-88;
III - Larissa Soares Ferreira, CPF: 125.193.386-60;
IV - Daniel Barboza Silva, CPF: 123.171.486-74;
V- Alessandra Fernandes da Silva, CPF: 040.978.626-85;
VI - Pablo Márcio Castelo Branco Júnior, CPF: 704.012.146-80;
VII - Uriel Kralt de Araújo, CPF: 113.490.216-60;
VIII - Michael Brendon Alves Medeiros, CPF: 128.944.426-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021.

Curvelo, 03 de março de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E499DF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – COMUNICADO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Objeto: Contratação de empresa p/ prest. de serv. técnicos especialiazados, visando a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Curvelo/MG - Tendo em vista impugnações e questionamentos referentes aos processo licitatório, fica suspensa a sessão marcada para o dia 5/3/2021, às 9 horas, até que se proceda às devidas providências.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Presidente CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:99903BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 122, DE 23DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 074/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Econsiderando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em função gratificada já ocupada anteriormente e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2021, aservidora **PRISCILA MONIQUE LOPES CAMPOS,** na função gratificada de Chefe da Seção de Captação de Recursos -FGDII, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:0EDB3633

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 123, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeiaocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016, e demais legislações municipais concernentes;

Considerando o Memorando Interno número 025/2021 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde e o Memorando Interno número 074/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerando que não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupadoanteriormentee que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal deSaúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 15 de fevereiro de 2021, aservidora**LUDMARA CAMPOS FARNEZI** no cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária – DAD III, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal deSaúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2021.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:C63026A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 124, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 124,DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal deDesenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando número 080/2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pelo servidor solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2021, oservidor **MARCEL CARLOS DA MATA MARTINS** do cargo efetivo de engenheiro de tráfego, lotadona Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 23 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:DB80C89F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO Nº 126, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara vacância de cargo público de servidor efetivopor motivo de exoneração.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 080/2021da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em decorrência da exoneração do servidor **MARCEL CARLOS DA MATA MARTINS,** a partir de 22 de fevereiro de 2021, por meio do Decreto número 124/2021, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Engenheiro de Tráfego**, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º. Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina(MG), 25 de fevereiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:D719FD5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 128, DE 01° DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 128, DE 01° DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (MG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerandoas determinações contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerandoo resultado final do Concurso Público 001/2019, homologado por meio de Edital de Homologação datado de 13 de dezembro de 2019, devidamente publicado como determina a Lei;

Considerandoa necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores para os quadros funcionais do Município;

E considerandoas informações contidas no Memorando número 089/2021 de lavra da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestãoque traz em anexo parecer da Procuradoria Jurídica do Município opinando pela legalidade das nomeações a que ora se refere,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados, aprovados no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento das seguintes vagas em cargos efetivos da Administração Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO:	**Motorista de Transporte Escolar - Sede/Distritos**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Sidnei Rogério da Silva	16/05/1985	4º

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
CARGO:	**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - Sede/Distritos**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
José Antônio Pinheiro	09/01/1991	2º

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		
CARGO:	**Engenheiro de Tráfego - Sede/Distritos**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Bruno Souza Silva	13/02/1993	2º
CARGO:	**Motorista de Veículo Pesado**	
Nome	**Data de Nascimento**	**Classificação**
Vinícius Costa da Silva	13/02/1979	1º
Hiury Patrick Marques	24/01/1990	2º
Rodrigo Rocha Nascimento	22/11/1984	3º

Art. 2º - Ficam desde já convocados(as) os(as) senhores(as) acima nomeados(as) para, **em 16 de março de 2021,apresentarem-se às 10h, no Auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, localizado na Rua da Glória, 394, Centro, Diamantina - MG, para efeito de serem empossados nos**

respectivos cargos,mediante a apresentação dos documentos exigidos no Edital de Nomeação 05/2021 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso 001/2019 e na Legislação Municipal vigente, podendo a posse, a requerimento do nomeado, ser prorrogada por até 30 (trinta) dias.

Art. 3° -Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias.

Art. 4° -Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou o exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5° -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina (MG), 01º de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:21AF1E08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 129, DE 01º DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 129, DE 01º DE MARÇO DE 2021.

Prorroga cessão de servidor público da Administração Pública Municipal do Poder Executivo que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerandoa previsão contida no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal 3.976, de 18 de dezembro de 2017, que regulamenta a cessão de servidores públicos da Administração Municipal do Poder Executivo, e dá outras providências, mormente em seu artigo 10;

Considerando o Decreto Municipal nº 103, de 21 de fevereiro de 2020;

E considerando o Memorando Interno número 91 de 2021 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 02 de março de 2021, a cessão do servidor efetivo **ÍTALO ANDERSON DE SÁ**para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Subseção Judiciária de Sete Lagoas, concedida por meio do Decreto nº 103, de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 01º de março de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilza de Fátima Alves
Código Identificador:E203628A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 043/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2021. Objeto: aquisição de equipamento de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 19/03/2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 19/03/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5759E945

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 336/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2020. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz. A Prefeitura Municipal de Diamantina informa aos interessados que o Pregoeiro, em decisão fundamentada, datada de 30/12/2020, decidiu:
a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento;
b) Manter a decisão exarada em 10/12/2020, que recusou a proposta da recorrente para o item 01, pelos motivos já expostos;
c) Encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em despacho decisório de 02/03/2021.

Diamantina, 03 de março.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:3E1861E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 046/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2021. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais a serem utilizados para a manutenção da limpeza e desinfecção da piscina da Praça de Esportes de Diamantina. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 17/03/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:42F0156E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 009/2021. Objeto: aquisição de equipamentos agrícolas. Fonte de recursos: Convênio MAPA – Plataforma +Brasil nº 892778/2019. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/03/2021. Início

da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 23/03/2021, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:36EE9EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DA ANÁLISE DE RECURSOS

Processo Licitatório n.º 336/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 044/2020. Objeto: aquisição de instrumentos musicais para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz. A Prefeitura Municipal de Diamantina informa aos interessados que o Pregoeiro, em decisão fundamentada, datada de 30/12/2020, decidiu:
a) Conhecer do recurso interposto pela empresa Quasar Brasil Instrumentos Musicais Eireli, 1ª recorrente, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento;
b) Conhecer do recurso interposto pela empresa GS Comércio de Instrumentos Musicais Eireli, 2ª recorrente, posto que presentes os requisitos objetivos e subjetivos de admissibilidade, para, no mérito, negar-lhe provimento;
c) Manter a decisão exarada em 10/12/2020, que recusou as propostas das recorrentes para o item 02, pelos motivos já expostos;
d) Encaminhar o presente procedimento licitatório para conhecimento, análise e decisão do senhor Prefeito Municipal, nos termos do § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.
Decisão ratificada pelo senhor Prefeito Municipal em despacho decisório de 02/03/2021.

Diamantina, 03 de março.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:170FCFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 041/2021, Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2021. Objeto: aquisição de crachás de identificação funcional. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 18/03/2021, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 03 de março de 2021.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:CDE6CFED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/21 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E MANUTENÇÃO EM PARTE ELÉTRICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de Edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 009/2021 – Processo: 013/2021. Objeto: Contratação de Serviços de lanternagem e manutenção em parte elétrica. Tipo: Menor preço por "global". Data: **17/03/2021**. Protocolo:8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8 às 11h e de 13 às 17h e através do site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Dionísio, 03 de Março de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1A455E90

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 01021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Extrato de Edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 010/2021 – Processo: 014/2021. Objeto: Contratação de Serviços Mecânicos. Tipo: Menor preço por "Item". Data: **16/03/2021**. Protocolo:8:15h. Abertura da Sessão: 8:30h do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8 às 11h e de 13 às 17h e através do site: www.dionisio.mg.gov.br. Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Dionísio, 03 de Março de 2021.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:8564B844

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-104 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Kemer Fonseca de Assis Castro no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Eduardo Print Jr.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Kemer Fonseca de Assis Castro no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Eduardo Print Jr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Divinópolis, 25 de fevereiro de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:459B097C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-108, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Retifica Portaria Nº CM-107 de 1º de março de 2021, torna sem efeito Portaria Nº CM-175 de 16 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º O art 3º da Portaria de Nº CM-107 de 1º de março de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindos seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2021."

Divinópolis, 02 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B3206C28

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-109, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Presidentes e componentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Nomeia os Presidentes e componentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis:
Segue formação das Comissões

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Kaboja - Presidente
Hilton de Aguiar - Secretário
Israel - Membro

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
Rodyson - Presidente
Hilton de Aguiar - Secretário
Roger Viegas - Membro

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Josafá - Presidente
Rodyson - Secretário
Wesley - Membro

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA SOCIAL
Ana Paula - Presidente
Ademir - Secretário
Wesley - Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Lohanna - Presidente
Ney Burguer - Secretário
Espino - Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E CIÊNCIA
Zélia Braz - Presidente
Israel - Secretário
Lohanna - Membro

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR
Roger Viegas - Presidente
Ney Burguer - Secretário
Edsom Sousa - Membro

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, TURISMO E DEFESACIVIL
Eduardo Azevedo - Presidente
Flávio Marra - Secretário
Edsom Sousa - Membro

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL, DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊCIA
Ana Paula - Presidente
Ademir - Secretário
Lohanna - Membro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Flávio Marra - Presidente
Eduardo Azevedo - Secretário
Zélia Braz - Membro

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1F6E5699

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-113 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Mateus Eduardo Cabral no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado Mateus Eduardo Cabral no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:CACDE2DD

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-112 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Sinara Morato Pereira no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Sinara Morato Pereira no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:ACEAB2A6

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-111 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Exonera Ernane Batista de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerado Ernane Batista de Oliveira do cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:63B6602D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-110 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Exonera Sinara Morato do cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica exonerada Sinara Morato no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias da Câmara Municipal de Divinópolis no gabinete do Vereador Edson Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 03 de março de 2021

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:BC5F8894

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.243, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis"*.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 14.211, de 16 de fevereiro de 2021, que "*Nomeia os membros do Conselho de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis*" passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - SEPLAM:
a) Titular: Sandro Amaral Nogueira ***(NR)***;
b) Suplente: Willian de Araújo;
c) Titular: Gilberto Prado Barbosa;
d) Suplente: Adelmo Coelho Saldanha.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS:
a) Titular: Cleiton José de Sousa;
b) Suplente: Rafaela Fernandes Ribeiro;
c) Titular: Rodrigo Amaral Ferreira;
d) Suplente: Victor Rodrigo de Sousa Moreira.

III – Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento - SEMFOP:
a) Titular: Sara Amaral Greco;
b) Suplente: Camila Bovani.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - SEMSUR:
a) Titular: Rodrigo Álvares de Assis;
b) Suplente: Pedro Henrique Medeiros Araújo.

V – Secretária Executiva do Conselho de Mobilidade Urbana - COMOB:
a) Titular: Consuelo dos Santos Tolêdo;
b) Suplente: Mírian Cristina Araújo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0EDCB062

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.244, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Exonera, a pedido, Kamilla Franklin e Alves, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, Kamilla Franklin e Alves do cargo efetivo de Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino

Fundamental – Ciências Exatas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2021.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9C7AD383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.245, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2021 à 31/12/2021, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, matrícula 99018501-1, detentor do cargo efetivo Educador II - 1° Grau - Educação Física, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para ocupação do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Martin Cyprien, no Município de Divinópolis/MG.

Parágrafo único: A cessão de que trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município de Divinópolis, de acordo com o inciso I, do art. 160 da Lei Complementar Municipal n° 09/1992, ficando a cargo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais o pagamento dos vencimentos do servidor e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 02 de março de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:54DDE25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 318/2020

Concorrência nº. 013/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, PROJETOS CONCEITUAIS E BÁSICOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FLUIDEZ E SEGURANÇA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 26 de Abril de 2021 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura.O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 17:00h, na Av. Paraná nº. 2.601 - 3º andar (sala 309), São José, CEP 35.501-170, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo sitewww.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimentos pelos telefones (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 02 de Março de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:BA696150

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2021 – CT 002/2020 – PL 082/2019 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA

OBJETO: Acréscimo no quantitativo inicial do contrato em conformidade com artigo 65, inciso I, alínea B, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e item 3.1 do Contrato. Item 01 – Veículo para transporte de passageiro, versão Standart; Quantidade Inicial: 05; Percentual de Acréscimo: 20%; Quantidade Acrescida: 01; Quantidade Total: 06. **ASS:** 02/02/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:9E246E70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR – CT 005/2019 – PL 082/2019. CONTRATADA: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato referente à prestação de serviços de Locação de Veículos automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas em atendimento as Unidades Administrativas (Secretarias Municipais) do Poder Executivo do Município Divinópolis; os veículos do contrato rescindido foram devolvidos na data deste Termo de Rescisão. **ASS:** 20/01/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:F0AF6CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 13 / 2021 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Delega ao Diretor Municipal de Educação, as atribuições que especifica.

A Secretária Municipal de Educação, ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o grande volume de contratos, termos de aditamentos e documentos diversos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Educação, que necessitam de assinatura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar ao Diretor Municipal de Educação a representação da Secretária Municipal de Educação, nas suas ausências e impedimentos, as atribuições de assinar notas de empenhos, contratos diversos e seus respectivos termos aditivos, editais de licitações, ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação, observando a sua legalidade, conveniência e oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias e financeiras, ou de outros créditos aprovados pelo Legislativo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2021

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1B3675AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2018 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA CMM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e a Empresa CMM – Sistemas de Informação e Serviços reajustam o contrato 02/2018, conforme IPCA em 4,56 % e prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2021. Divinópolis, 03 de março de 2021.

AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:656549B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97,A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVINIENTES DA UNIÃO:

Receita	Competência	Valor
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JAN de 2021	178.172,50
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	JAN de 2021	9.377,50
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	02/12 em 2021	7.555.152,63
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/12 em 2021	12.020,40
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12 em 2021	12.020,40

Divinópolis, 03 de março de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:9916517C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 018/2021 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG

Estagiário (a): LETÍCIA KELLY DA SILVA OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2021. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2118.3.3.90.36.00 Ficha 191. **ASS:** 01/03/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:7BD56CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'

CONVENIADO: JVM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP ("DIVINÍSSIMO ALIMENTOS"), CNPJ 10.288.906/0001-07. OBJETO: Adoção da Praça da Bíblia, na Avenida Paraná, no Bairro Belvedere, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 03/03/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:18544417

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO – PROGRAMA 'ADOTE UM BEM PÚBLICO'

CONVENIADO: HOTEL CRUZ LTDA, CNPJ 40.834.017/0001-69. OBJETO: Adoção do canteiro da Avenida JK, Bairro Bom Pastor, com a extensão de aproximadamente 2.830 metros, conforme celebrado nos termos da Lei 8448 de 07/05/2018. **PRAZO:** 01 ano. **ASS:** 03/03/2021.

Publicado por:
Samara Alyne Souza Rosa
Código Identificador:0D9913CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA DATA DE ABERTURA TP 06/2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2021. Edição 2958.
Onde-se lê: torna público que realizará no dia 20 de MARÇO de 2021, a partir das 09h30min, CORRETO É 22 DE MARÇO DE 2021 a partir das 09h30min Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, ou , e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 03 de Março de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL - Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:6D30E125

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ERRATA DATA DE ABERTURA TP 07/2021

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2021. Edição 2958. Onde-se lê: torna público que realizará no dia 20 de MARÇO de 2021, a partir das 10h30min, CORRETO É 22 DE MARÇO DE 2021 a partir das 10h30min Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. (38) 3675-7137, ou , e-mail licitacoesdombosco@gmail.com ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Dom Bosco MG, 03 de Março de 2021.

POLLYANNA BORGES
Presidente da CPL - Portaria nº 09/2021.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:27025E35

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 058/2021

PORTARIA Nº. 058, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Exonera Servidora para Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **VERA LÚCIA SEVERINO BARBOSA**, brasileira, solteira, CPF/MF: 053.259.836-95, do Cargo Comissionado de **Coordenadora Educacional,** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de março de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1C91F7D1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 059/2021

PORTARIA Nº. 059, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidora para Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal**,**

Resolve:

Art. 1º. Nomear a Senhora **VERA LÚCIA SEVERINO BARBOSA**, brasileira, solteira, CPF/MF: 053.259.836-95, para o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar I, do Centro Educacional Pequeno Príncipe,** do Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de março de 2021

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0285EF32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE JUSTIFICATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 006/2021, na modalidade Dispensa de Chamamento n° 004/2021. ERRATA DE JUSTIFICATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – **Onde se lê**: Processo Administrativo n° 006/2020, na modalidade Dispensa de Chamamento n° 002/2020. **Leia-se**: Processo Administrativo n° 006/2021, na modalidade Dispensa de Chamamento n° 004/2021, no jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 26 de fevereiro de 2021, página 57.

Dores do Indaiá, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:8034B847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 051/2021, na modalidade Credenciamento n° 006/2021, Inexigibilidade nº 008/2021. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviço médico especializado em Pneumologia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 19/03/2021 às 14:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:9C25412C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 019/2021

PROCESSO N.º 015/2021
CONVITE N.º 001/2021

Contrato*: 019/2021*
Contratante: *Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - MG*
Contratado: *SINAPSE ORÇAMENTO DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 33.649.866/0001-87*

Objeto: *Contratação empresa para execução de serviços de engenharia de construção escritório e salas térreas, com fornecimento de mão-de-obra e material, neste município, conforme este CONVITE e seus anexos.*
Valor total: *R$150.250,29 (Cento e cinquenta mil duzentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)*

Prazo de vigência: *O prazo de vigência deste Contrato é de180 (cento e oitenta) diascontados da data de assinatura.*

Em: 15 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:F1E3646C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 024/2021 - DISPENSA 020/2021

PROCESSO N.º 024/2021 - DISPENSA N.º 020/2021OBJETO: Aquisição de material de manutenção de bens imóveis e material de proteção, segurança e socorro em caráter emergencial. RATIFICO Contratação de serviços médicos sob regime de plantão e consultas especializadas, pelo período de 03 (três) meses, diretamente com a empresa CLAUDIO ADÃO MAGALHÃES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 33.190.390/0001-69, no valor de R$ 9.856,90 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Aos 26 de fevereiro de 2021.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:951D9EC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 069, DE 02-03-2021.

PORTARIA No 069, DE 02-03-2021.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ROSALU MERCES DE OLIVEIRA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **rosalu merces de oliveira,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 03.02.2020 a 02.02.2021, saindo de férias no dia 01 de abril de 2021 e retornando ao trabalho no dia 01 de maio de 2021, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 02 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:32FDAD9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 020/DP, DE 01-03-2021

PORTARIA NO 020/DP, DE 01-03-2021

Contém nomeação de Conselheira Tutelar.

A presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Estrela do Indaiá - MG, no uso das atribuições legais de seu cargo, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 1.628, de 30/11/2001.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Srª. **VALERIA BATISTA DE ASSUNÇÃO,** para exercer cargo de Conselheira Tutelar, **em substituição a Conselheiros Tutelares, pelo período de gozo de suas férias regulamentares**.

Art.2º - A Conselheira nomeada no artigo anterior tomará posse e entrará em exercício na data desta Portaria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nomeação e exercício de que trata a presente Portaria, terá vigência, inicialmente, durante as férias regulamentares de **VIVILAINE MACHADO DA SILVA** e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se.

Estrela do Indaiá/MG, 01 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

VERA LUCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:BDBE4E35

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 026/DP, DE 01.03.2021

PORTARIA 026/DP, DE 01.03.2021

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, Inciso II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 20, Inciso II da Lei Complementar nº 003/2011, de 13 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Diretor de Escola Municipal, a Sra. **NAYARA FRANCIS SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF: 086.544.826-48 e portadora do RG: MG-15.578.604 - PC/MG, com o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à parti de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 01 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7115EC98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 024/DP, DE 01.03.2021

PORTARIA 024/DP, DE 01.03.2021

"Contém nomeação para cargo em comissão de recrutamento amplo"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 109, Inciso II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 20, Inciso II da Lei Complementar nº 003/2011, de 13 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de recrutamento amplo "ad nutum", de Vice-Diretor de Escola Municipal, a Srª. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF N.º 667.351.576-72, RG: MG – 4.882.155 – SSP/MG** , com o vencimento do respectivo cargo.

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à partir de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 01 de março de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:95560D94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 023/DP, DE 01-03-2021.

PORTARIA 023/DP, de 01-03-2021.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal, a Srª. **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF N.º 667.351.576-72, RG: MG – 4.882.155 – SSP/MG,** a partir de 03 de março de 2021, inclusive.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 02 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:84068E85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 025/DP, DE 01-03-2021.

PORTARIA 025/DP, de 01-03-2021.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão Vice-Diretor de Escola Municipal, Nível II, a Sra. **NAYARA FRANCIS SILVA, brasileira, solteira, CPF: 086.544.826-48, RG: MG-15.578.604**, **PC/MG**, a partir de 03 de março de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 01 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:FCC0542D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 028/DP, DE 01-03-2021.

PORTARIA 028/DP, de 01-03-2021.

"Exonera Servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/ MG, no uso das atribuições de seu cargo, em especial no disposto no art. 78, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a conveniência e oportunidade que revestem o Direito Administrativo Brasileiro, bem ainda a necessidade e interesse público,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerada, do cargo em comissão Coordenadora Pedagógica, a Sra. **SANDRA ELENIR DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, CPF: 089.381.696-50, RG: MG-16.217.255**, **SSP/MG**, a partir de 03 de março de 2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, MG, aos 01 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:A129CB18

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 022/DP, DE 01.03.2021.

PORTARIA 022/DP, DE 01.03.2021.

"Contém designação para a função de Secretário de Escola de Educação Básica"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § único do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 13 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função pública de Secretária de Escola de Educação Básica, a Sra. **LUCIENE CARDOSO SILVA**,

brasileira, casada, CPF: 996.014.786-04, RG: MG – 6.541.582 – PC/MG.

Art. 2º - Fica concedida à Servidora ora designada, uma gratificação no equivalente a 20 % (vinte por cento) do menor vencimento básico atualmente pago pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos à partir de 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:28D5CA50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 021/DP, DE 01.03.2021.

PORTARIA 021/DP, DE 01.03.2021.

"Contém nomeação para Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 20, inciso IV, da Lei Complementar nº 007/2013, de 13 de março de 2013 e a Lei Municipal nº. 002/2011, de 13 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada "ad nutum", para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, a **Sra. JANICE CRISTIANE DOS SANTOS, brasileira, casada, CPF: 069.305.056-09, RG: MG – 12.291.856 – SSP/MG, com o vencimento do respectivo cargo a partir de 03 de março de 2021.**

Art. 2º - A nomeação a que se refere o art. 1.º é de livre exoneração por ato do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, 01 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:B05C037C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 027/DP, DE 03-03-2021.

PORTARIA No 027/DP, DE 03-03-2021.

Revoga a Portaria nº 008/DP, de 02.05.2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88;

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 008, de 02.05.2018, da designação para a função de secretária de Escola de Educação Básica **ELIZANGELA VALERIA DE ALCANTARA GOMES.**

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de março de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:64A2FD0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, foi dada posse pelo Senhor Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, a Srª. **VERA LUCIA DA SILVA**, de acordo com a Lei Municipal nº 1628/2001, de 30 de novembro de 2001, a Conselheira Tutelar do Município de Estrela do Indaiá, a Srª. **VALÉRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO, em substituição a Conselheira Tutelar, VIVILAINE MACHADO DA SILVA,** pelo período de gozo de suas férias regulamentares e de demais conselheiros que entrarem em gozo sucessivamente.
"Eu, Conselheira Tutelar de Estrela do Indaiá, comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

Estrela do Indaiá/MG, 01 de março de 2021

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá

VERA LUCIA DA SILVA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

VALÉRIA BATISTA DE ASSUNÇÃO
Conselheira Tutelar

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:60F37A93

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°:008/2021

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 008/2021, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 006/2021. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Revisão Com Troca De Peças, De Acordo Com Km/Rodados, Com A Finalidade De Manter A Garantia De Fábrica Do Veículo: Iveco Tector – Chassi 93ZA01RF0l8938259 – Placa RFE1E28, Atendendo À Demanda Da Secretária Municipal De Administração do Município de Estrela do Indaiá - MG. a Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 006/2021, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: Deva

Veículos LTDA, CNPJ: 23.762.552/0003-02. No valor total de R$ 1.440,07 (mil e quatrocentos e quarenta reais e sete centavos).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:9A521264

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação da Portaria nº 067/2021 (Ano XII/Nº 2955)

Onde se lê:
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Seleção os seguintes membros, de acordo com as respectivas atribuições:
I – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Presidente;
II – Cácia Valeria Santos e Silva – membro;
III – Tamara Francis Silva – membro.

Art. 3º - Fica criada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, decorrentes da incidência do regime jurídico da Lei 13.019/2014.

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros, de acordo com as respectivas atribuições:
I – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Presidente;
II – Cácia Valeria Santos e Silva – membro;
III – Tamara Francis Silva – membro

ler-se-á:
Art. 2º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Seleção os seguintes membros, de acordo com as respectivas atribuições:
I – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Presidente;
II – Cácia Valeria dos Santos – membro;
III – Tamara Francis Silva – membro.

Art. 3º - Fica criada sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, decorrentes da incidência do regime jurídico da Lei 13.019/2014.

Art. 4º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros, de acordo com as respectivas atribuições:
I – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha – Presidente;
II – Cácia Valeria dos Santos – membro;
III – Tamara Francis Silva – membro

Estrela do Indaiá, 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:3F6BA984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, CADASTRADAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **17/03/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 17/03/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 17/03/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.
Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **012/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4A83F4AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 019/2021
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** do tipo **Menor Preço ,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei complementar 123/2006, art. 48, I e demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA**

SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS DE OBRAS URBANAS E RURAIS.

A sessão de processamento do INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **16/03/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio dos Membros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 01 de 04 de Janeiro de 2021, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 16/03/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 16/03/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.
Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO** nº. **002/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Março de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:0B577D3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SAAE

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **CMP CONCRETO LTDA**, vencedora nos itens **01 ao 06**, no valor estimado de **R$179.070,00** (Cento e setenta e nove mil e setenta reais). Processo Licitatório nº **0010/2021**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **008/2021 – Registro de Preços**.

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F7574CC6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 011/2021 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **011/2021**. Processo Licitatório nº: **0010/2021**, Pregão Eletrônico nº: **008/2021** – Registro de Preços. Contratada: **CMP CONCRETO LTDA**, vencedora nos itens **01 ao 06**, no valor estimado de **R$179.070,00** (Cento e setenta e nove mil e setenta reais). Vigência: **03/03/2021 a 02/03/2022**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EF241B52

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 8.686, DE 3 DE MARÇO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, por meio do Ofício nº 052/2021 SEMEE;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 36-A do Decreto nº 7.394, de 25 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

§3º Para cada processo de contratação temporária a listagem de aprovados do Concurso será reiniciada, excluídos aqueles que tenham assumido sua vaga de provimento efetivo, bem como os que manifestaram desistência para contratação temporária, se houver.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 3 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0D4D9FFC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 098/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 002 AO CONTRATO Nº: 098/2020.Processo Licitatório nº: 127/2020 – Concorrência nº: 006/2020.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**Da vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 22/02/2021, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 23/04/2021, conforme documentos de fls. 310/351, constantes no processo licitatório e justificativa apresentada no Parecer Técnico de fls. 311/312, nos termos do artigo 57, §1º, I e IV, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações.**Do Acréscimo:**Fica acrescida ao valor contratual a quantia de**R$ 35.628,08 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos)**, o que corresponde a 15,4568221250792% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 310/351 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 311/312, do processo licitatório. O valor total da obra passa de*R$230.500,71 (duzentos e trinta mil, quinhentos reais e setenta e um centavos)*para***R$266.128,79 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).**As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data:**22/02/2021.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0625AB4D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0568/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 13789.

Resolve:

Art. 1º - Nomear RONALDO DE BRITO NASCIMENTO, para exercer o cargo de PEDREIRO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 26/02/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de fevereiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D34FD682

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0569/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 12281.

Resolve:

Art. 1º - Nomear DENNER MENDES ZACARIAS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe III, Grau A, a partir do dia 01/03/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1F3647CC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0570/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ENDERSON EUGÊNIO DA SILVA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31C3E5AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0571/2021

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FABIANA MAGELA RAMOS, do cargo de AGENTE SOCIAL VI A, a partir do dia 01/03/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 673/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:55BF4E75

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0572/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MORGANA APARECIDA MONTEIRO, PSICÓLOGO VI C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 01/03/2021 a 30/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:76CA98D6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0573/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com com o §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 382/2021, de JOÃO BATISTA DE CASTRO, no cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir de 12/02/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA8FBDFD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0574/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com o §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 378/2021, de EDVAN CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de SERVENTE ESCOLAR I A, a partir de 12/02/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 12/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A73613C5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0575/2021

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 35, §8º, combinado com com o §1º, da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 389/2021, de VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de PEDAGOGO V A, a partir de 14/02/2021 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E6BA3334

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0576/2021

Concede redução da jornada de trabalho a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948, de 24 de julho de 2014, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ROSILENE ANDRADE, CIRURGIÃO DENTISTA XI B, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 01/03/2021 a 28/02/2022, conforme laudo médico e requerimento do(a) mesmo(a), protocolado sob o nº. 689/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:04645D95

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0577/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JUANA FERES LIMA, FISIOTERAPEUTA VII C, 02 (dois) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 09/02/2021 a 09/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2EA30521

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0578/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA APARECIDA DA COSTA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66F85586

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0579/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Formiga.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 20.002.

Resolve:

Art. 1º - Nomear SAMUEL JOSÉ RODRIGUES, para exercer o cargo de ADVOGADO PÚBLICO, Classe XVI, Grau A, a partir do dia 02/03/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C90CABF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0580/2021

Exonera servidor(a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JEFFERSON FONSECA, da função gratificada de COORDENADOR FUNERÁRIO, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ED8F6B4F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0581/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOAO VIANA DA SILVA, na função gratificada de COORDENADOR FUNERÁRIO, a partir do dia 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3DCFBEC6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0582/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela exoneração a pedido do(a) servidor(a) de matrícula 13130.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JOSÉ CARLOS LEAL, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA, Classe III, Grau A, a partir do dia 02/03/2021, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0860537D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0583/2021

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 62 da Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PEDRO LUIZ SILVEIRA PINTO, do cargo de PSICÓLOGO SOCIAL XIV A, a partir do dia 01/03/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 658/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D13CADC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0584/2021

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CAROLINA MIRTES MELO, do cargo em comissão de COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL, a partir do dia 02/03/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 732/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A413C3FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0585/2021

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), NALIANA DA COSTA, do cargo de INSPETOR DE ALUNOS II B, a partir do dia 03/03/2021, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 733/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:97BE2B74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0586/2021

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALPRANA DE ALMEIDA LIMA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4C81B307

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0587/2021

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, DIRETOR FAZENDÁRIO, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 01/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9B798ED7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0588/2021

Designa servidor(a) para responder interinamente.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA, para responder interinamente com suas atribuições e pelo cargo de Secretário Municipal de Fazenda, a partir de 02/03/2021, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de março de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1AB6780E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 010/2021 - PREVIFOR

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar abertura de Processo Administrativo, para verificar e tomar providências necessárias sobre o provento de aposentadoria da servidora inativa Matrícula nº 1576 do Instituto PREVIFOR.

Art. 2º. A condução do Processo deverá ser feita pela Comissão Processante do PREVIFOR que será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:
Túlio Samuel dos Santos - Controlador Interno Previdenciário do PREVIFOR
Sabrina Luiza Leal - Encarregada de Apoio Administrativo do PREVIFOR
Márcio Gabriel Amarante - Assistente Previdenciário do PREVIFOR

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 03 de março de 2021.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A977974E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório nº024/2021, modalidade inexigibilidade nº03/2021, credenciamento nº002/2021,**cujo o objeto do presente edital é a pré-qualificação e credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme descrito no presente Edital**
.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações
Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 03 março de 2021

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:1D592BE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. 031/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

PROC. 031/2021-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2021- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - Credenciamento: 18/03/2021-09h.

licitacao@graomogol.mg.gov.br – www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:15758CFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC: 025/2021 CARTA CONVITE Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa/pessoa física engenheiro civil, para prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ESTUDOS TÉCNICOS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DE OBJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS**

CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS, RELACIONADOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE GUARANI.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Empresa vencedora: **MILTON SALGADO FILHO CREA:** MG: 49.640/D – **CPF:** 542.671.966 – 72 **RG:** M – 2.477.081 SSP - MG
ENDEREÇO: Av. Noêmia Procópio Loures, nº 223, Bairro Aeroclube, São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680 – 00.

ITEM (NS): **01**
VALOR MENSAL: **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).**
VALOR TOTAL: **R$ 43.200,00 (quarenta e três mi e duzentos reais).**

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 26 de fevereiro de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:8BB11B77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00
CONTRATADA: MILTON SALGADO FILHO - **CREA:** MG:49.640/D.

OBJETO: Contratação de empresa/pessoa física engenheiro civil, para prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, ESTUDOS TÉCNICOS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO DE OBJETOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO JUNTO AOS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS, RELACIONADOS A OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE GUARANI**

PRAZO: O prazo para início da prestação do serviço é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) mensal.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.
Processo Licitatório nº 025/2021 – Carta Convite nº 002/2021.

SIGNATÁRIOS: MILTON SALGADO FILHO e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:060C34D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC N 027/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

Objeto: Contratação de serviços de Plantão Médico 24 horas por dia, ou 12 horas ininterruptas – dia e noite, incluindo sábado, domingo e feriados, no Pronto Atendimento/Centro de Atendimento ao Covid – 19 do Município de Guarani.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Empresa vencedora: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA - **CNPJ:** 40.260.124/0001 – 20 - **ENDEREÇO**: Av. Padre Macário, nº 268 – Loja 02, Bairro Centro, Tocantins – MG – CEP: 36.512 – 000.

ITEM (NS): **01**
VALOR MENSAL: **R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais).**
VALOR TOTAL: **R$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais).**

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 03 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:C1F3BF08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00
CONTRATADA: CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA - **CNPJ:** 40.260.124/0001 - 20

OBJETO: Contratação de serviços de Plantão Médico 24 horas por dia, ou 12 horas ininterruptas – dia e noite, incluindo sábado, domingo e feriados, no Pronto Atendimento/Centro de Atendimento ao Covid – 19 do Município de Guarani.

PRAZO: O presente contrato terá prazo de vigência de **12 (doze)** meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) Mensais, totalizando R$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.
Processo Licitatório nº 027/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021.

SIGNATÁRIOS: JUAN DIAS LIMA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:58855D3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 023/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Objeto: O objeto do presente REGISTRO DE PREÇOS, é a futura e eventual contratação de Microempresas, me, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para aquisição de Pão e Leite para atender a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Empresas vencedoras:

JAIRO BRAZ DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 05.879.851/0001 – 70

ENDEREÇO: Rua Dorimendonte Alves Simões, nº 166, Bairro Caxias, Guarani – MG, CEP: 36.160 – 000.

ITEM: **01 -** VALOR UNITÁRIO: **R$ 5.50** – VALOR TOTAL: **R$ 1.320,00**
ITEM: **02 -** VALOR UNITÁRIO: **R$ 2.95** – VALOR TOTAL: **R$ 13.690,00**

AMARAL & MAGALHÃES LTDA - ME
CNPJ: 09.453.753/0001 - 27
ENDEREÇO: Av. Oscar Alves Vieira, nº 112, Bairro Centro, Guarani/MG – CEP: 36.160 – 000

ITEM: **03 -** VALOR UNITÁRIO: **R$ 10.00** – VALOR TOTAL: **R$ 600,00**
ITEM: **04 -** VALOR UNITÁRIO: **R$ 10.50** – VALOR TOTAL: **R$ 2.625,00**
ITEM: **05 -** VALOR UNITÁRIO: **R$ 10.55** – VALOR TOTAL: **R$ 27.662,10**

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 03 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:D27B13F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC Nº 023/2021 PREG. PRSENCIAL Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **005/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00
CONTRATADA: JAIRO BRAZ DE SOUZA & CIA LTDA - **CNPJ:** 05.879.851/0001 – 70.

OBJETO: O objeto desta Ata de Registro de Preços é a futura e eventual contratação de Microempresas, me, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para aquisição de Pão e Leite para atender a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 15.010,95(Quinze Mil e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

SIGNATÁRIOS: JAIRO BRAZ DE SOUZA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:B0FE6F4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRC Nº 023/2021 - PRG. PRESENCIAL Nº 013/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **006/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: AMARAL & MAGALHÃES LTDA - ME - **CNPJ:** 09.453.753/0001 – 27.

OBJETO: O objeto desta Ata de Registro de Preços é a futura e eventual contratação de Microempresas, me, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para aquisição de Pão e Leite para atender a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até **R$ 30.887,10(Trinta Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Dez Centavos)**, sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **023/2021 -** MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021**

SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO SILVIO AMARAL DE BARROS e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:4AD8DFE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC Nº 016/2021 PRG. PRESENCIAL Nº 009/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes - Transporte Escolar do Ensino Fundamental em regime de fretamento, com veículo de no mínimo ano de 2008, com 12 lugares, com faixa escolar, placa vermelha, com todos os equipamentos de segurança, incluindo cinto em todos os assentos para trajeto DIURNO da Zona Rural Reserva Ecológica até as Barcas do município de Guarani/MG e respectivo retorno, correspondendo a 58 km por dia.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe.

Empresa vencedora: SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA - **CNPJ:** 17.387.570/0001 - 89 - **ENDEREÇO**: Travessa Orfeu Sergio Ferreira, nº 25, Bairro Nova Guarani, Guarani/MG – CEP: 36.160 – 000.

ITEM (NS): **01**
VALOR DA VIAGEM: **R$ 200,00 (Duzentos Reais).**
VALOR TOTAL: **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).**

Processo Licitatório: 016/2021 **- Modalidade:** Pregão Presencial nº **016/2021**

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria solicitada, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Guarani – MG, 03 de Março de 2021.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:CE80116C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 013/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI – **CNPJ:** 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: SARTORI & SILVA TRANSPORTES GUARANI LTDA - **CNPJ:** 17.387.570/0001 – 89

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para o transporte de estudantes - Transporte Escolar do Ensino Fundamental em regime de fretamento, com veículo de no mínimo ano de 2008, com 12 lugares, com faixa escolar, placa vermelha, com todos os equipamentos de segurança, incluindo cinto em todos os assentos para trajeto DIURNO da Zona Rural Reserva Ecológica até as Barcas do município de Guarani/MG e respectivo retorno, correspondendo a 58 km por dia.

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), sendo divido em R$ 200,00 (Duzentos Reais) por viagem.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2021.

Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Presencial nº 009/2021.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA MOREIRA DA SILVA CORREIRA e FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Erica Rodrigues Brandao
Código Identificador:E094197E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 228 DE 02 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO 003/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Guarda-Mor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, XVIII, da Lei Orgânica do Município (com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 007, de 21/11/2000) e nos termos do art. 107, II, do mesmo Diploma Legal.

RESOLVE:

Art. 1º Torna público e homologa o resultado final do processo seletivo, instituído pelo Edital nº 003/2021/PMGM, conforme relação em anexo. Os candidatos devidamente aprovados nas vagas oferecidas bem como que compõem o cadastro de reserva serão convocados e contratados de acordo com a necessidade e interesse públicos, mediante requerimento fundamentado do secretário de cada setor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 02 de março de 2021

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Guarda –MOR

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:123B3109

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DEFINITIVO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 DO MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 003/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE SERVIDORES PARA AS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE Guarda-Mor (MG), representado pelo Prefeito José Dias de Oliveira, através da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, APÓS RECURSOS E A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Processo Seletivo simplificado para o preenchimento de vagas temporárias para diversos cargos da administração, no Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Município. Na oportunidade salienta-se que os resultados (notas) e os julgamentos dos recursos ora apresentados, bem como os demais atos decisórios, foram de inteira responsabilidade da comissão organizadora do certame, designada por meio da Portaria n° 228 de 02 de março de 2021. As convocações serão feitas mediante requerimento dos secretários de cada setor atendendo a necessidade e demanda de cada secretaria (com divulgação no site oficial do município – www.guardamor.mg.gov.br). O candidato terá o prazo de até 02 dias úteis após convocação para comparecer ao setor de Recursos Humanos deste município para posse no cargo em que foi aprovado.

Guarda-Mor, 02 de março de 2021.

CAROLINE BATISTA DIAS
Secretária de Administração

Comissão Avaliadora Do Processo Seletivo 003/2021
P.P. ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO
OAB/MG 122.430

ANEXO I:

RESULTADO DEFINITIVO DOS **APROVADOS** NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 DO MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR (MG)

Segue em anexo a lista de aprovados no processo seletivo 003/2021 do município de Guarda-Mor. As futuras convocações serão em ordem classificatória seguindo o número de vagas e posteriormente o cadastro de reserva, tudo de acordo com o interesse e demanda da administração pública e mediante solicitação do chefe de departamento/secretário municipal competente.

Professor de Educação Física (Sec. Educação):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Nelson Tavares da Silva	131,3
2º	Emerson Oliveira Rodrigues	124,3
3º	Tatiane Gonzaga Cardoso	122,3
4º	Cleudes Verissimo da Silva	121,3
5º	Maura Benedita Oliveira Prainha	120
6º	Rúbia Adriana Caldeira Stabile Santos	110
7º	Jamilson Aires da Silva	98
8º	Silvéria lúcia Vida Martins	Desistência
9º	Jardel Machado N. Teixeira	Desistência

Assistente Social (Sec. de Saúde):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Pedro Henrique Nazar Cardoso	97,6

Enfermeiro (atendimentos COVID-19):

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Daiara da Silva Rodrigues Corrêa	118
3º	Talita Helena Ferreira de Jesus	110,6
2º	Micaella Santos Barbosa	99,6

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:4FB8DDEE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 – 1ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 – 1ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Administração de Guarda-Mor (MG), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados abaixo relacionados, a apresentarem os documentos exigidos Edital nº 003/2021.Os documentos deverão ser entregues entre os dias **03 e 04 de março de 2021; Hora: 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00. Local: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor (MG)**, localizado na Rua da Goiás, nº 166 – Centro. O não comparecimento dos candidatos convocados implica a desistência da vaga.

1 – SECRETARIA DE SAÚDE:

Daiara da Silva Rodrigues Corrêa	Enfermeira Tratamento COVID-19

2 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Nelson Tavares da Silva	Professor de Educação Física
Emerson Oliveira Rodrigues	Professor de Educação Física
Tatiane Gonzaga Cardoso	Professor de Educação Física

Guarda-Mor, 02 de março de 2021.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 003/2021
P.P. ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO
OAB/MG 122.430

CAROLINA BATISTA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:3B393197

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – 2ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021 – 2ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Administração de Guarda-Mor (MG), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados abaixo relacionados, a apresentarem os documentos exigidos Edital nº 002/2021.Os documentos deverão ser entregues entre os dias **03 e 04 de março de 2021; Hora: 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00. Local: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor (MG)**, localizado na Rua da Goiás, nº 166 – Centro. O não comparecimento dos candidatos convocados implica a desistência da vaga.

1 – SECRETARIA DE SAÚDE:

Lorena Carvalho Queiroz Guimarães	Enfermeira do Hospital
Talita Helena Ferreira dos Santos	Enfermeira do Hospital
Jeane Lima Marques	Tec. Enfermagem do Hospital
Daniela Gonçalves Rosa	Tec. Enfermagem do Hospital

Guarda-Mor, 02 de março de 2021.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 002/2021
P.P. ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO
OAB/MG 122.430

CAROLINA BATISTA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:0B66B415

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – 6ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 – 6ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

O Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria de Administração de Guarda-Mor (MG), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os aprovados abaixo relacionados, a apresentarem os documentos exigidos Edital nº 001/2021.Os documentos deverão ser entregues entre os dias **03 e 04 de março de 2021; Hora: 08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00. Local: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor (MG)**, localizado na Rua da Goiás, nº 166 – Centro. O não comparecimento dos candidatos convocados implica a desistência da vaga.

1 – SECRETARIA DE SAÚDE:

Marina Rodrigues Ferreira	Cozinheira do Hospital

Guarda-Mor, 02 de março de 2021.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo 001/2021
P.P. ARNALDO ALVES DA CONCEIÇÃO
OAB/MG 122.430

CAROLINA BATISTA DIAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E1CAA4EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 018/2021, originado da realização Da Dispensa de Licitação 014/2021 firmado com a empresa BUFFONI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, tipo SUV, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Guaxupé/MG.Valor: **R$ 27.600,00.**

Guaxupé/MG, **24/02/2021**.

RODRIGO LUIZ BORGES
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:AD9D5857

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2337 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020)

DECRETO N.º 2337

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2020)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2817 de 28/01/2021, DECRETA:
Art. 1º - Fica suplementada na importância que abaixo se especifica, e que totaliza R$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais) a seguinte dotação de despesa do orçamento vigente (2021):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.244.1327.2346	Benefício de Vulnerabilidade Temporária - Diversos		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R$	2.970.000,00
TOTAL……		**R$**	**2.970.000,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para a suplementação mencionada no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2020) no valor de R$ 2.970.000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil reais) discriminado por fonte de recursos:

Superávit Financeiro:		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R$	2.970.000,00
TOTAL……..	**R$**	**2.970.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 29 de janeiro de 2021.

HÉBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9378AC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2347, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2347, de 25 de fevereiro de 2021

DISPÕE O CANCELAMENTO DAS EXCLUSÕES DO SIMPLES NACIONAL NO EXERCÍCIO DE 2020 EM RAZÃO DOS EFEITOS DA PANDEMIA NOS PEQUENOS NEGÓCIOS AFETADOS.

O Prefeito Municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso XII do artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Guaxupé e,

CONSIDERANDO que o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é, enfim, instrumento de estímulo à respectiva inserção e manutenção na economia formal de contribuintes com reduzido faturamento anual;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n. 123/2006 a respeito de contribuintes optantes pelo Regime de Tributação Simples Nacional não poderem possuir débitos para com a Fazenda Pública Municipal;
CONSIDERANDO a catástrofe mundial da Pandemia do Novo Coronavírus que afetou sobremaneira a economia especificamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO que sensível a situação destas empresas a Receita Federal deixou de promover a exclusão destas empresas do regime especial do simples nacional, não deixando, todavia, de fazer a cobrança dos débitos em aberto.

CONSIDERANDO que o fisco municipal adotou desde o início do período Pandêmico ações de facilitação de pagamentos e concessões de benefícios para diminuir os impactos negativos desta crise para contribuinte.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da Pandemia do Novo Coronavírus e do abalo financeiro na economia do Brasil notadamente dos Microempreendedores e Empresas de Pequeno Porte, ficam canceladas as exclusões operacionalizadas no Simples Nacional no exercício de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Guaxupé, 25 de fevereiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EDD2BF08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 038/2021, tipo Menor Preço por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de serviços de mão de obra nas áreas de: elétrica, mecânica leve/pesada, serviços em bombas injetoras/bicos, cabeçotes leves/pesados, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé/MG e convênios, durante um período de 12 (doze) meses. A **abertura** será dia **17 de março de 2021**, às **09:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados, a partir do dia **04 de março de 2021,** na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 68, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 03 de março de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2E892215

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 3º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 045/2020, originado da realização do Pregão Presencial nº 075/2020, firmado com a empresa DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: alteração do preço de mercado do Item 21 - Empagliflozina 10mg comprimido, valor: R$ 4,80; 29 – Levetiracetam 250mg comprimido, valor R$ 1,07 e 30 – Levetiracetam 750mg comprimido, valor R$ 5,58. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 03/03/2021 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E654400F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2021

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO 004/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 004/2021, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Abertura será no dia 16/03/2021 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 08:00hs às 17:00 hs.

Gurinhatã, 03 de março de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:54A37F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2021 para fornecimento de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 19/03/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3A5CF55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021. Conforme Decreto n° 5601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 004/2021 para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a área de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do edital, que será realizado no dia 22/03/2021 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:3019811D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 002/2021
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas, visando o fornecimento de materiais de expediente e didático, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Vencedor 01: ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Vencedor 02: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 19.977.585/0001-22
Valor total: R$ 56.839,10 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Vencedor 03: GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 08.422.075/0001-72
Valor total: R$ 63.876,20 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

Vencedor 04: TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI – ME - CNPJ: 27.022.070/0001-05
Valor total: R$ 56.886,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais).

Vencedor 05: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - CNPJ: 30.827.823/0001-56
Valor total: R$ 101,40 (cento e um reais e quarenta centavos).

Vencedor 06: MARCIO MUNIZ DE AVILA 10170845648 – CNPJ: 35.697.287/0001-35
Valor total: R$ 75.057,30 (setenta e cinco mil cinquenta e sete reais e trinta centavos).

Vencedor 07: P N D COMERCIAL LTDA – CNPJ: 38.502.504/0001-82
Valor total: R$ 82.076,40 (oitenta e dois mil setenta e seis reais e quarenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 03 de março de 2021.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:B5BEA501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 05

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO ELOISA DE FATIMA MELO BARBOSA , O PROCESSO Nº 20/2021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021, COM ABERTURA PARA O DIA 17/03/2021 ÀS 09:00HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS A LASER MONOCROMÁTICAS PARA ATENDER A NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IGUATAMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00

ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE www.iguatama.mg.gov.br e E-MAIL: licitacao@iguatama.mg.gov.br.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:7E6954D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DO CONTRATO CONCORRENCIA 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021. PROCESSO 061/2020, CONCORRENCIA PUBLICA 01/2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 EMPRESA DINAMUS CONSTRUTURA EIRELI CNPJ- 27.913.041/0001-25 OBJETO:AMPLIAR E MELHORAR O ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO DE IGUATAMA CONFORME PROJETO BÁSICO. VALOR: R$3.760.592,16. VIGÊNCIA: 12(DOZE MESES).

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:CC7E7B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO EDITAL CREDENCIAMENTO 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – MG.A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 27/2021 - Inexigibilidade 06/2021 - Credenciamento n.º 04/2021 - Que Visa: A Contratação de profissionais de nível superior na área de saúde, para comporem a equipe do Previne Brasil , Farmácia de Minas e Farmácia Hospitalar conforme Edital nº, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de **05/03/2021 à 16/03/2021 até às 15:00 horas**. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br –

CAMILA PATRÍCIA MATIAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eloisa de Fátima Melo Barbosa
Código Identificador:0A357710

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº19/2021

O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo 19/2021. Originado no Processo Licitatório n.º 45/2019, instaurado na forma de Pregão Presencial nº34/2019 – Registro de Preços nº24/2019, Ata de Registro de Preços nº 01/2020. Objeto: Prestação de serviços de recarga de gases medicinais com fornecimento de cilindros em comodato para utilização dos pacientes do Centro de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: OXIMINAS GASES LTDA-ME. Valor do Contrato: R$: 57.860,00. Vigência: 15/01/2022.

Inhaúma, 03 de março de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:81EA7195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 001/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: I/M.BENZ 413 CDI SPRINTER, Ano de Fabricação: 2010, Modelo: 2011, Placa: HLF 5216, Cor: Branca, Renavan: 282791159, Chassi: 8AC904663BE041996. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Marilane Serafim Nogueira Fuly - Secretária Municipal de Educação, Letícia Rodrigues Machado Oliveira -Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:6A9BB5FE

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 002/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. OBJETO: NISSAN FRONTIER – S4, Placa: PXN 7130, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2016, Modelo: 2016, Renavan: 1083053725, Chassi: 94DVCUD40GJ224621. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Marilane Serafim Nogueira Fuly - Secretária Municipal

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:EEE5652D

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 003/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: RENAUT/SANDERO AUT10 16V, Placa: ORC 9552, Cor: branca, Ano de fabricação: 2014, Modelo: 2014, Renavan: 998319490, Chassi: 93YBSR6RHEJ351780. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Marilane Serafim Nogueira Fuly - Secretária Municipal de Educação, José Renato de Almeida Zeferino - Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:C533311A

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 004/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. OBJETO: Motocicleta Yamaha / XTZ 125 K, Placa: NYE 6831, Cor: Preta, Ano de Fabricação: 2012, Modelo: 2012, Renavan: 466340443, Chassi: 9C6KE1260C0026485. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:E9BA1C85

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 005/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. OBJETO: RENAUT/SANDERO Aut1016V, Placa: ORC 9550, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2014, Modelo: 2014, Renavan: 998319368, Chassi: 93YBSR6RHEJ349689. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:997C0B14

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 006/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. OBJETO: RENAUT/SANDERO Aut1016V, Placa: ORC 9551, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2014, Modelo: 2014, Renavan: 998319376, Chassi: 93YBSR6RHEJ349744. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:37D4B83D

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 007/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. OBJETO: CHEVROLET/SPIN 1.8, Placa: RGB 2180, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2020, Modelo: 2021, Renavan: 1243375130, Chassi: 9BGJP7520MB164115. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde, Roberto Gonçalves Pereira - Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:3DED3A91

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 008/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO. OBJETO: PATROL 140B NEWROLLAND, Cor: Amarela. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, José Renato De Almeida Zeferino - Secretário Municipal de Obras, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:23C69982

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 009/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. OBJETO: FIAT/PALIO FIRE, Placa: PWJ 3375, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2015, Modelo: 2016, Renavan: 1056070878, Chassi: 9BD17122ZG7548191. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Jucileia Paes Fontoura Spinola - Secretária Municipal de Assistência Social, Gilmar Rodrigues Aredes - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:CB8EE28D

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 010/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: FIAT/ARGO 1.0 FLEX, Placa: RFY OG43, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2020, Modelo: 2021, Renavan: 1242600563, Chassi: 9BD358A1NMYK72431. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Jucileia Paes Fontoura Spinola - Secretária Municipal de Assistência Social, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:DDC11BB0

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 011/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: CHEVROLET/SPIN 1.8, Placa: RGB 5A32, Cor: Branca, Ano de Fabricação: 2020, Modelo: 2021, Renavan: 1242689122, Chassi: 9BGJP7520MB159693. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Jucileia Paes Fontoura Spinola - Secretária Municipal de Assistência Social, Leticia Rodrigues Machado Oliveira - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:B298ED3A

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 012/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. OBJETO: TRATOR NEW ROLLAND TL85E, Cor: Azul, Ano de fabricação: 2015, Modelo: 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Antônio Miguel Bragança Secretário Municipal de Agricultura, Gilmar Rodrigues Aredes - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:7897F0CF

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 013/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: TRATOR NEW ROLLAND TT4030, Cor: Azul. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Antônio Miguel Bragança Secretário Municipal

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:1BF14CFA

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 014/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. OBJETO: MOTOCICLETA YAMAHA / XTZ 125K, Placa: NYE 6819, Cor: Preta, Ano de Fabricação: 2012, Modelo: 2012, Renavan: 466337787, Chassi: 9C6KE1260C0026491. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, José Renato de Almeida Zeferino - Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:CD698892

GABINETE MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Bens móveis n.º 015/2021. PARTÍCIPES: Município de Ipanema-MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. OBJETO: MOTOCICLETA YAMAHA / XTZ 125K, Placa: NYE 6824, Cor: Preta, Ano de Fabricação: 2012, Modelo: 2012, Renavan: 466342837, Chassi: 9C6KE1260C0026053. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo terá início no dia 04/01/2021 e término previsto para 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: Município de Ipanema-MG, Elivander de Oliveira Dias Machado - Procurador Municipal, Jander Silva Almeida - Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Antônio Miguel Bragança Secretário Municipal de Agricultura.

Publicado por:
Juliana Furtado Ferreira Pinto
Código Identificador:E2B296C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ALTERACAO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 4º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL–REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 12/2021 – Decorrência: Pregão Presencial para o

Registro de Preços nº 02/2021- Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 5,94 (cinco reais e noventa e quatro centavos) por litro, correspondente a 4,95% (Quatro virgula noventa e cinco por cento)do valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.122.0001.2.201.33.90.30-Material de Consumo; Procuradoria do Município-012-02.01.04.122.0001.2.202.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-039-02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.33.90.30-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-058-02.01.06.181.0003.2.214.33.90.30-Material de Consumo; Serviços de Fazenda e Contabilidade-069-02.02.04.123.0001.2.207.33.90.30-Material de Consumo; Atividades Culturais/Cívicas e Patrimônio Histórico-103-02.03.01.13.392.0012.2.276.3.390.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades Desportivas-115-02.03.02.27.812.0013.2.232.3390.30-Material de Consumo; Secretaria Municipal de Educação-SEMEC-137-138-139-02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-160-161-162-163-164-02.03.03.12.361.0009.2.223.33.90.30-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-371-02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção Atividades do Bloco de Atenção Básica-394-395-396-397-398-399-400-401-02.04.10.301.0015.2.237.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-472-473-02.04.10.304.0017.2.244.33.90.30-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-499-500-501-02.04.10.305.0017.2.245.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-528-02.05.01.15.452.0018.2.246.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção das Atividades e Eventos Turísticos-577-02.05.03.23.695.0022.2.251.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-618-617-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.30-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-639-640-02.08.08.122.0026.2.257.33.90.30-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-698-699-02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-737-02.09.08.243.0030.2.266.33.90.30-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:2BAD99F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 148/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Extrato da 1ª Ordem de Serviço do Contrato de Prestação de Serviços N° 148/2020, Processo nº 60/2020, Tomada de Preços nº 08/2020, Itens 2 - IT001-A, 10 - IT011 e 11 - IT011-A. **CONTRATADA**: A0 ELETRICIDADE LTDA. **Objeto:** Modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica aérea em média tensão e baixa tensão com instalação de transformadores e iluminação pública (insumos e serviços) em diversas vias urbanas do Município de Itaguara/MG.

JULIANO CARLOS VILAÇA
Fiscal do Contrato – 17/02/2021.

Publicado por:
Juliano Carlos Vilaça
Código Identificador:C2360262

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços n° 35/2021**. **CONTRATADA:** TEM SUPERMERCADO LTDA-ME. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios através de cesta básica para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Itaguara. Processo nº 06/2021, Pregão nº 04/2021. **Valor da Ata:** R$ 21.344,00. **Vigência**: 02/03/2021 a 01/03/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 02/03/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:69C4D8D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 17/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021, AVISO DE REVOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 17/2021 Pregão Eletrônico 12/2021 - Aviso de Revogação. O Prefeito Municipal de Itaguara torna público a revogação do processo acima citado. Motivo: erro no lançamento dos procedimentos de adesão. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:B9762F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 20/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 15/2021. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 20/2021 Pregão Eletrônico 15/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 106/2020 Pregão eletrônico 61/2020 Ata Registro de Preços 62/2020 gerenciado pelo ICISMEP-Instituição de Cooperação Cooperação Intermunicipal de Saúde. Empresas vencedoras: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, item 01 valor total R$3.186,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense, item 02 valor total R$1.225,00; Valor total geral R$4.411,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:1650314B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 18/2021 PREGAO ELETRONICO 11/2021 AVISO DE REVOGAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 18/2021 Pregão Eletrônico 11/2021 - Aviso de Revogação. O Prefeito Municipal de Itaguara torna público a revogação do processo acima citado. Motivo: erro no lançamento dos procedimentos de adesão. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:6737EAAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 21/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 16/2020. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 21/2021 Pregão Eletrônico 16/2021 - Aviso de Adjudicação e Homologação – Objeto: Aquisição de medicamentos através de participação no Processo Licitatório 146/2020 Pregão eletrônico 75/2020 Ata Registro de Preços 01/2021 gerenciado pelo ICISMEP-Instituição de Cooperação Cooperação Intermunicipal de Saúde. Empresas vencedoras: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, item 03 valor total de R$2.865,00; Bh Farma Comércio LTDA, item 01 valor total R$15.480,00; Biohosp Produtos Hospitalares S.A, item 02 valor total R$18.000,00; Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA, item 04 valor total R$3.387,00,00; União Química Farmacêutica Nacional S A, itens 05 e 06 valor total R$10.050,00. Valor total geral R$49.782,00. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:A7DB57D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO 06/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 04/2021 AVISO DE RETIFICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 06/2021 Pregão Eletrônico 04/2021 - Aviso de Retificação – Objeto: Aquisição EVENTUAL E PARCELADA de produtos alimentícios através de CESTA BÁSICA para atender à demanda da Secretaria Municipal de ação Social. Na Publicação realizada dia 03/03/2021 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros/AMM PÁGINA 80 onde se lê tomada de preço 04/2021 leia-se pregão eletrônico 04/2021. Demais informações no site www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 03/03/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:47CE2778

PROCURADORIA
DECRETO Nº 1.706, DE 02 DE MARÇO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 83/2020, PREGÃO ELETRÔNICO 59/2020, CONTRATO DE COMPRA 171/2020

DECRETO Nº 1.706 , DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Aplica sanção administrativa a empresa ARETHA ALVES FIGUEIREDO 09680913694, inscrita no CNPJ sob o nº 33.658.408/0001-04.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art.113, inciso VII da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 87 da Lei 8.666 de 1.993,
CONSIDERANDO: que é função do Administrador Público zelar pela coisa pública de forma eficiente e agir orientado pelos princípios que regem o Direito Administrativo;
CONSIDERANDO: os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 04/2020, no qual foi proporcionado o devido contraditório e ampla defesa em todas as fases processuais;
CONSIDERANDO: que restou devidamente comprovado que a empresa ARETHA ALVES FIGUEIREDO 09680913694, inscrita no CNPJ sob o nº 33.658.408/0001-04, vencedora do Pregão Eletrônico n° 59/2020, Processo Licitatório n° 83/2020, não cumpriu o previsto no Contrato de Compra n° 171/2020 celebrado com a Administração Pública, ao deixar de fornecer os materiais licitados após o recebimento da autorização de fornecimento;
CONSIDERANDO: que o Munícipio, no tocante a aplicação de sanções, tem o dever de agir em sintonia com a legislação pertinente;

DECRETA:
Art. 1º Fica a empresa **ARETHA ALVES FIGUEIREDO 09680913694**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.658.408/0001-04, e sua representante legal **ARETHA ALVES FIGUEIREDO,** SUSPENSOS de contratar com quaisquer dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município pelo período de 2 (dois) anos.
Art. 2º Fica aplicada à empresa supramencionada, multa **de 20%** calculada sobre o valor total do contrato, qual seja R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, perfazendo o total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.
Art. 3º Fica a empresa **ARETHA ALVES FIGUEIREDO 09680913694**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.658.408/0001-04, e sua representante legal **ARETHA ALVES FIGUEIREDO** (inscrita no CPF sob o nº 09680913694) DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com a Administração Pública, providenciando a inclusão da empresa e de seus representantes legais no CEIS-Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto, em conformidade com o artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo como publicidade desta ato a sua afixação no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Itaguara, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Itaguara, 02 de março de 2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio José Soares e Silva
Código Identificador:A0D7F93F

PROCURADORIA
DECRETO Nº 1.707, DE 03 DE MARÇO DE 2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 78/2019, TOMADA DE PREÇOS 06/2019, CONTRATO 223/2019

DECRETO Nº 1.707 , DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Aplica sanção administrativa a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.303/0001-13.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 113, inciso VII da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 87 da Lei 8.666 de 1.993,
CONSIDERANDO: que é função do Administrador Público zelar pela coisa pública de forma eficiente e agir orientado pelos princípios que regem o Direito Administrativo;
CONSIDERANDO: os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 03/2020, no qual foi proporcionado o devido contraditório e ampla defesa em todas as fases processuais;
CONSIDERANDO: que restou devidamente comprovado que a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.303/0001-13, vencedora do Processo Licitatório n° 78/2019, Tomada de Preços nº 06/2019, Contrato nº 223/2019 não cumpriu adequadamente o que foi acordado, além de adotar métodos que não condizem com a realidade do empreendimento causando transtornos e prejuízos à Administração, bem como aos beneficiários;

CONSIDERANDO: que o Munícipio, no tocante a aplicação de sanções, tem o dever de agir em sintonia com a legislação pertinente;
CONSIDERANDO: o Parecer Jurídico nº 18/2021, o qual opinou pela retirada no âmbito de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar com a Administração do Município de Itaguara pelo prazo de 02 (dois) anos, mantendo as penalidades de multa e declaração de inidoneidade;

DECRETA:
Art. 1º Fica a empresa **ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.704.303/0001-13, e seu representante legal **GUTEMBERG FERNANDES (CPF: 133.966.846-72),** DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com a Administração Pública, providenciando a inclusão da empresa e de seus representantes legais no CEIS- Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Decreto, em conformidade com o artigo 87, IV, da Lei 8.666/93.
Art. 2º Fica aplicada à empresa supramencionada, multa **de 20%** calculada sobre o valor total do contrato, qual seja R$ 87.016,00 (oitenta e sete mil e dezesseis reais)**, perfazendo o total de R$ 17.403,20 (dezessete mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos).**
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo como publicidade deste ato a sua afixação no Quadro de Avisos da sede da Prefeitura Municipal de Itaguara, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Itaguara, 03 de março de 2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio José Soares e Silva
Código Identificador:58F62A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXATRATO DE TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO DE PREÇO PREGÃO Nº 060/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
CONTRATO Nº..: 156
PROCESSO.....: PRC 00116 20 LICITAÇÃO: PREG006020
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: TRANSCARDOSO LTDA
VALOR.....: R$23.295,00
ASSINATURA...: 03/03/2021

OBJETO.....: AUMENTO NO PREÇO DE MERCADO DO PRODUTO ÓLEO DIESEL.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:583A687E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018. Processo nº 035/2018. Pregão Presencial nº 027/2018. Contratante: Municipio de Itambé do Maro Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: DL Gomes Lacerda Locadora de Veículos Ltda, CNPJ 26.451.074/0001-38. Objeto: primeiro reajuste do valor do Contrato nº 041/2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual acumulado no período do mês 04/2018 a 04/2019, e 04/2019 a 04/2020 nos termos do disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. Do valor: Após o reajuste o valor do contrato passa a ser de R$ 608.421,96. Assinatura: 25/02/2021.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:6365B692

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Pregão Carona nº 20/2021 - Objeto: aquisição de insumos de monitoramento de diabetes - programa SES para o município de Itanhandu através de adesão a ata de registro de preços da Secretaria Estadual da Saúde de Minas Gerais nº 282/2020. Homologação: 01/03/2021. **Contrato n° 11/2021** - Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 18.269.125/0001-87. Valor: R$ 81.444,63. Data: 03/03/2021. Vigência: 02/03/2024. Dotação: ficha 366.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:706C4CD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

Processo administrativo nº 11/2021 – processo licitatório nº 11/2021 - modalidade pregão eletrônico Nº 02/2021 - Extrato do Contrato Nº 24/2021 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Animalle Mundo Pet Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.410/0001-90. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de ração para cães, gatos, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, no termo de referência (Anexo I). Valor do contrato: R$41.647,20. Vigência: 26/02/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0BE5C4CF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 44/2019 DA ICISMEP. EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 323/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e a Biohosp Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$2.991,00. Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 324/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Flavia Genelhu Penna, inscrita no

CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: em R$ 902,00 (novecentos e dois reais). Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 325/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e União Química Farmacêutica Nacional S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: em R$ 902,00 (novecentos e dois reais). Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 326/2020 – Partes: Município De Itatiaiuçu e União Química Farmacêutica Nacional S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: em R$ 31.320,00. Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 327/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Med Center Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: em R$ 14.920,00. Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Processo administrativo nº 187/2019 - adesão a ata de registro de preços n º 44/2019 da ICISMEP. Extrato do Contrato nº 328/2020 – Partes: Município de Itatiaiuçu e empresa DRM – Distribuidora Regional de medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.171/0001-02 Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 44/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 014/2019, para futura e eventual compra de Medicamentos Injetáveis, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: em R$ 14.920,00. Vigência: 13/09/2019 à 03/07/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2E6A7539

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2021 LEI Nº 13.019/14

A Prefeita Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de subvenção social prevista em Lei Municipal nº 1.867/2021 e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 01/2021 com a entidade **Associação Cultural Educacional Jacuiense,** com sede a Praça Presidente Vargas, 160, Fundos, Bairro Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 06.537.202/0001-53, com objetivo de proporcionar transporte gratuito aos alunos do Ensino Superior as cidades circunvizinhas ao Município de Jacuí.

Jacuí – MG, 03 de março de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:D5DCAE0D

CONTRATOS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARCERIA VOLUNTÁRIA Nº 02/2021 LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 32, da Lei n° 13.019/14 e baseado no parecer da Procuradoria Municipal, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, II da Lei 13.019/14, por se tratar de repasse definido em emenda impositiva conforme determina a Lei Orgânica do Município, através de definição por orçamento participativo e inciso I do §3º do art. 12 Lei Federal nº 4.320/64 para formalização do Termo de Parceria nº 02/2021 com a entidade **CRECHE NOSSO LAR,** com sede a Rua José Pereira da Silva, 147, Centro, Jacuí – MG, inscrita no CNPJ.: 20.933.347/0001-02, com objetivo de proporcionar manutenção das atividades da Creche, tais como manutenção das despesas fixas, como folha de pagamento, energia, agua, telefone, dentre outras, considerando que a mesma está com suas atividades paralisadas em virtude da Pandemia do COVID-19, a maioria dos seus colaboradores tiveram seus contratos suspensos acobertados pela Medida Provisória do Governo Federal, porem a mesma está encerrando sua vigência, devendo a entidade manter os contratos de seus colaboradores, pelo mesmo período que receberam o beneficio de suspenção. Como a entidade não possuiu receitas em virtude do COVID-19 existe a necessidade de auxiliar a entidade.

Jacuí – MG, 03 de março de 2021.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo da Silva
Código Identificador:F3F8FA41

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA PROCESSO DE DISPENSA 08/2021

ERRATA
PROCESSO Nº 23/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2021
Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Departamento de GMC e Gabinete, com sede na Praça Presidente Vargas, n° 103, Centro, Jacuí – MG.
Fica retificado o extrato de publicação:
Onde se lê:
"Torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Gabinete Municipal e Secretaria de Educação."
Leia-se:
"Torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, Departamento de GMC e Gabinete.
Permanecem inalterados os demais termos.

Jacuí/MG, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:C702EB59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: HARLEI AUGUSTO DOS REIS 06899933667
VALOR TOTAL: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 26 de fevereiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AEEBAA83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 039/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem e criação do site da Prefeitura Municipal de Japaraiba para gestão de 2021 a 2024, bem como suporte técnico do servidor integrado para o ano de 2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web Ltda. ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais).
PRAZO DE VALIDADE: 11 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 12 de fevereiro de 2022.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:F3A2F944

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2021, Registro de Preço nº 005/2021, que tem como objeto o Registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência, onde foi vencedor o Microempreendedor Individual **HARLEI AUGUSTO DOS REIS 06899933667, CNPJ Nº 33.994.483/0001-46**, com o valor global de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EFAEA964

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021 PEGÃO Nº 005/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Objeto: . Registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 doze meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.

Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais, Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir . Registro de preços para a prestação de serviços de sonorização de propaganda volante em carro de som para divulgar campanhas e eventos do município, pelo período de 12 doze meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

HARLEI AUGUSTO DOS REIS 06899933667, CPF/CNPJ: 33.994.483/0001-46, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - PROPAGANDA VOLANTE
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:HARLEI AUGUSTO DOS REIS 06899933667
CPF/CNPJ:33.994.483/0001-46
Data Registro Oferta:33.994.483/0001-46
Hora Registro Oferta:16:35:09
Valor da Oferta:40,00
Marca do Produto:
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
HARLEI AUGUSTO DOS REIS 06899933667	33.994.483/0001-46	26/02/2021	09:12:00	36,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 9: 53hs, do dia 26 de fevereiro de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0B04565E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, que tem como objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência", onde foram vencedoras as empresas, **PADARIA LOPES LTDA**, CNPJ Nº 21.347.027/0001-25 no valor global de **R$ 34.640,00** (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais) e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES – ME**, CNPJ nº 14.790.153/0001-94, com o valor global de **R$ 69.563,65** (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos). **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 26 de fevereiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:45D0C96A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Padaria Lopes LTDA
VALOR TOTAL: R$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 26 de fevereiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E5042AB2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios de panificação para atender as diversas secretarias do município de Japaraíba durante período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME
VALOR TOTAL: R$ 69.563,65 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Japaraíba/MG, 26 de fevereiro de 2021.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E4F1AD3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 00007/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 00007/2021
Data de início do recebimento das propostas: 19 de 02 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 03 de 03 de 2021 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 03 dia(s) do mês março do ano de 2021, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) José Augusto dos Reis , Juliana Modesto de Morais, Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Contratação de médico veterinário pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, para execução de serviços de inspeção municipal SIM conforme os termos estabelecidos no Termo de Referência., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 03 de março de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *Serviço de Inspeção Veterinária (SIM)*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
PET SILVA VETERINARIA LTDA	02/03/2021 13:44:51	2.500,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS ,

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DE1CAE2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNIO PROCESSO LICITATÓTIO Nº 018/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Pregão Eletrônico nº 00003/2021
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota de diversas secretarias do município, pelo período de 12 meses, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no termo de referência. Anexo I do Edital.

Aos 02 dias do mês de março do ano de 2021, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antônio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, protetores e câmaras de ar, para manutenção da frota de diversas secretarias do município, pelo período de 12 meses, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no termo de referência. Anexo I do Edital.,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

AUGUSTO PNEUS EIRELI, CPF/CNPJ: 35.809.489/0001-21, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - PNEU 215-75 R 17.5
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 2 - PNEU 225/70 R 15 LT 106/103R
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 3 - PNEU 215-75 R 17.5
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 4 - PNEU 205/70 R 15
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:AUGUSTO PNEUS EIRELI
CPF/CNPJ:35.809.489/0001-21
Data Registro Oferta:35.809.489/0001-21
Hora Registro Oferta:15:40:45
Valor da Oferta:840,00
Marca do Produto:GOODYEAR - WRANGLER SUV

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	02/03/2021	09:16:18	594,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 5 - PNEU 205-55 R16
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 6 - PNEU 175-70 R 14
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:AUGUSTO PNEUS EIRELI
CPF/CNPJ:35.809.489/0001-21
Data Registro Oferta:35.809.489/0001-21
Hora Registro Oferta:15:28:26
Valor da Oferta:694,00
Marca do Produto:GOODYEAR - EFFICIENTGRIP PERFOMANCE

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	02/03/2021	09:22:33	338,31

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - PNEU 225/75 R16 10 PR
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:AUGUSTO PNEUS EIRELI
CPF/CNPJ:35.809.489/0001-21
Data Registro Oferta:35.809.489/0001-21
Hora Registro Oferta:15:29:19
Valor da Oferta:1.368,00
Marca do Produto:GOODYEAR - CARGO MARATHON II

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	02/03/2021	09:16:34	843,50

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - PNEU 80/100/R18
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 9 - PNEU 305/75- R24.5
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:AUGUSTO PNEUS EIRELI
CPF/CNPJ:35.809.489/0001-21
Data Registro Oferta:35.809.489/0001-21
Hora Registro Oferta:15:30:04
Valor da Oferta:4.348,00
Marca do Produto:GOODYEAR - G358

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	02/03/2021	09:16:49	2.600,00

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 10 - PNEU 195/75 R16
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Deserto

Classificação do(s) participante(s):
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 11 - PNEU TIPO ATR 205/70 R15
Participação Licitante: Ampla participação
Situação Adjudicado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:AUGUSTO PNEUS EIRELI
CPF/CNPJ:35.809.489/0001-21
Data Registro Oferta:35.809.489/0001-21
Hora Registro Oferta:15:30:56
Valor da Oferta:936,00
Marca do Produto:GOODYEAR - WRANGLER AT ADVENTURE

Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
AUGUSTO PNEUS EIRELI	35.809.489/0001-21	02/03/2021	09:17:52	571,66

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 10: 25hs, do dia 02 de março de 2021, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:812F3698

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Errata de Publicação - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a **ERRATA DE PUBLICAÇÃO FEITA** em 01/03/2021, que **onde se diz:** Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 008/2021, SRP n° 004/2021, Pregão n° 007/2021, cujo objeto é ao registro de preço para eventual e futura aquisição de madeiras serrada e aparelhada. Fábio Vasconcelos. 01/03/2021, Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 013/2021, SRP n° 006/2021, Pregão n° 009/2021, cujo objeto é ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Fábio Vasconcelos. 01/03/2021, **leia-se:** Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 008/2021, SRP n° 004/2021, Pregão n° 007/2021, cujo objeto é ao registro de preço para eventual e futura aquisição de madeiras serrada e aparelhada. José Donizete de Almeida Maia. 01/03/2021, Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 013/2021, SRP n° 006/2021, Pregão n° 009/2021, cujo objeto é ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. José Donizete de Almeida Maia. 01/03/2021.

Jeceaba, 03/03/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:23295B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de tubos para redes de água potável e esgoto sanitário utilizados em serviços de reparos e construções de novas redes do DAE.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI,** inscrita no **CNPJ nº 20.718.935/0001-15.**
Valor Total Estimado: **R$ 485.750,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:97D7E7BD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral torna público a celebração do Contrato Nº 001/2021, com a empresa **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.903.093/0001-06.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva trimestral nos sistemas geradores de cloro da marca HIDROGERON, de propriedade do DAE. Valor Global: R$ 9.966,84 (Nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:BE3A858A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais para reparos.
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ITALY VALVULAS E METAIS EIRELE,** inscrita no **CNPJ nº 01.149.960/0001-80.**
Valor Total Estimado: **R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:86FA098B

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Geraldo Vieira Amaral torna público a celebração do Contrato Nº 003/2021, com a empresa **SHOCK COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 15.566.074/0001-67.** Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de montagem e instalação de padrões elétricos na EAT-5 e EAT-6 do DAE. Valor Global: R$ 30.000,00 (Trinta mil). Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor do DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:4B7E0166

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE OITAVO TERMO DE REEQUILIBRIO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. GERALDO VIEIRA AMARAL, torna público a celebração do oitavo Termo de Reequilíbrio a Ata de Registro de Preços nº. 012/2020 – POSTO LULU LTDA, CNPJ n° 20.820.890/0001-95 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de combustível, sendo: Gasolina Comum (1,813%), passando de R$ 5,18 para R$ 5,27; Gasolina Aditivada

(1,778%), passando de R$ 5,25 para R$ 5,34; Etanol (5,346%), passando de R$ 3,56 para R$ 3,75. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:D8A10E58

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021

A Fundação Municipal Crê-Ser, torna público que realizará em sua sede na Rua Palmas, 214, Baú – João Monlevade – MG. Processo Licitatório N.º 01/2021, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS dos itens descritos no Anexo I, VISANDO a aquisição futura e parcelada de hortifrutigranjeiros e hortaliças para a alimentação das crianças assistidas e acolhidos na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser, conforme descrição e quantitativos estimados também no anexo I deste edital.
DATA DE ABERTURA: 17/03/2021, às 9 horas. O edital na íntegra poderá ser retirado na sede ou através de cópia magnética pelo e-mail comprascreser@gmail.com. Informações: (31)3851-1558.

João Monlevade, 03 de março de 2021.

HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:99079195

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº356/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Samir Gomes Figueiredo Cota** para o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer (S-28)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B59F3360

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021 – FORNECEDOR REGISTRADO: ALFA LAGOS LTDA– **Objeto:**Registro de preços visando aquisição de futura de medicamentos, não padronizados pela Assistência Farmacêutica do Sus, no Município de João Monlevade, para atendimento de demandas judiciais de pacientes do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 07/2021– Valor:** R$250.000,00**– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 01/03/2021.

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:8CF0F9DD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2019– IRIS ADÃO PRATA – Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Funeral em atendimento a Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018.-**Fundamentação.:**Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 66.761,62**– Dotação Orçamentária:** 08.244.0802.2041 – Ficha 189– Fonte de Recurso 1.00/1,56 **– Data:**19/02/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:EA6A30E5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 353/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Ariadne Pereira do Patrocínio** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço em Saúde (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D17F1948

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 354/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Rovilson Inácio da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização (S-16)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:D75B4FD0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 355/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

EXONERA O SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE NOMEADO PELA PORTARIA Nº 18/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 01 de março de 2021, **Gentil Lucas Moreira Bicalho** do cargo comissionado de **Secretário Interino de Esporte e Lazer do Município** conforme nomeação pela portaria 18/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:5561D290

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 358/2021 01 DE MARÇO DE 2021

RETIFICA-SE OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA APOIO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1° Retifica-se, a partir de 01 de março de 2021, os membros que compõem a Comissão de monitoramento e Avaliação para apoio e Acompanhamento da Execução de Parcerias a serem celebradas entre o MunicÍpio de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, previsto na legislação vigente, em especial na Lei Federal n°13.019/14 e o Decreto Municipal nº 112/2018, passando a constar os seguintes membros:

GISLENE DA CONCEIÇÃO MARCELINO.
RAMINIE APARECIDA DA SILVA MOREIRA.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias de números 291/2018, 118/2021, 173/2021, 287/2021 e 310/2021.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:C9EDFFC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 339/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de Fevereiro de 2021 , a pedido da servidora, **Fátima Adriana da Silva, matrícula 9377** do seu respectivo cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 06 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 26 de Fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F72167DF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 341/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E: :

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Joyce Quaresma Novaes Santos** para o cargo comissionado de **Supervisor (a) de Enfermagem (S- 22)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:E6D051CF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 342/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Gil Ney Ferreira** para o cargo comissionado de **Chefe de Planejamento em Saúde (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:4A5FB3C1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 343/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Rosângela de Fátima Gonçalves Dorim Ravaine** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F9C9624F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 351/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Cíntia Cristina Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:3C1F8960

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 345/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Lucas Geraldo da Costa Santos** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:F0ABDE99

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 344/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Juliana Cristina Marques** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B7B8E3B6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº21/2020– ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA – Objeto: Prestação de Serviços de analise de exames citopatologicos e/ou anatomo patológicos, a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde., decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020.-**Fundamentação.:**Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 139.147,95**–Dotação Orçamentária:** 10.302.10003.2058 – Ficha 563– Fonte de Recurso 1.59 **– Data:**02/02/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:19A63114

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO 25/2019– IRIS ADÃO PRATA – Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Funeral em atendimento a Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social de João Monlevade, decorrente da PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2018.-**Fundamentação.:**Art. 57 da Lei 8.666/93. **– Valor:** R$ 66.761,62**– Dotação Orçamentária:** 08.244.0802.2041 – Ficha 189– Fonte de Recurso 1.00/1,56 **– Data:**19/02/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:2A5FE5AF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA N° 340/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

EXONERA SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE -MG

O PREFEITO MUNICIPAL **DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1o Exonerar, a partir de 01 de Março de 2021, Sirlei Pr**ata Vieira das Dores,** *M*AT 6822 do seu respectivo cargo efetivo do Município de João Monlevade
Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário

João Monlevade, em 01 de Março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 - Nossa Senhora da Conceição - João Monlevad*e/* MG - CEP: **35930-027**
Fone: (31) 3859-2500 - www.pmjm.mg.gov.br

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:9AAE26CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 317/2021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, em especial a Lei Municipal nº 1.572/2003, alterada pela Lei Municipal nº 1764/2008:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia, os membros abaixo listados para comporem o Conselho Municipal de Habitação durante o biênio 2021/2023, conforme artigo 14 da Lei Municipal nº 1.572/2003 de 15 de abril de 2003;

Presidente:

Titular: Eduardo Bastos - Secretário Municipal de Obras
Suplente: Antonio Batista Miranda

Secretário(a) Municipal de Assistência/Serviço Social:

Titular: Marinete da Silva Morais
Suplente: Rita de Cassia da Cruz Souza

Secretário (a) Municipal de Fazenda:

Titular: Karine César
Suplente: Adilson Arlindo Carlos

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Isabel Gonçalves de Carvalho
Suplente: Letícia Mafra Lima

Representantes de Associação de Moradores

Titular: Antônio Josafá Marçal
Suplente: Rosangela Benícia de Morais Lima

Titular: Lucas Geraldo da Costa Santos
Suplente: Paulo Antonio Theodoro

Representantes da Associação dos Engenheiros atuantes no Município

Titular: Samir Siman Oliveira - Engenheiro Civil
Suplente: Vitor Roberto Martins Pereira Souza - Engenheiro Civil

Representantes da Associação Comercial

Titular: Raimundo Vitor da Costa
Suplente: Marcelo Vitor Fontes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de fevereiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:03E7B60B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 346/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Jean Karlos de Souza Candeia** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:11C88785

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 347/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR(A) DE SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Raquel de Souza Paiva Drumond** para o cargo comissionado de **Assessor(a) de Serviços de Saúde Bucal (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:B6BF7AC9

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 348/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de março de 2021, **Flavio Cristiano Pires Drumond** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de março de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de março de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:1B870811

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente a **Carta Convite 02/2021**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MURO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA CAXAMBU, BAIRRO LOURDES em atendimento à Secretaria Municipal de Obras. **Data de abertura: 12/03/2021 às 09:00h**. **Edital disponível** no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 03 de Março de 2021

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:44A80D07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 85/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 85/2020. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado : **Idelmar José de Souza - ME**, empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada pelo **Sr. Idelmar José de Souza**, CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 14 de Abril de 2020 o Instrumento de Contrato 85/2020 no qual ajustaram o fornecimento de gêneros Alimentícios e Descartáveis destinados ao Abrigo Santana e APAE referente ao convênio firmado entre a Prefeitura de João Pinheiro-MG e o Ministério da Cidadania, convênio 888970/2019 proposta 039823/2019**.**

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Idelmar José de Souza – ME
SR. IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C385AE79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021 - Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 006/2021 - Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares, para suprir as necessidades da secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento e combate ao covid-19. Lote 17: Máscara de Oxigênio Adulto de Alta Concentração - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG - Contratada: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.444.108/0001-95 - Motivo: Não apresentou a Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União atualizada. Data de Assinatura: 22/02/2021 - Justificativa: §1º e 2º do Art. 43 da LC 123/06 e Lei Federal nº 8666/93 -

Jordânia, 03 de Março de 2021 -

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:02DD7A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO Nº 013/2021 - DISPENSA 006/2021. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para abrigar as atividades da Sede Administrativa do município de Jordânia/MG. Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o senhor ARTUR DA SILVA LACERDA CPF 160.498.965-34, com o valor de R$17.283,33 (dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), valor global, no dia 22 de fevereiro de 2021.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:9DB4FBDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 014/2021. Processo nº 013/2021 – Dispensa nº 006/2021. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ARTUR DA SILVA LACERDA CPF 160.498.965-34. Objeto: Locação de imóvel urbano para abrigar as atividades da Sede Administrativa do município de Jordânia/MG. Em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Valor: R$17.283,33, valor global. Assinatura: 23/02/2021 – Vigência: 31/12/2021.

Jordânia/MG, 03 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:74F06E46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CHAMAMENTO N° 001/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CHAMAMENTO N° 001/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE) PARA CONSUMO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº06/2020 DO FNDE, POR UM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
Data de abertura:07/04/2021 às 13h00m.
O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro, ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:7F822490

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pag. 115 03/03/2021 Onde se lê: **Proc. 008/2021 Pregão Presencial 002/2021- CTR 007/2021**. Leia-se **Proc. 006/2021 Pregão Presencial 002/2021- CTR 007/2021-** Aquisição de gás de cozinha e registros com mangueira-CTR 007/2021-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (Prefeito) e Sr. Evandro Neres Da Silva sob o CPF 041.670.256-20 p/ **Evandro Neres Da Silva 04167025620 -ME inscrita sob o Nº CNPJ 17.119.597/0001-90**- valor total de R$ 25.750,40 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) - assinatura :02/03/2021-Vigência: 31/12/2021

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:569B3261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 046/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ULTRA ENERGIA LTDA** - CNPJ n° 13.118.774/0001-63.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução do Lote 01 por 120 (cento e vinte) dias e do prazo de vigência do Contrato por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:FB55281A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 104/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **D4S SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ n° 23.691.353/0001-80.

Finalidade: acréscimo de 25% ao valor do Contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:6738B398

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - CONTRATO 016/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BERNARDES E ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ n° 01.574.437/0001-00.

Objeto: contratação de escritório de advocacia objetivando a prestação de serviços jurídicos de âmbito consultivo, relativos: a) à elaboração de minutas de projeto de atos normativos para atualização da legislação tributária municipal, em especial do Código Tributário (Lei Municipal n° 3.080/2010); b) à atualização das atribuições dos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Fazenda (Auditor Municipal, Fiscal de Rendas e Agentes Administrativos), bem como a verificação da estrutura de outros cargos com funções tributárias.

Valor: R$ 110.000,00

Vigência: 03/03/2021 a 02/03/2022

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
169	02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:A3A7B108

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 061/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ n° 07.432.517/0001-07.

Finalidade: troca de modelo do item 5 presente no referido Contrato, conforme Processo Administrativo Externo n° 01875/2021, nos termos do artigo 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:093F73A9

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa - CNPJ sob o n° 00.394.429/0073-85. Objeto: formalização de parceria entre o Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa e a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, para dar início à execução do Programa de Força no Esporte – PROFESP, instituído pelo Ministério da Defesa, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome e Ministério da Defesa na localidade de Lagoa Santa - MG, com início em 18 de fevereiro de 2021, abrangendo as áreas de vulnerabilidade social do município**.** - Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Rogério César de Matos Avelar

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:4DBAD93A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 099/2017

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **A PONTO RÁPIDO EIRELI - EPP** - CNPJ n° 05.541.928/0001-05. Finalidade: prorrogação de prazo por 03 (três) meses, com renovação do item 01, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:6D5D474D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a anulação do **Processo nº 000013/2021 - Pregão Eletrônico nº 000004/2021** – Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO IgG/IgM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS - COVID 19, por razões de vício e ilegalidade.

Lambari, 02/03/2021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:B4EBE61D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO

COMUNICADO

Processo nº 000006/2021
Tomada de Preços nº 000001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, NAS RUAS MARIA JÚLIA FERNANDES E ANDRÉ RIBEIRO DA LUZ, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 890523/2019/MDR/CAIXA.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari comunica que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas ao processo em epígrafe, quais sejam, Construtora Carvalho e Duarte Ltda e Monte Verde Indústria, Extração E Comércio Ltda-ME, ocorrerá na sexta-feira, 05/03/2021, às 13h30min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lambari.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0A94428D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no fornecimento de Material para Curativoss para atendimentos de pacientes das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para o exercício de 2021.

Empresas vencedoras:

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 07.876.749/0001-46
RUA RAFAEL ZACARIAS Nº 502 – BAIRRO DEMOCRATAS
JUIZ DE FORA/MG
CEP: 36.035-290

ITEM 05, 42, 43, 49, 60, 73, 85, 101 e 103.
Valor Global Total R$ 98.677,40 (noventa e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e quarenta centavso)

ALMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBTCHECK Nº 777 LOJA A – BAIRRO CENTRO
MURIAÉ/MG
CEP: 36.880-000

ITEM 02, 03, 14, 15, 16, 17, 29, 30, 39, 40, 45, 54, 56, 65, 74, 83, 108, 110, 112 e 139.
Valor Global Total R$ 15.476,80 (quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12
AVENIDA VEREADOR RAIMUNDO HARGREAVES Nº 98 GALPÃO 105 – BAIRRO MILHO BRANCO
JUIZ DE FORA/MG
CEP: 36.083-770

ITEM 26, 44, 46, 47, 48, 78, 79, 80, 81, 84, 111, 125, 127, 134, 144 e 146.
Valor Global Total R$ 57.308,50 (cinqüenta e sete mil trezentos e oito reais e cinqüenta centavos)

F V P COELHO - ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80
RUA JOSE ROSA DE LIMA Nº 99 – BAIRRO BARRO BRANCO
SERICITA/MG
CEP: 35.368-000

ITEM 01, 04, 11, 12, 13, 18, 20, 23, 24, 32, 41, 50, 52, 62, 77, 82, 86, 88, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 104, 114, 115, 116, 119, 121, 122, 123, 126, 128, 137, 138 e 141.
Valor Global Total R$ 97.040,05 (noventa e sete mil quarenta reais e cin co centavos)

MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54
RUA PAULO GARCIA Nº 455 – BAIRRO BENFICA
JUIZ DE FORA/MG
CEP: 36.090-340

ITEM 63, 64, 89, 113 e 142.
Valor Global Total R$ 4.729,00 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais)

M. R. HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 24.009.233/0001-13
RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135 – BAIRRO GLORIA

SANTO ANTONIO DE PÁDUA/MG
CEP: 28.470-000

ITEM 06, 07, 08, 21, 25, 31, 33, 34, 38, 57, 59, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 90, 109, 124, 133, 135 e 143.
Valor Global Total R$ 21.976,68 (vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS Nº 288 – BAIRRO VALE DO SOL
ESPERA FELIZ/MG
CEP: 36.830-000

ITEM 09, 10, 19, 22, 27, 28, 51, 55, 58, 87, 92, 93, 94, 105, 106, 107, 120, 129, 130, 131, 132, 136, 140 e 145.
Valor Global Total R$ 45.323,20 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 03/*03/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:F11D4E63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de nutrição enteral e leites em geral para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laranjal, para fornecimento aos pacientes que necessitam de acordo com o protocolo municipal, conforme descrição constante no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresas vencedora:

MERCES LUIZA BARBOSA DA SILVA EIRELI
CNPJ: 02.858.842/0001-04
RUA GAMA CERQUEIRA Nª 734 – BAIRRO JARDIM AMERICA
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.421-372

ITEM 03.
Valor Global Total R$ 10.096,80 (dez mil noventa e seis reais e oitenta centavso)

HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15
RUA VEREADOR LINCOLN CORTES CAMPOS Nª 38 – BAIRRO GRUTA
PATRICÍNIO DO MURIAÉ/MG
CEP: 36.860-000

ITEM 01, 05, 07, 09 e 11.
Valor Global Total R$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais)

FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 13.471.232/0001-70
RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nª 380, LOJA B – BAIRRO BARRA
MURIAÉ/MG
CEP: 36.884-004

ITEM 02, 04, 06, 08 e 10.
Valor Global Total R$ 5.542,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 03/*03/2021.*

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:1B39D6F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 042/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: RODRIGO GOUVEIA HILL ME
CNPJ n.º 28.434.510/0001-57
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 042/2019, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2021, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 26/02/2021
Vigência: 25/04/2021
Credenciamento nº 002/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019, Processo Licitatório nº 002/2019
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Rodrigo Gouveia Hill

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:62B06E7B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021 - PRC Nº 012/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021– PRC N.º 012/2021. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Wagner de Oliveira Cerqueira, responsável pelos Recursos Humanos do CISUM, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Paraibuna Transportes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 20.448.221/0001-34, com sede na Rua Américo Lobo, 415, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.045-050, para fornecimento de vale transportes até 31 de dezembro de 2021, da seguinte forma: Linha Leopoldina x Cataguases, no valor unitário de R$7,20 (sete reais e vinte centavos), na quantidade de 324 vale transportes, totalizando o valor de R$2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Leopoldina - MG, aos 01 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:59A0D01D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 056/2021

Contrato nº 056/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transportes para a linha Leopoldina x Cataguases ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, para o exercício de 2021.
Valor Total: R$2.332,80 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004.33.90.39 - Ficha 29.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 01/03/2021.
Inexigibilidade nº 005/2021 - PRC nº 012/2021
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Luiz Carlos de Toledo.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:56A8B55F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 005/2021, PRC Nº 013/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento nº 005/2021, PRC nº 013/2021, Inexigibilidade nº 006/2021. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na emissão de laudos por telemedicina de eletrocardiograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 04/03/2021.** Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 03 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1A762576

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATOS DE SERVIDORES – FEVEREIRO 2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Claudia Viana de S Gonçalves – contratado(a).
Data da prorrogação: 03/02/2021
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 02/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Josélia A Silva Ferreira – contratado(a).
Data da prorrogação: 06/02/2021
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 05/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Maria Célia Iennaco de Moraes– contratado(a).
Data da prorrogação: 06/02/2021
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 05/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Maria Luiza Pereira Theodoro – contratado(a).
Data da prorrogação: 06/02/2021
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 05/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Lucimelia de Jesus – contratado(a).
Data da prorrogação: 07/02/2021
Objeto:Prorrogação do contrato original até a data de 06/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Sonia A de Oliveira Lamoia – contratado(a).
Data da prorrogação:11/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 10/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Claudia Maria Maximo – contratado(a),
Data da prorrogação:12/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 11/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Meirielle Badaró Silva – contratado(a),
Data da prorrogação:11/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 10/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Bruna Schmidt – contratado(a),
Data da prorrogação:13/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 12/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Valeria Maciel Barbosa – contratado(a),
Data da prorrogação:14/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 13/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Cristiane da Silva D Sagioro – contratado(a),
Data da prorrogação:14/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 13/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Ana Maria S do Patrocínio – contratado(a),
Data da prorrogação:14/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 13/08/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Patrícia Neumann Rocha – contratado(a).
Data da prorrogação: 17/02/2021
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de 16/08/2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2C1903C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES - FEVEREIRO/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Gleice Siqueira G Silva (003/2021) – contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função Conselheiro Tutelar
Vigência: 04.02.2021 a 03.08.2021 Valor: *R$1.134,90*
Dotação orçamentária: *02150824300122126319011*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo SMAS 002/2019*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Gleice Siqueira G Silva – contratada

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Márcia de Almeida Villela Barroso (004/2021)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Artesão (CAPS III)
Vigência: 09.02.2021 a 08.08.2021 Valor: *R$1.302,06*
Dotação orçamentária: *02111030200092032319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 006/2020*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Márcia de Almeida Villela Barroso

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Lilian Barros de Paula (005/2021) - contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Técnico de Nível Superior - Enfermeiro para atuar no Centro Referência à COVID
Vigência: 19.02.2021 a 18.08.2021 Valor: *R$ 1081,58 + 1081,58 (GDP) + 360,52 (AEJ)*
Dotação orçamentária: *02111030200092032319004*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Concurso publico 01/2016*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Lilian Barros de Paula – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Monica A Netto A Oliveira (006/2021)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico (ESF)
Vigência: 22.02.2021 a 21.08.2021 Valor: *R$1984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8377,67
Dotação orçamentária: *02111030100082027319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Monica A Netto A Oliveira – contratada(o)

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Lívia Pires Leão de Freitas (007/2021)- contratada(o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função de Médico (ESF)
Vigência: 23.02.2021 a 21.08.2021 Valor: *R$1984,55* + AD. EXT. Jornada –AEJ (100%)R$ 1984,55 + GRAT. Dedicação PSF- GDP R$8377,67
Dotação orçamentária: *02111030100082027319004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS 001/2021*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Lívia Pires Leão de Freitas – contratada(o)

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89BAC4ED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- FEVEREIRO/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fabio Ruback Lopes Reis – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Médico ESF
Data da rescisão: 01.02.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leandro de Brito Neto Araujo – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Farmacêutico (CAPS III)
Data da rescisão: 02.02.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Elaine Aparecida de Oliveira – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de Artesão (CAPS III)
Data da rescisão: 02.02.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Natalia A de B F da Silva – contratado(a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função Conselheiro Tutelar
Data da rescisão: 03.02.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Bruna Fajardo E Fajardo Alvim – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Técnico de Nível Superior – Psicólogo – (CAPS)
Data da rescisão: 11.02.2021

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Leydismara Ladeira R Lopes – contratado(a).
Objeto: Término de contrato por tempo determinado na função de Professor de Educação Básica II (Educação Infantil, Ensino Fundamental até o 5º Ano, Eja)
Data da rescisão: 28.02.2021

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:75D0E8EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2021

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 01 de janeiro de 2021,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 16 de março de 2021 às 13h:00min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br . Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 03 de março de 2021.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8D915F2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/19 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E EMPRESA CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0139/2019- PREGÃO Nº 039/2019.

Pelo presente instrumento, o Município de Luz/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, na cidade de Luz/MG – MG, CEP 35.595-000, inscrito no CNPJ sob nº. 18.301.036/0001-70, doravante denominada "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Sr.Prefeito Municipal, **Sr. Agostinho Carlos Oliveira,** brasileiro, casado, CPF nº 477.014.476-87, residente á Avenida Guarim Caetano Nº 301, centro, nesta cidade de Luz/MG; e a empresa **CMM Sistemas de Informações e Serviços Ltda**, situada na Rua Artur Itabirano, nº. 503, bairro São José, Belo Horizonte – MG, CEP 31.275-020, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.513.873/0001-51, doravante denominada "CONTRATADA", neste ato representado pelo sócio, Sr. ***Sérgio Lúcio Cardoso***, inscrito no CPF nº. 978.750.076-15, firmam o presente TERMO ADITIVO, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, para prorrogação pactuado no contrato supramencionado, oriundo do Processo Licitatório nº. 0139/2019 – Pregão Presencial nº 039/2019 - e que regerá pelas justificativas, condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no Contrato acima identificado:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor previsto na Clausula Segunda do **Contrato de Prestação de Serviços nº 118/19** será reajustado em **5,45%**(cinco virgula quarenta e cinco por cento) correspondente ao índice INPC acumulado nos últimos meses, sendo que tal reajuste se aplica aos itens descritos na planilha anexa

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 14 de Janeiro de 2021

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeitura Municipal
Contratante

CMM - Sist. de Informação e Serviços LTDA
SÉRGIO LÚCIO CARDOSO
Contratada

Testemunhas:

KELLEN SOUSA DUARTE CHAVES
CPF: 093.679.866-10

JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS
CPF: 071.095.066-73

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:155A53CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO 026/2021

A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato comunica que abriu Processo Licitatório nº 026/2021, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2021, do tipo Menor Preço total, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO. A abertura será dia 15 de março de 2021, às 08h00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Pça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, em horário comercial Informações: E-mail: licitacaoml2021@gmail.com, Fone: (33)32841488.

LILLIANE MELO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:3109502E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
AVISO DE LICITAÇÃO 027/2021

A Prefeitura Municipal de Mathias Lobato comunica que abriu Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço n. 005/2021, do tipo Menor Preço total, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA PARA LANÇAMENTO DE SOLICITAÇÕES CEMIG (PROVISORIAS,LIGAÇÕES RECLAMAÇÕES, EXTENSÃO DE REDE RURAL E URBANA, REMOÇÃO DE POSTES, AUMENTO DE CARGA E OUTROS) E ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. A abertura será dia 15 de março de 2021, às 09h00, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mathias Lobato, Pça Arthur Bernardes, 30, Centro, Mathias Lobato. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço informado, em horário comercial Informações: E-mail: licitacaoml2021@gmail.com, Fone: (33)32841488.

LILLIANE MELO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Lilliane Melo de Oliveira
Código Identificador:319092A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021 – INEXIGIBILIDADE 002/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 3,6203% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,295 E 4,3147% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 4,11, DO CONTRATO 011/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:05A29EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021 – INEXIGIBILIDADE 002/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 3,7771% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,495 E 8,2725% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 4,45, DO CONTRATO 011/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0C8EB1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 13/2021 – INEXIGIBILIDADE 002/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS - LTDA**, CNPJ: 17.031.659/0001-08. OBJETO: O AUMENTO DE 2,4385% NO VALOR DO ITEM 01 (GASOLINA) PASSANDO A VALER R$ 5,629, 0,9662% NO VALOR DO ITEM 03 (BIODIESEL) PASSANDO A VALER R$ 4,493, e 4,9261% NO VALOR DO INTEM 02 (ETANOL), DO CONTRATO 011/2021, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:CB1E5F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO REF: PROCESSO LICITATÓRIO 26/2021 – PREGÃO 17/2020, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS – MG – CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **CONSTRUMED MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI,** CNPJ: 23.053.244/0001-38. OBJETO: AUMENTO DE VALOR NOS ITENS, 163: **FORRO PVC**, PASSANDO A VALER R$ 42,00 E 154: **ACABAMENTO PARA PVC**, PASSANDO A VALER R$ 6,50, NO VALOR DO CONTRATO 037/2020.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:251CFDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 02/2021, TOMADA DE PREÇOS 02/2020, CONTRATO Nº02/2020, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS SEBASTIÃO VENÂNCIO MACHADO, JOAQUIM CALIXTO DE SOUSA, CASSIMIRO ALVES, JOSÉ BERNARDES LEMOS, HONÓRIO JOSÉ TEOTÔNIO E JOÃO HERNESTO GOMES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E PROJETO BÁSICO. AS OBRAS INCLUEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **TERRA SUL LTDA, CNPJ: 16.737.736/0001-87,** VALOR: **R$ 263.567,21 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:DFB36AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 19/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2021, PREGÃO 07/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO 0 (ZERO) KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ: 23.762-552/0003-02, VALOR R$ 438.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:C82BC561

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 19/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2021, PREGÃO 07/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PASSAGEIRO (ZERO KM), TIPO SEDAM EXECUTIVO EM ATENDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **KASA MOTORS LTDA, CNPJ: 05.471.879/0001-73, VALOR R$ 148.900,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:4D8B50C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 15/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 09/2021, PREGÃO 05/2021, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA TIPO PÁ CARREGADEIRA 00 (ZERO) HORAS, COM COMBUSTÍVEL DIESEL, E TRAÇÃO NAS 04 RODAS (4X4), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS MUNICIPAIS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ:**

08.250.241/0001-09, VALOR R$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:218B5B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 16/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2021, CREDENCIAMENTO 01/2021, INEXIGIBILIDADE 01/2021, COM O OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM (ULTRASSONS)**. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **MEDICINA CARVALHO MARTINS EIRELI**, **CNPJ: 17.431.419/0001-09..**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BED60092

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DO CONTRATO 20/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 16/2021, PREGÃO 08/2021, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº375/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020, PROCESSO 00001767/2020, REALIZADA PELA PREFEITURA **MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CNPJ 24.772.287/0001-36, COM O OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, COM COMBUSTÍVEL À DIESEL, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **TATIANA CAPITANIO VEÍCULOS ME, CNPJ Nº 09.103.941/0001-25, VALOR R$ 226.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:0A462E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACEITAÇÃO DA REFORMA OU OBRA - PAL Nº 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE ACEITAÇÃO DA REFORMA OU OBRA – EXECUÇÃO INDIRETA. CONTRATO Nº 028/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS DE ACORDO COM OBJETO DE CONVÊNIO – 844692/2017/MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA: 22/02/2021.*

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

GUILHERME ANTONIO LEÃO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:6AC4C9CD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RECEBIMENTO DE OBRA/SERVIÇOS PAL Nº 026/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG *- EXTRATO DE ACEITAÇÃO DA REFORMA OU OBRA – EXECUÇÃO INDIRETA. CONTRATO Nº 031/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2019. OBJETO: CONCLUSÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE BAIXA QUENTE E 1ª ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE CRUZINHA EM MINAS NOVAS/MG DE ACORDO COM OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 857133/2017 – OPERAÇÃO 1038321-03 – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA: 22/02/2021.*

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

GUILHERME ANTONIO LEÃO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:296AA7F2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ACEITAÇÃO DA REFORMA OU OBRA - PAL Nº 052/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG *- EXTRATO DE ACEITAÇÃO DA REFORMA OU OBRA – EXECUÇÃO INDIRETA. CONTRATO Nº 025/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 052/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO COM GRAMADO SINTÉTICO, NO BAIRRO SANTANA EM MINAS NOVAS-MG DE ACORDO COM OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 873650/2018 – OPERAÇÃO 1058103-37 – PROGRAMA ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO CONTRATADO: CONSTRUÇÕES E REFORMAS MM EIRELI. CNPJ Nº 36.363.007/0001-15. DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA: 22/02/2021.*

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

GUILHERME ANTONIO LEÃO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:A71CBC11

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENTREGA/ACEITAÇÃO/LAUDO - PAL Nº 118/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - *EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA / ACEITAÇÃO DEFINITIVA E LAUDO TÉCNICO DA OBRA. CONTRATO Nº 006/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 118/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2019. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA COMUNIDADE DE INDAIÁ NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº. 1491000303/2019 SEGOV/PADEM. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO*

LTDA. CNPJ Nº 17.215.234/0001-59. DATA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA: 22/02/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

GUILHERME ANTONIO LEÃO
Engenheiro Civil.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:4881A1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 , DE 01 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a continuidade das atividades remotas assistidas – aulas não presenciais nos estabelecimentos escolares de educação básica na cidade Miradouro, e acerca do não retorno das aulas presenciais, no exercício de 2021 e da outras providencias.

Cloves da Silva, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município, por meio do Decreto nº 432/2020, decretou o Estado de Emergência em Saúde Pública, por prazo indeterminado;

CONSIDERANDO que os Municípios, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Carta da Republica, têm estatura constitucional para legislar sobre assuntos de interesse local, podendo, inclusive, suplementar a legislação federal e a estadual;

CONSIDERANDO a deliberação do comitê extraordinário COVID-19 n° 89/2020, do dia 23/9/2020, onde o Governo do Estado de Minas Gerais divulgou que "as cidades das macrorregiões em onda verde do plano Minas Consciente poderão reabrir suas escolas a partir de 5 de outubro, gerando inumeras dúvidas na população, e que referida deliberação concede autonomia a Administração Municipal para que normatize a situação;

CONSIDERANDO que em razão da autonomia municipal, compete ao Município estabelecer seus próprios protocolos com base em critérios sanitários voltados à realidade local;

CONSIDERANDO que qualquer decisão inerente a um eventual retorno das aulas presenciais, deverá passar, antes, por criteriosa e rigorosa análise por parte das autoridades sanitárias locais, juntamente com a equipe da Educação, além de análise jurídica própria;

CONSIDERANDO que após a conclusão de análises e finalização de protocolos sanitários próprios e específicos, a matéria em questão deverá ser apresentada à Comissão Intersetorial de Monitoramento da situação de Emergência, o qual atua com o fim de auxiliar nas decisões a serem tomadas pelo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO pesquisa, realizada pela UNDIME — União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação — com imensa maioria dos membros se posicionando pela postergação do retomo presencial das aulas e atividades escolares;

CONSIDERANDO os grandes esforços realizados pelo Município de Miradouro desde o início da pandemia, inclusive com a edição de diversos atos administrativos e em razão da grande preocupação pela abertura das redes públicas municipal, estadual e particular de ensino, que poderiam afetar diretamente os indicadores relacionados a pandemia do COV1D-19 em Miradour e região, assim como a necessidade de se preservar e priorizar a vida e a saúde da população.

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de que haja entendimento no Município, escorado nas diversas situações enumeradas nos "considerandos" acima, de que haverá segurança sanitária para professores, funcionários, alunos e familiares, e que não haverá risco de aumento exponencial nos contágios pelo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam suspensas as aulas presenciais na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) nas redes públicas (municipal e estadual) e privadas de Miradouro até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput do presente artigo poderá ser reduzido se houver recomendação sanitária e protocolos seguros capazes de manter a prevenção e a efetividade na resposta à COVID-19, ou mesmo ampliado, se for constatado pelos órgãos sanitários não haver possibilidade de retorno seguro.

Art. 2°. A comissão criada para diagnóstico e preparação do retorno das aulas presencias, Decreto nº 524/2020, desenvolverá, se necessário, um novo estudo, análise e confecção de "Protocolos" específicos, inclusive ampliativos dos já existentes, a fim de que se faça a deliberação posterior acerca da possibilidade de retorno, ainda que gradual, das aulas presenciais de que trata o art. 1° do presente Decreto.

Art. 3°. A comissão acima referida enviará o relatório ao Procurador-Geral do Município, que apresentará ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da edição deste decreto, para que este analise o protocolo criado e, sendo o caso, edite ato com as medidas a serem adotadas quando do retorno das aulas presenciais,

Art. 4°. A comissão acima referida poderá, requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários a execução das atividades.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as autorizações já concedidas até a presente data para casos específicos do setor educacional, nos termos dos protocolos sanitários expedidos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, em 01 de março de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:D279BE53

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 01/2021

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos recursos estaduais.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho n°898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 65 de 01 de fevereiro de 2021**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **24 de fevereiro de 2021.**

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,
Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos estaduais (piso mineiro e recurso estadual emergencial - covid) referente ao saldo em conta no fim do exercício de 2020, para a utilização no exercício de 2021.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 01 de março de 2021.

ISABELLA CRISTINA PROCÓPIO DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:BFCB5C96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC Nº 105/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de produtos médico hospitalares para manutenção das atividades dos PSF'S do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, Lotes 1, 6, 10, 15, 19, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, R$18.426,22 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos). *Empresa Vencedora 2* – ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ nº 10.279.430/0001-48, Lotes 2, 5, 11, 12, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 43, R$9.223,45 (nove mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). *Empresa Vencedora 3* – EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, Lotes 3, 4, 7, 8, 9, 17, 18, 21, R$4.428,82 (quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). *Empresa Vencedora 4* – VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 08.380.296/0001-25, Lote 16, R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). *Empresa Vencedora 5* – MSO PROTEGE EIRELI, CNPJ nº 30.692.250/0001-09, Lote 38, R$4.000,00 (quatro mil reais). *Empresa Vencedora 6* – BELCHER FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.146.456/0001-79, Lote 39, R$4.968,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). *Empresa Vencedora 7* – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Lote 41, R$2.100,00 (dois mil e cem reais). *Empresa Vencedora 8* – EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Lote 42, R$1.743,60 (um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Data da adjudicação e homologação: 02/03/2021. Documento completo comprasmoema01@gmail.com–

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:0ACDFC28

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação Parcial do Processo Licitatório PRC nº 105/2021, Pregão Eletrônico nº 002/2021, cujo objeto é a aquisição de produtos médico hospitalares para manutenção das atividades dos PSF's do município, nos exatos termos do edital e seus anexos, lotes 13 (lâmina de bisturi nº 15), 14 (lâmina de bisturi nº 20), 31 (kolagenase 30 gr), 37 (pomada sufadiazina de prata) e 40 (loção oleosa). Data da revogação: 02/03/2021. Documento completo comprasmoema01@gmail.com –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9FDCF42A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N° 17/2021, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 17/2021 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 16 de março de 2021, às 09:00 horas o Pregão n° 17/2021 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Refere-se à Aquisição de Cesta Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG, com cota de itens reservada para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2021 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 16/03/2021 às 09h30mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de março de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C8526DDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 95/2020, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 95/2020, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 123/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 123/2020, modalidade Pregão SRP nº 95/2020 – Tipo: menor preço por item**. Empresas Habilitadas:** Comercial Rocha Castro Ltda,; Michele Alves e Silva 09085983606; Comercial Soares & Mota Ltda; PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. Data: 25/01/2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 95/2020, FORMA: ELETRÔNICA – PROCESSO Nº 123/2020**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 123/2020, modalidade Pregão SRP nº 95/2020 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Comercial Rocha Castro Ltda; Michele Alves e Silva 09085983606; Comercial Soares & Mota Ltda; PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli. **Data:** 22/02/2021. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 95/2020, FORMA:**

ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 123/2020. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 51/2021: Comercial Rocha Castro Ltda, CNPJ: 19.908.111/0001-29; Valor: R$ 10.582,76. Ata RP n° 52/2021: Michele Alves e Silva 09085983606, CNPJ: 37.240.147/0001-69; Valor: R$ 31.800,00. Ata RP n° 53/2021: Comercial Soares & Mota Ltda, CNPJ: 08.648.188/0001-90; Valor: R$ 59.988,00. Ata RP n° 54/2021: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, CNPJ: 34.444.108/0001-95. Valor: R$ 184.600,00. **Valor Global**: R$ 286.970,76. **Data:** 22/02/2021.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:51B0CE76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE CHAMADA PUBLICA. Chamada Pública nº 01/2021– Processo nº 25/2021. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 25 de março de 2021, às 09:00 horas no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Chamada Pública nº 01/2021. Cujo Objeto: Refere-se à Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender aos alunos da rede Pública de Ensino do Município de Monte Carmelo – MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 03 de março de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:0A58AAB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.075/2021

"Institui a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE".

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a logomarca histórico-cultural da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE com a representação de uma das figuras da tríade estatuária da Arte e do frontão do Centro Cultural e Turístico Dr. Pio Soares Canêdo – Grande Hotel Muriahe, reconhecida desde a criação da instituição no ano de 1997, conforme previsto no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º. Revoga-se a Lei Municipal n.º 5.795, de 20 de março de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5CA36D30

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.077/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 2.152.398,46** (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027.2.082 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (SEE)
3390.39.00 489 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206.00 Transf. Recursos Programa Estadual de Transp Escolar(PTE) **R$ 44.456,36**

TOTAL R$ 44.456,36

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.361.0027.2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
3390.39.00 487 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
245.00 Transf Rec FNDE Ref Programa Nac Apoio Transp Escolar (PNATE) **R$ 112.442,52**

TOTAL R$ 112.442,52

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04 - PROGRAMAS E CONVENIOS
12.306.0032.2.096 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FNDE/PNAE
3390.30.00 482 - Material de Consumo
244.99 Transf Rec FNDE Ref Prog Nac Alimentação Escolar (PNAE) **R$ 114.844,17**

TOTAL R$ 114.844,17

02 - EXECUTIVO
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 - FUNDEB
12.361.0035.2.103 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 60%
3190.11.00 440 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
218.99 Transf FUNDEB Ap Rem Prof Mag Efet Exerc Educ Básica **R$ 1.880.655,41**

TOTAL R$ 1.880.655,41

TOTAL GERAL R$ 2.152.398,46

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit Financeiro, no valor de **R$ 2.152.398,46** (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) conforme saldo das contas 0286-0.37021-5 "PM Muriaé-Meren; 0286-0.17110-7 "PM Muriaé-PNAT"; 0133.006.675-3 "Muriaé Prefeitura" e 0286-0.65273-3 "SME Muriaé-FEB", nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados, caso necessário, no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9AF4582B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.078/2021

"Dá nova redação ao art. 1º, da Lei Municipal n. 6.069/2021"

O Prefeito Municipal de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 1º, da Lei Municipal n. 6.069, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de ***R$ 334.739,52*** *(trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois reais), conforme abaixo:*

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS
10.122.0038.2.699 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – COVID 19
3390.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
254.98 Outras Transf. Rec. SUS - ações de combate ao COVID-19 ***R$ 334.739,52***

TOTAL R$ 334.739,52"

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal n. 6.069/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6F3DAF8E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.079/2021

"Altera o art. 23, da Lei 5.656, de 13 de junho de 2018 e dá outras providências".

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O art. 23, da Lei n.º 5.656, de 13 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. O Fundo Municipal de Cultura passa a denominar-se **Fundo Municipal de Cultura – Alcyr Pires Vermelho**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:62E329E7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.080/2021

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), conforme a seguir:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
10.302.0038.2.132 DESPESAS DECORRENTES DE MANDADOS JUDICIAIS E AFINS
3390.91.00 - Sentenças Judiciais
102.00 - Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato fica, igualmente, a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RP
3390.32.00 894 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
102.00 - Rec Impostos e de Transf. Impostos Vinc. à Saúde **R$ 200.000,00**

TOTAL R$ 200.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:792B0AA3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.081/2021

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.061, de 10 de dezembro de 2020"

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), com inclusão de conta econômica e fonte de recursos:

05 – Fundo Previdenciário de Muriaé
01 - Fundo Previdenciário de Muriaé
09.272.0048.2.247 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE BENEFÍCIOS
31.90.01.02 – Aposentadorias Custeadas Recursos Ordinários do Tesouro
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 400.000,00**
31.90.02.02 - Pensões Custeadas Recursos Ordinários do Tesouro
100.99 - Recursos Ordinários **R$ 250.000,00**

TOTAL R$ 650.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme repasse do tesouro municipal na rubrica 7.2.1.9.99.01.01, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2021.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de Março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B9650E73

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.304, DE 3 DE MARÇO DE 2021

Determina o retorno ao trabalho presencial dos servidores públicos em regime excepcional de teletrabalho, em decorrência da imunização oriunda Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

O Prefeito de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere os incisos III e VIII do art. 94 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDOo Programa Nacional de Imunizações (PNI), enquanto responsável pela política nacional de imunizações, que tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); e

CONSIDERANDOa importância da retomada das atividades presenciais nos órgãos públicos que integram a administração direta e indireta do Município, a fim de evitar a precarização dos serviços prestados à população, decorrente da diminuição substancial das equipes de trabalho, verificada ao longo da pandemia decorrente do COVID-19:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o retorno as atividades presenciais pelos servidores públicos da administração direta e indireta, atualmente em regime de teletrabalho, contemplados com a imunização decorrente do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. **§1º** Os servidores públicos municipais já imunizados que não se encontrem em estado clínico controlado, em razão de comorbidades ou demais situações dispostas no inciso III, do Art. 1º, do Decreto nº 9.583, de 19 de março de 2020 e suas alterações, deverão ser submetidos a perícia médica até o prazo disposto no *caput* e, constatada a efetiva necessidade de afastamento das atividades laborais, entrar em gozo de licença para tratamento de saúde ou, quando recomendado pela Junta Oficial, pelo aproveitamento com alteração provisória de lotação ou limitação temporária de desempenho de determinadas atribuições, enquanto perdurar a situação de anormalidade decretada em razão da pandemia causada pelo coronavírus.
§2º Caso o afastamento ultrapasse o período de 15 (quinze) dias, a remuneração do(a) servidor(a) vinculado ao RGPS se dará mediante concessão de auxílio-doença.
§3º Para a concessão da licença para tratamento de saúde ou aproveitamento com alteração provisória de lotação ou limitação temporária de desempenho de atribuições, é indispensável a apresentação de atestado médico prescrito e fornecido por médico assistente do(a) servidor(a) e de exame(s) complementar(es) que comprove(m) a(s) patologia(s) de causa do absenteísmo, a serem avaliados no ato pericial.
§4º Para a realização da perícia laboral, o(a) servidor(a) deverá requerer o seu agendamento presencialmente no Centro Administrativo - Secretaria de Saúde, até o 5º dia após o recebimento da última ou única dose do imunizante ou em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Decreto, caso o prazo anterior já tenha exaurido, devendo permanecer afastado até a efetiva realização do ato.
§5º No curso da licença ou aproveitamento o servidor poderá ser reavaliado, a requerimento ou de ofício, pela Junta Médica Oficial.
§6º Os servidores que acumularem mais de um cargo/função pública poderão obter, mediante recomendação da Junta Médica Oficial, tratamento distinto em cada vínculo, em razão da atividade ou local de trabalho.
§7º O servidor que recusar-se a ser imunizado ou deixar de comparecer ao horário determinado para a imunização, deverá retornar ao exercício do seu cargo/função pública no dia seguinte a data prevista para a primeira dose do imunizante, conforme o Plano de

Operacionalização da Vacinação, devendo serem adotadas as medidas administrativas cabíveis pela Chefia Imediata.
§8º A perícia médica realizada, por força deste Decreto, nos servidores que se beneficiaram com o regime de teletrabalho, atestará o cumprimento das exigências normativas, na forma do Art. 8º, do Decreto nº 9.583, de 19 de março de 2020 e suas alterações.
§9º A recusa, ausência, não cumprimento do prazo de retorno ao regime presencial ou o não agendamento do ato pericial conforme disposto no §4º deste artigo, implicam na imediata adoção das providências decorrentes pela Chefia Imediata.
§10. Os servidores imunizados com a CoronaVac - Vacina adsorvida COVID-19 (inativada), devem retornar ao regime de trabalho presencial a partir do 14º (décimo quarto) dia após o recebimento da segunda dose do imunizante.
§11. Os servidores imunizados com a Vacina COVID-19 Oxford/AstraZeneca - AZD1222, devem retornar ao regime de trabalho presencial a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia após o recebimento da primeira dose do imunizante.

Art. 2º. Fica o Secretário Municipal de Saúde autorizado a editar atos complementares necessários à execução deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 3 de março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AABBB3EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.298, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do § 1º do art 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, a sua regulamentação pelas Leis Municipais de nº 3.446/2007 de 10 de maio 2007 e n° 3.514/2007 de 28 de agosto de 2007, o Regimento Interno do Conselho do FUNDEB e a necessidade de nomeação de membros do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Para completar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, ficam nomeados para completar o mandato até 16/09/2021 a partir desta data, os seguintes membros:

I – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular – Leandra Silva de Almeida Giovani
Suplente – Angélica Regina de Matos Leal Vicente

II – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular – Denys Augusto de Oliveira Façanha

III – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular – Charlston José de Assis
Suplente – Elvídia Maria Parreira

IV – Representantes do Conselho Tutelar de Muriaé
Titular – Juliana Dias dos Reis Silva
Suplente – Juliana Felix Penido

Art 2º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 01 de março de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A8BE7094

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 10.297, DE 01 DE MARÇO DE 2021

Exonera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do § 1º do art 24 da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, a sua regulamentação pelas Leis Municipais de nº 3.446/2007 de 10 de maio 2007 e n° 3.514/2007 de 28 de agosto de 2007, o Regimento Interno do Conselho do FUNDEB e a necessidade de exoneração de membros do referido Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB os seguintes membros:

I – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular – Vanderleia Aparecida De Castro Souza
Suplente – Lucia Helena Levate Petra

II – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular – Scharley Schimith de Novaes

III – Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular – Carlos Henrique de Assis Silva
Suplente – Gabriela de Andrade Fagundes Souza

IV – Representantes do Conselho Tutelar de Muriaé
Titular – Valdinéa Luzia da Silva
Suplente – Michelle Cunha Giannichi

Art 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 01 de março de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:70EE347C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.305, DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia membros do COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 5.656/2018 e Decreto n.º 8.971/2019.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 4.068 de 26 de Abril de 2011, que institui o Conselho Municipal da Juventude;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 4.068 de 26 de Abril de 2011, e a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude;

DECRETA

Art. 1º. Ficam os Senhores representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, abaixo relacionados, nomeados para compor o COMJUVE – Conselho Municipal da Juventude o, sem ônus financeiro para a Administração Pública, com mandato de 02 (dois) anos, para os anos de 2021/2022, sendo:

I – 02 (dois) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Thiago Gabriel dos Santos Souza
Suplente: Caio Ribeiro Oliveira

Titular: Arianne Lima de Souza Pedroso
Suplente: Mayara Lanusse Barbosa Silva

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Narayana Carvalho Cardoso
Suplente: Emilio de Almeida Motta

III – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Wander Oliveira Garcia
Suplente: Eron Noha

IV – 02 (dois) representantes indicados pela FUNDARTE:

Titular: Thais de Jesus
Suplente: Hebert Souza Rodrigues

Titular: Vanderlei Torres
Suplente: Ana Tereza Andrade

V – 01 (um) representantes da Superintendência Regional de Ensino:
Titular: Ivan da Silva Lomeu
Suplente: Danilo Alves Peçanha

VI – 01 (um) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Andrea Albertina Monteiro Costa
Suplente: Carlos Henrique da Silva

VII – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Rodrigo dos Santos Machado
Suplente: Elaine Cristina Magalhães Dias

VIII – 01 (um) representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia:

Titular: Cássia Aparecida Andrade
Suplente: Natalino da Silva Oliveira

IX – 01 (um) representantes do Poder Legislativo:

Titular: Valdinei Lacerda da Silva
Suplente: Rangel Martins de Oliveira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – 01 (um) representante do E.A.C:

Titular: Gustavo de Jesus Fernandes
Suplente: Hyara Rodrigues Ferreira

II – 01 (um) representante da UNIFAMINAS:

Titular: Camila Melo Maximiano
Suplente: Bruna Oliva de Oliveira
III – 01 (um) representante da Universidade Estácio de Sá:

Titular: Luiz Rodolfo dos Santos Machado
Suplente: Elaine Cristina Magalhães

IV – 01 (um) representante de entidade da juventude rural:

Titular: Giselle Ferreira
Suplente: Izaque Carvalho Gomes

V – 03 (três) representantes de Organizações da Sociedade Civil ligadas a área da juventude:

Titular: Adílio Silva
Suplente: Fernando Ancelmo

Titular: Maicon Bruno Oliveira
Suplente: Ailton Lopes de Avila

Titular: Elisa Dutra
Suplente: Gabriel Guarino

VI – 01 (um) representante da entidade cultural que atua na área da juventude:

Titular: Luiz Fernado Silveira
Suplente: Ana Beatriz
VII – 01 (um) representante do Grêmio Estudantil Municipal:

Titular: Felipe Pereira de Paula
Suplente: Bryan Theodoro do Bem

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 03 de março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:102E44B6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 10.284, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia membros do COMPAC – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Muriaé."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Onde se lê:
I – Representantes do Poder Público:
(…)
d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Fábio Martins Rodrigues
Suplente: Charles Mendes Carvalho

Leia-se:

I – Representantes do Poder Público:
(…)
d) Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Fabiano Martins Rodrigues
Suplente: Charles Mendes Carvalho

Muriaé-MG, 1º de março de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B3B37770

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
NOTA DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP MATERIAIS PARA O ATERRO SANITÁRIO (AMPLA E EXCL)

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de geomembranas e geocomposto, fornecimento de colchão de gabião, arame, tubulações e outros em concreto e PEAD, para o aterro sanitário de Muriaé/MG. COM LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS , CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 014/2021 o seguinte esclarecimento:

Questionamentos

1) Liguei antes para saber se os documentos que exigem assinatura reconhecida, nestes pode ser assinatura eletrônica? Pergunto isso pois quem assina está com covid, impossibilitado de ir à empresa e cartório.Qual o procedimento aceito pela comissão de licitação?
2) Lote 04, a descrição do item é geomembrana PEAD 0,23 mesmo ? pois a classificação de geomembrana PEAD é acima de 0,80mm.
3) Lote 01, 02, 03, tem separado o fornecimento e a instalação, vai seguir desta forma a emissão da nota fiscal ? Se for apenas emissão de nota fiscal de serviço, tem previsão legal para deduções nesta nota?
4) Necessito do projeto onde será aplicado esta geomembrana.

Esclarecimentos:

1) Conforme estabelece o Edital Convocatório a Carta de Credenciamento e/ou a procuração são documentos que deverão necessariamente ter firma reconhecida conforme itens 3.3 e 3.10 baixo transcritos:

"3.3 - Os representantes dos licitantes serão credenciados pelo Pregoeiro e deverão apresentar procuração, através de instrumento público ou particular **com firma reconhecida** ou ainda Carta de Credenciamento **com firma reconhecida**, que lhes confira poderes para oferecer lances, negociar preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, devendo apresentar ainda cópia do respectivo Estatuto, Contrato social ou Registro de Firma Individual."

"3.10 – Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção da Carta de Credenciamento ou Procuração expessas nos itens 3.3 e 3.6 neste Edital que necessariamente deverão ser apresentadas **com firma reconhecida."**

Nos demais documentos solicitados pela Administração será aceita a assinatura eletrônica, desde que seja dada a possibilidade de verificação da autentificadade do documento pelo pregoeiro, conforme orientações abaixo:
A empresa licitante deverá apresentar o documento impresso assinado eletronicamente no qual conste uma chave para consulta da autenticidade daquele documento ou então apresentar em mídia digital no ato da sessão o arquivo devidamente assinado eletronicamente para a conferencia do documento impresso apresentado.

2) Conforme resposta obtida pela Area Técnica do DEMSUR: "O lote em questão define uma geomembrana de PEAD com espessura mínima de 0,23 mm, tendo em vista que o material será utilizado na cobertura provisória do aterro sanitário e não na impermeabilização de base. Sendoassim, a espessura mínima solicitada atende a aplicação que se destina"

3) Conforme resposta obtida pela Area Técnica do DEMSUR: Em consulta ao contador do DEMSUR, deverá ser emitido duas notas fiscais distintas, sendo uma de fornecimento do material e outra do serviço de instalação. Em relação às deduções a empresa deverá consultar a sua contabilidade para avaliar as condições de aplicação das deduções de impostos. Caso reste alguma dúvida, o contador do DEMSUR se mantém à disposição para esclarecimentos. Tel: 32 3696-3457 – Célio"

4) Conforme resposta obtida pela Area Técnica do DEMSUR:" Considerando que o fornecimento e instalação das geomembranas serão solicitados e medidos em metros quadrados, que as obrigações da contratada e do contratante estão claramente estabelecidas no referido edital e que o aterro sanitário do DEMSUR encontra-se em fase de manutenção e adequações, ainda não há projeto definido para instalação das geomembranas e sim uma estimativa de utilização das mesmas."

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página http://www.demsur.com.br/licitacao, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.
"2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos." Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 014/2021.

Muriaé, 02 de março de 2021

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FD9ABE18

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 042/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS, Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições legais, e na forma do art. 8 e inciso IX da Lei nº. 2.165/1997;
CONSIDERANDO que os cargos constantes do anexo I (cargos de Provimento em Comissão, Assessoramento e Chefia) da Lei nº 4.183/2011 são de livre nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **Chefe de Seção (GCH-01 - CC-09), ALAN GONÇALVES FONSECA.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0D1E4A7D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP PEÇAS E SERVIÇOS MOTOCICLETAS (ME OU EPP) - REABERTURA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS, PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 1703/2021 ÀS 08:00HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL REABERTO DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/03/2021 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0BEBD270

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021 – Processo n.º 005/2021 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza para a FUNDARTE e todos os seus setores – Abertura da sessão de licitação dia 16/03/2021 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:A95CB8D5

LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA

Tendo em vista erro ocorrido na publicação do TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA de Processo Licitatório nº 167/2020, Pregão Presencial 105/2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 01/03/2021, Ano XII - nº 2956, pg.120) - CONTRATADA: **AVANT PROJECT SERVIÇO E COMERCIO LATD** – **ONDE-SE-LÊ:** objeto o registro de preço visando aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Muriaé-MG . **PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:** Objeto o registro de preços para aquisição defraldas e materiais ambulatoriais para suprir a necessidade de pacientes carentes, em atendimento a Ordens Judiciais.

MURIAÉ/MG, 01/03/2021

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:A11ABF5A

LICITAÇÃO
ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 04/2021
Processonº09/2021

A Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação de Muriaé, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a **errata** do termo de ratificação da presente dispensa de licitação publicada no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, dia 22/02/2021, Ano XII - nº 2951, pg. 108 e 109.

Onde se lê:

Contratada:SUPERMERCADO CRUZ GOUVEA - CPF/CNPJ: 25.682.915/0001-55
Valor: R$ 85.391,25

Contratada: Escobar Gomes de Souza Filho - CPF/CNPJ: 66.212.721/0001-73
Valor: R$ 181.668,00

Valor total da Dispensa: **R$ 267.059,25**

Leia-se:

Contratada:SUPERMERCADO CRUZ GOUVEA - CPF/CNPJ: 25.682.915/0001-55
Valor: R$ 58.034,00

Contratada: Escobar Gomes de Souza Filho - CPF/CNPJ: 66.212.721/0001-73
Valor: R$ 181.668,00

Valor total da Dispensa: **R$ 239.702,00**

Muriaé, 22 de fevereiro de 2021

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8BEED5F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2021 - Processo Administrativo Nº 0043/2021 – Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDEDO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA-MG. As Propostas Serão Recebidas até as 10:30 horas do dia 19 de março de 2021, o edital encontra-se disponível no site: http://www.natercia.mg.gov.br.

Natércia (MG), 03 de março de 2021.

GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:5E1C8757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG - CHAMAMENTO DE SERVIÇO SOFTWARE. O município de Nepomuceno/MG através da Secretaria de Desenvolvimento Social visando ter conhecimentos de empresa do ramo especializado do sistema de gestão do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e obter orçamentos dos preços praticados no mercado, torna público o presente CHAMAMENTO, para futura licitação. Objeto: prestação de serviços de software, necessários à automação e à gestão integrada da prestação de serviços do SUAS à população do Município de Nepomuceno, para um número ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, conversão e importação de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, adaptativas, corretivas e/ou evolutivas, e as atualizações de versão do sistema. O termo de referência está disponível para quaisquer interessados mediante requerimento através dos seguintes endereços: assistenciasocial@nepomuceno.mg.gov.br ; na sede da Secretaria M. de Desenvolvimento Social Rua Professor Pimenta da Veiga, 84, Centro, Nepomuceno/MG, CEP 37.250-000 ou ainda pelo telefone 35 3861-3757.

Nepomuceno,03 de março de 2021.

ISABELLA SOUZA BOTELHO.
Gestora da Secretaria de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:34C5B0AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 029/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2021

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Processo Administrativo n°029/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 004/2021, cujo objeto é a para a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria operacional, referente ao período de 2017 a 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06, com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista – BA. O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) durante o exercício de 2021.

Ninheira– MG, em 01 de Fevereiro de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2021
INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NINHEIRA, com sede na Prefeitura Municipal situada a Avenida Domingos José De Matos 67, Centro – Ninheira/MG CEP, CNPJ/MF n. 01.612.495/0001-72 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wagner Antunes Sposito.
CONTRATADA:DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 13.333.185/0001-06,** com sede à Rua Renato Vaz Rebouças, nº 307, Centro, Vitória da Conquista - BA.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria operacional, referente ao período de 2017 a 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 029/2021, Inexigibilidade n°004/2021, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.
VALOR: O presente contrato de número 004/2021 tem o valor total de R$ 55.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago parceladamente.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:pagamento será efetuado em 11 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) durante o exercício de 2021, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Ninheira–Minas Gerais, 01 de Fevereiro de 2021.

Município de Ninheira – Contratante
WAGNER ANTUNES SPÓSITO
Prefeito

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
Contratada

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:C4B0AC91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2021

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o Processo Administrativo n°031/2021, vinculado a Inexigibilidade de Licitação n° 005/2021, cujo objeto é a para a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de auditoria operacional, referente ao período de 2017 a 2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **Metha Consultoria e Assessoria Municipal,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.348.838/0001-57, com sede à Avenida Rosa Cruz, 346 – Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia. O pagamento será efetuado em 14 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) durante o exercício de 2021.

Ninheira– MG, em 01 de Fevereiro de 2021.

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2021

INEXIGIBILIDADE N° 005/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NINHEIRA, com sede na Prefeitura Municipal situada a Avenida Domingos José De Matos 67, Centro – Ninheira/MG CEP, CNPJ/MF n. 01.612.495/0001-72 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Wagner Antunes Sposito.
CONTRATADA:DINÂMICA Metha Consultoria e Assessoria Municipal, inscrita no CNPJ sob o n. 06.348.838/0001-57, estabelecida na Avenida Rosa Cruz, 346 – Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia.
OBJETO: Consultoria e Assessoria Previdenciária, no Setor de Recursos Humanos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo n° 031/2021, Inexigibilidade n°005/2021, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas às disposições dos Parágrafos 1° e 2° do art. 57 da Lei 8.666/93.
VALOR: O presente contrato de número 005/2021 tem o valor total de R$ 55.000,00 (noventa e seis mil reais), a ser pago parceladamente.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:pagamento será efetuado em 11 parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - cada. Totalizando o valor final do contrato de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais) durante o exercício de 2021, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Ninheira–Minas Gerais, 01 de Fevereiro de 2021.

Município de Ninheira – Contratante
WAGNER ANTUNES SPÓSITO
Prefeito

METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL
Contratada

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:2F357460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU - EPP, com sede na Av. Juscelino Ferreira de Paiva, nº. S/N, Centro, na cidade de Paiva/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.304.204/0001/00, neste ato representado pelo Sra. Maria das Mercês de Sá Oliveira Batista Abreu, portadora do CPF nº.442.808.236-34, residente e domiciliado à Rua João Homem de Faria, Nº136, cidade de Paiva/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 no Registro de preços, julgado em 25/01/2021 e homologado em 02/02/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Combustível, Etanol para atendimento a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de combustível, Etanol para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR LITRO	VALOR TOTAL
02	ETANOL	LITROS	40.000	R$3.70	R$148.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.30.00 - Manut. Das Ativ. do Programa Municipal de Transporte de Doentes - Material de Consumo;
02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00- Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito- Material de Consumo;
02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.30.00- Manut. Das Ativ. Da Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo
02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00- Manut. De Pagamento de Despesas da Policia Militar- Contribuições
02.10.01.15.451.0501.2086.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. em Vias Urbanas Municipais – Material de Consumo;
02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais – Material de Consumo;
02.12.01.20.606.0645.2097.3.3.90.30.00- Prog. De Incentivo ao produtor Rural- Material de Consumo;
02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal Agricultura – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverão ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Oliveira Fortes/MG, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Contratada
Prefeito Municipal - Contratante

MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – ME
CNPJ :26.304.204/0001-00

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____
Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:44CBF3EC

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2021, o **Município de Oliveira Fortes**, com sede à Praça Vicente Prata Mourão, 63, Centro, Oliveira Fortes, Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 17.747.957/0001-07, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU - EPP, com sede na Rua João José Batista, nº. 270, Centro, Oliveira Fortes/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.304.204/0002-90, neste ato representado pelo Sr. Antônio Geraldo Batista de Abreu, portador do CPF nº.330.232.986-53, residente e domiciliado à Rua João Homem de Faria, Nº136, cidade de Paiva/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 001/2021 no Registro de preços, julgado em 25/01/2021 e homologado em 02/02/2021, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de Combustível, Gasolina comum para atendimento a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrados os preços para futura aquisição de combustível, Gasolina Comum, para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes, de acordo com termo de referência e conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR LITRO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITROS	40.000	R$5,05	R$202.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos entregues, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do fornecedor.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias específicas para o pagamento das despesas, de acordo com o ano corrente.

02.06.01.12.361.0407.2053.3.3.90.30.00 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Fundamental – Material de Consumo;
02.09.01.10.302.0210.2072.3.3.90.30.00 - Manut. Das Ativ. do Programa Municipal de Transporte de Doentes - Material de Consumo;
02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00- Manut. Das Ativ. Do Gabinete do Prefeito- Material de Consumo;
02.09.01.10.305.0210.2083.3.3.90.30.00- Manut. Das Ativ. Da Vigilância Epidemiológica- Material de Consumo
02.10.01.15.122.0052.2085.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal de Obras Publicas – Material de Consumo;
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00- Manut. De Pagamento de Despesas da Policia Militar- Contribuições
02.10.01.15.451.0501.2086.3.3.90.30.00 – Manut. das Ativ. em Vias Urbanas Municipais – Material de Consumo;
02.11.01.26.782.0710.2095.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Serv. Estradas vicinais – Material de Consumo;
02.12.01.20.606.0645.2097.3.3.90.30.00- Prog. De Incentivo ao produtor Rural- Material de Consumo;
02.12.01.20.122.0052.2096.3.3.90.30.00 - Manut. das Ativ. Sec. Municipal Agricultura – Material de Consumo;

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos da presente licitação deverão ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para entrega dos produtos, em local indicado pela administração, dentro do horário de 09:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;
II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos da presente licitação alimentícios;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

11.3. As penalidades acima previstas poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Setor de Compras, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Oliveira Fortes/MG, 02 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Contratada
Prefeito Municipal - Contratante

MARIA DAS MERCÊS DE SÁ OLIVEIRA BATISTA DE ABREU – EPP
CNPJ :26.304.204/0002-90

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:03385282

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**
CONTRATADA: VOLPI CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS LTDA - CNPJ: 06.124.476/0001-10,

OBJETO: Aditivo Contratual para fins de reajuste no contrato de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na elaboração, execução e fiscalização de projetos, pareceres, estudos, planejamentos e Gestão de convênios oriundos de recursos municipais, estaduais e com a União, prestação de contas, cadastramento, gerenciamento e prestação de contas "*online*" de convênios no Portal dos Convênios SICONV, SIGCON, SISMOB, SIMEC-MÓDULO – OBRAS.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Oliveira Fortes/MG, 01 de Março de 2021.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:3D4326EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria 001/2021 celebrado entre o MUNICÍPIO DE OURO BRANCO e de outro lado o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DE OURO BRANCO – CONSEP, com base na leis municipal 1.858 de 2011 e decreto 9328 de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente termo de parceria o pagamento de custas e emolumentos referentes ao registro de documentação da entidade em cartório, conforme documentação anexa ao processo. Valor Total: R$ 394,13 (trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos). Vigência: 31/05/2021. Assinatura: 02/03/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:68F8B03E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

DÉCIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES. Objeto: 1.1 Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 019/2021 da Secretaria Municipal de Educação, ampliar o valor repassado à entidade em epígrafe no montante total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) tendo em vista o aumento do número de crianças atendidas pelo projeto de 180(cento e oitenta) para 280(duzentos e oitenta), conforme novo plano de trabalho anexo a este. Valor Total: R$ 499.231,35 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos). Assinatura: 03/03/2021.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:243D8534

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PRC Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 883839/2019,

FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Fica homologado o processo e adjudicado o objeto em favor das seguintes empresas: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 18.664,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); VICTOR HUGO TORQUATO, no valor de R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais); Data:28/01/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EE9E884C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

PPREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021, FIRMADA COM A EMPRESA SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PRC Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas, conforme o termo de convênio nº 883839/2019, firmado entre o município de ouro branco e o ministério da cidadania; Valor: R$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:92B35642

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, FIRMADA COM A EMPRESA VICTOR HUGO TORQUATO, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – PRC Nº 002/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a estruturação da rede de serviços do sistema único de assistência social – suas, conforme o termo de convênio nº 883839/2019, firmado entre o município de ouro branco e o ministério da cidadania; Valor: R$ 18.664,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:556C13E1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PRC Nº 015/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. As propostas poderão ser enviadas do dia 02/03/2021 ao dia 15/03/2021. A sessão pública ocorrerá às 14:30 do dia 15/03/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9EB5D132

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PRC Nº 017/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL. As propostas poderão ser enviadas do dia 03/03/2021 ao dia 16/03/2021. A sessão pública ocorrerá às 08:30 do dia 16/03/2021, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0E776BB3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – PRC Nº 018/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA PLATAFORMA "CLOUD COMPUTING" PARA A CESSÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública para abertura e recebimento dos envelopes ocorrerá às 08:00 do dia 17/03/2021, na sala de licitações da prefeitura municipal, localizada à Praças Sagrados Corações, nº 200, centro, Ouro Branco/MG. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MARILÉA LUIZA DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8C442106

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/009/2021, FIRMADO COM A EMPRESA EDITORA FTD S/A, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 – PRC Nº 009/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Contratação de sistema pedagógico de ensino, com fornecimento de material didático para os alunos da educação infantil e ensino fundamental, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$ 803.048,00 (oitocentos e três mil e quarenta e oito reais); Vigência: até 31/12/2021; Data de assinatura:08/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:4323FD2E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/012/2021, FIRMADO COM OMAR HILÁRIO VIEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 005/2021 – PRC Nº 013/2021, QUE TEM COMO OBJETO: Locação de imóvel para estacionamento, em atendimento à Administração Municipal; Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 22/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:39F27890

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática. Interessados deverão encaminhar propostas através do email: licitacao@ourobranco.mg.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através do email acima ou através dos telefones: (31) 3938-1006 ou (31) 3938-1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F75A7BA0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Fornecimento e instalação de divisórias e portas, sob demanda. Interessados deverão encaminhar propostas através do email: licitacao@ourobranco.mg.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através do email acima ou através dos telefones: (31) 3938-1006 ou (31) 3938-1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:349019C6

PREFEITURA DE OURO BRANCO
INTENÇÃO EM ADERIR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE TENHA COMO OBJETO: Elaboração de projetos executivos de rede de comunicação, execução de infraestrutura de rede de comunicação, com fornecimento de materiais, mão de obra e de equipamentos e ativos de rede. Interessados deverão encaminhar propostas através do email: licitacao@ourobranco.mg.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através do email acima ou através dos telefones: (31) 3938-1006 ou (31) 3938-1011.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1B80A19A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP Nº 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO INSTAURADA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 – PRC Nº 196/2020, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA MATRIZ DE SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE OURO BRANCO/MG, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895522/2019/CAIXA. Após a abertura e julgamento de proposta, transcorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso. Dessa forma, fica declarada vencedora a empresa VIOTTI EDIFICAÇÕES LTDA, que apresentou proposta no valor de R$ 1.315.570,36 (um milhão, trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais e trinta e seis centavos); Data: 03/03/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9686E77C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/013/2019, FIRMADO COM A CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI-ME, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 001/2019 – PRC Nº 003/2019. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 02/03/2021 a 01/03/2022; Data de assinatura: 15/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:EA7CB0B8

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/035/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/035/2020, FIRMADO COM A EMPRESA INFOTEC COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 013/2020 – PRC Nº 050/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando entre os dias 27/03/2021 a 26/07/2021; Data de assinatura: 23/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7ABDD7FA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2020, FIRMADO COM A EMPRESA MIRANTE FLAT LTDA-ME, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 019/2020 – PRC Nº 056/2020. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) dias, vigorando entre os dias 01/03/2021 a 31/03/2021; Data de assinatura: 26/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:DD14A4B5

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2021 – PRC Nº 013/2021, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ESTACIONAMENTO, EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Fica ratificado o processo em questão; Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Data: 18/02/2021.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:1BC4B0EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 02/2021

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 02/2021

A Diretora Municipal de Educação de Ouro Fino, Sra. Josiane de Pádua Lopes, solicita a participação de pais, professores, funcionários e comunidade escolar da Escola Municipal Padre Omar Cyrillo, localizada no Bairro da Capelinha, para uma **Reunião Via Google Meet**. A reunião se realizará no dia **11/03/2021 (quinta-feira) às 14h,** na qual será eleita a nova Diretoria da **Caixa Escolar Nossa Senhora da Glória.** O link será disponibilizado no grupo de WhatsApp dos Pais, dos funcionários e a quem se interessar da Comunidade Escolar.

Ouro Fino, 03 de março de 2021.

Atenciosamente,

JOSIANE DE PÁDUA LOPES
Diretora Municipal de Educação

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BFADFE6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:

• Secretaria Municipal de Governo, Planejamento, Gestão e Administração

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **022/2021**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **0005/2021**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de frutas, verduras e legumes para atender às necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Data da Sessão: 17/03/2021 às 09:00 horas no Portal de Compras Públicas. O Edital e seus anexos poderão ser retirados através do sitio: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.paineiras.mg.gov.br e/ou endereço eletrônico licitacao@paineiras.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3545-1052. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 04 de março de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:27492A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 55, 56/2021

Processo: 12838/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 55/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.838/2020**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2021**. **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 47/2020. DATA: 11/02/2021. VENCIMENTO: 11/02/2022:** Detentora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27,28, 29, 30, 31,32, 33,34, 35, 36, 37, 38, 39,40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, Valor: R$ 715.629,41. Assinaturas: Maikon Antonio Freitas, Igor Araújo Diniz, Ana Maria de Andrade Silva, Vinicius Biulchi dos Santos, Gabriel Ferrão Pedroso e Souza, Denys Henrique de Andrade Santiago, Ubaldo Junio Mundim Lopes, Pedro Aguiar Adjuto pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **WANDER BATISTA DE OLIVEIRA EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 56/2021

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993. Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.838/2020**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ANO DE 2021**. **PREGÃO PRESENCIAL SRP: 47/2020. DATA: 11/02/2021. VENCIMENTO: 11/02/2022:** Detentora do Item: 14, Valor: R$ 72.432,00. Assinaturas: Maikon Antonio Freitas, Igor Araújo Diniz, Ana Maria de Andrade Silva, Vinicius Biulchi dos Santos, Gabriel Ferrão Pedroso e Souza, Denys Henrique de Andrade Santiago, Ubaldo Junio Mundim Lopes, Pedro Aguiar Adjuto pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA - ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Luiz Gustavo Netto Jordão
Código Identificador:B2C2658B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4.º TA AO CONTRATO 001/2017

Extrato 4.º TA ao Contrato 001/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA. Objeto: prorrogação do prazo da vigência e execução pelo período de 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 09 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9519FB03

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 4.º TA AO CONTRATO 002/2017

Extrato 4.º TA ao Contrato 002/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA Objeto: prorrogação do prazo da vigência e execução pelo período de 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 09 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C1B07ADF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 070/2020

Extrato 1º TA ao Contrato 070/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e QUASAR DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE GESTÃO LTDA. Objeto: acréscimo na prestação de serviço de contratação de sistema. Valor: R$ 115.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 096/2019.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:69B2AA9B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0002/2021

Extrato 1º TA ao Contrato 0002/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: reequilibrio no valor do litro do óleo diesel. Valor: R$ 47.880,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão117/2020.

Pará de Minas/MG, 15 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F05959B6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0004/2021

Extrato 1º TA ao Contrato 0004/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25. Objeto: supressão na prestação de serviços mecânicos. Valor: - R$ 14.242,56. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 116/2020.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:709AD9C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 140/2019

Extrato 6º TA ao Contrato 140/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IDEAL LOCAÇÕES LTDA. Objeto: reajuste no valor do contrato. Valor: R$ 23.777,44 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 022/2019.

Pará de Minas/MG, 15 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8F574425

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 204/2019

Extrato 2º TA ao Contrato 204/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e HEVA COMERCIAL LTDA. Objeto: reajuste no valor do contrato mensal. Valor: R$ 2.000,00 Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 018/2019.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:5FA92C56

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 229/2020

Extrato 1º TA ao Contrato 229/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA Objeto: acréscimo de 25% no serviço que compreende a locação de caminhão munck com cesto aéreo para retirada, poda e corte de árvores. Valor: R$ 3.750,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2020.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:74E58E8D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 021/2020

Extrato 1º TA ao Contrato 021/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SIDIM SISTEMAS EIRELI. Objeto: prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, Valor: R$ 258.999,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 002/2020.

Pará de Minas/MG, 17 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0537F1CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONVÊNIO 0002/2019

Extrato 2º TA ao Convênio 0002/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS. Objeto: prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1E175E6E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 040/2020

Extrato 1º TA ao Contrato 040/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e P E B DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses, Valor: R$ 1.450.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 002/2019.

Pará de Minas/MG, 23 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F45E13EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 159/2020

Extrato 1º TA ao Contrato 159/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ECR – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA . Objeto: supressão de serviços. Valor: - R$ 783,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 011/2020.

Pará de Minas(MG), 25 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:205F4FFF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0037/2020

Extrato 2º TA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0037/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor: R$ 250,85. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão n.º 091/2019.

Pará de Minas/MG, 04 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F0DFBA0E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0097/2020

Extrato 1º TA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0097/2020 Firmado entre o Município de Pará de Minas e MED CENTER COMERCIAL LTDA Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor: R$ 2.764,88. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 015/2020.

Pará de Minas/MG, 12 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:1DB9F2EF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO 0007/2017

Extrato 1º Retificação ao CONVÊNIO 0007/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MMG/19ª CIA PM IND .
Objeto: Retificação das Cláusulas "3. Cláusula Terceira - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - *Cláusula Quarta – 4. PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL (R$1,00) – Fornecimento de óleo diesel"*.
Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas 23 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:70D13A77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2020

Extrato 1º TA ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Objeto: Alteração subjetiva do instrumento da Ata de Registro de Preços original, em razão da incorporação da sociedade empresária PAIS E FILHOS UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, passando as ORGANIZAÇÕES GARRA UTILIDADES LTDA incorporadora a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da Associação incorporada.
Este termo aditivo passará a viger a partir da data de sua assinatura, mas seus efeitos retroagirão à data de 22/01/2021.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 091/2019.

Pará de Minas/MG, 18 de fevereiro de 2021.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D17C1E3E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PRC Nº 0079/21 – RP 009/21

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – PRC Nº 0079/21 – RP 009/21.** Objeto: Aquisição de materiais e insumos para atender o laboratório municipal. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/03/2021 às 14:00 horas, a abertura será no dia 18/03/2021 às 14:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 18/03/2021 às 14:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:83464A53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PP 015-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 030/2021 – Pregão Presencial RP Nº 015/2021. Objeto: Contratação De Empresa(S) Para Futuro E Eventual Fornecimento De Complementos E Suplementos Alimentares Para Suprir As Necessidades Nutricionais De Pacientes Que Apresentam Impossibilidade De Alimentação Por Via Oral , Atendendo Pedido Da Secretaria Municipal De Saúde Da Prefeitura Municipal De Pedra Bonita-Mg.Tipo Menor Preço por item. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/03/2021 até as 10:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:F8E9A195

LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PP 028-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 028/2021 – Pregão Presencial Nº 013/2021. Objeto: Contratação De Empresa(s)) Para Futura e Eventual Fornecimento De Materiais De Construção Em Geral , Atendendo As Necessidades Das Secretarias Solicitantes Da Prefeitura Municipal De Pedra Bonita-Mg.Tipo Menor Preço por Lote. Data do protocolo dos envelopes será dia 19/03/2021 até as 13:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:26ADF80A

LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PP 012-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG- Extrato de Edital - Processo Administrativo nº 027/2021 – Pregão Presencial Nº 012/2021. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais de expediente e escritório em geral, para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita. Tipo Menor Preço por Lote. Data do protocolo dos envelopes será dia 22/03/2021 até as 13:00, sendo abertura proposta/habilitação mesmo dia e horário.

Pedra Bonita, 03 de março de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito da Prefeitura Municipal Pedra Bonita.

Publica-se.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:13159C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO I EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a retificação do Edital do Processo Licitatório nº 000012/2021, Inexigibilidade nº 000001/2021, Chamamento Público nº: 000001/2021. Objeto: TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010. Entrega dos Envelopes: 16/03/2020, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 03 de março de 2021.

JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:9D822BC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2021 Processo Nº 014/2021. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços na administração, gerenciamento, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético/eletrônico com chip, na distribuição de Vale Alimentação aos servidores do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Ray Teles de Sousa Lemos - Pregoeiro. O Setor de Licitações, juntamente com a Secretaria Municipal de Governo, torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 004/2021, para revisão e retificação do edital e do Termo de Referência, conforme art. 21 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações a nova data de abertura será divulgada na forma de Lei, pelo e-mail, site do Município de Perdizes MG – www.perdizes.mg.gov.br, e publicação de jornal. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente. -

Perdizes MG, 03 de Março de 2021.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:EBAFD5A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.399/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.
"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA."

DECRETO Nº 4.399/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 DESTINADO ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, Hamilton Resende Filho, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º: Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2021 destinado à admissão de Estagiários do Curso de Serviço Social e Psicologia com a seguinte classificação final:

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
1º LUGAR – NATÁLIA BALDUINO SILVA = 18 PONTOS
2º LUGAR- JOYCE HELLEN DIAS DA SILVA= 18 PONTOS
3º LUGAR - ANGÉLICA RESENDE ARRIEL = 17 PONTOS
4º LUGAR - LARA FERREIRA REDIGOLO = 17 PONTOS
5º LUGAR- ALEXANDRE ALMEIDA REZENDE = 16 PONTOS
6º LUGAR – CAROL BERNARDES MOREIRA = 16 PONTOS
7º LUGAR – DESIRÉE TANAGINO DE CARVALHO = 16 PONTOS
8 º LUGAR– THIAGO COUTINHO FREITAS DE OLIVEIRA = 14 PONTOS
Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões-MG, 03 de março de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Visto:____

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4031C554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 004/2021

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 004/2021
Pregão Presencial n° 001/2021
Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada para pacientes infectados pelo Covid-19 e também para atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
CLIMAGEM LTDA - CNPJ: 01.814.019/0002-15
Valor Total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

PIRAPETINGA, 24 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CE670551

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
DATA: 24 de fevereiro de 2021.
OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tomografia computadorizada para pacientes infectados pelo Covid-19 e também para atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: *CLIMAGEM LTDA*
CNPJ/MF: 01.814.019/0001-34
Endereço: RUA BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, Nº 70, CENTRO, ITAOCARA - RJ
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06 meses.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:15BF55F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 007/2021

RATIFICAÇÃO
Processo n° 007/2021
Dispensa n° 005/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com utilização de medicamento para atendimento do Processo Administrativo nº 1327/2020, em favor da paciente Dirlene Ribeiro da Costa Silveira, referente 15 dias de tratamento (2º ciclo), com extrema urgência, de acordo com o artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
FUNDA€AO CRISTIANO VARELLA - CNPJ: 00.961.315/0001-03
Valor Total de R$ 9.296,00 (nove mil e duzentos e noventa e seis reais)

PIRAPETINGA, 24 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9D41DA46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 008/2021

RATIFICAÇÃO
Processo n° 008/2021
Dispensa n° 006/2021
Objeto: contratação emergencial, de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de empresa especializada em fornecimento de combustível para a frota das Secretarias de Saúde, Obras, Educação e, também, Polícia Militar.
AUTO POSTO TITONELI LTDA - CNPJ: 26.552.871/0001-01
Valor Total de R$ 15.510,00 (quinze mil e quinhentos e dez reais)
LIMA BORGES & CIA LTDA - CNPJ: 29.114.782/0001-71
Valor Total de R$ 13.498,18 (treze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)

PIRAPETINGA, 24 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C4ADCF19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 009/2021

RATIFICAÇÃO
Processo n° 009/2021
Dispensa n° 007/2021
Objeto: locação do imóvel residencial situado no endereço Escada Sebastião Simião da Silva, nº 220, Bairro Brasilinha, Pirapetinga/MG, para benefício eventual de aluguel social em favor de Karla Adriana

da Silva Gomes, por motivo de constatação de vulnerabilidade social pela Equipe do CRAS
IURY FAGUNDES PEREIRA PORTES - CPF: 111.444.766-82
Valor Total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PIRAPETINGA, 24 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:5C73D2DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 010/2021

RATIFICAÇÃO
Processo n° 010/2021
Dispensa n° 008/2021
Objeto: Locação de imóvel residencial, em nome de Maria Lucia Medeiros de Souza, para benefício eventual de aluguel social em favor de Eliamara Oliveira Costa da Silva, por motivo de constatação de vulnerabilidade social pela Equipe do CRAS
MARIA LUCIA DE SOUZA PENHA - CPF: 017.468.257-31
Valor Total de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais)

PIRAPETINGA, 24 de Fevereiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6C0A53FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 077/2021

Portaria n° 077/2021

Autoriza cessão de servidor público efetivo municipal

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas especialmente aquela conferida pelo artigo 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e pelo Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº 62.1.0624/2016,

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor municipal **Joel Dalton Pereira**, ocupante de cargo de provimento efetivo Oficial de Serviço Público III, matrícula nº 887, para exercer o cargo de motorista na Superintendência Regional de Ensino de Pirapora, com fundamento no Art. 103 da Lei Municipal nº1782/2005.

Art. 2º. O ônus da remuneração do servidor, enquanto perdurar a presente cessão será do ente cessionário.

Art. 3º. A qualquer momento o município poderá, por razões de interesse público, requisitar o servidor cedido.

Art.4º. Com fundamento no §2º do Art. 12 da Lei Federal nº 8.213/91, caberá ao cessionário efetuar mensalmente o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias à unidade gestora do RPPS, o IPSEMP, conforme valores informados pelo órgão de origem, conforme determina o Art. 32 da Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social.

Art.5º. Esta portaria entra em na data da sua publicação.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:BCE018D9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 080/2021

Portaria n° 080/2021.

Nomeia composição dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis.

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "c" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Imóveis.

Art. 2º. Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a comissão prevista no art. 1º.

Mat.	Nome	Cargo
13396	André Rodrigues Oliveira	Engenheiro Civil
13251	Filipi Pereira Castro	Assist. Técnico Administrativo
7997	Marcio Soares dos Santos	Assist. Técnico Administrativo
13398	Marcos Antônio Barbosa da Silva	Técnico em Edificações
108	Moacir Moreira Filho	Analista Administrativo
13486	Rodrigo Soares Magalhães	Engenheiro Civil

Art. **3º.** As funções definidas nesta portaria são decorrentes de situações especiais e extraordinárias nos termos do artigo 28 da Lei Municipal 2.258/15, alterada pela Lei Municipal 2.362/18.

Art. **4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A349AA62

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 082/2021

Portaria Nº 082/2021

Concede licença sem vencimentos a servidora efetiva.

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Conceder a **Fabiana Aparecida Pereira de Queiroz**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula nº 8164, licença sem vencimentos, no período de 01/03/2021 a 29/02/2024, solicitado através do processo de protocolo nº 212/2021.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Pirapora, 01 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DD8C9807

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 074/2021

PORTARIA N.º 074 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

"Concede Benefício de Pensão por Morte"

O Prefeito Municipal de Pirapora/MG no uso das atribuições legais previstas no artigo 125, II, da Lei Orgânica Municipal e art. 6º, X da Lei Municipal n.º 2.250/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. MARLY CONCEIÇÃO SANTOS, brasileira, viúva, CPF N.º 343.764.536-68, na qualidade de dependente do ex-segurado **GERALDO LUIZ MACEDO CRUZ**, CPF Nº 232.683.606-53, servidor municipal que pertenceu ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora - Cargo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Símbolo/Nível: O.S.P. – III – LETRA "E" - Matrícula PMP: 4777, falecido em **01/11/2020**, nos termos do art. 26, IV c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 tendo em vista o Processo n.º 32.402/2021-IPSEMP – Pensão por Morte.

Art. 2º - O valor da pensão por morte consistirá em renda mensal equivalente a totalidade da base de contribuição do servidor no cargo efetivo na data anterior a do óbito conforme artigo 77, item II da Lei Municipal 1770/2005.

Parágrafo único – O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social conforme determinação do art. 45 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **01/11/2020** – data do óbito do segurado.

Pirapora (MG), 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:682CD2AE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 071/2021

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **WALKYRIA PALMA DE LIMA TORRES**, nascida em 05/10/1970 (50 anos de idade), matrícula nº: 1415, CPF n°: 757.362.686-04, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – Símbolo/Nível: E.E. - II - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.399/2021 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:A424D99E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 084/2021

PORTARIA Nº 084 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais à servidora **LINDARAI BRITO MATOS**, nascida em 12/03/1957 (63 anos de idade), matrícula nº: 726, CPF n° 838.793.828-91, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico em Saúde – Símbolo/Nível: A.T.S. - I – Letra "H", nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 tendo em vista o Processo n.º 32.395/2021 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 02 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D061F288

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 078/2021

Portaria Nº 078/2021
Torna sem efeito convocação por não comparecimento.
O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito, os nomeados da Décima Convocação que não compareceram no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020 para contratação de pessoal em virtude da pandemia COVID-19.
Parágrafo único. Os nomeados que não compareceram à convocação ora tornada sem efeito, está relacionada no Anexo I desta portaria.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 078/2021

AGENTE ADMINISTRATIVO
ROBSON APARECIDO ALVES ALBUQUERQUE

ENFERMEIRO
LEIDIANE SOUZA SANTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
EVA ELIANE LEMOS DOS SANTOS

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:9DD3EB5E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 072/2021

PORTARIA Nº 072 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ELENA DA FONSECA SANTOS**, nascida em 27/02/1969 (51 anos de idade), matrícula nº: 2025, CPF n°: 727.659.256-15, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Símbolo/Nível: P.E.B. - III - Letra "E", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.400/2021 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3A7EA05F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 073/2021

PORTARIA Nº 073 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **CELISE MARIA DA SILVA**, nascida em 14/09/1970 (50 anos de idade), matrícula nº: 1450, CPF n°: 867.244.606-20, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil Creche – Símbolo/Nível: P.E.I.C. - II - Letra "F", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c § 5° do artigo 40 da CF, tendo em vista o Processo n.º 32.401/2021 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais corresponderão a última remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CESAR
Prefeito de Pirapora

RONEY PEREIRA DA SILVA
Presidente do IPSEMP

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DA975970

SECRETARIA DE GOVERNO
11ª CONVOCAÇÃO

11ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, o Decreto nº 114 de 13 de março de 2020 e o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19**, Processo Seletivo Simplificado 01/2020,**CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**nos dias 04 a 05 e 08 a 10 de março de 2021**, apresentar os documentos necessários para contratação:

AGENTE ADMINISTRATIVO

SOLANGE EXTREMA DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO
DIHENIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EMILIA LEITE GONÇALVES

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no horário de 12:00h às 18:00h. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:879BD7AE

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 024 DE 03 DE MARÇO DE 2021

DECRETO N° 024 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Altera composição dos integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social"

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125, I, "m", "o", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei 1.710/2003 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Governo Municipal

• Representantes da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais

Titulares: Cíntia Fabiane Gomes Winders
Rosilane de Queiroz Almeida Silva
Suplentes: Rodrigo Queiroz Rocha
Kelly Santos Barbosa Silva

• Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Irisleide Pereira da Silva
Suplente: Angela Maria Machado Bessa

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Carolina R. Palma
Suplente: Gilson Paulo Santos Nascimento

• Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Andreia Nunes Miranda
Suplente: Glebson Ferreira de Souza

• Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Marcos Dorival Vieira
Suplente: Marli Braga de Melo Soares

II – Não Governamental

• Representantes da Sociedade São Vicente de Paula

Titular: Leotildes de Oliveira Carvalho
Suplente: Ailton Domingos de Almeida Mariz

• Representantes da APAE – Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Pirapora

Titular: Shirley Aparecida Lebron Bichara
Suplente: Celia Maria dos Santos

• Representantes das Diretorias de Associações de Moradores dos Bairros de Pirapora

Titulares: João Alves Crisóstomo
Viviane Alves Pires
Suplentes: Robson Euler de Oliveira
Welton Xavier Carneiro

• Representantes das Associação de Moradores das Comunidades Rurais de Pirapora

Titulares: Marlene Rodrigues Gouveira
Andreia dos Santos Marques
Suplentes: Elizeth Oliveira Conceição
Amanda dos Santos Marques

Art. 2º Fica responsável pela Secretária Executiva deste conselho a Senhora Angelina Costa Ribeiro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 03 de março de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANAMARIA BURLE ORLANDINE ANDRADE
Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8C122CE3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 081/2021

Portaria Nº 081/2021.

Concede ampliação de carga horária a servidores efetivos.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pelos art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.260/2015,
Resolve:
Art. 1º. Conceder ampliação de carga horária de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais aos servidores listados no Anexo I desta Portaria.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2021.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 081/2021

NOME	CARGO
Flávio Natalício Antônio de Souza	Especialista em Saúde
Marcelo Rodrigues Cruz	Psicólogo
Nayara Mendes Pereira	Enfermeira
Sarah Estephania Veloso Novelino	Psicóloga

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:58110BCC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 079/2021

Portaria nº 079/2021

Nomeia membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP.

O **Prefeito Municipal de Pirapora**, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelos artigos 77, inciso XI e 125, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, na forma adiante:

Secretário Municipal de Planejamento – Onilto Barbosa dos Santos;
Secretário Municipal de Governo – Luciano Rodrigues Pereira;
Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Esportes – Herbert Nascimento Brahim;
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira;
Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – Irisleide Pereira da Silva;
Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais – Anamaria Burle Orlandine Andrade;
Secretário Municipal de Emprego e Desenvolvimento Econômico – Hélio de Oliveira Mendonça Júnior;
Secretário Municipal de Saúde – Rafael de Paula Lana.

Art. 2º. Nomear para Coordenação do Trabalho Técnico Social a representante da Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais – Anamaria Burle Orlandine Andrade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora/MG, 26 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:DB51189B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 07/2021 – DISPENSA 01/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA AREA DE ASSISTENCIA A SAUDE PUBLICA EM NIVEL AMBULATORIAL, HOSPITALAR E EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA DO CONTRATO: 03/02/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP
VALOR TOTAL: R$ 300.000,00(trezentos mil reais)
VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:D2375DE9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PAL 074/2020 – PREGAO PRESENCIAL 46/2020 – REGISTRO DE PREÇO 39/2020
OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde(SUS).
DATA DO CONTRATO: 24/02/2021
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Tecar Minas Automotores e Serviços LTDA
VALOR TOTAL: R$ 64.000,00(sessenta de quatro mil reais)
VIGÊNCIA: Validade de 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura

MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita de Pitangui

Publicado por:
Patrícia Mendes Viana
Código Identificador:BF19BE1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0062/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000048/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0035/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS, GRAXAS, ANTIFERRUGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: MAXIMO PECAS & PRODUTOS LTDA. Valor global estimado de R$ 36.114,88. Data da assinatura: 02/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:48AF4197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0063/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000048/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0035/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS, GRAXAS, ANTIFERRUGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI. Valor global estimado de R$ 28.998,00. Data da assinatura: 02/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0CC47802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064/21
Decorrência: Processo Licitatório N° 000048/21 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0035/21
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OLEOS, GRAXAS, ANTIFERRUGEM E MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA 05648555881. Valor global estimado de R$ 136.279,00. Data da assinatura: 02/03/2021. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
O crédito pelo qual correrá a despesa será indicado no momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme decreto nº 7.892/2013, art. 7º, § 2º e lei orçamentária vigente na presente data.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1C27C9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 17/2020

EXTRATO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - Processo Licitatório nº 183/2020 – "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 02/03/2021. Contratada: FERNANDES PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n° 39.284.261/0001-16, sediada na Rua Angelo Chiarini, nº 17/1 E, bairro Jardim Alvorada, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020.

EXTRATO RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020 - Processo Licitatório nº 183/2020 – "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Ratificação em 03/03/2021. Contratado: Dr. EMÍLIO CÉSAR MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n° MG 5.711.247, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 800.013.516-72, residente na Rua Walter Tiburcio, nº 26, apto 303 bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C813FCC2

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 25 E 26/2021

EXTRATO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020. Processo Administrativo nº 183/2020. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Assinado em 02/03/2021. Contratada: FERNANDES PRADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n° 39.284.261/0001-16, sediada na Rua Angelo Chiarini, nº 17/1 E, bairro Jardim Alvorada, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1481 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FEDERAL e Ficha 1477 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FEDERAL.

EXTRATO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 17/2020. Processo Administrativo nº 183/2020. Objeto: "CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PLANTÕES MÉDICOS ORIUNDAS DA PANDEMIA COVID-19", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do Credenciamento vigorará pelo período de vigência do Decreto Municipal nº 5.117, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município em razão do surto de doença respiratória coronavírus (Covid-19), prazo este contado a partir da data de sua publicação nos meios oficiais. Assinado em 03/03/2021. Contratado: Dr. EMÍLIO CÉSAR MACHADO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. n° MG 5.711.247, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o n° 800.013.516-72, residente na Rua Walter Tibúrcio, nº 26, apto 303, bairro João Paulo II, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme Decreto Municipal nº 5.123 de 20 de março de 2020, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 1481 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - FEDERAL e Ficha

1477 - 02.11.10.122.0003.2624.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FEDERAL.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:95D3695D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.626, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

"ESTABELECE NORMAS PARA CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO PRATA."

O PREFEITO MUNICIPAL DO PRATA, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso VI, do art. 69 da Lei Orgânica do Município e;
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos afetos ao processamento das consignações em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Prata de modo a assegurar a segurança e a agilidade dos respectivos processos;

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores municipais, ativos, inativos e os pensionistas do Município poderão autorizar, de forma irrevogável e irretratável, o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao pagamento de empréstimos pessoais e financiamentos, inclusive aqueles realizados por intermédio de cartões de crédito.

Parágrafo único - Os contratos de consignação referentes à amortização de empréstimos/financiamentos, inclusive aquele realizado por intermédio de cartões de crédito concedido aos servidores públicos ao amparo de convênios celebrados com instituições financeiras, também poderão ser firmados eletronicamente, a partir de comandos seguros, gerados pela aposição de senha ou assinatura digital do servidor ou em sistemas eletrônicos reconhecidos e validados pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional ou mecanismos eletrônicos, de telecomunicações ou outros desenvolvidos pelas instituições financeiras que garantam a segurança na operação realizada pelo servidor, o sigilo dos dados cadastrais e a comprovação da aceitação da operação realizada pelo servidor.

Art. 2º- Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - consignatário: pessoa física ou jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsória ou facultativa, em decorrência de relação jurídica estabelecida por contrato com o consignado;
II - consignante: a Prefeitura Municipal do Prata, que procede descontos relativos às consignações compulsória e facultativa na ficha financeira do servidor público ativo, do aposentado ou do beneficiário de pensão, em favor do consignatário;
III - consignado: servidor público integrante da administração pública municipal direta ou indireta, ativo, aposentado, ou beneficiário de pensão, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município do Prata, e que por contrato tenha estabelecido com o consignatário relação jurídica que autorize o desconto da consignação;
IV - consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento efetuado por força de lei ou mandado judicial;
V - consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração, subsídio ou provento, mediante autorização prévia e formal do interessado, na forma deste Decreto;
VI - empresa gestora e/ou processadora da carteira de consignados: empresa contratada pela consignante, sem custos para o erário, para gerir e efetivar o processamento da carteira de consignados na modalidade facultava de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;
VII – antecipação salarial consignável: antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de benefícios, a titulo de adiantamento salarial e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;
VII - suspensão da consignação: sobrestamento pelo período de até 12 (doze) meses de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
IX - exclusão da consignação: cancelamento definitivo de uma consignação individual efetuada na ficha financeira de um consignado;
X - desativação temporária do consignatário: inabilitação do consignatário pelo período de até 12 (doze) meses, vedada inclusão de novas consignações no sistema de recursos humanos da Prefeitura e alterações das já efetuadas;
XI - descredenciamento do consignatário: inabilitação do consignatário, com rescisão do convênio firmado com a Prefeitura Municipal do Prata, bem como a desativação de sua rubrica e perda da condição de cadastrada na Prefeitura Municipal do Prata, ficando vedada qualquer operação de consignação pelo período de 60 (sessenta) meses;
XII - inabilitação permanente do consignatário: impedimento permanente de cadastramento do consignatário e da celebração de novo convênio com a Prefeitura Municipal do Prata para operações de consignação.
Art. 3º- São consignações compulsórias:
I - contribuição para a Previdência Social;
II - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;
III - imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;
IV - reposição e indenização ao erário;
V - custeio parcial de benefício e auxílios concedida pela administração pública municipal direta e indireta, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município do Prata;
VI - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º- São consignações facultativas, na seguinte ordem de prioridade:
I - contribuição para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com a Prefeitura Municipal do Prata, por operadora ou entidade aberta ou fechada;
II - coparticipação para plano de saúde de entidade aberta ou fechada ou de autogestão patrocinada;
III - mensalidade relativa a seguro de vida originária de empresa de seguro;
IV - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente indicado no assentamento funcional do servidor;
V - contribuição em favor de fundação instituída com a finalidade de prestação de serviços a servidores públicos ou em favor de associação constituída exclusivamente por servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e que tenha por objeto social a representação ou prestação de serviços a seus membros;
VI - contribuição ou integralização de quota-parte em favor de cooperativas constituídas por servidores públicos, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços a seus cooperados;
VII - contribuição ou mensalidade para plano de previdência complementar;
VIII - prestação referente a empréstimo concedido por cooperativas de crédito constituídas, na forma da lei, com a finalidade de prestar serviços financeiros a seus cooperados;
IX - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidades bancárias, caixas econômicas ou entidades integrantes do Sistema Financeiro da Habitação;
X - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade aberta ou fechada de previdência privada;
XI - prestação referente a empréstimo ou financiamento concedido por entidade regular;

XII - prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;
VIII - amortização de antecipações concedidas por empresas administradoras de cartão de crédito ou de benefícios, a título de adiantamento salarial, e/ou reembolsos decorrentes da utilização de cartões de compra, realizadas por empresas administradoras de convênios diversos;
XIII - contribuição voluntária para Sindicato ou Associação de classe;
XIV - contribuição voluntária para agremiação partidária ou social;
XV - outras consignações, não vedadas em lei.
Parágrafo único - Para os efeitos do inciso V do caput, considerar-se-á associação constituída exclusivamente por servidores públicos as que também mantenham, em seus quadros, membros que sejam dependentes de servidores públicos ativos, inativos ou pensionistas e as que possuam sócios a título honorífico, ainda que sem vínculo com o serviço público.
Art. 5º- Compete à Secretaria Municipal de Administração e aos órgãos da Administração Indireta do Município do Prata efetuar o cadastramento dos consignatários de que trata o presente Decreto.
Art. 6º- O processamento das consignações facultativas de que trata o art. 4º dependerá do ressarcimento dos custos administrativos de cadastramento, manutenção e utilização do sistema de pactuação contratual entre consignatários e consignados.
Art. 7º- A habilitação para o processamento de consignações dependerá de prévio cadastramento e recadastramento dos consignatários, a ser realizado anualmente de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Administração.
§ 1º- O cadastramento de que trata o caput será requerido pelo consignatário ou pelo consignado, no caso de pensão alimentícia voluntária, conforme exigências disciplinadas em ato da Secretaria Municipal de Administração.
§ 2º- Caso aprovado o requerimento de que trata o § 1º, a Prefeitura Municipal do Prata firmará convênio com o consignatário, que disporá sobre os direitos e obrigações das partes e providenciará a criação de rubrica para aquelas modalidades de consignação.
Art. 8º- A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 50% (cinquenta por cento) da respectiva remuneração, excluído do cálculo o valor pago a título de contribuição para serviços de saúde patrocinados por órgãos ou entidades públicas, na forma prevista nos incisos I e II do art. 4º do presente Decreto.
§ 1º- Para os efeitos do disposto no presente Decreto, considera-se a remuneração a que se refere o caput a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:
I - diárias;
II - ajuda-de-custo;
III - salário-família;
IV - gratificação natalina;
V - auxílio-natalidade;
VI - auxílio-funeral;
VII - adicional de férias;
VIII - adicional pela prestação de serviço extraordinário (horas extras);
IX - gratificação;
X - adicional noturno;
XI - adicional de insalubridade, de periculosidade ou de atividades penosas;
XII - qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.
§ 2º- As disposições deste artigo aplicam-se, no que couber, aos servidores, ou ainda, prestadores de serviços, cujas folhas de pagamento sejam processadas pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município.
Art. 9º- As consignações compulsórias prevalecem sobre as facultativas.
§ 1º- O limite da soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado.
§ 2º- Na hipótese em que a soma das consignações compulsórias e facultativas venha a exceder o limite definido no § 1º, serão suspensas as facultativas até a adequação ao limite, observando-se para tanto, a ordem de prioridade definida no art. 4º do presente Decreto.
§ 3º- Somente será admitida a operação de consignações facultativas até o limite da margem consignável estabelecida no § 1º.
§ 4º- Não será incluída ou processada pela Secretaria Municipal de Administração ou por órgãos da Administração Indireta do Município do Prata a consignação que implique excesso do limite da margem consignável estabelecida no § 1º, independentemente da ordem de prioridade estabelecida no art. 4º.
Art. 10- São requisitos exigidos para fins de cadastramento e recadastramento:
I - de todas as entidades:
a) estar regularmente constituída;
b) possuir escrituração e registros contábeis conforme legislação específica;
c) possuir regularidade fiscal comprovada;
d) possuir autorização para funcionamento;
II - das entidades referidas nos incisos VIII e IX do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie;
III - das entidades a que se refere o inciso X do art. 4º:
a) possuir autorização de funcionamento expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; e
b) atender a outras exigências previstas na legislação federal aplicável à espécie.
Art. 11- As entidades beneficiárias das consignações de que trata o art. 4º, exceto o consignatário daquela constante no inciso IV, deverão comprovar, periodicamente, na forma e prazos estabelecidos em portaria a ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, a manutenção do atendimento das condições exigidas neste Decreto, por intermédio do recadastramento anual, bem como apresentar quadro demonstrativo de bens e serviços oferecidos aos consignados para divulgação.
Art. 12- No caso de desconto indevido, o servidor deverá formalizar termo de ocorrência junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal do Prata, no qual constará a sua identificação funcional e exposição sucinta dos fatos, obrigando-se o Protocolo-Geral da PMP a remeter à Secretaria Municipal de Administração a reclamação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
§ 1º- No caso de formalização do termo de ocorrência de que trata o caput, a Secretaria Municipal de Administração deverá notificar o consignatário em até 05 (cinco) dias para comprovar a regularidade do desconto, no prazo de 03 (três) dias.
§ 2º- Não ocorrendo a comprovação da regularidade do desconto, serão suspensas as consignações irregulares e instaurado processo administrativo para apuração dos fatos.
§ 3º- A comissão de procedimento administrativo será designada por Portaria do Secretário Municipal de Administração, sendo composta por 03 (três) servidores efetivos por ele designados;
§ 4º- Instaurado o processo administrativo, de que trata o §2º, o consignatário terá 05 (cinco) dias para apresentação de defesa.
§ 5º- No curso do processo administrativo, a autoridade responsável pelo julgamento poderá suspender a consignação por meio de decisão devidamente motivada.
Art. 13- Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.
Parágrafo único - O descumprimento do disposto no caput implica desativação temporária do consignatário, nos termos do inciso III do art. 18.
Art. 14- A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade da Prefeitura Municipal do Prata, cuja folha de pagamento seja processada pela Secretaria Municipal de Administração ou órgãos da Administração Indireta do Município do Prata, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.
Art. 15- As consignações em folha previstas no art. 4º poderão, por decisão motivada, a qualquer tempo ser:
I - suspensas, no todo ou em parte, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação à entidade consignatária, resguardados os efeitos jurídicos produzidos por atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa; e

II - excluídas, por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade, após prévia comunicação ao consignatário, resguardados os efeitos jurídicos produzidos em atos pretéritos, ou por interesse do consignatário ou consignante, mediante solicitação expressa.

Parágrafo único - As consignações referidas nos incisos VIII, IX e X do art. 4º somente poderão ser excluídas a pedido do consignado mediante prévia aquiescência do consignatário e decisão motivada do consignante.

Art. 16- Ocorrerá, ainda, a exclusão da consignação nas seguintes hipóteses:

I - quando restar comprovada a irregularidade da operação, que implique vício insanável;

II - pela não utilização da rubrica pela entidade durante o período de 06 (seis) meses ininterruptos.

Art. 17- Além da hipótese prevista no §2º do art. 12, ocorrerá a desativação temporária do consignatário:

I - quando constatada irregularidade no cadastramento, recadastramento, ou em processamento de consignação;

II - que deixar de prestar informações ou esclarecimentos nos prazos solicitados pela Administração;

III - que deixar de apresentar o comprovante do recolhimento dos custos de que trata o art. 6º;

IV - que deixar de efetuar o ressarcimento ao consignado nos termos previstos no art. 14.

Parágrafo único - A desativação temporária permanecerá até a regularização da situação infracional do consignatário, observadas as hipóteses previstas no inciso art. 19.

Art. 18- Ocorrerá o descredenciamento do consignatário quando:

I - ceder a terceiros, a qualquer título, rubricas de consignação;

II - utilizar rubricas para descontos não previstas no art. 4º;

III - reincidir em práticas que impliquem sua desativação temporária; e

IV - não regularizar em 06 (seis) meses a situação que ensejou sua desativação temporária.

Art. 19- Ocorrerá a inabilitação permanente do consignatário nas hipóteses de:

I - reincidência em práticas que impliquem seu descredenciamento;

II - comprovada prática de ato lesivo ao servidor ou à Administração, mediante fraude, simulação, ou dolo;

Art. 20- O consignado ficará impedido, pelo período de até 60 (sessenta) meses, de incluir novas consignações em seu contracheque quando constatado, em processo administrativo, prática de irregularidade, fraude, simulação ou dolo relativo ao sistema de consignações.

Art. 21- A competência para instauração de processo administrativo para cumprimento do disposto nos arts. 16 a 20 será definida em ato do Secretário Municipal de Administração, assegurando-se a ampla defesa e o devido processo legal.

Art. 22- A Secretaria Municipal de Administração, sempre que necessário editará atos complementares à execução deste Decreto;

Art. 23- Os atuais consignatários que não firmarem convênio com a Prefeitura Municipal do Prata, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de regular intimação, serão excluídos do sistema de consignações e ficarão impedidos de realizar novas operações de consignação.

Parágrafo único - As entidades interessadas somente poderão operar novas consignações quando cadastradas e habilitadas na forma do art. 7º e mediante celebração de convênio com a Prefeitura Municipal do Prata.

Art. 24. A operacionalização das consignações facultavas em folha de pagamento poderá ser executada de forma indireta, por empresa processadora da carteira de consignados.

§ 1º - A empresa a que se refere o caput deste artigo será contratada pela consignante, sem custos para o erário, para processar a carteira de consignados, na modalidade facultava.

§ 2º Os ônus decorrentes da prestação de serviços pela empresa gestora da carteira de consignados, ocorrerão à conta das empresas consignatárias com movimentação no âmbito da folha de pagamento do Município do Prata

Art. 25- Para cobertura dos encargos decorrentes das consignações previstas neste Decreto, o Município poderá cobrar da instituição consignatária 0,5 (zero virgula cinco) Unidade Fiscal Municipal por cada lançamento feito na folha de pagamento, reajustáveis nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 26- A partir da data de publicação deste Decreto, não serão firmados contratos ou convênios, ou admitidas novas consignações, que não atendam às exigências nele previstas.

Art. 27- Revogam-se as disposições em contrário e determina-se a revisão de todos os contratos e convênios vigentes no Município do Prata, visando a adequação ao presente Decreto.

Prefeitura Municipal do Prata - MG, 26 de Fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04E6B3F7

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.714 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NO CARGO DE MOTORISTA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E MÉDICO EM SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.'

O Prefeito Municipal de Prata/MG, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado à concessão de diárias aos servidores públicos municipais lotados no cargo de motorista, enfermeiro, técnico de enfermagem e médico, quando do deslocamento da sede do município, desde que, devidamente autorizado, destinado ao custeio de despesas com alimentação e hospedagem, a qual obedecerá a seguinte escala de valores:

I– Meia Diária .....R$ 40,00
II– Três Quartos da Diária.....R$ 60,00
III– Diária Completa (com hospedagem) .....R$ 200,00

Art. 2º.– As diárias serão calculadas de acordo com o tempo de duração da viagem seguindo os parâmetros a seguir discriminados:

I -de 3 (três) a 6 (seis) horas – Meia Diária;
II –acima de 6 (seis) horas até 12 (doze) horas – Três Quartos da Diária.
III –a partir de 12 (doze) até 24 (vinte e quatro) horas - Diária Completa.

Art. 3º. – Para efeito de pagamento de diárias o período será computado o horário da saída da sede do Município ao da chegada.

Parágrafo único– A informação quanto aos horários de saída e chegada será prestada por escrito na forma de relatório e assinada pela autoridade responsável que autorizar a viagem.

Art. 4º.– É expressamente proibido conceder diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades, sujeitando-se a autoridade que infringir o disposto neste artigo ao ressarcimento da quantia paga indevidamente, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades prevista em Lei.

Art. 5º.– As demais despesas com o deslocamento do servidor municipal como abastecimento, pedágio ou eventual reparo mecânico do veículo utilizado e locomoção, dentre outras, serão custeadas pela administração municipal na forma da regulamentação específica, em especial aos termos da Lei Municipal nº 2.162 de 21 de dezembro de 2007.

Art. 6º. –As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 7º.– Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata/MG, em 03 de março de2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:FB890FCE

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.631, DE 01 DE MARÇO DE 2021

"*DECLARA A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira de que goza o Município de Prata/MG, manifesta nos arts. 18, 29 e 30, inciso I, todos da Constituição Federal, os quais lhe conferem a competência para dispor sobre o regime jurídico de seus servidores, no que incluí a forma de provimento, extinção e vacância dos cargos públicos;

CONSIDERANDO que o Município de Prata/MG, no exercício desta atribuição constitucional, fez inserir no texto do art. 58, inciso IV da Lei Complementar 002/2006, que a aposentadoria, independentemente de sua natureza, acarreta a vacância do cargo público, gerando a extinção do vínculo entre o servidor aposentado e o serviço público municipal;

CONSIDERANDO que nada obstante o entendimento consolidado na Jurisprudência majoritária do Supremo Tribunal Federal, consterne que os proventos de aposentadoria concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social sejam acumuláveis com a remuneração aferida em razão do exercício de cargo público, não havendo perda/vacância automática do cargo público em decorrência da aposentadoria do servidor. No caso do Município de Prata/MG, a declaração de vacância do cargo público por aposentadoria, decorre de expressa e cogente determinação legal, manifesta no exercício regular de atribuição constitucional, o que, prestigia o princípio constitucional da legalidade e a autonomia constitucional de que goza o município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a vacância dos cargos públicos descritos no Anexo I deste Decreto, tendo em vista a aposentadoria de seus titulares, conforme estabelece o art. 58, inciso IV da Lei Complementar 002/2006.

Art. 2º - Fica determinado a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para que proceda a notificação dos servidores constantes do Anexo I deste Decreto, dando-lhes conhecimento da presente declaração de vacância, para que comparecem ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal a fim de que sejam formalizados os atos rescisórios decorrentes da consequente extinção do vínculo funcional para com o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em01 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL 3.631/2021

MATRÍCULA	TITULAR	CARGO
0553	Albertina Oliveira De Novaes	Auxiliar Administrativo
0027	Ivanilda Maria De Freitas Souza	Oficial Administrativo
0023	Sônia Silva De Freitas Gomes	Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:26A94F32

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.632, DE 03 DE MARÇO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS EMERGENCIAIS COMPLEMENTARES PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG".

O Prefeito do Município de Prata-MG, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Prata-MG, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e ainda,

CONSIDERANDO que o Município de Prata aderiu ao Plano Minas Consciente do Governo do Estado, por meio do Decreto 2307, de 07 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que mesmo diante da necessidade de observância das diretrizes restritivas estaduais, a competência normativa municipal subsiste e que, em se tratando de normas protetivas, remanesce também ao ente municipal a faculdade de agregar novas restrições àquelas já impostas em âmbito estadual, com a finalidade de preservar a vida e a saúde pública;

CONSIDERANDO o aumento constante e significativo dos casos de infecção pela COVID-19, bem como o aumento do número de óbitos confirmados, além da expressiva ocupação dos leitos na rede hospitalar municipal e regional, sobretudo, dos leitos de UTI;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê de Enfrentamento à COVID-19, designados pela Portaria nº 10.410, de 28 de maio de 2020, com a finalidade de garantir a participação dos representantes de toda a sociedade no processo de tomada de decisão;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas emergenciais complementares para o enfrentamento à COVID-19, no âmbito do Município de Prata/MG, com a finalidade de reduzir os índices de contágio, preservar a vida humana e prevenir os agravos à saúde pública.

Parágrafo único - As medidas previstas neste Decreto terá validade a **partir de 08 de Março de 2021 até quando vigorar o estado de emergência e calamidade em saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19.**

Art. 2º - As **agências bancárias**, para seu regular funcionamento, deverão adotar medidas efetivas para coibirem a aglomeração de pessoas, consistentes em:

I - demarcação para garantir, nas filas, o distanciamento mínimo de 03 [três] metros entre as pessoas;

II - disponibilização de funcionários para auxiliarem no autoatendimento e para organizarem as filas, orientando as pessoas a permanecerem no local demarcado, de acordo com o distanciamento determinado;

III - **ampliação do horário de atendimento, em 01 (uma) hora por dia, o qual deverá ser destinado, exclusivamente, para as pessoas dos grupos de risco, bem como para os idosos.**

Art. 3º - O descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto configura infração de medida sanitária preventiva, prevista no art. 268 do Código Penal, que tipifica a infringência de determinação do Poder

Público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa.
Art. 4º - A fiscalização será intensificada para garantir o cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto, bem com as demais já fixadas pelo Executivo Municipal, bem como pelo Governo Estadual por meio do "Plano Minas Consciente", e será realizada diariamente, mediante escala de revezamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata-MG, em 03 de Março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:774C6AED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 433/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 17/02/2021 a 02/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/03/2021, ao servidor **JAINELI GONÇALVES MAIA,** ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula 7012.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:CB8B9453

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 434/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 18/02/2021 a 24/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 25/02/2021, a servidora **LUCIANA DE SOUZA SILVA RODRIGUES** ocupante do cargo de Chefe do Setor de Educação Pedagógica, matrícula 1903.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:22BC9630

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 435/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por 07 (sete) dias, a partir do dia 19/02/2021 a 25/02/2021, devendo retornar ao trabalho ao dia 26/02/2021, a servidora **CLAUDIA REGINA MOTA DUARTE**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula n° 4190.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:E3691DD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 436/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias por motivo de doença em pessoa da família a contar do dia 11/02/2021 a 22/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 23/02/2021, a servidora **EZINAIDE MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de Professor I, matrícula 6691 e 4007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:82570CE1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 437/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/02/2021 a 02/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 03/03/2021, ao servidor TATIELE NASCIMENTO SOUZA, ocupante do cargo de serviços gerais, matrícula 6982.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:85814C10

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº 340/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/02/2021 a 19/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 20/02/2021, a servidora **ELIZANA BORGES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula 01890.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de fevereiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:88FF559C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 438/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/02/2021 a 26/02/2021, devendo retornar ao serviço no dia 27/02/2021, ao servidor **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de oficial administrativo, matrícula 3542.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 23 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8496A459

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 439/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 24/02/2021 a 05/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 06/03/2021, ao servidor **MARISTELA JACOB SALBINO**, ocupante do cargo de enfermeira padrão, matrícula 4616 e auxiliar de enfermagem, matrícula 3582.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0EDD28BC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 440/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, nos termos do inciso VI, do art. 58 da Lei Complementar nº 002, de 31 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata – MG, o cargo ocupado pelo Servidor Efetivo no cargo de serviços gerais, a Sra. **DILAMAR QUEIROZ RIBEIRO CAETANO**, matrícula nº 03679, em virtude de seu falecimento ocorrido em 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 24/02/2021.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:3FD85C4B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 441/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (catorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/02/2021 a 12/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 13/03/2021, ao servidor **ANA PAULA MARTINS ALVES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços da educação, matrícula 3646.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:8A6C433C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 442/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 27/02/2021 a 06/03/2021, devendo retornar ao serviço no dia 07/03/2021, a servidora **MARCELIA FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula 5831.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:7318254E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 443/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e constituir a "Comissão de Avaliação", encarregada de avaliar imóveis de interesse da administração, em adquirir, permutar ou alienar, desafetar do poder público, indenizar a terceiros ou ser indenizado por terceiros, ou mesmo terrenos a serem doados à população carente por este Município, inclusive com a finalidade de avaliação de impugnação da pauta do ITBI.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação de imóveis será constituída pelos seguintes servidores:

1 – MARCO ANTÔNIO MOURA MENDES
2 – CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA
3 – VINICÍUS FIAIS DA SILVA

Prefeitura Municipal de Prata, em 03 de março de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Flausino Silva
Código Identificador:0AC3B667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Minas Gerais, Sr. Gaspar Carlos Filho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou contrato de prestação de serviços com o licitante **LABORATÓRIO MEDEIROS E VIEIRA LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 08.940.196/0001-06**, no valor global de ***R$ 5.000,00, (cinco mil reais)***. Período: 03 de março a dezembro de 2021 alusivo ao processo licitatório de nº 43/2021, inexigibilidade de nº 015/2021 com fincas no art. 25 da Lei 8.666/93.

Quartel Geral, 01 de março de 2021.

NESTOR HENRIQUE MENDES;
Presidente a CPL;

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com base no parecer jurídico

emitido pelo assessor Jurídico, ratifico o credenciamento das seguintes licitantes, (PRC de nº 045/2021, inexigibilidade de nº 14/2021): **LABORATÓRIO MEDEIROS E VIEIRA LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 08.940.196/0001-06**, no valor global de R$ 5.000,00, (cinco mil reais). Determino que seja expedida ordem de serviço as credenciadas, e convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Quartel Geral, 03 de março de 2021.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8E8A4C60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA de Nº 038/2021.

"Nomeia Fiscal da Ata de Registro e Preço de nº 02/2021, oriundo do Processo licitatório de nº 011/2021- Pregão de nº 003/2021".

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
CONSIDERANDO a Ata de registro de preços originada do Processo de Licitação nº 011/2021 – Pregão Presencial de nº 03/2021, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 15, (quinze) toneladas para atendimento no município de Quartel Geral/MG, durante o exercício de 2021, conforme termo de referência.
RESOLVEM:
Art.1º – Nomear como fiscal da ATA de Registro de preços de nº 05/2021, datada em 01 de fevereiro de 2021 com vigência até 31 de janeiro de 2022 firmada com o licitante **JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 23, (Vinte e três) toneladas para atendimento no município de quartel Geral durante o exercício de 2021, conforme termo de referência, o servidor indicado: **JOSÉ VANDERLEI DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes;
Art.2º- Compete ao fiscal nomeado acompanhar a execução do contrato firmado com o licitante indicado devendo acompanhar a execução dos serviços prestados na presente ata de RP com as seguintes atribuições:
I– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão averiguando se os serviços de caminhão Truck basculante foram efetivamente prestados na forma do termo de referência do processo licitatório em comento;
II – Comunicar à CPL, (Comissão Permanente de Licitação), eventual incongruência na execução do termo de referência, e demais itens do edital de Licitação, bem como a Controladoria interna do município para que tome as providencias cabíveis;
III- Comunicar ao licitante contratado sob eventuais falhas na execução do termo de referência, e ainda, no contrato firmado entre as partes;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:9698A32F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA de Nº 037/2021.

"Nomeia Fiscal da Ata de Registro e Preço de nº 05/2021, oriundo do Processo licitatório de nº 031/2021- Pregão de nº 007/2021".

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
CONSIDERANDO a Ata de registro de preços originada do Processo de Licitação nº 031/2021 – Pregão Presencial de nº 07/2021, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 23, (Vinte e três) toneladas para atendimento no município de quartel Geral durante o exercício de 2021, conforme termo de referência.
RESOLVEM:
Art.1º – Nomear como fiscal da ATA de Registro de preços de nº 05/2021, datada em 25 de fevereiro de 2021 com vigência até 24 de fevereiro de 2022 firmada com o licitante Rodrigo Oliveira Silva, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de caminhão Truck basculante, com capacidade mínima de 23, (Vinte e três) toneladas para atendimento no município de quartel Geral durante o exercício de 2021, conforme termo de referência, o servidor indicado: José Vanderlei da silva, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transportes;
Art.2º- Compete ao fiscal nomeado acompanhar a execução do contrato firmado com o licitante indicado devendo acompanhar a execução dos serviços prestados na presente ata de RP com as seguintes atribuições:
I– Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão averiguando se os serviços de caminhão Truck basculante foram efetivamente prestados na forma do termo de referência do processo licitatório em comento;
II – Comunicar à CPL, (Comissão Permanente de Licitação), eventual incongruência na execução do termo de referência, e demais itens do edital de Licitação, bem como a Controladoria interna do município para que tome as providencias cabíveis;
III- Comunicar ao licitante contratado sob eventuais falhas na execução do termo de referência, e ainda, no contrato firmado entre as partes;
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 02 de março de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F06776CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 REGISTRO DE PREÇO 013/2021

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021 PREGÃO PRESENCIAL 014/2021 REGISTRO DE PREÇO 013/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 021/2021 Pregão Presencial nº 014/2021 Registro de Preço 013/2021 para futura e eventual aquisição de Urnas Mortuárias com custo incluso da ornamentação; e preparo do corpo e transporte da mesma por quilômetro rodado para atender a demanda

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na data do dia 18/03/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 03 de março de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:559099AC

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 670, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

Exonera ocupante de cargo em comissão do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, **CLEUBER FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de encarregado do SAAE -Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, a partir de 01 de março de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 01 de março de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7473DC1F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 671, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

Nomeia Encarregado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 01 de março de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 01 de março de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E5034D51

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 672, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

Nomeia Encarregado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **ELEN IVO DE ASSUNÇÃO**, para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Encarregada, a partir de 01 de março de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 01 de março de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7E651DAB

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 669, DE 01 DE MARÇO DE 2.021

Revoga a Portaria nº 667, de 25 de fevereiro de 2.021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Municipal de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 185, de 01 de março de 2.021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica Revogada a Portaria nº 667, de 25 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de março de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5DA04988

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 450, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.021

Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Recreio – COMTUR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 931/2001, de 02 de outubro de 2.001 c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.263, de 16 de março de 2.009,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as pessoas a seguir relacionadas, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.263, de 16 de março de 2.009:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

Patrícia Hargreaves Surerus, titular;
Ana Amélia Araújo de Oliveira, suplente.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Ruan Ferreira Brito, titular;
Ezequiel Vargas Bragança, suplente.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável:

Fernando Amarante Barcellos Filho, titular;
Ana Clara da Costa Malta Faria, suplente.da Costa Malta Faria, suplente;

IV - Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater- MG:

Igor Gomes Alecrim, titular;
Caíque Willians Silva Machado, suplente.
V - Representantes da Câmara Municipal de Recreio:

Alexandre de Moraes Ferreira, titular;
Danielle Arruda de Souza Lima Rosa, suplente.

VI - Representantes do Sindicato do Produtor Rural de Recreio:

Simone Borges Rios Siqueira, titular;
Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, suplente.

VII - Representantes dos Clubes Esportivos:

Marcelo dos Santos Andrade, titular;
Marcos Paulo de Souza Ferreira, suplente.

VIII – Representantes da Escola de Samba:

Ronei de Paula Costa, titular;
Elza Helena da Costa Timóteo, suplente.

IX – Representantes dos Artesãos:

André da Silva, titular;
Ana Maria Machado de Carvalho, suplente.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 23 de fevereiro de 2021; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5B949E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 400/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KÊNIA ALVES DA CUNHA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERÊNCIA DE COMPRAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:14833C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 402/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IZABEL CRISTINA DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERÊNCIA DE CONTRATOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:54FCB0A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 403/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **CLEIDE MAYRINCK FRANCO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5477F33E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 404/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLEIDE MAYRINCK FRANCO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO III**, da **E.M. ELVIRA DE FREITAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A67D6F50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 405/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **POLLYANA RODRIGUES MACEDO ACRUX** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO II**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD41CB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 406/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MÁRCIA BENFICA MOREIRA BASTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:907C1C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 407/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RUBIANE M. PACHECO LOPES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EC4141C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 408/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RÔMULO FERNANDES PINTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E8855E78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 409/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LINA SANTANA FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:183DB306

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 410/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **THABATA PAULA MOREIRA GONÇALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF3E6B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 411/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIZ ANGELO DE SOUZA ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:917ADF9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 412/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUANNA COSTA DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60F882AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 413/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JANAINA MOREIRA DE ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3ED48BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 414/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCÍLIO RODRIGUES DE SOUSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1E087602

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 415/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDA RIBEIRO DE ALMEIDA RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:06125D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 416/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KARINE LOPES DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3DB59A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 417/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIANA EDITH DA CRUZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:77B5B9C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 418/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **EDNARDO OLIVEIRA PENA ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D80F7D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 419/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08BBBAD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 420/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **AMANDA CRISTINA FLÁVIO SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FA48A80E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 421/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRAZIELE APARECIDA DA SILVA DIAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C79421A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 422/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANELISA DESOUZA MUNDIN** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:773161A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 423/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MIRTES A. DOS SANTOS LIMA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6743BFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 424/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **BRUNA CÉLIA DE SOUZA AZEVEDO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F4CBBB23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 425/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0496639E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 426/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E69CD7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 427/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **ANDRÉ GOMES CHAVES** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EBDEFF02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 428/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANDRÉ GOMES CHAVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2E3FB2F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 429/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSILENA DE JESUS OLIMPIO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CF7BADFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 430/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IZABELLY SOUZA BORGES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6872FAB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 431/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GORETE PACHECO COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B759B6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 432/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **LAURA DE FÁTIMA GUERRA COSTA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6A94F84B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 433/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LAURA DE FÁTIMA GUERRA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:01B46B4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 434/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IZABEL CRISTINA DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C73B03CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 435/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TARCÍSIO FRANÇA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DC422737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 436/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DARCIO MENDES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DBB02A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 437/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLÁUDIA DA SILVA REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8F8FDB30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 438/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **LEONIDAS LOPES DA SILVA** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B53E335D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 439/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LEONIDAS LOPES DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F20288C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 440/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDO DO CARMO LOBATO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51F52810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 441/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NARADILA SOUZA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:21E7BFD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 442/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KEILA KARINA FERREIRA OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A4D1FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 443/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IDELVANO DOS SANTOS ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AAAE5C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 444/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANDERSON CARLOS SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:843C74E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 445/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLÁUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BEECF3FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 446/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROGÉRIO DE PAULA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F0F1D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 447/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WANDERSON A. OLIVEIRA GOMES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:126471C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 448/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEXANDRA ANTÔNIA DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:989CE01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 449/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CAMILLA MARIANA DA S. C. XAVIER** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4D99BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 450/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOELMA DE SOUZA FEITOSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11F1663E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 451/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:56989F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 452/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PAULA C. DOS SANTOS BASTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B1AB605B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 453/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FLÁVIA DOS SANTOS FERNANDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:76B69106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 454/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANE SOARES DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

DAM 4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28F6E775

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 455/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DÉBORA G. AFEITOS BERNARDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C194B7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 456/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANGÉLICA RODRIGUES NOGUEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7EDEDD60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 457/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CAMILA DANIELY DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:30CDA201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 458/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IGOR GUILHERME NOGUEIRA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:78BCD4BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 459/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FRANCISLEIA DE SOUZA A. BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração

de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8EF114EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 460/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KARINE DE ABREU SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DA2A51F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 461/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KÊNIA ALVES DA CUNHA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7B8344BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 462/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CHRISTIAN RENER BRAGA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B2428358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 463/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GERALDO PEDRO DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA3A755A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 464/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDA CRISTINA DA FONSECA** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BE6224C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 465/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAFAEL FERNANDO DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9915746B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 466/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARLY DA SILVA ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D22DFDED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 467/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRAZIELLE ALVES LOPES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:17189721

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 468/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANA LUIZA DA SILVA RIBEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E26B98CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 469/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ARIANA GUIMARÃES GUADANINI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração

de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:107A03DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 470/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIANA ARAÚJO G. TAKAHASHI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:83436D04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 471/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IATA LUKA ALVES MARTINS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:58AF6B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 472/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VIVIANE PINTO DO CARMO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA5409A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 473/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MICHELLE FERREIRA COUTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB05D605

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 474/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JAIRO MAGALHÃES DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

DAM 4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:57D6A7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 475/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **REGIANE SANTOS SAMPAIO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:56B4E8C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 476/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DOUGLAS SIQUEIRA DINIZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6AB76935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 477/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TALITA MACEDO DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9F06CD08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 478/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEX SANDRO ANGÉLICO DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:31401D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 479/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CHARLENE F. DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

FGC 3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2062C489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 480/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANE PIRES ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:85806F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 481/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DENISE DOS REIS PANTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB006914

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 482/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HELEN MÁRCIA CORREIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E8D1EE28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 483/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANA LOIOLA LUZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F51D2116

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 484/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCINEIA APARECIDA R. PENA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

FGC 3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FDB1CC42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 485/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RIVANI A. DOS SANTOS LEMOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2599D304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 486/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RONALDO SILVA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AADE697E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 487/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSELI FERNANDES COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0C6FE89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 488/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FABIANE DINIZ DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5ED6A1B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 489/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração

de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AEDE3C47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 490/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIENE IMACULADA S, SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:97B099FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 491/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANO RODRIGUES DA CRUZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3C0B8B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 492/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VICENTE DE PAULA L. DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7DE7EB50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 493/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KAREN JAQUELINE PAULON MAIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08004DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 494/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PRISCILA DA SILVA COELHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

FGC 3, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7776DCDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 495/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCILIA DA GLÓRIA DOMAZILLI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B150CA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 496/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DÉBORA RODRIGUES GUEDES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:94B2A8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 497/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KETERLLY SILVA MOTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C1E5A13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 498/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VALQUÍRIA DE MIRANDA PEREIRA TOSTES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C86CAC91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 499/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **VANESSA APARECIDA S FUNGHI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E2E2EFB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 500/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VANESSA APARECIDA S FUNGHI** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3336959B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 501/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAFAELA R. BRAGANÇA SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7997C923

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 502/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JACINTO RODRIGO BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:37E2756A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 503/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CÍNTIA DE CÁSSIA S. PAULON** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:844AA33C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 504/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IZAURA GOMES P. GONÇALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E4DBACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 505/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ELIOMAR MÁRCIA EDUADO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51DED3A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 506/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDA SANTOS DE ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:379CF07A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 507/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSA C. AMORIM GILLET GOMES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FD1D163C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 508/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTILANE DE MATOS PAIXÃO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A2908E62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 509/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANDERSON R. DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

FGC 4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0DA2267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 510/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1222B804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 511/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FLÁVIO MOURA AZEVEDO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6FD8E6ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 512/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLEIDSON GIOVANNI DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7510986E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 513/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRACIELE G. DOS SANTOS BORTOLO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AF26B50E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 514/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRAZIELE A. DA SILVA DIAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC**

4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A1050341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 515/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B265DECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 516/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JERRY ANTUNES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:53C92471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 517/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C07AE37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 518/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KELLY RODRIGUES CAMPOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BEF018DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 519/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIANA JUNIA SILVA REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC**

4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:80B3B054

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 520/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PEDRO DE SOUZA NEVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BEF3FD2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 521/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RONILSON REIS NOBRE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1A7BFB44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 522/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WAGNER RODRIGO CERQUEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:92428D42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 523/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SILVANIA NILZA LOPES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D7B97008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 524/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **ALINE PALINHA BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

DAM 8, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5D926785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 525/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALINE PALINHA BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:33BD2337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 526/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANA PAULA CEZAR SOARES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2647D883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 527/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NATALY INGRID DA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3B0AC321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 528/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MATHEUS PEREIRA DA PAZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2446A90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 529/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **EDIR DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6760F8E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 530/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SARA PALMEIRAS DE ASSIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E40A1433

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 531/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADÉLIA SOARES DE OLIVEIRA LEITE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:ADDCDA05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 532/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VIVIANE ALMEIDA TEIXEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4BC090F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 533/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CUSTÓDIO GONÇALVES DE AZEVEDO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C88D637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 534/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALEXANDRE JOSÉ GOMES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

DAM 10, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:64F8EE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 535/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCOS DE FREITAS BARBOSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60A3FEBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 536/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSANA A. QUIRINO XAVIER** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB50A310

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 537/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SÉRGIO TADEU DE BARROS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:809D6B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 538/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLAUDINEI RODRIGUES DE FREITAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DB90ED0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 539/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LÍDIA ANGELA DE SOUZA FREITAS** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:89580D12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 540/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NILDA EUNICE DE ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D54810D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 541/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDO MOURA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:65E55C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 542/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VALMIRO LEANDRO DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:64F1AFDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 543/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **PRISCILLA MOURA DOS S SCHWENCK** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F58B2EC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 544/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PRISCILLA MOURA DOS S SCHWENCK** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7ADB98FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 545/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KERLEN JORGE DINIZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C724C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 546/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LIDIANO LOURENÇO LOPES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F995682D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 547/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LIVIA PAULA DE CASTRO RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:509FCACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 548/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:84717457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 549/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOÃO MAXIMINIANO OLIVEIRA DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51077391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 550/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5A46E7C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 551/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SAULO DA COSTA PRATA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2B72F1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 552/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JORGE GERALDO DE JESUS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F37A1595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 553/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCELO OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BB0259FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 554/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KENYA CRISTINA ALVES DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:64A1B136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 555/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MICHELLE SIPOLE ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E55AAC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 556/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LETÍCIA MARÍLIA SENA NASCIMENTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4701021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 557/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANDREZA CARLA MENEZES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3CC85DA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 558/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAONIR ALVES DOS ANJOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:096A68CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 559/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS SOARES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4AABC59B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 560/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VIVIANE SILVA DOS REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0E28F0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 561/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HECTOR BRASIL CÂNDIDO DE CARVALHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C08E3244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 562/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROZELY GOMES DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:28BF813E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 563/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CONSUELO GUSS MARCOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DDCA6DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 564/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JEAN CESAR DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F55DD7EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 565/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IVANILDA FERNANDES MADUREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6A0B39CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 566/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANE DOS SANTOS BARCELOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:10955A85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 567/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALIANE EUGENIA DE SOUSA ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:681D9EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 568/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIANA R. DA SILVA NOGUEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5F2FA2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 569/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WANDERSON FERNANDES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3602124F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 570/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALBERT BERTOLINI PINTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CAE7301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 571/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CÉLIA REGINA DE M. DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E989CA78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 572/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCAS DE MELO OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DC826EB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 573/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **OTÁVIO BATISTA DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0534EA51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 574/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WILSON JOSÉ SANTANA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B0CE05AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 575/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SIMONE APARECIDA CORREA JULIÃO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DE6F6642

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 576/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TONY CHRISTIAN DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:65D9D7EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 577/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VERA LÚCIA DAMASCENO REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D1F62C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 578/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VIVIANE MARTINS DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:235AD5DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 579/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VIVIANE SILVIA BATISTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:51D92EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 580/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TERESINHA G. DE SOUZA REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:365C5A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 581/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **THIAGO HENRIQUE L. FRANCO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CD1AC30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 582/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS DE ANDRADE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:97120F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 583/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROZANE APARECIDA MOREIRA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D5954565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 584/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANO APARECIDO SOARES REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:06F000D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 585/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FÁBIO AUGUSTO P. MEDEIROS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:07138987

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 586/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LILIAN C. ARAÚJO DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:50DF97AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 587/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MIRIAM NASCIMENTO DE FREITAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EF8EE6A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 588/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:13BB4824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 589/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SARITA CONCEIÇÃO FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração

de **FGC 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D728DCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 590/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HILDA RIBEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8E1EC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 591/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUANA MARTINS GUIMARÃES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:625BE29D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 592/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JONATHAN JÚLIO ALVES WERNER** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4CDD9EEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 593/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JORDANIA CRISTINA DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EAC5A249

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 594/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:44D6E446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 595/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RÔMULO ALEIXO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2FEBC613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 596/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PEDRO HENRIQUE R ROCHA LARES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:61AF5B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 597/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOÃO MARCOS DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:22E52830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 598/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TIAGO DOS SANTOS NEVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FAE6811B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 599/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DAMIÃO FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B795C147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 600/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JARLENE DOS SANTOS MOURA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:65EC8C87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 601/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS GONÇALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9DE73072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 602/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KARINE FERNANDA MARTINS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:391376E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 603/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1465E428

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 604/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARIO SERGIO GUIMARAES MUNHOZ** no cargo em comissão de livre nomeação

e exoneração de **DAM 10**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:868FC4D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 605/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WARLEY GERALDO PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B3B4B424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 606/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WENDER DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A150D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 607/2.021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) **GLEISSON ALVES FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5D0B3511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 608/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLEISSON ALVES FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 13**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C4D7F1AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 609/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FLÁVIO DE ALMEIDA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7E686AF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 610/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SUELEN M DE JESUS PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BF4C0695

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 611/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **REGILENE DOS SANTOS PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D8CD8011

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 612/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUZINETE FERREIRA RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D30CD164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 613/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GIOVANE CESAR A. ROMUALDO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:099BC38E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 614/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALYNE GUEDES DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:320FE22A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇAO DE CONTRATO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação de Contrato nº 05/2021, referente ao Processo nº 04/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação e manutenção de 10 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) com fornecimento de equipamentos, insumos, medicamentos, materiais médicos, nutrição e dietética, Recursos Humanos próprios. Data da Assinatura: 29 de Janeiro de 2021.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E58E68D9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
2º TERMO DE RETIFICAÇAO DE CONTRATO Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo de Retificação de Contrato nº 05/2021, referente ao Processo nº 04/2021. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação e manutenção de 10 leitos de unidade de terapia intensiva (UTI) com fornecimento de equipamentos, insumos, medicamentos, materiais médicos, nutrição e dietética, Recursos Humanos próprios. Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2021.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9A8E4FF9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 221/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **CENTRO DE IMAGENS MARTINS & GODOY LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 221/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021. Data: 10 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:905FCB53

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação para correção de Erro Material do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2019, referente ao Processo nº 100/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnósticos de alta e média complexidade. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4FA71506

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019 - PROCESSO Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 231/2019, Processo: N.º 100/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **SÃO MARCOS SAÚDE E MEDICINA DIAGNÓSTICA S/A** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 231/2019 por 12 (doze) meses, com início em 11/12/2020 e término em 11/12/2021. Data: 10 de Dezembro de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B9883EE2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação para correção de Erro Material do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2019, referente ao Processo nº 100/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnósticos de alta e média complexidade. Data da Assinatura: 22 de Fevereiro de 2021.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3174992D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público o seguinte resultado: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro

Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
ORIENTADOR COVID 19		
157	Orientador COVID 19	RODRIGO SANTOS FAGUNDES
158	Orientador COVID 19	JACQUELINE FERREIRA

Os candidatos deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação, á Superintendência de Administração de Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:ECD970AB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
PORTARIA SEMAD N.º 401/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TARCÍSIO FRANÇA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE MARÇO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9F05CF8C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO
PROCESSO: 172/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Referente ao Termo de apostilamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia **22/02/2021**, ANO: XII – 2951 – fl. 139.
PREGÃO PRESENCIAL: 080/2019
PROCESSO: 172/2019
EMPRESA: NOVA REDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP
OBJETO: Prestação serviços de comunicação multimídia (SCM); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).
FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:
Onde se lê:
Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Obras, por seu titular interino, ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
Leia-se:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação**, titular, **Dolores kicila Alves Carlos**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes no contrato e no referido documento publicado como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 03 de Março de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:05C01676

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO 011/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Referente ao Termo de apostilamento, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia **02/03/2021**, ANO: XII – 2957 – fls. 145/146.
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2019
PROCESSO: 011/2019
EMPRESA: LIG & LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
FICAM RETIFICADOS OS SEGUINTES ESCRITOS:

Onde se lê:
Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato de prestação de serviços n.º 201/2019, PROCESSO n.º 011/2019, pregão presencial n.° 009/2019 referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Leia-se:
Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no Contrato de prestação de serviços **n.º 200/2019**, PROCESSO n.º 011/2019, pregão presencial n.° 009/2019 referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
Tendo em vista que se trata de um erro material, emendo a falha acima mencionada, ficam mantidas as demais cláusulas constantes no contrato e no referido documento publicado como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições fixas deste instrumento.

Ribeirão das Neves, 03 de Março de 2021.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:41DCF330

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N.º 172/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 236/2019, PROCESSO n.º 172/2019**, pregão presencial n.°080/2019 referente a **Prestação serviços de comunicação multimídia (SCM); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular, Sra. Dolores Kícila Alves Carlos**,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:
As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Unidade Orçamentária: 002 – FUNDINHO - **12.122.0101 2218 MANUT. DA SUPERITENDENCIA ADMINISTRATIVA EDUCACAO** – 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 101 – Ensino – 25% - **FICHA: 409**
Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).
Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de Janeiro de 2021.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:8AF49C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 245/2020 do Pregão Eletrônico 109/2020.
– O Município de Ribeirão das Neves/MG torna público que tem interesse de aderir a Ata de Registro de Preços 245/2020 decorrente do Pregão Eletrônico 109/2020 realizada pela Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG.
Objeto: Contratação de Empresa com fornecimento e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI), para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, através da empresa **CÉSAR CONTAINERS E EQUIPAMENTOS EIRELI** sob o Cnpj 08.404.654/0001-92, os itens 51021, 51022, 51023, 51024, 51025 e 51026 perfazendo valor total previsto de R$3.155.997,02 (Três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos).

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:892B3F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO Nº: 194/2020
TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020
CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
PROCESSO Nº: 194/2020
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**
0901 15.122.0101 2623 – 449040 – Ficha 517 – Fonte 100 (recurso próprio)
Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 3 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 01 de março de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B9017B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE ADITIVO NO CONTRATO 024/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 024/2019, Processo: N.º 268/2018.
Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (Contratante) e de outro lado a empresa **ORBIS AMBIENTAL S.A** (Contratada).
Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no contrato original, por 12 (Doze) meses, iniciando-se no dia 01/03/2021 e término no dia 01/03/2022.
O valor necessário a cobrir as despesas com o presente Termo aditivo ocorrerão com a seguinte dotação na 0902 15452 0109 2191 Ficha 552.
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Ribeirão das Neves/MG, em 25 de Fevereiro de 2021.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:392844A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N.º 172/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 236/2019, PROCESSO n.º 172/2019**, pregão presencial n.°080/2019 referente a **Prestação serviços de comunicação multimídia (SCM); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).**
Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo o Sr. **Leonardo Luiz Alves Martins,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio

econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Unidade Orçamentária: 001 – GAB. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO -**04.121.0101 2120 MANUT. DE GABINETE SEC. PLANEJAMENTO** - 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 100 – Recursos Ordinários- **FICHA: 942**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de Janeiro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FEAD3C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N.º 172/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária no **Contrato de prestação de serviços n.º 236/2019, PROCESSO n.º 172/2019**, pregão presencial n.°080/2019 referente a **Prestação serviços de comunicação multimídia (SCM); serviços de internet banda larga (link compartilhado) e serviços de link de internet dedicado (full duplex).**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, por seu titular o Sr. Leonardo Luiz Alves Martins**,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO Unidade Orçamentária: 001 – GAB. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO -**04.121.0101 2120 MANUT. DE GABINETE SEC. PLANEJAMENTO** - 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica 100 – Recursos Ordinários- **FICHA: 942**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 05 de Janeiro de 2021.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:FDCCB37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 15/2021

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 15 de março de 2021, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma das Leis Federais N° 10.520/02 e 8.666/93, será reaberta a sessão de Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa habilitada para aquisição de cestas básicas em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando convocadas as empresas participantes. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00 hs ou pelo e-mail:licitacoesrioespera@gmail.com.

Rio Espera, 03 de março de 2021.

AMANDA DE CASSIA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:95A5B493

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 26 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Exonera Delis da Silva Bandeira de cargo comissionado e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica exonerada DELIS DA SILVA BANDEIRA, portadora do CPF/MF nº 117 284 456 98 e RG nº MG 18 148 868 das funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 26 de fevereiro de 2021

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C449D166

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 27 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Cargos Comissionados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado, **Eustáquio Messias da Silveira**, portador do CPF nº 044.715.936-41para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de SECRETARIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Rio Espera/MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 01 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:0B0B9953

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 28 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Cargos Comissionados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o Sra. **DÉLIS DA SILVA BANDEIRA**, portadora do CPF nº 117.284.456-98 e RG nº MG-18.148.868 PC/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo **de SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE** no Município de Rio Espera/MG**.**

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dada por publicado o presente Ato no Quadro Oficial do Município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 01 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C660801C

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 29 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Cargos Comissionados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Exmo. Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado, o Sr. **ERVANDO FERREIRA**, portador do CPF nº 836.987.958-68, para exercer as funções inerentes ao Cargo Comissionado de provimento amplo de **SECRETARIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Rio Espera/MG.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Espera/MG, 01 de março de 2021.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:A54D446E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 016/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 016/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, Registro de Preços nº 009/2021, com vistas ao registro de preço para futura contratação de empresa para serviços estimados de impressos gráficos para composições de apostilas de complemento pedagógico durante a pandemia - Programa Educa em Casa – para atender às Escolas Municipais e Centro Educacional – Creche Municipal de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
GRAFICA CS EIRELI - EPP	**10.651.441/0001-07**	R$ **59.992,00**

Rodeiro, 03 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:A1F7D7CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 017/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, Registro de Preços nº 010/2021, com vistas ao Registro de Preços para aquisição estimada de cestas básicas com distribuição gratuita para pessoas carentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do edital. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR TOTAL
CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	**18.582.375/0001-72**	R$ **150.795,00**

Rodeiro, 03 de Março de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:873B84FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação pelo tipo "CREDENCIAMENTO" de Instituições Bancárias, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais por meio de DAM, com a devida prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. As empresas interessadas poderão apresentar os documentos para o Credenciamento até o dia 24/03/2021, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG ou pelo site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

Rosário da Limeira/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:1A284948

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, na data de 16/03/2021, às 08h30min, Processo Licitatório nº. 022/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral tais como área, brita, ferragens, tubos e conexões, tinta, bloquetes, piso de concreto intertravado, concreto estrutural, telha termo acústica, janelas de vidro temperado, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias, em especial à reforma e ampliação da Creche Municipal Felícia Arena Ribeiro. O Edital poderá ser retirado no site: www.rosariodalimeira.mg.gov.br.

VICENTE CLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A7CC679E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021, na data de 17/03/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 023/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos em geral descritos e especificados no anexo I destinados à atender a demanda de todas as Secretarias. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B82BD995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, na data de 17/03/2021, às 14h00min, Processo Licitatório nº. 024/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tecidos e aviamentos descritos e especificados no anexo I do Edital nº 015/2021, destinados à confecção de vestuário para funcionários, confecção de uniformes para alunos da Rede Municipal de Ensino, confecção de uniforme esportivo, dentre outras utilizações necessárias. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG,

Rosário da Limeira/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E3BBA1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICADO Nº. 006/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 024 – PREGÃO PRESENCIAL REPUBLICADO Nº. 006/2021. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de botijão de gás e água mineral atendimento das demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos:**17/03/2021**às 08 horas, **MUSEU ANTONIANO –** Segundo andar - Praça Cleves de Faria, 74, Centro - Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/03/2021 –

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:7989FD8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021. Objeto: Registro de preços para eventual contratação serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais para estagiários, sem franquia, com cobertura de morte acidental (MA), invalidez permanente total ou parcial por acidente (IPA) e Despesas médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO), conforme especificações do Termo de Referência, conforme edital. às 14h horas na Plataforma de licitações licitar digital – www.licitardigital.com.br - Edital à disposição nos sites www.santabarbara.mg.gov.br, www.licitardigital.com.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 03/03/2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5C952184

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2021

Processo: 36/2021 Dispensa: 05/2021
Contrato n.º 045/2021
Contratada**: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S.A**

Objeto:O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.
Valor Estimativo: O preço global do presente contrato é de R$55.628,00 (cinquenta e cinco mil , seiscentos e vinte e oito reais) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da **CONTRATADA**
Vigência: 03/03/2021 a 01/08/2021
Data assinatura: 03 de Março de 2021

Santa Bárbara, 03 de Março de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:C369A219

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 4730/2020

DECRETO Nº 04730/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1990, de 16 de novembro de 2020

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.122.0057.2.270 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DECORRENTE CORONAVIR	US			
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	834	SAUDE	102	20.000,00
02.10.01.10.301.0058.2.175 - MANUTENCAO DAS U.B.S. - SAUDE DA FAMILIA				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	833	SAUDE	102	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**20.500,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	616	SAUDE	102	20.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**20.500,00**
TOTAL DE RECURSOS				**20.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 03 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Carine Soares Silverio
Código Identificador:588C20E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 4716/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 49, § 5º, da Lei Municipal nº 1876/2018 e o art. 43 da Resolução nº 170/2014 do CONANDA, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, o (a) Sr. (a). **NADINE NITHIELLY LOPES BORGES**.

Art. 2º Fica declarada a vacância, em virtude de exoneração, do cargo público de Agente Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:9193AF49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.4722/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o (a) Sr. (a) **THIAGO SILVA DUARTE,** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:3CA0F4B6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.4723/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de DIRETOR, o (a) Sr. (a) **ORDALIA APARECIDA BRAGA PENA,** com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de março de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:DDB957BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 005/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de diversos Pneumáticos e Correlatos, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos. - Vencedores: – Augusto Pneus Eireli - EPP – CNPJ – 35.809.489/0001-21 – Item 01- Valor R$ 2.180,00 – Item 02 - Valor R$ 2.600,00 – Item 03 - Valor R$ 5.850,00 – Item 09 - Valor R$ 7.000,00 - Item 10 - Valor R$ 6.770,00 – Item 12 - Valor R$ 7.400,00 - Item 13- Valor R$ 340,00 - Item 15 - Valor R$ 415,00 - Item 16 - Valor R$ 470,00 - Item 23 - Valor R$ 825,00 - Item 24 - Valor R$ 1.790,00 - Item 26 - Valor R$ 2.990,00 - Item 27 - Valor R$ 195,00 - Item 28 - Valor R$ 240,00 - Item 29 - Valor R$ 87,00 - Mais Máquinas Tratores Ltda - ME – CNPJ – 19.183.400/0001-08 – Item 04 - Valor R$ 935,00 – Item 05 – Valor R$ 1.050,00 – Item 06 - Valor R$ 2.850,00 – Item 07 - Valor R$ 2.760,00 – Item 08 - Valor R$ 3.520,00 – Item 11 - Valor R$ 4.745,00 – Item 19 - Valor R$ 3.861,00 – Item 25 - Valor R$ 1.240,00 – Clóviscar Ltda - EPP – CNPJ – 21.074.398/0001-80 - Item 14 - Valor R$ 415,00 – Item 17 - Valor R$ 495,00 – Item 18 - Valor R$ 550,00 – Item 20 - Valor R$ 510,00 – Item 21 - Valor R$ 509,00 – Item 22 - Valor R$ 750,00.

Santa Barbara do Leste 03/03/2021.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:81BF2DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços na parte elétrica dos veículos pertencentes à frota do município de Santa Margarida, conforme relação constante do Anexo I do Edital, as empresa: JORGE LUIS PEREIRA ODORICO – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.317.270/0001-03, com o valor total de R$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais) e ANA ALICE HERCULANO 70558132634-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 30.623.955/0001-66, com o valor total de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de Março de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:62AEEADE

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2021

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços laboratoriais (exames), em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, visando o atendimento da demanda do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimarães de Paula, conforme relação constante do Anexo I do Edital, a empresa: EXAME LABORATORIO DE ANALISES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.072.520/0001-06, inscrita no CNPJ sob o n° 31.496.462/0001-75, com o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) e totalizando o valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 02 de Março de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:60C0AE17

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRUSTADO**, em razão de não alcançar o valor estimado conforme termo de referência ao Processo n° 011/2021, modalidade Pregão Presencial 007/2021, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de transporte/remoção de urgência e emergência em ambulância com assistência médica (UTI móvel) neonatal, adulta e pediátrica, para atendimentos em outros municípios, incluindo todos os profissionais, medicamentos e demais materiais necessários à satisfatória execução.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:2A95953E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 051/2021
Inexigibilidade de Chamamento Público n° 003/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de inexigibilidade de chamamento público, e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 32 da Lei n° 13.019/2014, fica **RATIFICADA** a contratação da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Manhuaçu/MG, nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DE ABRE CAMPO/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.676.186-0001-17, com sede à Rua Dr. Olinto de Abreu, n° 07, centro, município de Abre Campo/MG, CEP:35.365-000, doravante denominado **CONSEP**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LEONARDO LEMOS DE PAIVA** , brasileiro, inscrito no RG MG-12.518.968, PC/MG e no CPF sob o n.º 063.221.336-16, residente e domiciliado na Avenida Francisco Nacif, n° 116, APT. 318, Centro, município de Abre Campo/MG.

OBJETO: repasse de auxílio financeiro, a título de subvenção, pelo MUNICÍPIO em favor do CONSEP, nos termos da autorização legislativa emanada da Lei Ordinária Municipal n.º 1.522, de 27.06.2019, visando o custeio de ações voltadas ao controle social das políticas públicas de segurança e defesa social, nos termos do Plano de Trabalho em anexo, elaborado nos moldes do § 1.º do art. 116 da Lei 8.666/93.

VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PERÍODO: data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária relacionada abaixo, regularmente prevista no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Segue Dotação: 02.02.03.06.122.0008.0004.33504100. Ficha 126.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 32 da Lei n° 13.019/2014 e que, posteriormente, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 12 de fevereiro de 2021

ILBINELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C2BC9F16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2021
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021

OBJETO: repasse de auxílio financeiro, a título de subvenção, pelo MUNICÍPIO em favor do CONSEP, nos termos da autorização legislativa emanada da Lei Ordinária Municipal n.º 1.522, de 27.06.2019, visando o custeio de ações voltadas ao controle social das políticas públicas de segurança e defesa social, nos termos do Plano de Trabalho em anexo, elaborado nos moldes do § 1.º do art. 116 da Lei 8.666/93.

CONTRATADA:. **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEP DE ABRE CAMPO/MG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 05.676.186-0001-17, com sede à Rua Dr. Olinto de Abreu, n° 07, centro, município de Abre Campo/MG, CEP:35.365-000, doravante denominado **CONSEP**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LEONARDO LEMOS DE PAIVA** , brasileiro, inscrito no RG MG-12.518.968, PC/MG e no CPF sob o n.º 063.221.336-16, residente e domiciliado na Avenida Francisco Nacif, n° 116, APT. 318, Centro, município de Abre Campo/MG.

VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

PERÍODO: data da assinatura até 31/12/2019.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:0B37A3D7

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 053/2021
Dispensa De Licitação N° 022/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 022/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o n° 15.325.165/0001-00, situada à Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, município de Divino, estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000

OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando despesas de pessoal, obrigações patronais, assim como outras despesas decorrentes do presente consórcio

VALOR: R$ 18.926,04 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

PERÍODO: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, e publicação de seu extrato.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:
Código Dotação:
02.09.01.15.452.0047.0009.31717000. Ficha 1084.
02.09.01.15.452.0047.0009.33717000. Ficha 1085.
02.09.01.15.452.0047.0009.33729200. Ficha 1086.
02.09.01.15.452.0047.0009.44717000. Ficha 1087.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 19 de Fevereiro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5C497ACA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, inscrita no CNPJ sob o n° 15.325.165/0001-00, situada à Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05, Centro, município de Divino, estado de Minas Gerais, CEP 36.820-000

OBJETO: repasse mensal de recursos financeiros do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO E MÉDIO CARANGOLA PARA GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, para manutenção das atividades administrativas e operacionais do consórcio, englobando despesas de pessoal, obrigações patronais, assim como outras despesas decorrentes do presente consórcio

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, e publicação de seu extrato.

VALOR GLOBAL: R$ 18.926,04 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.01.15.452.0047.0009.31717000. Ficha 1084.
02.09.01.15.452.0047.0009.33717000. Ficha 1085.
02.09.01.15.452.0047.0009.33729200. Ficha 1086.
02.09.01.15.452.0047.0009.44717000. Ficha 1087.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:E37C912C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública do município de santa Margarida/MG e distrito de Ribeirão de São Domingos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória execução.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 04/03/2021; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacaosantamargarida@gmail.com*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 17/03/2021(quarta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA**dos envelopes iniciará no dia 17/03/2021 (quarta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1B5A8358

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n° 056/2021
Dispensa De Licitação N° 025/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 025/2021, nos seguintes termos:

CONTRATADO: BARBOSA & FREITAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.860.219/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário,22 Loja 1, Centro, Santa Margarida-MG CEP.36.913-000 representada por **Petrina Moreira Da Silva Barbosa,** CPF:597.749.676-15, sob o nº M-4.310.612

OBJETO:. Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material de Consumo (colchões), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Projeto Básico, visando atender à situação de emergência em decorrência das chuvas dos dias 18 e 19 de Fevereiro, nos termos do Decreto nº 639/2021 de 19 de fevereiro de 2021

VALOR: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

PERÍODO: O presente contrato terá validade de até 60 (sessenta) dias, contador a partir de sua assinatura e publicação de seu extrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.08.01.08.244.0030.2079.33903200. Ficha 1008
02.08.01.08.244.0030.2079.339030000. Ficha 1007

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 02 de Março de 2021

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:9D5F313B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: BARBOSA & FREITAS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.860.219/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário,22 Loja 1, Centro, Santa Margarida-MG CEP.36.913-000 representada por **Petrina Moreira Da Silva Barbosa,** CPF:597.749.676-15, sob o nº M-4.310.612

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para Aquisição de material de Consumo (colchões) ", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste Projeto Básico, visando atender à situação de emergência em decorrência das chuvas dos dias 18 e 19 de Fevereiro, nos termos do Decreto nº 639/2021 de 19 de fevereiro de 2021

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de até 60 (sessenta) dias, contador a partir de sua assinatura e publicação de seu extrato.

VALOR GLOBAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.08.01.08.244.0030.2079.33903200. Ficha 1008
02.08.01.08.244.0030.2079.339030000. Ficha 1007

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B71520E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 009/2021 – Processo Licitatório nº 017/2021. Objeto: *Registro de preço para aquisição de material permanente e equipamentos de informática* Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 22/03/2021 até 08h, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h do dia 22/03/2021. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:081C7D79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO- Considerando parecer favorável da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em Epigrafe, nos termos e efeitos do Art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, ficam autorizadas a locação de uma residência localizada na Rua Jose Procaci, 133, Casa , Bairro Nossa Senhora Aparecida, Santana de Cataguases- MG, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, totalizando o valor de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para 12 meses de contrato, de propriedade do Senhor Jones Fernandes da Silva, CPF: 281041296-00, RG: MG 8.270-030, atendimento do Benefício eventual

Santana de Cataguases, MG, 01 de março de 2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:8B3C9FE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES /MG- CONTRATADA: JONES FERNANDES DA SILVA- PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 20/2021 – DISPENSA Nº 11/2021- OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- VALOR TOTAL: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)- CONTRATO Nº 15/2021- RATIFICAÇÃO: 01/03/2021- VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 01/03/2022-

SANTANA DE CATAGUASES, 01/03/2021

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:44D4D050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

DECISÃO- TERMO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de urnas funerárias e serviços funerários para atendimento a famílias carentes do Município de Santana de Cataguases- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores; CONSIDERANDO, que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. CONSIDERANDO, que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão nº 004/2021, foi detectado erro na análise e julgamento das propostas das empresas participantes referente ao item 1 Traslado de Corpo por KM rodado, em conseqüência disso; RESOLVE: REVOGAR o Processo Licitatório nº 011/2021, Pregão Presencial nº 004/2021, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação para publicação e à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santana de Cataguases, 26 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:BBA40A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, Estado da Minas Gerais, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações; RESOLVE: Ratificar o processo de inexigibilidade nº 01/2021, bem como, Homologar e Adjudicar o referido processo, autorizando assim, a contratação e a emissão do empenho em nome da empresa FÓFANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n.º 31.064.156/0001-60, no valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), com vigência para 12 (doze) meses, conforme preceitua a Legislação pertinente- Santana de Cataguases, 22 de Janeiro de 202- MARCOS ANTÔNIO FERREIRA- Prefeito de Santana de Cataguases/MG- PROCURADORIA JURÍDICA: Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos da presente Ratificação de Inexigibilidade-Dr.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE COSTA
Procurador Jurídico do Município de Santana de Cataguases-OABMG n.º 65153-B/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6D8B2327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, ENTIDADE JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA AGOSTINHO ALVES ARAÚJO, 26, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.702.515/0001-36- CONTRATADO: FÓFANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 31.064.156/0001-60- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO, ORIENTAR NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS INERENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES/MG- VALOR: A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), SENDO O VALOR MENSAL DE R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)- DESPESAS: CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.000.04.122.0003.2011.33.90.39.00- VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 2021-

SANTANA DE CATAGUASES, 10 DE FEVEREIRO DE 2021

ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:5BA7D035

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL P.L. 018 - P.E 003 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA - CONVÊNIO 890481-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: **Processo Licitatório - 018/PMSR/2021, na modalidade Pregão ELETRÔNICO - 003/PMSR/2021.**

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MÁQUINA, TIPO RETROESCAVADEIRA, ATENDENDO A CONVÊNIO FIRMADO JUNTO AO MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – PROGRAMA PLATAFORMA MAIS BRASIL, DE NÚMERO 890481/2019."

Data da Abertura: 11/03/2021
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou e-mail: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Santana do Riacho, 01/03/2021.
Responsável: Maria Carmosina Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Municipal de Administração e RH.

ERRATA:
Data da Abertura: 12/03/2021

Publicado por:
Maria Carmosina Ferreira da Silva
Código Identificador:37F323CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
LEI PM/Nº 3.278/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021

Institui o Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA,** no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o superior interesse público, **APROVA** e eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFISM, destinado a promover a regularização de créditos de qualquer natureza, vencidos até 31 de dezembro de 2020, inscritos ou não em dívida ativa na Fazenda Pública do Município de Santa Vitória, protestados ou não, em execução fiscal ou não, mediante a concessão de descontos que incidirão apenas sobre o valor dos juros e das multas, na seguinte proporção:

I – 90% (noventa por cento) de desconto, para pagamento à vista em uma única parcela;

II – 80% (oitenta por cento) de desconto, para pagamento em duas até quatro parcelas;

III – 70% (setenta por cento) de desconto, para pagamento em cinco até sete parcelas;

IV – 60% (sessenta por cento) de desconto, para pagamento em oito até dez parcelas;

V – 0% (zero por cento) de desconto, para pagamento em até doze parcelas;

§1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 60,00 (sessenta reais).

§2º Para obter os descontos instituídos no programa do REFISM, os contribuintes deverão parcelar todos os seus débitos.

§3º O valor da entrada não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor total do débito apurado na data do parcelamento.

§4º O Contribuinte que já tenha parcelamento de débito poderá aderir ao REFISM, mediante a formalização de novo Termo de Parcelamento, no qual os débitos remanescentes serão recalculados de acordo com os incentivos concedidos por esta Lei.

Art.2º O REFISM será implementado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, através da Seção de Arrecadação, por meio de adesão da pessoa jurídica ou física interessada, que firmará Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, sob sua exclusiva responsabilidade para o pagamento das parcelas.

Art.3º Para a obtenção dos benefícios previstos no Programa de Recuperação Fiscal Municipal – REFISM, o contribuinte deverá formalizar sua adesão até o dia 15 de dezembro de 2021.

Art.4º A opção pelo REFISM sujeita o contribuinte a:

I - confissão irrevogável e irretratável dos débitos de tributos e contribuições municipais;
II - aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;
III - pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como os tributos e as contribuições vencidas posteriormente ao parcelamento;

Parágrafo único.O disposto nos incisos I e II do *caput* aplica-se, ao período em que a pessoa jurídica ou a pessoa física permanecer no REFISM.

Art.5º O contribuinte optante pelo REFISM será dele excluído, mediante ato do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, nas seguintes hipóteses:

I- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nos incisos I a III do art. 4º;
II- inadimplência dos valores parcelados, por dois meses consecutivos, relativamente ao parcelamento e a qualquer dos tributos e das contribuições abrangidas pelo REFISM;
III- constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo ou contribuição abrangido por este programa e não incluídos na confissão a que se refere oartigo 3º, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;
IV- decretação de falência, extinção pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

V- prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato.

Parágrafo único. A exclusão de contribuinte do REFISM implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago e automaticamente execução da garantia prestada, quando for o caso, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art.6º Para os débitos objetos de ações judiciais, concomitantemente ao pagamento à vista ou da primeira parcela, o sujeito passivo deverá efetuar o pagamento das respectivas despesas e custas processuais, bem como dos honorários advocatícios fixados pelo Juiz no despacho que ordenar a citação do devedor, incidentes sobre o valor do crédito tributário favorecido.

§1º Em se tratando de cobrança judicial do débito, já assegurado o pagamento por penhora ou arresto de bens ou garantido o juízo de outra forma, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia até a total quitação.

§2º Caso sejam os débitos protestados extrajudicialmente, o devedor deverá arcar com as despesas decorrentes do protesto;

Art.7º O atraso no pagamento de qualquer parcela, por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, será motivo para cancelamento automático do parcelamento e perda dos benefícios previstos nesta Lei, independentemente de qualquer aviso ou notificação, nos termos do disposto no art. 397 do Código Civil Brasileiro.

Art.8º Os processos de execução fiscal em trâmite poderão ser suspensos até o cumprimento do parcelamento, sendo que após o cumprimento integral da obrigação do contribuinte terão estes a extinção requerida pela Fazenda Pública Municipal.

Art.9º Caso haja débito tributário no imóvel, este somente poderá ser transferido para terceiros, mediante o pagamento total da dívida.

Art.10. Caso seja necessário, fica o Poder Executivo autorizado a expedir o competente ato regulamentar para implementação desta lei, até mesmo para prorrogar o prazo de adesão do contribuinte por mais 60 (sessenta) dias.

Art.11. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Vitória-MG, 03 de março de 2.021.

RENATO JOSÉ DE PAULA
Prefeito Interino

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:FA3517DB

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CEREA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a aquisição de móvel, pequenas reformas e o pagamento de despesas para manutenção da entidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
O Município de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e o CEREA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE SANTA VITÓRIA, para viabilizar a aquisição de móvel, pequenas reformas e o pagamento de despesas para manutenção da entidade, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$3.000,00. (três mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.12.00.08.244.0049.2154
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até de 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 03 de março de 2021.

RENATO JOSÉ DE PAULA
Prefeito Interino

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:42FB4F48

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021. DATA DA ABERTURA: 17 DE MARÇO DE 2021, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de material eletrônico e insumos de informática, com entrega parcelada, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória, com recursos próprios do Município e recursos Federais, conforme detalhamento no Termo de Referência – Anexo I, e Objeto – Anexo IA deste edital, através do Sistema de Registro de Preços (SRP). PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS. INFORMAÇÕES: Tele-fax: (34)3251-8531 - e-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação) e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Município de Santa Vitória MG, aos 04 dias do mês de março de 2021.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:900113BF

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE LICITAÇÃO REVOGADA PRRP 024/2020

DESPACHO DE LICITAÇÃO REVOGADA
O prefeito do município, no uso de suas prerrogativas, considerando que após as análises devidas foi julgado conveniente para o interesse público, fundamentando-se em razões de conveniência e interesse público derivados de fatos supervenientes, e com base no parecer jurídico que consta dos autos, DETERMINA ao setor competente que proceda à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**, relativo ao **Processo Licitatório nº 035/2020, PRRP 024/2020,** *justificando* assim a sua decisão.

Município de Santa Vitória, aos 03 dias do mês de março de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:46A7D4E7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE LICITAÇÃO REVOGADA PRRP 022/2020

DESPACHO DE LICITAÇÃO REVOGADA
O prefeito do município, no uso de suas prerrogativas, considerando que após as análises devidas foi julgado conveniente para o interesse público, fundamentando-se em razões de conveniência e interesse público derivados de fatos supervenientes, e com base no parecer jurídico que consta dos autos, DETERMINA ao setor competente que proceda à publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA**, relativo ao **Processo Licitatório nº 033/2020, PRRP 022/2020,** *justificando* assim a sua decisão.

Município de Santa Vitória, aos 03 dias do mês de março de 2021.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A3B741E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001/2021 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. Processo Licitatório Nº 029/2021. Pregão Presencial Nº 014/2021. Errata nº 01/2021. Com base no subitem 20.17 do Edital fica alterado o objeto contratual que passa a ser o seguinte: contratação de empresa para locar um ônibus com capacidade mínima de quarenta passageiros com o respectivo motorista, para realizar o transporte de passageiros no trajeto Distrito de São Domingos/Fazenda Velha/Comunidade Barreiro até a BR 116 com um percurso de ida e volta de 14Km, sendo em quatro horários de segunda a sexta-feira e dois horários aos sábados, conforme Anexo I (Termo de Referência). Devido ao fato da alteração acima especificada alterar a formulação da proposta o julgamento da licitação passa a ser no próximo dia 16 de março, às 16h30min. 03/03/2021.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:40F5B49D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 018/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**. Processo ratificado nesta data. Gessy Mariano de Assis - ME no valor de R$ 28.160,60; Salviato & Bastos Ltda. no valor de R$ 5.427,68; e, Elétrica Leopoldinense Ltda. no valor de R$ 16.962,94 (dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 09 de fevereiro de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:8207CB47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo de Licitação nº 018/2021. Dispensa de Licitação nº 009/2021. Justificativa: Art. 1º do Decreto Municipal nº 009/2021 e art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93. Favorecidos: Gessy Mariano de Assis – ME; Salviato & Bastos Ltda.; e, Elétrica Leopoldinense Ltda.. Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas. Valor Total: R$ 50.551,22. Entrega e pagamento: entrega imediata e pagamento à vista. Dotação Orçamentária: 2.08.00.15.451.011.2.0099 (00.01.00)...33.90.30. 09/02/2021.

ANDERSON PINTO MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:116FA3B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 023/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas. Processo homologado e adjudicado nesta data. Gessy Mariano de Assis - ME. com o valor total de R$ 540.341,30; Salviato & Bastos Ltda. com valor total de R$ 214.289,40; Empreiteira 3 Irmãos Materiais de Construção Eireli - ME com o valor total de R$ 77.965,25; e, Z & M Ltda./EPP com o valor total de R$ 50.286,88.

Santo Antonio do Aventureiro, 02 de março de 2021.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:970673BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 146/2020

Processo Licitatório n.º 044/2020, Tomada de Preços n.º 005/2020. Partes **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBE** X **CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ISOLINA MENDES DOS SANTOS, BAIRRO SÃO CAETANO, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. A vigência do contrato original fica prorrogada, com início a contar da data de 19 de fevereiro de 2021 e término em 21 de março de 2021, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de fevereiro de 2021.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3608D818

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 200/2018

PROCESSO: 118/2018

MODALIDADE: Dispensa nº 10/2018

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ângelo Rodrigues de Miranda

OBJETO: Locação de imóvel desinado ao funcionamento da Unidade do Cras Dom Bosco.

RESCISÃO a partir de 27 de fevereiro de 2021.

Santo Antônio do Monte, 19 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:8DCC94A0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO: 01/2021

MODALIDADE: Dispensa nº 01/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Luis Eduardo Lacerda Ltda

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e/ou Jurídica para prestação de serviços de profissionais médicos clínico geral para atendimento na Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora de Fátima, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESCISÃO a partir de 01 de março de 2021.

Santo Antônio do Monte, 22 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:0057BD3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2020

PROCESSO: 28/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Construtora Melo Rodrigues Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder a serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Ponte Nova.

ADITIVO: A supressão do valor do contrato de aproximadamente 5,3% que corresponde a R$10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e o aditamento de aproximadamente 5,6% que corresponde a R$10.862,87 (dez mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a planilha orçamentária.

Santo Antônio do Monte, 19 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A8789FA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 018/2021 - PROCESSO 013/2021 - INEXIGIBILIDADE 004/2021 - CREDENCIAMENTO 003/2021

Enéias Machado de Souza, Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, torna público que assinou o **CONTRATO 018/2021**, referente ao Processo Licitatório 013/2021, Inexigibilidade 004/2021 Credenciamento 003/2021, conforme informações que se seguem: PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e LF Serviços Médicos LTDA; OBJETO: Abertura de Credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas de pediatria conforme demanda do Departamento de Saúde e Meio Ambiente de São Bento Abade/MG. VALOR TOTAL ESTIMADO DE ATÉ: R$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 07/02/2021 a 07/02/2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DAB905D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 03301.03/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03301/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 010/2020
O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor WALACE FERREIRA PEDROSA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ***AUTO POSTO RIO 2004 LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 116, s/nº., KM 679-5, BR, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.654.377/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referenciado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
1.1 – Constitui objeto do presente termo a revisão de preço dos produtos abaixo discriminados, que integra o objeto do contrato, originário do Processo Licitatório nº. 033/2020/Pregão Presencial nº. 018/2020/Registro de Preço nº. 010/2020, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
2.1. O valor do contrato primitivo constante na cláusula 2.1, fica acordado nos termos abaixo:

2.1.1. Item 002: DIESEL COMUM - R$ 4,39 (Quatro reais e trinta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº. 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Contratante

AUTO POSTO RIO 2004 LTDA
Contratado

Testemunhas:

LÁZARO LUIZ LAZARONI DE FREITAS
CPF: 083.497.496-79
HUGO STTEFFERSON CUNHA
CPF: 089.533.816-57

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:1A3337DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 023/2.021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2.021
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2.021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizará o Processo de Licitação nº. nº. 023/2021/Pregão Eletrôniconº. 005/2021/Registro de Preço nº 006/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 17 de março de 2021, às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário das 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2.021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7EECB0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, visando aquisição de materiais de construção, pequenas ferramentas, materiais hidráulicos e elétricos, entre outros – para atender as necessidades desta municipalidade. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia15/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:EFA63605

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 038/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de publicação de aviso diversos e atos oficiais da Administração Municipal, a serem publicados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de São Geraldo, no Diário Oficial da "União" para atender as exigências do art. 37 da Constituição Federal, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia17/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:12831BFE

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, para eventuais locações de pá carregadeira com operador para obras diversas do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia18/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:219AB219

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 040/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição registro de preços, aquisição de lubrificantes, óleos e produtos para limpeza de veículos e máquinas, de acordo com a necessidade do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia19/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4CABDF47

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para contratação de empresa ou Pessoa Física para prestação de serviços de médico veterinário, devidamente inscrito no CRMV, para ser responsável técnico do Serviço de Inspeção Municipal SIM. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia22/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:9A0A4B8E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico ambulatorial de ginecologia, psiquiatria, pediatria, cardiologista, ambulatório de exames de ultra sonografia (incluindo toda, ambulatório de pequenas cirurgias, plantão de enfermagem e plantões médicos, para atender no Posto de Saúde Municipal, conforme necessidade.(Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia24/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:EBE39C6F

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestar serviços de exames laboratoriais, para atender às necessidades da Diretoria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia25/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7BDE42A4

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATORIO 044/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 008/2021 – PROCESSO LICITATORIO 044/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, visando seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, constitui objeto desta licitação contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de locação de veículo tipo van para transportes diversos, conforme necessidade do município de São Geraldo. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia26/03/2021 as 09h**,quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Av. 21 de abril, nº 19, Centro, ou pelo site: www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:E1AF2BD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

OBJETO: Contratação exclusiva de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Rio Preto, mediante fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramental, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **TIPO:** Menor Preço. DATA: 17/03/2021, às 09:00 horas.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:38306392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 278/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 278/2019 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A PREVISÃO DA ESTIMATIVA DA DESPESA, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. CONTRATADA: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/12/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/01/2021 A 03/02/2022. VALOR ESTIMADO GLOBAL DO ADITIVO: R$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F2055110

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADO A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** CONTRATADA: EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – NO VALOR DE R$ 957.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) . DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2021.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:1318D46F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DO CONTRATOS Nº 027/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021 OBJETO "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ, USINADO A QUENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 957.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). VIGÊNCIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: EMPRESER- EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- NO VALOR DE R$ 957.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/02/2021. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA- PREFEITA MUNICIPAL. CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES. DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:A1CA4AB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 87 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

"NOMEIA DIRETORES DE UNIDADE DE ENSINO I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e em adequação ao disposto na Lei Complementar nº 01/2018;
RESOLVE:

Art. 1º- Ficam nomeados para exercerem em comissão o cargo de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I,** no Município de São João da Ponte – MG, os servidores listados abaixo, com direitos e deveres inerentes aos cargos:
- **ACACIO REIS SILVA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 288.231.918-58;
- **DEUZANIA FERNANDES DA COSTA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 012.400.186-65;
- **ELTON RÔMULO RAMOS PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF nº. 061.380.346-94;
- **ELAINE ALVES SANTA ROSA**, brasileira, inscrita no CPF nº. 100.219.756-20;
- **ERICA OLIVEIRA ALMEIDA VIDAL**, brasileira, inscrita no CPF nº. 087.919.766-85;
- **LEANDRA SANTOS SOUZA,** brasileira, inscrita no CPF nº. 035.266.616-18;

- LUCIANA DANTAS VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº. 076.110.166-79;
- MARILSA PEREIRA DE SIQUEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº. 060.807.116-13;
- NOEME LAURA ALVES CORREA, brasileira, inscrita no CPF nº. 044.940.686-59.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º- Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 25 de Fevereiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:806BDC64

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO – ACRESCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 115/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte torna publico o 2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO 115/2020, Processo Licitatório nº 072/2020, Tomada de Preços nº 010/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **CONSTRUTORA PERCAM LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.835.924/0001-08**. OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **execução de Reforma da Unidade básica de Saúde – UBS GERALDO GORUTUBA,** situada na Avenida Montes Claros/ Bairro Denise, na sede deste Município, com recursos oriundos de saldo remanescente autorizado pela Lei Complementar n°172 de 15/04/2020 e recursos próprios do município, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fica acrescido ao contrato administrativo o valor de aproximadamente R$ 10.144,80 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme o art. 65, inc. I, "a", combinado com o § 1º do mesmo dispositivo, todos da Lei Federal 8.666/93 permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.
.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 01 de Março de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DA6183A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2021

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o fim de funcionamento do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO",** inerente ao Procedimento Administrativo nº 018/2021 – Dispensa de Licitação n°: 011/2021, que tem como objetivo a contratação do imóvel pertencente a Sra. **ROSANA RUAS DA SILVA**, inscrita no **CPF: 083.434.436-08,** para a locação de imóvel, caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n°: 8.666/93, num custo total de **R$ 10.404,00**(Dez mil, quatrocentos e quatro reais), conforme proposta de preços apresentada, num prazo 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento publico

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EA1C4DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2021

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o fim de funcionamento do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e, em observância aos demais ditames legais, **ADJUDICA** a **ROSANA RUAS DA SILVA**, inscrita no **CPF: 083.434.436-08** a contratação direta e por dispensa de licitação de locação de imóvel supracitado, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n°: 8.666/93, no aguardo do desfecho de processo licitatório, mediante celebração de contrato de contrato administrativo no valor total de **R$ 10.404,00** (Dez mil, quatrocentos e quatro reais).

Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:43F74C0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2021

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para o fim de funcionamento do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Em conformidade com o relato da Comissão Permanente de Licitação devidamente circunstanciado em ata, e em observância ao teor do Parecer Jurídico Final, reconheço e "**RATIFICO"** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a ser utilizada para a localização imóvel para o fim de funcionamento do Conselho Tutelar com o Sra. **ROSANA RUAS DA SILVA**, inscrito no **CPF: 083.434.436-08,** para atender a necessidade do Município, por meio de aquisição direta e por dispensa de licitação, para atender necessidade imediata e indispensável, conforme detalhado no termo de referencia, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal n°: 8.666/93, limitado ao valor total da locação do imóvel em **R$ 10.404,00**(Dez mil, quatrocentos e quatro reais), durante um

período 12(doze) meses, até o desfecho de Processo Licitatório a ser inaugurado. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação que seja observado os ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Publico

São João da Ponte/MG, 03 de março de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:FDCFCA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0047/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0047/2021 – Pregão Eletrônico nº 0030/2021 – Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades das atividades da Secretaria Municipal de Esportes de São Lourenço, para eventual e futura contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 24/03/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 24/03/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 24/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:870B2A18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0075/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0075/2021 – Pregão Eletrônico nº 0048/2021 – Objeto: Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 26/03/2021. Credenciamento: até as 15:00h do dia 26/03/2021. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 26/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:49D9FA3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0061/2021 – Pregão Eletrônico nº 0041/2021 – Objeto: Aquisição de EPI's para a Gerência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 14:00h do dia 22/03/2021. Credenciamento: até as 14:00h do dia 22/03/2021. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 22/03/2021. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail compras@saolourenco.mg.gov.br.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:06DCD3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.235 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº. 8.235

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal concursado para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público concursado do município, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** os termos do ofício datado de 25/02/2021, da Diretoria de Administração, que solicita a designação de servidor público para prestar serviços junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, fica designado o **Sr. Wanderlei Ramos Pereira**, servidor público municipal concursado, para prestar serviços junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, exercendo atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pelo Município, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1CC8068F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.231 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 409.502,02 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.231

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 409.502,02 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.448, de 30 de Dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 409.502,02 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e dois reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - - - - - - - - -- R$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R$ 300.000,00

Total da Unidade 03 - - R$ 300.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 20.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - -- - - - R$ 50.000,00
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.36.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - - - - - - - - - R$ 29.812,02

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - R$ 79.812,02

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 79.812,02

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - -- - - - - R$ 9.690,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 9.690,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.231
Folha 02

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - - - - R$ 9.690,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - -- - R$ 409.502,02

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 409.502,02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - -- - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - -- - - R$ 20.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.0042.2.0127-129 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social - - - - - - - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 4.4.90.52.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de fevereiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

WJL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:354CDC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.989 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.989

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 419/D.R.H., de 08/09/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o pedido de prorrogação da licença em questão, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 076/D.R.H, de 12/02/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 01 (um) ano, da servidora pública municipal, concursada, **Srª. Regina Cláudia de Souza Silva**, ocupante do cargo de **"Auxiliar Administrativo II"**, nomeada através do Decreto nº. 6.479, de 29/05/2017, a partir de 13/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B29944E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.990 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº. 2.924, DE 13/05/2020.

PORTARIA Nº. 2.990

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 2.924, de 13/05/2020.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 2.924, datada de 13/05/2020, que "Institui Comissão de Segurança Operacional do Aeródromo Municipal Comandante Luiz Carlos de Oliveira Municipal e contém outras providências"; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo expedir ou revogar atos no âmbito municipal; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 2.924, datado de 13/05/2020, que "Institui Comissão de Segurança Operacional do Aeródromo Municipal Comandante Luiz Carlos de Oliveira Municipal e contém outras providências", a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de março de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F8C4F544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO Nº 03 DA ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.021.

RESOLUÇÃO nº 03 da Advocacia-Geral Do Município, de 12 de fevereiro de 2.021.

O advogado-geral do Município, no uso das atribuições estabelecidas pelo artigo 100, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço:

CONSIDERANDO que o art. 13, inc. I, alínea *b*, item 3 e o art. 34, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal 02/2011 preveem que a Advocacia-Geral do Município compõe-se da Advocacia Especializada da Fazenda Municipal, a Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas e a Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às Secretarias Fins, estabelecendo-se que se tratam de órgãos, diretamente subordinados ao respectivo titular;

CONSIDERANDO que o artigo 34, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal 02/2011 determina que a Advocacia Especializada da Fazenda Municipal, a Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas e a Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às Secretarias Fins ficarão a cargo de Advogado do Município de provimento efetivo, sendo designado através de Resolução do Advogado Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar a estrutura administrativa da Advocacia-Geral do Município, definindo-se o funcionamento dos órgãos relativos às matérias de responsabilidade de cada Advogado Público Efetivo, conforme previsão em legislação municipal (art. 13, inc. I, alínea *b*, itens 3.4, 3.5, .3.6 da Lei Complementar Municipal 02/2011) e visando o desenvolvimento dos trabalhos de competência do órgão de representação judicial e extrajudicial do Município de São Lourenço com eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar segurança jurídica aos munícipes em relação aos posicionamentos jurídicos da Administração Pública Municipal, buscando evitar entendimentos casuísticos ou oportunistas;

CONSIDERANDO a imposição à Administração de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência no que tange às contratações administrativas;

CONSIDERANDO que a Advocacia Pública é a instituição a qual incumbe a representação judicial e extrajudicial do município, com atribuições de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo, devendo-se prevenir e resguardar qualquer forma de usurpação de tais funções;

CONSIDERANDO que são princípios da Advocacia Pública Municipal a autonomia funcional, a fiel observância aos princípios gerais da administração aos quais incumbe zelar, defender e promover, a lealdade ao ente público que representa e a independência funcional de seus membros, conforme previsão do art. 35, §2º da LC nº 002/2011, alterada pela LC 013/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada a Advocacia-Geral do Município da seguinte forma:
I - 1ª Advocacia Especializada: Advocacia Especializada da Fazenda Municipal;
II - 2ª Advocacia Especializada: Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas;
III - 3ª Advocacia Especializada: Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às Secretarias Fins.

Art. 2º Ficam designados os Advogados do Município para responder pelas matérias de competência da seguinte forma:
I - 1ª Advocacia Especializada: Eduarda Cellis da Silva Campos;
II - 2ª Advocacia Especializada: Robson Soares de Souza;
III -3ª Advocacia Especializada: Raphael Magno Resende Santos**.**

Parágrafo Único. Fica designado o Advogado do Município responsável pela 3ª Advocacia Especializada designado para atuar em cooperação nos procedimentos tributários.

Art. 3º Cada Advocacia Especializada será coordenada pelo Advogado do Município efetivo designado, compondo-se de um servidor para assessoramento exclusivo, um auxiliar administrativo e um estagiário.

Parágrafo Único. A 1ª Advocacia Especializada será composta ainda pelo setor de parcelamento de débitos da Advocacia-Geral do Município.

Art. 4º Visando dinamizar e melhorar a atuação da Advocacia Pública municipal e no intuito de proporcionar aumento da eficiência na atuação processual e economicidade, poderão ser aplicadas as disposições do artigo 75-A e ss. da CLT aos Advogados do Município.

§ 1º O advogado-geral do Município, por meio de ordem de serviço, irá definir metas e condições a serem observadas pelos Advogados do Município para a eficiência do trabalho remoto.

§ 2° Os Advogados do Município deverão elaborar relatórios mensais, descrevendo as atividades desenvolvidas em teletrabalho, a serem entregues ao advogado-geral do Município até o dia 10 do mês subsequente.

§ 3º A qualquer tempo poderá o advogado-geral do Município determinar a presença do Advogado do Município para a consecução de atividades funcionais.

§ 4º Os Advogados do Município deverão observar o mínimo de 20 (vinte) horas semanais para atividades presenciais no órgão administrativo, devendo extrapolar tal período quando necessário ou conveniente ao desempenho de suas funções ou por determinação de superior hierárquico, não implicando pagamento de horas extras.

Art. 4º A Advocacia Pública do Município atuará preventivamente no âmbito administrativo, emitindo-se pareceres quando solicitados pelos órgãos públicos municipais, adotando-se procedimentos e buscando a solução consensual de conflitos, com intuito de:
I - dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública;
II - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da administração pública;
III - promover, quando couber, a celebração de termo de ajustamento de conduta.

Art. 5º A função institucional da Advocacia Pública Municipal com atribuição de representação judicial e extrajudicial e de assessoramento e consultoria do Poder Executivo implica a desnecessidade de contratação de assessoria jurídica para atividades não extraordinárias, por qualquer modalidade de licitação, devendo-se buscar o incentivo ao aparelhamento e aprimoramento do órgão, garantindo-se a aplicação do princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa e eficiência.

Art. 6º Para a consecução do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, todas as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Advogado do Município, ficando designado para tanto o responsável pela 2ª Advocacia Especializada, conforme parágrafo único do artigo 2º desta Resolução.

Art. 7º Seguindo a previsão do artigo 30, e de seu parágrafo único, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942) e com intuito de garantir a segurança jurídica na aplicação de normas, o Advogado do Município poderá propor a edição de súmula sobre matéria jurídica a qual será aprovada mediante deliberação e deferimento unânime dos membros da advocacia-geral do Município.

§ 1º A proposição de súmula será dirigida ao advogado-geral do Município através de ofício, no qual deverão constar os motivos da necessidade da sua edição e da relevância jurídica do tema.

§ 2º Os Advogados do Município reunir-se-ão uma vez a cada mês para deliberação sobre as proposições de súmulas.

§3º Sendo aprovada súmula, será enviada ao Gabinete do Prefeito para a devida publicação em imprensa oficial.

Art.8º Fica instituído o programa de aprimoramento para cobrança de grandes devedores, com o fim de promover de forma prioritária e eficiente a recuperação de créditos acima 440 UFM inscritos em dívida ativa ou não.

§1º Os processos judiciais cujo valor em execução assim como demais procedimentos de cobrança que ultrapassem o limite previsto no *caput* serão divididos na mesma proporção aos Advogados do Município, devendo cada Advogado do Município elaborar relatórios trimestrais sobre os processos de sua competência.

§2º Os procedimentos administrativos de cobrança e o acompanhamento das demais atividades definidas do programa serão organizados pelo Coordenador de Controle Administrativo, o qual irá prestar apoio operacional aos Advogados do Município.

§3º A divisão dos processos será procedida por meio de ordem de serviço expedida pelo advogado-geral do Município.

Art. 9º Em processos judiciais em que se entenda haver interesse público na composição de acordo, o Advogado do Município deverá informar tal entendimento ao advogado-geral e, após relatório do Diretor de Contabilidade sobre a possibilidade de pagamento, deverá haver autorização expressa do Prefeito Municipal.

Art. 10 Em processos administrativos ou judiciais em que sejam verificadas infrações funcionais e eventual necessidade de responsabilização por dano causado ao erário, deverá o Advogado do

Município informar a ocorrência à Administração Municipal para adoção de providências cabíveis.

Art. 11 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 de março de 2021.

ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES
Advogado-geral do Município

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DAD220D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE ENCERRAMENTO-EFEITOS EVENTOS SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Fazenda, através da Gerência de Fiscalização de Tributos, pelo presente instrumento, **notifica** a empresa Efeitos Eventos Shows e Produções Artísticas Ltda, CNPJ: 31.389.137/0001-03, com endereço na Rua Jandira Braga, nº 280, sala 01, Chácara Bela Vista, Perdões (MG), Cep: 37260-000, de que, **FOI ENCERRADA NESTA DATA A AÇÃO FISCAL INICIADA ATRAVÉS DO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 020/2020**, por meio da qual foi efetuado o lançamento do ISS próprio e sobre serviços tomados de terceiros, bem como aplicadas as penalidades cabíveis perante a legislação. Tais lançamentos referem-se à prestação de serviços de publicidade e à contratação de serviços de terceiros durante a realização do evento "Carnaval de São Lourenço 2019", conforme contrato administrativo 2019.02-021 firmado com o Município, para os quais não tinha havido o recolhimento dos tributos devidos.

São Lourenço, 02/03/2021.

PRISCILLA SIMÕES REIS
Gerente de Fiscalização de Tributos
Decreto 8.112/21

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1FDA7525

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO COM A FACULDADE DE SÃO LOURENÇO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO COM A FACULDADE DE SÃO LOURENÇO Finalidade - Propiciar aos funcionários/associados e dependentes de 1º grau dos funcionários da Prefeitura Municipal de São Lourenço a oportunidade de ingressarem em um curso de graduação de nível superior, concedendo bolsas de estudos parciais e semestrais nos cursos. Prazo - Seis meses, com início em 02 de janeiro de 2021 e término em 30 de junho de 2021, podendo ser renovado através de termo aditivo. São Lourenço, 03 de Março de 2021. Data da Publicação: 03/03/2021 Por: Paulo Fernando de Oliveira Dias Diretor de Administração Período:03/03/2021 a 03/04/2021 Assinatura:_____

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E6AC810E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA DESERÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2020

O SAAE de São Lourenço/MG, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2020, referente ao registro de preços para futuras e eventuais contratações de exames periódicos relacionados à medicina do trabalho, foi declarada deserta pela terceira vez, visto que não foi registrada nenhuma proposta.

São Lourenço/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C528BBCB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a deserção do lote 03 e a adjudicação dos demais lotes pela Pregoeira às empresas:
Cast Iron Comercial Eireli – CNPJ: 04.147.577/0001-81
Valor Total de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
M4 Produtos Para Saneamento Eireli – CNPJ: 33.302.295/0001-00
Valor Total de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)
E homologa o Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Eletrônico nº.009/2021, que tem como objeto: o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tampão de PV, grelha e tampa para registro.

HEMERSON JADER CUNHA,

São Lourenço/MG, 03/03/2021.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2BF046E5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º SAAE/SLO 005/2021

Contrato nº. SAAE/SLO-005/2021.
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Antigua Materiais para Saneamento Eireli – CNPJ: 20.880.701/0001-70**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 004/2021
Objeto: a aquisição de elementos filtrantes destinados à reforma dos filtros da Estação de Tratamento de Água do SAAE.
Valor total: R$ 70.000,00
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:01/03/2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:361336B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO NORMATIVO – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG 008/2021

ATO NORMATIVO – MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG 008/2021

" ORIENTA A PRESTAÇÃO DE CONTA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Marcelo de Morais, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 14.017, 29 de Junho de 2020, e Decreto Federal nº 10.464, de 17 de Agosto de 2020, Lei Municipal nº 4.695, de 17 de Novembro de 2020, Decreto Municipal nº 5.740, de 18 de Novembro de 2020,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 indica o dever de prestar contas de forma límpida, no parágrafo único do art. 70 - "Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre

dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária",

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de dar transparência aos recursos repassados e a execução dos projetos contemplados pelos editais do Programa Emergencial de Fomento ao setor cultural do Município de São Sebastião do Paraíso,
CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 2.543/2021 que nomeia a Comissão para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados na Lei Municipal nº 4.695/2020 – Programa de Fomento Emergencial ao Setor Cultural - Lei Aldir Blanc.

REGULAMENTA:

I – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES CULTURAIS FORMALIZADAS – PESSOA JURÍDICA Nº 11/2020

Art. 1º - Constitui objeto do Edital de Chamada Pública para Entidades Culturais Formalizadas, nº 11/2020, a concessão de subsídio à manutenção de entidades culturais formalizadas, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações comunitárias, geridos por pessoas jurídicas com e sem fins lucrativos, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, conforme previsto no inciso II do art. 2º da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº4.695.

Parágrafo primeiro. Em cumprimento ao que determina o Edital de Chamada Pública para Entidades Culturais Formalizadas, nº 11/2020, Item 10.5. Para efeito da prestação de contas de que trata o art. 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020, o beneficiário/proponente deverá comprovar que o subsídio mensal recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção de sua atividade cultural, por meio dos seguintes documentos:

• Relatório de Execução, com a descrição das receitas e despesas efetivamente realizadas e sua vinculação com as despesas constantes da proposta. O beneficiário deverá informar as despesas pagas, nome do fornecedor, número do documento e valor, juntando, ainda, os respectivos documentos originais bem como a forma de pagamento e respectivo número do documento;

• Cópia dos comprovantes de pagamento adequados para efeito de prestação de contas, conforme a natureza da despesa;

• Cópias de contratos, contratos de serviço, quando for o caso;

• Extrato de movimentação da conta bancária específica, desde o recebimento do recurso até a última movimentação da conta, em que foram recebidos os recursos oriundos desta Chamada Pública;

• Comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver;

• Cópias das certidões negativas;

• Declaração de Guarda dos documentos pelo período de 10 anos conforme legislação.

Parágrafo segundo. Os beneficiários deverão se atentar ainda ao disposto no Item 10.6 do referido edital: Os saldos remanescentes previstos não executados deverão ser depositados em conta específica que poderá ser criada para este fim, mediante transferência e comprovada na prestação de contas.

Parágrafo terceiro. Em conformidade com o art. 9º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, os beneficiários ficam obrigados a garantir como contrapartida, após o reinício de suas atividades, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos da comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura.

Parágrafo quarto. Em atenção ao disposto no art. 10 da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e art. 7º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o beneficiário do subsídio deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio. A contrapartida deverá ser comprovada na prestação de contas por meio de fotos, vídeos, declarações, relatório de execução físico-financeiro etc., além de documentos fiscais que comprovem a sua execução.

Parágrafo quinto. A prestação de contas deverá ser protocolada em envelope único, em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento do subsídio, no seguinte endereço: Praça dos Imigrantes, nº 100 - Bairro Lagoinha, nesta cidade, no Setor de Protocolo, o qual será encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 12, 13, 14, 15, 16 E 17

Art. 2º - Conforme previsto no inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 e inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 4.695/2020; e em cumprimento ao que determina os editais de chamada pública para seleção de proposta cultural nº 12, 13, 14, 15, 16 e 17, para efeito da prestação de contas, o beneficiário/proponente deverá.

• Elaborar um relatório contendo a descrição de atividades culturais realizadas e os benefícios e impactos trazidos para a comunidade; (modelo em anexo)

• Anexar materiais comprobatórios como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, prints de redes sociais/mídias sociais como Whatsapp, Facebook, Instagram e Youtube, entre outros, que comprovem a aplicação do recurso do Prêmio no seu fazer cultural.

Parágrafo primeiro. Caso sejam identificados indícios de irregularidades na execução do objeto do projeto, a Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura deverá solicitar, de forma excepcional, a prestação de contas financeira, que deverá ser apresentada por meio de Relatório de Execução Financeira, no prazo de 05 (cinco) dias, contendo, relação dos pagamentos efetuados, relação dos bens adquiridos, construídos ou produzidos, notas fiscais, recibos e comprovante de recolhimento do saldo de recursos não utilizados, quando houver.

Parágrafo segundo. Fica alterado o art. 2º do Ato Normativo nº 2/2020 (da lavra do Sr. Emerson Ramos de Mello) e estende o prazo de prestação de contas até o dia 10 de março de 2021. A prestação de contas deverá ser protocolada em envelope único, no seguinte endereço: Praça dos Imigrantes, nº 100 - Bairro Lagoinha, nesta cidade, no Setor de Protocolo, o qual será encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, até a data mencionada.

Art. 3º - Os beneficiários/proponentes poderão usar os modelos disponibilizados em anexo para auxiliá-los na prestação de contas, sendo:

• **Formulário de Prestação de Contas Final** - Editais 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 - Este Formulário, deverá ser anexado na parte de fora do envelope que será protocolado na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG;

• **Relatório da Execução Físico Financeira** - Editais 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 – deverá conter a descrição de atividades culturais realizadas e os benefícios e impactos trazidos para a comunidade;

• **Formulário de Prestação de Contas Final – Conciliação Bancária -** Edital 11;

• **Formulário de Prestação de Contas Final – Comprovante das Despesas –** Edital 11**;**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de março de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:4574982C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 004/2020. Objeto: Realização de prorrogação da vigência do prazo contratual com vencimento dia 30/04/2021. Contratados: MARCELO NUNES DA SILVA OFICINA MECÂNICA LTDA, CNPJ 36.030.826/0001-40 e MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 32.504.115/0001-00.

Sem Peixe, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A8483BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato nº. 115/2020
Aditivo/Ano nº. 01/2021
Processo nº. 113/2020
Tomada de Preços nº. 006/2020
Fundamento: Art. 65, inciso I, letra "b", c/c seu § 1º, da Lei Federal n. 8.66693.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO BEM INVENTARIADO (IMAGEM DO CRISTO REDENTOR) DE SENADOR CORTES, ENVOLVENDO AS CERCANIAS DO REFERIDO BEM.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA – Prefeito.

Contratado: ALGECON CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ n. 24.429.392/0001-77.
Representante Legal: Alex Jose Teixeira – Empresário Individual.

Assinatura: 8 de fevereiro de 2021.
Vigência:até 24/03/2021.

Valor Acrescido: 9.003,65.

Senador Cortes – MG, 8 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5E94AF69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Termo Aditivo.

Contrato nº. 084/2019
Aditivo nº. 02/2021
Processo nº. 089/2019
Tomada de Preços nº. 002/2019
Fundamento: Art. 65, inciso I, letras "a" e "b", c/c seu § 1º, da Lei Federal n. 8.66693.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DE PREGOS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG
Signatário Contratante: JOÃO LÚCIO DUTRA FERREIRA – Prefeito.

Contratado: DOUGLAS SENRA GOMES – ME, CNPJ n. 30.227.477/0001-75.
Representante Legal: Douglas Senra Gomes – Empresário Individual.

Assinatura: 5 de fevereiro de 2021.
Vigência:até 24/03/2021.

Valor Acrescido: 46.107,78.

Senador Cortes – MG, 5 de fevereiro de 2021.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ
Presidente da CPL

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:69497B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
REPUBLICAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 032/2021

REPUBLICAÇÃO. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2021 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2021. Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 032/2021, Pregão Presencial nº 014/2021. Tipo menor preço por item, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA – MG, PARA ATENDIMENTO AOS MOTORISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CORTES - MG**. O Credenciamento, abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **17/03/2021, às 10:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 03 de março de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:55F27156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO Nº 041/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 008/2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 041/2021

PROCESSO Nº 041/2021 – INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO) Nº 008/2021.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Licitação torna público a realização do Processo nº 041/2021 – Inexigibilidade (Credenciamento) nº 008/2021, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL (PSICÓLOGO) PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EM CUMPRIMENTO AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.935/2019.** O recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados poderá ser recebida a partir das **14:00 hs, do dia 08/03/2021**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Presidente da CPL.

Senador Cortes – MG, 03 de março de 2021.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:3A9F7DA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONVENIO

Prefeitura Municipal de Serrania/MG. Extrato de Convênio nº: 003/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Serrania e Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG. Objeto: Cessão de Servidora Municipal. Valor: 36.496,00 (Trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais). Dotação Orçamentária: 20.606.0025.0.010/3190.11.00.00.00/3190.13.00.00.00. Vigência: 02/03/2021 até 28/02/2022.

Serrania, 02 de março de 2021.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7FE32901

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

Extrato de Resultado do pregão n.º 11/2021. Processo n.º 35/2021. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP. O pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e adjudica à empresa vencedora: ASI Sistemas De Informação Eireli – EPP CNPJ nº. 11.396.933/0001-66 valor R$ 335.535,00.

Serrania, 03 de março de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D2E5E523

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 44/2020. Empresa: Tome E Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do estádio municipal bruno barbosa da costa com a pavimentação em blocos de concreto e instalação de SPDA, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Aditiva o valor de R$ 10.070,67(dez mil setenta reais e sessenta sete centavos). O valor total do contrato passa a ser R$ 50.917,50(cinquenta mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 44/2020.

Serrania, 16 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 76/2020. Empresa: Tome E Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a reforma do estádio municipal bruno barbosa da costa com a pavimentação em blocos de concreto e instalação de SPDA, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Aditiva o valor de R$ 10.987,22(dez mil novecentos e oitenta sete reais e vinte dois centavos). O valor total do contrato passa a ser R$ 55.917,50(cinquenta cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), modificando a cláusula IV, item 4.1 do contrato n.º 76/2020.

Serrania, 16 de fevereiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9692D08D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa/Fornecedora **JCM Consultoria Municipal LTDA EPP**, com sede na LRG Marechal Deodoro, n° 6, Sala 206, Bairro Centro, Barbacena, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 65.252.166-63, para a contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo simplificado no município de Simão Pereira abrangendo os seguintes cargos: agente de combate a endemias, agente comunitário de Saúde fonoaudiólogo, nutricionista,

psicólogo, assistente social, técnico em higiene dental, auxiliar de consultório dentário, operador de máquina pesada (moto niveladora), operário servente escolar e auxiliar de serviços gerais medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura em caráter emergencial para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes desde o início do mandato de forma a preservar a continuidade do serviço público, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , conforme **Processo Licitatório n.º 017/2021 – Dispensa n.º 006/2021.**

Valor total dos Serviços: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

Em 23/02/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:4B91D449

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSO (EMCAR) NO MUNICÍPIO SIMÃO PEREIRA-

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa/Fornecedora **CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, Nº 989, Bairro Centro, Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 34.218.512/0001-40, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEREZINHA MARIA MATIAS NO MUNICIPIO SIMÃO PEREIRA MG**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 021/2021 – Dispensa n.º 010/2021.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 75.367,03 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e três centavos)

Em 03/03/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:8C855F34

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SANAR AS PENDÊNCIAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA.

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas/Fornecedoras **MHS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, com sede na AV CARDOSO SARAIVA, n° 366, Centro, Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 11.973.670/0001-00, e **L & L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,** com sede na RUA SILVA JARDIM, n° S/N, Centro, Piau, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 86.650.785/0001-63 para a contratação de sociedade empresária para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SANAR AS PENDENCIAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura em caráter emergencial para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes de forma a preservar a continuidade do serviço público, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores , conforme **Processo Licitatório n.º 020/2021 – Dispensa n.º 009/2021.**

Valor total dos Serviços: R$ 16.210,70 (dezesseis mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)

Em 01/03/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:54165FB8

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEREZINHA MARIA MATIAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa/Fornecedora **CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, Nº 989, Bairro Centro, Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o n° 34.218.512/0001-40, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEREZINHA MARIA MATIAS NO MUNICIPIO SIMÃO PEREIRA MG**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 021/2021 – Dispensa n.º 010/2021.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 75.367,03 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e três centavos)

Em 03/03/2021

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:35F2AD15

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 014/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**018/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	Saçco Comercio de Fogos de Artificio LTDA EPP
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA O ANIVERSARIO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG NO ANO DE 2021**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 007/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**2 (dois) meses**
Valor	**R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**
Data de assinatura	**24 de fevereiro de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Marco Antônio Saçco - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 24 de fevereiro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:8F88844D

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 015/2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMCAR

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**019/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CONCEIÇÃO APARECIDA ROSSO (EMCAR) NO MUNICIPIO SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 008/2021 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0004.1.0006 Ampliação e reformas de Escolas**
Prazo	**4 (quatro) meses**
Valor	**R$ 198.494,24 (cento e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**
Data de assinatura	**01 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Heber Maranhão Rodrigues Neto - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 01 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:8ADD8928

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 016/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**020/2021**
Número do contrato	**016/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	MHS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SANAR AS PENDENCIAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 009/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0042 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**
Prazo	**2 (dois) meses**
Valor	**R$ 11.029,20 (onze mil, vinte e nove reais e vinte centavos)**
Data de assinatura	**01 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Daniel Adriano Montinoti - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 01 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:D302922F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 017/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**020/2021**
Número do contrato	**017/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	L & L SERRARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Objeto	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LINHA BRUTA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA SANAR AS PENDENCIAS EMERGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 009/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.30.00.2.05.01.15.451.0009.2.0042 00.01.00 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**
Prazo	**2 (dois) meses**
Valor	**R$ 5.181,50 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**
Data de assinatura	**01 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Luiz Flavio De Castro Loures - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 01 de março de 2021.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão Interna de Licitação

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:19F77390

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 018/2021 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:

Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**021/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	CONSPRO CONSTRUÇÕES LTDA ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE TEREZINHA MARIA MATIAS NO MUNICIPIO SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 010/2021 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**4.4.90.51.00.2.04.01.12.361.0004.1.0006 Ampliação e reformas de Escolas**
Prazo	**4 (quatro) meses**
Valor	**R$ 75.367,03 (setenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e três centavos)**
Data de assinatura	**03 de março de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Heber Maranhão Rodrigues Neto - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 03 de março de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:7D1C47BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

CORREGEDORIA
PORTARIA 007 DE 02 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA 007 DE 02 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7742/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO a denúncia feita pela GEORGIA FERNANDES BATISTA, noticiando que a servidora VANESKA NUNES SAID não tem disponibilidade de horário para assumir o cargo de 18 aulas na Escola Municipal Dr. Sidônio Otoni, no período matutino por trabalhar também na Escola de Formação Gerencial – EFG no mesmo período matutino.
CONSIDERANDO que, a suposta incompatibilidade de horário, em tese prejudica o Município, interferindo na qualidade do ensino,

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD, nos termos da Lei Municipal 6.209/11, para apurar os fatos acima narrados e a responsabilidade funcional de possíveis servidores envolvidos.
Art. 2º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos, conforme o artigo 49 c/c parágrafo único do artigo 51, ambos da Lei Municipal 6.209/11.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 02 de março de 2021.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:33B807FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS 3ºS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COLABORAÇÃO - FUNDEB/SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 21/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: AMCA- APOIO A MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ 221.888,45 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) dividido em 3 parcelas de R$ 73.962,82 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 222 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 24/2018– Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA- CNPJ nº 26.218.222.0001/79 para o repasse do valor de R$ 70.964,32 (setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) dividido em 3 parcelas de R$ 23.654,77 (vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e sete centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 71 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 18/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: CRECHE CANTINHO DA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 05.265.884,0001-20para o repasse do valor de R$ 72.963,32 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três e trinta e dois centavos) dividido em 3 parcelas R$ 24.321,11 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e onze centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 73 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 15/2018– Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: CESPROCTO = CENTRO SOCIAL PROFISSIONAL E CULTURAL DE TEÓFILO OTONI - CNPJ nº 26.217.679/0001-69para o repasse do valor de R$ 80.959,30 (oitenta mil, novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos) dividido em 3 parcelas R$ 26.986,43 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 81 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 10/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DA ESPERANÇA - CNPJ nº 22.695.589/0001-22 para o repasse do valor de R$ 110.944,22 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) dividido em 3 parcelas

R$ 36.981,41 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta um reais e quarenta e um centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 111 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 04/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: FUNDAÇÃO LAR DA CRIANÇA - CNPJ nº 20.836.508/0001-31para o repasse do valor de R$ 177.910,56 (centro e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) dividido em 3 parcelas R$ 59.303,52 (cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e cinquenta e dois centavos)oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 178 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 12/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: NINHO - CENTRO DE ACOLHIMENTO DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$ 154.922,10 (cento e cinqüenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e dez centavos) dividido em 3 parcelas R$ 51.640,70 (cinqüenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 155 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018– Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: INSTITUTO EDUCACIONAL RAIO DE LUZ - CNPJ nº 22.701.858/0001-16 para o repasse do valor de R$ 126.936,18 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) dividido em 3 parcelas R$ 42.312,06 (quarenta e dois mil, trezentos e doze reais e seis centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 127 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO DISTRITO DE TOPÁZIO - CNPJ nº 22.057.525/0001-04 para o repasse do valor de R$ 54.972,36 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos) dividido em 3 parcelas R$ 18.324,12 (dezoito mil, trezentos e vinte e quatro reais e doze centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 55 crianças de 0 a 3 anos– (CRECHE) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018– Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: AMCA- APOIO A MULHER A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE- CNPJ nº 26.218.065/0001-00 para o repasse do valor de R$ R96.990,38 (noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos) dividido em 3 parcelas de R$ 32.330,13 (trinta e dois mil, trezentos e trinta mil e treze centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 93 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 24/2018– Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA- CNPJ nº 26.218.222.0001/79 para o repasse do valor de R$ 47.591,56 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta e seis centavos) dividido em 3 parcelas de R$ 15.863,85 (quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 79 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: CRECHE CANTINHO DA SOLIDARIEDADE - CNPJ nº 05.265.884,0001-20para o repasse do valor de R$ 26.506,69 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos) dividido em 3 parcelas R$ 8.835,56 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 44 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: CESPROCTO = CENTRO SOCIAL PROFISSIONAL E CULTURAL DE TEÓFILO OTONI - CNPJ nº 26.217.679/0001-69para o repasse do valor de R$ 43.374,58 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 3 parcelas R14.458,19 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 72 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº Nº 10/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESTRELA DA ESPERANÇA - CNPJ nº 22.695.589/0001-22 para o repasse do valor de R$ 16.867,89 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos) dividido em 3 parcelas R$ 5.622,63 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 28 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 02/03/2021.

T. Otoni, 02/01/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: FUNDAÇÃO LAR DA CRIANÇA - CNPJ nº 20.836.508/0001-31para o repasse do valor de R$ 35.543,06 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos) dividido em 3 parcelas R$ 11.847,69 (onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 59 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: NINHO - CENTRO DE ACOLHIMENTO DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CNPJ nº 22.057.632/0001-24 para o repasse do valor de R$ 48.796,40 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) dividido em 3 parcelas R$ 16.265,47 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e cinto reais e quarenta e sete centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 81 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: INSTITUTO EDUCACIONAL RAIO DE LUZ - CNPJ nº 22.701.858/0001-16 para o repasse do valor de R$ 21.687,29 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) dividido em 3 parcelas R$ 7.229,10 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e dez centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 36 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO DISTRITO DE TOPÁZIO - CNPJ nº 22.057.525/0001-04 para o repasse do valor de R$ 13.855,77

(treze mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e sete centavos) dividido em 3 parcelas R$ 4.618,59 (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) oriundo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb. Objeto da Parceria: objetivo oferecer atendimento de creche para 23 crianças de 4 e 5 anos– (PRE-ESCOLAR) – Modalidade Regular de Ensino. Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo tem como objeto o reajuste dos valores oriundo do FUNDEB repassados pelo Munícipio à Entidade conforme parâmetro de distribuição dos recursos definidos na Lei nº14.133, de 25 de Dezembro de 2020 (Lei do Fundeb). Do prazo: O prazo de vigência do Termo de Colaboração é 31/12/2021.

T. Otoni, 02/03/2021.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:CE890392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **SUPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Referência: Tomada de Preços nº 012/2020. **Data**: 15/12/2020. **Do Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de praça e pavimentação em bloquete sextavado no bairro Vila São João localizados no município de Teófilo Otoni-MG. **Do Prazo:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 16/12/2020. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:14530A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021 - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para a execução do projeto de modernização do banco de alimentos do município de Teófilo Otoni-MG. **Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ nº **31.499.939/0001-76. Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 005/2021. **Da Dotação Orçamentária: 20.605.0013.2088-3.3.90.30.00, ficha 819, fonte 124 e** 20.605.0013.2088-4.4.90.52.00, ficha 823, fonte 124. **Do Valor:** R$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). **Da Vigência**: **até 30 (trinta) de março de 2021**, a partir da data de assinatura do instrumento. **Data da Assinatura**: 24/02/2021.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2021.

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:33B7A63C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021 - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para a execução do projeto de modernização do banco de alimentos do município de Teófilo Otoni-MG. **Contratada: REFRIGERAÇÃO MOREIRA EIRELI LTDA,** CNPJ nº **86.605.482/0001-29. Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 005/2021. **Da Dotação Orçamentária:** 20.605.0013.2088-3.3.90.30.00, ficha 823, fonte 124. **Do Valor:** R$47.000,00 (quarenta e sete mil e cem reais). **Da Vigência**: **até 30 (trinta) de março de 2021**, a partir da data de assinatura do instrumento. **Data da Assinatura**: 24/02/2021.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2021.

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DE926501

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 - **Objeto:** Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, oxigênio e correlatos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ nº **35.820.448/0036-66. Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 100/2020. **Da Dotação Orçamentária: 02.19.10**.302.0010.2062.3.3.90.30.00, ficha 1327, fonte 159. **Do Valor:** R$43.318,00 (quarenta e três mil e trezentos e dezoito reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **Data da Assinatura**: 26/01/2021.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2021.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B74DA12E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos para a execução do projeto de modernização do banco de alimentos do município de Teófilo Otoni-MG. **Contratada: FERRAZ E COIMBRA COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA,** CNPJ nº **23.828.568/0001-09. Referência**: Pregão (Eletrônico) nº 005/2021. **Da Dotação Orçamentária:** 20.605.0013.2088-3.3.90.30.00, ficha 819, fonte 124 e 20.605.0013.2088-4.4.90.52.00, fonte 124, ficha 823. **Do Valor:** R$9.340,00 (nove mil trezentos e quarenta reais). **Da Vigência**: **até 30 (trinta) de março de 2021**, a partir da data de assinatura do instrumento. **Data da Assinatura**: 24/02/2021.

Teófilo Otoni/MG, 03/03/2021.

JANAINA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8F8443B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA 00002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Prefeitura municipal de três corações. Errata 00002/2021. Pregão eletrônico nº 00001/2021. O departamento de licitação na presente data, no uso de suas atribuições, em análise à publicação do extrato do edital do pregão eletrônico nº 00001/2021, que tem por objeto aquisição de peças, torna pública e oficializa a presente "errata", conforme disposições a seguir alinhadas: a publicação do extrato do edital, por um equívoco, constou a data de julgamento das propostas como: "data de julgamento das propostas: dia 03 de março de 2021 às 13h:30" onde constou "03 de março de 2021", passa a constar: "15 de março de 2021". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 03 de março de 2021.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:72F35E50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item** objetivando o registro de preços para **aquisição de Tela Práctica Soldada** para atender a Divisão de Esportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura na manutenção dos espaços utilizados em projetos e atividades esportivas**,** conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. **Recebimento e julgamento das propostas será dia 16/03/2021 ás 13:30 horas na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: WWW.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 –Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 03 de março de 2021.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1278BD6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021 – PROCESSO N.º 179/2021

No extrato publicado no dia 15/02/2021, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 2946, onde se lê "(...) ao valor mensal de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) pela locação (...)", leia-se: **"**(...) ao valor mensal de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) pela locação (...)", permanecendo inalterados os demais dados. Data: 03/03/2021.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:37AFEA73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO – CONTRATO N.º 004/2021 – DISPENSA N.º 007/2021 – PROCESSO N.º 179/2021

Locatária: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Locadora:** Herika Bondi Sales, portadora do documento de identidade MG-12.218.734 PC/MG, e do CPF n.º 054.965.076-85. **Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Américo Miari, n.º 207, Centro, com área construída total de 158,69m², edificado sobre um terreno com área de 211,00m², na cidade de Três Pontas/MG, para instalação do Escritório Seccional do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) no Município de Três Pontas. **Valor mensal do aluguel:** R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **Vigência:** 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022. **Data:** 09/02/2021.

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:2E85DC2C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2021 - PROCESSO N.º 186/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 240 (duzentos e quarenta) unidades de Dieta Enteral *Fresubin*2 Kcal HP EB 500M, em caráter emergencial, para tratamento do paciente Gabriel Becatti Pessi, a serem fornecidas pela empresa Minas Sul Produtos de Dieta Ltda.ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.997.561/0001-26, perfazendo o valor total de R$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0207011030120542.035339091 - ficha n.º 326, conforme orçamento anexo aos autos, para que se possa dar cumprimento à determinação judicial que também encontra-se anexa aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C38AE680

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2021 - PROCESSO N.º 187/2021

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à aquisição de 45 (quarenta e cinco) latas de espessante alimentar *Resource ThickenUp Clear 125g*, em caráter emergencial, para tratamento do paciente Gabriel Becatti Pessi, a serem fornecidas pela empresa Espaço Vida Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.529.979/0001-00, perfazendo o valor total de R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 0207011030120542.035339091 - ficha n.º 326, conforme orçamento anexo aos autos, para que se possa dar cumprimento à determinação judicial que também encontra-se anexa aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A4B51E5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO 558/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE.

Autoria: Vereador Prof. Dalmo Salviano Santana.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º É concedido ao Ilmo. Sr. Josenildo Soares de Melo – Cupim da Aroeira, Vereador, o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 01 de março de 2021.

Ver. Jerônimo Romualdo Batista Filho - *"JEROMINHO ENFERMEIRO"*
Presidente

VER. PROF. DALMO SALVIANO SANTANA
Vice-Presidente

VER. SGTO. HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JÚNIOR
1º Secretário

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
2ª Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:8CBD5CC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2021 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E JUSTIFICATIVA ANEXA.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3FF40A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 126/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 096/2020 objetivando a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme emenda impositiva oriunda da Lei nº. 3.030/2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO os itens nºs. 2545, 385308, 385320, 382489, 38231, 385341, 385338, 382481, 378297 pelo valor de R$6.006,25 (seis mil e seis reais e vinte e cinco centavos) para a empresa E. R. Velani Elétrica para e os itens nºs. 382466, 385342, 385340, 385339, 382456, 384391, 384392, 385325, 382471, 384390, 385331, 385334, 385504, 385343, 385337, 382473, 385503, 385330, 385329 pelo valor de R$5.571,25 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para a empresa Martins Construtora, Comércio e Transporte Eireli.

Tupaciguara/MG, 03 de Março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5FBEF35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 126/2020, modalidade Pregão Presencial nº. 096/2020 objetivando a aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme emenda impositiva oriunda da Lei nº. 3.030/2019, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 2545, 385308, 385320, 382489, 38231, 385341, 385338, 382481, 378297 pelo valor de R$6.006,25 (seis mil e seis reais e vinte e cinco centavos) para a empresa E. R. Velani Elétrica para e os itens nºs. 382466, 385342, 385340, 385339, 382456, 384391, 384392, 385325, 382471, 384390, 385331, 385334, 385504, 385343, 385337, 382473, 385503, 385330, 385329 pelo valor de R$5.571,25 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos) para a empresa Martins Construtora, Comércio e Transporte Eireli.

Tupaciguara/MG, 03 de Março de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:534E5B43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2021 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2021 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DE VÁRIOS TAMANHOS, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA DIA 23/03/2021 ÀS 09:00HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL LICITACAOGESTAO20212024@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2021/.

GABRIEL BARROSO GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F48A864D

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 034, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE TUPACIGUARA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Tupaciguara, com vistas ao cumprimento a Lei Complementar 113, de 15 de abril de 2008, atualizada pela Lei Complementar 360, de 17 de dezembro de 2014.

Parágrafo único – Nomeia os seguintes membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural para o próximo biênio, conforme dispõe:
I – Representantes da Secretaria Municipal da Cultura e Comunicação:
Titular: Júlia Rocha Campos;
Suplente: Cristina Aparecida da Silva.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Kely Rozeti Oliveira;

Suplente: Cleonice Godoi Amaral.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Pesca:
Titular: Paulo Henrique Vieira;
Suplente: Pedro Augusto Rodrigues Motta.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos**:**
Titular: Carla Parreira Mercaldi;
Suplente: Rafael Ferreira Melo.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Alexandre Aparecido Nunes Guimarães;
Suplente: Valdeir Tomas do Nascimento Júnior.

VI – Representantes de Moradores de Bairros:
Titular: Pedro Carlos da Silva;
Suplente: Cleuber Dias Martins.

VII – Representantes de Associações de Artesãos:
Titular: Gilma Aparecida da Silva;
Suplente: Élia Cândida Machado Martins.

VIII – Representantes de Grupos Folclóricos:
Titular: Rodrigo Salviano dos Santos;
Suplente: Teófilo Antônio da Silva e Costa.

IX – Representantes de Clubes de Serviços:
Titular: César Martins Ribeiro;
Suplente: Islei Vicente Alves.

X – Representantes dos Historiadores:
Titular: Rênia Liliane Ferreira.
Suplente: Eberton Diego dos Santos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de MARÇO de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:6E0F6988

PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA ESTADO DE MINAS GERAIS - PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DECRETO Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NA AUTARQUIA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o pregoeiro administrativo para a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº **020, de 01 de fevereiro de 2021**, que dispõe sobre a nomeação de, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Departamento de Água e Esgoto - DAE, assim para praticar todos os atos estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do Pregão, o **SR. GENIVALDO CARREIRO**, servidor público.

Art. 2 º - Que as demais disposições previstas no decreto nº 020 de 01 de fevereiro de 2021 permanecem inalteradas devendo ser devidamente obedecidas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Março de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 02 de MARÇO de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teófilo Pinto
Código Identificador:47D966F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Processo Licitatório nº 029/2021, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Data de abertura: 18/03/2021, as 09:00hs da manhã na sala de licitações da Prefeitura. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JOÃO ELCIO FONSECA ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:4C2C2D46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Processo Licitatório nº 030/2021, Tomada de Preços nº 003/2021, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TI, CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO DE UBAÍ**. Data de abertura: 23/03/2021, as 09:00hs da manhã na sala de licitações da Prefeitura. Edital disponível através do site: www.ubai.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JÚLIO CESAR ALVES BOTELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:C30B616B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021, CREDENCIAMENTO Nº: 002/2021

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público Processo Licitatório nº 027/2021, Inexigibilidade nº 004/2021, Credenciamento nº: 002/2021. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA E JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS CLINICO GERAL DIURNO 12 HS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBAÍ OU CONFORME DEMANDA DA SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Data de Abertura: 04/03/2021 até 30/06/2021. Edital disponível através do site: www.ubaí.mg.gov.br ou e-mail: licitação@ubai.mg.gov.br.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:F7705815

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°079/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2020 TOMADA DE PREÇO 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG- TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°079/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2020 TOMADA DE PREÇO 007/2020 OBJETO;**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL VITALINA PEREIRA DA CRUZ A SER IMPLANTADA NA COMUNIDADE DE GERAIS VELHO ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1261000733/2020 SEE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBAÍ E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO"**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICPAL DE UBAÍ E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, COM VIGENCIA 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:E01984CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°055/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2020 TOMADA DE PREÇO 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG- TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS 2° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N°055/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2020 TOMADA DE PREÇO 005/2020 OBJETO;**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ENERGIA ELÉTRICA E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE EXTESÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAI/MG "**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICPAL DE UBAÍ E A EMPRESA LUZ MINEIRA CONSTRUÇÃO ELÉTRICAS LTDA, COM VIGENCIA 01/03/2021 ATÉ 31/12/2021

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:715292C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 27 de janeiro de 2021, no Jornal de abrangência regional Folha do Pontal, bem como nos quadros de avisos do Paço Municipal e Câmara Municipal, extrato para abertura de certame licitatório para Registro de Preços para aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para manutenção das diversas Secretarias Municipais. **ONDE LÊ-SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° 08/2021, **LEIA- SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° **09/2021**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:8FB2E524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 27 de janeiro de 2021, no Jornal de abrangência regional Folha do Pontal, bem como nos quadros de avisos do Paço Municipal e Câmara Municipal, extrato para abertura de certame licitatório para Registro de Preço de kit de Merenda Escolar, para a manutenção dos estudantes das escolas municipais por solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **ONDE LÊ-SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° 09/2021, **LEIA- SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° **10/2021**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:72543D61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 27 de janeiro de 2021, no Jornal

de abrangência regional Folha do Pontal, bem como nos quadros de avisos do Paço Municipal e Câmara Municipal, extrato para abertura de certame licitatório para Registro de Preço para locação de tendas, para a manutenção da diversas Secretarias Municipais por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **ONDE LÊ-SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° 10/2021, **LEIA- SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° **11/2021**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:F6E96CD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de02 de março de 2021, na AMM, bem como nos quadros de avisos do Paço Municipal e Câmara Municipal, extrato para abertura de certame licitatório para Registro de Preço para aquisição de Agua Mineral para a manutenção das diversas Secretarias Municipais por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **ONDE LÊ-SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° 14/2021, **LEIA- SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° **12/2021**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:2951EC25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 02 de março de 2021, na AMM, bem como nos quadros de avisos do Paço Municipal e Câmara Municipal, extrato para abertura de certame licitatório para Registro de Preço para aquisição para aquisição de gêneros alimentícios, para a manutenção das diversas Secretarias Municipais por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **ONDE LÊ-SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° 15/2021, **LEIA- SE** PREGÃO PRESENCIAL RP N° **13/2021**. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:7594E7D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 14/2021– MENOR PREÇO POR ITEM. O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para Registro de Preços para aquisição de material de expediente, para a manutenção da diversas Secretarias Municipais por solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Credenciamento: 17/03/2021, a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 17/03/2021, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 03 de março de 2021.

DENEVANE CARVALHO DE JESUS ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:792EC88F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 CAPS – CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE URUCUIA-MG

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Presidente da **CAPS – Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos de Urucuia-MG**, Senhora, **Laudicéia Gonçalves Marques,** tendo em vista a justificativa apresentada e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica sobre Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, compreendendo: acompanhamento e auxílio técnico na elaboração das prestações de contas e movimentações contábeis mensais pelo período de 01 de março a 31 de julho de 2021, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **Maria Sales Palma de Souza, CNPJ: 27.833.378/0001-22,** sendo o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), no valor Global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 01 de Março de 2021.

LAUDICÉIA GONÇALVES MARQUES
Presidente da CAPS

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0B70A672

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 010/2021. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 17/03/2021, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 010/2021, objeto: Aquisição de Alevinos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Informações telefone (038) 3634-9246, E-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 03 de Março de 2021.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA,
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:1DA9DEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2021 – PE Nº 004/2021. AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira torna público aos interessados a SUSPENSÃO DO CERTAME, acima epigrafado, para que o Órgão Requisitante possa responder ao pedido de impugnação da empresa ADDLIFE DIAGNÓSTICOS. O pedido de impugnação acompanhado da respectiva resposta; bem como, a nova data do certame serão disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:456A68F6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. Nº 004/2021 – P.L. 164/2020 – P.E. 038/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. **OBJETO**: Registro de preços visando a aquisição de materiais de expediente e oficinas para as Secretarias Municipais de Cultura e Desenvolvimento Social.**VLR:** R$ 2.404.832,60. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 418, 456, 521.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:14F30E4D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. Nº 005/2021 – P.L. 216/2020 – P.E. 057/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO**: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios em geral. **VLR:** R$ 5.683.946,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 34, 43, 212, 341, 357, 385, 401, 418, 429, 442, 456, 477, 482, 521 e 531.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3404C095

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA R.P. Nº 006/2021 – P.L. 004/2021 – P.P. 001/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa BUFFET REQUINTE RECEPÇÕES EIRELI. **OBJETO**: Registro de preços visando a prestação de serviços de coffee break e coquetel, com o objetivo de atender às ações institucionais da Prefeitura de Vespasiano em diversas secretarias municipais. **VLR:** R$ 326.977,50. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 54, 71, 201, 350, 363, 394, 426, 530, 561 e 614.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3EC36A0C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021 – P.L. 183/2020 – P.E. 044/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa COMERCIAL USUAL EIRELI. **OBJETO**: Aquisição de materiais e equipamentos para atender a Rede Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. **VLR:** R$ 24.400,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 332.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:E17BCD1A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 038/2020 – P.L. 016/2020 – CONV. 001/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CL CLEMENTE ME. **OBJETO**: Prorrogação de prazo devido a necessidade do recebimento provisório e definitivo, tendo em vista os acréscimos de serviços e serviços extras adicionados a reforma na Creche Municipal Elizabete da Conceição A. Patrocínio. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 248.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:410EBF17

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 035/2020 – P.L. 017/2020 – CONV. 002/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CONSTRUTORA SOLUTEC EIRELI EPP.**OBJETO**: Prorrogação de prazo devido a necessidade do recebimento provisório e definitivo, tendo em vista os acréscimos de serviços e serviços extras adicionados a reforma na Creche Elísio Antônio de Almeida. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 248.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:60727428

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 03 – CONTRATO Nº 058/2020 – P.L. 061/2020 – CONV. 003/2020.

DAS PARTES:MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA.**OBJETO**: Prorrogação de prazo devido a necessidade do recebimento provisório e definitivo, tendo em vista os acréscimos de serviços e serviços extras adicionados a reforma na Escola Municipal Manoel Fonseca Sobrinho. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 217.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F1A60E24

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
1ª ERRATA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E LAZER

1º errata referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2021 devido às inconformidades encontradas.

Onde se lê:
CARGO: ORIENTADOR DE ARTES: Descrição da função: Ministrar curso em todos os níveis de ensino de acordo com a sua especialidade e habilitação na Escola Municipal de Artes Capitão Carambola de Vespasiano. Participar da elaboração e realização do planejamento anual e/ou trimestral; Elaborar o plano de aula; Apurar frequência do aluno; Executar avaliações semestrais; Preencher diário de classe; Participar das festividades escolares; Participar de reuniões com a direção da Escola Municipal de Artes Capitão Carambola; Auxiliar no planejamento de formaturas; Participar na execução de atividades realizadas pela Escola Municipal de Artes Capitão Carambola integrando a escola e comunidade. Garantir um ambiente de aprendizagem que favoreça a disciplina. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas afins.

Leia-se:
CARGO: ORIENTADOR DE ARTES: Descrição da função: Ministrar curso em todos os níveis de ensino de acordo com a sua especialidade. Participar da elaboração e realização do planejamento anual e/ou trimestral; Elaborar o plano de aula; Apurar frequência do aluno; Executar avaliações semestrais; Preencher diário de classe; Participar das atividades culturais; Participar de reuniões; Participar

na execução de atividades junto à comunidade. Garantir um ambiente de aprendizagem que favoreça a disciplina. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas afins.

VALÉRIA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Cultura, Juventude, Esporte, Turismo e Lazer
Prefeitura Municipal de Vespasiano

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:BD1CBE2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 150/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 150/2020, Contratado: GUILHERME BATISTA DE MOURA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:37AA5BF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO PREÇO 69/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 5º Termo aditivo a ATA REGISTRO PREÇO 69/2020, Contratado: ORGANIZAÇÃO URSINE LTDA, Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇO.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora Compras/Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:05066C87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 01/2021

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, Termo de Fomento 01/2021, Conveniada: Lar São Vicente de Paulo do Distrito de Divino Espírito Santo. Objeto: o apoio financeiro para continuidade à assistência à saúde integral e individualizada de cada um dos 11 (onze) idosos, entre homens e mulheres internos no LAR SÃO VICENTE DE PAULO, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Dotação Orçamentária: 02.07.0100.3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais. Valor R$60.000,00/ano. Vigência: 09/02/2021 até 31/12/2021.

Alterosa MG, 03 de março de 2021.

MARCELO NUNES DE SOUZA
Prefeito Municipal

ONOFRE APARECIDO DE SOUZA
Presidente do Lar São Vicente de Paulo do Distrito de Divino Espírito Santo.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:4ED7959F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente **ATO, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO,** para contratação de **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA.**, CNPJ n° 34.130.961/0001-32, com sede na Rua Joaquim Alexandre de Souza, nº 86, Sala 102, Novo Cruzeiro, em Divinésia/MG, CEP 36546000, para contratação de prestação de serviços para implantação de software, denominado HDOC, com o objetivo de apoiar a gestão do município para digitalizar os documentos correntes e do arquivo municipal; implantação de assinatura digital em documentos ou em lotes de documentos e disponibilização em backup acessível de forma "on" ou "off-line", a um custo total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) a ser pago após a implantação do software, e mais 10 (dez) parcelas mensais de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pela locação do software, capacitação, treinamento, geração de relatório de acompanhamento e suporte completo, dotação orçamentária nº 0201.04.122.0002.1.007 33.90.39.00 – Ficha: 012 Saldo: R$ 138.621,66 , sob Dispensa de Licitação número 003/2021, Processo Licitatório n° 014/2021.

Bandeira do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:0180AE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira Do Sul
CONTRATADA: Aliança Comércio e Distribuição Ltda
OBJETO: Aquisição de materiais destinados a montagem de kits escolares que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.
DO TERMO ADITIVO: Fica pactuado entre as partes, o acréscimo de 200 unidades no quantitativo do seguinte item: Item 78 – Tesoura escolar ponta arredondada – cabo em polipropileno preto – com rebite – lâmina em aço inoxidável – dimensão de aproximadamente 13 cm (tipo tramontina, mundial ou similar), com o mesmo padrão de qualidade ou superior), passando de 456 unidades para 656 unidades.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:F68C5EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 CONTRATO N° 014/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL N°002/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira Do Sul
CONTRATADA: Rozendo J Brandão & Cia Ltda - ME
OBJETO: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 e Contrato n° 014/2021, do Processo Licitatório nº 004/2021 Pregão Presencial n° 002/2021 para fornecimento de combustíveis.
DO REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço dos seguintes itens: Item 01 – Álcool, no preço de R$ 3,37 passa a vigorar o preço de R$ 3,699; Item

04 – Gasolina comum, no preço de R$ 4,779 passa a vigorar o preço de R$ 5,279.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas e em plena vigência.
DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:99A85EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de capina, caiação, remoção de entulhos, recuperação e pintura predial, pedreiro e calceteiro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 24/03/2021 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 03 de março de 2021.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B9C568AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 65.359.200/0001-80 – VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**, empresa essa devidamente classificada no Processo Licitatório 063/2021, referente a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2021.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:04C96CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 063/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:5B2A009B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada para confecção de carnê de IPTU. CONTRATADA: **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 65.359.200/0001-80 – VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).** ASSINATURA: 03/03/2021. VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 03/03/2022

Borda da Mata – MG, 03 de março de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Gabinete, Administração Geral e Finanças

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1B76C142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2020

DESPACHO

Analisando os autos do processo licitatório n° 33/2020, pregão presencial n° 21/2020, cujo objeto foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para calçamento, com utilização dos recursos do contrato partilha de produção – pré-sal, em atendimento à Secretaria Municipal de Governo, pondero o seguinte:
1. O processo ocorreu dentro das regras da Lei Federal n° 8.666/03, inclusive sendo atestada a regularidade pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;
2. Elaborada a Ata de Registro de Preços de n° 30/2020, a Prefeitura emitiu ordens de fornecimento para a aquisição dos itens constantes da ARP supra citada.
3. No entanto, durante a execução da ARP, o setor de engenharia da prefeitura verificou que os bloquetes fornecidos pela empresa GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME estavam quebrando facilmente, obrigando a Administração contratar empresa especializada em análise de qualidade do material. Foram feitas duas análises, a primeira em 21/08/2020 e a segunda em 15/10/2020, ambas pela empresa CLR Engenharia através do engenheiro Luciano Floriano Barbosa – CREA 75.156/D. Nas duas análises, os blocos sextavados de 30cm apresentou fpk abaixo do mínimo exigido pelo edital de licitação de 35Mpa. A primeira análise apontou fpk de 18,53Mpa e a segunda análise fpk de 22,06Mpa.
4. Também foi relatado pelo Coordenador de Obras e Projetos de Engenharia, Bruno César Almeida que o prazo de entrega dos materiais não estava sendo cumprido.
5. Por fim o mesmo servidor Bruno César apontou divergência no quantitativo de bloquetes efetivamente entregues à Prefeitura com aquele constante nas notas fiscais emitidas. No levantamento feito, foram emitidas notas fiscais de um total de 84.073 unidades de bloquetes sextavados 30x30x8, mas foram efetivamente instaladas nos bairros Bom Sucesso e Luminosa 70.413 unidades. Ou seja, uma diferença de 13.660 peças, equivalente a 16,24%. Ainda que considerássemos uma perda de 10% dos materiais, conforme informado pelo Coordenador Bruno, ainda assim teremos uma diferença de 5.246 unidades. Por este motivo não foi autorizada o pagamento da última Nota Fiscal emitida de 8000 unidades do material.
6. Por todos estes motivos, a Secretária Municipal de Governo apresentou memorando solicitando a convocação da segunda colocada do certame realizado.
7. Ante a todos estes fatos, foi o representante da empresa GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME foi notificado a apresentar esclarecimentos, sob pena de cancelamento/rescisão da Ata de Registro de Preços. No entanto, mesmo sendo devidamente notificado,

conforme prova o AR (Aviso de Recebimento) devolvido pelos Correios, quedou-se inerte.
8. Considerando os fatos relatados no processo, entendo que a ARP n° 30/2020 é passível de cancelamento unilateral do contrato, por enquadrar-se nas hipóteses previstas na Lei de Licitações, art. 78, I e II, bem como na Cláusula 11 da própria Ata de Registro de Preços.
9. Cumulativamente ao cancelamento da ARP 30/2020, entendo devida a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12 do documento supra citado.
10. Em razão dos atos irregulares praticados pela GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME, que gerou prejuízo à Administração, com a impossibilidade de se concluir os serviços de pavimentação nos bairros supra citados, aplica-se ainda às seguintes penalidades previstas na ARP;
Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, fixado no valor de R$43.820,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais), nos termos da alínea "b" do item 12.2 da ARP 30/2020;
Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública de Brazópolis, pelo prazo de 02(dois) anos.
11. fim, decido pelo cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços n° 30/2020 firmada entre o Município de Brazópolis e a empresa GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME, com base na cláusula 11, alíneas "a" e "b" do subitem 11.1 e o art. 78, II e II da Lei Federal de Licitações, determinando que seja elaborado o termo de rescisão unilateral e encaminhado à empresa GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME.
12. Esclarece que, independentemente das penas ora aplicadas e do cancelamento da ARP, não exime a empresa GILVANDRO CINTRA REZENDE-ME ser responsabilizada pela má qualidade dos materiais fornecidos, respondendo esta, nos termos do art. 618 do Código Civil: "nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo."

Brazópolis, 03 de março de 2021

CARLOS ALBERTO DE MORAIS

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:245379A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº0004 /2021

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO, Estado de Minas, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº0004/2021
Tipo de Julgamento: Menor preço por item, Modo Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO..
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 16/03/2021 – AS 9h00m.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo do Meio,
Rua Dr. José Mesquita Neto, 356– Campo do Meio – Minas Gerais – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.campodomeio.mg.gov.br.

Campo do Meio-MG, 03 de março de 2021

VITOR JAYME DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:A1198259

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O Município de Canaã/MG, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2021 - Objeto: Seleção de proposta objetivando o registro de preços para futura e evetual contratação de mão de obra de serviços gerais de capina, roçadas, tapa buraco, drenagem, limpeza, serventes, pedreiro, pintor e alvenaria, bem como outros serviços congêneres para atender as necessidades da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras - Data da cessão de abertura: 18/03/2021 às 09h00min - Edital disponível: Sala da Comissão de Licitações no endereço Praça Arthur Bernardes, 82 - Centro – Canaã/MG, CEP: 36.592-000 e no site oficial www.canaa.mg.gov.br - Informações: e-mail: licitacaocanaa01@gmail.com, telefone: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:E9175D4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Torna público o extrato do segundo termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2021, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro – Origem Processo Licitatório nº 001/2021 na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 – Fornecedor: Auto Posto Canaense LTDA – CNPJ: 07.310.704/0001-00 - Valor total acrescido: R$ 65.764,35 - Assinatura 24/02/2021 – Vigência a partir da data de assinatura -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:BE64F72E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 014/2021 - Dispensa de Licitação nº 005/2021 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mochilas e bolsa porta lápis escolares a serem fornecidos aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã/MG - Fornecedor: R2 Eletro e Eletrônicos LTDA EPP - CPF: 07.171.114/0001-43 - Valor R$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais) - Data da Ratificação 03/03/2021 - Contrato nº 006/2021 – Data assinatura do contrato: 03/03/2021 - Vigência contratual: 04/03/2021 à 03/05/2021- Fundamento legal:Art.24,incisoII, daLei8.666/93e suas alterações -

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal de Canaã.

Publicado por:
Elias Evandro de Carvalho
Código Identificador:BB1A566A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Torna público o extrato do segundo termo aditivo tem por objeto o realinhamento de preços registrados no Contrato nº 019/2019, visando à manutenção do acréscimo no quantitativo do atendimento ambulatorial de pequenas cirurgias – Origem Processo Licitatório nº 009/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2019 – Fornecedor:

CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ: 10.646.876/0001-63 - Valor total acrescido: R$ 6.046,86 - Assinatura 01/03/2021 – Vigência a partir da data de assinatura –

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:771A4358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, por meio do Setor de Compras e Licitações, sediado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, bairro Centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando aquisição de material didático-pedagógico para atender as crianças das escolas municipais de educação infantil da rede de ensino, incluindo assessoria pedagógica continuada a equipe técnica e aos docentes, acesso a portal, palestras, cursos, capacitação e formação especializada para a Comunidade Educacional objetivando garantir aos professores e alunos um recurso diferenciado que proporcione o aprendizado de forma dinâmica e prazerosa. **DATA DA SESSÃO:** 17 de março de 2021, às 13:30. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** www.licitanet.com.br **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** na internet, nos sites www.licitanet.com.br e https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/editais-e licitacoes/.

Carmo do Paranaíba, 03 de março de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A525FDDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG
PREGÃO Nº 014/2021 PRC 021/2021 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catas Altas da Noruega torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Aquisição de veículo mediante emenda parlamentar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de recebimento das propostas e documentação: 16/03/2021 ás 09 hrs, na sede da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, Rua das Goiabeiras, 129, Centro, em Catas Altas da Noruega/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação ou pelo email *licitacao@catasaltasdanoruega.mg.gov.br*.

Catas Altas da Noruega, 03 de março de 2021.

EMERSON LUIZ SERAFIM
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:B65096BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021, na data de 16/03/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 026/2021, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa para futuras e eventuais instalações de pontos de internet descritos e especificados no anexo I, a serem instalados em prédios públicos em diversas localidades, dentre elas: Santa Cruz dos Godinhos, Dom Viçoso, São Francisco das Chagas, Gramogol e Turvão. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº s/n, Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-1124,

Ervália/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:E2377D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2021, na data de 16/03/2021, às 13h30min, Processo Licitatório nº. 027/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e leite, ambos descritos e especificados no anexo I, destinados ao atendimento de todas as secretarias Municipais em especial a Secretaria Municipal de Saúde bem como Assistência Social. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:5F737A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021, na data de 18/03/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 02/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de papelaria em geral descritos e especificados no anexo I. destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3554-2503,

Ervália/MG, 02/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:36F051DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, na data de 17/03/2021, às 09h00min, Processo Licitatório nº 029/2021, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção em geral tais como: telha térmica tipo

sanduiche, piso em porcelanato, piso madeirado, janelas em vidro temperado, dentre outros itens descritos e especificados no anexo I, destinadas a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial para a reforma e ampliação do Prédio Escolar para utilização do ensino infantil e/ou fundamental. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 03/03/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8C763A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 – DISPENSA Nº002/2021

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (Entidade Mantenedora do Hospital Ferraz e Torres).

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADOS:
- Med Center Comercial Ltda Valor: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
- Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda Valor: R$ 52.510,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e dez reais).

VALOR TOTAL: R$ 74.710,00 (setenta e quatro mil, setecentos e dez reais)
DATA: 03/03/2021
BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:F6FB7F4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 012/2021
Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

Contratado: Med Center Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (Entidade Mantenedora do Hospital Ferraz e Torres).

Valor total: R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).
DATA: 03/03/2021
Processo Licitatório Nº 001/2021 – Dispensa Nº001/2021

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:A77F7B17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 013/2021
Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG

Contratado: - Proxmed Produtos Médicos, Hospitalares e Odontológicos Ltda
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar para Manutenção das Atividades do Hospital Municipal, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé (Entidade Mantenedora do Hospital Ferraz e Torres).

Valor total: R$ 52.510,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e dez reais).
DATA: 03/03/2021
Processo Licitatório Nº 002/2021 – Dispensa Nº002/2021

FABIANA GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DC9DEE1D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº199/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Contratado: Rogério Aparecido Gonçalves – Me

Objeto: Prestação De Serviços Especializados Para O Desenvolvimento De Web Site Institucional Da Prefeitura Municipal De Maria Da Fé.

Valor Reajustado: R$ 662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

Processo Licitatório nº010/2019- Dispensa nº006/2019

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:CB83DAF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 41/21 PREGÃO PRESENCIAL: 27/21

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 41/21 PREGÃO PRESENCIAL: 27/21
OBJETO:A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações, vestimenta, translado e demais, em atendimento as famílias em vulnerabilidade social do município de Nova Resende/MG, conforme lei municipal nº 1.956/2018, de 25 de outubro de 2018, pelo período de 12 meses.
REALIZAÇÃO: 16/03/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 42/21 PREGÃO PRESENCIAL: 28/21
OBJETO:A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para possível fornecimento de material esportivo para uso em unidades desta Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
REALIZAÇÃO: 17/03/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 44/21 CHAMADA PÚBLICA:08/21
OBJETO: Credenciamento de médico especializado em neurologia para atender aos munícipes de Nova Resende/MG, conforme constantes na tabela em anexo (anexo VII) deste edital, do município de Nova Resende/MG, pelo período de 12 meses.
O CREDENCIAMENTO inicia-se dia: 05/03/2021 das 08h30min horas às 16h30min e poderá ser efetuado até o dia 05/04/2021, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h30min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 45/21 PREGÃO PRESENCIAL: 29/21
OBJETO:A presente licitação tem por objeto a implantação de Registro de Preços para acontratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos para manutenção de motor,câmbio e diferencial de caminhões e máquinas pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
.**REALIZAÇÃO: 18/03/2021,** na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 08h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.brpara conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:9C76BD3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC: 21/21 – PREGÃO PRESENCIAL 12/21 RP 12/21

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 21/21 – PREGÃO PRESENCIAL 12/21 RP 12/21
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos fisioterapêuticos e odontológicos para uso em unidades desta Prefeitura Municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESAS VENCEDORAS:
DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.395.502/0001-52, no valor total de R$165.735,30(cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos),
ADRIANE ELIAS BUENO , inscrita no CNPJ nº 10.358.486/0001-98, no valor total de R$ 40.841,80(quarenta mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos),
POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 18.519.219/0001-67,no valor total de R$ 253.101,14(duzentos e cinquenta e três mil cento e um reais e quatorze centavos),
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME, no valor total de R$ 530,00(quinhentos e trinta reais**).**
MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME,no valor total de R$ 51.799,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e nove reais
VIGÊNCIA: 23/02/2021 A 22/02/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 11/21 – PREGÃO PRESENCIAL 05/21 RP 16/21
OBJETO: A aquisição de veículo 0 km para uso no transporte de pacientes de no mínimo 07 lugares, conforme termo de compromisso Nº 522/7112, celebrado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, obedecendo a especificações complementares constantes no Termo de Referência - ANEXO IV do Edital.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESA VENCEDORA: K E STEVANATO COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS LTDA , inscrita no CNPJ: 37.098.767/0001-05, no valor de R$ R$ 106.250,00 (Cento e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 23/02/2021 A 22/02/2022
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Nova Resende/MG, 24 de fevereiro 2021.
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 43/21 – DISPENSA:09/21 CONTRATO 19/21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de máscaras respiratórias para os profissionais da Educação, em decorrência à pandemia Covid 19.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA: SÉVIT CAMISETAS COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.038.890/0001-99 com um valor total de R$ 2.400,00 (Dois mil, e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA : 01/03/2020 até 01/07/2021
Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Elizângela Roza da Silva – Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 29/21 – PREGÃO PRESENCIAL 19/21 RP 13/21
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento e prestação de serviço de troca/reparos de molas e acessórios de suspensão em geral para reposição/manutenção em veículos médios e pesados desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando solicitações dos serviços e aquisições futuras e parceladas pelo período de doze meses
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
VENCEDORA: DAMIAO FERNANDO DE FREITAS NETO - CIAFA MOLAS, inscrito no CNPJ nº 11.155.762/0001-83, no valor total de R$ 1.558.300,62 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 02/03/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC: 22/21 – PREGÃO PRESENCIAL 13/21 RP 08/21
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de totem e moldura para placa de inauguração, para uso em unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
EMPRESAS VENCEDORAS:
L. BACKES, inscrita no CNPJ: 22.639.468/0001-63, no valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),
RESENDE GRAFICA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA , inscrita no CNPJ: 22.170.054/0001-38, no valor total de R$ 1.670,00 (Um mil, seiscentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 15/02/2021 A 14/02/2022

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

ELIZÂNGELA ROZA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:0C0842B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

Processo Administrativo nº 008/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios – CNPJ: 01.616.836/0001-88- ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021 –MEDICOM EIRELLI-ME – CNPJ: 22.635.177/0001-05Objeto: Aquisição de medicamentos parcelados baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados no catálogo da revista simpro. Vigente. VALOR TOTAL R$ **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.0003.2.0060
DATA DA ATA – 08/02/2021
VIGÊNCIA – 12 MESES - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021-Pregão Presencial n 02/2021.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:992A1862

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº **019/2021**
Processo: nº 008/2021,-Pregão: nº 002/2021.Objeto: aquisição parcelalada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal Ministério da Saúde/ CMED. Material médico Hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da revista SIMPRO.
. Contratado: **MEDICOM EIRELLI- ME,** inscrita no **CNPJ: 22.635.177/0001-05,** estabelecida *a avenida Guanabara, 165 – Bairro Arvoredo II,CEP: 32.113-505, Contagem/MG,*. Representante, **Sr. *Srº DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL***, *CPF: 098.258.876-30*. Valor do contrato de **R$** 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Vigência: 07/02/2022

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D5CA4FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 3/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 3 EDITAL Nº: 3/2021

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 3/2021
Modalidade: Pregão Presencial - RP 3
Edital nº: 3/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE COMBUSTIVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DO DAEPA.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 3, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
01	20.000	LTS	ALCOOL COMUM ETANOL	R$ 3,427	R$ 68.540,00
02	50.000	LTS	GASOLINA COMUM	R$ 5,129	R$ 256.450,00
03	300.000	LTS	OLEO DIESEL COMUM	R$ 4,099	R$ 1.229.700,00

FORNECEDOR: MENDES E MELO COMBUSTIVEIS LTDA					
ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VR.UNIT.	VR. TOTAL
04	60.000	LTS	OLEO DIESEL S10	R$ 4,14	R$ 248.400,00

Patrocinio, 22 de fevereiro de 2021.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AFD56A34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00005 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00005
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QQN2379	01/03/2021	15/01/2021	DA-21/2021	4247090	AG
QQV7440	01/03/2021	29/01/2021	DA-25/2021	4247126	AG

Patrocínio, 03 de março de 2021.

GERALDINO PEREIRA DE SOUZA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3A6B7017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - Torna publica a RETIFICAÇÃO da Dispensa nº 016/2021. Onde se lê: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 71.505.564/0001-24, Contrato nº 018/2021, Valor: R$ 2.754,10. Leia-se: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ n° 71.505.564/0001-24, Contrato nº 018/2021, Valor: R$ 2.788,12. As demais informações permanecerão inalteradas.

Patrocínio do Muriaé, 23 de Fevereiro de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:8DEC57F1

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 009/21 – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento veículos automotores, Ambulância, Carros e Van, para primeiro emplacamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 18/03/2021. Início da Sessão: 18/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 08/03/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:9EACA60E

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 010/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos com o fornecimento de peças para os veículos pesados e utilitários pertencentes a frota municipal, objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 18/03/2021. Início da Sessão: 18/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 08/02/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:3E1CFCE0

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 011/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressos gráficos e outros para manutenção das atividades das Secretarias do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 19/03/2021. Início da Sessão: 19/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 09/03/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:96F9270D

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 012/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de óleos lubrificantes e outros para os veículos pertencentes a frota municipal, objetivando a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 19/03/2021. Início da Sessão: 19/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 09/03/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:FAFE8CBC

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 013/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de fraldas em atendimento as Secretaria Requisitantes do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 23/03/2021. Início da Sessão: 23/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/03/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:747D36E6

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Pregão Eletrônico Nº 014/21 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de cestas básicas para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Recebimento das propostas até às 08h50min do dia 23/03/2021. Início da Sessão: 23/03/2021 às 09h00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. Informações complementares pelo (32) 3726-1939 ou e-mail: licitacao@patrociniodomuriae.mg.gov.br. Edital disponível a partir de 10/03/2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:E20A61C3

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – Publica o Reabertura do Pregão Presencial Nº 001/2021 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais para a manutenção da rede de esgoto municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Patrocínio do Muriaé/MG. Entrega dos envelopes de documentação e proposta até o dia 17/03/21 às 09:00 horas com abertura neste mesmo dia e horário no setor de licitações do Município de Patrocínio do Muriaé. Edital disponível a partir de 05/03/21 – (32) 3726-1939

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:0F57EAAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 116/2020 - Pregão Nº 081/2020. Objeto: Serviços de Capina e Roçagem Mecanizadas. Contratada: PCK CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 23.952.501/0001-73. Valor global: R$ 151.381,75 (Cento e cinqüenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos.);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:C8AA0788

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Publicação - Processo Nº 016/2021 – Pregão Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com o Pregoeiro, vem por meio desta "RETIFICAR" a Publicação de Extrato de Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório Nº 016/2021 – Pregão Nº 009/2021 cujo objeto é: Registro de Preços contratação de serviços de manutenção, conservação e limpeza de logradouros e áreas públicas, através de capina e roçagem manual e/ou mecanizada, publicado em 03/03/2021 no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", página 200. Onde se lê "Processo Nº 016/2021 – Pregão Nº 007/2021", lê-se "Processo Nº 016/2021 – Pregão Nº 009/2021".

Publique-se.

MICHELE CRISTINA DE ALMEIDA COELHO
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:365F2ABD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Processo Nº 028/2021 - Dispensa Nº 007/2021. Objeto: reforma e manutenção de Freezer Horizontal, para atender o Centro Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, SEMEJ. Contratada: Minasfor Ltda, inscrita no CNPJ sob Nº 14.419.879/0001-15. Valor global: R$ 768,00 (Setecentos e sessenta e oito reais.);

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:8A9B3543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO doproduto da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação n.º **0009/2021** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **0003/2021**, de **03/03/2021**, dando como licitante vencedor:

Fornecedor	Valor Total	Situação
04887 - M UNIFORMES E INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI -ME	R$ 4.560,00	Vencedor
28591 - WTRADE ITERMEDIAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - ME	R$ 31.556,00	Vencedor
28693 - MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 26.000,00	Vencedor

28703 - BIG MAIS EIRELI-ME	R$ 9.896,00	Vencedor
29188 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE	R$ 7.288,37	Vencedor
29189 - SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA	R$ 15.042,50	Vencedor
29190 - BH SOLDAS EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIV. EIRELI-ME	R$ 25.456,00	Vencedor

Prados, 03 de março de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:B6EEEAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 191/2020 – Credenciamento 17/2020, torna público que celebrou contrato para: **credenciamento de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de SERRALHEIRO, para atender os prédios públicos, vias urbanas e estradas vicinais, atendendo as demandas das Secretarias Municipais de Pratápolis/MG,** com a empresa **DANIEL DE PADUA 44480199691** (CNPJ: 86.594.439/0001-05).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:2379EBF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 22/02/2021, foi adjudicado o objeto da dispensa de licitação n.º 002/2021 – À Associação Mineira de Municípios e tudo devidamente ratificado pela autoridade competente

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AEDF796B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 15/02/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 001/2021 – À Eletromais Comercio e Serviços Eireli, M Campos Distribuidora Eireli, Marcio Muniz de Ávila 10170845648, P N D Comercial Ltda e Wesi Comercial Ltda - EPP e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:306CF9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/201.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/201.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 22/02/2021, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021 – À Espaço Construtora e Incorporadora – Eireli e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5AAFF36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2021

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2021
Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2647/2021 – Contratada: Associação Mineira de Municípios - Valor: R$ 4.080,00 – Vigência: 22/02/2021 a 28/02/2022.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:740FB557

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 E 062/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS N.º 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 e 062/2021.
Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3° da Lei complementar 123/06, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, para aquisição parcelada de moveis para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratadas: Eletromais Comercio e Serviços Eireli - Valor: R$106.371,00, M Campos Distribuidora Eireli – Valor: R$86.772,00, Marcio Muniz de Ávila 10170845648 – Valor: R$26.530,00, P N D Comercial Ltda – Valor: R$51.996,00 e Wesi Comercial Ltda – EPP - Valor: R$ 31.632,00 – Vigências: 22/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:F86FF9FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 E 040/2021

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2021, 037/2021, 038/2021, 039/2021 e 040/2021.
Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3° da Lei complementar 123/06, objetivando o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica, para aquisição parcelada de moveis para escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana – Contratadas: Eletromais Comercio e Serviços Eireli - Valor: R$106.371,00, M Campos Distribuidora Eireli – Valor: R$86.772,00, Marcio Muniz de Ávila 10170845648 – Valor: R$26.530,00, P N D Comercial Ltda – Valor: R$51.996,00 e Wesi Comercial Ltda – EPP - Valor: R$ 31.632,00 – Vigências: 15/02/2021 a 14/02/2022

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D00A7F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de engenharia objetivando a construção de Terminal Rodoviário Intermunicipal, no município de Santa Juliana – MG, conforme contrato de repasse n.º 887654/2019, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado (a) pela Caixa Econômica Federal e o município de

Santa Juliana-MG, conforme projetos básicos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro – Contratada: Espaço Construtora e Incorporadora – Eireli - Valor: R$957.508,99 – Vigência: 08 meses, com início a partir da data de emissão da ordem de serviço

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CC096A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 169/2020 – Pregão Presencial n. 075/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Juliana. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:0A5AD12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 020/2017 – Pregão Presencial n. 012/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 6º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública de saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Juliana. Contratada: Alexandre Neves De Souza Me.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:E97C7E06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 168/2020 – Pregão Presencial n. 075/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Alfalagos Ltda.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:4AC98156

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 066/2017 – Pregão Presencial n. 032/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 5º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviço de Telecomunicação Móvel Pessoal para a Prefeitura Municipal de Santa Juliana - Serviço Móvel Pessoal de voz e dados (inclusos serviços SMS) em tecnologia 3G (UMTS/HSPA) ou superior - para uso de servidores da Administração nas chamadas originadas nos terminais móveis com destino a terminais fixos e móveis. Contratada: Algar Celular S/A.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:C9E8D90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 072/2017 – Pregão Presencial n. 033/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 4º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, incluso plano de numeração para acessos e o fornecimento de acesso digital à central de comutação telefônica pública, através de enlace físico digital de 2 Mbps, com capacidade de 30 troncos digitais de 64 Kbps, com sinalização R2, incluindo, obrigatoriamente, o recurso discagem direta a ramal, de modo a possibilitar a obtenção de canais ou troncos capazes de oferecer conexão direta com quaisquer ramais nos endereços disponíveis, sem a necessidade de atendimento pela telefonista. Algar Telecom S/A.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8F433D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 079/2017 – Dispensa de Licitação n. 013/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 5º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para locação de um imóvel residencial situado na Rua Almeida Júnior, n. 166, centro, Santa Juliana – MG, para fins de instalação da sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e reajuste correspondendo à variação do INPC para o período dos últimos doze meses, em que ocorreu uma variação de 5,1979%, que passará a ser de R$ 1.121,59, por mês. Contratada: André Newton Nunes De Oliveira.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:1E12D341

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 135/2017 – Pregão Presencial n. 056/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 9º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de orientação em educação física e atividades de condicionamento físico, para pessoas inscritas no Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde. Contratada: Antônio Carlos Silva Jr 07507694674**.**

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8D95EDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 029/2019 – Pregão Presencial n. 005/2019 - Foi firmado em 02.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Juliana, compreendendo serviços de auto elétrica. Contratada: Antônio Dimas da Silva–Auto Elétrica.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CB1E0991

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 028/2019 – Pregão Presencial n. 006/2019 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de reparos e manutenção de veículos leves (carros), com fornecimento de mão-de-obra, manutenção preventiva e corretiva, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Juliana-MG. Contratada: Antônio Ferreira Soares.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9780D7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 009/2020 – Inexigibilidade n. 001/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a realização de show artístico na cidade de Santa Juliana – MG, cuja prorrogação poderá ser renovada se mantidas as mesmas condições atuais de vedação de tais eventos. Contratada: Antônio Lázaro Silva & Cia Ltda

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BE021588

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 101/2020 – Pregão Presencial n. 045/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de material para construção (areia lavada, livre de impurezas e matéria orgânica), para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana. Contratada: Areias Pai Joaquim LTDA.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:8D69CF8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 099/2020 – Pregão Presencial n. 044/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de fraldas e roupas intimas descartáveis para atender o Hospital Municipal, creches e pessoas carentes do Município de Santa Juliana- a serem entregues de forma parcelada, para atender as Secretaria e Superintendência da Prefeitura Municipal de Santa Juliana. Contratada: AR & K Comércio de fraldas e acessórios infantis.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:7A1C311E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 092/2020 – Pregão Presencial n. 041/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de material para uso laboratorial para atender o Hospital Municipal de Santa Juliana Contratada: Argus Científica LTDA.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:38ECF3F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 021/2017 – Pregão Presencial n. 014/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração e execução orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das receitas e despesas da Prefeitura Municipal de Santa Juliana. Contratada: Assevaf Assessoria Eireli Me.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:512361B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 130/2019 – Pregão Presencial n. 056/2019 - Foi firmado em 02.12.2020 o 3º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de locação de um caminhão truck equipado com caçamba basculante, com capacidade mínima de 12 m³, por dia trabalhado, com motorista, fornecimento de combustíveis, lubrificantes e manutenção geral, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Transito e Transportes de Santa Juliana. Contratada: Assis Silvério da Cunha ME.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D81D9330

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 180/2019 – Pregão Presencial n. 089/2019 - Foi firmado em 02.12.2020 o 4º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para atender às cirurgias que estão sendo realizadas no Hospital Municipal. Contratada: Azevedo Terra Serviços Médicos Ltda.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:609101AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 111/2019 – Carta Convite n. 001/2019 - Foi firmado em 02.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a execução de serviços de engenharia, para implantação de sinalização viária urbana no município de Santa Juliana. Contratada: Bahrein Engenharia Ltda.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:30AF50E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 167/2020 – Pregão Presencial n. 075/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Barbalui Comercial Ltda

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:2E3440A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 076/2020 – Pregão Presencial n. 035/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de massa asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) para aplicação a frio para uso na manutenção de vias públicas do município de Santa Juliana - a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Biopav Asfalto Rápido e Construtora Eireli.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:5743AFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 168/2017 – Pregão Presencial n. 090/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 7º aditivo para prorrogação da vigência do contrato

para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos na especialidade de oftalmologista, para atendimento à população de Santa Juliana. Contratada: Breno César Viegas De Melo-Me.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:6ED4ED15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 029/2019 – Pregão Presencial n. 019/2019 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de internação voluntária para tratamento de pessoas do sexo feminino com dependência química a serem encaminhados pela Superintendência Municipal de Assistência Social do município de Santa Juliana. Contratada: Bruno Branquinho de Paulo.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:612FA784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 082/2018 – Dispensa de Licitação n. 007/2018 - Foi firmado em 02.12.2020 o 4º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de informática de suporte, manutenção evolutiva e corretiva do sistema valor-frota, cobrado por posto, (sem limite de atendimento) e reajuste correspondente à variação do INPC para o período dos doze últimos meses, em que ocorreu uma variação de 4,7706%, e será de R$520,45 (quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), mensal. Contratada: Byte On Tecnologia Ltda**.**

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:92996140

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 049/2020 – Pregão Presencial n. 017/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços com locação de equipamentos para realização de show artístico em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Santa Juliana, cuja prorrogação poderá ser renovada se mantidas as mesmas condições atuais de vedação de tais eventos. Contratada: Cardoso Eventos e Estruturas EIRELI.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:BE09C68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 121/2020 – Pregão Presencial n. 055/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de materiais confeccionados em estrutura metálica para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Carlos AntônioGonçalves 87640104653.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:9AE13BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 095/2017 – Pregão Presencial n. 049/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 6º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros, sendo linha 01 e linha 02, em ônibus com capacidade mínima de 35 lugares, para atender a população de Santa Juliana, conforme Lei n. 2503/2017 e Decreto n. 019/2017, de 06 de março de 2017. Contratada: Carlos Henrique de Paiva EIRELI.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:D8BD1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 149/2017 – Pregão Presencial n. 070/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 6º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos civis, fiscalização e aprovação de atos que dependam de autorização no Município. Contratada: Cecato Fernandes Engenharia EIRELI ME.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:CFF7BFB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 149/2017 – Pregão Presencial n. 070/2017 - Foi firmado em 29.01.2020 o 7º aditivo para consensualmente rescindir o contrato para a prestação de serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos civis, fiscalização e aprovação de atos que dependam de autorização no Município. Contratada: Cecato Fernandes Engenharia EIRELI ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:E477F288

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 068/2020 – Pregão Presencial n. 031/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para contratação de associação que congregue árbitros com aptidão especifica expedida por órgão autorizado para prestação de serviços de arbitragem em esportes amadores no município de Santa Juliana. Contratada: Associação de Árbitros e Representantes dos Esportes Amadores e Região – AAREAUR.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:8B828144

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 160/2020 – Pregão Presencial n. 074/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de cartuchos de tintas, toners e fitas para impressora, todos originais, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana - a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Central Comércio e Importação LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:310140E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 069/2020 – Pregão Presencial n. 033/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021,

para aquisição parcelada de materiais de expediente e escolar - a serem entregues de forma parcelada, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana. Contratada: Central Comércio e Importação LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:346463E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 140/2020 – Pregão Presencial n. 061/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos na especialidade de Clinico Geral, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de Santa Juliana e Distrito. Contratada: Clenilson Souza de Andrade.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:1B7CDAF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 097/2020 – Inexigibilidade n. 005/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal. Contratada: Clenilson Souza de Andrade.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:C724E095

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 132/2019 – Inexigibilidade n. 005/2019 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de janeiro de 2021, para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em regime de credenciamento, constantes do processo n. 063/2019. Contratada**:** Cleudinei Clemente dos Santos – ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7F94E900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 115/2019 – Pregão Presencial n. 045/2019 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para serviços de acesso à internet de link dedicado, noc+router de 80Mbps, com velocidade simétrica de Upload e Download, sendo meio físico em fibra óptica. Contratada: Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:91329BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 134/2019 – Pregão Presencial n. 060/2019 - Foi firmado em 30.12.2020 o 2º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores com velocidade 100% dedicada, através de fibra óptica ou rádio digital e link simétrico. NOC Estratégico 24X7, CDNs com os principais geradores de conteúdo do mundo, monitoramento ativo e passivo da rede e backbone próprio de alta disponibilidade, velocidade de Download 100 MB e velocidade de Upload 50 MB. Contratada: Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:9FFF7BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 084/2017 – Pregão Presencial n. 037/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 7º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica e Gastroenterologia, para atendimento à população de Santa Juliana e Distrito. Contratada: Clínica Deive Monteiro Ltda.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:3FA8CB7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 130/2017 – Inexigibilidade n. 008/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 7º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços médicos, em regime de plantão em exercício de 12 (doze) horas, e de sobreaviso de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal. Contratada: Clínica Deive Monteiro Ltda.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F2783242

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 163/2020 – Inexigibilidade n. 006/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal. Contratada: Clinica Mazzutti LTDA

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:7144EFA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 043/2020 – Inexigibilidade n. 003/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos, em regime de plantão e sobreaviso em exercício de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal. Contratada: Clínica Médica Guimarães Ribeiro LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B2455F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 048/2020 – Pregão Presencial n. 016/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para prestação de serviços médicos na especialidade de clinico geral,

conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atendimento à população de Santa Juliana e Distrito. Contratada: Clínica Médica Guimarães Ribeiro LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4F290209

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 085/2017 – Pregão Presencial n. 037/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 7º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica e ginecologia/obstetrícia, para atendimento à população de Santa Juliana e Distrito. Contratada: Clínica Ramos Eireli-ME.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:4B6D748D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 131/2017 – Inexigibilidade n. 008/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 7º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços médicos, em regime de plantão em exercício de 12 (doze) horas, e de sobreaviso de 12 (doze) horas, no Pronto Atendimento, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria de Saúde, visando o atendimento aos usuários da Saúde Pública Municipal. Contratada: Clínica Ramos Eireli-ME.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:01D690A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 013/2017 – Pregão Presencial n. 008/2017 - Foi firmado em 02.12.2020 o 4º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de PABX instalados em prédios públicos Municipais. Contratada: Comunic – Manut. e Com. de Equip. Telefônicos Ltda EPP

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:19906FB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 133/2020 – Pregão Presencial n. 012/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 5º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de materiais para construção, materiais elétricos e materiais hidro sanitários, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Comercial Casa do Construtor Material para Construção EIRELI.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:BD709233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 162/2020 – Pregão Presencial n. 074/2020 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de cartuchos de tintas, toners e fitas para impressora, todos originais, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital, para atender as Secretarias e Superintendências da Prefeitura Municipal de Santa Juliana - a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Copiadoras Uberaba comercio LTDA-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:548416A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 119/2018 – Dispensa de Licitação n. 011/2018 - Foi firmado em 02.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas fotocopiadoras e impressoras pertencentes ao município de Santa Juliana. Contratada: Copiadoras Uberaba comercio LTDA-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:2F26DA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 005/2018 – Pregão Presencial n. 131/2017 - Foi firmado em 30.12.2020 o 3º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para a prestação de serviços de internação voluntária para tratamento de pessoas com dependência química a serem encaminhados pela Superintendência Municipal de Assistência Social do Município de Santa Juliana. Contratada: CT Rural do Triângulo.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:51D0C28D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 129/2020 – Pregão Eletrônico n. 001/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de medicamentos e materiais médico hospitalares para atendimento à população nas ações de enfrentamento das emergências da saúde pública para tratamento aos sintomas ocasionados pelo COVID-19.Contratada: DMC Distribuidoras, Comércio D`Medicamentos LTDA EPP.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:96733D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
ADITIVOS CONTRATUAIS

Contrato n. 166/2020 – Pregão Presencial n. 075/2020 - Foi firmado em 30.12.2020 o 1º aditivo para prorrogação da vigência do contrato para período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares para atender o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde de Santa Juliana do município de Santa Juliana, a serem entregues de forma parcelada. Contratada: Dimebrás Comercial Hospitalar LTDA.

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:D7D3E9B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2021 - REGISTRO DE PREÇO

Licitação n° 033/2021 - PP n° 04/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz

saber que às 14 horas do dia 16 de março de 2021, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA COMPLEMENTAR E REFORÇAR A ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E CRIAÇÃO DE ESCADAS PARA POSTERIOR CONSTRUÇÃO DE UM PAVIMENTO SUPERIOR NA CRECHE CASULO. Tipo Menor Preço Por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:7B758152

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO LICITAÇÃO - PRC 025/2021

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 025/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG torna público que fará realizar no dia 17/03/2021 as 08:00h, em sua sede à Rua Marcionil Louback, 25, Centro (33.3335.1121), pregão presencial, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, para executar, orientar e auxiliar os servidores municipais em alocação de recursos, cadastramento de propostas, alimentação de sistema e programas e prestação de contas oriundos ou não de convênios ou contratos de repasse ou similares, por meio de transferências voluntarias, emendas parlamentares ou obrigatórias, firmados ou a serem firmados entre o Município de São José do Mantimento, MG e os Governos Federal e Estadual, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993 e suas alterações,

São José do Mantimento/MG, 03/03/2021.

MARCIA A GUERRA

CPL

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:F133CDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 012/2021,014/2021 E 015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 012/2021,014/2021 e 015/2021 PRC 006/2021, CREDENCIAMENTO 001/2021, OBJETO: Credenciamento de profissionais para ser Oficineiros na oficina de Artesanato,Musica e Instrumentos, Mangà e Ballet, para prestação de serviços junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Centro de referência de Assistência Social – CRAS; vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.. Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

FERNANDA LOPES FREITAS COELHO.
Presidente da CPL

São Pedro dos Ferros-MG 01 de março de 2021

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C680B8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 088/2020, Pregão Presencial Registro 045/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Triani e Cia LTDA, CNPJ. 24.871.949/0001-25. Fica ajustado valor do Item 1 em 7,3%, Item 2 em 10,46% e Item 3 em 17,7%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 17 de agosto de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F3D3718E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PL 026/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 026/2021.
Pregão Presencial N° 012/2021.
Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviços de assessoria técnica especializada atividades esportivas do município bem como sua inclusão no Sistema do ICMS Esportivo na modalidade Pregão Presencial.
Tipo: Preço.
Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 18/03/2021 às 09h00
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:4602A229

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3330/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.330 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Altera o art. 2º, da Lei Municipal nº ° 3.161 de 01 de dezembro de 2017, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Tiradentes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º .O art.2º, da Lei Municipal nº 3.161, de 01 de dezembro de 2017 passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º. As ações do Programa Municipal "Rede de Proteção e Defesa dos Animais", se darão por meio de:

Doação de ração para trato animal;
Doação de Medicamentos, vacinas e insumos veterinário.

Ações de apoio à esterilização animal, por meio de concessão de auxílio financeiro à pessoa física ou contratação de serviços médicos-veterinário para castração gratuita dos animais sob a guarda de protetores.
Auxílio financeiro para melhoramento das condições dos abrigos, transporte de animais e afins.

Art. 2º. Esta lei entra em vigora na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tiradentes, 08 de fevereiro de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:E57F3A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3331/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.331 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica".

A Câmara Municipal de Tiradentes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a permutar imóvel de propriedade do Município de Tiradentes por imóvel de propriedade do Aimorés Futebol Clube.

Art. 2º. O imóvel de propriedade do Município de Tiradentes a ser permutado compreende uma área de 1.000 m² (mil metros quadrados) a ser desmembrado do imóvel constante da Matrícula nº 69.739 do CRI da Comarca de São João del-Rei/MG, situado à Alameda A, esquina com a Alameda E, no Residencial Maria Barbosa, Tiradentes/MG.

Art. 3º. O imóvel de propriedade do Aimorés Futebol Clube, a ser havido na permuta compreende uma área de 300,56 m² (trezentos metros e cinquenta e seis decimentros quadrados) a ser desmembrado do Imóvel constante da Matrícula nº 22.186 do CRI da Comarca de São João del-Rei/MG, situado à Rua Martim Paolucci, S/N, Centro, Tiradentes/MG.

Art. 4º. A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na avaliação dos imóveis, sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referidapermuta.

Parágrafo único: Fica às expensas da municipalidade a demolição do muro, bem como a construção de novo muro, nas mesmas condições e na nova delimitação.

Art. 5º. Compete a Secretaria Municipal da Administração, os trâmites necessários ao desmembramento e à escrituração das áreas.

Art. 6º Para fins de atendimento ao contido no art. 15, §2º da Lei Orgânica do Município, fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível o imóvel mencionado no art. 2º, destaLei.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Tiradentes, 08 de Fevereiro de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:D8F2EA3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3332/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.332 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o custeio de despesas de viagem e de deslocamento no âmbito do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tiradentes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°. O custeio de despesas de viagem no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tiradentes/MG se dará de acordo com as normas da presente Lei.
§1º. Por despesas de viagem entende-se aquelas cujo objetivo é custear dispêndios com alimentação, hospedagem e locomoção urbana de servidores e agentes políticos em deslocamento eventual da sede do Município.
§2º. As despesas de viagem poderão ser custeadas quando comprovado o interesse público do deslocamento, bem como a existência de nexo entre as atribuições regulamentares do solicitante e as atividades que ensejaram a viagem; e ainda para participação em seminários, conferências, audiências públicas, treinamentos e capacitações, dentre outros eventos que guardem pertinência temática com o cargo ou a função do servidor ou agente político.

Art. 2º. O custeio das despesas de viagem se dará mediante concessão de diária, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO II
DAS DIÁRIAS DE VIAGEM

Seção I –Do alcance e da solicitação de diárias

Art. 3º. Os servidores públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e agentes políticos, que se ausentarem da sede do Município eventualmente e em razão do serviço, farão jus à percepção de diária de viagem.
Parágrafo único. A percepção de diárias terá caráter eventual e transitório, vedado o pagamento habitual dessa parcela indenizatória, a ser averiguado pelo Controle Interno.

Art. 4º. A solicitação de diárias será específica para cada deslocamento e deverá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da viagem, por meio da utilização de formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo I, no qual constará:
I. Nome e cargo do solicitante;
II. Destino;
III. Previsão do período de afastamento;
IV. Motivação da viagem;
V. Quantidade de diárias necessárias para cumprimento dos objetivos da viagem, respeitado o limite estabelecido no art. 7º, desta Lei;
VI. Os valores correspondentes ao número de diárias integrais e/ou parciais, conforme Anexo II desta Lei;
VII. Autorização para o deslocamento realizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Tiradentes/MG ou a sua ordem, nos termos do art. 6º desta Lei.

Seção II –Da autorização e limitações para concessão de diárias

Art. 5º. A autorização para concessão de diária de viagem fica condicionada à existência de dotação orçamentária específica, empenho prévio ordinário e consequente disponibilidade financeira.

Art. 6º. A competência para autorizar a concessão de diária é do Presidente da Câmara Municipal podendo esta ser delegada a outro agente político ou servidor municipal, por ato próprio do legislativo municipal.

Art. 7º. A autorização para concessão de diárias ficará limitada a:
I – 4 (quatro) diárias parciais ou 3 (três) diárias parciais e 1(uma) diária integral para dentro do Estado de Minas Gerais, com valores constantes no Anexo II desta Lei, e;
II- 4 (quatro) diárias integrais ou 3 (três) diárias integrais e 1 (uma) parcial para fora do Estado de Minas Gerais, dentro do período de 1 (um) ano, com valores constantes no Anexo II desta Lei.
§ 1º. Entende-se por diária integral aquela concedida em razão da necessidade de o servidor ou agente político realizar uma pernoite no local de deslocamento, fora do Município de Tiradentes/MG.
§2º. No mês em que forem utilizadas diárias para fora do Estado fica vedada a concessão de diárias para dentro do Estado de Minas Gerais.
§3°. O total das diárias concedidas no mês não poderá ultrapassar o valor de 50% da remuneração ou subsídio percebido pelo servidor ou agente político, respectivamente, ressalvadas as diárias concedidas para fora do Estado.
§4º. A regra estabelecida neste artigo não se aplica a cursos de capacitação cuja programação comprovadamente exceda o limite previsto nos incisos I e II deste artigo, desde que atendidos, concomitantemente, os seguintes critérios:
I. A temática do curso de capacitação tenha pertinência com as funções exercidas pelo servidor ou agente político;
II. O servidor ou agente político não tenha participado de curso com o mesmo conteúdo temático, nos últimos 12 (doze) meses;
III. Restar demonstrado que o curso apenas é oferecido presencialmente, sendo, portanto, necessário o deslocamento do servidor ou agente político.

Art. 8º. Somente será concedida diária de viagem quando o afastamento do servidor ou do agente político for superior a 6 (seis) horas, tomando-se como termo inicial e final para contagem, a hora de partida e de retorno à sede deste Município.
Parágrafo único. O valor da diária de viagem está definido no Anexo II desta Lei.

Art. 9º. Não será concedida diária de viagem ao servidor municipal ou agente político, quando estes dispuserem de locomoção urbana, alimentação integral e hospedagem oficiais gratuitas ou incluídas no planejamento do evento.
Parágrafo único. Ao servidor ou agente político que dispuser apenas de alimentação integral ou apenas de hospedagem oficial gratuita será concedida a parcela correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da diária de viagem a que teria direito.

Art. 10. Em caso de viagem ao exterior o limite para concessão de diária será fixado por lei específica aprovada pelo Legislativo e levará em consideração a cotação da moeda do país de destino em relação à moeda nacional.

Seção III - Do pagamento e da prestação de contas das diárias de viagem

Art. 11. O pagamento das diárias será efetuado antes ou, em casos excepcionais, no mesmo dia do deslocamento, preferencialmente por meio de transferência bancária com identificação do beneficiário.

Art. 12. O servidor público e o agente político terão até 3 (três) dias úteis, após o seu retorno, para prestar contas do cumprimento dos objetivos do deslocamento que ensejou o pagamento de diárias de viagem.
Parágrafo único. A prestação de contas mencionada no *caput* deste artigo será realizada com a utilização de relatório circunstanciado conforme modelo constante do Anexo III desta Lei, ao qual será acostado comprovantes que atestem a presença em eventos, palestras, seminários, cursos ou visitas a autoridades, tais como certificados, atestados de visita ou qualquer outro documento que venha a comprovar o cumprimento dos objetivos viagem.

Seção IV – Da análise da prestação de contas e atribuições do controle interno

Art. 13. Compete ao Controle Interno a análise e emissão do parecer sobre a prestação de contas de diárias de viagem, respondendo solidariamente pela idoneidade dos comprovantes apresentados.

Art. 14. Caso seja verificada possível prática de ato ilegal, irregular ou antieconômico, que possa configurar fraude ou dano ao erário, o Controle Interno notificará o Chefe do Legislativo municipal, que adotará providências com vistas à instauração de medidas administrativas internas para apuração dos fatos, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 15. O Controle Interno atuará em todas as fases do processo de concessão de diárias, fiscalizando o cumprimento das normas de solicitação, autorização, prestação de contas e divulgação de informações concernentes à concessão de diárias de viagem no âmbito do Legislativo Municipal, no menu Diárias de Viagem no Portal da Transparência.

Art. 16. A atuação do Controle Interno se dará, dentre outros meios, através de:
I. Controle próprio sobre a concessão e autorização de diárias, a fim de apurar o cumprimento dos limites e critérios estabelecidos na presente Lei;
II. Divulgação tempestiva das informações sobre concessão de diárias no sítio oficial do Município, no menu Diárias de Viagem no Portal da Transparência;
III. Análise e a emissão do parecer sobre a prestação de contas de diárias de viagem, (conforme Anexo III).
Seção V – Do ressarcimento ao erário

Art. 17. O valor correspondente às diárias de viagem considerado irregular ou ilegal deverá ser ressarcido ao Município, inclusive:
I. Quando, por qualquer motivo, o agente político ou servidor não se afastar de sua sede e a viagem não se concretizar;
II. Quando não utilizado integralmente, em razão de o agente político ou servidor municipal retornar antes data prevista na solicitação;
III. Quando a prestação de contas das diárias de viagem do servidor ou agente político for considerada 'reprovada' ou 'parcialmente aprovada, nos termos do Anexo III desta Lei;
IV. Em face da rejeição da prestação de contas ou da sua não apresentação no prazo estabelecido no art. 12, caput, desta Lei;
§1º. O ressarcimento ao erário deverá ser realizado dentro do mesmo exercício financeiro e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do fato que ensejou a irregularidade ou a ilegalidade ou da ciência deste, sob pena de instauração de tomada de contas especial.
§2º. O valor a ser ressarcido poderá ser debitado em folha de pagamento, mediante autorização expressa do servidor ou agente político.
§3º. No caso de desligamento do servidor ou término do mandato do agente político, o ressarcimento ao erário deverá ser feito imediatamente, com desconto em folha de pagamento, sob pena de instauração de medidas administrativas e judiciais.

Seção VI – Da fiscalização, transparência e controle social

Art. 18. O Controle Interno ficará responsável pela fiscalização do cumprimento das normas de solicitação, autorização, prestação de contas e divulgação de informações concernentes à concessão de diárias de viagem no âmbito do Legislativo municipal no menu Diárias de Viagem no Portal da Transparência.

Art. 19. Nos termos do artigo 8° da Lei n. 12.527/11 cominado com artigos 48 e 48-A da Lei Complementar n. 101/2000, a Administração municipal divulgará, no Portal da Transparência da Câmara Municipal, as seguintes informações sobre diárias de viagens concedidas:
I. Nome completo do beneficiário,
II. Período do afastamento,
III. Quantidade de diárias concedidas,
IV. Justificativa do afastamento,

V. Valor total do dispêndio pela Administração municipal.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. Não será permitido o reembolso de qualquer despesa referente a utilização de veículo particular nos deslocamentos de que dispõe esta Lei.
Art. 22. O beneficiado que utilizar dos recursos desta Lei sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular responderá
administrativamente, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 23. A autoridade que corroborar para a concessão ou aprovação de prestação de contas de diárias de viagem em desacordo com esta Lei responderá solidariamente com o beneficiado, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Art. 24. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e dos exercícios seguintes.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei n. 3.323 de 11 de dezembro de 2020.

Tiradentes/MG, 02 de Março de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:AB8E2F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3333/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.333 DE 02 DE MARÇO DE 2.021.

Institui o serviço voluntário no âmbito das unidades do Executivo Municipal de Tiradentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tiradentes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o serviço voluntário no âmbito do Executivo Municipal de Tiradentes com o objetivo de estimular e fomentar ações voluntárias de cidadania e envolvimento comunitário, ficando sua prestação disciplinada por esta Lei.
Art. 2º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a quaisquer órgãos da Administração direta do Município de Tiradentes.
§1ºÉ vedado a designação de conjugue, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau da autoridade nomeante para o exercício de serviço voluntario no âmbito do executivo municipal.
§2ºÉ defeso ao prestador de serviço voluntario conduzir veículos oficiais do município de Tiradentes.
Art. 3º O serviço voluntário não gera vínculo funcional ou empregatício com a Administração Pública Municipal, nem qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
Art. 4º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas de transporte e alimentação que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.
§1º As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pelo Secretário Municipal responsável pela unidade ao qual se vincule o serviço do voluntário, ficando limitadas ao valor expresso em lei municipal.
§2º Somente serão indenizadas as despesas comprovadas mediantes documentos fiscais hábeis e legais que obedeçam aos critérios constantes de regulamento próprio, expedido pelo Executivo Municipal, e aos princípios da Administração Pública.
§3º Além dos documentos fiscais mencionados no §2º, quando a autoridade ou servidor responsável pela gestão do voluntariado achar pertinente, o voluntário deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas.
§4º Os valores máximos a serem reembolsados são aqueles constantes de lei municipal que regula o assunto.
Art. 5º A prestação de serviço voluntário dependerá de portaria do Prefeito Municipal e será precedida da celebração, entre o Município de Tiradentes e o prestador do serviço voluntário, de Termo de Voluntariado, cuja minuta consta do Anexo I à presente lei.
§1º A duração da prestação do serviço voluntário poderá ser livremente ajustada entre a Secretaria Municipal ou entidade parceira e o voluntário, de acordo com as conveniências de ambas as partes.
§2º. O Termo de Voluntariado poderá ser unilateralmente rescindido pelas partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
Art. 6º A prestação de serviços voluntários terá prazo de duração de até dois anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, a critério da unidade municipal ao qual se vincule o serviço mediante termo aditivo.
Art. 7º Ao término da prestação dos serviços voluntários, desde que não inferior ao período de um mês, deverá o órgão municipal, a pedido do interessado, emitir declaração de sua participação no serviço voluntário instituído por esta Lei.
Art. 8º Cada unidade da Administração Pública Municipal que mantenha corpo de prestadores de serviços voluntários deverá designar, para coordená-lo, agente público de seu quadro de pessoal, ao qual competirá zelar pelo fiel cumprimento das normas constantes desta Lei sob pena de responsabilidade funcional.
Art. 9º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e em seus créditos adicionais ou suplementares, e nos orçamentos seguintes.
Art. 10. As atividades desenvolvidas pelos voluntários serão monitoradas e fiscalizadas pelos Conselhos Municipais das respectivas áreas de atuação quando o público-alvo for de crianças e adolescentes.
Art. 11. A presente lei poderá ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, no que se achar necessário.
Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes, 02 de Março de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:8333EB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3334/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.334 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza o parcelamento de débito da Dívida Ativa e a prorrogação do vencimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano junto ao Município de Tiradentes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tiradentes MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento de débito relativo à dívida ativa do Município de Tiradentes/MG.
parágrafo único: O parcelamento poderá ser feito em até 6 (seis) parcelas fixas mensais e consecutiva, sendo que cada parcela não poderá ser inferior a R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Art.2º - O termo de parcelamento será firmado, mediante requerimento, junto a Secretaria de Tributação:
I- Pelo representante legal da pessoa jurídica constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), ou por seu procurador devidamente outorgado;
II- Pela pessoa física devedora ou seu procurador devidamente outorgado;
Art. 3º - A opção pelo parcelamento instituído pela presente lei sujeita o devedor:

I- Confissão irretratável do débito;
II- Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
II- Aceitação plena e irretratável das condições estabelecia em lei.
Art. 4º - A inadimplência de duas parcelas vencidas, implicará no vencimento imediato da totalidade da dívida não paga, e sujeitará o devedor a execução desta.
Parágrafo único: em caso de inadimplência por parte de pessoa jurídica, está também, estará sujeita a execução da dívida nos termos do caput deste artigo.
Art. 5º - O contribuinte que já tenha sido beneficiado em outras ocasiões e que não adimpliu com suas obrigações anteriores, poderá ter o direito de novo parcelamento, excepcionalmente enquanto perdurar o estado de calamidade pública.
Art. 6º - O termo de parcelamento será firmado mediante requerimento, junto a Secretaria de Tributação e será assinado pela autoridade competente bem como pelo devedor, e constará, a qualificação do contribuinte, o valor do débito, a data de seu lançamento na dívida ativa municipal, o fato gerador da dívida, o valor discriminado de cada parcela e as datas de seus vencimentos e ainda constará as advertências legais contidas nos artigos 4º e 5º desta lei.
Art. 7º - A concessão do parcelamento que dispõe esta lei será realizada no interstício de 30 (trinta) dias, a serem contados da data de sua publicação.
Art.8º -Excepcionalmente para o ano corrente, ficam alterados os prazos para vencimento do IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para o mês de maio, podendo ser parcelado em até 05 vezes sem juros**.**
Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:7730139A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
LEI 3336/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.336 DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para pagamento de débitos de exercício anterior, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tiradentes/MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Município de Tiradentes autorizado a quitar débito no valor de R$ 63.226,89 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a tarifas de energia elétrica para a iluminação pública rural e urbana do município de Tiradentes, referente à o Mês de dezembro de 2020, retroagindo a data do pagamento efetivo pagamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de 02 de Março de 2021.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:BB5CBFB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL 006/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 012/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
Contrato Administrativo nº 010/2021. **Unidade Solicitante:** Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **CONTRATADA:** Gigabite Comercial Cesário e Souza Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados em layout gráfico e editoração eletrônica (arte final) de publicações para meios impressos, web, vídeo, multimídia, desenvolvimento e manutenção de web design e redes sociais, desenvolvimento de páginas eletrônicas e manutenção, produções de vídeos institucionais, spots de áudio e quaisquer outras necessidades de layout e arte final referentes ao serviço em parceria com a assessoria de comunicação e quaisquer outros layouts de materiais produzidos para atender a demanda da administração municipal. **Valor Global:** R$ 37.500,00. **Dotação Orçamentária:** Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:** 26/02/2021. **Período:** 01/03/2021 a 31/12/2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Soares de Souza Martins
Código Identificador:12786497

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 005/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
Contrato Administrativo nº 008/2021. **Unidade Solicitante:** Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **CONTRATADA:** Manacés – Sociedade Individual de Advocacia. **Objeto:** Contratação de Serviços de assessoria Jurídica de forma presencial para manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. **Valor Global:** R$ 73.266,66. **Dotação Orçamentária:** Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:** 16/02/2021. **Período:** 16/02/2021 a 31/12/2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Soares de Souza Martins
Código Identificador:6BD4A34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DISPENSA Nº 005/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 DISPENSA Nº 005/2021
Contrato Administrativo nº 006/2021. **Órgão Solicitante:** Prefeitura Municipal de Ubaporanga. **CONTRATADA**: DokSolutions Sistemas e Gestão de Documentos Ltda.**Objeto**: Serviços em soluções de gestão documental para o fornecimento de software de armazenamento e gerenciamento de documentos eletrônicos (GED) incluindo scanner, Implantação, treinamento, suporte técnico, atualização e personalização do software. **Valor Global**: R$ 10.450,00. **Dotação Orçamentária**: Consignada no orçamento vigente do município, nos termos da legislação própria. **Assinatura:**15/02/2021. **Período**: 15/02/2021 a 31/12/2021.

GLEYDSON DELFINO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Soares de Souza Martins
Código Identificador:85F80C40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 031/2021– Dispensa nº 012/2021**, destinado à contratação de empresa especializada no ramo para execução de levantamento planialtimétrico para o Aterro Sanitário de Visconde do Rio Branco, à empresa ***Adão Henrique Pinto de Oliveira***, no valor total de R$ 2.938,80 (Dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Data: 26/02/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:116EBCE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos dos artigos 24 da Lei nº 8.666/1993, ratifico o **Processo Licitatório nº 032/2021– Dispensa nº 013/2021**, destinado à prestação de serviços de chaveiro para reparo de fechaduras do prédio da sede da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, à empresa ***Ernane Carneiro Silva Júnior ME***, no valor total de R$ 493,30 (quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos). Data: 25/02/2021.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:45B1C0E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 09/2021

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial 09/2021. Processo 22/2021. **Objeto: Materiais Elétricos**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **18/03/2021 às 08:30h**. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

Pirapora/MG 03 de março de 2021.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:B0DF6045

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 005/2018

3º aditamento ao contrato de prestação de serviços de operação de máquina retroescavadeira de propriedade do SAAE de Passos/MG. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto eDasmi Batista dos Reis-Me. Objeto do aditamento: o contrato original passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses.Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.33.90.39.

Passos-MG, 24 de fevereiro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:A4D7CE8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 005/2017

4º aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas dependências do SAAE. Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto eNehemias Sobral de Oliveira-Me. Objeto do aditamento: o contrato original passa a ter seu prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses.Dotação orçamentaria: 17.512.0226.6003.33.90.39.

Passos-MG, 24 de fevereiro de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Fabiola Godinho
Código Identificador:27467B47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS RESPOSÁVEIS PELOS SETORES ABAIXO.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos-MG, Sr. Esmeraldo Pereira Santos no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear a Senhora Andreia de Oliveira Garcia, CPF: 799.034.876-49, para responder pelo Setor Tarifa Social e Portal da Transparência.

Art. 2º - Nomear a Senhora Fabiana Aquino da Silva, CPF: 032.611.166-25, para responder pelo Setor de Dívida Ativa.

Art. 3º - Nomear a Senhora Fabiola Godinho, CPF: 111.014.006-17, para responder pelo Setor de Licitação.

Art. 4º - Nomear a Senhora Nayara Cyelle de Oliveira, CPF: 089.523.486-64, para responder pelo Setor de Relacionamento Agência Reguladora.

Art. 5º - Nomear a Senhora Vanessa Caetano Carvalho, CPF: 113.660.466-92, para responder pelo Setor de Atendimento.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/03/2021.

Passos, 01 de março de 2021.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE Passos/MG

Publicado por:
Maytsa Lemos de Almeida Vilas Boas
Código Identificador:75559689

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 014-2021 - PL EM 016-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 441.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

01.01 – Gabinete do Prefeito / Gabinete do Prefeito	
04.122.301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 40.000,00
03.01 – Secretaria Mun. Administração e Governo /Gab. Secretaria Administração e Governo	
04.122.301.4.086 – Manutenção Ativ. Administrativas da Secretaria de Administração	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 56.000,00
05.01 – Secretaria Municipal Cultura e Turismo / Gabinete Secretaria de Cultura e Turismo	
04.122.301.4.088 – Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Cultura e Turismo	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 11.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Desportos / Gabinete da Secretaria de Desportos	
04.122.301.4.092 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 8.000,00
08.01 – Secretaria Municipal de Educação / Gabinete da Secretaria de Educação	
12.122.301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 180.000,00
09.01 – Secretaria Municipal de Fazenda / Gabinete da Secretaria de Fazenda	
04.123.301.4.096 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 20.000,00
10.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	
04.122.301.4.098 – Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 16.000,00
13.01 – Sec. Mun. Transportes e Limp. Urbana / Gab. Sec. Transportes e Limpeza Urbana	
04.122.301.4.102 – Manut. Ativ. Administrativas Secretaria Transportes e Limpeza Urbana	
339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....…….....	R$ 110.000,00
TOTAL	R$ 441.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas serão reprogramadas:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.403.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	
339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....….....	R$ 20.000,00
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 20.000,00
04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.405.8.019 – Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente	
335043 – Subvenções Sociais	R$ 200.000,00
04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.405.8.075 – Parceria com a APAC	
335043 - Subvenções Sociais	R$ 169.000,00
10.02 – Secretaria M. de Meio Ambiente / Setor de Parques e Jardins	
18.541.1002.4.057 – Manut./construção/ampliação de praças, parques, jardins e cemitérios	
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 32.000,00
TOTAL	R$ 441.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:E18440D8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI 020-2021 - PL EM 022-2021 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R$ 1.306.294,12

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.306.294,12 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:	
04.01.08.122.0401.8002-Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (DR 200 – Recursos próprios)	
Valor	R$ 40.000,00
Conta bancária: 1.068-5	
04.02.08.122.0401.8.004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.93 - Indenizações/Restituições (DR 229 – Diversas restituições saldo de convênios)	
Valor	R$ 2.506,20
Conta bancária: 40.819-0, 42.173-1	
04.02.08.224.0402.8.005 - Manutenção CRAS – Centro Referência Assistência Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (DR 229 – BPSB)	
Valor	R$ 170.000,00
Conta Bancária: 37.080-0	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 229 – BPSB)	
Valor .....……	R$ 45.000,00
Conta Bancária: 37.080-0	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (DR 229 – BPSB)	
Valor	R$ 15.000,00
Conta Bancária: 37.080-0	
04.02.08.244.0402.8.007 – Manutenção do Programa Bolsa Família	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil (DR 229 – BLGBF)	
Valor	R$ 15.000,00
Conta bancária: 37.066-5	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais (DR 229 - BLGBF)	
Valor	R$ 6.000,00
Conta bancária: 37.066-5	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (DR 229 - BLGBF)	
Valor	R$ 3.000,00
Conta bancária: 37.066-5	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (DR 229 - BLGBF)	
Valor	R$ 40.000,00
Conta bancária: 37.066-5	
04.02.08.244.0403.8.011 – Manutenção CREAS – Centro Referência Esp. A. Social	
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (DR. 229 - compra de um veículo de 5 lugares (passeio), visando atender as demandas do CREAS, conforme Pleito nº 55901313720201901, Programação nº 31372052019000 3, Programação SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS)	
Valor	R$ 61.313,80
Conta bancária: 42.221-5	
04.02.08.244.0403.8.079 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 – BPSEMC	
3.3.90.32 – Material, bem e ou serv. distribuição gratuita (DR 229 – COVID Alimentos)	
Valor	R$ 129.774,12
Conta bancária: 42.628-8	
Total - Recursos da Assistência Social	R$ 527.594,12
RECURSOS DA SAÚDE:	
12.02.10.302.1201.8.030 – Rateio de Consórcios CISURG/ICISMEP	
3.3.71.70 – Rateio pela participação em consórcio público (DR 202 –Recursos próprios saúde)	
Valor .....….....	R$ 98.700,00
Conta: 1.067-7	
12.03.10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
(DR 202 – Será utilizado superávit de recursos próprios do Município)	
Valor .....……	R$ 330.000,00
Conta: Será utilizado o superávit de recursos próprios do município para complementar a obra de construção Será utilizado o superávit de recursos próprios do município para complementar a obra de construção do Centro de Fisioterapia. Hoje existe a despesa 907, com saldo orçamentário R$ 575.000,00, sendo que a obra está estimada para R$ 900.000,00). 12.03.10.302.1204.8.045 – Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
(DR 202 – Será utilizado superávit de recursos próprios do município)	
Valor	R$ 150.000,00
Conta: Será utilizado o superávit de recursos próprios do município para obra de ampliação da farmácia municipal	
12.03.10.122.1206.8.049 – Reforma e Conservação das Unidades de Saúde	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
(DR 202 - Será utilizado superávit de recursos próprios do município)	
Valor	R$ 200.000,00
Conta: Será utilizado o superávit de recursos próprios do município para obra de reforma de imóvel do município onde funcionará a vigilância epidemiológica.	
Total - Recursos da Saúde .....…....	R$ 778.700,00
TOTAL	R$1.306.294,12

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado, será utilizado o superávit financeiro apurado nas respectivas Fontes de Recursos, codificadas conforme tabela do TCE-MG. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de fevereiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D07799F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 101/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: **consultas em trauma-redução de fraturas; Chamados de urgência e emergência no Hospital Municipal São Jose e dependências**; **Cirurgias ortopédicas de médio porte; Cirurgias ortopédicas de pequeno porte**; **Anestesias em procedimentos ortopédicos**, **consultas ortopédicas – ambulatório**, à(s) licitante(s) credenciamda(s), a(s) empresa(s) : LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, cadastrando para todos os itens:

Lote	Qtde	Unidade de medida	Descrição	Vlr. Unit. (R$)
01	1.000	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS-TRAUMA-REDUÇÃO DE FRATURAS - URGÊNCIA	44,00 (100 atendimentos p/mês
02	682	10meses	CHAMADOS DE URGENCIA/EMERGÊNCIA E EMERGENCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE E DEPENDENCIAS	196,96
03	22	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIO PORTE	761,26
04	33	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE PEQUENO PORTE	585,58
05	26	10meses	ANESTESIA EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS	197,50
06	330	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS CLÍNICA- AMBULATÓRIO	44,00

CPL:

_____
_____
_____

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: **consultas em trauma-redução de fraturas; Chamados de urgência e emergência no Hospital Municipal São Jose e dependências**; **Cirurgias ortopédicas de médio porte; Cirurgias ortopédicas de pequeno porte**; **Anestesias em procedimentos ortopédicos**, **consultas ortopédicas – ambulatório**, à(s) licitante(s) credenciada(s), a(s) empresa(s) : LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, cadastrando para todos os itens:

Lote	Qtde	Unidade de medida	Descrição	Vlr. Unit. (R$)
01	1.000	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS-TRAUMA-REDUÇÃO DE FRATURAS - URGÊNCIA	44,00 (100 atendimentos p/mês
02	682	10meses	CHAMADOS DE URGENCIA/EMERGÊNCIA E EMERGENCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE E DEPENDENCIAS	196,96
03	22	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIO PORTE	761,26
04	33	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE PEQUENO PORTE	585,58
05	26	10meses	ANESTESIA EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS	197,50
06	330	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS CLÍNICA- AMBULATÓRIO	44,00

Arcos, 03 de março de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021
CREDENCIAMENTO Nº002/2021

Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de: **consultas em trauma-redução de fraturas; Chamados de urgência e emergência no Hospital Municipal São Jose e dependências**; **Cirurgias ortopédicas de médio porte; Cirurgias ortopédicas de pequeno porte**; **Anestesias em procedimentos ortopédicos**, **consultas ortopédicas – ambulatório**
Empresa: LNMV MEDICINA E SAUDE LTDA
EMPENHO PARA 30 DIAS:

Lote	Qtde	Unidade de medida	Descrição	Vlr. Unit. (R$)	Vlr. Total (R$)
01	1.00	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS-TRAUMA-REDUÇÃO DE FRATURAS - URGÊNCIA	44,00 (100 atendimentos p/mês	4.400,00
02	68	10meses	CHAMADOS DE URGENCIA/EMERGÊNCIA E EMERGENCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE E DEPENDENCIAS	196,96	13.393,28
03	3	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE MEDIO PORTE	761,26	2.283,78
04	3	10meses	CIRURGIAS ORTOPEDICAS DE PEQUENO PORTE	585,58	1.756,74
05	3	10meses	ANESTESIA EM PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS	197,50	592,50
06	33	10meses	CONSULTAS ORTOPEDICAS CLÍNICA- AMBULATÓRIO	44,00	1.452,00

Total para 30 dias: 23.878,30

Arcos 03 de março de 2021.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A9101D4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO 001/2021

Educação Física:
Regiane Amália Almeida Guedes

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	100
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Aloísio da Silva Reis

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Célia dos Passos Mendonça Xavier

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	80
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Davi José Pacheco Ribeiro:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	-
Mestrado	-
Doutorado	-
Pós Doutorado	-
Experiência profissional	-
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

História:
Maria Aparecida de Cássia Silva

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	95
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Valéria Dutra Rezende

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	95
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Sidilene Ap. de Castro Rezende

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	95
Experiência profissional	20

Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Marco Vinícius Aleixo

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Generozo Teixeira Coelho Neto

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	20
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	80
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Mariane de Souza Bento Rodrigues

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	-
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	85
Experiência profissional	-
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Geografia
Eduardo Siríaco Trezza

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	100
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Valéria Dutra Rezende

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	-
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	95
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Ciências
Emiliana Maria Vasconcelos Ferreira

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	95
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Cíntia Maria Santos

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	100
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	15

Eliézio Orlando Costadela

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Pós graduação	-
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	100
Experiência profissional	20

Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	30

Carolina Rezende da Silva

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
Pós graduação	-
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Matemática
Reinaldo Bellini Gonçalves

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
Pós graduação	10
Mestrado	15
Doutorado	20
Pós- doutorado	50
Entrevista	100
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	15

Ana Paula Silva Simões

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Josilda Evangelista Martins

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	20
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Iago Pereira Valverde

TÍTULOS	**PONTUAÇÃO**
Pós graduação	10
Mestrado	-
Doutorado	-
Entrevista	90
Experiência profissional	10
Experiência profissional no Município de Argirita na área da educação	-

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8FDED50D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - RESPOSTA AOS RECURSOS

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATAS ALTAS

RETIFICAM-SE AS CLASSIFICAÇÕES DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DE **PEIPE** E **PEIC** DO EDITAL 01/2021 REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONSIDERANDO DORAVANTE CORRETAS AS INFORMAÇÕES CONFORME DESCRITAS ABAIXO:

PEIPE:		
Habilitados		
Candidato (a)	Pontuação	Classificação
Brêna de Freitas Paula Gonçalves	87	1º classificado
Djanicy Carmo de Paula	78	2º classificado
Margarete Aparecida Ferreira Rocha	72	3º classificado
Ivânia D'arc de Morais Hosken de Sá	70	4º classificado
Cláudia Márcia da Silva	68	5º classificado
Maria da Glória Rodrigues	62	6 º classificado
Iolanda Gomes Lima	60	7º classificado
Ivete Natali dos Santos	60	8º classificado

Valéria Geralda Arantes Figueiredo	56	9º classificado
Adriana Aparecida Pedro	50	10º classificado
Aparecida Maria Apolinário de Melo	50	11º classificado
Patrícia Aparecida Nunes de Andrade	50	12º classificado
Ivonete Maria Gonçalves	46	13º classificado
Flaviana Aparecida da Silva	44	14º classificado
Conceição dos Santos Gandra	43	15º classificado
Elizabete das Graças Gonçalves	38	16º classificado
Ana Paula Eugênio Nunes	34	17º classificado
Geralda Dorotea de Melo Augusto	33	18º classificado
Luciléia Aparecida Quintão Rocha	32	19º classificado
Gilmara Cristiane Perdigão dos Santos	32	20º classificado
Maria da Conceição Fonseca Ribeiro	30	21º classificado
Izabela Deise Teixeira Custódio	30	22º classificado
Maria Aparecida dos Santos Patrício	20	23º classificado
Lara de Oliveira Silva Carlos	8	24º classificado
PEIC		
Habilitados		
Candidato (a)	Pontuação	Classificação
Iolanda Gomes Lima	84	1º classificado
Ivete Natali dos Santos	60	2º classificado
Valéria Geralda Arantes Figueiredo	56	3º classificado
Margarete Aparecida Ferreira Rocha	50	4º classificado
Patrícia Aparecida Nunes de Andrade	50	5º classificado
Maria da Glória Rodrigues	46	6º classificado
Flaviana Aparecida da Silva	44	7º classificado
Conceição dos Santos Gandra	43	8º classificado
Elizabete das Graças Gonçalves	38	9º classificado
Gilmara Cristiane Perdigão dos Santos	32	10º classificado
Izabela Dise Teixeira Custódio	30	11º classificado
Maria Aparecida dos Santos Patrício	20	12º classificado
Ivonete Maria Gonçalves	20	13º classificado

Em resposta aos recursos manuscritos entregues à comissão em tempo hábil conforme prazo descrito no edital 01/2021, considerando as prorrogações que se fizeram necessárias de acordo com os fatos ocorridos durante a designação, vimos por meio deste dar ciência de que a partir do Art. 6º da lei complementar 329/2010 foi alterado o quadro de magistério com novas classificações do cargo de professor, sendo essas classificações: PEB I, PEB II, PEIPE e PEIC, porém, alguns educadoresdo quadro dePEB Imantêm sua atuação em regência do PEIPE.Sendo assim, há que se considerar este tempo visto que é uma necessidade da secretaria. Por mais que a nomenclatura do cargo seja PEB I, a atuação desses profissionais, ou seja, sua experiência foi em educação infantil (PEIPE). Após identificarmos isto, foi analisado caso a caso de acordo com a veracidade dos fatos.

Inerente aos títulos de pós-graduação as leis municipais que regulamentam os processos seletivos não definem critérios, a não ser o de que eles sejam na área de educação. A educação é uma formação continuada, sendo bem-vindo todo novo conhecimento em todas as modalidades de ensino.

A distribuição dos pontos por certificações em cursos de até 50 horas e acima de 50 horas está bem clara no edital. Todos os cursos devem ser voltados para a educação, sendo que poderiam ter sido apresentados até 10 certificados somando até 20 pontos (acima de 50 horas) e 5 certificados somando até 10 pontos (até 50 horas).

Atenciosamente,

Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Catas Altas – MG 25 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Dainild Rodrigues Fonseca
Código Identificador:BD72F376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 ISRAEL ISRAEL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para uso do município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. ME.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	200	Litro	Álcool 70% álcool liquido 70% material álcool etílico hidratado, tipo: liquido, aplicação: produto limpeza doméstica, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: embalagem de 1 litro	R$ 6,50	R$ 1.300,00
06	400	Litros	Cloro	R$ 3,10	R$ 1.240,00

07	30	Pacote	Copo descartável de plástico, capacidade 50 ml c/ 100 unidades.	R$ 2,00	R$ 60,00
08	300	Pacote	Copo descartável de plástico, capacidade 200 ml - pacote com 100 unidades.	R$ 3,20	R$ 960,00
12	200	Unid	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 8 unidades, peso 60 gramas, padrão bombril ou similar.	R$ 1,20	R$ 240,00
20	25	Unid	Pá coletora de lixo confeccionada em plástico resistente.	R$ 5,50	R$ 137,50
23	1500	Pacote	Papel higiênico branco, pacote com 4 rolos de 60 metros em cada, com extrato de algodão e com folhas picotadas.	R$ 4,30	R$ 6.450,00
25	100	Unid	Rodo Em Plástico Grande, Com Duas Borrachas De 60 Cm, Base Em Polipropileno, Elemento 34 Secante. Eva, Altura Do Elemento Secante Dobrado 3,5cm, Espessura Do Elemento Secante Dobrado 0,5 Cm Com Cabo De Madeira.	R$ 10,00	R$ 1.000,00
26	100	Unid	Rodo Em Plástico Médio, Com Duas Borrachas De 40 Cm, Base Em Polipropileno, Elemento 34 Secante. Eva, Altura Do Elemento Secante Dobrado 3,5cm, Espessura Do Elemento Secante Dobrado 0,5 Cm Com Cabo De Madeira.	R$ 6,00	R$ 600,00
27	350	Pacote	Sabão em barra glicerinado, neutro, pacote de 5 tabletes com 200 g cada.	R$ 8,40	R$ 2.940,00
28	460	Caixas	Sabão em pó de primeira linha, azul, com aparência uniforme, isentos de sujeiras e materiais estranhos. Solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolução. Biodegradável. Embalagem 1000 g.	R$ 8,40	R$ 3.864,00
VALOR TOTAL				**R$ 18.791,50**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 24 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7D1A8AB1

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 MERCADO PADRÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para uso do município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Mercado Padrão RR Ltda. ME.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	830	Unid	Água sanitária, solução de hipoclorito de sódio 2,5%.p/p, inorgânica peso molecular 74,45 (nacio), que atenda as exigências da portaria 89 de 25 de agosto de 1994 e rcd 01 de 27 de novembro de 1978, embalagem de 1 litro.	R$ 2,44	R$ 2.025,20
04	100	Unid	Cera líquida incolor, frasco com 750 ml, indicado para pisos e assoalhos de madeira, lajotas, ladrilhos, sintéticos e cerâmicos. Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato, resina, emulsionantes, agente nivelante, essência, conservante e água. Padrão rouxinol ou superior.	R$ 4,90	R$ 490,00
05	350	Unid	Cera líquida verde, frasco com 750 ml, indicado para pisos e assoalhos de madeira, lajotas, ladrilhos, sintéticos e cerâmicos. Composição: parafina, cera de carnaúba, monoestearato, resina, emulsionantes, agente nivelante, essência, conservante e água. Padrão rouxinol ou superior.	R$ 4,90	R$ 1.715,00
13	600	Unid	Esponja de limpeza, dupla face, (verde e amarela), 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintética, abrasiva e espuma de poliuretano.	R$ 0,85	R$ 510,00
14	50	Unid	Esponja metálica de aço inox. Não arranha. Não enferruja. Para limpeza pesada, remove as sujeiras, gorduras impregnadas e incrustadas. Pacote com 30 gramas contendo 1 esponja.	R$ 3,24	R$ 162,00
15	200	Pct	Filtro de papel tamanho N º 103	R$ 3,40	R$ 680,00
16	150	Pacote	Guardanapos de papel 24x22 cm, pct com 50 unidades.	R$ 1,39	R$ 208,50
17	480	Unid	Limpa alumínio embalagem 500 ml.	R$ 2,45	R$ 1.176,00
21	20	Unid	Papel alumínio rolo com 4 m.	R$ 3,20	R$ 64,00
22	25	Unid	Papel filme pvc, transparente, rolo com 30 m x 28 cm	R$ 4,20	R$ 105,00
24	300	Pacote	Papel toalha, pacote com 02 rolos de 60 folhas, medidas 22x20 cm, com alta absorção.	R$ 4,55	R$ 1.365,00
29	520	Unid	Sabonete 90 gramas, contendo: sabão a base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, dióxido de titânio, óleo de amêndoas doce, acido etidronico, edta tetrassodico, bht, distitrilbifenil, dissulfonato dissodico.	R$ 1,35	R$ 702,00
32	200	Unid	Saco de pano para limpeza de chão, material algodão, comprimento mínimo 60cm, largura mínima 40cm.	R$ 4,70	R$ 940,00
VALOR TOTAL				**R$ 10.142,70**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 24 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8BDFABB8

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 WTRADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para uso do município de Córrego Danta - MG, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: WTRADE Intermediação de Negócios Ltda. ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	130	Unid	Amaciante de roupas, embalagem com 5 litros, tradicional, com hidraceramidas.	R$ 12,00	R$ 1.560,00
09	400	Unid	Desinfetante eucalipito. Composição química: cloreto de alquil dimetil benzil amônio-0,4%, nonilfenol etoxilado 9,5 moles, óleo de eucalipto citriodora, dispersão acrílico-nitrilo butadieno e água, com registro no ministério da saúde, d924químico responsável, validade de no mínimo 12 composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Galão de 5 litros.	R$ 12,20	R$ 4.880,00
10	2500	Unid	Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido, composição alquil benzeno sulfonado de sódio linear, aiquilbenzeno sulfonato de trietanolamina, lauril ester sulfato de sódioçoco, amido propril betaina, sulfato de magnésio, edta, formol, corante, perfume e aguaçontendo tensoativo e biodegradável padrão ypê ou superior	R$ 1,75	R$ 4.375,00
11	20	Unid	Escova plástica para vaso sanitário.	R$ 3,95	R$ 79,00
18	25	unid	Limpa vidros, embalagem 500 ml, padrão veja ou superior	R$ 3,15	R$ 78,75
19	80	Pares	Luva para limpeza grande média e pequena, luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas	R$ 3,95	R$ 316,00
30	70	Galão	Sabonete líquido cremoso, ideal para lavar mãos, aspecto liquido físico perolado, aroma erva doce, acidez neutro-ph, aplicação toucador, embalagem plástica contendo 5 litros. Composição balanceada, com ótimo poder espumante. Fragância erva-doce. Ph 100%: 5,5 – 6,0, aparência e odor: líquido perolado, perfumado, densidade: 1,340 – 1,360 G/cm³, viscosidade: 1,000 – 1.500 cps (viscosímetro fungilab visco basicSpindle 3/20 rpm. Temperatura 20º a 25º. Solubilidade na água	R$ 21,70	R$ 1,519,00
31	150	Pacote	Saco de lixo preto 100 litros, com 5 unidades, tamanho: 75x1,05 cm, embalagem: classe i ,tipo a, reforçado.	R$ 1,95	R$ 292,50
33	250	Pacote	Saco plástico p/ lixo 15 litros pacote com 20 unidades, preto, fundo estrela, resistente, medida 39x58 cm, de acordo com a nbr 9190 e nbr 9191.	R$ 1,90	R$ 475,00
34	300	Unid	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 50 litros - pacote com 10 unidades cada.	R$ 1,90	R$ 570,00
35	200	Unid	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 30 litros - pacote com 10 unidades cada.	R$ 1,40	R$ 280,00
VALOR TOTAL				**R$ 14.425,25**	

PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 24 de fevereiro de 2021.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C0B780E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE FINANCEIRO POR CATEGORIA ECONOMICA DESPESA EMPENHADA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2020
			Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	25.388.169,38	ORÇAMENTÁRIAS	13.181.989,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.860.279,21	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.310.051,17
Contribuições	1.578.576,48	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.893.548,84
Receita Patrimonial	20.601,07	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	-179.995,95
Receita de Serviços	1.321.856,32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.273.951,43
Transferências Correntes	17.819.980,55	INVESTIMENTOS	-35.365,54
Outras Receitas Correntes	127.771,35	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	-94.184,75
Transferências de Capital	796.858,22	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.871.938,65
Contribuições	1.569.721,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.376.376,25
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	246.508,49	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	28.952,06
Outras Receitas Correntes	170.765,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	405.572,91
Demais Receitas Correntes	247.383,06	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	61.037,43

Restituições (ao detalhar, acrescentar a rubrica d	-443,35		
FUNDEB	-1.371.688,94		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.435.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.195.500,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.435.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.195.500,00
Interferências Financeiras	2.495.980,91	Interferências Financeiras	6.564,14
CANCELAMENTO DE SALDOS DE DIVIDAFLUTUANTE	21.264,95	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOSARECEBER	5.086,96
DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOSARECEBER	83,83	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOSARECEBER	1.477,18
GANHOS DE INVESTIMENTO MARCAÇÃOAMERCADO	2.474.632,13		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	59.610.525,31	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	78.569.461,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	53.775,99	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	34.022,43
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	3.703.106,82	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	4.479.043,81
CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	24.086.863,56	CREDITO EMPENHADOALIQUIDAR	42.227.338,51
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	180.916,11	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	440.198,31
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	31.585.862,83	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	31.301.149,14
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	85.472,86
		RP PROCESSADOS PAGOS	2.236,00
SALDOSANTERIORES	148.965.281,02	SALDOSATUAIS	144.941.941,60
APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	124.818.010,01	APLICAÇÕES NO MERCADOABERTO	127.606.899,00
BANCO C/ MOVIMENTO	3.427.359,05	BANCO C/ MOVIMENTO	1.149.624,05
BANCOS C/ VINCULADAS	20.385.911,38	BANCOS C/ VINCULADAS	15.953.321,18
POUPANÇA	334.000,58	POUPANÇA	232.097,37
TOTAL	237.895.456,62	TOTAL	237.895.456,62

Formiga, 03/03/2021

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Tec.Contabilidade CRC/MG 58762

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4B7F09E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2308 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

DECRETO N.º 2308

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, substanciado no art. 36 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964;

Considerando que despesas empenhadas nos exercícios 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, inscritas em Restos a PagarNão Processados, e que os serviços não foram prestados e/ou os produtos não foram entregues nos exercícios seguintes;

Considerando que despesa inscrita em Restos a Pagar Processados no exercício de 2019 apresentava pendência impeditiva de pagamento;

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados do Executivo Municipal, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício especificado, no montante deR$ 1.788.550,11 (ummilhão, setecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e onze centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2015	2238	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	925,48
2016	2159	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	8.046,42
2016	4739	STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	34.542,82
2017	4477	J A M CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS LTDA – ME	966,99
2017	71	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	3.790,00
2017	2433	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	4.859,28
2017	404	STRADA SINALIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	861.797,60
2018	7091	ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA – ME	212,24
2018	3777	ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ	26.215,28
2018	5641	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	25.225,00
2018	5450	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	80.000,00
2018	3040	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	135,38
2018	5456	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	464,49
2018	7665	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	287,19
2018	6	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	3.970,00
2019	9136	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	380,99
2019	7753	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME	69,33
2019	7913	ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA ME	469,18
2019	8023	ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA – ME	248,70

2019	8896	ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA – ME	440,00
2019	8911	ADRIANA BERNARDES VASQUEZ DA SILVA – ME	421,87
2019	7000	AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	178,00
2019	5487	AGUIAR E ESCARASSARTTI SERVIÇOS LTDA – EPP	1.185,72
2019	8537	ALEXANDRE GALERA GONÇALVES – ME	150,40
2019	8539	ALEXANDRE GALERA GONÇALVES – ME	90,40
ANO	**EMPENHO**	**CREDOR**	**VALOR**
2019	8719	ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	2.968,90
2019	10209	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	800,00
2019	10210	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	800,00
2019	10211	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	800,00
2019	10212	ASSOCIAÇÃO DOS SERVOS BOM PASTOR	800,00
2019	9850	ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA	20.900,00
2019	3565	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	1.419,84
2019	9835	BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME	37,84
2019	8929	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	0,01
2019	9140	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	39,36
2019	7888	BRAZ E CASTELO BRANCO – SOCIEDADE DE ADVOGADOS	4.633,88
2019	6091	BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2.320,00
2019	7892	BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	2.320,00
2019	6680	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	352,15
2019	9597	CLINICA DR. ALEXANDRE GOMES S/A LTDA	4.600,00
2019	9141	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	15.250,00
2019	393	CIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	35.315,00
2019	750	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	3.159,40
2019	7914	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	809,00
2019	7980	COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP	278,00
2019	7143	CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA	18.914,81
2019	7226	COOARBITROS COOPERATIVA DE ARBITROS DE GUAXUPE E REGIÃO	1.059,80
2019	4420	CORDEFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA ME	20,00
2019	9833	DUARTE E SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	409,70
2019	9041	DUPATRI HOSPITALAR COM. IM. E EXP. LTDA	0,80
2019	7181	E. R. VELANI ELETRICA – EPP	904,38
2019	7129	EDVALDO DONIZETI CALEGARI	437,10
2019	8012	EDVALDO DONIZETI CALEGARI	345,10
2019	9771	EDVALDO DONIZETI CALEGARI	43,00
2019	9834	EDVALDO DONIZETI CALEGARI	128,80
2019	4630	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	339,90
2019	1347	ESPORTE CLUBE MOGIANA	4.000,00
2019	6753	EXXEL BRASILEIRA DE MOTOS LTDA	158,20
2019	9521	FAZENDA COMUNICAÇÃO& MARKETING EIRELI – ME	406,10
2019	509	FERNANDO LOPES GARCIA / TAPIRATIBA – ME	530,72
2019	9064	FERNANDO LOPES GARCIA / TAPIRATIBA – ME	663,40
2019	7191	FERREIRA & NORI LTDA ME	331,23
2019	3609	FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILANCIA E LIMPEZA	1.300,50
2019	10206	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	72,00
2019	6785	GIMENES E PAVAN LTDA – ME	327,90
2019	8729	H.D.C COMERCIAL EIRELI – ME	9,60
ANO	**EMPENHO**	**CREDOR**	**VALOR**
2019	1389	IRINEU VITORIANO DO NASCIMENTO JUNIOR – ME	3.334,70
2019	118	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPÉ	87.950,40
2019	9520	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPÉ	3.916,00
2019	9530	IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPÉ	2.803,25
2019	6999	J.E.S – AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI	418,57
2019	7085	JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA	622,64
2019	8152	JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA	1.719,00
2019	8703	JOÃO CARLOS MINCHILLO & FILHOS LTDA	1.719,00
2019	4477	JOSE MARIA PEREIRA EIRELI ME	123,80
2019	5231	JOSE MARIA PEREIRA EIRELI ME	1.107,81
2019	5235	JOSE MARIA PEREIRA EIRELI ME	626,28
2019	8900	LEANDRO APARECIDO DA SILVA	2.257,00
2019	9915	M80 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	399.612,01
2019	8777	MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	1.461,25
2019	8815	MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	2.928,54
2019	9911	MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	3.065,52
2019	9819	MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI – EPP	1.815,00
2019	510	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	2.486,40
2019	5895	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	434,18
2019	5901	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	742,10
2019	7153	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	266,20
2019	9037	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	196,05
2019	9107	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	249,40
2019	9109	MINI MERCADO IRMÃOS SILVEIRA LTDA	119,50
2019	9110	MIQUEIAS DOS REIS CINTRA 11330051602 ME	51,60
2019	9000	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S A	1.694,00
2019	9129	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	68,00
2019	8189	NILTON CESAR PIZA – ME	98,00
2019	5267	NOVO HORIZONTE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME	290,00
2019	10261	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	7.565,69
2019	8905	PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	18.788,00
2019	8925	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	43,05
2019	178	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	1.702,32
2019	206	PRINTEC TECNOLOGIA DA IMPRESSÃO LTDA	11.071,84
2019	8953	REAL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI	66,00
2019	9057	RODRIGO TONELOTTO	26,10
2019	9851	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS	34.950,25
2019	9131	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	169,20
2019	9894	UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA	25,00
2019	9829	VALTER QUERINO DOS SANTOS FILHO ME	4.200,00

2019	8052	VIAÇÃO GUAXUPÉ LTDA	4.002,03

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	5948	VIME VEÍCULOS LTDA	264,00
2019	5949	VIME VEÍCULOS LTDA	421,25
TOTAL			**R$ 1.788.550,11**

Art. 2º - Fica cancelada a despesa inscrita em Restos a Pagar Processados no exercício de 2019, haja vista que apresentava pendência impeditiva de pagamento, ou seja, regularidade fiscal, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	4147	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	R$ 5.000,00
TOTAL			**R$ 5.000,00**

Art. 3º - Ficam canceladas as despesas inscritas em Restos a Pagar Processados nos exercícios de 2019, haja vista que os valores foram liquidados em duplicidade, no montante de R$ 180,72 (cento e oitenta reais, e setenta e dois centavos):

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	2855	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	94,76
2019	9914	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	85,96
TOTAL			**R$ 180,72**

Art. 4º - Fica cancelado o empenho abaixo discriminadoda autarquia Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé "EMURB GUAXUPÉ", referente a Restos a Pagar Não Processados, relativo ao Exercício de 2019, no valor deR$ 14,67 (quatorze reais e sessenta e sete centavos) :

EMURB GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2019	43	ALEX FALCONI CORREA - ME	R$ 14,67
TOTAL			**R$ 14,67**

Art. 5º - Ficam cancelados os empenhos abaixo discriminados da Câmara Municipal de Guaxupé, referentes a Restos a Pagar Não Processados, relativos aos Exercícios 2018 e 2019, no montante deR$ 2.934,60 (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos):

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ANO	EMPENHO	CREDOR	VALOR
2018	544	C&N MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA	1.852,60
2019	107	MARIA REGINA BONFIM ME	400,00
2019	372	DOUGLAS FALCONI NICOLA	650,00
2019	492	DANILO BONIFÁCIO DOS SANTOS	32,00
TOTAL			**R$ 2.934,60**

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, revogando-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 01 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:94C9E65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2309 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N.º 2309

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2798 de 21/10/2020, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 163.940,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e quarenta reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. p/ Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	29.300,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	3.300,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	17.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	7.900,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		

Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	6.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	62.440,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente			
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	3.000,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.122.1330.2503	Manutenção das Atividades para Enfrentamento da Covid-19		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 para Aplic. em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	35.000,00
TOTAL.....		R$	**163.940,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o provável excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos : 154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 125.640,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) e fonte de recursos: Fonte de Recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social no valor de R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais) .
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 01 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2309 de 01 de dezembro de 2020.
ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154– Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**						**0,00**			
	RECEITA REALIZADA									
Descrição da Receita	**2020**									
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	0,00	0,00	149.537,00	724.505,35	202.313,97	2.480.799,48	1.957.515,46	2.492.057,35	183.095,62	159.923,18
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**149.537,00**	**724.505,35**	**202.313,97**	**2.480.799,48**	**1.957.515,46**	**2.492.057,35**	**183.095,62**	**159.923,18**

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

	Receita Realizada		**PROJEÇÃO**		
Descrição da Receita	**2020**				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
154– Outras Transferências de Recursos do SUS	56.404,94	8.406.152,35	0,00	0,00	8.406.152,35
TOTAL	**56.404,94**	**8.406.152,35**	**0,00**	**0,00**	**8.406.152,35**

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	8.406.152,35
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**8.406.152,35**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**8.406.152,35**
Excesso já utilizado no decreto nº 2181 de 23/03/2020	130.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2213 de 29/04/2020	304.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2221 de 26/05/2020	350.318,97
Excesso já utilizado no decreto nº 2225 de 02/06/2020	2.495.799,48
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	42.283,88
Excesso já utilizado no decreto nº 2236 de 01/07/2020	127.100,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2255 de 29/07/2020	360.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	702.335,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2268 de 01/09/2020	121.200,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2282 de 01/10/2020	213.700,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2288 de 30/10/2020	252.000,00
Excesso já utilizado no Decreto nº 2289 de 03/11/2020	221.574,00
Excesso utilizado neste decreto	125.640,00
Excesso de arrecadação a realizar	**2.959.201,02**

Decreto nº 2309 de 01 de dezembro de 2020.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020

RECURSOS: Fonte : 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**						**0,00**			
	RECEITA REALIZADA									
Descrição da Receita	**2020**									
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
161– Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.985,33	188.114,50	188.050,21	187.200,28	71,16
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.985,33**	**188.114,50**	**188.050,21**	**187.200,28**	**71,16**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.										

	Receita Realizada		**PROJEÇÃO**		
Descrição da Receita	**2020**				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
161– Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social	62,99	751.484,47	0,00	0,00	751.484,47
TOTAL	**62,99**	**751.484,47**	**0,00**	**0,00**	**751.484,47**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.					

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	751.484,47
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**751.484,47**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**751.484,47**
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	7.519,40
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	346.159,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2268 de 01/09/2020	36.649,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2282 de 01/10/2020	34.650,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2289 de 03/11/2020	36.100,00
Excesso utilizado neste decreto	38.300,00
Excesso de arrecadação a realizar	**252.107,07**

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:74B194FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2310 ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

DECRETO N.º 2310

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2798 de 21/10/2020, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.247.003,54 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e três reais e cinquenta e quatro centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.03.09.271.0181.2020	Manutenção Atividades Pagto. Pessoal Aposentado e Pensionista		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	103.100,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut. Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut. Ativ. Agentes Comunitários de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	51.000,00
02.05.02.10.301.0202.2051	Manut. Ativ. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	3.000,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	56.200,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	3.200,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde de Atenção Básica – Rem. De Pessoal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	1.522,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	121.200,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	44.500,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	1.100,00
02.05.03.10.302.0210.2042	Manut. Ativ. Tratamento Fora Domicílio - TFD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	16.000,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp. – Remun. De Pessoal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	5.900,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	4.000,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	81.001,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	77.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	14.670,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.06.03.08.122.1330.2503	Manutenção das Atividades para Enfrentamento da Covid-19		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	40.000,00
02.06.03.08.244.0128.2363	Manut. Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família-PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.800,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2246	Manut. Ativ. do Ensino Fundamental – 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	1.700,00
02.07.01.12.361.0403.2507	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino - Ensino		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	91.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	32.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	200,00
02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	40.725,00
02.07.02.12.365.0401.1434	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Infantil – Pré-Escola		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	13.575,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.02.13.392.1330.2504	Manut. Ativ. Programa Municipal de Emergência Cultural		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
Fonte de Recursos: 162 – Transferência de Recursos para Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)		R$	153.410,54
02.08.03.27.811.0720.1379	Obras e Instalações do Estádio Municipal Carlos Costa Monteiro		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.1064	Equip. Mat. Perrm. Sec. Mun. Obras e Desenvolvimento Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	38.000,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.200,00
02.09.01.15.453.0508.1073	Obras e Instalações dos Terminas Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	27.300,00
02.09.01.26.782.1325.2166	Manut. Ativ. Seção de Máquinas e Veículos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	17.000,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. dos Serviços Públicos em Geral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.500,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun. Des. E Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. Da Secretaria Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	45.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. Do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
TOTAL.....		R$	**1.247.003,54**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 1.247.003,54 (um milhão e duzentos e quarenta e sete mil e três reais e cinquenta e quatro centavos) abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	50.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.04.04.123.1205.2032	Manut. Ativ. de Sentenças Judiciárias		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	6.100,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	200,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégica de Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	110.101,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	51.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	18.000,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 259 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Rec. Ex. Ant.)		R$	14.670,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	59.500,00
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. p/ Enfrentamento da Emergência		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	34.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	103.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	89.322,00
02.06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Sec. Mun. Desen. Social		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	93.100,00
02.06.01.08.128.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. E Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desen. Social		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.000,00
02.06.03.08.244.0128.2237	Manut. Ativ. do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R$	40.000,00
02.06.03.08.244.1323.2463	Manut. Ativ. da Paefi		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.200,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manut. Atividades do Ensino Fundamental – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 118 – Transf. do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Prof. do Mag. Em Efetivo Exercício		R$	179.400,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIMO**		
02.08.02.13.392.1330.2504	Manut. Ativ. Programa Municipal de Emergência		
3.3.50.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 162 – Transf. de Rec. p/ Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)		R$	48.391,00
3.3.60.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 162 – Transf. de Rec. p/ Aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)		R$	105.019,54
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	45.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	20.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	65.000,00
02.09.01.26.782.1325.2242	Conservação e Manutenção de Ponte e Passarelas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	23.000,00
02.09.02.15.451.1007.1437	Obras e Instalações de Infraestrutura Urbana do Loteamento “Vale Verde”		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	13.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.128.0058.2178	Manut. Ativ. Trein. e Capac. Sec. Mun Des. e Meio Ambiente		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. Da Secretaria Mun. De Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
TOTAL.....		R$	**1.247.003,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 01 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8474A312

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N.º 2313 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N.º 2313

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2798 de 21/10/2020, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 2.326.834,00 (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais) as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente (2020):

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.301.0202.2050	Manut. Ativ. Agentes Comunitários de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 159 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	175.400,00
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. P/ Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	47.900,00
Fonte de Recursos: 161 - Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	7.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	36.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	9.011,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	6.020,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS		R$	720.000,00
02.06	**SCRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**		
02.06.03.08.244.0128.2363	Manutenção das Atividades do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 161 - Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	6.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	2.130,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 161 Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	1.213,00
02.06.03.08.244.1323.2463	Manut. Ativ. da PAEFI		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	11.380,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	2.580,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 161 – Auxílio Financ. no Enfrentamento à Covid-19 p/ aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social		R$	1.300,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2099	Manut. Atividades do Ensino Fundamental – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	851.100,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	185.600,00
02.07.01.12.365.0401.2467	Manut. Ativ. Educação Infantil – Pré-Escola – 60%		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	145.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	3.500,00
02.07.01.12.365.0401.2505	Manut. Ativ. Ensino Infantil – Creche Fundeb 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	71.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recurso: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		R$	13.400,00
TOTAL		**R$**	**2.326.834,00**

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o provável excesso de arrecadação já apurado no exercício vigente (2020), considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com art. 43,§ 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I- Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos: 118- Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica no valor de R$ 1.269.600,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), fonte de recursos: 154- Outras Transferências de Recursos do SUS no valor de R$ 849.031,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e trinta e um reais), fonte de recursos: 159- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R$ 175.400,00 (cento e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) e fonte de recursos: 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social no valor de R$ 32.803,00 (trinta e dois mil e oitocentos e três reais) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé(MG), 17 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Decreto nº 2313 de 17 de dezembro de 2020.
ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: *Fonte : 118 – Transferências do FUNDEB para aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica* Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**			**17.185.000,00**	
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**				
	2020				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**
118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.880.216,54	1.758.001,64	1.715.289,55	1.229.908,66	1.353.625,40
Descrição da Receita	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.566.076,80	1.324.488,14	1.524.444,14	1.713.966,72	1.549.096,13
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Descrição da Receita	**Receita Realizada**		**PROJEÇÃO**		
	2020				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C= (A) + (B)**
118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.767.614,70	17.382.728,42	1.860.000,00	1.860.000,00	19.242.728,42
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	17.382.728,42
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	1.860.000,00
SOMA	**19.242.728,42**
Previsão de Receita 2020	17.185.000,00
Excesso de arrecadação	**2.057.728,42**
Excesso utilizado neste decreto	1.269.600,00
Excesso de arrecadação a realizar	**788.128,42**

Decreto nº 2313 de 17 de dezembro de 2020.
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**		**0,00**		
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**				
	2020				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**
154 – Outras Transf. de Recursos do SUS	0,00	0,00	149.537,00	724.505,35	202.313,97
Descrição da Receita	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
154 – Outras Transf. de Recursos do SUS	2.480.799,48	1.957.515,46	2.492.057,35	183.095,62	159.923,18
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Descrição da Receita	**Receita Realizada**		**PROJEÇÃO**		
	2020				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C= (A) + (B)**
154 – Outras Transf. de Recursos do SUS	56.404,94	8.406.152,35	735.000,00	735.000,00	9.141.152,35
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	8.406.152,35
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	735.000,00
SOMA	**9.141.152,35**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**9.141.152,35**
Excesso já utilizado no decreto nº 2181 de 23/03/2020	130.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2213 de 29/04/2020	304.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2221 de 26/05/2020	350.318,97
Excesso já utilizado no decreto nº 2225 de 02/06/2020	2.495.799,48
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	42.283,88
Excesso já utilizado no decreto nº 2236 de 01/07/2020	127.100,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2255 de 29/07/2020	360.500,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	702.335,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2268 de 01/09/2020	121.200,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2282 de 01/10/2020	213.700,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2288 de 30/10/2020	252.000,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2289 de 03/11/2020	221.574,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2309 de 01/12/2020	125.640,00
Excesso utilizado neste decreto	849.031,00
Excesso de arrecadação a realizar	**2.845.170,02**

Decreto nº 2313 de 17 de dezembro de 2020.
ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: *Fonte : 159 – Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde*
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação	**2020**		**17.674.401,28**		
Descrição da Receita	**RECEITA REALIZADA**				
	2020				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**
159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.264.161,72	1.389.161,77	1.392.677,58	1.526.375,83	1.372.129,50
Descrição da Receita	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.901.574,00	1.446.448,68	1.429.975,72	1.486.506,88	1.490.383,25
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Descrição da Receita	**Receita Realizada**		**PROJEÇÃO**		
	2020				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C= (A) + (B)**
159 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.489.218,93	16.188.613,86	1.670.000,00	1.670.000,00	17.858.613,86
TOTAL					

Fonte: Balancete da Receita Consolidado.

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	16.188.613,86
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	1.670.000,00
SOMA	**17.858.613,86**

Previsão de Receita 2020	17.674.401,28
Excesso de arrecadação	**184.212,58**
Excesso utilizado neste decreto	175.400,00
Excesso de arrecadação a realizar	**8.812,58**

Decreto nº 2313 de 17 de dezembro de 2020.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DO EXCESSO ARRECADAÇÃO – ORÇAMENTO 2020
RECURSOS: Fonte : 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de Arrecadação			**2020**				**0,00**			
	RECEITA REALIZADA									
Descrição da Receita	**2020**									
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAIO**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
161– Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.985,33	188.114,50	188.050,21	187.200,28	71,16
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**187.985,33**	**188.114,50**	**188.050,21**	**187.200,28**	**71,16**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.										

	Receita Realizada		**PROJEÇÃO**		
Descrição da Receita	**2020**				
	NOV	**TOTAL (A)**	**DEZ**	**TOTAL (B)**	**TOTAL C = (A) + (B)**
161– Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 p/ Aplic. em Ações de Saúde e Assist. Social	62,99	751.484,47	0,00	0,00	751.484,47
TOTAL	**62,99**	**751.484,47**	**0,00**	**0,00**	**751.484,47**
Fonte: Balancete da Receita Consolidado.					

Demonstração do Excesso de Arrecadação Cálculo

Receita Realizada 01 a 11/2020 (A)	751.484,47
Previsão de arrecadação de 12/2020 (B)	0,00
SOMA	**751.484,47**
Previsão de Receita 2020	0,00
Excesso de arrecadação	**751.484,47**
Excesso já utilizado no decreto nº 2233 de 19/06/2020	7.519,40
Excesso já utilizado no decreto nº 2263 de 17/08/2020	346.159,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2268 de 01/09/2020	36.649,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2282 de 01/10/2020	34.650,00
Excesso já utilizado no decreto nº 2289 de 03/11/2020	36.100,00
Excesso utilizado neste decreto	38.300,00
Excesso de arrecadação a realizar	**252.107,07**

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:97FDB23F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2314 ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

DECRETO Nº 2314

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2020

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2798 de 21/10/2020, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R$ 1.417.411,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e onze reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**		
02.01.01.04.122.0052.2002	Manutenção Atividade Assessoria Planejamento e Gestão		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	14.050,00
02.01.01.04.124.0055.2248	Manutenção Atividade Sistema de Controle Interno		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	300,00
3.1.90.04.00 Obrigações Patronais			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.000,00
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.01.04.122.0052.2008	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Administração		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.010,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	2.800,00
02.02.02.04.122.0052.2010	Manutenção Atividade da Divisão Administrativa		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.500,00
02.02.03.11.331.1310.2022	Contribuições ao Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	149.000,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.01.04.123.0054.1008	Aquisição de Equip. Mat. Permanente p/ Sec. Mun. de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.03.01.04.123.0054.2024	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.820,00
02.03.03.04.129.0053.1010	Aquisição de Equip. Mat. Permanente da Divisão Tributação e Cadastro		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.03.03.04.129.0053.2028	Manut. Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	75.300,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	650,00
02.04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.04.01.02.062.0010.2034	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	72.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.01.10.122.0052.2408	Manut. Ativ. Sec. Mun de Saúde – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	27.900,00
02.05.02.10.301.0202.2051	Manut. Ativ. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	12.700,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégia de Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	86.300,00
02.05.02.10.301.0210.2412	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde de Atenção Básica – Rem. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	6.302,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	1.500,00
02.05.03.10.302.0210.2414	Manut. Ativ. Média e Alta Complex. Ambulat. e Hosp. – Remun. de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	1.200,00
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	5.150,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	283.323,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	60.151,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	12.800,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
02.07.01.12.361.0403.2507	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Fundamental – Fundeb 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	183.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		R$	38.300,00
02.07.02.12.365.0401.2480	Manut. Ativ. Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	3.000,00
02.07.02.12.366.1329.2384	Manut. Ativ. Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	400,00
02.07.06.12.361.0407.2441	Manut. Ativ.Transporte Escolar – Ens. Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	300,00
02.07.06.12.366.0407.2443	Manut. Ativ.Transporte Escolar – Ens. Fundamental - Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	200,00
02.07.06.12.367.0407.2442	Manut. Ativ.Transporte Escolar – Ensino Fundamental - Educação Especial		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		R$	130,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut. Ativ. Sec. Mun. Cultura, Esporte e Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	139.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	15.400,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.600,00
02.08.04.27.695.0705.2152	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	30.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**		
02.09.01.26.782.1325.2167	Manut. Ativ. Seção Estradas e Rodagem		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	3.000,00
02.09.02.15.452.1328.2174	Manut. Ativ. dos Serviços Públicos em Geral		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**		
02.10.01.04.122.0052.2177	Manut. Ativ. Sec. Mun Des. e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	110.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	12.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	1.020,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**		
02.11.01.05.153.1001.2448	Comando da 4ª Região Militar (Tiro-de-guerra Nr 04-010-Guaxupé/MG)		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5,00
02.11.01.06.182.1001.2428	Manut. Ativ. da Secretaria Mun. de Segurança e Defesa Social (SMSDS)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	8.500,00
02.11.02.26.782.0727.2432	Manut. Ativ. Da Divisão Municipal de Trânsito (Dimutran)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.500,00
02.11.03.06.181.1001.2435	Manut. Ativ. Do Comando da Guarda Civil Municipal (GCM)		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	9.800,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	500,00
TOTAL.....		R$	**1.417.411,00**

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2020 que somam R$ 1.417.411,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e onze reais) abaixo discriminadas:

02	**PODER EXECUTIVO**		
02.02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
02.02.02.04.122.1206.2015	Assoc. dos Mun. Da Micro Região da Baixa Mogiana - Amog		
3.3.70.41.00	Contribuições		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	5.500,00
02.03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
02.03.04.04.123.1205.2032	Manut. Ativ. de Sentenças Judiciárias		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R$	10.000,00
02.05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
02.05.02.10.128.0058.2413	Manut. Ativ. Capacitação de Pessoal da Atenção Básica		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	3.970,00
02.05.02.10.301.0202.2051	Manut. Ativ. Núcleo de Apoio a Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	11.500,00
02.05.02.10.301.0202.2411	Manut. Ativ. Estratégica de Saúde da Família – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	9.002,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	28.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	7.000,00
02.05.02.10.301.0210.2039	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção Básica		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	1.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	4.300,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	96.700,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transf. Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde		R$	73.954,00
02.05.03.10.302.0210.2427	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R$	27.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	4.600,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	6.200,00
02.05.04.10.303.0230.2044	Distribuição de Medicamentos		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	37.300,00
02.05.04.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	39.000,00
02.05.05.10.128.0058.2425	Manut. Ativ. Capacitação de Pessoal da Vigilância em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	3.000,00
02.05.05.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 159 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		R$	7.700,00
02.05.07.10.122.1330.2502	Manut. Ativ. p/ Enfrentamento da Emergência – Covid-19		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 159 – Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serv. Públ. de Saúde		R$	56.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Fonte de Recursos: 159 – Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde – SUS Bloco Custeio das Ações e Serv.Públ. de Saúde			R$	17.000,00
02.07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			
02.07.01.12.361.0403.2099		Manut. Atividades do Ensino Fundamental – 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
Fonte de Recursos: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Prof. Do Mag. Em Efet.Exercício			R$	51.800,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
Fonte de Recursos: 118 – Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Prof. Do Mag. Em Efet.Exercício			R$	170.000,00
02.07.02.12.361.0403.2479		Manut. Atividades Outros Auxiliares de Ensino – Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
Fonte de Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação			R$	6.030,00
02.08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURIMOS**			
02.08.02.13.392.0473.2372		Manut. Ativ. Difusão Cultural		
3.3.50.41.00	Contribuições			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários			R$	30.000,00
02.09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**			
02.09.01.15.452.0052.2157		Manut. Ativ. Sec. Mun. De Obras e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários			R$	13.000,00
02.10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
02.10.02.23.691.0703.1117		Obras e Instalações Polo da Moda		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários			R$	633.255,00
02.11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**			
02.11.01.06.182.1001.2428		Manut. Ativ. da Coordenadoria Municipal de Defesa Social (CONDEC)		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários			R$	500,00
TOTAL.....			R$	**1.417.411,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 17 de dezembro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE
Contadora

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:05E69B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 003/2021 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 003/2021
Data de início do recebimento das propostas: 11 de 02 de 2021 às 09:00
Data da Realização: 25 de 02 de 2021 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 25 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2021, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Juliana Modesto de Morais, Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual aquisição de baterias automotivas e óleos lubrificantes, graxas e aditivos para manutenção da frota municipal, pelo período de 12 meses, conforme especificações detalhadas do objeto constantes no termo de referência Anexo I do presente Edital., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2021 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *Óleo 2 tempos para motores a gasolina, refrigerados a ar 2 tempos - A serem usados em Roçadeiras e f*
Situação - Adjudicado

Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:25:17	14,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 17:57:03	12,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 2 - *Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 m*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:35:27	484,50
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:22:59	255,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 3 - *Bateria Automotiva, 12V 70 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 m*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:36:35	588,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:23:37	318,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 4 - *Bateria Automotiva, 12V 95 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 m*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:37:14	738,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:24:11	317,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 5 - *Bateria Automotiva, 12V 7 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18 me*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:37:54	184,50
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:24:43	170,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 6 - *Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:38:36	775,50
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:25:14	468,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 7 - *Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, garantia mínima de 18*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:47:33	1.170,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:25:42	625,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 8 - *FLUIDO DE FREIO DOT 4 500 ML - Fluido para freios formulado especialmente para o sistema hidráulico*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:48:30	28,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 9 - *OLEO 20W50 - desenvolvido para todos os componentes da moto: motor, transmissão, embreagem. API SM.*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:50:20	23,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:27:23	24,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 10 - *OLEO P/ DIRECAO HIDRAULICA óleo ATF tipo A, sufixo A, composição: óleos para transmissões automáti*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:51:02	24,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 17:58:18	25,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:28:04	24,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 11 - *OLEO 5W30 para MOTOR DIESEL - óleo sintético de alto desempenho e baixo teor de cinzas para motores,*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:52:23	44,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 17:59:15	50,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:28:42	29,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 12 - *OLEO 5W30 PARA MOTOR Flex*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:52:56	40,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:00:06	40,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:29:15	29,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 13 - *GRAXA MINERAL 20KG - graxa lubrificante mineral a base de sabão de lítio para múltiplas aplicações,*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:53:38	444,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:29:47	250,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 14 - *OLEO HIDRUALICO 10W - óleo lubrificante de uso automotivo e industrial para sistema hidráulico espec*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:54:15	370,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:01:10	300,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:31:00	462,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 15 - *DESENGRIPANTE 300ML - óleo lubrificante vegetal degomado, aditivo antioxidante, aditivo anti-corrosi*
Situação - Fracassado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:54:57	16,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 16 - *OLEO MINERAL 10W30 multifuncional, balde 20 litros.*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:55:27	476,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:02:01	300,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	25/02/2021 08:00:01	348,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 17 - *OLEO HIDRAULICO VG 68 - balde de 20 litros.*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:56:05	326,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:02:48	300,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:32:33	250,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 18 - *ADITIVO PARA RADIADOR -*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:56:46	32,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	25/02/2021 08:28:32	20,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	25/02/2021 08:12:20	19,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 19 - *OLEO MINERAL 85W-140 multiviscoso, balde 20 litros.*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:57:26	576,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:05:50	350,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:33:21	432,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 20 - *OLEO MINERAL VG46 parafínico, balde 20 litros.*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:57:56	386,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:06:59	300,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:33:50	280,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 21 - *OLEO LUB 10W40 - composição: óleo 100% sintético API SL/CF ACEA A, ideal para motor flex ou total fl*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:58:34	30,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:07:48	50,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:34:17	28,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 22 - *OLEO 15W40 - composição: óleo sintético API 100%, CF ACEA A2, ideal para motor diesel aspirado ou tu*
Situação - Adjudicado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI EPP	23/02/2021 17:59:07	25,00
JORGE LUIZ LOMBARDI DA COSTA	24/02/2021 18:08:39	25,00
SILVA LOPES COMERCIO DE PECAS LTDA ME	24/02/2021 16:34:54	29,00

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4ABE13D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os (as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **04 DE MARÇO A 10 DE MARÇO DE 2021** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 03 de março de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA.
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
61º	Priscila Carla Henrique Sanches	673007078	18.05.1989	24	-	-	0	24

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
8º	Leci do Carmo Cunha de Melo	673005906	20.11.1960	21	-	-	0,5	21,5

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
66º	Laura Rodrigues de Oliveira	673009126	26.02.1988	27	-	-	-	27
67º	Mirian Aparecida Rodrigues	673009538	09.12.1972	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DADE5C83

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 309 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Setembro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento de e-mail, ou telefonema, ou telegrama** no horário das 12h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária**,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 03 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
11º	Celeste Terezinha de Oliveira	673008108	05.10.1958	27	-	-	0,5	27,5
13º	Paulo Sérgio Ferreira Reis	673006092	16.05.1969	27	-	-	0,5	27,5

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – MATEMÁTICA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
12º	Carina de Almeida Ramos Barão	673000776	06.11.1987	22	-	-	0	22
13º	Jussara do Carmo da Silva	673008228	23.10.1986	20	-	-	0	20

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – GEOGRAFIA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
18º	Letícia Dutra Paulo	673003993	22.12.1992	21	-	-	0	21

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – HISTORIA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
08º	Waldeir Reis Pereira	673003477	15.08.1966	27	-	-	1	28
09º	Benedita do Rosário Alves Rezende	673002784	28.01.1957	28	-	-	0	28
10º	Moanne Barbosa de Freitas	673003942	11.11.1992	28	-	-	0	28

Nível: ENSINO SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – CIÊNCIAS
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
09º	Nayara Barbosa Soares Freitas	673009500	09.05.1986	21	-	-	0,5	21,5

Nível: ENSINO SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA III – EDUCAÇÃO FÍSICA
No. de vagas: 02

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
05º	Raycauan Silva Benthroldo	673010080	22.03.1989	28	-	-	0	28

06º	Carine de Paiva Goretti	673001773	17.12.1992	27	-	-	0	27

Nível: ENSINO SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
75º	Mariana Pereira da Silva	673007015	17.08.1987	23	-	-	0	23
76º	John David Moraes Corrêa	673003068	22.01.1982	23	-	-	0	23
77º	Gislene Megres de Souza Quintino	673008642	23.11.1968	23	-	-	0	23

Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SUPERVISÃO PEDAGÓGICA)
No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
17º	Nelsimara dos Santos Juvenal Souza	673008743	17.10.1961	21	-	-	0,5	21,5
18º	Patrícia Siervi Mendonça Oliveira	673010588	03.04.1979	21	-	-	0,5	21,5
19º	Cintia da Silva Gualberto Coutinho	673006236	07.07.1975	21	-	-	0	21

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
73º	Grimaldina Ribeiro dos Santos Lima	673008350	03.02.1969	27	-	-	-	27
74º	Maria Luiza da Costa Simoes	673007538	20.05.1972	27	-	-	-	27

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D4BFE240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELO ARTIGO 73, V, LEI 9.504/97, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 04/03 a 10/03/2021 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2021, PARA ATENDER AO PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:
- 01 (UM) MÉDICO + CR= CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER AO CENTRO DE REFERÊNCIA À COVID-19, COFORME DECRETO N° 4.795, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. 21 DE JANEIRO DE 2021.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1- Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3-O(A) candidato(a), ao acessar o link abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo vedada a mesma para 02 (dois) ou mais funções. Caso ocorram duas inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

DATA DAS INSCRIÇÕES: 04/03/2021 à 10/03/2021;

LINK DE INSCRIÇÃO:https://forms.gle/rPqbE4knJDHPdfvF9

1.4- O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, o upload, em formato PDF escaneados dos seguintes documentos:
- CurrículoVitae, constante do anexo II, o qual deverá vir acompanhado dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências;
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de pretendida, realizados a partir de 2016, exceto os cursos livres à distância;
- Curso de Nível Superior naárea pretendida (somente para vagas de Médico, Farmacêutico), e registro no respectivo Conselho de Classe;
- As páginas devem estar numeradas à título de organização.

3- SÃO REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

A - Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal;

B - Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos;

C - Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4;

D - Ter, no ato da inscrição, a escolaridade exigida, comprovada mediante cópia do diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC,de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário);

4- DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	01 (UM) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Curso de Nível Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho de Classe	R$992,27+ R$992,27(Ad Ext. Jornada) + R$4.188,83(gratificação dedicação)

CR = CADASTRO DE RESERVA

4.1 - O candidato poderá se inscrever tendo idade inferior a 75 (setenta e cinco) anos, conforme Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015.

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO (CENTRO COVID-19)	- Prestar atendimento à população no CAE-COVID-19 da Prefeitura, condizentes com as atribuições do cargo, com a finalidade de executar as atribuições previstas no artigo 3º;- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; - Orientar as equipes de enfermagem das unidades locais de saúde no que se refere à manutenção dos registros individuais da população atendida, aos trabalhos de esterilização, acondicionamento e descarte de materiais e instrumental utilizados nos atendimentos, bem como à sua participação nos procedimentos que se fizerem necessários; - Participar da organização e da realização de campanhas de saúde da população, em especial a de baixa renda, em articulação com as áreas socioculturais e educacionais da Prefeitura; - Orientar tecnicamente o trabalho de fiscalização sanitária no âmbito do Município, visando o estrito cumprimento das normas específicas; - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1- A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:

CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
1	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2016 observando-se:		
	a) Carga horária acima de 80h.....	02	10
	b) Carga horária acima de 120h.....	03	15
2	Pós-graduação na área pretendida.	15	30
3	Mestrado na área pretendida.	40	40
4	Doutorado na área pretendida.	50	50
5	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.	0,5	30

OBS: *A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.

6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso.

6.3- O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7- DO RECURSO:

7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da divulgação do resultado.

7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará através de telefone celular ou e-mail os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, apresentando todas as documentações exigidas no Edital de Convocação, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função:

a)01 retrato ¾ atual;
b) Xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) Xerox do CPF do cônjuge;
d) Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
e) Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
OBSERVAÇÃO: APRESENTAR CPF DOS FILHOS INDEPENDENTE DA IDADE.
g) Xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para Comprovação da escolaridade;
h)Xerox da carteira profissional;
i) Xerox da carteira de identidade;
j) Xerox do título de eleitor;
k) Xerox do comprovante de votação da última eleição;
l)Xerox do CPF;
m) Xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
n)Xerox do cartão do PIS ou PASEP;
o) Tipo de sangue, fator RH;
p) Declaração de bens;
q) Comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
r) Atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
s) Xerox do comprovante de residência;
t) Fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
u) Fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo se for o caso;
v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
w) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Comarca (Site TJMG – Internet);
x) Atestado de antecedentes criminais, emitido pela Policia Civil de Minas Gerais (Internet);
y)Telefone para contato;
z)Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido por parte da administração unilateralmente, na hipótese de desempenho ineficiente das funções. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes dainscrição.
9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dosmesmos.
9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.
9.5 -O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.
9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
9.7- O presente processo seletivo simplificado terá validade de 06(seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 002/2021	
NOME			
E- MAIL:			
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	IDENTIDADE	CPF	SEXO
ENDEREÇO			Nº / COMPLEMENTO
BAIRRO		CEP	CIDADE / UF
TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	TELEFONE (S)	

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 002/2021 que rege este processo seletivo, e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.
Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(TRAZER PREENCHIDO)

NOME	
FUNÇÃO	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS 002/2021

DATA: _____ /_____ 2021

_____
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA

ANEXO II DO EDITAL
CURRICULUM VITAE

NOME:	
FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	TELEFONE:
EMAIL:	
Experiência: (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos na área do cargo pleiteado). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira de trabalho ou certidão de onde trabalhou.	
Formação Escolar: (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Qualificação Profissional *Só serão válidos certificados de cursosna área do cargo pleiteado, nos últimos 05 anos. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

Leopoldina, MG, 02 de março de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4201D294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

HOMOLOGAÇÃO

Para os fins legais, homologo o julgamento do Pregoeiro Nelson Antônio Nunes de Carvalho à licitação no processo licitatório nº 010/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021, conforme ata de julgamento anexa e parecer conclusivo exarado pela Asessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros para a manutenção desta Autarquia.

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:
CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - 35.751.636/0001-50, situada na AV COMENDADOR FREITAS, 70, - CENTRO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
29	51228	Gel antisséptico álcool etílico 70º inpm para higienização das mãos, em embalagem com válvula "pump", com no mínimo 440g. - deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente: nome ou marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 12 meses após a data de entrega do material, número da autorização de funcionamento de empresas (afe) da anvisa e nome e registro do técnico responsável.	UN	gelalcool	100	8,65	865,00
48	11369	PAPEL ALUMíNIO (45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, APRESENTAçãO ROLO)	UN	Multi família	100	4,65	465,00

COMERCIAL MAURISTELA LTDA - 19.103.290/0001-27, situada na R ZILA CORREIA DE ARAUJO 230 - ALTO DAS MERCES - CAMPO BELO - MG com o valor total de R$ 16.527,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e sete reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
10	53929	CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, - sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.	PCT	RAMOS CAFÉ	2.100	7,87	16.527,00

E. NATALINO FAZOLLO - ME - 25.112.130/0001-47, situada na AV DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 94 - VILA REGINA - UBÁ - MG com o valor total de R$ 12.151,66 (doze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
3	53931	ADESIVO INSTANTâNEO UNIVERSAL (EMBALAGEM COM 5G)	UN	teckbond	20	5,70	114,00
5	11394	AGUA SANITáRIA (EMBALAGEM COM 1 LITRO)	UN	cordex	250	1,89	472,50
11	11396	CERA LíQUIDA INCOLOR, COM PERFUME (EMBALAGEM COM 750 ML) - produto notificado na ANVISA/MS, ingleza ou similar com o mesmo padrão de qualidade.	UN	gioca	200	3,50	700,00
12	52589	COADOR DE CAFÉ DE PANO 100% ALGODÃO COM CABO DE ARAME REVESTIDO EM PLASTICO, TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM.	UN	alves	50	2,45	122,50
13	48945	Colher de sopa em aço inox, peça única (monobloco), lisa.	UN	golden	24	1,39	33,36
18	53920	DESENTUPIDOR DE PIA, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL COM CABO DE PLÁSTICO, - medidas aproximadas: comprimento: 10cm largura: 10cm altura: 16cm peso: 0,190kg.	UN	carla	10	2,80	28,00
19	11349	DESINFETANTE (EMBALAGEM COM 2 LITROS) - desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma com ação prolongada, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. ação fungicida e bactericida. na embalagem do produto deverá constar: data de fabricação, validade e lote do produto, ter registro na ANVISA. frasco plástico resistente de 02 litros.	UN	cordex	350	3,34	1.169,00
20	11351	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, FLORAL (EMBALAGEM COM 500 ML)	UN	worker	300	3,10	930,00
21	48946	Detergente líquido neutro para lava louça, concentrado, glicerinado, produto dermatologicamente testado, - biodegradável, em frasco plástico de 500 ml com bico dosador. Na embalagem do produto deverá constar: data de fabricação, validade e lote do produto, ter registro na ANVISA. Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfonato de sódio.	UN	qotimo	550	1,45	797,50
24	53922	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, - PESO LÍQUIDO 60G.	PCT	assolan	350	0,95	332,50
25	53923	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA (PACOTE COM 03 UNIDADES) DUPLA-FACE MULTI-USO, MEDIDAS APROXIMADAS 110X75X20MM, - bicolor: lado verde de fibra sintética com abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	PC	brasileirinha	200	1,05	210,00
26	44326	FACA DE SERRA PARA PãO - EM METAL, COM CABO PLáSTICO SUPER RESISTENTE. TAMANHO: 32 CM	UN	euro	10	6,70	67,00
28	52594	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE DE 01 (UM) LITRO - material em Polietileno (PE) na parte externa e com ampola de vidro na parte interna, possui rolha dosadora e copo superior.	UN	mor	50	19,45	972,50
30	53937	GUARDANAPO DE PAPEL (PACOTE COM 50 UNIDADES), MATERIAL CELULOSE, - LARGURA 22, COMPRIMENTO 22, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES.	PCT	leide	200	0,59	118,00

37	53934	MAÇO DE FÓSFORO, PEQUENO, CONTENDO 10 CAIXINHA DE MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL EM CADA CAIXA 40 FÓSFORO -	MAÇO	QUE LUZ	90	2,30	207,00
40	11364	Pá COLETORA DE LIXO (PARTE COLETORA E CABO CURTO, EM PLáSTICO) - .	UN	carla	50	2,80	140,00
42	53924	PALHA DE AÇO (PACOTE COM 25G). - .	PC	inove	80	0,65	52,00
43	52879	PALITO DE DENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	aurea	10	0,36	3,60
51	42287	PAPEL TOALHA BRANCO - interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm podendo variar em até 5%, extra luxo, aplicação em toaletes em suportes instalados em banheiros. Pacote com 1000 folhas.	PCT	leide	300	8,39	2.517,00
52	52599	PEDRA SANITÁRIA PARA VASO SANITÁRIO, COM RECIPIENTE DE APLICAÇÃO EM PLÁSTICO, TIPO HASTE REGULÁVEL - Conteúdo da embalagem: 1 pedra sanitária + 1 haste plástica. Pedra com o mínimo de 40 gramas, contendo germicida e bactericida, essência; princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio	CX	sany	60	1,00	60,00
58	52822	REFIL DO MOP ESFREGÃO ÚMIDO CRU - COMPOSIÇÃO: 85%ALGODÃO E 15%POLIÉSTER	UN	flash limp	20	12,50	250,00
59	53921	RODO PARA PIA DE COZINHA COM NO MÍNIMO 13 CM, MATERIAL CABO E SUPORTE PLÁSTICO, COM UMA BORRACHA, CABO CURTO. -	UN	carla	10	1,60	16,00
60	11379	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, COR SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS 1.	UN	carla	80	5,49	439,20
63	53926	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL A BASE DE ALQUIL BENZENO, - tensoativo aniônico, coadjuvantes, tamponantes, corante, sinergista, branqueador óptico, fragrância, carga e água, pacote plástico original do fabricante, pacote: 1kg, produto notificado na ANVISA/MS.	PC	breeze	250	3,89	972,50
64	53943	SABONETE EM BARRA, SUAVE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, INDICADO PARA HIGIENE DIÁRIA DA PELE (PESO 90G) - COM REGISTRO NA ANVISA	UN	marluce	400	0,90	360,00
68	52602	SAPONÁCEO COM DETERGENTE (EMBALAGEM COM 300 G) - saponácio em pó.	UN	sany	250	2,70	675,00
72	52603	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 30 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	UN	carla	50	7,85	392,50

IGOR GODINHO DE SOUZA EIRELI - ME - 27.111.339/0001-11, situada na AV DR. NILO PACHECO , 312 - SANTANA - Muriaé - MG com o valor total de R$ 17.036,20 (dezessete mil e trinta e seis reais e vinte centavos):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
4	11393	ADOçANTE (FRASCO COM 100 ML) - aspecto líquido límpido transparente, ingredientes sacarina sódica, com bico dosador.	UN	ASSUGRIM	20	3,48	69,60
9	53928	BISCOITO DE SAL SABOR ORIGINAL, EMABALADO COM 06 PACOTES UNITÁRIOS, - SENDO CADA PACOTE COM 24G A 27G APROXIMADAMENTE.	PCT	PIT STOP	300	3,75	1.125,00
22	52651	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE MADEIRA, OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM COMP. E 07CM DE LARGURA.	UN	ROSSI	100	4,59	459,00
33	53907	KIT REGULADOR, PARA FOGÃO, COMPLETO - Composição: - 01 Regulador de pressão para gás GLP, com consumo (vazão) de 1kg/h, com pressão nominal de 2,8Kpa; segundo a norma ABNT NBR 8473 - 01 mangueira de PVC com no mínimo 1,20m de comprimento; segundo a norma ABNT NBR 8613 - 02 abraçadeiras de aço com parafusos * Produto certificado pelo Inmetro. Na mangueira e no regulador deverá estar descrito o prazo de validade dos produtos.	UN	ALIANÇA	20	35,00	700,00
34	44327	LEITEIRA, EM ALUMINIO POLIDO - MEDIDAS APROXIMADAS: 1,3 MM DE ESPESSURA, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS E DIâMETRO DE 16 CM, POSSUI 13,2 CM DE ALTURA, 17,5 CM DE LARGURA E 21,9 CM DE COMPRIMENTO, COM ALçA ANTI-TéRMICA	UN	VILARES	5	22,00	110,00
35	52596	LIMPA PEDRA, PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS), EMBALAGEM COM 2 LITROS - com as seguintes características físico químicas:- ASPECTO: LÍQUIDO- COR: PRETO- ACIDEZ: 3,5 - 4,8 ML DE NAOH 0,2NCOMPOSIÇÃO: - ÁCIDO SULFÔNICO, ÁCIDOS INORGÂNICOS, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA.	UN	PEDREX	30	12,02	360,60
38	53930	MARGARINA (POTE COM 500 G) COM SAL E SEM GORDURA TRANS, - teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínima de 80%; podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em pote plástico, atóxico.	PCT	VIGOR	1.200	6,95	8.340,00
44	32449	PALITO DE MADEIRA, COM PONTAS ARREDONDADAS, TIPO CHURRASCO - nas dimensões aproximada 250mm, pacote com 100 unidades.	PCT	FIAT LUX	5	4,00	20,00
54	11375	PILHA GRANDE, ALCALINA (EMBALAGEM COM 02 UNIDADES) - .	EMB	EVEREDY	200	19,50	3.900,00
56	53942	PILHA PEQUENA ALCALINA, - (EMBALAGEM COM 04 UNIDADES)	EMB	EVEREDY	100	6,15	615,00
57	52600	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO, CILÍNDRICO, TELADO, - COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS (LIXEIRA).	UN	SANTANA	20	3,85	77,00
69	42288	SODA CáUSTICA (EMBALAGEM COM 900G)	UN	YARA	150	8,40	1.260,00

MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - 17.403.267/0001-22, situada na R PADRE BAIAO 24 FUNDOS - CENTRO - GUIDOVAL - MG com o valor total de R$ 25.749,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais):

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	11390	ACIDO MURIáTICO (EMBALAGEM COM 1 LITRO)	UN	antares	50	3,35	167,50
2	53927	AÇUCAR CRISTAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADOS DE 5 KG, - com	PC	delta	700	12,60	8.820,00

		todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Características adicionais isento de impurezas, prazo validade minina de 12 meses.					
6	48943	ALCOOL ETíLICO HIDRATADO 46,2° INPM 54° GL (EMBALAGEM COM 1 LITRO)	UN	itajÁ	120	4,60	552,00
8	53910	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ALÇA DE FERRO.	UN	arqplast	20	7,20	144,00
14	53963	COPO AMERICANO DE VIDRO CANELADO, COMUM, (CAPACIDADE APROXIMADA DE 190 ML)	UN	nadir	250	1,19	297,50
15	53932	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 200 ML, PARA LÍQUIDOS, - BRANCO OU TRANSLúCIDO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	CX	copoflex	20	83,80	1.676,00
16	53933	COPO DESCARTÁVEL EM POLIESTIRENO, 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO, - PACOTE COM 100 UNIDADES, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 2.500 UNIDADES, QUE ATENDAM TODAS AS NORMAS DA ABNT, COM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE NA CAIXA.	CX	copoflex	15	41,90	628,50
32	53935	ISQUEIRO GRANDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 × 11 × 2 CM E PESO DE 0.3 KG -	UN	baide	20	3,05	61,00
36	11360	LIMPA VIDROS (EMBALAGEM COM 500 ML) - liquido, em frasco plástico.	UN	marina	150	2,15	322,50
39	11363	ODORIZADOR DE AR (EMBALAGEM COM 360 ML) - aerossol em spray, sem CFC. Prazo de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.	UN	bom ar	20	7,85	157,00
46	11368	PANO DE PRATO EM ALGODãO, MEDINDO 40X60 CM APROXIMADAMENTE - 100% algodão com bainha.	UN		250	2,10	525,00
50	53938	PAPEL HIGIÊNICO MACIO, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA COM PICOTE, COMPOSIÇÃO EM 100% FRIBRAS CELULÓSICAS. - Entrega em pacote com 04 rolos de 30 metros.	PCT	toilet	350	4,19	1.466,50
53	53940	PILHA BATERIA 9 VOLTS - (EMBALAGEM COM 01 UNIDADE)	EMB	elgin	80	11,40	912,00
55	53941	PILHA PALITO ALCALINA, - (embalagem com 02 unidades)	EMB	brs	130	3,45	448,50
61	52601	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, LARGURA DA BASE DE 60 CM E ALTURA DO CABO DE 120CM, QUANTIDADE BORRACHAS 1. - .	UN	carla	40	6,50	260,00
62	53925	SABÃO EM BARRA,ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. PACOTE COM 05 BARRAS DE 200G CADA. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS. -	PC	barra	30	5,25	157,50
65	53908	SACO DE LIXO, BOBINA PICOTADA EM ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE 20 LITROS (ROLO COM 100 UNIDADES). - .	RL	plastical	250	8,72	2.180,00
66	52887	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS (ROLO COM 50 UNIDADES). - bobina picotada, alta densidade	RL	plastical	250	7,99	1.997,50
67	52888	SACO DE LIXO, CAPACIDADE 50 LITROS (ROLO COM 50 UNIDADES). - bobina picotada, alta densidade.	RL	plastical	250	7,99	1.997,50
73	52604	VASSOURA, CERDAS DE PÊLO, LARGURA DA BASE 60 CM, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS. - .	UN	atual	30	13,45	403,50
74	11389	VASSOURA, CERDAS PIAçAVA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS	UN	atual	250	10,30	2.575,00

THALYTA PAES DE OLIVEIRA 14042697623 - 32.415.661/0001-74, situada na RUA MARIANA 102 - CAICARAS - VISCONDE DO RIO BRANCO - MG com o valor total de R$ 11.282,50 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos:

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
7	53909	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS COM PEGA FACIL NO FUNDO E ALÇA DE AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO PLÁSTICA REFORÇADA PARA AS MÃOS, NA COR PRETA.	UN	arq	20	7	140,00
17	51239	Desengordurante para limpeza pesada com 500 ml, composição: - tensoativo não iônico, solventes, preservante, alcalizantes, corante, perfume e água; com registro na anvisa, validade mínima 12 meses.	UN	qotimo	100	2,70	270,00
23	52591	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE EM PLASTICO - medindo aproximadamente35x10cm , peso 70g.	UN	duplas	20	4,18	83,60
27	52592	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 38X58CM - com acabamento.	UN	sinha	100	1,25	125,00
31	51229	INSETICIDA AEROSOL MULTI-APLICAÇÃO - fórmula a base de água com ação contínua de no mínimo 12 horas, sem apresentar cheiro após aplicação, em embalagem metálica com 300 ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UN	buzzoff	50	6,99	349,50
45	11367	PANO DE CHãO, COMUM, MATERIAL ALGODãO CRU, MEDINDO 70X50 CM APROXIMADAMENTE - .	UN	sinha	250	2,70	675,00
47	53936	PANO MULTIUSO-PANO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 EM FIBRA DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, COMPRIMENTO 50, LARGURA 33, PACOTE COM 5 UNIDADE - características adicionais, micro perfurado/gramatura 41g/m2/multiuso, cor verde, azul, laranja ou amarela	PCT	flex	210	2,10	441,00
49	53939	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - em conformidade com a portaria 153/2008 do inmetro. Entrega em fardo com 16 pacotes sendo cada pacote com 04 rolos de 30 metros.	FD	familiar	300	29,40	8.820,00
70	53911	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA SEM ADIÇÃO DE ÁÇUCAR, - sem glúten, frasco de 500 ml, na embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, numero do lote, procedência e composição.	FR	da fruta	60	4,24	254,40
71	53912	SUCO CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, - SEM GLúTEN, GARRAFA DE 500 ML, NA EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAçãO DA MARCA, NUMERO DO LOTE, PROCEDêNCIA E COMPOSIçãO. SABOR CAJU	FR	da fruta	50	2,48	124,00

Sem mais para o momento,

Muriaé (MG), 03/03/2021

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:370BE2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JARI 7 AO 16

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2021	62960	C100544831	QPV7457	Indeferido
2	02/02/2021	62800	L002781332	PYC0651	Indeferido
3	02/02/2021	62979	L002813571	HJW2206	Indeferido
4	02/02/2021	62995	L002814313	EUL5235	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 008/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 02 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	02/02/2021	62928	L002797952	ERV5880	Indeferido
2	02/02/2021	62877	L002800376	HFN0561	Indeferido
3	02/02/2021	62936	L002811687	HEE3257	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 02 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 009/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/02/2021	62952	C100172811	QPV7457	Indeferido
2	04/02/2021	62944	L002796938	OLX0660	Indeferido
3	04/02/2021	63023	L002815564	ESG8503	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 04 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 010/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 04 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/02/2021	63007	L002794001	HGX8922	Indeferido
2	04/02/2021	62987	L002797878	HNX1873	Indeferido
3	04/02/2021	62869	P100066495	ERW9211	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 24 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 011 /2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/02/2021	63031	E100012980	HOF0260	Indeferido
2	18/02/2021	63125	L002813813	OPA5556	Indeferido
3	18/02/2021	63074	L002815634	KAJ8313	Indeferido
4	18/02/2021	63066	L002816062	KAJ8313	Indeferido
5	18/02/2021	63082	P100018690	HFH0119	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 012/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 18 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	18/02/2021	63109	L002777241	HNY7028	Indeferido
2	18/02/2021	63040	L002795744	HOF0260	Indeferido
3	18/02/2021	63058	L002796991	PXJ0685	Indeferido
4	18/02/2021	63015	L002803517	HKV8899	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 18 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 013/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2021	62893	C100307121	DVR4192	Deferido
2	23/02/2021	63235	C100376091	QUZ5024	Deferido
3	23/02/2021	63117	L002805030	HNY7028	Deferido
4	23/02/2021	63243	L002813593	OQS7065	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 014/2021

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 23 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO Placa		Resultado
1	23/02/2021	63192	C100253991	PZD7788	Indeferido
2	23/02/2021	63176	L002802596	HNY7028	Indeferido
3	23/02/2021	63184	L002812371	QPC1694	Indeferido
4	23/02/2021	63168	L002813874	HAA9693	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 23 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 015/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 24 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/02/2021	63090	L002793549	QOB2025	Indeferido
2	24/02/2021	63150	L002797969	MWC6006	Indeferido
3	24/02/2021	63133	L002813570	PXE8057	Indeferido
4	24/02/2021	63141	P100064768	QQA7359	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 24 de Fevereiro de 2021.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 016/2021
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 24 de Fevereiro de 2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / POUSO ALEGRE - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/02/2021	63219	C100374661	PZD7788	Deferido
2	24/02/2021	63200	C100435501	PZD7788	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081.
O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 24 de Fevereiro de 2021

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:1D029EF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Preliminar da Avaliação Curricular 23/02/2021 a 28/02/2021; Resultado Final da Interposição de Recursos 23/02/2021 até 01/03/2021; Lista de emails recebidos 23/02/2021 a 28/02/2021; Resultado Final da Avaliação Curricular 16/02/2021 até 22/02/2021, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 23/02 até 28/02/2021						
***Informamos que no período avaliado de 23/02 até 28/02/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**

99	25/02/2021	11:26:00	ANA LUCIA SABINO	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
100	26/02/2021	11:34:00	TIAGO SOARES PINTO	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
101	26/02/2021	14:06:00	MAICON DA SILVA ROSA	DEFERIDO	-	Técnico em Enfermagem
Informamos que no período avaliado de 23/02/21 até 28/02/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Resultado Final da Interposição de Recurso - 23/02/2021 até 01/03/2021		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
PSS002/2020/185	24/02/2020	Indeferido
PSS002/2020/186	25/02/2021	Indeferido
PSS002/2020/187	25/02/2021	Indeferido
PSS002/2020/188	26/02/2021	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 28/02/2021		

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 23/02 Até 28/02/2021		
Data	**Hora**	**Nome**
23/02/2021	02:35:00	DOUGLAS LUIZ DE OLIVEIRA
23/02/2021	08:57:00	TALITA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO
23/02/2021	10:31:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
23/02/2021	11:04:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
23/02/2021	11:09:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
23/02/2021	12:17:00	JULIANA DIAS JESUS
23/02/2021	12:25:00	LARISSA DA SILVA NERES
23/02/2021	12:42:00	SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
23/02/2021	12:43:00	LARICCE MAIA NUNES COELHO
23/02/2021	12:57:00	LORRAYNE CORREA LOPES
23/02/2021	13:06:00	ILAMAR DE BRITO FERREIRA
23/02/2021	13:13:00	BRENO EDUARDO
23/02/2021	13:13:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
23/02/2021	13:17:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
23/02/2021	13:18:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
23/02/2021	13:19:00	LARISSA DA SILVA NERES
23/02/2021	14:09:00	NAYARA PRISCILLA PEREIRA
23/02/2021	14:09:00	LORRAYNE CORREA LOPES
23/02/2021	14:58:00	VALDIRENE IMACULADA DE FARIA
23/02/2021	16:03:00	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
23/02/2021	16:04:00	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
23/02/2021	16:09:00	STEFANYA KRISTINA
23/02/2021	16:13:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
23/02/2021	16:22:00	LARISSA DA SILVA NERES
23/02/2021	16:56:00	HAYANNE PAULA ALVES JESUS
23/02/2021	17:06:00	IRONEIDE SOUZA
23/02/2021	17:28:00	MIRIAM OLIVEIRA GOMES DAMASCENO
23/02/2021	18:14:00	ANDREIA ALVES GUEDES VIEIRA
23/02/2021	18:49:00	BIANCA BARBARA CUNHA ALVES
24/02/2021	04:09:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
24/02/2021	10:22:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
24/02/2021	11:16:00	MARCILENI SODRE COELHO
24/02/2021	13:21:00	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA
24/02/2021	13:32:00	EMANUELLE PEREIRA SANTOS
24/02/2021	15:49:00	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO
24/02/2021	16:32:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
24/02/2021	16:34:00	FERNANDA EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA
24/02/2021	16:43:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
24/02/2021	16:44:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
24/02/2021	16:46:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
24/02/2021	16:47:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
24/02/2021	16:54:00	VALERIA REGINA DIAS DINIZ
24/02/2021	16:56:00	MONICA DE FREITAS DA SILVA
24/02/2021	19:49:00	PATRICIA JUNIA SANTANA ALVES
24/02/2021	20:21:00	STEFANYA KRISTINA
24/02/2021	21:17:00	GIGLIOLLA GOMES DA SILVA
24/02/2021	21:36:00	LUANA HELEN DA SILVA FERNANDES
24/02/2021	23:13:00	JESSICA DA SILVA ALVES FERNANDES
24/02/2021	23:14:00	JESSICA DA SILVA ALVES FERNANDES
24/02/2021	23:22:00	MARIA MADALENA INACIO HOT PIMENTA
24/02/2021	23:23:00	MARIA MADALENA INACIO HOT PIMENTA
24/02/2021	23:43:00	MARIA MADALENA INACIO HOT PIMENTA
25/02/2021	08:58:00	NAYARA PRISCILLA PEREIRA
25/02/2021	09:27:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
25/02/2021	09:29:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
25/02/2021	09:50:00	NAYARA PRISCILLA PEREIRA
25/02/2021	10:21:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
25/02/2021	11:08:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
25/02/2021	11:26:00	ANA LUCIA SABINO
25/02/2021	11:45:00	PABLO FELLIPE G DA SILVA
25/02/2021	11:48:00	FLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO
25/02/2021	12:04:00	BRENDA LUANNE HERMENEGILDO
25/02/2021	12:09:00	STEFANYA KRISTINA
25/02/2021	12:40:00	LUANA HELEN DA SILVA FERNANDES
25/02/2021	12:48:00	GIGLIOLLA GOMES DA SILVA
25/02/2021	12:49:00	TIAGO SOARES PINTO
25/02/2021	13:19:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
25/02/2021	13:49:00	EDNA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
25/02/2021	13:56:00	NERCY ALVES VIANA
25/02/2021	14:05:00	NAYARA PRISCILLA PEREIRA
25/02/2021	16:22:00	GLAUCIA MARIA TEIXEIRA
25/02/2021	17:34:00	NERCY ALVES VIANA
25/02/2021	20:44:00	ALESSANDRA FATIMA

25/02/2021	21:21:00	LARISSA DE OLIVEIRA E SILVA
25/02/2021	22:24:00	ALINE CAROLINA PERPEUTO SOCORRO
25/02/2021	23:01:00	ROSE MARIA DE SOUZA
26/02/2021	04:21:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
26/02/2021	04:23:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
26/02/2021	04:23:00	SUSAN ROBERTA GOMES DE SOUZA
26/02/2021	08:19:00	NAYARA PRISCILLA PEREIRA
26/02/2021	10:02:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
26/02/2021	10:22:00	PATRICIA JUNIA SANTANA ALVES
26/02/2021	11:34:00	TIAGO SOARES PINTO
26/02/2021	12:32:00	DANIELA VIANA DA SILVA BARBOSA
26/02/2021	12:58:00	ROSE MARIA DE SOUZA
26/02/2021	13:04:00	EDNA LUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
26/02/2021	13:39:00	ARIELLE ANDRADE SILVA
26/02/2021	13:40:00	MARIA ALDENI FEITOSA BORGES
26/02/2021	13:53:00	ALESSANDRA FATIMA
26/02/2021	14:06:00	MAICON DA SILVA ROSA
26/02/2021	14:48:00	MONICA DE FREITAS DA SILVA
26/02/2021	17:47:00	LARISSA OLIVEIRA
26/02/2021	22:48:00	FABIOLA PATROCINIO
26/02/2021	23:56:00	VALERIA FERNANDES DA SILVA
27/02/2021	11:11:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
27/02/2021	11:12:00	KATIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
28/02/2021	10:21:00	GIGLIOLLA GOMES DA SILVA

Resultado Final da Avaliação Curricular * - 16/02/2021 até 22/02/2021						
***Informamos que no período avaliado de 16/02/2021 até 22/01/2021 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
53	16/02/2021	00:02	CINTIA DE PAULA ALVES MARTINS	DEFERIDO	-	ENFERMEIRO
157	16/02/2021	20:45	RODRIGO SANTOS FAGUNDES	DEFERIDO	-	ORIENTADOR COVID 19
158	18/02/2021	01:57	JACQUELINE FERREIRA	DEFERIDO		ORIENTADOR COVID 19
98	22/02/2021	09:00	ABIGAIL APARECIDA MIRANDA	DEFERIDO		TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Informamos que no período avaliado de 16/02/21 até 22/02/2021 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2AAB678A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 016/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao registro de preço para futura contratação de empresa para serviços estimados de impressos gráficos para composições de apostilas de complemento pedagógico durante a pandemia - Programa Educa em Casa – para atender às Escolas Municipais e Centro Educacional – Creche Municipal de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**GRAFICA CS EIRELI - EPP, CNPJ 10.651.441/0001-07**				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
LOTE -> 0001 - IMPRESSÃO GRÁFICAS PARA COMPOSIÇÃO DE APOSTILAS ESCOLARES COMPLEMENTO PEDAGÓGICO						**59.992,00**
1	399961	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM CINZ, DE 01 A 50 FOLHAS	9.400,00	UNID.	0,93	8.742,00
2	398020	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	18.800,00	UNID.	0,25	4.700,00
3	398043	SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO FRENTE E VERSO TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	500.000,00	UNID.	0,07	35.000,00

4	398042	SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO FRENTE TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	165.000,00	UNID.	0,07	11.550,00

Rodeiro, 03 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:E9149CE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL 009/2021 REGISTRO DE PREÇOS 009/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 016/2021
Pregão Presencial Nº 009/2021
Registro de Preços Nº 009/2021
Objeto: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao registro de preço para futura contratação de empresa para serviços estimados de impressos gráficos para composições de apostilas de complemento pedagógico durante a pandemia - Programa Educa em Casa – para atender às Escolas Municipais e Centro Educacional – Creche Municipal de Rodeiro/MG, conforme Edital e seus anexos.
Assinatura: 03/03/2021
Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**GRAFICA CS EIRELI - EPP, CNPJ 10.651.441/0001-07**				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
LOTE -> 0001 - IMPRESSÃO GRÁFICAS PARA COMPOSIÇÃO DE APOSTILAS ESCOLARES COMPLEMENTO PEDAGÓGICO						**59.992,00**
1	399961	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL COM CAPA TRANSPARENTE E CONTRACAPA EM CINZ, DE 01 A 50 FOLHAS	9.400,00	UNID.	0,93	8.742,00
2	398020	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	18.800,00	UNID.	0,25	4.700,00
3	398043	SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO FRENTE E VERSO TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	500.000,00	UNID.	0,07	35.000,00
4	398042	SERVIÇO DE IMPRESSÃO PRETO FRENTE TAMANHO E TIPO DE FOLHA A4	165.000,00	UNID.	0,07	11.550,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Marcos Alves de Santana - GRÁFICA CS EIRELI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:705122F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente ao Registro de Preços para aquisição estimada de cestas básicas com distribuição gratuita para pessoas carentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/2002, adjudicar o item do objeto licitado às empresas abaixo indicadas:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.582.375/0001-72**				**TOTAL**	**150.795,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
LOTE -> 0001 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO ESTES ITENS:							
1	390796	ÓLEO DE SOJA REFINADO,TIPO 1 FRASCO DE 900 ML., ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYA® OU LIZA®.	1.500,00	UNID.	CORCOVADO	6,50	9.750,00
3	395316	ARROZ PACOTE DE 5 KG. BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES,	1.500,00	PCT.	MAGNUM	17,50	26.250,00

		PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® OU EXTREMO SUL®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
2	395315	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DELTA® OU ALVINHO®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1.500,00	PCT.	LAÇUCAR	11,90	17.850,00
4	399895	BISCOITO DOCE, EMBALAGEM COM 1,8KG. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR "PETISCO".	1.500,00	UNID.	PETISTCO	13,00	19.500,00
5	384077	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO®.	1.500,00	PACOTE	CAMINHO DE MINAS	6,00	9.000,00
6	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	1.500,00	UNIDADE	FREE DENT	1,30	1.950,00
7	399893	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE YPE OU LIMPOL. EMBALAGEM DE 500ML.	1.500,00	UNID.	LIMPOL	1,20	1.800,00
8	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	1.500,00	PACOTE	ASOSOLAN	0,85	1.275,00
9	395322	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE, EMBALAGEM 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SADIOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DOS PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE® OU CAJAMAR®.	1.500,00	UNID.	BONARE	2,30	3.450,00
10	399885	FEIJÃO PRETO PRODUTO IN NATURA, DA CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. PADRÃO DE QUALIDADE PEREIRA.	1.500,00	UNID.	TIPUA	6,50	9.750,00
11	395421	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PÓ FINO TIPO "MIMOSO", ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAOS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GUIRICEMA® OU ANCHIETA®. PACOTE DE 1 KG.	1.500,00	UNID.	MILHARIL	2,20	3.300,00
12	390949	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400 GRAMAS COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). E NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.500,00	KG	NUTRIL	10,00	15.000,00
13	395422	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI Nº8. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER- MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO	1.500,00	PCT.	DON SAPORE	1,80	2.700,00

		PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500GRAMAS.					
14	399888	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, FOLHAS DUPLA E LISAS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 60 METROS.	1.500,00	UNID.	MILLI	6,50	9.750,00
17	399890	SABONETE EM BARRA COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	1.500,00	UNID.	MOTIVUS	0,75	1.125,00
15	399892	SABÃO EM PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ, EMBALAGEM DE 1 KG.	1.500,00	UNID.	BRILHANTE	6,30	9.450,00
16	399894	SABÃO NEUTRO A BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YPÊ OU MINUANO.	1.500,00	UNID.	ESTRELA	3,70	5.550,00
18	395324	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.	1.500,00	UNID.	SAL LEVE	0,65	975,00
19	399887	TEMPERO DE SAL E ALHO EM PASTA, EMBALAGEM DE 300G. PADRÃO DE QUALIDADE QUERO OU ARISCO.	1.500,00	UNID.	ARISCO	1,58	2.370,00

Rodeiro, 03 de Março de 2021.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:208C11B2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021 PREGÃO PRESENCIAL 010/2021 REGISTRO DE PREÇOS 010/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 017/2021
Pregão Presencial Nº 010/2021
Registro de Preços Nº 010/2021
Objeto: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de cestas básicas com distribuição gratuita para pessoas carentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do edital.
Assinatura: 03/03/2021
Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		**CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.582.375/0001-72**				**TOTAL**	**150.795,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**MARCA**	**V.UNIT.**	**V.TOT.**
LOTE -> 0001 - AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO ESTES ITENS:							
1	390796	ÓLEO DE SOJA REFINADO,TIPO 1 FRASCO DE 900 ML., ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYA® OU LIZA®.	1.500,00	UNID.	CORCOVADO	6,50	9.750,00
3	395316	ARROZ PACOTE DE 5 KG. BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA PANELA® OU EXTREMO SUL®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1.500,00	PCT.	MAGNUM	17,50	26.250,00
2	395315	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. PACOTE COM 5 KG. TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DELTA® OU ALVINHO®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	1.500,00	PCT.	LAÇUCAR	11,90	17.850,00
4	399895	BISCOITO DOCE, EMBALAGEM COM 1,8KG. PADRÃO DE	1.500,00	UNID.	PETISTCO	13,00	19.500,00

		QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR "PETISCO".					
5	384077	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, COM PESO LÍQUIDO DE 500G E EMBALAGEM A VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A TRÊS CORAÇÕES® OU TOKO®.	1.500,00	PACOTE	CAMINHO DE MINAS	6,00	9.000,00
6	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	1.500,00	UNIDADE	FREE DENT	1,30	1.950,00
7	399893	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. PADRÃO DE QUALIDADE YPE OU LIMPOL. EMBALAGEM DE 500ML.	1.500,00	UNID.	LIMPOL	1,20	1.800,00
8	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	1.500,00	PACOTE	ASOSOLAN	0,85	1.275,00
9	395322	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE, EMBALAGEM 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SADIOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE 1% DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DOS PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE® OU CAJAMAR®.	1.500,00	UNID.	BONARE	2,30	3.450,00
10	399885	FEIJÃO PRETO PRODUTO IN NATURA, DA CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. PADRÃO DE QUALIDADE PEREIRA.	1.500,00	UNID.	TIPUA	6,50	9.750,00
11	395421	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PÓ FINO TIPO "MIMOSO", ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAOS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GUIRICEMA® OU ANCHIETA®. PACOTE DE 1 KG.	1.500,00	UNID.	MILHARIL	2,20	3.300,00
12	390949	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400 GRAMAS COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). E NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	1.500,00	KG	NUTRIL	10,00	15.000,00
13	395422	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETI Nº8. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER- MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500GRAMAS.	1.500,00	PCT.	DON SAPORE	1,80	2.700,00
14	399888	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, PICOTADO E GOFRADO, FOLHAS DUPLA E LISAS, EMBALAGEM COM 4 ROLOS DE 60 METROS.	1.500,00	UNID.	MILLI	6,50	9.750,00
17	399890	SABONETE EM BARRA COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	1.500,00	UNID.	MOTIVUS	0,75	1.125,00
15	399892	SABÃO EM PÓ, PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SURF OU TIXAN YPÊ, EMBALAGEM DE 1 KG.	1.500,00	UNID.	BRILHANTE	6,30	9.450,00
16	399894	SABÃO NEUTRO A BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM DE 1KG CONTENDO 5 UNIDADES DE 200G CADA. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A YPÊ OU MINUANO.	1.500,00	UNID.	ESTRELA	3,70	5.550,00
18	395324	SAL REFINADO IODADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO,	1.500,00	UNID.	SAL LEVE	0,65	975,00

		PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 1 KG.					
19	399887	TEMPERO DE SAL E ALHO EM PASTA, EMBALAGEM DE 300G. PADRÃO DE QUALIDADE QUERO OU ARISCO.	1.500,00	UNID.	ARISCO	1,58	2.370,00

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e
Victor Godinho Araújo - CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Detentor

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:EFC369B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre
Grupo: Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas
Rótulo: Padrão

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
Garantias Concedidas			
Garantias Concedidas			
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>			
Contragarantias Recebidas			
Contragarantias Recebidas			
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)			

Grupo: Tabela 3.1 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Municípios Semestral
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:E30AB80B

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre
Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral
Quadro: Operações de Crédito
Rótulo: Padrão

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	66.666,65	252.814,40
Interna	66.666,65	252.814,40
Empréstimos	66.666,65	252.814,40
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa		
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	66.666,65	252.814,40

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites
Rótulo: Padrão

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	127.302.083,09	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	127.302.083,09	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	252.814,40	0,20
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	20.368.333,29	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	18.331.499,96	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.911.145,82	7,00

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral
Quadro: Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada
Rótulo: Padrão

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Municípios Semestral
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	_Alteração de valor na tabela 4_1 operações de crédito, na coluna no semestre de referencia, e na tabela apuração do cumprimento dos limites nas linhas, receita corrente líquida, receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, limite geral definido por resolução do senado federal para operações de crédito internas e externas, limite de alerta e para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:A11CC4C7

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG

Poder: E - Executivo										
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG										
Exercício: 2020										
Periodicidade: SEMESTRAL										
Período: 2º semestre										
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar										
Quadro: Disponibilidade de Caixa										
Rótulo: Padrão										
Disponibilidade de Caixa	**Disponibilidade de Caixa**									
	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**	**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	**De Exercícios Anteriores (b)**	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.236.967,72	97.321,29	5.835.338,95	625.893,37	577.427,20	0,00	-1.899.013,09	1.521.212,16	0,00	-3.420.225,25
Recursos Ordinários	5.236.967,72	97.321,29	5.835.338,95	625.893,37	577.427,20	0,00	-1.899.013,09	1.521.212,16	0,00	-3.420.225,25
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.873.526,99	367.317,50	107.039,56	1.312.732,62	-2.303,81	0,00	6.088.741,12	662.460,94	0,00	5.426.280,18
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	759.507,16	0,00	2.072,80	456.716,11	0,00	0,00	300.718,25	0,00	0,00	300.718,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.815.682,33	83.561,25	61.522,76	504.518,96	584,61	0,00	4.165.494,75	147.548,32	0,00	4.017.946,43
Recursos Vinculados à Assistência Social	662.744,72	0,00	7.980,00	0,00	0,00	0,00	654.764,72	31.345,11	0,00	623.419,61
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	55.426,70	122,98	0,00	0,00	-1.136,26	0,00	56.439,98	1.390,00	0,00	55.049,98
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	8.695,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.695,07	331.990,00	0,00	-323.294,93
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	188.019,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.019,84	0,00	0,00	188.019,84
Outros Recursos Vinculados	1.383.451,17	283.633,27	35.464,00	351.497,55	-1.752,16	0,00	714.608,51	150.187,51	0,00	564.421,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.110.494,71	464.638,79	5.942.378,51	1.938.625,99	575.123,39	0,00	4.189.728,03	2.183.673,10	0,00	2.006.054,93

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	_ Preenchimento da tabela 5_0 _ Demonstrativo da Disponibilidade de caixa e dos Restos a Pagar, valores estes informados conforme relatório de saldo conta corrente por fonte do Balancete Financeiro deste Município.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:85C1C703

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Semestre**
	Valor Até o Semestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	1.004.563,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.004.563,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.004.563,27

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Rótulo: Padrão		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	67.382.229,18	5.477.744,06
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,00	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	0,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	48,60

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Quadro: Dívida Consolidada		
Rótulo: Padrão		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	259.452,94	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Quadro: Garantias de Valores		
Rótulo: Padrão		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Quadro: Operações de Crédito		
Rótulo: Padrão		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	252.814,40	252.814,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral		
Quadro: Restos a Pagar		
Rótulo: Padrão		
Restos a Pagar	**Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar		
Valor Total	0,00	0,00

Grupo: Tabela 6.4 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Município Semestral	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	_ Preenchimento Tabela 6_0 _ Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal _ Receita Corrente Líquida, _ Despesas com Pessoal, _ Dívida Consolidada, _ Operações de Crédito, _ Restos a Pagar, referente aos valores não informados pela MSC, e apurados conforme saldos contábeis do balancete.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:2A9D60E6

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Receitas Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.240.070,00	162.240.070,00	26.303.850,63	16,21	131.930.059,65	81,32	30.310.010,35
RECEITAS CORRENTES	141.841.670,00	141.841.670,00	25.925.762,14	18,28	130.232.254,51	91,82	11.609.415,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	24.560.892,73	24.560.892,73	2.886.586,45	11,75	15.520.513,96	63,19	9.040.378,77
Impostos	23.916.312,73	23.916.312,73	2.804.542,65	11,73	14.882.164,34	62,23	9.034.148,39
Taxas	644.580,00	644.580,00	82.043,80	12,73	638.349,62	99,03	6.230,38
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	5.043.341,32	5.043.341,32	969.761,06	19,23	4.338.957,39	86,03	704.383,93
Contribuições Sociais	2.688.930,00	2.688.930,00	596.590,41	22,19	2.219.464,36	82,54	469.465,64
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.354.411,32	2.354.411,32	373.170,65	15,85	2.119.493,03	90,02	234.918,29
RECEITA PATRIMONIAL	3.022.550,53	3.022.550,53	1.090.989,35	36,09	1.647.012,18	54,49	1.375.538,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	4.260,87	21,85	15.239,13
Valores Mobiliários	3.003.050,53	3.003.050,53	1.090.989,35	36,33	1.642.751,31	54,70	1.360.299,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	380.500,00	380.500,00	45.285,19	11,90	199.347,52	52,39	181.152,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	210.000,00	210.000,00		0,00		0,00	210.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	27.000,00	27.000,00	1.848,65	6,85	12.776,29	47,32	14.223,71
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	138.500,00	138.500,00	43.436,54	31,36	186.571,23	134,71	-48.071,23
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00		0,00		0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.142.115,42	108.142.115,42	20.749.209,59	19,19	107.696.090,08	99,59	446.025,34
Transferências da União e de suas Entidades	32.449.145,54	32.449.145,54	6.810.449,16	20,99	37.451.194,32	115,42	-5.002.048,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	66.506.886,41	66.506.886,41	12.134.597,36	18,25	60.881.124,90	91,54	5.625.761,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.186.083,47	9.186.083,47	1.804.163,07	19,64	9.363.770,86	101,93	-177.687,39
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	692.270,00	692.270,00	183.930,50	26,57	830.333,38	119,94	-138.063,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.000,00	10.000,00		0,00		0,00	10.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	28.120,00	28.120,00	26.241,96	93,32	114.252,94	406,30	-86.132,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	654.150,00	654.150,00	157.688,54	24,11	716.080,44	109,47	-61.930,44
RECEITAS DE CAPITAL	20.398.400,00	20.398.400,00	378.088,49	1,85	1.697.805,14	8,32	18.700.594,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.899.400,00	19.899.400,00	897,75	0,00	252.814,40	1,27	19.646.585,60
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.899.400,00	19.899.400,00	897,75	0,00	252.814,40	1,27	19.646.585,60
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	499.000,00	499.000,00	377.190,74	75,59	1.444.990,74	289,58	-945.990,74
Transferências da União e de suas Entidades	499.000,00	499.000,00	287.190,74	57,55	562.990,74	112,82	-63.990,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			90.000,00		882.000,00		-882.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.437.430,00	11.437.430,00	2.559.337,27	22,38	9.588.175,62	83,83	1.849.254,38
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	173.677.500,00	173.677.500,00	28.863.187,90	16,62	141.518.235,27	81,48	32.159.264,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	173.677.500,00	173.677.500,00	28.863.187,90	16,62	141.518.235,27	81,48	32.159.264,73
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	173.677.500,00	173.677.500,00	28.863.187,90	16,62	141.518.235,27	81,48	32.159.264,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.856.314,87			1.856.314,87		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							

Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.856.314,87			1.856.314,87		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Despesas Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	162.911.783,39	166.796.184,67	26.828.758,15	131.756.584,66	35.039.600,01	32.154.508,84	129.562.231,56	37.233.953,11	123.619.853,05	2.194.353,10
DESPESAS CORRENTES	129.552.584,98	135.888.128,55	26.244.679,46	124.282.170,84	11.605.957,71	30.385.933,66	123.423.096,38	12.465.032,17	117.661.060,77	859.074,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.622.790,27	92.520.337,00	23.326.103,33	89.720.687,44	2.799.649,56	23.409.903,94	89.720.687,44	2.799.649,56	85.494.486,78	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.001.000,00	1.001.000,00	26.296,55	411.975,32	589.024,68	54.067,73	411.975,32	589.024,68	411.975,32	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.928.794,71	42.366.791,55	2.892.279,58	34.149.508,08	8.217.283,47	6.921.961,99	33.290.433,62	9.076.357,93	31.754.598,67	859.074,46
DESPESAS DE CAPITAL	33.259.198,41	30.808.056,12	584.078,69	7.474.413,82	23.333.642,30	1.768.575,18	6.139.135,18	24.668.920,94	5.958.792,28	1.335.278,64
INVESTIMENTOS	31.757.198,41	29.306.056,12	446.364,54	5.977.036,71	23.329.019,41	1.520.094,13	4.641.758,07	24.664.298,05	4.461.415,17	1.335.278,64
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.502.000,00	1.502.000,00	137.714,15	1.497.377,11	4.622,89	248.481,05	1.497.377,11	4.622,89	1.497.377,11	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.907.836,61	10.132.011,48	2.027.848,09	9.562.973,15	569.038,33	2.027.848,09	9.562.973,15	569.038,33	9.562.973,15	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	172.819.620,00	176.928.196,15	28.856.606,24	141.319.557,81	35.608.638,34	34.182.356,93	139.125.204,71	37.802.991,44	133.182.826,20	2.194.353,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	172.819.620,00	176.928.196,15	28.856.606,24	141.319.557,81	35.608.638,34	34.182.356,93	139.125.204,71	37.802.991,44	133.182.826,20	2.194.353,10
SUPERÁVIT (XIII)				198.677,46			2.393.030,56		8.335.409,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	172.819.620,00	176.928.196,15	28.856.606,24	141.518.235,27		34.182.356,93	141.518.235,27		141.518.235,27	2.194.353,10
RESERVA DO RPPS	857.880,00	1.715.760,00			1.715.760,00			1.715.760,00		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Receitas Intra Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	11.437.430,00	11.437.430,00	2.559.337,27	22,38	9.588.175,62	83,83	1.849.254,38
RECEITAS CORRENTES	11.437.430,00	11.437.430,00	2.559.337,27	22,38	9.588.175,62	83,83	1.849.254,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	11.437.430,00	11.437.430,00	2.559.337,27	22,38	9.588.175,62	83,83	1.849.254,38
Contribuições Sociais	11.437.430,00	11.437.430,00	2.559.337,27	22,38	9.588.175,62	83,83	1.849.254,38
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							

Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Despesas Intra Orçamentárias

Rótulo: Padrão

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.907.836,61	10.132.011,48	2.027.848,09	9.562.973,15	569.038,33	2.027.848,09	9.562.973,15	569.038,33	9.562.973,15	
DESPESAS CORRENTES	8.707.836,61	8.941.912,48	1.888.633,47	8.727.685,43	214.227,05	1.888.633,47	8.727.685,43	214.227,05	8.727.685,43	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.401.836,61	3.174.412,48	683.987,45	3.098.707,83	75.704,65	683.987,45	3.098.707,83	75.704,65	3.098.707,83	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	800.000,00	115.596,87	668.393,69	131.606,31	115.596,87	668.393,69	131.606,31	668.393,69	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.506.000,00	4.967.500,00	1.089.049,15	4.960.583,91	6.916,09	1.089.049,15	4.960.583,91	6.916,09	4.960.583,91	
DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.190.099,00	139.214,62	835.287,72	354.811,28	139.214,62	835.287,72	354.811,28	835.287,72	
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.190.099,00	139.214,62	835.287,72	354.811,28	139.214,62	835.287,72	354.811,28	835.287,72	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:3BA83328

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

VERSÃO: v8

VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG

Poder: E - Executivo

Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG

Exercício: 2020

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Quadro: Função/Subfunção

Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	162.911.783,39	166.796.184,67	26.828.758,15	131.756.584,66	93,23	35.039.600,01	32.154.508,84	129.562.231,56	93,13	37.233.953,11	2.194.353,10
Legislativa	9.731.000,00	8.907.907,00	1.713.538,73	8.184.953,41	5,79	722.953,59	2.011.194,01	8.174.273,41	5,88	733.633,59	10.680,00
Ação Legislativa	7.500.500,00	7.500.500,00	1.490.791,63	6.958.899,12	4,92	541.600,88	1.786.726,91	6.948.219,12	4,99	552.280,88	10.680,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	2.230.500,00	1.407.407,00	222.747,10	1.226.054,29	0,87	181.352,71	224.467,10	1.226.054,29	0,88	181.352,71	0,00
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	42.331.945,11	46.019.727,44	8.514.281,22	41.269.703,56	29,20	4.750.023,88	10.090.725,75	40.575.593,61	29,16	5.444.133,83	694.109,95
Planejamento e Orçamento	6.279.200,00	7.995.588,00	1.689.169,46	7.744.069,99	5,48	251.518,01	1.785.881,86	7.744.069,19	5,57	251.518,81	0,80
FU04 - Administração Geral	34.921.685,44	36.759.882,77	6.698.717,30	32.448.732,23	22,96	4.311.150,54	8.019.118,49	31.754.935,08	22,82	5.004.947,69	693.797,15
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	223.859,67	260.759,67	46.511,41	216.829,23	0,15	43.930,44	46.511,41	216.517,23	0,16	44.242,44	312,00
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	907.200,00	1.003.497,00	79.883,05	860.072,11	0,61	143.424,89	239.213,99	860.072,11	0,62	143.424,89	0,00
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	656.695,31	677.982,09	34.018,44	420.126,26	0,30	257.855,83	68.058,57	420.126,26	0,30	257.855,83	0,00
Policiamento	656.695,31	677.982,09	34.018,44	420.126,26	0,30	257.855,83	68.058,57	420.126,26	0,30	257.855,83	0,00
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	6.596.729,89	7.058.720,01	968.721,24	5.721.908,20	4,05	1.336.811,81	1.410.983,22	5.690.563,09	4,09	1.368.156,92	31.345,11
Assistência ao Idoso	269.171,80	289.371,80	0,00	274.037,01	0,19	15.334,79	43.474,91	259.658,16	0,19	29.713,64	14.378,85
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.122.171,68	1.058.368,68	47.200,80	932.731,40	0,66	125.637,28	63.718,80	915.765,14	0,66	142.603,54	16.966,26
Assistência Comunitária	2.455.886,41	2.374.138,41	216.699,03	1.813.928,36	1,28	560.210,05	455.262,96	1.813.928,36	1,30	560.210,05	0,00
FU08 - Administração	2.400.000,00	2.971.340,12	554.821,41	2.551.211,43	1,81	420.128,69	698.526,55	2.551.211,43	1,83	420.128,69	0,00

Geral											
FU08 - Demais Subfunções	349.500,00	365.501,00	150.000,00	150.000,00	0,11	215.501,00	150.000,00	150.000,00	0,11	215.501,00	0,00
Previdência Social	16.680.600,00	16.680.600,00	3.602.828,70	15.298.865,76	10,83	1.381.734,24	3.637.871,40	15.297.475,76	11,00	1.383.124,24	1.390,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	16.020.000,00	16.020.000,00	3.508.217,55	14.722.405,75	10,42	1.297.594,25	3.508.217,55	14.722.405,75	10,58	1.297.594,25	0,00
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	660.600,00	660.600,00	94.611,15	576.460,01	0,41	84.139,99	129.653,85	575.070,01	0,41	85.529,99	1.390,00
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	32.157.931,53	38.115.724,66	7.836.535,40	35.614.590,18	25,20	2.501.134,48	8.926.509,81	35.062.679,73	25,20	3.053.044,93	551.910,45
Atenção Básica	8.294.380,00	7.983.626,42	1.445.608,68	6.913.940,95	4,89	1.069.685,47	1.464.047,73	6.872.779,95	4,94	1.110.846,47	41.161,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.908.253,02	22.713.839,82	3.752.626,54	21.593.467,85	15,28	1.120.371,97	4.684.038,90	21.159.439,69	15,21	1.554.400,13	434.028,16
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	1.051.377,00	148.451,32	1.024.509,35	0,72	26.867,65	234.716,40	981.979,06	0,71	69.397,94	42.530,29
Vigilância Sanitária	1.277.674,65	1.294.116,83	272.315,08	1.215.118,13	0,86	78.998,70	278.757,56	1.198.188,13	0,86	95.928,70	16.930,00
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.237.623,86	5.072.764,59	2.217.533,78	4.867.553,90	3,44	205.210,69	2.264.949,22	4.850.292,90	3,49	222.471,69	17.261,00
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	60.000,00	60.000,00				60.000,00				60.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00	0,00
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	0,00
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	26.715.813,55	22.417.038,30	3.533.930,22	19.624.366,59	13,89	2.792.671,71	4.730.410,30	19.624.366,59	14,11	2.792.671,71	0,00
Ensino Fundamental	15.470.537,44	11.423.656,95	2.111.070,70	10.380.655,61	7,35	1.043.001,34	2.149.450,34	10.380.655,61	7,46	1.043.001,34	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional	228.900,00	290.621,96	71.181,52	265.809,60	0,19	24.812,36	75.181,52	265.809,60	0,19	24.812,36	0,00
Ensino Superior	2.032.500,00	443.500,00	-1.107.912,83	193.008,72	0,14	250.491,28	579,07	193.008,72	0,14	250.491,28	0,00
Educação Infantil	6.786.840,00	6.701.665,24	1.285.361,56	5.763.668,07	4,08	937.997,17	1.323.324,49	5.763.668,07	4,14	937.997,17	0,00
Educação de Jovens e Adultos	315.984,45	410.013,67	58.006,32	306.100,69	0,22	103.912,98	63.246,49	306.100,69	0,22	103.912,98	0,00
Educação Especial	591.346,03	434.197,54	38.479,58	204.599,37	0,14	229.598,17	39.777,22	204.599,37	0,15	229.598,17	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	1.289.705,63	2.713.382,94	1.077.743,37	2.510.524,53	1,78	202.858,41	1.078.851,17	2.510.524,53	1,80	202.858,41	0,00
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	2.458.530,00	907.189,00	1.894,20	343.453,63	0,24	563.735,37	19.882,20	343.453,63	0,25	563.735,37	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	2.458.530,00	907.189,00	1.894,20	343.453,63	0,24	563.735,37	19.882,20	343.453,63	0,25	563.735,37	0,00
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	13.000,00	9.002,00				9.002,00				9.002,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	13.000,00	9.002,00				9.002,00				9.002,00	0,00
Urbanismo	20.382.943,52	20.398.962,02	350.305,00	1.495.490,15	1,06	18.903.471,87	270.206,45	640.753,76	0,46	19.758.208,26	854.736,39
Infra-Estrutura Urbana	20.300.000,00	20.335.198,50	350.305,00	1.483.962,95	1,05	18.851.235,55	270.206,45	629.226,56	0,45	19.705.971,94	854.736,39
Serviços Urbanos	82.943,52	63.763,52	0,00	11.527,20	0,01	52.236,32	0,00	11.527,20	0,01	52.236,32	0,00
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais											

Subfunções											
Gestão Ambiental	84.650,66	84.650,66				84.650,66				84.650,66	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	84.650,66	84.650,66				84.650,66				84.650,66	0,00
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.584.709,22	1.513.155,22	203.869,30	1.150.384,03	0,81	362.771,19	238.896,59	1.150.384,03	0,83	362.771,19	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural	381.000,00	381.000,00	67.112,67	286.210,68	0,20	94.789,32	67.112,67	286.210,68	0,21	94.789,32	0,00
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	75.209,22	75.209,22	-21.459,22	53.750,00	0,04	21.459,22	7.678,56	53.750,00	0,04	21.459,22	0,00
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	1.128.500,00	1.056.946,00	158.215,85	810.423,35	0,57	246.522,65	164.105,36	810.423,35	0,58	246.522,65	0,00
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	99.000,00	67.003,00				67.003,00				67.003,00	0,00
Promoção Comercial	67.000,00	67.000,00				67.000,00				67.000,00	0,00
Comercialização	32.000,00	3,00				3,00				3,00	0,00
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	40.000,00	1,00				1,00				1,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações	40.000,00	1,00				1,00				1,00	0,00
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	127.500,00	146.530,00	-44.175,00	82.400,00	0,06	64.130,00	19.950,00	82.400,00	0,06	64.130,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	127.500,00	146.530,00	-44.175,00	82.400,00	0,06	64.130,00	19.950,00	82.400,00	0,06	64.130,00	0,00
Desporto e Lazer	587.734,60	1.128.992,27	-51.000,00	640.990,46	0,45	488.001,81	427.271,76	590.809,26	0,42	538.183,01	50.181,20
Desporto de Rendimento	7.200,00	7.200,00				7.200,00				7.200,00	0,00
Desporto Comunitário	535.534,60	1.076.792,27	-51.000,00	640.990,46	0,45	435.801,81	427.271,76	590.809,26	0,42	485.983,01	50.181,20

Lazer	45.000,00	45.000,00				45.000,00				45.000,00	0,00
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.503.000,00	2.503.000,00	164.010,70	1.909.352,43	1,35	593.647,57	302.548,78	1.909.352,43	1,37	593.647,57	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.503.000,00	2.503.000,00	164.010,70	1.909.352,43	1,35	593.647,57	302.548,78	1.909.352,43	1,37	593.647,57	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.907.836,61	10.132.011,48	2.027.848,09	9.562.973,15	6,77	569.038,33	2.027.848,09	9.562.973,15	6,87	569.038,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.819.620,00	176.928.196,15	28.856.606,24	141.319.557,81	100,00	35.608.638,34	34.182.356,93	139.125.204,71	100,00	37.802.991,44	2.194.353,10

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Quadro: Função/Subfunção - Intra

Rótulo: Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.907.836,61	10.132.011,48	2.027.848,09	9.562.973,15	6,77	569.038,33	2.027.848,09	9.562.973,15	6,87	569.038,33	0,00
Legislativa	136.500,00	136.500,00	30.982,91	129.224,03	0,09	7.275,97	30.982,91	129.224,03	0,09	7.275,97	0,00
Ação Legislativa	116.500,00	116.500,00	26.450,51	109.583,63	0,08	6.916,37	26.450,51	109.583,63	0,08	6.916,37	0,00
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	4.532,40	19.640,40	0,01	359,60	4.532,40	19.640,40	0,01	359,60	0,00
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	5.760.736,61	6.050.036,61	1.328.808,95	6.015.069,78	4,26	34.966,83	1.328.808,95	6.015.069,78	4,32	34.966,83	0,00
Planejamento e Orçamento	205.000,00	170.000,00	32.664,91	162.504,27	0,11	7.495,73	32.664,91	162.504,27	0,12	7.495,73	0,00
FU04 - Administração Geral	5.530.736,61	5.846.236,61	1.287.529,99	5.819.366,72	4,12	26.869,89	1.287.529,99	5.819.366,72	4,18	26.869,89	0,00
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	1.054,32	4.591,87	0,00	408,13	1.054,32	4.591,87	0,00	408,13	0,00
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções	20.000,00	28.800,00	7.559,73	28.606,92	0,02	193,08	7.559,73	28.606,92	0,02	193,08	0,00
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	80.500,00	60.500,00	9.543,12	55.577,93	0,04	4.922,07	9.543,12	55.577,93	0,04	4.922,07	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00				500,00				500,00	0,00

Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral	80.000,00	60.000,00	9.543,12	55.577,93	0,04	4.422,07	9.543,12	55.577,93	0,04	4.422,07	0,00
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	676.600,00	713.201,00	158.039,54	699.244,64	0,49	13.956,36	158.039,54	699.244,64	0,50	13.956,36	0,00
Atenção Básica	231.600,00	267.701,00	58.496,14	262.652,33	0,19	5.048,67	58.496,14	262.652,33	0,19	5.048,67	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.000,00	378.500,00	84.698,40	372.114,11	0,26	6.385,89	84.698,40	372.114,11	0,27	6.385,89	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	40.000,00	32.000,00	6.749,49	30.041,79	0,02	1.958,21	6.749,49	30.041,79	0,02	1.958,21	0,00
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	25.000,00	35.000,00	8.095,51	34.436,41	0,02	563,59	8.095,51	34.436,41	0,02	563,59	0,00
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	1.193.500,00	1.134.674,87	235.660,32	1.116.831,25	0,79	17.843,62	235.660,32	1.116.831,25	0,80	17.843,62	0,00
Ensino Fundamental	989.300,00	939.844,03	198.144,87	935.807,70	0,66	4.036,33	198.144,87	935.807,70	0,67	4.036,33	0,00
Ensino Médio											
Ensino Profissional	100,00	100,00				100,00				100,00	0,00
Ensino Superior											
Educação Infantil	125.200,00	101.921,05	20.960,31	100.921,05	0,07	1.000,00	20.960,31	100.921,05	0,07	1.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	28.500,00	29.489,79	6.563,28	28.489,79	0,02	1.000,00	6.563,28	28.489,79	0,02	1.000,00	0,00
Educação Especial	14.400,00	1.000,00				1.000,00				1.000,00	0,00
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	36.000,00	62.320,00	9.991,86	51.612,71	0,04	10.707,29	9.991,86	51.612,71	0,04	10.707,29	0,00
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											

FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	60.000,00	47.000,00	10.001,76	43.344,11	0,03	3.655,89	10.001,76	43.344,11	0,03	3.655,89	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral	60.000,00	47.000,00	10.001,76	43.344,11	0,03	3.655,89	10.001,76	43.344,11	0,03	3.655,89	0,00
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	2.000.000,00	1.990.099,00	254.811,49	1.503.681,41	1,06	486.417,59	254.811,49	1.503.681,41	1,08	486.417,59	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	2.000.000,00	1.990.099,00	254.811,49	1.503.681,41	1,06	486.417,59	254.811,49	1.503.681,41	1,08	486.417,59	0,00
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:752641B0

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

VERSÃO: v8

VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG

Poder: E - Executivo

Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG

Exercício: 2020

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário

Rótulo: Padrão

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	16.877.880,00	16.877.880,00	13.528.643,55	15.036.310,95
Receita de Contribuições dos Segurados	2.688.930,00	2.688.930,00	2.212.938,37	2.373.068,98
Civil	2.688.930,00	2.688.930,00	2.212.938,37	2.373.068,98
Ativo	2.584.830,00	2.584.830,00	2.083.377,79	2.262.129,91
Inativo	101.000,00	101.000,00	126.602,95	108.044,29
Pensionista	3.100,00	3.100,00	2.957,63	2.894,78
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	10.776.830,00	10.776.830,00	9.014.216,93	9.274.686,81
Civil	10.776.830,00	10.776.830,00	9.014.216,93	9.274.686,81
Ativo	10.776.830,00	10.776.830,00	9.014.216,93	9.274.686,81
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.754.000,00	2.754.000,00	1.580.518,64	2.689.022,20
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	2.754.000,00	2.754.000,00	1.580.518,64	2.689.022,20
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	658.120,00	658.120,00	720.969,61	699.532,96
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	650.000,00	650.000,00	710.707,06	691.848,71
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	8.120,00	8.120,00	10.262,55	7.684,25
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	16.877.880,00	16.877.880,00	13.528.643,55	15.036.310,95

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário

Rótulo: Padrão

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas								
Benefícios - Civil	15.989.900,00	15.989.900,00	14.722.405,75	12.663.255,98	14.722.405,75	12.663.255,98	0,00	0,00
Aposentadorias	13.769.800,00	13.769.800,00	12.994.436,56	11.108.771,75	12.994.436,56	11.108.771,75		
Pensões	2.220.000,00	2.220.000,00	1.727.969,19	1.549.206,60	1.727.969,19	1.549.206,60		
Outros Benefícios Previdenciários	100,00	100,00		5.277,63		5.277,63		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	30.100,00	30.100,00	0,00	776.263,59	0,00	764.763,59	0,00	11.500,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	30.000,00	30.000,00		8.228,69		8.228,69		
Demais Despesas Previdenciárias	100,00	100,00		768.034,90		756.534,90		11.500,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V)	16.020.000,00	16.020.000,00	14.722.405,75	13.439.519,57	14.722.405,75	13.428.019,57	0,00	11.500,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	857.880,00	857.880,00	-1.193.762,20	1.596.791,38	-1.193.762,20	1.608.291,38		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário

Rótulo: Padrão

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	
VALOR	0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário

Rótulo: Padrão

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	857.880,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário		
Rótulo: Padrão		
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	**2019**
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.426,70	981.131,41
Investimentos e Aplicações	31.258.937,32	31.528.218,62
Outros Bens e Direitos		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro				
Rótulo: Padrão				
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2020	**Até o Bimestre / 2019**
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)				

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro								
Rótulo: Padrão								
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Despesa**							
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
							Em 2020	**Em 2019**
Despesas								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Quadro: Receitas da Administração - RPPS				
Rótulo: Padrão				
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS				
RECEITAS CORRENTES	660.600,00	660.600,00	580.484,68	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	660.600,00	660.600,00	580.484,68	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Quadro: Despesas da Administração - RPPS								
Rótulo: Padrão								
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS								
DESPESAS CORRENTES (XIII)	633.600,00	643.600,00	566.160,11		564.770,11		1.390,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	27.000,00	17.000,00	10.299,90		10.299,90			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	660.600,00	660.600,00	576.460,01		575.070,01		1.390,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	4.024,67		5.414,67			

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:D167E145

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias
Rótulo: Padrão

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	141.841.670,00	130.232.254,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.560.892,73	15.520.513,96
IPTU	1.130.000,00	913.586,74
ISS	4.307.000,00	5.814.924,35
ITBI	14.413.812,73	3.335.997,26
IRRF	4.065.500,00	4.817.655,99
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	644.580,00	638.349,62
Contribuições	5.043.341,32	4.338.957,39
Receita Patrimonial	3.022.550,53	1.647.012,18
Aplicações Financeiras (II)	3.003.050,53	1.642.751,31
Outras Receitas Patrimoniais	19.500,00	4.260,87
Transferências Correntes	108.142.115,42	107.696.090,08
Cota-Parte do FPM	16.100.000,00	14.989.424,36
Cota-Parte do ICMS	62.880.000,00	56.116.444,75
Cota-Parte do IPVA	2.040.000,00	2.540.588,92
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	901.099,73
Transferências da LC 87/1996	300.000,00	

Transferências da LC nº 61/1989	720.000,00	643.869,63
Transferências do FUNDEB	9.186.083,47	9.363.770,86
Outras Transferências Correntes	15.316.031,95	23.140.891,83
Demais Receitas Correntes	1.072.770,00	1.029.680,90
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1.072.770,00	1.029.680,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	138.838.619,47	128.589.503,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	20.398.400,00	1.697.805,14
Operações de Crédito (VI)	19.899.400,00	252.814,40
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	499.000,00	1.444.990,74
Convênios	499.000,00	657.480,00
Outras Transferências de Capital		787.510,74
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	499.000,00	1.444.990,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	139.337.619,47	130.034.493,94

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias
Rótulo: Padrão

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	135.888.128,55	124.282.170,84	123.423.096,38	117.661.060,77	2.042.357,81	517.212,89	517.212,89
Pessoal e Encargos Sociais	92.520.337,00	89.720.687,44	89.720.687,44	85.494.486,78	108.000,09	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.001.000,00	411.975,32	411.975,32	411.975,32	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.366.791,55	34.149.508,08	33.290.433,62	31.754.598,67	1.934.357,72	517.212,89	517.212,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	134.887.128,55	123.870.195,52	123.011.121,06	117.249.085,45	2.042.357,81	517.212,89	517.212,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	30.808.056,12	7.474.413,82	6.139.135,18	5.958.792,28	421.153,45	4.788.715,97	4.479.649,93
Investimentos	29.306.056,12	5.977.036,71	4.641.758,07	4.461.415,17	421.153,45	4.490.715,97	4.181.649,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
Amortização da Dívida (XX)	1.502.000,00	1.497.377,11	1.497.377,11	1.497.377,11	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	29.306.056,12	5.977.036,71	4.641.758,07	4.461.415,17	421.153,45	4.788.715,97	4.479.649,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	164.293.184,67	129.847.232,23	127.652.879,13	121.710.500,62	2.463.511,26	5.305.928,86	4.996.862,82

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha
Rótulo: Padrão

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XIIIc))	863.619,24

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário
Rótulo: Padrão

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-864.092,00

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:E2BDC73D

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre
Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Juros Nominais

Rótulo: Padrão

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	62.232,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	1.452.973,68

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha
Rótulo: Padrão

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-527.121,78

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal
Rótulo: Padrão

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	6.460.000,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal
Rótulo: Padrão

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.870.051,30	13.867.403,95
DEDUÇÕES (XXIX)	12.049.826,84	6.673.334,67
Disponibilidade de Caixa	12.046.310,34	6.669.818,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.201.883,09	13.076.712,49
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	155.572,75	6.406.894,32
Demais Haveres Financeiros	3.516,50	3.516,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.820.224,46	7.194.069,28

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha
Rótulo: Padrão

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-3.373.844,82

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Ajuste Metodológico
Rótulo: Padrão

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-6.251.321,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.877.476,75

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha
Rótulo: Padrão

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.268.217,76

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Informações Adicionais
Rótulo: Padrão

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.856.314,87
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.856.314,87
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	857.880,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	

Notas Explicativas	Nas tabela 6_3 Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal_ Calculo Acima da Linha Despesas Primárias, foram preenchidas as colunas, Restos a Pagar Processados Pagos, Restos a Pagar não Processados Liquidados e Pagos. Na tabela Resultado Primário Acima da Linha, foi alterado o valor. Na Tabela Meta Fiscal para o Resultado Primário e Meta Fiscal para o Resultado Nominal, foram preenchidos os valores correntes das Linhas Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência, foi alterado valor na Tabela Resultado Nominal Acima da Linha. Na tabela Meta Fiscal para Resultado Nominal foi acrescentado o valor corrente. Na Tabela Cálculo Abaixo da Linha – Resultado Nominal, foram inseridos os valores do Saldo Em 31/12/2019 (a), e alterado valor Até o Bimestre 2020 (b), foi inserido o valor do campo DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII), o que alterou o valor do campo DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII – XXIX), Consequentemente alterou o valor do Resultado Nominal – Abaixo da Linha, do Ajuste Metodológico e do Resultado Primário – Abaixo da Linha.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:EBC99DD6

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre
Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Quadro: Poder/Órgão
Rótulo: Padrão

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	550.357,62	0,00	0,00		550.357,62	1.852.907,16	0,00	4.595.261,37	0,00	0,00	1.852.907,16	2.403.264,78
PODER EXECUTIVO	550.357,62	0,00	0,00		550.357,62	1.852.907,16	0,00	4.594.601,37	0,00	0,00	1.852.907,16	2.403.264,78
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	660,00	0,00		0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	660,00	0,00		0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	550.357,62	0,00	0,00		550.357,62	1.852.907,16	0,00	4.595.261,37	0,00	0,00	1.852.907,16	2.403.264,78

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Quadro: Poder/Órgão - Intra
Rótulo: Padrão

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:8A10E291

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG			
Exercício: 2020			
Periodicidade: BIMESTRAL			
Período: 6º bimestre			
Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Receitas			
Rótulo: Padrão			
Receitas	**Receitas de Operações de Crédito**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
Receitas			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	19.899.400,00	252.814,40	19.646.585,60

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Despesas			
Rótulo: Padrão			
Despesas	**Despesas de Capital**		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
Despesas			
DESPESAS DE CAPITAL	31.998.155,12	8.309.701,54	23.688.453,58
Investimentos	29.306.056,12	5.977.036,71	23.329.019,41
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	2.692.099,00	2.332.664,83	359.434,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	31.998.155,12	8.309.701,54	23.688.453,58

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Quadro: Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
Rótulo: Padrão			
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	**Resultado para Apuração da Regra de Ouro**		
	(d - a)	**(e - b)**	**(f - c)**
Resultado para Apuração da Regra de Ouro			
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.098.755,12	8.056.887,14	4.041.867,98

Grupo: Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:81DB05C0

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO				
VERSÃO: v8				
VIGÊNCIA: 06/01/2020				
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG				
Poder: E - Executivo				
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG				
Exercício: 2020				
Periodicidade: BIMESTRAL				
Período: 6º bimestre				
Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Quadro: Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	**Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)**
2019	5.855.992,72	12.452.488,82	-6.596.496,10	31.528.218,61
2020	11.605.579,61	14.263.936,84	-2.658.357,23	28.869.861,38
2021	11.307.541,32	14.128.842,93	-2.821.301,61	26.048.559,77
2022	12.787.796,21	13.456.387,24	-668.591,03	25.379.968,74
2023	15.723.996,59	13.237.131,98	2.486.864,61	27.866.833,35
2024	14.836.677,74	13.057.521,90	1.779.155,84	29.645.989,19
2025	14.015.878,60	12.777.625,64	1.238.252,96	30.884.242,15
2026	13.110.101,23	13.070.311,70	39.789,53	30.924.031,68
2027	12.292.531,74	12.932.786,99	-640.255,25	30.283.776,43
2028	11.730.288,44	12.640.153,03	-909.864,59	29.373.911,84
2029	10.307.916,89	12.197.189,05	-1.889.272,16	27.484.639,68
2030	9.512.710,76	11.844.237,13	-2.331.526,37	25.153.113,31
2031	9.071.510,63	11.331.420,36	-2.259.909,73	22.893.203,58
2032	8.616.077,68	10.958.588,84	-2.342.511,16	20.550.692,42
2033	7.995.111,56	10.564.782,02	-2.569.670,46	17.981.021,96
2034	7.617.221,63	10.049.570,95	-2.432.349,32	15.548.672,64
2035	7.275.209,97	9.450.709,38	-2.175.499,41	13.373.173,23

2036	6.940.395,82	8.900.489,00	-1.960.093,18	11.413.080,05
2037	6.638.376,21	8.284.974,65	-1.646.598,44	9.766.481,61
2038	6.336.334,97	7.759.602,20	-1.423.267,23	8.343.214,38
2039	6.052.013,52	7.243.974,59	-1.191.961,07	7.151.253,31
2040	5.780.140,42	6.758.510,05	-978.369,63	6.172.883,68
2041	5.509.187,17	6.355.447,48	-846.260,31	5.326.623,37
2042	5.245.770,52	5.983.245,30	-737.474,78	4.589.148,59
2043	5.014.898,04	5.535.921,24	-521.023,20	4.068.125,39
2044	4.803.098,55	5.082.848,79	-279.750,24	3.788.375,15
2045	4.601.852,62	4.653.539,81	-51.687,19	3.736.687,96
2046	4.407.012,16	4.262.712,74	144.299,42	3.880.987,38
2047	4.221.313,78	3.896.256,28	325.057,50	4.206.044,88
2048	4.051.005,03	3.529.779,44	521.225,59	4.727.270,47
2049	3.887.352,30	3.195.525,99	691.826,31	5.419.096,78
2050	3.733.126,15	2.875.636,29	857.489,86	6.276.586,64
2051	3.585.837,49	2.579.879,46	1.005.958,03	7.282.544,67
2052	3.445.132,58	2.306.812,51	1.138.320,07	8.420.864,74
2053	3.311.308,31	2.054.763,45	1.256.544,86	9.677.409,60
2054	3.183.794,82	1.825.085,37	1.358.709,45	11.036.119,05
2055	81.238,18	1.613.906,72	-1.532.668,54	9.503.450,51
2056	69.722,37	1.421.925,99	-1.352.203,62	8.151.246,89
2057	59.549,22	1.247.984,17	-1.188.434,95	6.962.811,94
2058	50.603,39	1.090.922,80	-1.040.319,41	5.922.492,53
2059	42.775,40	949.646,52	-906.871,12	5.015.621,41
2060	35.958,97	823.102,55	-787.143,58	4.228.477,83
2061	30.054,71	710.263,44	-680.208,73	3.548.269,10
2062	24.969,36	610.082,74	-585.113,38	2.963.155,72
2063	20.614,87	521.533,63	-500.918,76	2.462.236,96
2064	16.908,79	443.665,92	-426.757,13	2.035.479,83
2065	13.774,55	375.600,77	-361.826,22	1.673.653,61
2066	11.141,04	316.442,14	-305.301,10	1.368.352,51
2067	8.942,70	265.257,82	-256.315,12	1.112.037,39
2068	7.119,88	221.150,21	-214.030,33	898.007,06
2069	5.619,45	183.311,90	-177.692,45	720.314,61
2070	4.394,35	151.033,35	-146.639,00	573.675,61
2071	3.402,32	123.669,35	-120.267,03	453.408,58
2072	2.605,27	100.603,61	-97.998,34	355.410,24
2073	1.970,00	81.262,27	-79.292,27	276.117,97
2074	1.468,79	65.134,39	-63.665,60	212.452,37
2075	1.078,51	51.776,29	-50.697,78	161.754,59
2076	779,26	40.789,93	-40.010,67	121.743,92
2077	553,85	31.818,07	-31.264,22	90.479,70
2078	387,32	24.550,46	-24.163,14	66.316,56
2079	266,61	18.717,09	-18.450,48	47.866,08
2080	180,84	14.081,06	-13.900,22	33.965,86
2081	121,10	10.436,13	-10.315,03	23.650,83
2082	80,15	7.605,84	-7.525,69	16.125,14
2083	52,39	5.436,92	-5.384,53	10.740,61
2084	33,67	3.800,72	-3.767,05	6.973,56
2085	21,07	2.591,50	-2.570,43	4.403,13
2086	12,67	1.720,33	-1.707,66	2.695,47
2087	7,22	1.109,73	-1.102,51	1.592,96
2088	3,85	693,34	-689,49	903,47
2089	1,85	417,27	-415,42	488,05
2090	0,76	240,17	-239,41	248,64
2091	0,24	130,96	-130,72	117,92
2092	0,05	66,65	-66,60	51,32
2093	0,01	31,14	-31,13	20,19

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Quadro: Projeção Atuarial do RPPS – Plano Financeiro

Rótulo: Padrão

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				

2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				
2092				
2093				

Grupo: Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Foram preenchidas todas as colunas da tabela 10 Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores_ Plano Previdenciário.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:98B5C512

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO			
VERSÃO: v8			
VIGÊNCIA: 06/01/2020			
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG			
Exercício: 2020			
Periodicidade: BIMESTRAL			
Período: 6º bimestre			
Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Quadro: Receitas			
Rótulo: Padrão			
Receitas	**Execução da Receita**		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a - b)**
Receitas			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.320,53	923,04	397,49
Receita de Alienação de Bens Móveis			

Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.320,53	923,04	397,49

Grupo: Tabela 11.0 Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							
Quadro: Despesas							
Rótulo: Padrão							
Despesas	**Execução da Despesa**						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
Despesas							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.320,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.320,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,53
Investimentos	1.320,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,53
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
Quadro: Saldo Financeiro a Aplicar			
Rótulo: Padrão			
Saldo Financeiro a Aplicar	**Saldo Financeiro a Aplicar**		
	2019 (i)	**2020 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
Saldo Financeiro a Aplicar			
VALOR (III)	187.096,80	923,04	188.019,84

Grupo: Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Na tabela 11_0 Foram preenchidos os valores do saldo financeiro a aplicar.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:46F72EC2

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 6º bimestre
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Balanço Orçamentário
Rótulo: Padrão

Balanço Orçamentário	**Valores**
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	173.677.500,00
Previsão Atualizada	173.677.500,00
Receitas Realizadas	141.518.235,27
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.856.314,87
DESPESAS	
Dotação Inicial	172.819.620,00
Dotação Atualizada	176.928.196,15
Despesas Empenhadas	141.319.557,81
Despesas Liquidadas	139.125.204,71
Despesas Pagas	133.182.826,20
Superávit Orçamentário	198.677,46

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Despesas por Função/Subfunção
Rótulo: Padrão

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	141.319.557,81

Despesas Liquidadas	139.125.204,71

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	127.302.083,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	127.302.083,09
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	127.302.083,09

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Rótulo: Padrão	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.109.128,23
Despesas Previdenciárias Empenhadas	15.298.865,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	15.298.475,76
Resultado Previdenciário	-1.188.347,53
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Resultados Primário e Nominal			
Rótulo: Padrão			
Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-864.092,00	863.619,24	-99,95
Resultado Nominal - Acima da Linha	6.460.000,00	-527.121,78	-8,16

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Rótulo: Padrão				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	550.357,62	0,00	0,00	550.357,62
Poder Executivo	550.357,62	0,00	0,00	550.357,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.852.907,16	0,00	0,00	1.852.907,16
Poder Executivo	1.852.907,16	0,00	0,00	1.852.907,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	2.403.264,78	0,00	0,00	2.403.264,78

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.844.258,26	25,00	25,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	7.890.432,75	60,00	84,24
Complementação da União ao FUNDEB			

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Rótulo: Padrão		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	252.814,40	19.646.585,60
Despesa de Capital Líquida	8.309.701,54	23.688.453,58

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	
Rótulo: Padrão	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**

	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	11.605.579,61	9.512.710,76	5.780.140,42	81.238,18
Despesas Previdenciárias	14.263.936,84	11.844.237,13	6.758.510,05	1.613.906,72
Resultado Previdenciário	-2.658.357,23	-2.331.526,37	-978.369,63	-1.532.668,54
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Rótulo: Padrão

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receitas da Alienação de Ativos	923,04	397,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.320,53

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rótulo: Padrão

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	26.670.481,13	15,00	24,93

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP
Rótulo: Padrão

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Na tabela Receita Corrente Líquida RCL foram alterados os valores da coluna Até o Bimestre. Na tabela Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, PLANO PREVIDENCIÁRIO, alterou valor no campo Receitas Previdenciárias Realizadas, Despesas Previdenciárias Empenhadas, Liquidadas e Resultado Previdenciário, e no PLANO FINANCEIRO, retirou valor do campo Despesas Previdenciárias Empenhadas, Liquidadas e Resultado Previdenciário, conforme rascunho da MSC. Na Tabela Resultado Primário e Nominal, colocado valores na Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), e no % em relação à Meta (b/a), bem como alterou valores da coluna Resultado Apurado até o bimestre. Nas Tabelas Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência; e bem como Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, foram preenchidos os valores do Município.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:21C063CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 019/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 003/2021

A Pregoeira da Prefeitura municipal de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais, etc,

CERTIFICA que compuldando o Edital do Processo de Licitação nº. 019/2021/Pregão Eletronico nº. 003/2021, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Glória, verificou constar o seguinte erro material:

Onde se lê valor total:

03	TRAJETO III: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – CÓRREGO DOS PATIS, ACESSO A FAZENDA DOS CAMPOS, FAZENDA SANTA CRUZ, CÓRREGO AREIA BRANCA (CÓRREGO DO MOINHO) PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ. PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) PASSAGEIROS.	12.000	KM	R$ 2,93	**R$ 35.190,00**
04	TRAJETO IV: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – CÓRREGO SÃO CARLOS, CÓRREGO MARTINS, PEDRA BRANCA INCLUSIVE BALDIAÇÃO E E PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ.	21.000	KM	R$ 2,88	**R$ 60.532,50**

	PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) PASSAGEIROS.				
08	TRAJETO VIII: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – FAZENDA BOA VISTA, CÓRREGO AREIA BRANCA (CÓRREGO DO MOINHO) A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ. PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS.	10.000	KM	R$ 2,95	**R$ 29.525,00**

Leia-se:

03	TRAJETO III: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – CÓRREGO DOS PATIS, ACESSO A FAZENDA DOS CAMPOS, FAZENDA SANTA CRUZ, CÓRREGO AREIA BRANCA (CÓRREGO DO MOINHO) PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ. PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) PASSAGEIROS.	12.000	KM	R$ 2,93	R$ 35.160,00
04	TRAJETO IV: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – CÓRREGO SÃO CARLOS, CÓRREGO MARTINS, PEDRA BRANCA INCLUSIVE BALDIAÇÃO E E PARA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ. PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) PASSAGEIROS.	21.000	KM	R$ 2,88	R$ 60.480,00
08	TRAJETO VIII: TRANSPORTE DOS ALUNOS – IDA E VOLTA – FAZENDA BOA VISTA, CÓRREGO AREIA BRANCA (CÓRREGO DO MOINHO) A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA – MATUTINO/MANHÃ. PERÍODO DE 200 DIAS. SAÍDA ÀS 06:00HS/CHEGADA ÀS 06HS50MIN. SAÍDA DE VOLTA A PARTIR DAS 11HS20MIN. VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) PASSAGEIROS.	10.000	KM	R$ 2,95	R$ 29.500,00

Nada mais.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:044AE129

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 013/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA E. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**017/2021**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	JCM Consultoria Municipal LTDA EPP
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA ABRANGENDO OS SEGUINTES CARGOS: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDÊ FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, OPERADOR DE MAQUINA PESADA (MOTONIVELADORA), OPERÁRIO SERVENTE ESCOLAR E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 006/2021 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.35.00.2.02.01.04.122.0002.2.0009 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**10 (dez) meses**
Valor	**R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
Data de assinatura	**23 de fevereiro de 2021**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Jose Carlos Mayrink Junior - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 23 de janeiro de 2021.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Guido Gouvêa Cunha
Código Identificador:30D5AE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 231/2020, DECORRENTE DO PREGÃO N.º 155/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG/CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC

A Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registros de Preços n.º **231/2020**, decorrente do Pregão n.º **155/2020**da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Centro de Serviços Compartilhados – CSC, que tem por objeto a Compra Estadual de Medicamentos – Programa SES para Municípios de MG. Intenta-se a aquisição dos seguintes produtos e respectivos valores e fornecedores:

Medicamento/ Descrição ARP	Quantidade	Preço Unitário Registrado Atual	Valor Total	Nome Fornecedor e CNPJ
Amitriptilina – 25 mg – cp	60.000	0,0836	R$ 5.016,00	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40
Carbonato de Cálcio – 500 mg – cp	4.000	0,0348	R$ 139,20	THN NUTRICAO E SAUDE EIRELI 16.847.018/0001-63
Ciprofloxacino – 500 mg – cp	3.000	0,18	R$ 540,00	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 73.856.593/0010-57
Claritomicina – 500 mg – cp	500	2,0102	R$ 1.005,10	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Fenobarbital – 40 mg/mL - gotas	50	3,6745	R$ 183,73	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Haloperidol – 5 mg – cp	18.000	0,1955	R$ 3.519,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 44.734.671/0001-51
Levodopa – 200 mg + Benserazida – 50 mg - cp	12.000	1,15	R$ 13.800,00	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA 8.269.125/0001-87
Levotiroxina (T4) – 25 mcg – cp	18.000	0,039	R$ 702,00	ELFA MEDICAMENTOS S.A. 09.053.134/0001-45
Lidocaína 20mg/g gel	200	2,4268	R$ 485,36	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 03.945.035/0001-91
Prednisona – 20 mg – cp	4.000	0,1489	R$ 595,60	MED CENTER COMERCIAL LTDA 00.874.929/0001-40

Três Pontas, 02 de março de 2021.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6E4CBD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00006 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00006
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HAZ0226	01/03/2021	21/12/2020	DA-15/2021	4246787	AG
JGM3686	01/03/2021	22/12/2020	DA-17/2021	4246791	AG
OPR6G04	01/03/2021	24/12/2020	DA-22/2021	4246983	AG
HCU7917	01/03/2021	04/12/2020	DA-16/2021	4244929	AG
JGM3686	01/03/2021	06/01/2021	DA-18/2021	4247061	AG
GSV4609	01/03/2021	28/01/2021	DA-24/2021	4246428	AG
JIH4114	01/03/2021	09/02/2021	DA-19/2021	4248011	AG
PZL6797	01/03/2021	25/01/2021	DA-26/2021	4246958	AG
PIO9C95	01/03/2021	05/01/2021	DA-20/2021	4247157	AG
FZS3470	01/03/2021	20/01/2021	DA-23/2021	4247035	AG

Patrocínio, 03 de março de 2021.

GERALDINO PEREIRA DE SOUZA
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:109FCC66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-EXTRATOS DE ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG – EXTRATOS DE ADITIVOS
- 4º Aditivo ao Contrato nº. 421/2020, firmado com a empresa JLM Distribuidora Eireli. Objeto: aditamento de 25% no item 101,103,104. Oriundo do Pregão Presencial 77/2019 Processo 182/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
101	CX/100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO PP, CAIXA C/ 100 UNID.	100	25
103	CX/100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO M, CAIXA. C/100 UNID.	100	25
104	CX/100 UNID	LUVA PROCEDIMENTO P, CAIXA C/100 UNID.	100	25

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 308/2020, firmado com a empresa Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/03/2021. Oriundo do Pregão Presencial 98/2019 Processo 230/2019.
- 2º Aditivo ao Contrato nº. 308/2020, firmado com a empresa Distribuidora de Peças Carvalho Ltda. Objeto: aumentar o valor do item abaixo por motivo repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) . Oriundo do Pregão Presencial 98/2019 Processo 230/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
21	UNID	PNEU NOVO ARO 175/70R14 FABRICADO EM CARCAÇA DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME DE AÇO, BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTENCIA, FLANCOS COM MISTURA DE BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, ESTRUTURA DE CARCAÇA RADIAL, SEM CÂMARA TIPO TUBELESS, COM CERTIFICADO INMETRO, DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 24 SEMANAS, PRAZO DE GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS, CERTIFICADO DO IBAMA E INFORMATIVO, CATALOGO OU CARTILHA.	R$295,00	R$401,00

- 2º Aditivo ao Contrato nº. 304/2020, firmado com a empresa Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli. Objeto: aditamento de itens novos na execução dos serviços de pavimentação asfáltica de logradouros da rural Vazamor/LMG706 (houve a necessidade de ampliação da meta para que a execução do objeto consiga atender a comunidade e foram acrescidos itens necessários a completa execução do objeto tendo em vista a inexistência desses itens na planilha; conforme relatório constante do ofício 01/2021 e planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura), planilha esta anexa ao processo. Oriundo da Tomada de Preço 06/2020 Processo 48/2020.

- 3º Aditivo ao Contrato nº. 304/2020, firmado com a empresa Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli. Objeto prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/04/2021, para conclusão execução dos serviços de pavimentação asfáltica de logradouros da rural Vazamor/LMG706; Oriundo da Tomada de Preço 06/2020 Processo 48/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 443/2020, firmado com a empresa Pedragon Autos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 24/2020 Processo 251/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 403/2020, firmado com a empresa Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: inclusão de serviços novos e o aditamento de itens da planilha da Construção do Viveiro de Mudas e Horta Comunitária (os serviços a serem executados referem-se ao Projeto Vazante Verde; conforme relatório constante do oficio 10/2020, planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, planilha esta anexa ao processo, **o**riundo da Dispensa 73/2020 Processo 228/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 449/2020, firmado com a empresa Judson Salvino dos Santos MEI. Objeto: aditamento de 25% no lote 02 item 03. Oriundo do Pregão Presencial 100/2019 Processo 233/2019.
LOTE 02-TOLDOS

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
03	M²	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO ALVEOLAR ESPESSURA 4MM	350	87,5

- 2º Aditivo ao Contrato nº. 312/2020, firmado com a empresa RB Comunicação Visual Eireli Epp. Objeto: aumentar o valor dos itens abaixos por motivo de repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Eletronico 05/2020 Processo 132/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
13	UNID	BANNER EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL - 4 CORES COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, TAM. 1,20X1,10CM	R$58,00	R$72,50
16	UNID	BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 120X150CM, 5 CORES COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	R$103,00	R$128,75
17	UNID	BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 130X160CM, 5 CORES, COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	R$13,97	R$166,00
18	UNID	BANNER EM MATERIAL POLIENTILENO 2X2,5M, 5 CORES, COM SUPORTE NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR	R$140,00	R$337,50
172	UNID	FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 2,10MX1,50M, COM SUPORTE PARA FIXAR.	R$270,00	R$137,81
173	UNID	FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 1MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR.	R$24,50	R$30,63
174	UNID	FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 3MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR.	R$73,50	R$91,88
175	UNID	FAIXA E BANNER, MATERIAL LONA MEDIDAS: 4MX0,70M, COM SUPORTE PARA FIXAR.	R$98,00	R$122,50
176	UNID	FAIXA EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL – 3 CORES, COM SUPORTE PRA FIXAR, 2,10X1M	R$73,50	R$91,88
177	UNID	FAIXA EM LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL – 4 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR, 2MX1M	R$70,00	R$87,50
178	UNID	FAIXA EM MATERIAL POLIENTILENO 0,70MX3, 5M, 5 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR	R$85,75	R$107,19
179	UNID	FAIXA EM MATERIAL POLIENTILENO 3,50MX0,80 M, 5 CORES, COM SUPORTE PARA FIXAR.	R$98,00	R$122,50
189	UNID	FOLDER EDUCATIVOS, TAM. A4, DOBRADO; PAPEL COUCHÊ, 05 COR FRENTE E VERSO; 04 TIPOS DIFERENTES.	R$0,18	R$0,23
196	UNID	LIVRETO PAPEL COUCHÊ NA CAPA, COM FOTOLITO, TAMANHO A4, DOBRADO, CAPA COLORIDA, COM 4 CORES, 30 FOLHAS.	R$1,91	R$2,39
243	BL	CARTAZ TAMANHO 40X60 CM EM PAPEL COUCHÊ 120 BRILHANTE	R$3,16	R$2,59

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 31/2021, firmado com a empresa BAMAQ S/A – Bandeirantes Máquinas E Equipamentos. Objeto: aumentar o valor do produto abaixo por motivo de repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, (conforme o oficio da empresa contratada e o parecer em anexo do Gestor do contrato concordando com readequação do valor do equipamento). Oriundo do Pregão Presencial 21/2020 Processo 40/2020.

Item	Unid.	Especificação Detalhada	Valor Unit. Contratado	Valor Repactuado
01.	Und.	MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: 0 HORA, ANO DE FABRICAÇÃO 2020, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS,MOTOR DO MESMO FABRICANTE, COM POTÊNCIA LÍQUIDA MINÍMO DE 140 HP EM TODAS AS MARCHAS, SISTEMA HIDRÁULICO SENSÍVEL A CARGA, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 6 VELOCIDADES AVANTE E 3 Á RÉ, SISTEMA ELÉTRICO COM DUAS BATERIAS 12 VOLTS E TENSÃO DE 24 VOLTS, FARÓIS FRONTAL E SETAS DE DIREÇÃO, LUZES DE FREIOS E SETAS DE DIREÇÃO TRASEIRA, FAROL DE SERVIÇO TRASEIRO E FRONTAL NO TOPO DA CABINE, E FARÓIS DE TRABALHO POSTERIORES A LÂMINA FRONTAL, FREIOS DE SERVIÇO MULTIDISCO EM BANHO DE ÓLEO, PNEUS DE 12 LONAS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 300 LITROS, CONJUNTO RIPPER E ESCARIFICADOR TRASEIROS, LÂMINA CENTRAL COM DIMENSÕES DE 3.600 MM X 620 MM X 22 MM, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO COM ROPS E FOPS DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICA DA	595.000,00	650.000,00

		ABNT, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC, TOMADA 12 VOLTS, ASSENTO DE TECIDO COM SUSPENSÃO MECÂNICA, ESPELHOS RETROVISORES INTERNO E EXTERNO, LIMPADORES DE PARA-BRISA DIANTEIRO E TRASEIRO COM 2 VELOCIDADES E ESGUICHO DE ÁGUA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14500 KG. *OBSERVAÇÕES: EQUIPAMENTO EQUIPADO DE FÁBRICA COM O SISTEMA DE TELEMETRIA VIA SATÉLITE COM ACESSO NO SITE DO FABRICANTE COM INFORMAÇÕES DE LOCALIZAÇÃO, CONSUMO E DADOS DE OPERAÇÃO SEM NENHUM CUSTO PARA O MUNÍCIPIO POR UM PERÍODO MINIMO DE 5 ANOS. ALÉM DE ITENS OBRIGATÓRIOS DE FÁBRICA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS. PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ATÉ 2.000 HORAS INCLUSO ÓLEOS, FILTROS, ANÁLISE DE ÓLEO, MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E KM RODADO SEM NENHUM CUSTO AO MUNÍCIPIO. MARCA/MODELO:New Holland/ RG 140*		

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 173/2020, firmado com a empresa Anderson Claiton Machado ME . Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/03/2021. Oriundo do Pregão Presencial 14/2020 Processo 30/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº.314/2020, firmado com a empresa Anderson Claiton Machado Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/03/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 05/2020 Processo 132/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº.390/2020, firmado com a empresa Anderson Claiton Machado Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/03/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 05/2020 Processo 132/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 451/2020, firmado com a empresa TratorPatos Eirele Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2021. Oriundo do Convite 27/2020 Processo 258/2020.

- 6º Aditivo ao Contrato nº. 137/2019, firmado com a empresa AC Comercio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato supramencionado por 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja até 04/05/2021. Oriundo da Tomada de Preço 04/2019 Processo 52/2019.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 436/2020, firmado com a empresa Bioplasma Produtos p /Laboratorio e Correlatos Ltda-Epp. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 16/2020 Processo 208/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 437/2020, firmado com a empresa Licita Rio Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 16/2020 Processo 208/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 435/2020, firmado com a empresa MTB Tecnologia Ltda-EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 28/02/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 16/2020 Processo 208/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 484/2020, firmado com a empresa Ronaldo Ferreira Peres e Cia Ltda. Objeto: aumentar o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 05/2020 Processo 13/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
21	UNID.	AÇO 10MM BARRA COM 12 MT	34,80	57,59
22	UNID.	AÇO 12.5MM BARRA COM 12 MT	54,00	95,84
24	UNID.	AÇO 5.0MM BARRA COM 12 MT	9,90	19,02
26	UNID.	AÇO 8MM BARRA COM 12 MT	23,00	37,35
28	M3	CASCALHO DRAGADO PURO	R$110,00	R$140,00
48	SC	CIMENTO COMUM CP3-32-50 SACA 50KG	R$22,00	R$33,00

- 2º Aditivo ao Contrato nº392/2020, firmado com a empresa Thais Paula de Morais Fonseca ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 13/2020 Processo 194/2020.
-2º Aditivo ao Contrato nº.42/2020, firmado com a empresa TI Telemedicina Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 06/02/2022. Oriundo do Pregão Presencial 02/2020 Processo 08/2020.

- 4° Termo Apostilamento ao Contrato nº462/2020, firmado com a empresa Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda: Objeto: Aumento no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,89 (Três reais e oitenta nove centavos) que passará para R$3,9361 (Três reais noventa e três centavos e sessenta e um milésimos de real) e gasolina comum de R$4,56 (Quatro reais cinquenta e seis centavos) que passará para R$4,7898 (Quatro reais setenta e oito centavos e noventa e oito milésimo de real). Oriundo do Pregão Presencial 36/2020, Processo 69/2020.

- 3º Aditivo ao Contrato nº. 227/2019, firmado com a empresa Tereza Marschal Martins Eireli-ME. . Objeto: objeto aditamento de 25% no item 05. Oriundo do Pregão Presencial 65/2019 Processo 152/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
05	SACO	RAÇÃO PARA CÃES ADULTO SACO 15KG	400	100

-3º Aditivo ao Contrato nº.345/2020, firmado com a empresa Construtora Vicol Eireli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias, ou seja, até 02/03/2021. Oriundo da Tomada de Preço 16/2020 Processo 168/2020.

-2º Aditivo ao Contrato nº.320/2020, firmado com a empresa Paesan-Pavimentação Engenharia e Saneamento Eirele. Objeto: promover o aditamento aos itens da planilha da pavimentação Asfáltica de logradouros da Estrada Rural Carranca (Mata) (os serviços a serem executados foram constatados a necessidade de ampliação da meta para que a execução do objeto consiga atender toda a comunidade, houve ainda itens acrescidos e necessários a completa execução do objeto, tendo em vista a inexistência desses itens na planilha do contrato; conforme relatório constante do ofício 09/2021 e planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, planilha esta anexa ao processo. Oriundo da Tomada de Preço 08/2020 Processo 50/2020.

-1º Termo Aditivo ao Contrato nº351/2020 firmado com a empresa Única Pavimentação Ltda Epp. Objeto promover:I-Prorrogação do prazo de vigência e execução até 12/04/2021 para conclusão dos serviços pavimentação asfáltica de logradouros da estrada Rural da região da Água Quente. II- Aditamento aos itens da planilha da pavimentação asfáltica de logradouros da estrada Rural da região da Água Quente os serviços a serem executados referem-se a necessidade de ampliação da meta para que a execução do objeto consiga atender a comunidade, informamos que foram acrescidos itens necessários a completa execução do objeto melhorando o sistema de drenagem e será pavimentada uma área maior que a prevista no

plano de trabalho inicial conforme relatório constante do ofício 10/2021, planilha emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, planilha esta anexa ao processo. Oriundo da Tomada de Preço 19/2020, Processo 181/2020.

- 2º Aditivo ao Contrato nº443/2020, firmado com a empresa Pedragon Autos Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/06/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 24/2020 Processo 251/2020.

- 1º Aditivo ao Contrato nº475/2020, firmado com a empresa Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Objeto: aumentar o valor do item abaixo por motivo de repactuação com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Eletronico 14/2020 Processo 197/2020.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
180	FRSC/15 ML	PARACETAMOL 200 MG/ML - APRESENTAÇÃO	R$1,00	R$1,2857

- 1º Aditivo ao Contrato nº. 438/2020, firmado com a empresa EJR Construtora Ltda-Me. Objeto: promover a inclusão de novos itens (não contemplados na planilha inicial) e aditamentos em serviços já contratados, considerando que houve uma chuva atípica com um grande incidência de ventos fortes, os quais causaram danos em vários pontos da cidade, dentre os vários desastres o muro da quadra da Escola Municipal Antero Candinho foi derrubado pelo vento , deixando assim o prédio aberto com possibilidade de degradação do patrimônio público e eventuais furtos em suas dependências, conforme planilha anexa ao Ofício nº 03/2021 emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, planilha esta anexa ao processo. Oriundo da Tomada de Preço 23/2020 Processo 247/2020.

- 2º Aditivo ao Contrato nº. 241/2020, firmado com a empresa TratorPatos Eireli-Me. Objeto: aditamento de 25% do lote 47 item 65 .LOTE 47-MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR SERIE OJAPOO906 E SÉRIE CAT012OKJJAPO5226. Oriundo do Pregão Presencial 66/2019 Processo 153/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Quantidade licitada	Quantidade aditada
65	unid	LÂMINA CURVA 13 FUROS ¾ P/MOTONIVELADORA: COMPRIMENTO 1826,4MM, LARGURA 203,2MM E ESPESSURA 19MM.	80	20

- 3º Aditivo ao Contrato nº. 321/2020, firmado com a empresa Rotas Transportes, Manutenção e Serviços Ltda. Objeto: reduzir o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Oriundo do Pregão Presencial 45/2020 Processo 84/2020.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
2.	KM	1 veículo de 05 lugares com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado, modelo Sedan com no máximo 3 anos de uso, com seguro de passageiros e terceiros.	2,80	2,60
3.	KM	1 veículo com capacidade mínima de 20 lugares ano de fabricação a partir de 2002 com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado seguro de passageiros e registrado no DER.	3,00	2,76

- 3º Aditivo ao Contrato nº. 353/2020, firmado com a empresa Rotas Transportes, Manutenção e Serviços Ltda. Objeto: reduzir o valor dos itens abaixo por motivo de repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato . Oriundo do Pregão Presencial 45/2020 Processo 84/2020.

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR REAJUSTADO
2.	KM	1 veículo de 05 lugares com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado, modelo Sedan com no máximo 3 anos de uso, com seguro de passageiros e terceiros.	2,80	2,60
3.	KM	1 veículo com capacidade mínima de 20 lugares ano de fabricação a partir de 2002 com motorista devidamente habilitado, com ar condicionado seguro de passageiros e registrado no DER.	3,00	2,76

- 2º Aditivo ao Contrato nº.63/2019, firmado com a empresa Nuno Alexandre da Cunha Borges-Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/03/2022. Oriundo do Pregão Presencial 16/2019 Processo 29/2019.

- 3º Aditivo ao Contrato nº.234/2018, firmado com o Sr. Luciano Bernardes Nascentes. Objeto: O prazo de vigência fica prorrogado até 09 de Maio de 2021, ou até a conclusão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS e a devida aplicação das diretrizes, prevalecendo o que primeiro ocorrer. Oriundo da Dispensa 31/2018 Processo 119/2018.

- 2º Aditivo ao Contrato nº.73/2020, firmado com a empresa JM Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 12/05/2021, para conclusão dos serviços da Construção do Centro de Eventos - Distrito Claro de Minas. Oriundo da Tomada de Preço 01/2020 Processo 06/2020.

- 3º Aditivo ao Contrato nº.73/2020, firmado com a empresa JM Engenharia e Construtora Eireli ME. Objeto: Autorizar o realinhamento dos itens não executados do contrato, tendo em vista a alta nos custos construtivos gerados pela pandemia do COVID-19. O departamento reconhece que os valores da aquisição de matérias de construção civil tiveram alta significativa impedido assim a execução do objeto (serviços ainda não executados da Construção do Centro de Eventos - Distrito Claro de Minas, com valor total de R$84.575,23 (oitenta quatro mil e quinhentos setenta cinco reais e vinte três centavos), conforme planilha anexa ao processo, Oriundo da Tomada de Preço 01/2020 Processo 06/2020.

- 8º Aditivo ao Contrato nº.01/2020, firmado com a empresa Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli-Epp. Objeto: readequar o valor do produto abaixo por motivo repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) . Oriundo do Pregão Presencial 95/2019 Processo 225/2019.

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
134	PCT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL,1ª QUALIDADE, PCTE C/ 5 KG.	R$11,56	R$13,35

- 2º Aditivo ao Contrato nº.461/2020, firmado com a empresa Amazônia Industria e Comercio Ltda. Objeto: aumentar o valor dos produtos abaixo por motivo de repactuação/reajuste, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) . Oriundo do Pregão Presencial 47/2020 Processo 89/2020. LOTE 01-PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
08	KG	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, DE BOA QUALIDADE, GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, LIVRE DE PARASITAS (CARUNCHOS), ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREGOS, PAUS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	R$5,36	R$7,39

- 2º Aditivo ao Contrato nº.451/2020, firmado com a empresa TratorPatos Eirele Me. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2021. Oriundo do Convite 27/2020 Processo 258/2020

- 5º Termo De Apostilamento ao Contrato nº.462/2020, firmado com a empresa Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda, que tem por objeto o fornecimento de Combustíveis.Objeto: Aumento no preço no valor do diesel S-10 com baixo teor de enxofre de R$3,5141 (Três reais cinqüenta e um centavos e quarenta e um milésimos de real) que passará para R$3,58 (Três reais cinqüenta oito centavos) e da gasolina comum de R$4,2222 (Quatro reais vinte dois centavos e vinte dois milésimos de real) que passará para R$4,38 (Quatro reais e trinta oito centavos. Oriundo do Pregão Presencial 36/2020 Processo 69/2020

- 2º Aditivo ao Contrato nº.404/2020, firmado com a empresa Horizonte Comercio e Distribuição Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 11/2020 Processo 186/2020

- 2º Aditivo ao Contrato nº.400/2020, firmado com a empresa OX - Genium Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2021. Oriundo do Pregão Eletronico 15/2020 Processo 207/2020

- 2º Aditivo ao Contrato nº.246/2020, firmado com a empresa Tereza Marschal Martins Eireli. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 58/2020 Processo 112/2020

- 4º Aditivo ao Contrato nº.139/2019, firmado com a empresa Alternativa Borrachas e Ferramentas Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/09/2021. Oriundo do Pregão Presencial 34/2019 Processo 66/2019

- 2º Aditivo ao Contrato nº.376/2020, firmado com a empresa Jaciara Aparecida da Silva Vieira Borges 12492900665. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/04/2021. Oriundo da Dispensa 67/2020 Processo 216/2020

- 2º Aditivo ao Contrato nº.438/2020, firmado com a empresa EJR Construtora Ltda-Me. Objeto: promover a inclusão de serviços novos (não contemplados na planilha inicial), devido à forte chuva ocorrida na cidade à estrutura da quadra esportiva da Escola Municipal Antero Candinho que foi afetado sendo necessário reparo urgentemente conforme planilha anexa ao Ofício nº 11/2021 emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, planilha esta anexa ao processo**.** Oriundo da Tomada de Preço 23/2020 Processo 247/2020

- 2º Aditivo ao Contrato nº.63/2019, firmado com a empresa . Objeto: promover a inclusão de serviços novos (não contemplados na planilha inicial), devido à forte chuva ocorrida na cidade à estrutura da quadra esportiva da Escola Municipal Antero Candinho que foi afetado sendo necessário reparo urgentemente conforme planilha anexa ao Ofício nº 11/2021 emitida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura. Oriundo do Pregão Presencial 16/2020 Processo 29/2019

- 6º Aditivo ao Contrato nº156/2018, firmado com a empresa Eletroar Construções e serviços Ltda . Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/06/2021 . Oriundo do Pregão Presencial 45/2018 Processo 66/2018

- 1º Aditivo ao Contrato nº227/2020, firmado com a empresa Vazante Entrefarma Ltda . Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/03/2021 . Oriundo do Convite 14/2020 Processo 116/2020

- 1º Aditivo ao Contrato nº62/2021, firmado com a empresa Star Gas e Água Mineral Ltda . Objeto: aumentar o valor dos itens abaixos por motivo repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 03/2020 Processo 09/2020

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
63	BOTIJÃO	GAS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 45 KG (APENAS O GÁS)	R$296,00	R$310,00
64	BOTIJÃO	GAS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 KG (APENAS O GÁS)	R$72,50	R$85,00

- 2º Aditivo ao Contrato nº62/2021, firmado com a empresa Star Gas e Água Mineral Ltda . Objeto: aumentar o valor dos itens abaixos por motivo repactuação, com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Oriundo do Pregão Presencial 03/2020 Processo 09/2020

Item	Unid	Especificação Detalhada	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reajustado
63	BOTIJÃO	GAS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 45 KG (APENAS O GÁS)	R$296,00	R$310,00
64	BOTIJÃO	GAS DE COZINHA, BOTIJÃO DE 13 KG (APENAS O GÁS)	R$72,50	R$85,00

-Retificação Processo licitatório nº 258/2020, Convite nº27/2020, valor do Contrato nº 451/2020, Leia se R$49.190,00.

04/03/2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:34FA4489

RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 8ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL 17/2020

8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 17/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 17/2020**, para comparecer na Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 17/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 03 de março de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO-I - 8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 17/2020
Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

NOME	DOCUMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO	Classificação Final
EDUARDO DA SILVA BORGES	MG 18796124	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	24
GERALDO CANDIDO MONTEIRO	M 336242	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	25
JORGE LINCOLN ROSA	M 8298860	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	26
RAMOS JULIANO DA SILVA	MG 11976506	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	27
DIONÍZIO JOSÉ GOMES	MG 3079065	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	28
LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS	MG 21208626	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	29
GABRIEL MALHEIRO DE ASSUNÇÃO	DF 3124426	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	30
TALYS MICAEL PIMENTEL DE JESUS	MG 20106368	17-002	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	31

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:56A96EF5



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
122 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

N.º 122/2021. A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
Abase A B De A S E Educacional	C101590161	PUA1859	CHEV/SPIN 1.8L	27/01/2021	12:27:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Abate Const.loc.maq.equip.ltda	L002843651	QNE6087	VW/NOVA SAVEIR	06/02/2021	08:23:45	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Acacio Garcia Pereira	L002843569	HJC0214	FORD/KA FLEX	09/02/2021	12:26:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Acao Admin.e Asses.ltda. Me	L002837471	NRS8792	FIAT/UNO MILLE	08/02/2021	10:45:40	RUA ADOLFO OLINTO, 342	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ada Elisa Castellucci	L002843698	BVA4553	FIAT/FIORIN0 1.0	15/02/2021	10:07:08	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ada Maria Simoes	P100136455	FSW7712	FIAT/STRADA	23/01/2021	12:51:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adailton Ribeiro De Souza	C101612501	GZA9082	FIAT/PALIO WK	02/02/2021	11:25:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adair De Azevedo Tibaes	L002842480	RFR2E86	FIAT/ARGO	08/02/2021	12:46:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 534	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Adair Tavares Batista	P100135487	OMD1162	FORD/KA FLEX	27/01/2021	16:54:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adalberto Emilio Catarino	C101572781	QXX6E94	CHEV/ONIX JOY	23/01/2021	12:52:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adalberto Jose Pereira	L002844635	QQB4282	I/M.BENZ	18/02/2021	14:02:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Adao Lourenco	L002842496	GXF7991	FORD/FIESTA GL	11/02/2021	15:03:33	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1520	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adao Luiz Pereira	L002842564	GWV2899	FIAT/PALIO	11/02/2021	11:00:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 220	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Addson Manoel Ganem Pinheiro	L002844823	KKG5771	GM/CORSA HATCH	20/02/2021	09:56:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Adeilson Francisco De Almeida	L002845203	GVG9862	FIAT/FIORINO IE	18/02/2021	17:29:04	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Adeilton Lopes De Andrade	P100134860	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6	20/01/2021	19:16:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adeilton Lopes De Andrade	P100135014	EPL1360	VW/SAVEIRO 1.6	20/01/2021	08:25:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adeline Francine Abrao M. Nunes	L002843635	AZI5627	FIAT/UNO VIVACE	04/02/2021	10:00:37	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adelino Donizete Azevedo	L002844641	EVQ7B63	FORD/ECOSPORT	18/02/2021	17:03:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adelmo Ramos Guersoni	P100137775	OLZ5920	MMC/PAJERO TR4	28/01/2021	09:22:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir De Matos Costa Me	P100135290	CZB5054	I/FORD TRANSIT	21/01/2021	09:06:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ademir Natalio De Oliveira	L002841878	OPU8I37	CHEVROLET/CELT	18/02/2021	18:49:25	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Estacionar no passeio
Adilso Barbieri	L002844469	OBN8296	I/KIA SORENTO	19/02/2021	12:56:21	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adilson Eloi Da Silva	C101595881	PHO3J29	I/FORD RANGER	29/01/2021	19:12:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Adilson Izaias De Oliveira	L002843422	FHU6280	VW/FOX 1.6 GII	03/02/2021	15:53:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Adria Maria M.r.dos Santos	L002843547	CSB6919	VW/GOL 16V	05/02/2021	14:25:37	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS MATA, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriana De Souza Rios Ramos	P100138314	QUV8121	VW/NOVA SAVEIRO	29/01/2021	15:51:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriana Kian Dantas	L002845209	QON9944	NISSAN/KICKS SL	19/02/2021	17:24:35	AVENIDA VICENTE SIMOES PARALELA, 989	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Adriana Paula Ferreira	L002838613	HOF8275	I/PEUGEOT 307 16	03/02/2021	17:05:14	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROXIMO186	Estacionar na contramão de direção
Adriana Sandra Moreira Dias	L002845102	FAH9077	FORD/ECOSPORT	19/02/2021	19:23:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 230	Estacionar na contramão de direção
Adriano Behrens	L002844415	EQG0809	I/CITROEN C4 PA	11/02/2021	16:27:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Adriano De Freitas	P100135531	MXY5908	FIAT/PALIO EL	21/01/2021	11:46:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano De Freitas	P100136004	DAE6058	FORD/KA GL	22/01/2021	12:14:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Oliveira Di Lena	L002843594	FTH1864	FIAT/IDEA	11/02/2021	13:06:47	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Adriano Pereira Dos Santos	L002843135	QUS2030	YAMAHA/NEO 125	03/02/2021	18:49:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Adriano Pereira Silva	C101603701	QXN6432	JEEP/RENEGADE	31/01/2021	08:03:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adriano Pereira Silva	P100138908	QXN6432	JEEP/RENEGADE	31/01/2021	14:07:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Adrieli M Rodrigues Vilas Boas	L002841883	OPI7849	TOYOTA/COROLL	19/02/2021	17:19:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Aender Peres Cardoso	C101599511	ENL8005	VW/FOX 1.0 GII	30/01/2021	10:32:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afonso Aparecido De Godoi	P100137863	ORB0171	VW/NOVO GOL 1.0	28/01/2021	15:46:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Afonso De Oliveira Mota	L002844504	DXU3734	FIAT/STRADA TRE	03/02/2021	17:20:27	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Afonso Miguel Cabral	L002838643	EQW0757	TOYOTA/COROLL	19/02/2021	16:40:25	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
Agenor Barnabe De Morais	L002835704	PAI5660	VW/SAVEIRO CS	05/02/2021	09:34:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Agricola Pinhotti vilela plane	C101585981	PXM2603	FIAT/STRADA WO	26/01/2021	10:41:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aighara Morais Fonseca	L002845606	FNL6494	I/FIAT 500 CULT DUAL	15/02/2021	15:27:29	RUA SANTOS DUMONT, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ailton De Jesus Moreira Junior	L002842864	DQS5264	GM/CELTA 4P SPIRIT	01/02/2021	10:31:45	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Ailton Nunes Barbosa	L002843840	NXY4361	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2021	16:49:09	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ailton Sebastiao Cobra	L002844906	DJG9241	FIAT/UNO MILLE FIRE	20/02/2021	10:51:32	RUA JOAO BASILIO, PROX 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Airam Soares De Souza Oliveira	P100138094	GYK0100	HONDA/FIT LXL	29/01/2021	12:49:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aislan Braz	L002843922	QMU3441	HONDA/CG 160 TITAN	15/02/2021	11:31:44	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de qualquer obstáculo
Aislan Braz	L002843923	QMU3441	HONDA/CG 160 TITAN	15/02/2021	11:32:51	AVENIDA PINTO COBRA, 1180	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Akiko Abe	L002839896	OPR0252	FIAT/SIENA	12/02/2021	13:30:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Alba Tecnologia Industrial Ltda - Epp	L002835997	OZD5538	I/FORD FUSION	11/02/2021	08:32:46	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ald Automotive Sa	P100139491	QPU0919	CHEVROLET/COB	03/02/2021	12:01:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aldemir Benedito Da Silva	P100137907	PWX7D09	FORD/KA SE 1.0	29/01/2021	09:11:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alesandra Rogel De Oliveira	C101583121	PWH8259	VW/NOVO FOX	25/01/2021	16:41:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra Alves De Morais	L002843155	KVJ8208	VW/FOX 1.6 GII	06/02/2021	19:04:09	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Alessandra Costa Cardoso	P100134926	ERA8934	NISSAN/KICKS S	18/01/2021	13:14:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alessandra Cristina De Souza Camilo	C101583561	DWI0011	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/01/2021	09:30:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alessandra De Fatima R.fernandes	L002841856	OOX4014	CHEV/SPIN 1.8L	05/02/2021	16:43:59	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 87	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandra Ribeiro	L002841731	DJP2299	GM/CLASSIC	05/02/2021	13:41:42	AVENIDA MOISES LOPES, 659	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alessandro Inacio	L002845327	CXC5223	GM/CORSA	15/02/2021	17:31:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alessandro Maciel Brandao	L002844520	PZG7I23	CHEV/PRISMA 1.4AT	08/02/2021	12:37:34	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alex Marcelo Lopes	L002844656	HDB0501	GM/S10 EXECUTIV	19/02/2021	17:32:58	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alex Sandro Marcos Da Silva	C101601051	LPN2991	FIAT/PALIO WK AD	30/01/2021	18:08:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandra Karina Da Rocha	L002838621	EER9967	VW/PARATI 1.6	08/02/2021	16:35:54	RUA OTAVIO CAMILO LACERDA, 78	Estacionar no passeio
Alexandre Augusto Dos Santos	C101571241	PZT7H94	TOYOTA/ETIOS HB	22/01/2021	13:50:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Carlos Montersino	P100138600	KEF9598	GM/CORSA WIND	30/01/2021	17:18:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Da Silva Corsi	P100135058	GRW4055	VW/SANTANA 2000	20/01/2021	13:08:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre De Paula Sousa	L002839889	QXP4J35	HONDA/CG 160 START	10/02/2021	01:23:20	RUA MARIA DIVINA SOARES, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
Alexandre Harison Yoshioka	P100139843	FFV2104	I/VW AMAROK CD 4X4	04/02/2021	10:53:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alexandre Juliano Dos Santos	L002839696	QPY9529	RENAULT/SANDERO	28/01/2021	16:22:13	RUA JOAO BASILIO, 328	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Alexandre Leal Pereira	L002845029	EUW7D44	I/CHEVROLET AGILE	19/02/2021	16:50:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Alexandre Nogueira Pereira	C101580041	EGO7172	GM/CELTA 2P SP	24/01/2021	17:03:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Piovesan Mendonca	P100139722	GAB2334	I/M.BENZ A200	04/02/2021	18:18:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Sanches Da Silva	C101615351	FIE5G44	FIAT/STRADA	03/02/2021	11:14:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Silva	C101592801	EEP4685	I/CITROEN C4 PAL	28/01/2021	14:17:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Silveira Finazzi	L002844214	HDT7469	FIAT/DOBLO ELX	16/02/2021	08:32:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 989	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Alexandre Tavares Da Silva	C101614581	CYM8281	FIAT/PREMIO CS	03/02/2021	17:45:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandre Xavier De Freitas	P100138270	GYC8960	FORD/FIESTA	29/01/2021	14:27:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexandro Mendes Messias	L002840897	DJD4F92	VW/GOL 1.0	05/02/2021	08:15:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Alexsandro Rabello Piedade	L002843886	FBZ7H37	VW/GOL 1.0	13/02/2021	21:35:43	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Alexsandro Souza Santos	P100138700	DML3551	FORD/FIESTA	30/01/2021	15:20:56	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alexsandro Teixeira Leao	L002842208	HPC8045	FIAT/STRADA	18/02/2021	08:54:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, 335	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Alfredo Carneiro Filho	P100139238	DPA8742	GM/CELTA 4P	02/02/2021	14:44:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Alfredo Cipriano	L002841425	QPS4735	YAMAHA/XTZ150	06/02/2021	15:58:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1600	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Alfredo Cipriano	L002843941	QPS4735	YAMAHA/XTZ150	19/02/2021	17:30:27	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aline Aparecida De Araujo	L002842483	DMD3845	GM/CELTA 2P	08/02/2021	16:51:06	AVENIDA SAO FRANCISCO, 478	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Aline Aparecida Dos Santos	P100136917	GGT5F09	HYUNDAI/CRETA	25/01/2021	08:32:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline De Cassia Pereira Cremasco	P100136477	HHF6921	FIAT/UNO MILLE	23/01/2021	14:55:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aline Maria Teixeira	L002843945	QOB0432	HONDA/HR-V	18/02/2021	16:08:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Aline Michele Guimaraes	C101573221	HIB2460	GM/CORSA HATCH	23/01/2021	14:20:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Alkimim Teixeira teixeira Ltda	L002844450	QUH3834	VW/GOL 1.0L MC4	17/02/2021	12:41:21	RUA CEL OTAVIO MEYER, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Allison Milanez	L002844125	OVJ1066	FORD/FIESTA HA 1.6L	21/02/2021	00:40:23	AVENIDA JESUS DA CONCEICAO PASCHOAL 01, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002844909	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	20/02/2021	11:14:29	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Allyson Vitale De Oliveira Lima	L002845618	PWA6448	NISSAN/MARCH 10S	15/02/2021	16:23:26	RUA MARECHAL DEODORO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Almir Jose Pereira	C101620301	PVH3C41	CHEVROLET/S10	05/02/2021	14:00:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Altair Cassemiro Da Luz	L002839052	EFA4659	VW/POLO SEDAN	02/02/2021	07:54:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Altamiro Rodrigues Ribeiro	P100137148	DXD1887	FIAT/STRADA TREK	25/01/2021	18:22:26	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Altiere Dacio De Souza	P100135861	OPK4171	FIAT/UNO MILLE	22/01/2021	13:30:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Amanda De Azevedo Leal	L002845337	EBC9E36	I/PEUGEOT 307 16 FX	17/02/2021	17:12:33	RUA SILVIANO BRANDAO, 246	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Amanda Santos Ferreira	L002844600	ENC1901	RENAULT/SANDERO	15/02/2021	14:41:45	RUA SANTOS DUMONT, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ambrozina Alvarenga Nunes	C101612821	PVN9411	VW/SAVEIRO CS	02/02/2021	14:09:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Beatriz Alonso Delbin Mariano	P100136389	PYL9A96	JEEP/RENEGADE	24/01/2021	16:09:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Beatriz Arcos Arteche Hamilton	L002843410	IWK5534	VW/UP HIGH MA	29/01/2021	16:50:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 178	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Carla Da Silva	L002843194	HBY4344	I/FORD FIESTA SE	18/02/2021	19:15:30	RUA CEL CAMPOS DO AMARAL, PROX 421	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ana Carla De Oliveira Pereira	L002843227	FAI4143	I/CHEVROLET AGILE	12/02/2021	22:08:38	RUA SEBASTIAO FAGUNDES, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Ana Carolina B P E Oliveira	P100138974	QXV6H18	HYUNDAI/TUCSON	31/01/2021	14:10:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Ana Carolina Da Motta Paes	L002844611	OLZ3987	HONDA/CITY LX	13/02/2021	13:55:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 28	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ana Carolina S.da Silva	L002845336	OWU1341	RENAULT/LOGAN	17/02/2021	15:45:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Cecilia Gomes Tenorio	L002844130	RFU6432	HONDA/CG 160	21/02/2021	17:33:37	RUA JOAQUIM PEDRO DE CASTRO, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ana Cecilia Peixoto	L002843152	PWL1477	CHEVROLET/ONIX	06/02/2021	18:45:01	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Estacionar no passeio
Ana Claudia G.batista Eiras	P100137225	LTX5G15	VW/SAVEIRO CE	26/01/2021	14:38:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Da Silva Cardoso	C101617001	DAL2797	GM/VECTRA GLS	04/02/2021	10:28:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Cristina Machado Telini	P100135256	JKD9F42	FORD/FIESTA 1.6	27/01/2021	14:25:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Flavia Baldan Campos	L002843414	CNU7656	IMP/GM CORSA GL	03/02/2021	12:27:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Katharina Hashizume De Paiva	L002845013	HOB3907	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2021	14:26:34	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ana Lucia De Almeida Rosa	L002843737	FFE2994	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2021	10:04:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Marcia S. Etienne Arreguy	L002845631	OLZ1218	HONDA/FIT EX FLEX	16/02/2021	15:35:51	RUA ADALBERTO FERRAZ, 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria Bueno	L002843564	EPH1881	RENAULT/MEGAN	08/02/2021	13:37:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Maria Flores Dos Santos Alve	L002843425	PZT0349	HYUNDAI/HB20S 1.6A	03/02/2021	16:16:12	PRACA SEN JOSE BENTO, 113	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria Flores Dos Santos Alve	L002845630	PZT0349	HYUNDAI/HB20S 1.6A	16/02/2021	15:12:22	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ana Maria Franco Da Silva	L002842594	PUV8408	VW/GOL TL MC S	17/02/2021	16:14:17	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 180	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ana Maria Palhao Barros	C101570361	QXU2A11	FORD/ECOSPORT	22/01/2021	22:39:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	C101581031	HOF5319	VW/POLO SEDAN	25/01/2021	11:41:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARTHA CID	C101588291	HOF5319	VW/POLO SEDAN	27/01/2021	08:26:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	C101610731	HOF5319	VW/POLO SEDAN	02/02/2021	08:50:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Martha Cid	L002841888	HOF5319	VW/POLO SEDAN	20/02/2021	18:58:33	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ana Paula Argentim De Souza	P100137555	EEG3171	CHEVROLET/ONIX	28/01/2021	08:50:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ana Paula De Lima	L002839053	CCH7B39	VW/GOL CLI	04/02/2021	08:05:08	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Dos Reis	P100139360	OWR6144	VW/NOVO	02/02/2021	15:21:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Paula Maciel Bomtempo	L002843931	HOD5773	VW/GOL 1.0	15/02/2021	18:06:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Ana Paula Maciel Bomtempo	L002843932	HOD5773	VW/GOL 1.0	15/02/2021	18:07:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Paula Souza De Paula Ramos	P100136994	DXE0911	FORD/KA GL	25/01/2021	18:25:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Rosa Abrahao Matuck	C101599401	PUO8329	FIAT/IDEA	30/01/2021	10:16:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ana Sttela De Castro Santos	L002842639	PUN7663	I/NISSAN VERSA	11/02/2021	07:27:16	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ana Valquiria Silverio	P100136191	FHZ6419	FIAT/STRADA	24/01/2021	07:25:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anamaria Campos Do A. Viana Dias	L002841439	QMW0100	HONDA/HR-V	20/02/2021	21:00:41	AVENIDA VICENTE SIMOES, 745	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Anardino Ferreira Da Silva	C101571571	BUT1860	VW/SAVEIRO CL	22/01/2021	15:52:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andeirson Da Matta Barbosa	C101602481	QOR2803	VW/POLO HL AD	30/01/2021	13:09:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson A Silva Damasceno	L002843132	HJT1045	VW/GOL 1.0	03/02/2021	17:26:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Aureliano M.claro	L002844431	QQU2500	YAMAHA/NEO 125	12/02/2021	14:44:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Anderson Barbosa Siqueira	C101611281	HAM8694	FORD/FIESTA 1.6	02/02/2021	16:25:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Godoy De M Gertrudes	L002835994	OQF2749	I/CHEVROLET	08/02/2021	11:59:38	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anderson Iran Dos Santos	P100135630	EIG1233	VW/GOLF 1.6	21/01/2021	13:56:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Kleber Pires	C101575861	FKH6093	I/VW TIGUAN 2.0	23/01/2021	16:06:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Roberto Alves	P100139271	HHF6308	FIAT/UNO MILLE	02/02/2021	18:12:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Roberto Alves	P100138435	HHF6308	FIAT/UNO MILLE	30/01/2021	18:39:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anderson Roberto Alves	L002844816	HHF6308	FIAT/UNO MILLE	17/02/2021	07:45:29	RUA LAMARTINE SILVA PAIVA, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Aranda De Almeida	P100139183	FVN3454	TOYOTA/COROLL	01/02/2021	16:42:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Barbosa Ferreira Eireli	L002844405	RFA1F00	I/FIAT DUCATO	09/02/2021	13:34:26	RUA ALBERTO PACIULLI, 1450	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Andre Benedito Da Silva	L002843574	QJU1422	HONDA/HR-V EXL	09/02/2021	16:35:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, OPO80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andre Benedito Mantovani	L002845017	HBR7446	FIAT/STILO	17/02/2021	15:07:37	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Andre De Arimateia Domiciano	L002843858	HCM4819	VW/GOL 1.0	06/02/2021	16:38:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Andre Elias Da Silveira	C101580701	PXC6076	HYUNDAI/HB20X	25/01/2021	09:34:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Josimo Franco De Matos	L002843180	HEE8F72	HONDA/CIVIC LXS	12/02/2021	18:07:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Andre Luiz Alves Da Silva	L002844601	NYE7355	GM/CORSA HATCH	15/02/2021	14:46:36	RUA SANTOS DUMONT, 517	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andre Luiz Cavalli	P100136378	GBO6E63	M.BENZ/C180FF	24/01/2021	13:29:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz De Oliveira	C101598521	BQG1828	GM/KADETT SL/E	29/01/2021	18:31:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Eustaquio	C101612931	BUW5816	FIAT/UNO ELECT	02/02/2021	15:35:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andre Luiz Machado Raimundo	C101570801	JHA0989	CITROEN/C3 GLX	22/01/2021	09:53:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Andrade Goncalves Dias	C101590711	HLZ7612	VW/POLO SEDAN	27/01/2021	17:26:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Junqueira Lemes	C101571681	PVN4283	I/RENAULT CLIO	22/01/2021	17:12:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Andrea Resende Arriel Porfirio	L002843897	OPX6294	FIAT/UNO WAY 1.0	17/02/2021	15:09:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Andreia Da Silva Oliveira	P100138017	DWE0434	VW/FOX 1.0	29/01/2021	06:24:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Andreia De Fatima Moreira	L002844576	PZQ2992	HONDA/CIVIC EXL	11/02/2021	17:14:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 455	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Andressa Santos Ansorge	L002839774	IOL8C34	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2021	19:03:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anesio Francisco De Faria	L002845344	PUN3419	FIAT/STRADA WO	19/02/2021	13:49:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Anesio Raimundo Martins Sobrinho	L002842550	FKS9C39	HONDA/HR-V EXL	06/02/2021	11:47:43	RUA SANTOS DUMONT, PROX 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Anezio Paulo	P100137929	BOD9443	FORD/ESCORT GL	29/01/2021	12:22:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Angela Garcia De Carvalho	L002844564	PXA4048	HYUNDAI/HB20X 1.6A	11/02/2021	14:52:21	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Angela Maria Brandao	P100135663	QPP8364	CHEV/PRISMA	21/01/2021	16:10:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Angela Maria De Lima Silva	L002843866	PWH6A44	VW/NOVO FOX	09/02/2021	14:27:56	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
Angelica Natal Da Silva	L002843575	CPD1744	GM/CORSA WIND	09/02/2021	16:40:12	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Angelo Ferreira Da Silva	C101609961	DOR8148	GM/CORSA SEDAN	01/02/2021	14:58:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Anibal Pereira Neto	P100139447	GRW6586	FIAT/PALIO ED	03/02/2021	07:37:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Joao Machado	P100139018	OWL3883	VW/NOVO GOL 1.0	31/01/2021	18:50:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Anisio Raimundo Pereira	P100139964	OVV5366	FIAT/UNO VIVACE	05/02/2021	17:30:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonia Goncalves Veloso Rafael	L002845620	PUP7617	VW/VOYAGE	15/02/2021	16:27:44	RUA BOM JESUS, PROX477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Antonio Candido Ferreira	C101604241	ALA6856	GM/CELTA 3	31/01/2021	12:06:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Carlos Bender Junior	L002841851	PWS1210	FORD/FIESTA HA	04/02/2021	16:49:12	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Carlos De Oliveira	P100135510	DAH3363	VW/CROSSFOX	27/01/2021	20:41:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Cesar Siqueira	L002844622	PWL7286	MMC/L200 TRITON	16/02/2021	17:08:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Claret Pereira	P100138501	QNE6087	VW/NOVA SAVEIR	30/01/2021	10:35:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Dimas Ribeiro Da Costa	P100139513	QQY5680	I/CHEV CRUZE LTZ	03/02/2021	16:11:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Donizete Silverio	L002844814	NCZ5037	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2021	09:11:45	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Edilson Mendes	L002841748	GLE1965	I/HONDA CR-V EXL	11/02/2021	17:13:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Fernandes Rosa	L002843846	EIS4371	FIAT/STRADA	05/02/2021	16:18:04	RUA DOM NERY, 37	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Fernando Rigotti Da Cost	C101617991	PVW4782	HYUNDAI/HB20	04/02/2021	15:57:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Joao De Faria	L002839067	HNT7975	I/FIAT SIENA EL	15/02/2021	09:45:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Jose Custodio Dos Santos	L002844818	OPW4696	CHEVROLET/ONIX	19/02/2021	08:29:01	RUA BEN HUR DE BARROS, 59	Dirigir veículo segurando telefone celular
Antonio Marcos C.francisco	L002845671	HLY9534	FIAT/UNO VIVACE	21/02/2021	16:47:39	RUA CEL JOSE INACIO, 194	Estacionar na contramão de direção
Antonio Miguel Costa	L002842478	GMY7914	FIAT/ELBA CS	07/02/2021	16:38:22	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Estacionar no passeio
Antonio Naziel Do Amaral	C101571791	QQP8I44	VW/T CROSS HL	23/01/2021	09:56:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Naziel Do Amaral	L002844904	FJN7171	BMW/X1 S20I	19/02/2021	09:28:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Antonio Pereira Da Costa	P100138666	GZK2134	FIAT/PALIO YOUNG	30/01/2021	11:41:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Antonio Pereira Da Silva	P100135366	RGC3J36	I/FIAT CRONOS 1.8	21/01/2021	14:21:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Pereira De Aquino	L002842580	PYE0691	HONDA/CG 160 FAN	15/02/2021	11:50:26	RUA PROFA NEUZA SILVA DA MOTTA, PROX 3	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente
Antonio Raimundo Da Silva	P100138226	EMU7140	I/VW SPACEFOX	29/01/2021	10:41:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Raimundo Ferreira	L002843689	GMR2900	GM/MONZA SL/E	13/02/2021	08:11:09	RUA LECIR AUGUSTO PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Antonio Renato Santana	P100137049	FUR3883	RENAULT/DUSTER	25/01/2021	10:45:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Rodrigues Da Silva	C101581361	HCM4545	I/FORD RANGER	25/01/2021	13:19:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Antonio Vanildo Da Fonseca	L002843849	EIN1439	VW/GOL 1.0 GIV	06/02/2021	12:41:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aparecida De Cassia Souza Matos	L002842089	PYE9746	HYUNDAI/TUCSON	28/01/2021	10:55:47	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida De Fatima Faustino Cal	L002837482	OQW8320	FIAT/PALIO FIRE	11/02/2021	11:32:50	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aparecida De Souza Farias	P100138040	EWM2I70	MMC/PAJERO	29/01/2021	09:20:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Aparecida Nazare Da Silva Sousa	P100134871	MVC7869	FIAT/PALIO ELX	18/01/2021	05:41:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aparecida Valdeni Chaves Prado	L002841873	GXF9354	FIAT/SIENA ELX	17/02/2021	17:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arildo Antonio De Souza	L002841889	HOJ1135	VW/GOL 1.0	20/02/2021	19:06:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Arinaldo Segal	P100136532	GRW4622	I/CHRYSLER	24/01/2021	18:15:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arineu Doniseti De Sousa	L002843892	QPV9D05	HONDA/CIVIC	14/02/2021	17:51:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Aristeu De Oliveira	C101617661	FET7J85	VW/NOVO CROS	04/02/2021	13:37:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aristides Marcio P De Oliveira	L002845312	HJT4163	PEUGEOT/207HB	13/02/2021	14:37:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 32	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arlan Lopes De Araujo	P100136279	BRV6729	HONDA/POP100	23/01/2021	15:01:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Armando Cristino De Souza	L002842497	GXF9192	VW/GOL SPECIAL	11/02/2021	16:28:42	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Armando Do Carmo Guimenti	C101597531	OQY0307	I/VW JETTA 2.0T	29/01/2021	12:15:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Arnaldo Becaro Junior	L002839778	FIP6521	VW/SAVEIRO 1.6 CS	11/02/2021	17:30:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Arquidiocese De Pouso Alegre	L002843731	QNR3301	TOYOTA/ETIOS HB	02/02/2021	11:22:21	RUA ADOLFO OLINTO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Arthur Cezar De Carvalho	L002843663	DIM5986	I/M.BENZ311CDI	08/02/2021	11:30:54	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Arthur Silveira De Souza	L002842543	EER4417	GM/VECTRA SEDAN	06/02/2021	10:11:10	RUA BOM JESUS, PROX 611	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Artur Jose De Lima - Me	L002839773	PYB8511	FIAT/STRADA	09/02/2021	18:43:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	P100136708	PYM9517	CHEVROLET/ONIX	23/01/2021	16:23:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Artvel Sul Servicos E Pecas Ltda	L002844461	PXV5660	I/CHEV TRACKER	18/02/2021	14:37:05	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Arval Brasil Ltda	P100139359	FCS6177	I/FORD FOCUS SE	02/02/2021	14:53:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Associacao Pastoral De Rua	L002842582	HNN5636	I/HAFEI RUIYI	15/02/2021	09:19:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ataide Aparecido De Oliveira	L002841595	HCA0297	FIAT/STRADA	03/02/2021	13:40:37	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Atakarejo Comercio De Bebidas Lt	C101584441	PZJ1215	FIAT/STRADA WK	26/01/2021	12:00:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Atilio Macoggi Belisario Barboza	L002844539	PYN7614	TOYOTA/COROLL	09/02/2021	17:15:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 452	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ativa Comercio E Prest Serv Ltda	L002843396	HEK8830	FIAT/UNO MILLE	08/02/2021	12:10:45	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ats Fachadas Ref E Manut Predial Ltda	Me L002843723	FMO8728	RENAULT/DUSTER 20	02/02/2021	10:41:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Aurea F.dos Santos Mendes	L002843894	OLO4G96	VW/FOX 1.0 GII	14/02/2021	18:39:00	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 616	Parar no passeio
Aurea Tadeu De Oliveira	L002844224	HKQ9115	I/NISSAN VERSA	19/02/2021	11:47:34	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Aureliano Claro	P100136433	CTK7268	VW/SAVEIRO CL 1.6	23/01/2021	07:11:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Auto America Seminovos Eireli	L002843847	FBU4126	VW/FOX 1.0 GII	05/02/2021	17:06:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 38	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista

Auto Locadora Ltda	C101607871	PUQ9149	CHEVROLET/ONIX	01/02/2021	10:28:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Pecas Bom Jesus	C101589281	HCM5871	FIAT/STRADA	27/01/2021	16:37:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Posto Das Industrias Ltda	P100135850	FPJ8989	I/NISSAN FRONTIER	22/01/2021	12:58:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Rede Locadora De Veiculos Lt	P100137654	RFI6B38	FORD/KA SE 1.0	28/01/2021	10:35:58	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Auto Vale Pneus Ltda	L002843666	QUL2666	FIAT/STRADA HD	08/02/2021	10:03:40	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Auto Web Veiculos Ltda	P100134827	PVT5H82	FORD/KA SE 1.0	20/01/2021	16:03:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Avimar Floriano Lopes Junior	P100139370	OQB1797	FORD/ECOSPORT	02/02/2021	15:58:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Aylton De Senna Lima	L002843639	CKT8800	I/HONDA CIVIC EX	04/02/2021	09:40:27	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ayrton Haruo Muraoka	P100135641	QUD6790	I/TOYOTA HILUX	21/01/2021	14:12:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Banco Bmc S A	L002839801	DFE7589	FIAT/UNO MILLE	19/02/2021	19:15:10	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção
Banco Santander S A	L002843160	KOU2683	CHEVROLET/CLAS	09/02/2021	16:28:03	RUA AFONSO PENA, 346	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Barbara Costa Valadares	L002839070	OLX9001	I/NISSAN MARCH	17/02/2021	08:35:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Beatriz Aparecida Da Silva	P100136851	BUG2679	VW/GOL CLI	25/01/2021	13:51:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Beckembauer Miguel Vieira	L002845030	CRR4D26	FIAT/PALIO ELX	19/02/2021	16:53:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Belchior Euzebio Moreira	L002841850	FGS3504	CHEVROLET/MON	02/02/2021	17:31:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1094	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Benedita Pereira Da Rosa	P100137786	PZY9301	CHEVROLET/ONIX	28/01/2021	09:35:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedita Pereira Munhoz	C101568821	DNE5C10	FIAT/SIENA ELX	22/01/2021	14:06:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Carlos Barbosa	L002844307	PVH7251	I/FORD RANGER	20/02/2021	09:23:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 575	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito De Oliveira Elias	L002843599	HGY1988	GM/PRISMA MAXX	11/02/2021	13:50:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Donizete Pereira	C101597311	QPQ7944	CHEVROLET/ONIX	29/01/2021	11:11:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Dutra Da Costa	L002843648	PUF8972	FIAT/STRADA	05/02/2021	10:10:48	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1774	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Edson Pinto	L002843591	HHK8915	FIAT/STRADA	10/02/2021	17:20:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Jose Felipe	P100135894	LOD8993	VW/GOL SPECIAL	22/01/2021	06:23:59	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Maia	P100135707	CCS9628	GM/KADETT GL	22/01/2021	06:38:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Benedito Mendes De Moraes	L002842647	EVD7329	VW/GOL 1.0	13/02/2021	11:54:09	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Benedito Sebastiao Dias	C101605121	HNT7375	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2021	18:36:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Benedito Vicente Venancio	P100138831	HBR5180	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2021	16:10:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bento Raimundo Da Silva	C101583341	OQM1523	CHEVROLET/ONIX	25/01/2021	17:29:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bianca Cupertino Magalhaes	L002841879	QQQ2I90	CHEVROLET/ONIX	18/02/2021	16:20:31	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bianca Ghazel Magini	C101587631	EBI5951	PEUGEOT/206 16	27/01/2021	11:53:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Big Minas Ind E Comercio Ltda	L002841729	QPO5752	I/FIAT DUCATO	04/02/2021	14:51:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bill Representacao Comercial	L002842992	RMJ8F18	FIAT/STRADA	10/02/2021	14:53:32	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2080	Dirigir veículo segurando telefone celular
Biobase Ind. E Comercio Ltda	P100135993	QNY0877	VW/NOVA SAVEIR	22/01/2021	11:36:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Merca	P100135201	KXI1529	M.BENZ/AXOR	21/01/2021	16:11:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101600831	QUZ2371	FIAT/WEEKEND	30/01/2021	17:47:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bradesco Leasing Sa Arrend Mercantil	C101601501	QUZ2375	FIAT/WEEKEND	30/01/2021	23:13:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brasilina Alves Cordeiro	L002844517	DIZ2519	FIAT/UNO MILLE	05/02/2021	16:04:09	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Brasilog Transportes Rodoviarios Lt	P100138127	FNO3396	VW/FOX CL MBV	29/01/2021	13:42:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Brazilina Porto Rocha	L002841600	ERE8813	FIAT/BRAVO	03/02/2021	14:38:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX145	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Brito rodrigues Ltda	L002838617	QNS5500	VW/POLO CL AD	05/02/2021	16:53:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Dirigir veículo segurando telefone celular
Bruna Barbosa Emboaba Magalhaes	L002843213	PYJ9305	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2021	21:10:10	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Bruna Barbosa Emboaba Magalhaes	L002843214	PYJ9305	HONDA/CG 160 FAN	04/02/2021	21:34:43	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, SEM NUMERO	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
Bruna Dos Santos Barbosa	C101618981	MLO3I69	M.BENZ/ATEGO	04/02/2021	11:28:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Gabrielly Tomaz Cardoso	C101599301	QIR3993	3/CHEV TRACKER	30/01/2021	09:31:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Gomes Moreira	L002843780	GVX1863	FIAT/PALIO ED	16/02/2021	10:52:46	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bruna Junqueira Vieira Pereira	P100139250	HBU5318	FIAT/PALIO ELX	02/02/2021	15:50:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruna Mara Reis De Souza	L002844510	HDT7001	GM/ASTRA HB 4P	04/02/2021	16:56:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruna Marcela Caetano Da Costa	C101607651	NYG9797	FIAT/PALIO SPORT	01/02/2021	09:42:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Bruna Quintale De Jesus Sampaio	L002845331	EEM6647	GM/CELTA 4P	16/02/2021	14:20:26	RUA FRANCISCO SALES, 157	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Alexson Pereira De Lima	L002842563	QXI2081	HONDA/CG 160	11/02/2021	07:39:04	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 877	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Bruno Barbosa De Mello	L002841886	PUU8888	I/VW JETTA 2.0T	20/02/2021	17:45:42	AV CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Bruno Cabral De Oliveira Reis	P100138039	PXE9E97	FIAT/DOBLO	29/01/2021	09:16:46	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Costa Ramos	L002843026	PVP5542	FIAT/PUNTO	10/02/2021	10:44:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Bruno Da Silva	P100136610	FEB3751	FIAT/PUNTO	21/01/2021	12:31:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno De Moura Chagas	C101592691	EBQ9076	PEUGEOT/BOXER	28/01/2021	13:31:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Dobles Dos Santos Lopes	L002845006	HIZ4585	HONDA/CG150	13/02/2021	13:05:25	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Avançar o sinal de parada obrigatória
Bruno Dos Reis Pereira	P100136697	RFL9D73	I/FORD RANGER	23/01/2021	14:42:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
BRUNO DOS SANTOS VEIGA	P100137170	QLA4077	JEEP/RENEGADE	26/01/2021	07:04:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Ferreira De Paiva	L002838625	HOB8173	GM/CORSA HATCH	11/02/2021	16:45:18	RUA FRANCISCO SALES, 157	Deixar de reduzir velocidade do veículo ao aproximar-se interseção ñ sinalizada
Bruno Ibrahim Doche De Castro	P100138853	ORB4461	TOYOTA/ETIOS HB	31/01/2021	07:34:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Bruno Luiz Ferreira Da Silva	L002841882	EIF0H63	VW/GOLF 1.6	19/02/2021	17:22:06	RUA AFONSO PENA, 121	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Bruno Monteiro Moura Nunes	L002837486	FAM4J84	CHEVROLET/COBALT	12/02/2021	10:22:10	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Bthec Agronegocios E Prod Agricolas	L002844473	LMJ7257	CHEVROLET/ONIX	19/02/2021	14:50:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1564	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Cacilda Leite Vieira Soares	L002843674	HEC1768	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2021	07:28:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cacilda Leite Vieira Soares	L002835996	HEC1768	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2021	11:51:24	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caete Florestal Sa	L002841853	PVY4079	CHEVROLET/MON	04/02/2021	17:23:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caete Florestal Sa	L002845003	PVY4079	CHEVROLET/MONTA	12/02/2021	12:31:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Caio Cesar De Melo	P100136290	PYY6877	I/FORD RANGER	23/01/2021	16:23:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Caio Fernandes Lopes Me	L002844223	PVO5583	VW/GOL SPECIAL MB	19/02/2021	11:46:16	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Camila Da Conceicao Alves	L002844808	BMG0475	FORD/F 1000 SS	17/02/2021	08:10:49	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Camila De Fatima Almeida	L002842861	FNQ1A38	VW/NOVO GOL 1.6	01/02/2021	10:00:21	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Camila Thais De Carvalho Messora	L002841874	CEB5973	IMP/FIAT TEMPRA	17/02/2021	17:49:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Candido Salvador Filho	P100139304	FSW8659	HONDA/FIT EX	02/02/2021	09:29:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carina Alves De Oliveira Costa	L002844626	PUN8840	VW/FOX 1.6 GII	17/02/2021	13:44:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Carla Cristina Dos S Campos	L002842085	FIB2418	I/VOLVO XC60 2.0 T5	27/01/2021	11:48:47	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carla Regina Da Silva Fonseca	L002845318	HJT1983	VW/GOL 1.0	15/02/2021	13:15:56	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Alberto B.rezende	L002837481	RFM1H98	VW/SAVEIRO CD	10/02/2021	11:38:57	AVENIDA GETULIO VARGAS, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Alberto Chaves	P100135410	HNX0437	FIAT/UNO MILLE W	27/01/2021	07:17:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Da Silva	P100135223	DEG7855	HONDA/CBX 250	27/01/2021	10:18:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Alberto Da Silva	L002831310	DSJ7414	GM/CORSA	05/02/2021	09:48:40	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 682	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carlos Alberto R. Brito	L002845604	QOS9500	JEEP/COMPASS	15/02/2021	15:09:00	RUA ADALBERTO FERRAZ, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Amaral Silva	L002843667	GRR2892	FIAT/UNO MILLE	08/02/2021	11:33:31	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Arnaldo Alves Da Silva	C101590051	JFQ4388	I/M.BENZ313CDI	27/01/2021	12:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Borges Alves	L002845403	PVD6176	FIAT/STRADA	19/02/2021	16:45:49	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, PROX 143	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Carlos Donizete Malaquias	L002844825	MTT4341	FIAT/STRADA	20/02/2021	08:00:14	RUA PIRANGUINHO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos E Moreira De Mello Borges	L002843144	HCW9889	FIAT/IDEA ELX	05/02/2021	19:15:48	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Carlos Eduardo Alves Paiva	L002840901	OPE9445	YAMAHA/T115	05/02/2021	11:23:21	RUA BOM JESUS, 576	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Carlos Eduardo Alves Paiva	L002844102	OPE9445	YAMAHA/T115	05/02/2021	11:24:57	RUA BOM JESUS, 576	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Carlos Eduardo Da Silva	L002841753	ECM5766	VW/SPACEFOX	15/02/2021	16:33:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CARLOS EDUARDO DA SILVA	L002839069	ECM5766	VW/SPACEFOX	16/02/2021	11:10:17	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Eduardo De Barros	L002844567	PMC1169	MMC/PAJERO DAKAR	11/02/2021	15:20:48	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Eduardo Ferreira De Souza	L002843559	OMH2263	FIAT/STRADA	06/02/2021	17:15:27	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Eduardo Leonardi	P100139172	GGC4644	FIAT/MOBI WAY	01/02/2021	13:56:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Evaldo Da Cruz	L002843929	HFM9A96	HONDA/CG 125 FAN	15/02/2021	17:50:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Ultrapassar veículos motorizados em fila, parados em razão de sinal luminoso
Carlos Evaldo Da Cruz	L002843930	HFM9A96	HONDA/CG 125	15/02/2021	17:51:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Carlos Henrique Da Silva	L002843656	HJT4578	FORD/FIESTA	06/02/2021	10:08:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Henrique Goncalves	L002844117	EKR7898	VW/GOLF 1.6	17/02/2021	21:30:28	RUA JOAO PAULO II, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Henrique Nery Da Camara	L002841739	HOH8877	CHEVROLET/CRU	09/02/2021	16:46:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Dirigir veículo segurando telefone celular
Carlos Henrique Oliveira Nunes	C101621841	HHG1896	VW/POLO 1.6	05/02/2021	15:37:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Henrique Xavier	P100138655	CRD3743	FIAT/PALIO ELX	30/01/2021	06:55:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Jose De Andrade	C101574211	GER8C46	FIAT/STRADA	23/01/2021	08:55:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Carlos Jose Roza Crus	L002844203	DXX2289	GM/CLASSIC LIFE	10/02/2021	07:48:56	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Carlos Roberto Das Gracas	L002843788	PUW4591	FORD/FIESTA HA 1.6L	16/02/2021	12:12:19	RUA DO ROSARIO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Roberto Dos Santos	L002842094	RFB8H23	CHEVROLET/MONTA	28/01/2021	11:44:26	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Carlos Roberto Machado	L002845305	EBS3837	FIAT/UNO MILLE	13/02/2021	12:40:04	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX80	Parar no passeio
Carlos Rogerio Da Rocha	C101591601	GXF2963	FORD/FIESTA	28/01/2021	18:41:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carlos Willian De Souza	L002842202	HOB8997	VW/SAVEIRO 1.6	08/02/2021	09:27:53	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Carmem Silva Araujo	C101575641	HLM9974	I/PEUGEOT 307 16	23/01/2021	15:02:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carmita Mendonca De Paula	C101602371	GYQ1I11	I/HYUNDAI TUCSO	30/01/2021	12:38:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carmo Roberto Fiordelisio	C101596651	QOI9796	HONDA/HR-V LX	29/01/2021	08:38:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Carolina R Dos Santos	L002841749	BAZ2070	RENAULT/SANDER	12/02/2021	13:35:38	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Caroline Alves Andrade	L002843626	OWI2498	CHEVROLET/CELT	03/02/2021	07:39:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Caroline De Carvalho Goncalves	L002844420	OOY5000	I/FIAT 500 CULT	11/02/2021	16:53:54	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cartao Desconto Ibirite Ltda	L002842885	HEL1630	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2021	12:31:45	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cartao Desconto Ibirite Ltda	L002843924	HEL1630	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	11:20:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Cassia Maria Ribeiro Da Silva	L002842574	GGV6449	TOYOTA/COROLL	13/02/2021	08:52:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cassiana Candida Ferreira	P100138842	HLG5F21	CHEVROLET/MON	30/01/2021	18:28:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Catarina Helena De Paula	L002844642	HJD8369	FIAT/UNO MILLE	18/02/2021	17:26:16	AVENIDA DR LISBOA, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
Catia Aparecida Gomes	L002845614	GZG7596	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	16:02:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Catiane Estefania Luiz	C101606111	HBR1944	GM/CELTA 4P	31/01/2021	16:34:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ccp Com.e Const.plan.ltda	P100138798	KXV9045	HONDA/FIT TWIST	30/01/2021	13:44:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cecilia Maria Da Silva Almeida	L002844805	GRR1553	FIAT/FIORINO IE	15/02/2021	12:02:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celco Donizet Pereira	P100139942	EWR5202	VW/GOLF 1.6	05/02/2021	11:56:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Celeani C.r.de Lima Cascardi	L002842572	PZJ8434	FORD/FIESTA	13/02/2021	07:54:03	AVENIDA MOISES LOPES, PROX 195	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Celeste Aida Nunes De Paiva	P100137874	PXQ8107	TOYOTA/COROLL	28/01/2021	16:42:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celeste Aida Rezende Costa	P100137093	RFT5A00	VW/FOX CONNEC	25/01/2021	14:10:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Celia Maria Trevizani Roveri	L002843632	OPN8165	HONDA/FIT LX	04/02/2021	08:07:50	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celia Regina Borges	L002835706	OLQ4754	FORD/KA FLEX	08/02/2021	08:14:40	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Celiane Papandrea Borges	L002837475	HLI7D76	FIAT/UNO MILLE	08/02/2021	11:56:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Celina Natalina Da Silva	L002843189	PWD0074	HONDA/BIZ 125 ES	16/02/2021	16:31:36	AVENIDA DR LISBOA, 163	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Celio Claudio Tavares	C101572451	GYQ2991	GM/S10 EXECU	23/01/2021	11:14:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Miguel Pena Cruz	P100136719	EUP9A46	CHEVROLET/CELT	23/01/2021	17:21:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Celio Penido	L002843904	FQD2415	VW/NOVO GOL 1.0	12/02/2021	19:48:05	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Celmax Ass Telecom Eireli Me	L002844463	PRY3856	VW/GOL 1.0L MC4	18/02/2021	16:55:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Celso Andrei Da Silva	L002843038	LTZ4H02	TOYOTA/COROLL	20/02/2021	16:25:36	AVENIDA MOISES LOPES, 681	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Celso Henrique Teixeira Carvalho	P100137643	GNY4040	FIAT/SIENA ATTR	28/01/2021	09:44:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Centro Uni De Cap E T Ltda	L002837489	OLT6696	I/PEUGEOT 408	12/02/2021	11:07:39	RUA CEL OTAVIO MEYER, 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CENTRO UNI DE CAP E T LTDA	L002845634	OLT6696	I/PEUGEOT 408	16/02/2021	15:41:05	RUA CEL OTAVIO MEYER, LADO 169	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cezar Augusto Da Silva	L002843035	CSY9035	VW/FUSCA 1500	18/02/2021	15:15:42	RUA MARIA DAS DORES BARBOSA, 79	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Charles Borges Dos Santos	C101588071	EGM9127	VW/GOL 1.6 PO	27/01/2021	17:13:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CHARRIELE BERNRDES PERES	L002842575	HGO5769	I/PEUGEOT 307	13/02/2021	08:58:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 915	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Charriele Bernrdes Peres	L002843598	HGO5769	I/PEUGEOT 307	11/02/2021	13:40:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Charriele Bernrdes Peres	L002843860	HGO5769	I/PEUGEOT 307	06/02/2021	14:34:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Christian Aparecido Siqueira	L002844521	ERE5E53	I/VOLVO S60 2.0 T5	08/02/2021	14:14:25	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Christian Aparecido Siqueira	L002845633	ERE5E53	I/VOLVO S60 2.0 T5	16/02/2021	15:40:06	RUA ADALBERTO FERRAZ, 276	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Chrystian Anthony Villalba Cabral	L002843949	DZF5D39	HONDA/CG 160	19/02/2021	14:29:00	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 26	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Cicero Everaldo Calado	L002845640	ERP1B34	I/SUBARU IMPREZA	16/02/2021	15:59:36	RUA ADALBERTO FERRAZ, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cicero Janderson Batista Alencar	L002835992	BYX3C90	FIAT/STRADA HD	08/02/2021	09:37:06	RUA ANTONIO RAFAEL ANDER, 156	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cicero Janderson Batista Alencar	P100137160	OVE5647	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2021	06:23:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cicero Pacheco Dos Santos	P100139876	DTX1267	FIAT/SIENA FIRE	04/02/2021	14:29:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cimed Industria De Medicamentos Lt	C101582801	ELT4E51	I/BMW I3 REX	25/01/2021	13:42:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia De Paula Ribeiro	P100139744	QOM4D01	VW/FOX XTREME	04/02/2021	10:38:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia De Paula Ribeiro	C101594891	QOM4D01	VW/FOX XTREME	29/01/2021	13:41:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintia Grasiela Pinto Santos	C101582241	HIO8164	FIAT/PUNTO ELX 1.4	25/01/2021	08:01:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cintia Rodrigues Quintiliano	C101569371	HJT0273	GM/ASTRA HB 4P	22/01/2021	09:09:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cintyia Lopes Da Costa	L002844518	BIC4183	GM/CHEVROLET D	05/02/2021	15:08:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 25	Parar nas marcas de canalização
Cirilo Carvalho De Paiva	L002844220	QMT2995	FIAT/STRADA WK	19/02/2021	08:32:03	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cirineu Ferreira Da Silva	C101577401	JEN3927	VW/GOL ATLANTA 1.8	24/01/2021	17:26:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Claiton Generoso Pacheco	L002842879	CXD6A31	IMP/VW POLO CLAS.	02/02/2021	15:51:05	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clarice Da Silva Pedro	P100135938	DQH1C30	FORD/FIESTA	22/01/2021	07:08:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clarice Moraes De Souza	P100137445	HMO9382	HONDA/CITY LX	26/01/2021	10:57:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir Jose Dorigati	C101617551	KNH6561	TOYOTA/COROLL	04/02/2021	12:24:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudemir Pinto Nogueira Junior	L002843658	ITA8132	I/NISSAN VERSA	06/02/2021	11:13:48	RUA SANTOS DUMONT, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudia De Araujo Reis Gomes	C101604791	OLQ1119	I/JEEP COMPASS	31/01/2021	16:44:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudia Mara Da Silva Moreira	P100138358	HCM5710	FIAT/UNO MILLE	30/01/2021	01:16:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Da Silva	P100137115	QNQ5222	FIAT/STRADA HD	25/01/2021	16:48:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Dorigati	L002845643	PUJ4044	FIAT/STRADA	16/02/2021	16:35:29	RUA MARECHAL DEODORO, 228	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudinei Gomes De Lima	L002838633	OOZ0176	I/FORD FIESTA SE	13/02/2021	14:13:30	RUA ALBERTO PACIULLI, OP 995	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Claudinei Joao De Lima	P100138578	ENK2162	FIAT/STRADA	30/01/2021	13:16:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudinei Pereira	L002842873	OWN9653	FIAT/STRADA	01/02/2021	12:03:25	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio De Oliveira Brito	L002843190	HOB8003	FIAT/STRADA FIRE	16/02/2021	17:53:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Esau De F.junior	P100136500	GXF1809	VW/BRASILIA	23/01/2021	18:10:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Jose Do Nascimento	L002843643	GSR0011	I/TOYOTA HILUX	05/02/2021	08:03:49	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudio Kanebley Moreira	C101620191	DCG4656	HONDA/CIVIC EX	05/02/2021	10:53:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Claudio Marcos Vieira	L002845702	FHJ8085	HYUNDAI/HB20 1.6M	19/02/2021	10:52:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio Marcos Vieira	L002845656	FHJ8085	HYUNDAI/HB20 1.6M	19/02/2021	15:23:40	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudio Rodrigues Da Silva	L002842645	FAH0285	TOYOTA/COROLL	13/02/2021	11:44:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Claudionor Alves De Assis	L002842872	NQG5643	FIAT/DOBLO CARGO	01/02/2021	11:08:05	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 75	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Claudir Bustamante Da Silva Pinto	L002842590	LBI9016	I/MERCEDES C280	17/02/2021	13:46:23	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clayton Alves Vieira	C101598961	HES6742	CHEVROLET/CLAS	30/01/2021	03:35:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Pereira Da Silva	L002841864	RMH7A82	HONDA/CIVIC EXL	13/02/2021	19:25:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 552	Dirigir veículo segurando telefone celular
Clayton Roberto Pinto	P100135180	HEB5254	VW/GOL 1.0	21/01/2021	14:17:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clayton Victor Da Silva	L002843642	GQN4650	VW/GOL CL	05/02/2021	07:52:14	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleber Pedro Da Silva	L002842562	OMJ2310	SCANIA/P 310	11/02/2021	09:51:21	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 3505	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleber Rodrigo Voltera Munhoz	L002842638	EEX2284	GM/CELTA 4P LIFE	10/02/2021	11:09:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleide Maria De Oliveira Josa	L002843912	OWI5136	I/FIAT PALIO	15/02/2021	09:12:48	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleiton Flauzino Alves	L002844618	QXH6410	HONDA/CG 160	16/02/2021	16:24:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cleiton Ribeiro Silva	L002838626	CKD7606	GM/CORSA	11/02/2021	12:50:46	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 480	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cleiton Rodrigo Militao	C101610181	BUR8881	GM/S10	01/02/2021	17:34:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Clelia Maria Germiniani	P100139117	CMW9637	I/RENAULT KGOO	01/02/2021	09:56:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clelia Maria Germiniani	C101607211	CMW9637	I/RENAULT KGOO	01/02/2021	07:48:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Clelio Martins De Souza	L002842559	PYT2377	CHEVROLET/COBALT 18A ELI	09/02/2021	11:09:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
Clemilde Aparecido De Morais	L002841745	GSP6528	FIAT/STRADA	11/02/2021	16:32:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Clenilson Paz De Medeiros	C101570911	NYG7685	I/HAFEI START	22/01/2021	13:09:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101618541	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	04/02/2021	06:25:23	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101593351	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	29/01/2021	06:24:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleonice De Oliveira Santos	C101600401	HYB2773	HONDA/CIVIC LXS	30/01/2021	15:18:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLESIO FARIA GONCALVES	L002843830	HOB8310	FORD/COURIER L	02/02/2021	16:31:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 190	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Clesio Faria Goncalves	L002837491	GYX3311	GM/CELTA	12/02/2021	11:27:52	RUA AFONSO PENA, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clesio Faria Goncalves	L002839795	GYX3311	GM/CELTA	16/02/2021	17:52:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleusa Dos Santos Caixeta	C101604571	QUC0856	HYUNDAI/HB20	31/01/2021	14:06:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Dos Santos Caixeta	P100139700	QUC0856	HYUNDAI/HB20	04/02/2021	17:19:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cleusa Nadaluti Araujo	L002842651	GNO4972	FIAT/UNO P.UP LX	17/02/2021	11:04:55	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 105	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cleuza Da Silva	C101608311	FSR9178	MMC/L200 TRITON	01/02/2021	13:41:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clever Fernandes Gois	P100135091	HNF1959	I/HYUNDAI IX35 2.0	20/01/2021	17:58:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Clinica Pediat M E Brandao Ltda	L002845665	HDF1934	VW/POLO 1.6	19/02/2021	16:59:40	RUA DOM ASSIS, PROX61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clinica Pediat M E Brandao Ltda	L002845651	HDF1934	VW/POLO 1.6	18/02/2021	16:46:45	RUA DOM ASSIS, 57	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Clubsul Distribuidora Ltda. Epp	C101585761	QXJ2866	RENAULT/MASTER	26/01/2021	08:38:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Col Centro Oeste Logistica Ltda	L002842468	PDC4049	VW/11.180 DRC 4X2	04/02/2021	15:10:56	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 67	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Com.alim.prod.sem Fronteira Ltda	L002839071	PXW0392	FIAT/STRADA	17/02/2021	08:55:20	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Comercio De Carnes Sellis Ltda Me	C101597421	FVS0535	IVECO/DAILY	29/01/2021	11:53:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Comercio De Veiculos Hp Ltda Me	L002842587	PZJ7024	HONDA/NXR160	16/02/2021	13:20:25	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, PROX 500	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Comercio Ind E Romaneli Mokarzel	L002842083	PYB3133	RENAULT/SANDERO	27/01/2021	11:13:12	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Companhia De Locacao D Americas	C101588511	RFX5C91	VW/GOL 1.6L MB5	27/01/2021	09:30:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Companhia De Locacao DAmericas	L002844639	QPG6306	FIAT/UNO DRIVE	18/02/2021	15:17:15	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Companhia De Saneamento De M Gerais	L002842577	QXC7373	YAMAHA/XTZ150	13/02/2021	11:48:13	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Construtora Remo Ltda	L002842635	PVZ4932	I/TOYOTA HILUX	08/02/2021	11:52:16	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1720	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Contato Assessoria Contabil Ltda Me	L002844404	ONC1829	I/FORD FOCUS TI	08/02/2021	16:23:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Cr N Comecio Prest Serv Const Civil	L002843679	GZU7976	FIAT/STRADA	10/02/2021	08:07:32	RUA ANTONIO SCODELER, 1142	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristiane Curcio Angelini	L002844592	PWI9067	FIAT/SIENA	13/02/2021	12:39:39	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PXO544	Estacionar no passeio
Cristiane Da Silva	L002842652	CLL9555	IMP/LR DISCOVE	19/02/2021	08:41:19	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Cristiane De Cassia Oliveira	L002842204	HJT0137	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/02/2021	09:10:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Cristiane De Fatima Dos Reis Bal	L002843237	DEJ8295	GM/CELTA	17/02/2021	01:28:22	RUA ALBERTO PACIULLI, SEM NUMERO	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite
Cristiane Maria De Moraes Silva	P100136664	OQC9872	VW/FOX 1.6 GII	23/01/2021	10:46:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cristiano Andrade De Brito	L002843783	QXZ6I35	CHEV/ONIX 10TMT	16/02/2021	11:15:42	RUA SAO JOAO, 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Da Silva Soares	L002843890	HJI4533	VW/POLO 1.6	14/02/2021	17:30:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
Cristiano Gross Froder	L002843715	DUG9114	VW/FOX 1.0	01/02/2021	14:38:40	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OP AO 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Gross Froder	L002842863	DUG9114	VW/FOX 1.0	01/02/2021	10:30:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Cristiano Ressureicao	L002843175	GXF3759	VW/GOL SPECIAL	11/02/2021	18:53:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Cristina Aparecida De Araujo	L002843882	FKE3144	TOYOTA/COROLL	12/02/2021	14:41:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Cristina Aparecida Mariano	C101580481	FUE6B35	FIAT/DUCATO	25/01/2021	08:06:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Frotas Ltda	P100135124	RFO6A72	FIAT/FIORINO HD WK	18/01/2021	09:50:49	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cs Brasil Frotas Ltda	P100137357	RFO6A68	FIAT/FIORINO HD	26/01/2021	15:24:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes	L P100137159	RFW7H76	FIAT/STRADA HD	25/01/2021	18:40:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes	L L002842207	RFW7H01	RENAULT/DUSTER	17/02/2021	08:46:49	RUA DOUTOR TUANY TOLEDO JUNIOR, 991	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	P100138336	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK CC E	29/01/2021	16:35:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes	P100137930	RFW7J68	FIAT/STRADA HD	29/01/2021	13:47:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes	P100139470	RFW7H76	FIAT/STRADA HD	03/02/2021	10:33:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes Ltda	P100139140	RFW7H76	FIAT/STRADA HD WK	01/02/2021	10:43:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Cs Brasil Participacoes E Locacoes	P100139150	RFW7H76	FIAT/STRADA HD	01/02/2021	12:46:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Cs Brasil Transportes De Passage E Serv	P100138920	PNI1922	FIAT/WEEKEND	31/01/2021	05:51:28	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daiana Felipe Dias	L002842493	NYA3879	FORD/KA FLEX	11/02/2021	13:18:10	AVENIDA MOISES LOPES, 914	Dirigir veículo segurando telefone celular
Daiana Priscila Pereira	C101585001	GWZ8709	VW/GOL 1.0	26/01/2021	14:57:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daiane Donizette Pires Borelli me	P100137709	DPA6790	FIAT/STRADA	28/01/2021	06:13:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dailton Simao De Gouveia	L002841594	FHF6207	FIAT/DUCATO	03/02/2021	13:42:31	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dalila Pinto Soares	L002843916	HLM6200	HONDA/CG 150	15/02/2021	09:33:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Dalton Garcia Silveira	C101613811	EGT1366	HONDA/FIT LXL	03/02/2021	10:52:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dalva Generoso	P100137995	ERT9C13	FIAT/UNO MILLE	29/01/2021	16:57:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Damiao Tavares De Melo	L002842476	OME2360	HONDA/CG 125	05/02/2021	17:21:15	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Daniel Anderson F Pereira	L002843628	LAK1939	VW/POINTER CLI	04/02/2021	07:50:42	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Daniel Augusto De Oliveira	L002842621	EXT6I93	MMC/PAJERO	02/02/2021	11:25:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 147	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniel Cesar Martins	P100136972	KDJ1A83	GM/VECTRA CD	25/01/2021	15:40:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Costa Pontes	L002844403	OWU0116	HONDA/CG 150	08/02/2021	16:04:18	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Daniel Jose De Faria	P100134992	CQX8569	FIAT/PALIO EDX	19/01/2021	19:02:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniel Teodoro Souza	P100138512	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX	30/01/2021	11:12:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Daniel Teodoro Souza	P100138370	PUA3B66	I/TOYOTA HILUX	30/01/2021	11:20:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Dos Reis Chaves	P100135784	HMB8C98	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2021	18:27:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Daniela Fernanda Do P.m.betti	L002839797	DTS1343	FORD/KA GL	16/02/2021	20:48:13	AVENIDA PINTO COBRA, PROX 1460	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Daniele Ap Ferreira Goncalves	L002842591	HHD9310	HONDA/CG 150	17/02/2021	14:04:21	RUA DO ROSARIO, PROX 175	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Daniele Fernandes Ferreira	L002845613	PXJ3736	VW/NOVO FOX TL MB	15/02/2021	15:55:53	RUA CEL OTAVIO MEYER, 213	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Danielle De Carvalho Marchetti	P100138534	GGG3477	I/NISSAN KICKS SL	30/01/2021	11:42:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danielle Ediene Nascimento	L002843597	CCF2946	VW/GOL CLI	11/02/2021	13:20:46	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Danilo Da Silva Ng	P100135157	AZF4G88	SUZUKI/JIMNY 4	19/01/2021	14:55:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Danilo Fabiano Barbosa	P100139910	OWS6017	FIAT/SIENA EL 1.0	04/02/2021	18:11:56	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dany Rangel Cruz	C101572561	RFE8E71	VW/T CROSS HL	23/01/2021	12:33:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darian Pereira De Jesus	L002843902	PZX3279	TOYOTA/COROLLA	12/02/2021	20:25:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Darian Pereira De Jesus	L002839901	PZX3279	TOYOTA/COROLL	12/02/2021	20:24:29	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Darilio Da Costa	L002838631	QUL3610	VW/NOVA SAVEIR	12/02/2021	17:14:55	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Dario Luiz De Almeida	L002842570	PYF8861	CHEV/PRISMA 1.4MT	10/02/2021	09:58:36	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Dario Vicente Dos Santos	C101577731	PUI2451	FIAT/IDEA ADVENT	24/01/2021	18:38:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Darlete Nery Paiva	L002839056	OPX1361	FIAT/DOBLO	06/02/2021	08:37:59	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Darley Alcides Dos Santos	L002837472	CLI3917	FIAT/PALIO ED	08/02/2021	10:46:05	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Darley Francisco F Freitas	L002845611	OPZ2520	FORD/FIESTA HA 1.5L	15/02/2021	15:50:34	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Davi Henrique Do Divino Ribeiro	C101620081	PUH0C22	FIAT/STRADA	05/02/2021	09:35:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Davi Jose Do Nascimento	L002841866	DQB3651	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2021	19:41:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 120	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
David Jardim Dos Santos	L002844598	DGD4698	FIAT/SIENA ELX	13/02/2021	16:20:24	AVENIDA PINTO COBRA, 1342	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
David Luis Simoes Laira	L002843699	MUE7715	FIAT/PALIO 16V	15/02/2021	11:09:44	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
David Luiz Santos Borges	C101593131	EYT1840	VW/FOX 1.0 GII	28/01/2021	23:30:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Davidson Henrique Ferreira	P100138105	GRE7H93	VW/FOX 1.6 PRIME	29/01/2021	13:03:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Davis Donisete De Freitas	C101603141	EFS4050	HONDA/CIVIC LXS	31/01/2021	03:00:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dayana Maia Da Cruz E Silva	L002845008	EHX6150	FORD/ECOSPORT	16/02/2021	13:50:09	AVENIDA VICENTE SIMOES PARALELA, 945	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Dcml Rental - Serv Loc Ltda	L002843769	QNE3078	VW/NOVO GOL TL	15/02/2021	11:02:17	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dcml Rental - Serv Loc Ltda	L002844905	QNE3078	VW/NOVO GOL TL	20/02/2021	10:23:17	RUA JOAO BASILIO, 335	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Debora Cristina Campos Botelho Rezende	P100136862	FNH0747	I/SUZUKI G.VITARA	25/01/2021	13:55:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DEBORA CRISTINA CAMPOS BOTELHO REZENDE	P100137951	FNH0747	I/SUZUKI G.VITARA 2WD 5P	29/01/2021	14:03:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Debora De Cassia P Da Costa	P100136675	DJD8463	FIAT/PALIO FIRE	23/01/2021	11:30:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Deborah Campos Do Amaral Silva	L002844546	GIX1076	VW/FOX CL MBV	10/02/2021	16:06:07	RUA JOAO BASILIO, 315	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Decimar Vilas Boas Oliveira	L002841727	PYR5939	M.BENZ/ATRON	04/02/2021	13:01:07	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Delcio Arlindo Da Silva	C101571461	PYV1106	VW/NOVO	22/01/2021	15:42:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Delvania R.da Silva E Outro	L002844581	GRI5664	FIAT/UNO	12/02/2021	14:44:53	RUA JOAO BASILIO, 359	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Delza Maria Dos Santos Vieira De Souza	L002839784	EYK4883	I/PEUGEOT 207HB XR	12/02/2021	17:47:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Delzito Alves	P100135575	HJD8230	FIAT/IDEA	21/01/2021	18:59:39	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Delzito Alves	P100137731	HJD8230	FIAT/IDEA	28/01/2021	18:51:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEMETRIO CUTNEI	L002844572	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	11/02/2021	16:00:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002842536	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	04/02/2021	11:02:46	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002844580	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/02/2021	12:35:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIO CUTNEI	L002843786	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	16/02/2021	11:37:15	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Demetrio Cutnei	L002843772	CWQ7C11	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/02/2021	11:51:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Denilson Cuela	P100139590	ETV3213	VW/CROSSFOX GII	03/02/2021	18:04:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denilson Lopes Da Silva	L002843845	CIA3663	IMP/PEUGEOT 306	05/02/2021	13:44:00	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 148	Estacionar na contramão de direção
Denis Lofrano Teixeira Da Silva	P100139128	PEF4E65	I/LR DISCOVERY 4 2.7	01/02/2021	10:39:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Denise Camargo Ribeiro	C101601161	CIB6378	FIAT/PALIO EL	30/01/2021	18:21:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Do Prado Nunes Dos Santos	L002843889	NYD8418	VW/CROSSFOX GII	14/02/2021	17:22:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Maria Da Costa Silva	L002839880	GRR2548	GM/CHEVETTE SL/E	04/02/2021	20:03:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1983	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Denise Marina Da Rosa	C101617441	FIS4235	VW/FOX 1.6 GII	04/02/2021	11:33:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denise Nogueira	L002843153	HJT1947	FIAT/PALIO WK	06/02/2021	19:49:34	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denise Rezende Lopes	L002838612	GHB2551	HONDA/HR-V EX	03/02/2021	17:02:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
Denisson Da Silva Bezerra	P100135179	OWP0798	HONDA/FIT CX	21/01/2021	11:45:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Denizete Marques G Fernandes	L002843551	PVK0702	I/RENAULT CLIO	06/02/2021	12:50:29	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Denizete Marques G Fernandes	L002843855	PVK0702	I/RENAULT CLIO	06/02/2021	12:54:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deraldino Manoel Dos Santos	P100139568	PYN5729	CHEV/PRISMA 1.4AT	03/02/2021	14:12:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Derlei Jose Brandao	L002843401	QNT1914	VW/NOVA SAV	08/02/2021	15:53:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Dirigir veículo segurando telefone celular

Devanil Gianini	L002843177	HEH4823	FIAT/UNO WAY 1.0	12/02/2021	16:25:19	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Deybdy Mateus Da Silva	L002845349	NFS8783	HONDA/CIVIC LXL	19/02/2021	17:06:46	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Deyvid Roges Vieira	P100136830	PZC2259	I/CHEV TRACKER	24/01/2021	16:59:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diana Vanessa Pereira	L002843164	PXN4636	CHEVROLET/ONIX	09/02/2021	18:48:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Diego Anchieta De Oliveira	L002839788	CWI2214	VW/FOX 1.0 GII	12/02/2021	18:46:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Diego Da Silva	L002843657	ETZ7G32	FIAT/UNO MILLE	06/02/2021	11:06:18	RUA SANTOS DUMONT, 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diego Da Silva	L002845341	ETZ7G32	FIAT/UNO MILLE	18/02/2021	16:11:45	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
DIEGO DA SILVA PORTO	P100136752	PVT1910	HONDA/FIT LX	24/01/2021	12:37:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Da Silva Porto	P100136048	PVT1910	HONDA/FIT LX	22/01/2021	15:18:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Da Silva Porto	P100138303	PVT1910	HONDA/FIT LX	29/01/2021	15:25:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Diego Ferreira De Oliveira	L002843905	HFF6358	GM/CELTA 4P SPIRIT	12/02/2021	20:35:32	AVENIDA VICENTE SIMOES, 96	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Diego Martins Goncalves	L002843714	OPE3817	FORD/FIESTA 1.6	30/01/2021	12:11:48	RUA ADOLFO OLINTO, 720	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diego Messias Rezende De Padua	P100138292	NTZ7171	FIAT/UNO MILLE WAY	29/01/2021	15:20:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diego Pompeu Teodoro	P100135872	GFX3I29	YAMAHA/XTZ250	22/01/2021	16:17:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dijair Almeida Dos Santos	P100135311	BPY4786	GM/CORSA WIND	21/01/2021	10:32:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dimas Almeida Baldim	L002839054	OWZ7112	FIAT/UNO WAY 1.0	04/02/2021	08:23:14	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diney Alves Moreira	L002839769	HHD8468	HONDA/CG 125 FAN	06/02/2021	21:14:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 155	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Diogo Assis De Farias	L002843391	QWW4065	YAMAHA/YBR125I	05/02/2021	16:27:51	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 13	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Diogo Cezar Santos Lima	P100138776	QXL8998	JEEP/COMPASS	30/01/2021	13:17:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Diogo Da Fonseca Borsato	L002837468	FGE2J97	HONDA/CIVIC LXR	08/02/2021	10:38:23	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Diogo Machado De Castro	L002844522	ARA5078	I/RENAULT SYMBOL	08/02/2021	15:20:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DIONETE DE SOUSA MORAES	P100136609	GZM8558	GM/CORSA CLASSIC	24/01/2021	15:59:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dionete De Sousa Moraes	P100135927	GZM8558	GM/CORSA CLASSIC	22/01/2021	18:21:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dionizio Domingues Bueno	L002843163	HBM3484	VW/GOL 1.0	09/02/2021	18:43:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 76	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Diovanni Arantes Silva	C101606221	HDT0250	FIAT/UNO MILLE	31/01/2021	17:05:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirceu Aparecido Santos	C101572011	LKW8295	I/VW SPACEFOX	23/01/2021	13:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dirceu Pereira Junior	L002843562	ALX1066	GM/CELTA 3	08/02/2021	13:10:02	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dircineia Maria Barbosa	L002842865	HNO9152	FIAT/PALIO ELX FLEX	01/02/2021	10:35:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Dist De Bebidas Serra Sul Ltda	L002844638	HES6A70	VW/9.150E CUMMINS	18/02/2021	15:23:32	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, OPOSTO 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Dist Dubaa Com De Equip El.ltda	P100136092	PUP8236	I/FORD RANGER	23/01/2021	04:23:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Distrib Mota De Pecas Automotiva	L002843672	PVM3299	HONDA/CG150 START	09/02/2021	08:00:52	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Dkv Express Entr.rapidas Ltda	P100134805	HJT4816	I/M.BENZ SPRT	20/01/2021	14:17:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dkv Express Entregas Rap Ltda	C101613921	PXH2A51	FORD/KA SE 1.0 HA	03/02/2021	11:06:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Dominio Eng.emp.imobiliario Ltda	L002843170	GSP7756	VW/SAVEIRO 1.6	10/02/2021	20:47:51	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Donizeti Aparecido Da Silva	P100137808	HJT0064	GM/CELTA 4P LIFE	28/01/2021	10:46:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Donizeti Machado	C101581801	GQY0498	GM/MONZA GL	25/01/2021	16:47:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DONIZETI MACHADO	C101595331	GQY0498	GM/MONZA GL	29/01/2021	16:37:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Donizetti Felix	C101605561	OXK0423	CHEVROLET/MON	31/01/2021	07:31:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dorcilia Alves Aparecida	L002842979	EPO7943	FORD/FIESTA	08/02/2021	13:14:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Dorival Lima Da Silva	C101602151	HLW3226	VW/GOL 1.6	30/01/2021	11:34:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dorival Munhoz	C101579271	OOY6962	VW/FOX 1.6 PRIME	24/01/2021	11:48:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Charles Martins	P100135135	OXB3536	VW/NOVA SAVEIRO	18/01/2021	17:20:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Douglas Galvao Ferraz	L002844418	PVZ4591	FORD/ECOSPORT	11/02/2021	16:48:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Douglas Sampaio Ferreira	P100136576	JFD9442	I/HYUNDAI IX35 2.0	24/01/2021	08:44:36	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Silva	L002843918	QNX4229	HONDA/CG 160	15/02/2021	09:45:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Douglas Tadeu Rosa Ribeiro	L002843917	DOV1C67	YAMAHA/FAZER	15/02/2021	09:34:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Douglas Ventura Da Silva	P100136224	EJD1140	CHEV/SPIN 1.8L	23/01/2021	10:21:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Douglas Willian Goncalves	L002839762	DHY9294	GM/MERIVA	06/02/2021	16:42:22	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 207	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Drogaria Pelegrini E Souza Ltda	P100138193	HGY1806	HONDA/CG 125	29/01/2021	13:56:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Drogaria Pero Ltda	L002841596	NYB5066	CHEVROLET/CRU	03/02/2021	13:40:44	RUA ALBERTO PACIULI, 701	Dirigir veículo segurando telefone celular
Dulce Maria Magalhaes Caldas	C101592141	QOM6012	CHEVROLET/ONIX	28/01/2021	08:49:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Dulcineia Azevedo Vianna	L002843168	FXN4434	MMC/TRITON SPORT	10/02/2021	17:36:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Ed Carlo Soares	L002843167	PUD5889	I/GM CAPTIVA SPORT	10/02/2021	16:32:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Eder Maciel Balbino	L002839783	EGM0527	GM/ASTRA HB 4P	12/02/2021	17:32:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ederson Augusto Correa	L002837499	OWP6B40	VW/NOVO GOL 1.0	13/02/2021	11:52:28	RUA BOM JESUS, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ederson Domingos De Souza	L002839787	DXQ1192	FORD/FIESTA	12/02/2021	18:35:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Edgar Ranielli Souza Andre	L002843744	CIB0238	VW/GOL PLUS MI	04/02/2021	09:15:51	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edicarlos Ferreira Lopes	L002845012	HMG3152	FIAT/UNO MILLE	17/02/2021	13:52:27	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edicarlos Ferreira Lopes	C101611401	CBH5799	VW/GOL 1000I	02/02/2021	17:13:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edinei Melo Rosa	L002843433	OXI4B58	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2021	12:53:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 460	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edirlene Michele Pereira	L002838640	HFI1081	VW/GOL 1.0	19/02/2021	13:40:10	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 602	Estacionar na contramão de direção
Edison Luiz Polizel	P100139546	AVW0586	I/VW AMAROK CD	03/02/2021	08:46:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edison Seiki Yumiya	L002843630	DDP9701	I/FORD ESCORT	04/02/2021	07:57:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Edisonia Braga Do Nascimento	L002843761	HEB4438	HONDA/CIVIC LXS	10/02/2021	09:19:28	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edivaldo Goncalves Rodrigues	L002844470	OXG1E55	VW/GOL CITY MB	19/02/2021	13:42:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Edmilson Garcia Bento	C101588621	DUT4672	I/GM CLASSIC LIFE	27/01/2021	09:45:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmilson Sanches Cardenes	P100134882	FMO7052	I/TOYOTA HILUX	18/01/2021	06:38:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edmundo Silva Junior	C101614031	OWS0207	I/MMC PAJERO	03/02/2021	11:20:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edna De Almeida Ribeiro	L002844416	CJH2039	FIAT/UNO MILLE	11/02/2021	16:30:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edna Maria Rodrigues Gouveia	L002841857	EQN5185	VW/GOL 1.0	05/02/2021	17:02:49	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 32	Dirigir veículo segurando telefone celular
Edna Oliveira De Souza	L002844807	NTS4847	FIAT/UNO MILLE	17/02/2021	09:21:08	RUA BEN HUR DE BARROS, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edna Scodeler	L002844550	DNZ7170	PEUGEOT/206 SW16	10/02/2021	16:24:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ednaldo Aparecido De Faria	L002842627	DZD9I97	I/TOYOTA HILUX	05/02/2021	10:29:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Edneia Duarte Oliveira	L002845314	PWM0017	FIAT/PUNTO	13/02/2021	16:00:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Edneudo Ferreira Do Nascimento	C101586971	GXE9611	HONDA/CG 150	26/01/2021	16:50:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edno Cezario Leite	P100135190	DUA8894	FORD/ECOSPORT	21/01/2021	15:59:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edrizio Antonio Carvalho	P100136400	RFF0J11	HONDA/CIVIC	24/01/2021	17:17:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Binati Fornaziero	L002841593	EXX8757	HONDA/CIVIC	03/02/2021	13:40:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Carlos Ferreira	P100138952	RMG1G20	CHEV/ONIX 10MT	31/01/2021	10:21:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Carlos Rossi	L002843710	DYD8967	HONDA/CIVIC LXS	30/01/2021	11:05:22	RUA CEL OTAVIO MEYER, 297	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edson Da Silva Teixeira	C101589611	PCZ5B98	I/M.BENZ	27/01/2021	08:59:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Fernando Costa De Souza	P100136906	PZX4474	VW/NOVA SAVEIRO	25/01/2021	08:20:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Edson Jose Vieira	P100135795	GXO5683	FIAT/STRADA	22/01/2021	07:59:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Lopes Da Silva Filho	C101587961	HLZ8355	FIAT/PALIO FIRE	27/01/2021	17:10:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Machado	L002844650	EIR4I37	I/HYUNDAI AZERA	19/02/2021	14:25:02	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Edson Pereira Da Silva	L002843027	QXH8B01	CHEV/ONIX 10TAT	10/02/2021	10:47:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Edson Rubens Rodrigues	C101607981	ASB4B70	VW/GOL 1.0 GIV	01/02/2021	10:57:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Edson Verissimo Da Silva	L002843571	EBG6242	VW/FOX 1.0	09/02/2021	13:50:24	RUA PROF MENDONCA, PROX241	Estacionar na contramão de direção
Edson Vieira Da Silva Filho	L002842978	FWB8004	JEEP/COMPASS	06/02/2021	16:46:45	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eduardo Dainezi Filho	P100139348	CUA8J27	CHEVROLET/ONIX	02/02/2021	14:35:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eduardo Fabiano Botelhos Xavier	L002841880	PXS6G86	HYUNDAI/HB20	18/02/2021	20:50:52	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 6	Estacionar na contramão de direção
Eduardo Felipe Da Silva	L002844481	HGY1329	JTA/SUZUKI EN125	20/02/2021	12:55:21	RUA PIRANGUINHO, PROX 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Eduardo Jose Storino Britis	L002842568	HMF5172	CHEVROLET/MON	11/02/2021	07:29:47	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Eduardo Nahid	L002845703	JIM9254	I/NISSAN SENTRA	19/02/2021	11:07:34	AVENIDA GETULIO VARGAS, OP AO 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Edvaldo De Fatima Almeida	L002841738	BXF0843	FIAT/FIORINO IE	09/02/2021	16:38:00	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1935	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Efigenia Maura Do Prado	P100136158	OQU9250	FIAT/PALIO	23/01/2021	14:17:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Egnaldo Faria De Souza	L002844205	HJI0589	GM/MERIVA MAXX	10/02/2021	11:57:08	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, 1100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Egnaldo Rodrigues Dias	L002844653	OWL0709	MMC/L200 TRITON	19/02/2021	17:00:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Eidamara Fernandes De Goes	P100136147	HFB2044	VW/NOVO	23/01/2021	14:06:14	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Aparecida Cunha	P100137489	GXS5788	GM/CORSA	27/01/2021	11:28:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE APARECIDA CUNHA	C101589061	GXS5788	GM/CORSA	27/01/2021	11:29:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine C.ag. V.tr De S.r.eireli	C101609081	PZX4998	VW/NOVO GOL	01/02/2021	19:42:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Da Silva	L002843240	QOQ1519	FORD/KA SE 1.0 HA B	20/02/2021	19:15:02	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1285	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Elaine Cristina Junqueira Rabelo	C101570141	QUY6401	HYUNDAI/HB20	22/01/2021	18:38:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Cristina Silva E Santos	P100139326	CRF1F81	FORD/ECOSPORT	02/02/2021	09:55:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Garcia Silva	C101580151	HCA5906	VW/GOL 1.6	24/01/2021	17:28:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Junqueira De Lima Silva	P100135355	EJL0029	I/TOYOTA HILUX	21/01/2021	14:09:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Maria Do Nascimento	C101618761	HMV0499	VW/GOL 1.0	04/02/2021	08:56:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Pereira Braga Itinoshe	L002843749	PYZ6C66	RENAULT/SANDERO	05/02/2021	11:18:14	RUA SAO JOAO, 93	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elaine Peres Rangel	C101578401	BFE9709	GM/CHEVROLET	22/01/2021	10:23:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elaine Salles De Rezende Melo	P100137632	PUI0275	CHEVROLET/COB	28/01/2021	09:15:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elcia Aparecida S De Oliveira	P100138721	QPZ6271	YAMAHA/XTZ250	30/01/2021	18:35:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elcio Garcia Ferreira	L002841743	KET0813	GM/ASTRA SUNNY	11/02/2021	15:00:06	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elcio Monteiro De Carvalho	C101571021	OPR7090	I/HONDA CITY LX	22/01/2021	13:14:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elena Santos Carvalho	L002842633	GZQ9614	FIAT/PALIO EX	08/02/2021	08:34:06	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eleticia Maria O De Camargo	L002843720	PYA5207	FORD/KA SE 1.0	02/02/2021	10:19:44	RUA SILVIANO BRANDAO, 358	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eletrominas Automacao E M Eletri	C101598191	LSG0E75	FIAT/DUCATO	29/01/2021	17:24:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eli Carlos Massignan Junior	C101591701	ENO9257	FIAT/STRADA	28/01/2021	20:54:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliana Cristina F Pereira	L002844547	HJT4601	GM/CORSA SEDA	10/02/2021	16:07:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIANA DE PAIVA	L002842080	OWT1207	CHEVROLET/ONIX	27/01/2021	10:00:12	RUA ADOLFO OLINTO, 570	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliana Maria De Gusmao Pereira	L002837488	HLT5648	FIAT/IDEA ELX FLEX	12/02/2021	10:42:11	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliana Maria Silva	L002845646	OWO9645	CITROEN/C3 90M	18/02/2021	15:12:09	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliana Regina Dos Santos Paiva	L002843779	HES6512	GM/MERIVA MAXX	16/02/2021	10:43:24	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Cristina Ramos	L002844569	HJY4343	VW/FOX 1.0 GII	11/02/2021	15:40:29	AVENIDA GETULIO VARGAS, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Cunha De Souza	L002843157	OMO0I00	CITROEN/C3 90M	06/02/2021	21:24:30	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, PROX 145	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliane E Goncalves De Sousa	P100136587	OQL4172	I/CHEVROLET	24/01/2021	10:41:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Eliane Fernades Crispim	L002842972	GRR6434	IMP/FORD ESCORT	05/02/2021	15:41:07	PRACA JOAO PINHEIRO, OPOSTO152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Eliane Junqueira Dorta	L002842091	PWN8669	NISSAN/MARCH 16SL	28/01/2021	11:15:32	RUA MAL DEODORO, 212	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eliane Maria Da Silva	C101573111	PVE3721	I/TOYOTA HILUX	23/01/2021	14:08:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliano Erasmo Da Silva	L002843149	OFH9469	VW/SAVEIRO 1.6	06/02/2021	16:37:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elias Caproni De Souza	L002844432	DEV6109	GM/ASTRA	12/02/2021	15:13:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Elias Chaves	L002843568	DUQ2330	FIAT/STRADA FIRE	09/02/2021	12:20:03	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 226	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elias De Souza	P100138028	HJT1887	FIAT/UNO MILLE	29/01/2021	06:31:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elias Nogueira Da Silva	P100138611	OQF2H16	FIAT/STRADA	30/01/2021	17:40:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Elide Rezende Bergamo	L002843188	DQV2584	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	18:15:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 540	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Elidilson Felipe Teles P Machado	L002841860	FGR5485	FORD/FIESTA	11/02/2021	16:58:15	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Eliezer Da Silva Morais	L002843200	CTK4481	GM/CORSA WIND	21/02/2021	17:28:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Eliger Construtora Servicos Ei	P100137280	QUV0005	I/TOYOTA HILUX	26/01/2021	15:52:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliomar Silva Fraga Ferreira	C101568711	LTT2E40	TOYOTA/COROLLA	28/01/2021	17:08:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Eliseu Alves Dos Santos	P100137270	CHA0J46	GM/CORSA GLS	26/01/2021	13:21:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliseu Alves Dos Santos	P100136367	CHA0J46	GM/CORSA GLS	24/01/2021	11:53:21	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eliseu Candido Da Silva	P100135586	DVM5344	GM/ZAFIRA ELITE	21/01/2021	06:13:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elita Da Luz De Liz Moura	L002843542	EEO4365	VW/POLO 1.6	04/02/2021	12:35:42	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizabeth Guedes De Oliveira	L002843706	PZV1572	FORD/KA SE 1.0 HA B	30/01/2021	10:27:45	RUA ADOLFO OLINTO, 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elizabeth Prado Silva De Souza	L002844429	FRH9117	VW/UP MOVE MA	12/02/2021	13:45:15	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elizandra L S Ungerbock	L002839793	FFE6702	HONDA/CITY LX	15/02/2021	19:35:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Elizeu Ferraresi	C101597201	AUF6090	CHEVROLET/CLAS	29/01/2021	10:54:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elton Gambogi Antunes	L002844225	HFT5C59	VW/POLO SEDAN 1.6	19/02/2021	11:48:27	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 10	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Elvis De Araujo	C101610841	ERM1563	PEUGEOT/207	02/02/2021	09:53:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Elza Aparecida Cobral	L002839691	HNO9110	VW/GOL 1.0	27/01/2021	16:15:34	RUA SILVIANO BRANDAO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Elza Coelho De Oliveira	L002843392	OWP5709	FIAT/SIENA EL 1.0	05/02/2021	17:18:21	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 635	Dirigir veículo segurando telefone celular
Elza Maria De Souza	C101581251	FLJ9843	I/CHEV TRACKER	25/01/2021	12:58:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Emanuela Silva Barretto	L002844574	OXI3158	CITROEN/C3 90M	11/02/2021	16:25:56	RUA BOM JESUS, 439	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emerson Alves Da Silva	L002844594	EJC6355	VW/FOX 1.0	13/02/2021	14:35:39	RUA JOAO PARENTI, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emerson De Castro	L002843712	AYU8226	RENAULT/SANDERO	30/01/2021	11:24:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 314	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emerson De Castro	L002843717	AYU8226	RENAULT/SANDERO	01/02/2021	15:27:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Emiliana Candida De Castro Rosa	L002845034	CTA1847	VW/GOL 1.6	20/02/2021	17:14:42	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Emilio Wacked Neto	L002843775	GKB5C36	I/VW JETTA AF	16/02/2021	10:13:16	RUA SILVIANO BRANDAO, 18	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Enock Barbosa De Oliveira	L002842093	RFZ2G20	RENAULT/SANDERO	28/01/2021	11:31:14	RUA CEL OTAVIO MEYER, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Eremita Inacia Campos	P100137665	PUI1D77	FIAT/SIENA	28/01/2021	10:38:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erenildo Da Silva Costa	P100138765	PFM4097	HONDA/CIVIC LXL	30/01/2021	11:52:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eric Diego Almeida Carvalho	C101578611	DIF3542	VW/GOL SPECIAL	24/01/2021	06:40:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erica Rezende De Santa Rosa	L002844455	LLO4D53	I/CHEVROLET AGILE	17/02/2021	15:55:46	RUA BOM JESUS, 815	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erick Dos Santos Gomes Pereira	L002844454	FLW3G87	CHEVROLET/ONIX	17/02/2021	15:54:47	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ericson Cassio Sandoval Assis	C101568381	MWH3659	FIAT/FIORINO	28/01/2021	06:25:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Erika Cristina Alves	L002844459	FTC0597	HYUNDAI/HB20	18/02/2021	14:17:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Erika De Cassia Pereira Martins	L002842598	HGG4291	GM/CELTA 2P LIFE	17/02/2021	17:18:22	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 246	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Erika Leticia Goncalves	L002842890	ENY5177	FIAT/LINEA	05/02/2021	17:04:21	AVENIDA DR LISBOA, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Erika Leticia Goncalves	L002844563	ENY5177	FIAT/LINEA	11/02/2021	14:47:43	AVENIDA DR LISBOA, PROX239	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Estacionamento Sr Veiculos Ltda	P100137401	EID9189	FIAT/SIENA EL	25/01/2021	14:05:17	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estefany Silva Maia	L002842593	DMI7801	FORD/FIESTA	17/02/2021	16:04:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Estela Rodrigues Lima	C101614251	CVM5932	FIAT/FIORINO IE	03/02/2021	13:25:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ester Goncalves Gomes	L002845207	HJT1281	FORD/KA FLEX	19/02/2021	17:03:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Estilo Automoveis Ltda	C101590821	GOM0284	VW/PARATI CL 1.8	27/01/2021	18:09:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Estivanet Informatica Ltda	P100134981	HOB9509	GM/CELTA 2P LIFE	19/01/2021	17:42:20	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Etercio Da Costa Rodrigues	P100135652	OXJ2030	MMC/L200 TRITON	21/01/2021	15:29:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Euclides Ferreira De Melo	P100136345	CRD9448	FORD/F250 XL K	24/01/2021	10:17:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Eunice Pires De Brito	L002843838	PVW9132	I/CHEVROLET	03/02/2021	13:54:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Evalda Edirene G.da Silveira	C101621511	CKB5134	VW/GOL MI	05/02/2021	12:42:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evandro Braz Daniel	L002844527	HEC1146	GM/CORSA HATCH	08/02/2021	16:31:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evandro Braz Daniel	L002837474	HEC1146	GM/CORSA HATCH	08/02/2021	11:17:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Evandro Castro Da Silva	C101572671	GXF8950	GM/ASTRA	23/01/2021	12:50:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evani Pereira Rosa	C101617111	DIZ4I01	GM/CELTA 5	04/02/2021	10:42:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Evanilda Garcia Irala Baptista	L002843694	GDG9596	CHEVROLET/ONIX	13/02/2021	09:03:36	RUA ALBERTO PACIULLI, 1315	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Everton Silva Pereira	C101593681	OQA5559	CHEVROLET/MON	29/01/2021	08:44:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Expedito Ferreira De Araujo	L002842472	EML0599	I/CHEVROLET	05/02/2021	16:39:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
Expedito Silva	L002845332	CTA2718	GM/CORSA WIND	16/02/2021	16:50:34	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Expresso Nepomuceno Sa	L002844411	GFZ9323	M.BENZ/ATEGO	11/02/2021	12:44:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Expresso Nepomuceno Sa	L002842210	GFZ9323	M.BENZ/ATEGO	18/02/2021	12:26:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização

Ezequiel Alves Moura	C101612601	OLR4A09	FIAT/LINEA	02/02/2021	11:55:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
F2 Motors Comercio De Veiculos	P100135344	FRW7C31	I/BMW X3 XDRIVE20I	21/01/2021	13:15:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiana Almeida Muniz	L002843739	ENX1407	I/RENAULT CLIO	03/02/2021	10:46:07	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiana Bernardes Duarde	C101584221	PPQ8621	I/TOYOTA HILUX	26/01/2021	09:45:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Dutra Silva	P100139656	QXB3720	HYUNDAI/HB20S10	04/02/2021	12:58:29	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiana Gontijo	L002845602	RFP8I18	I/CHEV CRUZE LT HB	15/02/2021	15:24:11	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiana Ines De Brito Oliveira	L002843914	HJT0209	PEUGEOT/206 14	15/02/2021	09:20:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Fabiane Marques Da Costa Ferreira Eireli	P100138182	FBU8118	MMC/L200 TRITON 2.4	29/01/2021	12:51:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Fabiano Da Silva Nascimento	L002843756	JIO8327	I/FIAT SIENA EL	08/02/2021	10:32:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fabiano Da Silva Silverio	C101578391	PXN4328	FORD/F 4000 4X4	22/01/2021	14:10:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabiano Dos Reis Borges Avila	L002844911	PWU5964	HYUNDAI/HB20S 1.0M	20/02/2021	11:57:50	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabiano Marques De Oliveira	L002845641	DNA7657	GM/CORSA CLASSIC	16/02/2021	16:14:19	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fabio Henrique Silva Ramos	L002842996	OOX7576	FIAT/UNO MILLE	10/02/2021	17:27:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO HENRIQUE SILVA RAMOS	L002841752	OOX7576	FIAT/UNO MILLE	12/02/2021	16:33:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Fabio Macedo Campos	L002842626	FVG7J41	CHEVROLET/ONIX	05/02/2021	09:37:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Fabio Marques	P100135883	PZY8F67	VW/NOVO	22/01/2021	16:51:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Mello De A Signorelli	P100135146	HJA9009	NISSAN/FRONTIER	18/01/2021	17:44:41	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Ribeiro Do Nascimento	C101610291	DRK4461	GM/CLASSIC LIFE	01/02/2021	17:56:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Sammartino	C101583011	FVL8353	CHEV/PRISMA	25/01/2021	16:06:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabio Verissimo Meneguetti	L002838624	BVA6450	IMP/SEAT INCA	10/02/2021	14:53:35	RUA ARGENTINA GROSSI TONINE, 230	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Fabricio De Freitas F Balbino	P100138149	HAM7349	VW/GOL 1.0	29/01/2021	14:50:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fabricio Rodrigues Dos Anjos	L002843130	PWD3856	HONDA/FIT EX	03/02/2021	17:18:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 32	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Faria E Vilas Boas Com Agr Ltda	L002843647	OPL5256	VW/SAVEIRO 1.6	05/02/2021	09:56:19	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 1774	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fatiane Paiva Oliveira	L002842601	HGY1502	YAMAHA/NEO	19/02/2021	17:15:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Fausto Gomes De Castro	L002844479	FAG9838	CHEVROLET/CELT	19/02/2021	17:06:55	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Fausto Piccin Couros Eireli	P100135322	FZX4A87	I/FORD RANGER	21/01/2021	11:19:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Felipe Azevedo Adami	C101572891	QNM3I21	I/CHEV CRUZE LT	23/01/2021	13:10:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Floriano Barbosa	P100136169	KWE4A64	CHEVROLET/CLAS	23/01/2021	16:12:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Felipe Floriano Barbosa	P100136125	KWE4A64	CHEVROLET/CLAS	23/01/2021	09:58:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Coutinho De Rezende	P100137896	MNX6622	I/RENAULT	28/01/2021	18:41:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Gabrielle De O.faria	P100139953	DUI4185	GM/VECTRA	05/02/2021	14:04:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernanda Maria De Moraes	L002841869	HCM5277	GM/CELTA 4P	13/02/2021	19:43:16	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Fernando Coutinho Pereira	C101609851	HOB9884	VW/GOL 1.0	01/02/2021	12:49:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Da Silva Carrias	L002843682	DZC1202	I/VW SPACEFOX	10/02/2021	08:33:21	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando De Campos Leodoro	L002843429	HCA1337	FIAT/FIORINO IE	05/02/2021	13:46:32	RUA ADALBERTO FERRAZ, 233	Estacionar no passeio
Fernando Francisco De Paula	L002842101	HDT7939	VW/GOL 1.0	29/01/2021	11:08:02	RUA FRANCISCO SALES, 273	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fernando Henrique S Trigo	P100138457	MRT0432	FIAT/UNO MILLE	30/01/2021	23:37:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Jose Duarte Fagundes	C101606661	PZN6139	HONDA/CIVIC	31/01/2021	13:33:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Moraes Da Silva	L002841761	EGC6332	I/FORD FOCUS	17/02/2021	14:03:12	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fernando Slaib Ferreira Filho	C101571131	PUN0295	I/FIAT PALIO	22/01/2021	13:46:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fernando Torres Masiero	L002844583	PWA3F95	FIAT/LINEA ESSENCE	12/02/2021	15:44:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fh De Sousa Beserra Comercio Veic	C101584881	DBG5668	GM/ASTRA GL	26/01/2021	13:05:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fibrav-fibra De Vidro De Lambari	L002844585	OPR0415	CHEVROLET/ONIX	12/02/2021	15:52:01	AVENIDA VICENTE SIMOES, 58	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Filipi Augusto Da Silva	P100139524	FGV4F66	I/FORD FOCUS TI	03/02/2021	16:41:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Filomena Pereira Barbosa	L002843595	FXN4224	I/PEUGEOT 308	11/02/2021	13:15:01	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio De Paiva Rosa	L002844514	DQH6910	GM/CLASSIC	05/02/2021	14:28:17	TRAVESSA MAJOR IVAM DIAS MATTA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Dias Fagundes Izidoro	L002839066	HES3930	FIAT/PALIO ELX	15/02/2021	07:20:51	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Flavio Henrique Xavier	L002843951	NDY6590	VW/FOX 1.0	21/02/2021	00:39:40	RUA DONA ELIZA PACIULLI, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Flavio Luiz De Carvalho	L002839697	PZV5520	HONDA/CIVIC EXL	28/01/2021	17:13:47	RUA JOAO BASILIO, 626	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Marchetti Goncalves	L002843753	HJT1F56	FORD/FIESTA	05/02/2021	12:00:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Flavio Pereira De Almeida	L002842498	DUC3498	GM/CELTA 2P	11/02/2021	16:44:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Flavio Vieira Do Nascimento	C101578831	DNY4690	GM/CLASSIC LIFE	24/01/2021	08:57:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Fleetzil Locacoes E Servicos Ltda	P100134816	ABL9H45	I/VW JETTA CL AF	20/01/2021	16:03:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Forsul Ind. E Comercio Ltda Epp	C101586751	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	26/01/2021	16:26:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FORSUL IND. E COMERCIO LTDA	C101596871	QMT9210	VW/NOVO GOL TL	29/01/2021	09:14:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Foruss Do Brasil Representacao	P100136466	GGZ7978	JEEP/RENEGADE	23/01/2021	13:58:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francielle Silva Goncalves	L002843193	GWQ7465	VW/PARATI 1.8	18/02/2021	20:45:54	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 195	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Francinaldo Dos Santos Ferreira	L002843226	GYH4G49	HONDA/XR 250	12/02/2021	19:49:59	RUA ANTONIA DOS REIS PEREIRA, 15	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Francine Gaudino Caetano	L002844466	KXI1D55	YAMAHA/FAZER	18/02/2021	17:14:32	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Francini Aparecida Pereira	P100136026	OPB7606	HONDA/CG 150	22/01/2021	14:28:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francis De Oliveira E Silva	L002844582	FGI3H40	HONDA/HR-V EXL	12/02/2021	15:33:59	RUA JOAO BASILIO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francis Paula Guimaraes Silva	C101606991	QXX5C30	CAOACHERY/TIGG	01/02/2021	10:55:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisca Gomes De Carvalho	P100137852	DWN1989	FIAT/STRADA	28/01/2021	14:19:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Francisco Araujo De Souza	L002837500	HLW1115	FIAT/UNO MILLE	16/02/2021	11:41:24	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Bernardes Dos Santos	C101610071	GVE7593	FIAT/PALIO WEEK	01/02/2021	15:10:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Carlos Bernardes	L002841741	GMY9310	VW/PARATI CL	10/02/2021	17:21:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Claudio Da Fonseca	C101592581	OXK5724	FIAT/PUNTO	28/01/2021	13:00:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Da Silva	C101570471	BST5822	VW/LOGUS CL	22/01/2021	23:18:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Da Silva	L002835698	BST5822	VW/LOGUS CL	04/02/2021	08:26:36	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Da Silva	L002844221	BST5822	VW/LOGUS CL	19/02/2021	08:35:21	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Das Chagas Mota Setubal	L002843695	FFR9779	CHEVROLET/MON	13/02/2021	09:05:50	RUA ALBERTO PACIULLI, 1333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco De Almeida Pereira	C101586091	CFQ9417	VW/GOL CLI	26/01/2021	12:42:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Almeida Pereira	C101621181	CFQ9417	VW/GOL CLI	05/02/2021	11:05:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Almeida Pereira	C101606331	CFQ9417	VW/GOL CLI	31/01/2021	18:56:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco De Paula Damas	L002844806	ENW4909	I/M.BENZ313CDI	17/02/2021	09:12:33	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco De Sales Pires	P100137060	FFQ4806	CHEVROLET/CRU	25/01/2021	12:23:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Eduardo Alves Alvareng	P100136015	ALR7894	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2021	13:30:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Elciomar De S.ferreira	L002844558	PXF3603	TOYOTA/ETIOS HB	10/02/2021	17:13:46	RUA SAO JOAO, 59	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Eugenio C Amaral	L002844531	HGK5000	I/CHRYLER PT	09/02/2021	12:46:48	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Francisco Evaldo Da Silva	L002844822	GRR3366	FIAT/UNO MILLE	20/02/2021	11:25:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Francisco Gabriel Mendes Borges	C101622401	DFS6012	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2021	15:07:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisco Ribeiro De Souza	L002843537	PVK3999	NISSAN/MARCH 16SL	03/02/2021	13:40:35	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Francisco Soares Da Silva	C101577291	HJT4041	I/PEUGEOT 207HB	24/01/2021	16:39:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Francisley Goncalves Pinto	P100136686	HJZ7997	FIAT/UNO WAY 1.0	23/01/2021	12:23:37	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Frank Rinaldo De Almeida	L002843857	PXJ0685	TOYOTA/ETIOS HB	06/02/2021	16:35:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 162	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Fredmark Fernandes Santos	L002844443	FPQ2011	VW/SAVEIRO CD	14/02/2021	16:36:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Frigorifico Camelo Ltda	L002843408	QXG7770	VW/T CROSS TSI AD	29/01/2021	16:37:41	RUA MAL DEODORO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Fugiko Kurogi Muraoka	L002845326	EUU9433	I/HONDA CR-V LX	15/02/2021	17:00:40	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Fundacao Ens.sup.vale Do Sapucai	L002838639	QPY2907	VW/NOVA SAVEIR	18/02/2021	16:45:46	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPOSTO 186	Dirigir veículo segurando telefone celular
G C Ferreira Funeraria Me	C101615901	FME0198	CHEVROLET/MONTA	03/02/2021	12:41:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gabriel Augusto Da Silva	C101605671	GVX9438	IMP/VW GOL CL	31/01/2021	13:00:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Brandao Delfraro	L002844126	PWM1460	HYUNDAI/HB20X	20/02/2021	23:01:28	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Gabriel Brandao Delfraro	L002841887	PWM1460	HYUNDAI/HB20X	20/02/2021	19:33:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 547	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriel Coutinho Lopes	L002841868	DNY0920	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2021	19:42:52	RUA DO ROSARIO, PROX 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Gabriel Da Costa Bernardes	L002843937	HHD6117	HONDA/CG 150 TITAN	18/02/2021	18:16:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 144	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Gabriel De Mello Rezende	P100137841	PVO6375	CHEVROLET/S10	28/01/2021	13:05:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Ferreira De Andrade	C101582131	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL	25/01/2021	19:31:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gabriel Ferreira De Andrade	L002839882	PXQ4287	VW/NOVO GOL TL	05/02/2021	22:59:38	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Transitar com o veículo em marcas de canalização
Gabriela Aparecida Finotti Quiterio S	L002844409	FHJ8273	I/BMW 328I 3A51	09/02/2021	17:34:04	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Gabriele Beraldo Pereira	L002835998	EJS1678	RENAULT/SANDER	12/02/2021	07:59:43	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gabriele Da Fraga Almeida	L002845338	HNO9761	GM/CELTA 2P LIFE	18/02/2021	12:35:03	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular
Garibalde Mendes Da Silva	P100138391	CDJ2404	GM/CORSA GL 1.6	30/01/2021	12:57:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gava E Gasparim Ltda	L002844460	DOG9I79	I/KIA SPORTAGE	18/02/2021	14:24:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Geisa Gomes Pereira	L002844482	HHF6369	FIAT/UNO MILLE	20/02/2021	13:09:28	AV ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 473	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Geni Lopes	C101575751	DMH5793	FORD/F350 G	23/01/2021	15:12:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geni Serafim Dos Santos Crivelar	L002844218	EQX0160	FIAT/UNO WAY 1.0	18/02/2021	09:18:44	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2100	Estacionar na contramão de direção
Genilson Pereira Soares	L002835705	GXF0859	FORD/ESCORT L	05/02/2021	09:37:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Genivaldo Francisco Da Silva	L002842871	NSB6317	VW/NOVO VOYAGE	01/02/2021	11:06:58	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Genivaldo Jesus Delfino	C101568601	BOM9405	FORD/ESCORT	28/01/2021	15:03:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geny Santos De Souza	L002844472	PWD3198	CHEVROLET/ONIX	19/02/2021	14:22:00	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 435	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Georgina Maria Tertuliano	P100139733	HOB9993	CHEVROLET/CLAS	04/02/2021	08:57:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geovane Galvao De Mira	L002844103	OLX0422	CHEVROLET/CRUZE	05/02/2021	11:42:56	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Geovanitta Ramos De Souza	L002842551	DFO3947	GM/CORSA MILENIUM	06/02/2021	11:56:39	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geralda Regina Moreira	L002843680	HJT2072	I/FIAT SIENA ELX	10/02/2021	08:19:14	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geralda Rosa Rodrigues Alves	L002844540	HIB3254	FIAT/PUNTO 1.4	09/02/2021	17:19:32	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldina Guimaraes	L002843418	PWG4441	BMW/320I ACTIVE	03/02/2021	15:42:52	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320 OPOSTO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Geraldo Alves De Lima	C101569481	QOI8285	VW/FOX XTREME	22/01/2021	09:36:26	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Alves De Lima	C101616781	QOI8285	VW/FOX XTREME	04/02/2021	08:55:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Cardoso Tosta	L002842487	CYG6993	FIAT/UNO MILLE	10/02/2021	13:13:09	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Fernandes Alves	C101616671	CKD0953	FIAT/UNO MILLE	04/02/2021	11:33:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Geraldo Henrique Vieira	C101575311	OLU4851	FIAT/STRADA FIRE	23/01/2021	14:06:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Geraldo Inacio Pereira	L002843166	DRO1462	FIAT/UNO MILLE	09/02/2021	21:03:40	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 57	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Inacio Pereira	L002843555	DRO1462	FIAT/UNO MILLE	06/02/2021	14:35:26	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Inacio Pereira	L002839791	DRO1462	FIAT/UNO MILLE	15/02/2021	18:43:48	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Geraldo Raimundo Ferreira	C101593021	CZX3375	VW/SANTANA	28/01/2021	16:32:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Germanica Locadora De Veiculos Lt	P100137599	GJL4468	VW/NOVA SAVE	28/01/2021	14:53:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Gesualdo Vitorino	C101587081	EUZ6A56	I/VW JETTA 2.0T	26/01/2021	18:46:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gian Henrique Goncalves	L002844648	HIK2520	VW/GOL PATRULH	19/02/2021	14:13:11	AVENIDA DR LISBOA, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilberto De Oliveira	C101588181	OQS6907	CHEV/PRISMA	27/01/2021	07:50:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Ferreira Lopes	C101604351	GKX5742	VW/GOL MI	31/01/2021	13:37:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Guimaraes Barreiro	C101585101	RMG1G07	HONDA/CIVIC	26/01/2021	15:01:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilberto Honorato Da Silva	L002843148	HFT1605	FIAT/SIENA FIRE	06/02/2021	17:36:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Gilberto Nogueira Goncalves	L002842537	PYW6001	FORD/KA SE 1.0 HA B	04/02/2021	11:15:38	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 323	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gilberto Paiva Procopio Filho	C101587201	PYS1180	I/TOYOTA HILUX	27/01/2021	10:08:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilenildo C.de Brito Junior	P100136170	OXI9788	YAMAHA/XTZ150	23/01/2021	16:30:53	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Alves De Carvalho	C101590271	OME8286	VW/SAVEIRO 1.6	27/01/2021	12:38:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilmar Villar Soares	L002844824	OLQ6946	FORD/FIESTA	20/02/2021	07:43:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilsan Segur.eletronica Ltda Me	L002844209	HES6053	FIAT/UNO MILLE	12/02/2021	11:58:37	AV CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 2020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilson Almeida De Oliveira	C101578171	HGF2J28	FIAT/STRADA FIRE	25/01/2021	14:03:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Antonio Coutinho	P100135509	FQV9683	VW/SAVEIRO CD	27/01/2021	17:52:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Gilson Antonio Coutinho	P100139403	FQV9683	VW/SAVEIRO CD	02/02/2021	18:01:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Antonio Coutinho	C101589391	FQV9683	VW/SAVEIRO CD	27/01/2021	17:53:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gilson Marcos Campos	L002845205	EGW6340	FORD/KA FLEX	19/02/2021	12:41:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gilvan Da Cruz Santos	L002842988	ELC5D66	FORD/FIESTA	09/02/2021	16:47:37	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1975	Dirigir veículo segurando telefone celular
Giovana Andrade	L002843662	QUI2075	RENAULT/CAPTUR	08/02/2021	07:58:44	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovanna Amaral Carvalho	L002843879	PZA5853	RENAULT/SANDER	12/02/2021	12:46:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Giovanna Sabrine Simao De Melo	L002839767	GWD1444	VW/GOL 16V	06/02/2021	18:44:15	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Estacionar no passeio
Gisele Camargo Oliveira	L002843691	HOB3241	I/PEUGEOT 207HB	13/02/2021	08:42:21	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 311	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gisele De Fatima Camargo Mateus	L002843631	CFQ6295	FIAT/UNO MILLE	04/02/2021	08:00:17	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gisele Maria De Souza	L002845346	FHA8690	VW/SAVEIRO 1.6	19/02/2021	16:10:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gislaine cristina Lopes Pereira	L002842625	PWU6596	YAMAHA/YS150	04/02/2021	07:56:58	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 474	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Gislaine Da Silva Carvalho	L002843798	PVM6903	CHEVROLET/CELTA	18/02/2021	10:57:02	RUA JOAO BASILIO, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gislaine De Fatima Goncalves Siq	L002844478	HHF6840	FIAT/PALIO FIRE	19/02/2021	17:00:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Gislaine De Vilas Boas Lima	P100134948	HIB2246	GM/CELTA 4P	19/01/2021	16:02:43	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gislayne Roberta De Souza	L002843668	BQF7408	FIAT/UNO ELEC	08/02/2021	11:33:33	RUA CORONEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gizele Da Silva Pereira	L002844565	DRJ1163	GM/CELTA 4P SPIRIT	11/02/2021	15:05:32	RUA BOM JESUS, 615	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gleice Corradini	P100134937	FQZ3276	HYUNDAI/HB20	19/01/2021	13:55:49	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Glicerio Dos Santos	P100138567	EFC7448	VW/FOX 1.0	30/01/2021	12:52:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Grace Kelly Dos S C. E Silva	C101570031	DBX1913	FIAT/SIENA FIRE	22/01/2021	15:41:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Grafica Amaral Emb E Editora Ltd	C101607541	OMG6489	NISSAN/FRONTIER	01/02/2021	09:26:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Grafica Santa Luzia Ltda	L002838622	BOC3950	VW/GOL 1000	09/02/2021	12:28:22	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 265	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Graziele Aparecida R De Paiva	L002842090	PUS7127	CHEVROLET/CELTA	28/01/2021	11:05:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 370	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Grb Distribuidora Produtos Alimenticios	L002842485	AUK9745	M.BENZ/1718	10/02/2021	12:41:40	RUA DAS CARMELITAS, 108	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
Grb Distribuidora Produtos Alimenticios	L002842486	BWP7924	M.B./M.BENZ L 1313	10/02/2021	12:44:42	RUA DAS CARMELITAS, 108	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
Gregory Washington Oliva Machado	L002837494	GES0061	FORD/FIESTA 16SEL	12/02/2021	12:10:12	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gsm Loc De Maq E Equip Ltda	L002845310	HAB3857	FIAT/UNO MILLE	13/02/2021	14:10:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Bovo Angelo	L002844802	HMW6820	TOYOTA/	15/02/2021	11:54:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Cantarin	L002843953	MQL2589	VW/GOL 1.0	21/02/2021	09:48:01	RUA PROF JORGE BELTRAO, 5	Estacionar na contramão de direção
Guilherme Carvalho Ferreira	P100136730	GIS1675	FORD/ECOSPORT	24/01/2021	07:11:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Guilherme Guilhermini	L002844212	FDL7J22	CHEVROLET/MON	16/02/2021	07:25:52	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Guilherme Henrique Vitor	C101602591	HDT7I33	VW/GOL 1.0 GIV	30/01/2021	14:08:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Guilherme Marques Ribeiro	L002845307	RFZ2G15	I/MMC OUTLAN	13/02/2021	13:41:44	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1020	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guilherme Rizzo Dos Santos	L002844113	OLO1158	FIAT/PALIO	13/02/2021	11:37:39	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 158	Dirigir veículo segurando telefone celular
Guimaraes C.souza Cia Ltda	L002843159	RFC1H66	FIAT/FIORINO 1.4	08/02/2021	16:31:40	AV GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Avançar o sinal de parada obrigatória
Gustavo Braga De Andrade	L002842096	QNY3G22	I/FORD RANGER	29/01/2021	10:27:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Gustavo Gomes Belani	L002839059	GWU3090	GM/MERIVA JOY	10/02/2021	08:50:34	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Jose Pereira	C101584991	PUP8194	VW/SAVEIRO CE	26/01/2021	14:37:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Luciano Costa Silva	L002844613	HIP6223	CHEVROLET/MON	13/02/2021	16:14:27	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Gustavo Moreira Siqueira	L002842592	QPY2733	YAMAHA/XTZ250	17/02/2021	15:54:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 361	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Gustavo Muniz	L002844122	HOK4427	RENAULT/SANDERO	20/02/2021	01:25:26	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Gustavo Paciullo Fagundes	C101619311	PWN5653	CHEVROLET/ONIX	04/02/2021	17:42:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gustavo Silva Ribeiro De Andrade	C101580261	GGX8418	RENAULT/LOGAN	24/01/2021	20:20:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Gutemberg M.expedito De Andrade	L002843022	GUC3728	GM/CORSA SUPER	06/02/2021	00:55:14	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Hamanda Negreti Alves	L002841737	FES1004	VW/UP TAKE MA	08/02/2021	16:01:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hamilton Jose Pieroni	L002844609	FJO5I25	CHEV/PRISMA	13/02/2021	12:16:02	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Hamilton Teodoro De Almeida	L002843792	GVU8622	GM/CORSA WIND	17/02/2021	11:07:50	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Harold Wilson De Oliveira Silva	L002843222	PYN2177	HONDA/CG 160 FAN	06/02/2021	01:34:11	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 45	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Hcjm Agricola Comercio E R. Ltda	C101616341	PYF1531	FIAT/STRADA	03/02/2021	17:43:58	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helcio Henrique Pereira	L002844812	PUQ2733	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2021	08:55:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Helder Henrique G. De Assis	L002844114	FDQ1D11	HONDA/CG 150 TITAN	14/02/2021	15:26:54	RUA CEL OTAVIO MEYER, 523	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Helder Ronan De Paiva Barroso	L002842630	FTS3C60	I/VW GOLF	05/02/2021	10:47:04	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 67	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Heleodoro Nunes De Moraes	C101586641	QNF6600	FIAT/TORO VOLCANO	26/01/2021	16:03:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002843420	BBC3121	FORD/FIESTA	03/02/2021	15:43:39	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helia Pereira Tapitanga Huy	L002842880	BBC3121	FORD/FIESTA	02/02/2021	16:06:52	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helio B.martins Junior	P100137753	OQU7210	FIAT/UNO MILLE	28/01/2021	08:50:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Batista	P100139755	HGE1841	HONDA/XRE 300	04/02/2021	11:22:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Carlos De Oliveira	C101618431	PZT6H27	FIAT/STRADA HD WK	04/02/2021	21:21:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Helio Jose Pereira	C101607001	DSZ1652	FIAT/IDEA ELX	01/02/2021	12:57:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Marco Roquini De Souza	C101583891	HFB6134	PEUGEOT/BOXER	26/01/2021	06:52:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Helio Nunes De Toledo	L002841884	EYX7951	VW/GOL 1.0	19/02/2021	17:25:42	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, SEM NUMERO	Parar nas marcas de canalização
Hellen Tayna De Melo	P100135729	GYX3200	I/FIAT SIENA ELX	22/01/2021	11:12:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELOISA GOULART M C RODRIGUES	P100135685	QTN2H36	MMC/ASX GLS	21/01/2021	20:09:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Heloisa Helena Siecola Azevedo	L002842092	QQV7374	NISSAN/KICKS S	28/01/2021	11:25:27	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Helton Assis Da Silva	L002844503	GAQ1836	VW/FOX RUN MBV	03/02/2021	17:15:13	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
Helton Flavio Dias	C101589401	PJH5B30	FIAT/WEEKEND	27/01/2021	20:03:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Alberto Beraldo	C101582901	EGS7070	I/TOYOTA	25/01/2021	15:42:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Ap De Faria Satiro	L002843134	DTJ1039	YAMAHA/FAZER	03/02/2021	18:39:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Henrique Blanski Rondis	P100134904	RFT1J30	VW/NIVUS HL TSI	18/01/2021	10:57:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Henrique Pinto Coelho Santos Eir	L002843740	QOP9788	FIAT/TORO FREEDOM	03/02/2021	10:51:50	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Herbert Vinicius V B De Carvalho	P100135971	GCI1767	AUDI/A3 LM 150CV	22/01/2021	11:25:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Herculano Costa	L002842993	PUV8397	VW/SAVEIRO CD	10/02/2021	15:47:57	AVENIDA PINTO COBRA, 1555	Dirigir veículo segurando telefone celular
Heric Paulo Vilela	L002838636	HNV3027	CHEVROLET/CELT	15/02/2021	17:00:47	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 713	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Heron Antonio De Moraes	C101596761	ORB6268	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2021	09:10:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hetiene Karine De Freitas	C101575101	EIX5307	FORD/FIESTA 1.6	23/01/2021	12:16:03	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hidemi Abe Yamaguchi	P100136444	EJE6652	FORD/FIESTA FLEX	23/01/2021	11:03:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Higor Josinei Pereira	P100136653	QQL3964	FORD/KA SE 1.0	23/01/2021	08:18:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hiroshi Kawabe	L002842884	GXF8247	I/FIAT SIENA EX	04/02/2021	15:43:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Hm Com E Manut De Empilhadeiras	C101617331	FLH3993	FIAT/FIORINO 1.4	04/02/2021	11:20:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hos 2 Agropecuaria E Participacoes	C101590931	EXL8A43	I/VOLVO XC60 T8	27/01/2021	19:32:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hospitalar Enferm.domic.ltda-me	P100137577	QOD4396	VW/NOVO GOL TL	28/01/2021	11:34:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Hudson Antonio M.de Oliveira	L002844815	OQU9401	CHEV/PRISMA	17/02/2021	08:50:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Hugo Henrique C.de Andrade	L002843042	LQT8H88	HONDA/CG 150 FAN	21/02/2021	22:45:04	RUA ELISA PACIULLI, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Humberto Moreira R Maia	L002843546	HCM5163	FIAT/STRADA FIRE	04/02/2021	17:30:44	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Idelso Luis Cerioli	L002843653	OLU9610	FIAT/UNO WAY 1.0	06/02/2021	08:35:20	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ieda Vieira Batista Santos	L002843552	CZX3191	GM/CORSA	06/02/2021	14:00:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
Igor Barbosa Andrade	L002843799	PWW4H25	FORD/FIESTA HA 1.6L	18/02/2021	11:04:13	RUA CEL OTAVIO MEYER, 305	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Igor Prado Tavares	L002843729	PUN5884	FORD/FIESTA HA 1.6L	02/02/2021	11:13:24	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ilde Pinheiro De Souza	L002845335	KKK4196	VW/POLO 1.6	17/02/2021	14:20:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ilton Narcizo	L002843673	PXY7360	FIAT/STRADA	09/02/2021	07:25:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 33	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Inara Agta Santana	P100135289	AOV5057	FIAT/SIENA FIRE	27/01/2021	18:39:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ind.com.de Explo nitrosul Ltda	C101600611	QMQ7154	I/FORD RANGER	30/01/2021	16:20:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Industria E Comercio Trespcafe L	C101597091	HFV1578	FIAT/STRADA FIRE	29/01/2021	10:19:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ionaldo Pereira Do Amaral	C101575201	RMD9E90	HONDA/HR-V EXL	23/01/2021	12:52:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iracema Rangel Da Veiga	L002842211	HMO9364	VW/FOX 1.6 PRIME	19/02/2021	09:35:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Iraci Braga Soares	C101573881	HJT0495	GM/CLASSIC LIFE	23/01/2021	18:27:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Irene Francisca Pereira	C101582461	DID6439	VW/GOL SPECIAL	25/01/2021	10:45:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ireni Aparecida Moreira Franco	P100139766	DMD1H03	I/TOYOTA HILUX	04/02/2021	13:06:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iricea Maria Pereira De Souza	C101619751	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	05/02/2021	07:27:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Iriedison Aparecido Dos Santos	L002842571	CTP1714	FIAT/PALIO EDX	10/02/2021	07:54:05	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Irma Orphao Palma	L002842989	HEE5186	VW/VOYAGE 1.0	09/02/2021	17:09:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular
Isabel Aparecida Campos Martins	C101610951	QOE8855	HONDA/CIVIC EXL	02/02/2021	11:56:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isabel Ferreira Funchal	L002843934	QQI0343	HONDA/CG 160 FAN	16/02/2021	14:01:19	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 179	Deixar de reduzir a velocidade de forma compatível com a segurança, em declive
Isabel Ferreira Funchal	L002843935	QQI0343	HONDA/CG 160	16/02/2021	14:01:22	RUA AMADEU DE QUEIROZ, 179	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Isabel Ribeiro Camargo	L002839688	DRD6649	I/RENAULT CLIO	27/01/2021	15:23:43	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isabela Fernandes Pereira	L002839777	RME3H64	VW/NIVUS HL TSI	10/02/2021	17:48:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Isabella Minervino	L002839693	PDF8E92	HYUNDAI/HB20 1.6M	27/01/2021	17:08:20	RUA AFONSO PENA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isadora Caroline De A. Moreira	L002844562	LBH1758	FIAT/UNO MILLE EP	11/02/2021	12:29:23	RUA JOAO BASILIO, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isadora Caroline De A. Moreira	L002844541	LBH1758	FIAT/UNO MILLE EP	10/02/2021	15:17:48	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Isaias Alves Da Silva	P100138523	HEC1475	FIAT/UNO MILLE	30/01/2021	11:39:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaias De Oliveira Faria	P100135916	BGR5503	VW/GOL GL	22/01/2021	16:02:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Isaias Pio Da Silveira	L002839754	QUV8070	I/FORD RANGER	03/02/2021	17:28:57	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ismael Fernandes Couto	P100139832	DVU4I18	I/FYM FY250	04/02/2021	09:12:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ismael Sergio De Andrade	L002844616	DQJ4803	I/GM CLASSIC LIFE	15/02/2021	13:38:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ismar Da Silva	L002839063	HDF2777	VW/GOL 1.0	13/02/2021	10:05:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Israel Bogas Perez	P100136983	FEN3465	HYUNDAI/HB20S	25/01/2021	18:24:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Lucinda	P100138479	HOK4137	FIAT/STRADA	30/01/2021	07:42:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Israel Lucinda	P100138369	HOK4137	FIAT/STRADA	30/01/2021	07:39:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Israel Oliveira Gomes	L002844810	EMT8312	VW/GOL 1.0	17/02/2021	08:21:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3010	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Iury Henrique Silva Souza	L002842599	FTW7920	CHEV/PRISMA	19/02/2021	15:55:04	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, PROX 4	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ivair Aparecido Dos Santos	P100137940	AQE5G11	HYUNDAI/HR HDB	29/01/2021	13:59:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivair Maria	L002837498	OMB6395	VW/VOYAGE 1.6	13/02/2021	11:24:39	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivair Ribeiro Tavares Junior	C101568931	HBE4769	YAMAHA/XTZ 125K	22/01/2021	16:05:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Carlos De Morais	L002844553	OQQ7539	CHEV/PRISMA 1.4MT	10/02/2021	16:43:26	RUA JOAO BASILIO, 433	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivan Donizeti Da Silva Pereira	L002843627	EBL8295	GM/PRISMA MAXX	03/02/2021	11:48:02	AVENIDA VEREADOR ARGENTINO DE PAULA, 771	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivan Dos Santos Pinheiro	L002843872	QMS8557	FIAT/ARGO DRIVE	09/02/2021	21:10:32	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Parar no passeio
Ivan Jose De Morais	L002839058	HMO2565	NISSAN/FRONTIER	06/02/2021	09:00:31	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ivan Jose De Morais	P100139986	HMO2565	NISSAN/FRONTIER	05/02/2021	11:52:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivan Santos Pereira Neto	L002842471	DFR9A36	VW/GOLF GTI	05/02/2021	14:54:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Ivana Antonia Duarte	L002839755	OPT9857	I/KIA CERATO SX3	03/02/2021	19:28:11	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 598	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ivanete G.dos Reis Santos	L002843146	NYA5985	VW/GOL 1.0	06/02/2021	16:42:14	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 205	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Ivani Isabel Medeiros	L002844604	EMF1315	I/GM CAPTIVA	12/02/2021	14:24:12	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ivanil Daniel Barreiro	L002844625	HMT3211	VW/GOL 1.0	17/02/2021	13:36:49	AVENIDA DR LISBOA, 323	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Ivone Antonia Cazelatto Da Silva	L002845635	GBU5770	FIAT/UNO	16/02/2021	15:42:18	RUA JOAO BASILIO, 249	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ivone Aparecida De Brito	L002844637	ORA3143	HYUNDAI/HB20	18/02/2021	15:18:28	RUA DR JOAQUIM COELHO JUNIOR, 78	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Ivone Aparecida Rezende	P100135421	PUP4129	FORD/KA SE 1.0	27/01/2021	14:49:31	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ivone Pereira De Freitas Matos	P100139469	RFY3A37	I/FORD RANGER	03/02/2021	10:04:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izabel Cristina Coutinho	C101612381	ATZ8621	GM/S10 COLINA S	02/02/2021	10:17:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izabel De Fatima Souza Santos	C101585321	PUY0681	I/TOYOTA HILUXSW4	26/01/2021	23:31:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Izabela N Perroud Gracianano	L002845019	BBL0C44	FIAT/UNO	17/02/2021	16:56:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Izadir Pereira Cardoso	P100135465	PZW1496	I/FIAT PALIO	27/01/2021	10:04:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Izaias Souza bonano	L002843884	CXO1154	GM/ASTRA GL	12/02/2021	19:31:39	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
J Datrino Transportes E Servicos Me	L002843660	KFF0072	M.B./M.BENZ LK	08/02/2021	11:04:22	RUA OLIVEIRA JOSE FLORIANO, 241	Estacionar na contramão de direção
J Seda Neto Transportes	L002842983	EOE7894	FIAT/DUCATO	08/02/2021	16:08:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ja Pedroso Com. Represent Ltda	L002843426	PWG7712	I/RENAULT KGOO	03/02/2021	16:51:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaciel Pereira Da Silva	L002842481	DDN5936	VW/GOL SPECIAL	08/02/2021	13:00:38	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jacqueline Da Silva	P100137104	GXC2333	FORD/KA	25/01/2021	14:49:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaderson Praga De Souza Almeida	L002842876	GSP7804	RENAULT/CLIO AUT	02/02/2021	14:40:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX725	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jaine Cassia Fonseca Amaral	L002845608	HKV6D53	FORD/KA FLEX	15/02/2021	15:34:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OPOS 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jair Benedito Da Silva	L002843770	OPX6654	VW/GOL 1.0 GIV	15/02/2021	11:09:58	RUA SAO JOSE, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jair Gomes	C101578721	EIM8G73	HONDA/CITY DX	24/01/2021	07:30:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jair Luiz Rodrigues	L002845321	GRK9291	MMC/PAJERO TR4	15/02/2021	13:57:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jair Rodrigues De Oliveira	L002843579	GPE8218	GM/MONZA SL/E	10/02/2021	13:07:02	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jair Vitor Carvalho	L002843704	HOC1545	VW/POLO 1.6	29/01/2021	12:07:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jairo Franco De Oliveira	L002844596	HKY1314	CITROEN/C3 GLX	13/02/2021	15:08:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jairo Goncalves Venancio	L002843777	CIY5190	FIAT/PALIO EDX	16/02/2021	10:27:41	RUA JOAO BASILIO, 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janaina Cristina Dos S Souza	P100138875	DBI9H35	GM/CORSA WIND	31/01/2021	07:44:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina De Cassia Ribeiro	C101588731	CRL8818	VW/PARATI CL 1.6	27/01/2021	09:55:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Janaina Marciano	L002839690	GXF1007	FIAT/PALIO EDX	27/01/2021	15:54:24	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jander Henrique Moreira	L002844813	ENO8J76	NISSAN/FRONTIER	17/02/2021	09:04:33	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Janderson da Silva Prado	L002845342	MWC2552	VW/GOL 1.0	18/02/2021	16:16:45	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Janete Ferreira Leal Goulart	L002842501	DKC0434	IVECOFIAT/DAILY591	11/02/2021	16:58:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Janicio Vieira	L002844557	OWW7889	I/CHEV SONIC LTZ NB	10/02/2021	17:08:07	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janielly Roberta Da Silva	L002844584	QOZ6686	RENAULT/KWID ZEN	12/02/2021	15:50:28	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, LADO125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Janilton Crispim Dos Santos	C101603911	HHG4543	I/CHEVROLET	31/01/2021	11:45:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline A Gomes M Batista	C101609191	GFL4I93	FIAT/STRADA WK	01/02/2021	20:22:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline Aparecida Pereira	C101600281	PVW9425	VW/SAVEIRO CD	30/01/2021	14:23:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jaqueline Cunha Da Mata	C101602921	AYW4454	VW/VOYAGE TL	30/01/2021	17:35:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jaqueline Jesus Da Silva	C101602601	EBO0715	FORD/FIESTA	30/01/2021	15:26:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Jaqueline Ribeiro Martins	L002843557	DCX2921	VW/GOL 1.0	06/02/2021	16:20:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jataniel Fabiano Domingues	L002843021	EKK7741	HONDA/CIVIC LXL	05/02/2021	08:33:40	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4705	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
Jean Manoel Hilgenstieler	L002841735	PUW4212	FORD/KA SE 1.0 HA	06/02/2021	17:43:54	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Jean Vitor Do Carmo Rocha	C101594231	LRL9A40	I/KIA PICANTO	29/01/2021	10:00:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Adriano Da Silva	L002841764	CJA9572	FIAT/PALIO EDX	17/02/2021	17:15:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular

Jeferson Barauna Alves	C101579161	DHQ5926	I/GM CORSA	24/01/2021	11:36:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jeferson Luis Batista	L002843899	CAV3751	IMP/FIAT TIPO 1.6IE	17/02/2021	16:15:16	RUA CASSIO DE CARVALHO COUTINHO, 45	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Jefferson Dario Xavier Torres	L002844658	DDR7156	VW/GOLF	21/02/2021	16:20:54	RUA SILVIANO BRANDAO, 220	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Jefferson De Castro Tenorio	L002845027	DNH5816	HONDA/CG 150	19/02/2021	14:57:25	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1609	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jefferson Pereira Da Silva	L002843220	HDH3777	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2021	17:09:12	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jefferson Wagner Reis	L002843184	PBO0C93	FORD/KA SE 1.0	15/02/2021	17:26:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Jesse Aparecido Barbosa	C101579051	PFC2212	GM/S10	24/01/2021	10:43:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Caroline Sabino	L002844649	EWQ3821	I/VW JETTA 2.0T	19/02/2021	14:18:09	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jessica Dos Santos Dias	P100137676	EHC0889	VW/VIRTUS HL AD	28/01/2021	13:05:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Juliana Pereira	C101592031	PWS3291	HONDA/CB 300R	28/01/2021	08:09:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jessica Marta Lustosa De Sousa	L002839883	PIP0674	HONDA/BIZ 110I	09/02/2021	14:54:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 468	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jesus Delfino Pereira	L002842579	DIP0102	VW/POLO 1.6	13/02/2021	11:41:03	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jesus Edson Da Mata	P100135498	OWZ2G69	VW/GOL 1.6	27/01/2021	17:16:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jesus Teixeira	P100135432	EPE6A40	VW/GOL 1.6	27/01/2021	08:16:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jhonatan Leal Alexandre	L002844438	MQK1768	HONDA/CG 150	14/02/2021	13:50:18	RUA BOM JESUS, 373	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jhones Alves De Freitas	L002842532	PUQ0194	VW/GOL SELECAO	04/02/2021	10:23:03	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joana Bertipalha Salvador	P100136280	DPN4127	FIAT/STRADA	23/01/2021	15:33:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joana D Arc De Abreu Silva	P100136741	MEV9123	VW/GOL 1.0	24/01/2021	08:39:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joanderson Fernandez De Melo	L002843767	BBS2248	FORD/F4000 TRV	15/02/2021	10:19:28	AVENIDA DR LISBOA, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Antonio Reis	L002844605	DZX7853	FIAT/PALIO ELX	12/02/2021	16:26:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joao Batista Da Costa	C101593571	HFG3282	MMC/L200 4X4	29/01/2021	08:28:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Da Silva	L002842565	OFJ9719	FORD/ECOSPORT	11/02/2021	08:03:30	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 615	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Joao Batista De Andrade Junior	L002842869	OPB7746	I/NISSAN VERSA 16SL	01/02/2021	11:01:25	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista De Freitas	P100135696	QOZ7G22	CHEVROLET/ONIX	21/01/2021	23:36:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista De Oliveira Ramos	L002842596	HBU5718	GM/PRISMA MAXX	17/02/2021	16:59:16	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 38	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Joao Batista Dos Santos	P100138237	PVC4465	TOYOTA/ETIOS HB	29/01/2021	11:13:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Fonseca	L002839759	HJT3113	CHEVROLET/CLAS	05/02/2021	17:36:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Joao Batista Moreira	L002842883	HWG1236	VW/GOL 16V	02/02/2021	16:55:15	RUA DO ROSARIO, PROX 49	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Batista Pereira	C101579821	ALT3204	FIAT/UNO MILLE	24/01/2021	16:42:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Batista Pereira Santos	P100135333	FFU0975	FIAT/PALIO WK	21/01/2021	13:09:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Carlos De Souza	L002839780	PZK5E81	FORD/KA SE 1.0	11/02/2021	17:42:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Joao Carlos Lopes Da Silva	P100139579	OQG4403	I/HYUNDAI IX35 2.0	03/02/2021	15:20:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Cicero De Souza Vieira	C101617881	PVK0642	I/FIAT PALIO	04/02/2021	15:23:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Da Silva Melo	C101587851	GXU8H30	FIAT/PALIO ELX	27/01/2021	15:37:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao De Paula Da Silva	L002844119	HCT5142	HONDA/BIZ 125 KS	18/02/2021	10:31:52	RUA MONICA NUNES MAIA, 7	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Joao Do Valle Paiva	C101615791	PWI5238	HONDA/FIT EX CVT	03/02/2021	12:33:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Dos Reis	L002844623	LLH6G80	I/FIAT SIENA EL	16/02/2021	17:18:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Joao Eduardo Pereira	C101618211	OQP4489	VW/NOVA	04/02/2021	18:43:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Gabriel De Lima	P100139502	FGP8D89	CHEVROLET/CRU	03/02/2021	15:08:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Galdino Scala Dias	L002842868	FVR6G35	FORD/FIESTA HA 1.5L	01/02/2021	10:55:00	RUA SANTOS DUMONT, 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Guilherme Gomes Ribeiro	L002842886	HNB9892	VW/NOVO GOL 1.6	04/02/2021	16:01:26	RUA ADOLFO OLINTO, 300	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Lecir Pereira	L002843125	GMR2505	FIAT/PALIO ELX	02/02/2021	17:38:15	RUA FRANCISCO SALES, OPOSTO 65	Estacionar no passeio
Joao Marcos De Siqueira	P100137742	PZD4086	CHEVROLET/COB	28/01/2021	08:16:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Marcos Siqueira	L002843748	PWS6246	VW/NOVO FOX ROCK	05/02/2021	11:16:22	RUA SAO JOAO, 138	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joao Moreira Dos Santos	L002839757	BOT3151	GM/KADETT GL	04/02/2021	18:46:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Joao Paulo Barbosa De Souza	C101580811	FOZ7836	VW/UP MOVE MB	25/01/2021	11:00:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joao Paulo Da Silva	L002843235	DLA4479	FIAT/PALIO FIRE	16/02/2021	12:29:45	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Joao Paulo De Oliveira	P100138325	BXS9310	VW/PARATI CL	29/01/2021	15:51:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Dos Santos Mota	L002845306	ANR6695	VW/GOL 1.0	13/02/2021	13:15:12	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Paulo Moraes Scherholz	P100135751	MSS9097	VW/FOX 1.6	22/01/2021	16:47:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Paulo Oliveira	L002844402	HEG0052	HONDA/CG 150 TITAN	08/02/2021	15:57:54	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Joao Paulo Pereira Da Silva	L002843228	KXL2C99	VW/POLO 1.6	12/02/2021	22:15:49	AVENIDA DONA ELIZA PACIULLI 01, SEM NUMERO	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Joao Paulo Pereira Da Silva	P100138677	EJI3974	FORD/KA FLEX	30/01/2021	13:55:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Roberto Emilio	P100137379	HCM5063	VW/FOX 1.0	25/01/2021	07:52:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Joao Rodrigues Franco	C101589941	AEG0775	FORD/DEL REY	27/01/2021	11:27:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joao Vianney De Oliveira	L002843885	EMK7031	VW/GOL 1.0	12/02/2021	19:37:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joao Vieira Rios Neto	L002844651	PXB9467	TOYOTA/ETIOS HB	19/02/2021	16:31:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 509	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joaquim Ananias Cordeiro	L002843727	PVC4040	CHEVROLET/ONIX	02/02/2021	11:27:26	RUA CEL OTAVIO MEYER, 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joaquim Augusto Lemes	P100135542	ANF4084	FIAT/STRADA FIRE	21/01/2021	14:40:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Cesario Neto	C101591261	QNI7194	TOYOTA/ETIOS SD	28/01/2021	11:35:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Eugenio Pereira Filho	P100137126	QQC6C36	CHEVROLET/ONIX	25/01/2021	16:56:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Maximiano De Oliveira	L002843590	HEF2821	VW/SAVEIRO 1.6	10/02/2021	15:25:07	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joaquim Miguel Das Chagas	P100135399	QPT9112	FIAT/ARGO 1.0	21/01/2021	17:12:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Joaquim Roberto Da Cruz	P100137313	HNO9159	FIAT/STRADA	26/01/2021	08:36:51	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Roberto Da Cruz	P100139062	HNO9159	FIAT/STRADA	01/02/2021	07:20:16	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Vicente De Paula	P100135905	HMG6453	FIAT/UNO MILLE	22/01/2021	14:58:35	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Vicente De Paula	C101594011	HMG6453	FIAT/UNO MILLE	29/01/2021	09:25:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joaquim Vinicius De Castro	L002844647	HJT4858	VW/VOYAGE 1.6	19/02/2021	14:07:38	AVENIDA DR LISBOA, 31	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jociane Cristina Bordotti	L002844826	CAJ7346	FIAT/UNO	20/02/2021	09:10:10	RUA ALBERTO PACIULLI, 1330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joel Alves Pereira	C101585211	HGG5779	TOYOTA/COROLLA	26/01/2021	17:53:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Joel Alves Pereira	C101608971	HGG5779	TOYOTA/COROLL	01/02/2021	17:52:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100139337	HGG5779	TOYOTA/COROLL	02/02/2021	13:05:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101611061	HGG5779	TOYOTA/COROLL	02/02/2021	13:05:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101620201	HGG5779	TOYOTA/COROLL	05/02/2021	12:14:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101595111	HGG5779	TOYOTA/COROLL	29/01/2021	14:49:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101594781	HGG5779	TOYOTA/COROLL	29/01/2021	13:17:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	C101591591	HGG5779	TOYOTA/COROLL	28/01/2021	17:04:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Alves Pereira	P100138754	HGG5779	TOYOTA/COROLL	30/01/2021	11:12:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Claro Lopes	C101620521	HNM1741	FIAT/SIENA	05/02/2021	16:39:45	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Joel Martins De Almeida	L002845662	OMF6811	CHEVROLET/CLASSI	19/02/2021	16:24:13	RUA ADOLFO OLINTO, 654	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joelma Aparecida De Souza Silva	L002843127	NRJ7225	FIAT/UNO MILLE	03/02/2021	17:14:03	AVENIDA DR LISBOA, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joilson Saminez Da Silva	C101594451	FHD4958	CHEVROLET/ONIX	29/01/2021	10:36:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Bartolomeu Da Costa	P100136895	FEV9960	I/RENAULT	25/01/2021	07:41:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Paulino Rodrigues Junior	P100136785	OLW6230	VW/GOL 1.0	24/01/2021	15:37:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonas Rafael Pereira	P100139645	PWL9G12	VW/NOVO	04/02/2021	11:49:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jonatas Costa De Siqueira	C101618651	NKT4I89	FIAT/DUCATO	04/02/2021	08:19:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Alexandre Ferreira De Lima	L002844657	EBT4975	I/TOYOTA HILUX	21/02/2021	12:47:56	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jorge Cordeiro De Miranda	L002841750	HOB8844	FORD/FIESTA	12/02/2021	13:46:25	AVENIDA MOISES LOPES, 835	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jorge Cristiano G Karademmitrius	L002842653	ERZ4524	I/PEUGEOT 307 16	21/02/2021	11:29:31	RUA SILVIANO BRANDAO, 584	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jorge Ferreira Feliciano	C101606771	HPI3064	VW/SAVEIRO	31/01/2021	15:33:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jorge Mariano De Araujo Filho	L002842567	EBB2162	VW/GOL 1.0	11/02/2021	07:34:47	AV CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 255	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Jorge Simoes	C101616891	EER2363	VW/GOL 1.0	04/02/2021	09:20:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose carlos da silva	P100138545	MJY2I22	MMC/L200 TRITON	30/01/2021	12:09:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Abdias De Souza	L002845644	OMF6195	FIAT/STRADA	16/02/2021	16:57:37	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Adao Ferreira	L002839792	AES5152	VW/PARATI CL	15/02/2021	18:46:43	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Agnaldo Pinto	L002843588	LKM6837	FIAT/STRADA FIRE	10/02/2021	15:15:49	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Anezio Dos Santos	L002835707	QQY5786	CHEVROLET/ONIX	08/02/2021	08:44:31	RUA ALBERTO PACIULLI, OPOSTO1035	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Jose Antonio Diniz	P100136818	GZD0325	FIAT/PALIO	24/01/2021	15:54:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Dos Santos	C101622281	EQM4470	VW/GOL 1.0	06/02/2021	09:26:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Antonio Morais	P100136950	QXH1331	FIAT/TORO	25/01/2021	13:52:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Alvarenga	C101576521	OPV7254	CHEVROLET/ONIX	24/01/2021	09:50:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Aparecido Barbosa	L002842209	GZE9445	VW/GOL 16V	18/02/2021	11:51:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, 600	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Benedicto Rovigatti	P100136499	GJX2D15	JEEP/RENEGADE	23/01/2021	16:52:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Beraldo	L002845015	GYJ4681	FIAT/DUCATO 15	17/02/2021	14:47:03	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Benedito De Carvalho	C101615571	EBS6918	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2021	12:18:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito De Souza	C101615681	OWH2840	FIAT/STRADA	03/02/2021	12:27:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Benedito Dos Santos	L002842534	BSI3111	GM/CORSA GL	04/02/2021	10:40:27	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Benedito Lopes	C101589831	QPK5B02	CHEV/PRISMA	27/01/2021	11:26:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Breve De Oliveira	P100137050	KPG3034	FIAT/UNO MILLE	25/01/2021	12:17:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose C Da Costa Me	L002845026	PVP5350	IVECO/DAILY	19/02/2021	14:47:04	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Jose Carlos Araujo Martins	L002837787	BTE8328	GM/KADETT SL	05/02/2021	11:41:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Da Conceicao	P100135740	DMR6D37	GM/VECTRA	22/01/2021	13:56:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Da Costa	L002844515	PUW8241	FIAT/UNO VIVACE	05/02/2021	14:35:03	TRAVESSA MAJOR IVAM DIAS MATTA, 18	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Da Silva	P100136422	HMD0849	FIAT/UNO MILLE	24/01/2021	20:36:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos De Campos	C101577621	GMR6220	GM/MONZA SL/E 2.0	24/01/2021	17:45:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Carlos De Oliveira	L002843126	EPZ5828	FIAT/PALIO WK	03/02/2021	17:07:17	AVENIDA DR LISBOA, 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Do Prado	C101591811	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX	28/01/2021	21:35:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Prado	C101594561	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX	29/01/2021	10:53:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Do Prado	C101603471	PUU9I98	I/TOYOTA HILUX	31/01/2021	06:44:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Dos Santos	C101608201	BUX4107	VW/GOL CL	01/02/2021	12:19:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Martins	L002843554	FNP9339	FIAT/STRADA	06/02/2021	14:30:04	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Carlos Rocha	P100137214	MJU3358	HONDA/CIVIC LXL	26/01/2021	12:34:17	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Carlos Sales	P100135278	EEQ3870	FIAT/UNO MILLE	27/01/2021	15:36:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Clauzio Machado	P100139458	FXB5914	JEEP/COMPASS	03/02/2021	09:38:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Da Silva Patriota	L002842086	EMF0838	I/CHEVROLET AGILE	27/01/2021	11:53:19	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose De Fatima Bento	P100137511	FWY1910	PEUGEOT/208	27/01/2021	18:00:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jose De Jesus Bronzelli	L002841744	CPV5352	FIAT/UNO FIORINO	11/02/2021	15:05:46	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose De Paula Pires	C101613591	GWH5526	CHEVROLET/CELT	03/02/2021	09:54:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Donizete Vilhena Eireli	L002842531	FJE1271	RENAULT/MAST	04/02/2021	10:23:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Donizeti De Paula	P100138215	QPN6386	VW/FOX CONNEC	29/01/2021	07:23:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Reis Da Silva Santos	C101611941	FFS5342	CHEVROLET/CRU	02/02/2021	22:34:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Reis Da Silva Santos	C101621291	FFS5342	CHEVROLET/CRU	05/02/2021	11:17:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Dos Santos Ribeiro	C101590501	FEA4816	FIAT/UNO MILLE	27/01/2021	14:37:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Eugenio Miranda Ferrentino	P100139909	FVZ9749	NISSAN/KICKS SL	04/02/2021	17:08:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE FELIX BARBOZA	C101607431	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO	01/02/2021	08:49:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Felix Barboza	C101589171	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO	27/01/2021	11:33:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Felix Barboza	C101588401	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO	27/01/2021	09:08:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Felix Barboza	C101593791	MXX0702	FIAT/UNO FIORINO	29/01/2021	09:05:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ferreira Neto	C101615461	OWQ9609	VW/NOVA	03/02/2021	11:51:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Francisco Da Silva	P100135553	GPE3111	FORD/F1000 4X4 D	21/01/2021	15:20:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Francisco Das Chagas	L002837473	GQT1983	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/02/2021	10:59:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, OPOSTO 309	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Geraldo Azevedo Ferreira	P100138138	AMR7926	FIAT/FIORINO IE	29/01/2021	13:57:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jose Geraldo Junqueira	L002844633	HNH5313	VW/SAVEIRO 1.6	18/02/2021	12:57:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Gorgulho Nogueira Filho	P100137302	DAU8413	GM/CORSA ST	26/01/2021	07:29:14	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Herculano Da Silva Me	P100135839	ORA4205	FIAT/STRADA	22/01/2021	11:02:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Inacio Da Costa Junior	L002843636	EIY9389	FIAT/UNO MILLE	04/02/2021	10:01:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Ivanildo T.de Carvalho	L002843393	QUW7051	HONDA/CG 160	06/02/2021	13:27:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2989	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Jose Joao Machado	C101611501	GXK4340	GM/KADETT SL/E	02/02/2021	18:29:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Joao Machado	C101595771	GXK4340	GM/KADETT SL/E	29/01/2021	17:55:59	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Lucas Delfino Da Rosa	P100136829	AWV1908	I/VW FUSCA AA	24/01/2021	16:10:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Luiz Do Prado	L002843600	GAP5J35	FORD/ECOSPORT	11/02/2021	14:05:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Luiz Moreira	L002843185	QPC7031	HONDA/CIVIC SPORT	15/02/2021	17:34:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Jose Luiz Neto	L002845339	BJF3664	GM/MONZA GLS	18/02/2021	15:45:53	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Luiz Riguette	P100137247	FUI4641	FIAT/FIORINO 1.4	26/01/2021	16:25:19	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maciel Andrade Santana	L002845605	GWS6320	GM/CELTA	15/02/2021	15:20:52	RUA JOAO BASILIO, PROX125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Marcelo Dos Santos	C101618001	HEB0951	FORD/FIESTA	04/02/2021	17:31:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcelo Meira Pereira	P100136059	OQG5A56	TOYOTA/ETIOS HB	22/01/2021	16:50:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Euzebio	C101584771	DPJ1544	FIAT/STILO	26/01/2021	12:48:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Marcos Pereira	L002835993	PUF8991	I/TOYOTA HILUX	08/02/2021	09:52:35	RUA ANTONIO RAFAEL ANDER, 156	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Maria Da Silva	L002844821	PXN4305	FIAT/PALIO FIRE	20/02/2021	09:00:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 1330	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Mario Scotini Silva	C101601601	GSF2224	VW/SAVEIRO CL	30/01/2021	07:40:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Mauricio Ferrentino Neto	P100134915	DNK8106	MMC/L200 4X4	18/01/2021	12:59:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maurilio Da Silva	C101595991	GRR5072	VW/GOL CL	29/01/2021	19:14:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Mauro Lopes Pinto	C101610511	HGL0982	VW/FOX 1.0	02/02/2021	13:36:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Maury Do Carmo Monteiro	C101580601	PXC2077	MMC/PAJERO 4X4	25/01/2021	08:24:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MAURY DO CARMO MONTEIRO C101599951		PXC2077	MMC/PAJERO 4X4	30/01/2021	13:07:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Messias De Carvalho	L002838635	LOG9836	VW/GOL 1.0	15/02/2021	16:45:07	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Moreira Dos Santos	C101619971	CGU8367	GM/KADETT	05/02/2021	08:43:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Omar Dos Santos	C101601821	HJT1479	GM/ZAFIRA	30/01/2021	08:27:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pedro Rezende	L002844543	KWF0931	FIAT/STRADA FIRE	10/02/2021	15:31:47	RUA ADOLFO OLINTO, 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Pereira De Souza	P100138963	RFX9H63	CHEV/ONIX PLUS	31/01/2021	13:40:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Pereira Junior	P100137522	ERH6086	VW/SAVEIRO 1.6	27/01/2021	18:37:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ragazzi	L002843029	COA2494	GM/CORSA	10/02/2021	10:28:19	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Jose Raimundo Da Costa	L002845031	FDL1E72	FIAT/STRADA FIRE	19/02/2021	17:17:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Raimundo De Almeida Lima	L002839760	LRT7705	CHEVROLET/ONIX	05/02/2021	18:59:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Ribeiro Sobrinho	L002843854	GXH3690	FIAT/UNO MILLE	06/02/2021	12:52:43	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Jose Rinaldo Pereira	C101574981	QQZ7720	JEEP/COMPASS	23/01/2021	11:50:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto De Souza	P100139029	NYE1111	I/HYUNDAI IX35 2.0	31/01/2021	19:56:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Roberto Moreira	P100138259	CIZ5434	VW/GOL MI	29/01/2021	12:40:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rodolfo De Paula	L002839768	OQO4951	CHEV/SPIN 1.8L	06/02/2021	19:41:11	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, PROX 48	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Rodrigues Roza	L002839881	QPU6836	VW/VIRTUS AF	05/02/2021	20:34:08	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 1110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Jose Romildo De Gois Maciel	C101619531	FHI8869	CHEVROLET/ONIX	05/02/2021	14:45:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Ronaldo Do Prado	L002842100	OWL0889	VW/FOX 1.0 GII	29/01/2021	11:00:38	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 166	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jose Roque De Cantuaria	C101592911	DLU4691	VW/GOL 1.6 CITY	28/01/2021	14:53:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Rovilson Da Silva	L002844427	QQG9416	VW/VOYAGE 1.6L	12/02/2021	13:37:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jose Severino Da Silveira	P100134960	KGO2139	FIAT/PALIO EL	19/01/2021	17:01:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Jose Severino Gomes Filho	C101619091	DCC4116	RENAULT/SCENIC	04/02/2021	12:21:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Tiburcio Pereira	L002844624	EUM0349	I/CHEVROLET AGILE	17/02/2021	12:59:41	AVENIDA DR LISBOA, 40	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Jose Valdinei De Souza	C101603031	PUX4867	FORD/KA SE 1.0	30/01/2021	20:59:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Jose Vitor Da Silva	P100137830	HAM9154	VW/FOX 1.6	28/01/2021	12:52:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor Da Silva	P100137764	HAM9154	VW/FOX 1.6	28/01/2021	09:08:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jose Vitor De Souza	C101584331	JFC4707	FIAT/PALIO ED	26/01/2021	11:05:20	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Jose Vitor Honorio	L002844631	CTZ5884	FIAT/PALIO EX	17/02/2021	16:56:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Joseane Aparecida Guedes Paiva	L002845025	NWJ2839	I/HYUNDAI I30 2.0	19/02/2021	14:46:24	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1564	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josefa Dos Santos Farias Limeira	L002845402	DUA6879	VW/GOL 1.6 POWER	19/02/2021	13:15:08	RUA PIRANGUINHO, PROX 403	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
Joseph Bacheter Silva	L002843566	HBU5B88	VW/GOL 1.0 COPA	08/02/2021	14:34:04	RUA ANTONIO SCODELER, 1545	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Josiani Rinco Me	P100136235	PYW7939	FIAT/FIORINO HD	23/01/2021	13:11:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josias Cassimiro	L002843671	GYY6274	HONDA/CG 150 TITAN	09/02/2021	08:44:11	RUA ONILIA PEDROSO PAIVA, 96	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
Josias Romualdo	C101572901	HNV5593	CHEVROLET/S10	23/01/2021	13:11:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josiele Marques Ribeiro	L002845316	PZO8F22	FORD/KA SE 1.0	15/02/2021	13:00:49	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Josimar Lutiane Guimaraes	P100136180	QOG8622	HONDA/CG 160 TITAN	24/01/2021	07:12:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Josina Moreira Da Conceicao	P100137291	OZV9A06	FIAT/STRADA	26/01/2021	17:19:12	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Josue Zamboth	P100139293	HPN1585	GM/ASTRA	02/02/2021	20:35:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jouber Luiz Ferreira	L002843423	HBH1996	RENAULT/SCENIC	03/02/2021	15:56:07	RUA CEL OTAVIO MEYER, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Joyce Cristine Dos Santos Silva	L002842629	FGD8327	HONDA/CITY LX	05/02/2021	10:42:46	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Joyce Jardim Farias Silva	C101586201	DJR0G96	I/MMC PAJERO	26/01/2021	13:58:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Jucislei Lucio Dos Santos	L002844803	CCF0719	VW/GOL 1000I	15/02/2021	11:55:25	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Judson Neylon F.matos Magalhaes	L002842544	AIC7734	FIAT/PALIO EX	06/02/2021	10:45:59	RUA SANTOS DUMONT, PROX 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julia Bustamante Donati	L002843701	PVO5280	VW/NOVO	15/02/2021	09:19:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 392	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Julia Oliveira Rodrigues	P100139030	BHY6108	JEEP/RENEGADE	31/01/2021	11:24:11	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julian Santos Martinez	P100137258	GPQ9686	FORD/ESCORT 1.0	26/01/2021	19:40:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliana Cristiano Orfao	L002843795	HMQ1989	CHEVROLET/CELTA	17/02/2021	11:42:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana De Souza Rezende	L002843738	PYS7B98	HONDA/CITY LX CVT	03/02/2021	10:07:06	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Juliana Gomes Monteiro	L002844425	DHT8383	FORD/FIESTA	12/02/2021	13:33:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Juliana Pereira Souza	L002843601	HHT8214	FIAT/STRADA FIRE	11/02/2021	14:10:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 542	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliano De Souza	P100135982	FZK0333	I/LR FREELANDE	22/01/2021	11:31:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Domingues Calderon	L002845325	DMB8578	GM/CELTA 5	15/02/2021	16:56:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Juliano Gregorio Fraga	P100134849	FNZ8516	FORD/FIESTA HA	20/01/2021	16:41:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juliano Helder Dos Santos	L002838634	DZD2E38	GM/CELTA 2P LIFE	13/02/2021	13:42:53	RUA NEYDE LIMA DA COSTA, 485	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Juliano Marcos Araujo	L002845105	DNB5256	FIAT/PALIO WEEK	21/02/2021	19:04:27	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 173	Parar no passeio
Julio Augusto Fernandes	P100137588	PXH7E52	FIAT/UNO VIVACE	28/01/2021	12:28:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Alves Paiva	L002840894	AHR8713	FIAT/FIORINO IE	03/02/2021	07:20:03	RUA JOAQUIM PEDRO DE CASTRO, 31	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Julio Cesar Da Silva Tavares	C101593801	QOI5441	HONDA/CIVIC EX	29/01/2021	09:13:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Domingues Da Silva	C101605341	LAV1I41	VW/GOL CLI 1.8	31/01/2021	18:53:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Dos Santos	P100137962	QNH8804	CHEVROLET/MON	29/01/2021	14:23:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Julio Cesar Goncalves De Sousa	L002842082	HGJ3650	VW/FOX 1.0 GII	27/01/2021	10:13:35	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Julio Cesar Nascimento	L002844442	GII1H00	HYUNDAI/HB20X	14/02/2021	16:43:32	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Junior Luiz De Melo	C101613151	NRS9332	FIAT/UNO MILLE	02/02/2021	17:22:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juracy Gregorio Fraga	L002842631	HHF5434	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2021	10:53:04	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Jurandi Felix De Freitas	L002844480	OSA2079	FIAT/UNO MILLE	19/02/2021	17:15:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2366	Dirigir veículo segurando telefone celular
Jurandir Ferreira	L002842087	GRI2207	GM/MONZA SL/E 1.8	27/01/2021	12:05:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OP AO 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Jurema Lima Da Silva	P100135388	FHN4545	GM/CORSA	21/01/2021	16:44:40	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelino Antonio Dourado	C101586101	FWU5325	CHEVROLET/CRUZE	26/01/2021	13:23:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Juscelino Jose De Sousa Netto	L002843025	PVU1429	CHEVROLET/COB	10/02/2021	10:41:44	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Juscelino Pereira Da Silva	C101571351	HDB0306	FIAT/STRADA FIRE	22/01/2021	13:50:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Juscelino Rezende De Souza	C101576631	OOX3681	VW/NOVO GOL 1.6	24/01/2021	10:03:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Karen Eustachio Loiola	L002844110	HHI6744	FIAT/PALIO FIRE	11/02/2021	17:30:28	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Karine Aparecida Das Chagas Souz P100139084		FIP6344	VW/GOL CITY MB	01/02/2021	07:20:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Katia Aparecida Monteiro	L002843539	HJT3993	CITROEN/C3 GLX	03/02/2021	16:59:43	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPO1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Katia Aparecida Sales Simoes	L002845405	DBU6352	FIAT/PALIO EX	19/02/2021	13:42:39	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Katia Vanessa Dos Santos	C101585431	DUI1431	VW/FOX 1.6 PLUS	26/01/2021	06:17:19	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kaudir Dioenhe Dos Reis	L002841872	DVC1043	GM/CELTA 4P	16/02/2021	19:03:13	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 230	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Kedma Keren Pereira Dias	L002843743	QQF6021	RENAULT/LOGAN	04/02/2021	08:24:43	RUA ALBERTO PACIULLI, OP AO 975	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Keilla Raquel Alves De Oliveira	L002841755	HES3227	VW/FOX 1.0	15/02/2021	17:13:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Keli Teresa Claro	L002844811	EAF5326	FIAT/UNO MILLE	17/02/2021	08:33:39	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelly Cristina Uchoa Santos	L002843424	QFJ4485	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/02/2021	16:01:04	RUA SANTOS DUMONT, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Kelly Da Silva Camargo	L002843140	QQJ9G87	CHEV/PRISMA	04/02/2021	17:53:52	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Kelma Cristina P.de Oliveira	L002843583	FBC6377	CHEVROLET/COB	10/02/2021	14:15:20	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kelvym Queiroz Da Silva	L002844444	DIK8908	VW/SAVEIRO 1.6	14/02/2021	17:01:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Kennedy Gabriel Felipe Alves	L002844115	RMK5H27	HONDA/CG 160 FAN	17/02/2021	20:49:45	RUA JOAO PAULO II, 80	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
Kesya Dias Lanes	C101586531	EWQ8979	VW/GOLF 1.6	26/01/2021	15:56:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Kleber Pereira Da Silva	L002844910	QOW5841	CHEVROLET/ONIX	20/02/2021	11:43:45	RUA ADOLFO OLINTO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Laercio Ferreira De Souza	C101587191	HHK0586	I/JAC J6 2.0 5S	26/01/2021	19:02:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laercio Ferreira De Souza	C101621621	HHK0586	I/JAC J6 2.0 5S	05/02/2021	14:45:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Laf Comercial Eireli	L002844303	FNN3229	CHEVROLET/CELT	16/02/2021	07:57:17	AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3341	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lais Fernandes C. Ferreira	L002844477	OQF1929	I/NISSAN MARCH	19/02/2021	16:53:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lania Rocha Cabral	L002843844	RFT4I88	VW/T CROSS CL	05/02/2021	13:42:47	RUA DR CELIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 30	Estacionar na contramão de direção
Lara Jessika Brandao Araujo	L002845404	PYP5892	I/WUYANG	19/02/2021	13:48:20	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 444	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Lara Jessika Brandao Araujo	L002842585	PYP5892	I/WUYANG	16/02/2021	13:50:56	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 444	Estacionar no passeio
Larissa Da Rosa Pereira	P100139887	RFY3A57	HONDA/ELITE 125	04/02/2021	14:31:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Larissa Faria Da Silva	L002844423	QUG9963	HONDA/CG 160	12/02/2021	13:05:00	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Laryssa Azi De Lima	L002842982	QUM8983	FIAT/TORO	08/02/2021	15:55:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Laura F.de M.couto	L002837484	DZA7758	FIAT/SIENA FIRE	11/02/2021	11:53:33	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Laura Izabel Ferreira	L002844545	PWI9137	HYUNDAI/HB20 1.0M	10/02/2021	15:52:13	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Laura Martins Moreira	L002843851	GXF4395	FIAT/PALIO ELX	06/02/2021	12:44:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lauro De Oliveira Cruz	L002843563	HHF6534	HONDA/FIT LX	08/02/2021	13:10:59	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lazara Gomes De Morais	C101578281	HDB0901	VW/GOL 1.0	25/01/2021	16:13:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lazara Inacia De Melo	L002844505	EWS3630	CHEVROLET/CELT	03/02/2021	17:25:13	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, 75	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lazaro Antonio Pereira	P100135597	DKT3966	GM/CORSA	21/01/2021	10:05:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Aparecido De Carvalho	L002841740	QUF5663	RENAULT/KWID	09/02/2021	16:55:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leandro Aparecido Pereira	C101608101	OQZ0959	I/FIAT PALIO	01/02/2021	11:57:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Mendonca De Souza	L002842541	HJT4729	GM/CELTA 4P SPIRIT	04/02/2021	12:01:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Raymundo D.ferreira	C101606551	OQA4175	FIAT/UNO VIVACE	31/01/2021	12:47:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leandro Sampaio De Oliveira	L002843558	HFW4751	HONDA/FIT LX	06/02/2021	17:01:55	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Vieira Gomes	L002844556	PVU9673	FIAT/BRAVO	10/02/2021	18:10:05	RUA SANTO ANTONIO, LADO10	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leandro Vieira Gomes	L002843031	PVU9673	FIAT/BRAVO	11/02/2021	11:09:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leandro Wagner Evaristo	P100138413	KMK0173	GM/CORSA WIND	30/01/2021	15:14:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leda Cristina Lima Silva Azevedo	L002843584	HLT8468	I/CHEVROLET	10/02/2021	14:46:26	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leda Miranda Ferraz	L002841751	HOB3652	CITROEN/C3 EXCL	12/02/2021	16:27:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ledda De Morais Rodrigues	C101622171	HJI2280	I/RENAULT	05/02/2021	18:39:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leila Alice Muniz Da Silva Ribei	L002845612	HMA6521	I/CITROEN C4	15/02/2021	15:51:48	RUA DOM NERY, 147	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leila Aparecida De Faria	P100139282	DEE5842	VW/GOL 1.0 PLUS	02/02/2021	16:05:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leiliane Braga Da S. Guimaraes	C101569921	PXG6108	I/FORD RANGER	22/01/2021	13:42:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leomar Ferreira De Souza	C101573001	GQZ1489	VW/PARATI CL	23/01/2021	13:46:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonardo Alves Bechara	L002842489	FNB8149	NISSAN/KICKS SL	10/02/2021	14:01:49	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Baganha L Dos Reis	L002842473	OKO9602	FORD/ECOSPORT	05/02/2021	16:50:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Leonardo De Oliveira Rezende - C	L002842644	QNV0979	JEEP/COMPASS	13/02/2021	11:20:23	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Jose Da Costa	L002844593	GDN0I03	I/CITROEN C4	13/02/2021	12:43:53	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX460	Estacionar no passeio
Leonardo Jose De Magalhaes	L002843669	FDR7479	VW/GOL SPECIAL	08/02/2021	11:39:30	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 655	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Lima Borges	L002845028	PZF2078	HONDA/XRE 300	19/02/2021	16:41:40	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Marques Teixeira	L002838641	CEF3216	FIAT/UNO MILLE	19/02/2021	13:41:49	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar na contramão de direção
Leonardo Moraes Carvalho	L002839892	EPM4977	I/FIAT 500	11/02/2021	12:24:26	RUA CEL PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 325	Dirigir veículo segurando telefone celular
Leonardo Raimundo Da Silva	L002845622	DQE9248	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/02/2021	16:37:53	RUA MARECHAL DEODORO, PROX26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Leonardo Rodrigues M Coutinho	L002842642	EGO5I94	FIAT/UNO MILLE	13/02/2021	09:26:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Leonardo Wagner Wrobleski	P100138150	CDV8297	GM/CORSA	29/01/2021	17:04:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Leonel Evangelista Cordeiro	P100139073	EJO1168	JTA/SUZUKI EN125	01/02/2021	13:54:54	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Leonor Aparecida Faria Moreira	L002835700	OWS9F73	CHEVROLET/S10	05/02/2021	08:38:14	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lethycia Sharon Silva	L002844437	JIV7752	I/VOLVO XC60 3.0T	12/02/2021	17:06:10	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Leticia S Oliveira Fuzinelli	L002843878	HCC8195	FIAT/IDEA ELX	12/02/2021	12:41:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Levi Lecca E Silva	L002844646	HES5C65	FIAT/UNO VIVACE	19/02/2021	13:51:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lh F Administracao E Participacoes	L L002843138	EVD7291	I/M.BENZ C 300	04/02/2021	17:23:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Lidia Lina Nascimento Ferreira	P100138480	HDF2386	GM/CORSA HATCH	30/01/2021	07:48:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Lidiane Do Couto Lemes	P100138985	CVO5737	VW/GOLF	31/01/2021	14:21:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lidiane Marcelino De Souza	L002841756	HOB2026	FORD/ECOSPORT	15/02/2021	17:18:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2275	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lidianne T.nogueira Schulz	L002843638	QXF3335	CHEVROLET/ONIX	04/02/2021	10:08:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO36	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lilian Maria Tiburzio	L002843741	QNN9756	TOYOTA/ETIOS HB	03/02/2021	11:22:05	RUA JOAO BASILIO, 572	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lilian Rezende Da Silva	L002839765	HKQ3003	RENAULT/SANDER	06/02/2021	17:18:50	AVENIDA DOUTOR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lilian Vieira Rocha Gouveia	C101571801	FJU0293	CHEVROLET/ONIX	23/01/2021	11:08:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Liliane Costa Capone	L002845504	CBG3J71	VW/GOL GTS 1.8	21/02/2021	19:20:57	RUA JOAO PARENTI, PROX 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lincoln Gomes Tavares Santos	L002838623	QNZ7725	VW/NOVO GOL TL	09/02/2021	12:39:41	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lindoma Goncalves Loiola Epp	C101582681	DAT1084	FIAT/STRADA HD	25/01/2021	13:09:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Linneu luciana Consultoria Emp	L002842479	QPR2712	FIAT/ARGO DRIVE	07/02/2021	17:01:50	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 25	Avançar o sinal de parada obrigatória
Livia Kohary Cecchettini	L002845667	FVI5G69	JEEP/COMPASS	19/02/2021	17:12:27	RUA DOM ASSIS, PROX102	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Livia Morais Pagano	L002843709	ORH4402	HYUNDAI/HB20 1.6A	30/01/2021	10:59:06	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Livia Rosa Franco Ferreira	L002842466	PXP3771	I/AUDI Q3 150CV	04/02/2021	13:57:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular

Liziane De Matos Faria	L002843421	OPH5340	I/NISSAN VERSA 16SL	03/02/2021	15:45:02	AVENIDA DR LISBOA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lm Transp Int Serv E Comercio Sa	L002841767	QNJ6541	CHEVROLET/ONIX	18/02/2021	17:15:51	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	L002845106	FOL3446	VW/NOVO GOL TL	21/02/2021	20:50:06	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lm Transportes Servicos E Com Ltda	C101604461	FOL3446	VW/NOVO GOL TL	31/01/2021	13:39:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Fleet S A	L002842538	QOY9545	FORD/KA SE 1.0 HA C	04/02/2021	10:47:18	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Fleet S A	L002843580	QXM5544	FIAT/STRADA HD	10/02/2021	13:50:18	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 21	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002837479	RFG9E55	VW/GOL 1.6L MB5	10/02/2021	10:51:42	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002841736	QUZ8987	CHEV/ONIX JOY	08/02/2021	14:02:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	P100136631	QQV0675	CHEVROLET/ONIX	23/01/2021	01:29:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100137005	QWX3376	PEUGEOT/208	25/01/2021	08:12:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002844552	QXS4C59	VW/VOYAGE 1.6L	10/02/2021	17:55:45	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002843592	QUU2904	CHEVROLET/ONIX	10/02/2021	17:30:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Localiza Rent A Car S.a.	L002844571	QUJ9593	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	15:55:45	RUA BOM JESUS, 477	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002842624	QQN2388	FIAT/DOBLO	03/02/2021	09:03:17	RUA ANTONIO RAFAEL ANDER, 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Localiza Rent A Car S.a.	P100135443	QUK2326	CHEVROLET/ONIX	27/01/2021	08:54:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	P100136070	QWX3376	PEUGEOT/208	22/01/2021	19:12:12	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Localiza Rent A Car S.a.	C101570251	QWX3376	PEUGEOT/208	22/01/2021	19:12:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101576961	QWX3376	PEUGEOT/208	24/01/2021	12:21:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002831309	QXK4885	CHEV/ONIX JOY	05/02/2021	08:47:06	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 667	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002837490	QUN0133	VW/GOL 1.6L MB5	12/02/2021	11:11:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Localiza Rent A Car S.a.	L002843881	QXP1F99	FIAT/ARGO DRIVE	12/02/2021	14:14:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 528	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	L002844597	QQV1280	VW/POLO MCA	13/02/2021	15:17:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOS66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Localiza Rent A Car S.a.	L002844433	QUY8976	VW/GOL 1.0L MC4	12/02/2021	15:17:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 130	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002839781	QQV1280	VW/POLO MCA	11/02/2021	17:51:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Localiza Rent A Car S.a.	C101596101	QXG8677	I/CHEV CRUZE LT	29/01/2021	20:20:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	L002841757	QXR4C20	RENAULT/SANDER	16/02/2021	16:19:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	L002843236	QXA5242	FIAT/ARGO DRIVE	16/02/2021	13:55:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Dirigir veículo segurando telefone celular
Localiza Rent A Car S.a.	C101593241	QXQ7C91	CHEV/ONIX PLUS	29/01/2021	00:32:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	C101619201	QWS1838	RENAULT/SANDER	04/02/2021	16:28:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Localiza Rent A Car S.a.	P100139557	QWX4928	PEUGEOT/208	03/02/2021	12:05:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lockminas Loc De Veic Eirelli	L002844424	PPZ2H31	VW/NOVO GOL TL	12/02/2021	13:22:21	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Lockminas Loc.de Veic Eireli	L002843397	QOH7696	VW/NOVO GOL TL	08/02/2021	12:55:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Loide Marcolina Do Nascimento	L002843684	PYP7049	VW/NOVO SPACEFOX	12/02/2021	07:40:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 642	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Lorhana Souza Pimenta	L002844217	EUB4174	FIAT/UNO WAY 1.4	18/02/2021	08:24:44	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, PROX 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lourenco Manoel Da Silva	P100136060	HDO6723	FIAT/STRADA FIRE	22/01/2021	16:55:15	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOURENCO MESSIAS RODRIGUES	L002842889	CJB6119	FIAT/PALIO EDX	05/02/2021	14:06:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourenco Messias Rodrigues	L002843730	CJB6119	FIAT/PALIO EDX	02/02/2021	11:17:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourenco Messias Rodrigues	L002837485	CJB6119	FIAT/PALIO EDX	11/02/2021	12:09:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOURENCO MESSIAS RODRIGUES	L002844435	CJB6119	FIAT/PALIO EDX	12/02/2021	15:30:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lourival Ronildo Dos Reis	L002845320	QPE3B29	HONDA/HR-V EX	15/02/2021	13:51:20	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Lowry Fabiano Silva	L002839789	EAW8607	HYUNDAI/HR HDB	15/02/2021	18:37:34	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luanna Nayara Das Neves	L002844207	QPL7682	YAMAHA/YBR150	12/02/2021	08:35:24	RUA BENEDITO BORGES DO COUTO, 205	Estacionar no passeio
Luanna Xavier Vieira Martins	L002842866	HDO6809	VW/GOL 1.0 GIV	01/02/2021	10:41:06	AVENIDA DR LISBOA, PROX66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Allyson Dos Santos	L002842099	OQE9I27	HONDA/CITY LX FLEX	29/01/2021	10:47:10	RUA JOAO BASILIO, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Da Silva Lamario	L002843216	QXA2890	HONDA/CG 160	05/02/2021	12:43:38	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lucas Emanuel Pedro De Paiva	L002839687	OWQ7511	FIAT/PUNTO	27/01/2021	15:10:33	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucas Fernandes Da Silva	L002844206	HOB9366	VW/GOL 1.0	12/02/2021	07:50:31	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Fernandes Da Silva	L002843913	HOB9366	VW/GOL 1.0	15/02/2021	10:17:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Gabriel Borges Siqueira	L002841855	GUD3J50	FIAT/PALIO EDX	04/02/2021	21:22:42	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Goncalves	C101621301	RFC3D50	VW/POLO MCA	05/02/2021	12:30:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucas Henrique Mendes	L002842566	QWS5868	HONDA/CG 160	11/02/2021	07:57:31	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Lucas Rodrigues Alvarenga	L002839766	MWD5C13	FIAT/PALIO FIRE	06/02/2021	18:59:16	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucas Tadeu Antunes	L002845002	QPT9505	HONDA/NXR160	11/02/2021	17:06:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Lucas Tadeu Camargo Pinto Correa	L002842095	HIB5858	I/FORD FOCUS 2.0L	29/01/2021	10:25:59	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucatelli Comercio De Veiculos L	L002843640	BKO7578	FIAT/UNO S	05/02/2021	07:43:12	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luchini Tratores E Equipamentos	L002842490	BAX3216	RENAULT/SANDER	10/02/2021	14:03:00	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lucia Cristina Da Silva	L002843728	EYU0962	VW/NOVO GOL 1.6	02/02/2021	11:11:16	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucia Helena Dos Santos Pereira	P100138633	JDU5128	GM/CELTA 2P LIFE	30/01/2021	22:36:31	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Lucia Maria Faria	L002844483	QPQ4749	TOYOTA/COROLL	20/02/2021	13:42:17	RUA JOAO CARLOS DE CAMARGO, 200	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciana Aparecida De Andrade	L002845330	NYE5646	I/NISSAN MARCH	16/02/2021	13:46:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciana De Cassia Almeida	C101620411	GGA2525	I/HONDA CR-V EXL	05/02/2021	15:03:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciana De Cassia Vieira	L002845648	DBW3161	VW/GOL SPECIAL	18/02/2021	15:43:54	RUA JOAO BASILIO, 402	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciana Morais Motta	L002843197	FFD3022	HONDA/CITY EXL	19/02/2021	19:15:56	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 390	Estacionar na contramão de direção

Luciana Paulista Rodrigues	L002845343	PXS7269	HYUNDAI/HB20	18/02/2021	17:28:16	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luciane Carolina Rosa Da Costa	P100136774	HJZ9H43	VW/FOX 1.6 PRIME	24/01/2021	14:37:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Bernardes Da Silva	P100138589	HGE3127	HONDA/CBX 250	30/01/2021	13:17:54	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Carneiro De Paiva	C101588301	OMB7913	CHEVROLET/CRU	27/01/2021	08:48:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Claret Franco	L002844124	RMK5J46	VW/POLO CL AD	20/02/2021	01:35:28	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Luciano Da Silva Pereira	P100137346	DYA4018	VW/GOL 1.6	26/01/2021	15:20:09	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Fernades Desouza	L002845621	CSB9E77	I/FORD ESCORT GLX	15/02/2021	16:31:53	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luciano Inacio Domiciano	L002843686	DIR9221	FIAT/UNO MILLE	12/02/2021	08:02:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luciano Jose Marques	L002844439	PQM3777	I/TOYOTA HILUX	14/02/2021	16:07:41	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luciano Rezende Amancio	C101597971	PUX9782	CHEVROLET/CRU	29/01/2021	16:17:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Riciatti	P100137533	LQH0060	FORD/CARGO 815	28/01/2021	03:34:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO ROSA DE PAULA	C101580371	OQO2971	I/FORD FOCUS HC	25/01/2021	01:04:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO ROSA DE PAULA	P100136807	OQO2971	I/FORD FOCUS HC	24/01/2021	15:53:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciano Rosa De Paula	C101577181	OQO2971	I/FORD FOCUS HC	24/01/2021	15:53:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luciene Severino De Souza	L002843174	EBW8405	GM/CELTA 2P	11/02/2021	18:34:33	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucila De Miranda Correa	L002843877	HHF6105	PEUGEOT/206 14	12/02/2021	12:40:46	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucilia Ribeiro De Souza	L002844128	HBJ6435	FORD/FIESTA	21/02/2021	16:15:08	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1010	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Lucilia Solemar De Oliveira	L002843692	HJT1831	FIAT/PALIO FIRE	13/02/2021	08:45:17	AVENIDA DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 439	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimar Aparecida Borges Bacha	L002842646	LSZ3138	VW/VOYAGE 1.0	13/02/2021	11:49:24	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimar Aparecida Borges Bacha	L002844644	LSZ3138	VW/VOYAGE 1.0	19/02/2021	13:47:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucimar Maria Coelho Pirez	L002845629	FHU1299	MMC/PAJERO TR4 FL	16/02/2021	13:57:44	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucinei Gomes Teixeira	L002844559	QOS6203	VW/NOVA SAVEIRO	10/02/2021	17:13:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Lucineia Tavares	L002841877	QNB5056	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	18/02/2021	16:07:39	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
Lucinete Ferreira	L002842994	OLQ7108	VW/GOL 1.0	10/02/2021	17:17:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Lucio Mauro Pereira	L002843655	PAS6308	CHEV/PRISMA	06/02/2021	10:18:41	RUA FRANCISCO SALES, 561	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Lucio Roberto Pereira	L002841734	QXF0884	NISSAN/VERSA 10	06/02/2021	12:58:50	AVENIDA MOISES LOPES, 160	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ludmilla Ferreira Fonseca	L002837492	FYX2442	HYUNDAI/HB20S 1.6A	12/02/2021	11:28:27	RUA JOAO BASILIO, 631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Carlos Cintra	L002845347	OMA5208	FIAT/UNO MILLE	19/02/2021	16:15:58	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luis Carlos Soares	L002842088	CPN6892	VW/PARATI 1.6	28/01/2021	10:39:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luis Do Espirito Santo A Souza	P100137819	EFT4G94	RENAULT/SANDER	28/01/2021	11:51:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Eugenio Cima Junior	P100136521	CIS2596	FORD/KA SE AT	24/01/2021	15:54:41	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Flavio Melo	C101593901	DUG8011	I/TOYOTA HILUX	29/01/2021	09:15:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis G.de Castro Santos	C101587411	RFL9D78	BMW/G310 GS	27/01/2021	11:02:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luis Paulo Justino	L002842628	FBS0015	I/HYUNDAI I30 2.0	05/02/2021	10:36:36	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Luiz felipe De Oliveira Alonso	L002843911	HEB7D12	HONDA/CG 125	15/02/2021	10:22:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luiz Alberto Barbato	L002843587	HMC9813	I/CHEVROLET	10/02/2021	15:10:47	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Antonio Franca Dos Santos	L002842600	DZT7949	HONDA/CBX 250	19/02/2021	17:20:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 205	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Luiz Antonio Patricio Dos Santos	P100136356	HHD8626	HONDA/CG 125	24/01/2021	10:29:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Patricio Dos Santos	P100139249	HHD8626	HONDA/CG 125	02/02/2021	15:19:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Patricio Dos Santos	P100137687	HHD8626	HONDA/CG 125	28/01/2021	13:33:38	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Antonio Rello Martins	L002839700	FXR2685	RENAULT/SANDERO	28/01/2021	16:34:30	RUA JOAO BASILIO, 564	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Benedito Pereira	P100136884	GMQ2A50	VW/GOL CL	25/01/2021	23:44:01	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Alves	L002843773	HEJ0971	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	11:56:10	RUA ADALBERTO FERRAZ, 446	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Carlos Correia De Benevides	L002843556	DJD1367	VW/POLO SEDAN	06/02/2021	16:15:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Carlos Costa	C101602701	CXQ6108	FIAT/UNO MILLE	30/01/2021	15:38:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Coutinho	P100134794	NQG7410	FIAT/STRADA	20/01/2021	14:05:20	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Carlos De Souza	C101576301	EIO1478	GM/CELTA 4P	24/01/2021	07:22:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos De Souza	C101603581	EIO1478	GM/CELTA 4P	31/01/2021	07:24:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Carlos Moreira Junior	L002842634	EEP4800	I/PEUGEOT 307 16	08/02/2021	11:48:30	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Davi Pinto	P100139997	GDQ9228	CHEV/SPIN 1.8L	05/02/2021	12:28:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz De Arimatea Malaquias	L002843883	OMI0208	MMC/PAJERO	12/02/2021	16:47:20	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Delgado Rial	C101579601	HFE9590	FIAT/SIENA EL FLEX	24/01/2021	15:22:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Felipe Simoes De Godoy	L002844908	PWV7893	FIAT/UNO WAY 1.0	20/02/2021	10:56:54	RUA JOAO BASILIO, PROX 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Felipe Simoes De Godoy	C101594671	PWV7893	FIAT/UNO WAY 1.0	29/01/2021	11:12:44	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Dos Santos	P100137423	CON3869	GM/CORSA	25/01/2021	15:02:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Dos Santos	P100137434	CON3869	GM/CORSA	25/01/2021	16:24:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Fernando Kravszenko	L002839900	ODR3071	FIAT/PALIO FIRE	12/02/2021	20:24:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Luiz Flavio Dos Santos	L002839794	KXT4386	CITROEN/PICASS	16/02/2021	16:44:17	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Francisco De Oliveira Preto	C101607101	HGL0705	VW/CROSSFOX	01/02/2021	07:45:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Francisco Rosa	P100136488	EJH1A55	I/CITROEN C4PIC	23/01/2021	15:09:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Gustavo De Souza Coelho	L002842874	HNX1462	I/NISSAN MARCH 16S	02/02/2021	13:14:25	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Luiz Gustavo Pires De Oliveira	L002843034	PYZ1382	AUDI/A3 LM 220CV	15/02/2021	20:38:20	AV VEREADOR HEBERT DE CAMPOS, SEM NUMERO	Disputar corrida
Luiz Henrique Coutinho	L002845103	HEG0187	JTA/SUZUKI AN125	19/02/2021	19:09:18	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, PROX 35	Avançar o sinal de parada obrigatória

Luiz Henrique Onofre	L002845023	EYH4720	I/FORD FOCUS 2L HC	18/02/2021	16:23:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 18	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Luiz Matos	C101613601	OPD6956	FIAT/PALIO	03/02/2021	10:14:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiz Otavio Candido De Carvalho	L002841768	HMG7768	FIAT/UNO MILLE	18/02/2021	17:19:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Paulo Silva Tosta	C101584001	OXF9252	VW/GOL 1.0 GIV	26/01/2021	08:54:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Luiz Ricardo De Moura Gissoni	L002842991	QUQ7986	HYUNDAI/CRETA	10/02/2021	13:21:44	AVENIDA MOISES LOPES, 393	Dirigir veículo segurando telefone celular
Luiz Roberto Do Nascimento	L002842569	FAX5212	HYUNDAI/HB20 1	11/02/2021	07:28:12	AVCEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZA CARLA GONCALVES DA COSTA	P100138083	BOD9443	FORD/ESCORT GL	29/01/2021	12:09:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luiza Dos Santos Cunha	L002843151	EYR8534	GM/CORSA	06/02/2021	18:43:44	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Estacionar no passeio
Luiza Pereira	L002843543	EEO6860	FORD/FIESTA FLEX	04/02/2021	14:46:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Luzia Augusto	C101590491	HLA8C95	CHEVROLET/CLAS	27/01/2021	13:43:41	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Luzia De Fatima Francisco	L002839055	EEU1612	FORD/KA FLEX	04/02/2021	08:29:09	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
M m Revestimentos Acrilicos Ltd	C101609631	PYY8660	FIAT/STRADA WK	01/02/2021	10:39:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M E M Energia Sob Controle Ltda	P100137236	OAL1987	MMC/PAJERO	26/01/2021	14:57:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M Fortino De Sousa E Cia Ltda Me	L002844629	NVU1779	I/TOYOTA HILUX	17/02/2021	16:11:50	AVENIDA DR LISBOA, 165	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Magali Aparecida M. Coutinho	L002843586	NYC7170	VW/GOL 1.6	10/02/2021	15:10:37	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Magda Aparecida Ramos	L002843864	HNH3737	FIAT/STRADA FIRE	07/02/2021	17:50:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Magda Maria Mendes Calil	P100138061	QPV2277	HONDA/HR-V EXL	29/01/2021	09:49:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	C101616901	QOS4260	FIAT/STRADA WK	04/02/2021	10:08:39	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maglioni Ribeiro cia Ltda	P100139623	QOS4260	FIAT/STRADA WK	04/02/2021	10:08:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maiara Cristina De Toledo	L002843776	PYS5810	CHEVROLET/ONIX	16/02/2021	10:18:07	RUA SILVIANO BRANDAO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maiqui Anderson F.dos Santos	C101582791	DIK0076	VW/GOL SPECIAL	25/01/2021	13:40:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mallone Malta Hidalgo	L002843585	DUO3101	FORD/FIESTA SEDAN	10/02/2021	14:50:48	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manoel Ferreira Dias Junior	L002843549	HMT3H52	CITROEN/C3 GLX 14	06/02/2021	12:41:12	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manoel Ferreira Dias Junior	L002843848	HMT3H52	CITROEN/C3 GLX 14	06/02/2021	12:40:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Manoel Joaquim Nunes	C101604131	HIH1464	VW/GOL 1.6 POWER	31/01/2021	12:00:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Manoela Abrahao C Santos	L002843191	FVR2C34	I/MMC OUTLANDER	16/02/2021	19:02:41	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 140	Estacionar na contramão de direção
Mantiqueira Alimentos Ltda	L002843832	KZI6195	VW/24.280 CRM 6X2	03/02/2021	08:24:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 184	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Mara Cynthia Martins Do Valle	L002839756	QQL3F68	FORD/ECOSPORT	04/02/2021	17:29:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 201	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Mara Regina Coutinho Tavares	C101602811	QOM3A04	HONDA/WR V EXL	30/01/2021	17:20:24	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mara Roberta Vieira F De Paaula	P100139931	HFE5464	GM/PRISMA JOY	05/02/2021	08:38:46	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mara Sueli Ferreira Borges	P100139810	HBZ8J60	I/PEUGEOT 207HB XR	04/02/2021	16:57:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mara Sueli Ferreira Borges	C101598741	HBZ8J60	I/PEUGEOT 207HB XR	29/01/2021	23:14:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcel Hamamoto	P100135730	QXS1E77	I/TOYOTA HILUX	22/01/2021	12:05:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcela Andrade Duarte	L002843676	HAX3231	FIAT/UNO MILLE WAY	09/02/2021	07:37:13	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcela Andrade Duarte	L002843927	HAX3231	FIAT/UNO MILLE WAY	15/02/2021	15:37:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcela Aparecida Goncalves	L002845705	EIS5424	I/NISSAN TIIDA	19/02/2021	11:40:03	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcela Vilela	L002837497	HND7405	PEUGEOT/207PASSIO	13/02/2021	11:03:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Akira Oshikawa	L002844640	DQY2601	FORD/MAVERICK	18/02/2021	16:40:04	PRACA JOAO PINHEIRO, 229	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcelo D Agostin Dos Santos Eireli Epp	P100137973	GIZ4I44	CHEVROLET/MONTA	29/01/2021	15:19:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo D Oliveira Rodrigues	P100138886	FZO3432	I/VW JETTA HL AD	31/01/2021	09:08:39	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Dos Santos Rufino	L002842595	HLP1084	HONDA/CIVIC LXS	17/02/2021	16:20:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Gregorio	C101575091	ION8804	GM/CORSA HATCH	23/01/2021	11:54:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Henrique Flauzino	L002844108	AKU4629	FIAT/STILO 16V	06/02/2021	18:31:24	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Marcelo Henrique Flauzino	L002844109	AKU4629	FIAT/STILO 16V	06/02/2021	18:33:04	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Maciel De Souza	L002841763	QKE9374	CHEVROLET/COBALT	17/02/2021	14:32:06	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcelo Minhoto De Cambraia Salles	L002843625	EMI3071	I/KIA PICANTO EX3	02/02/2021	11:07:46	RUA PAULO ANTONIO BRAGA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Nowacki	L002837470	EMG9295	I/HYUNDAI SANTAFE	08/02/2021	10:38:10	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 193	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Prado De Carvalho	L002843415	GGL9888	I/BMW 320I 3B11	03/02/2021	12:44:07	RUA OLEGARIO MACIEL, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Renato Pereira	L002839060	HJT0653	GM/MONTANA	10/02/2021	08:53:14	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcelo Roberto Da Silva	L002843774	AIW4078	FIAT/PALIO EX	15/02/2021	11:59:18	RUA SILVIANO BRANDAO, 214	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcelo Silveira	P100136037	FQO9337	HYUNDAI/HB20S 1.0M	22/01/2021	14:36:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Tavares Araujo	P100138260	HHF6991	VW/POLO 1.6	29/01/2021	13:46:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcelo Toledo De Almeida	C101606001	OPZ8552	FORD/FIESTA HA 1.5L	31/01/2021	15:18:57	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Biagione De Souza Silva	C101607761	GVG8135	GM/MERIVA	01/02/2021	10:20:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Cristina M.dos Santos	L002844449	EAL5153	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	17:21:41	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcia Cristina Venancio	P100137544	GTM6004	FIAT/PALIO EL	28/01/2021	07:15:44	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcia Francisca Da Silva Soares	P100134959	PZE5C57	VW/NOVO GOL TL	19/01/2021	16:44:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
Marcia Moura Rosa	L002844526	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	08/02/2021	15:53:02	RUA CEL OTAVIO MEYER, 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Andrade Almeida	L002843179	EUB3630	CHEVROLET/ONIX	12/02/2021	17:56:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Marcio Antonio Dos S Barroso	L002843541	JMR5023	GM/CLASSIC LIFE	03/02/2021	17:01:15	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPO1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio Cesar Martins	P100135564	GXF8017	VW/GOL SPECIAL	21/01/2021	16:32:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcio De Oliveira Moreira	L002843875	OOX8305	FIAT/PUNTO	11/02/2021	16:58:30	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcio De Paula	L002843940	MRR8289	GM/ASTRA HB 4P	19/02/2021	17:32:15	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 17	Dirigir veículo manuseando telefone celular

Marcio De Souza	L002843836	LLI6876	MMC/L200 TRITON 3.2	03/02/2021	13:33:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcio Ferreira Da Silva	L002842583	CKY4132	I/FORD ESCORT GLX	16/02/2021	16:46:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 755	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Marcio Joaquim Pereira	P100138732	AXK3I00	FIAT/FIORINO HD WK	30/01/2021	09:51:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Jose Ribeiro	C101617771	HJU5635	VW/SAVEIRO 1.6	04/02/2021	14:52:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Jose Silva	L002843778	BOO9173	VW/GOL 1000	16/02/2021	10:40:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Pereira Daniel	L002843172	QQI2F96	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	17:42:31	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Marcio Robson Januario	C101610621	GRR6119	VW/GOL I	02/02/2021	07:11:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Rodrigues Da Silva	L002843801	PXY7702	I/RENAULT CLIO	18/02/2021	12:07:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcio Rogerio Silveira De Carvalho	C101614141	EIF3278	FIAT/FIORINO FLEX	03/02/2021	11:53:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcio Vinicio De Deus	L002843908	PXC8217	HONDA/CB 500X	15/02/2021	08:08:17	RUA BOM JESUS, 385	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Marco Antonio Rios Vieira	L002835699	PUK6522	FIAT/STRADA	05/02/2021	08:28:11	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marco Antonio Simoes	P100138941	GXF4230	GM/ASTRA GL	31/01/2021	09:08:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marco Tulio Tadeu Cassiano	C101621071	HLQ6912	CHEVROLET/PRISMA	05/02/2021	09:46:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Antonio Dezotti	L002843565	HDF0899	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/02/2021	13:34:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Audi Da Silva	C101569601	HCB5F33	I/MMC PAJERO	22/01/2021	10:55:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Blanco	C101615131	DOM4G14	FIAT/PALIO WEEK	03/02/2021	08:33:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Davi Vasconcelos Campos	L002845020	RMI7H66	MMC/TRITON SPORT	17/02/2021	16:59:16	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Marcos De Souza Millan	L002842990	FOJ4808	I/HONDA CITY LX	09/02/2021	17:18:01	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1975	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marcos Francisco Da Silva	L002845007	FAH1861	VW/FOX 1.0 GII	13/02/2021	13:24:45	RUA PIRANGUINHO, 415	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Marcos Henrique Barbosa	C101608531	HLW1H08	VW/GOL 1.0	01/02/2021	16:26:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Leandro Machado Me	C101592361	HKH7705	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2021	12:44:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Lourenco	L002835710	MMK5131	CHEVROLET/CLASSI	09/02/2021	07:55:36	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Marcos Paulo De Andrade	P100138996	FHE1817	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2021	15:29:34	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS PAULO DE ANDRADE	C101608421	FHE1817	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2021	14:57:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Reginaldo Obara	C101573551	FIA3883	I/HYUNDAI SONATA	23/01/2021	15:52:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Reginaldo Obara	C101600721	FIA3883	I/HYUNDAI SONATA	30/01/2021	16:52:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Reginaldo Obara	C101595551	FIA3883	I/HYUNDAI SONATA	29/01/2021	17:24:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Rent A Car	L002843548	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6 CE	05/02/2021	16:10:27	AVENIDA DR LISBOA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS RENT A CAR	L002843853	OGY5I12	VW/SAVEIRO 1.6 CE	06/02/2021	12:47:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Rent A Car	L002845104	PWD9A70	FORD/FIESTA HA 1.6L	21/02/2021	17:16:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Marcos Ribeiro Da Silva	L002837501	OXC1674	CHEVROLET/ONIX	17/02/2021	10:56:11	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 35	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ mot que ñ haja concluído a travessia
Marcos Roberto Da Fonseca	C101620851	FVT7G38	HYUNDAI/HB20 1.6A	05/02/2021	08:43:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Roberto Da Silva	L002844112	GRK4205	VW/GOL 1000I	13/02/2021	02:50:56	AVENIDA CAMILO DE BARROS LARAIA, 60	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
Marcos Roberto Dos Santos	C101581581	OXE7289	PEUGEOT/BOXER	25/01/2021	16:01:08	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcos Rogerio Da Silveira	L002844502	PXJ1130	FIAT/DUCATO CARGO	03/02/2021	16:10:58	PRACA MADRE MARIA IMACULADA S TRINDADE, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Rogerio Da Silveira	L002843181	QPY0663	VW/NOVA SAVEIRO	12/02/2021	19:12:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Marcos Rogerio Da Silveira	L002845014	PXJ1130	FIAT/DUCATO CARGO	17/02/2021	14:39:01	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marcos Vicente Teles Pereira	L002843156	CAX2115	IMP/SUZUKI VITARA	06/02/2021	19:01:28	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcos Vinicius Pereira	C101569811	CEP4846	GM/MONZA GL	22/01/2021	12:16:12	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Marcos Vinicius Pereira	P100139040	CEP4846	GM/MONZA GL	31/01/2021	11:53:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marcus V. Basilio De Almeida	L002842542	JOS8652	VW/FOX 1.6	06/02/2021	10:08:22	RUA BOM JESUS, PROX 635	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marcus Vinicius Vieira Teixeira	L002843573	QMQ8075	MMC/TRITON SPORT	09/02/2021	14:50:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marcus Vinicius Vieira Teixeira	L002844426	QMQ8075	MMC/TRITON SPORT	12/02/2021	13:34:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1111	Dirigir veículo segurando telefone celular
Margarida Da Silva	L002844608	DCO7289	FIAT/STRADA	12/02/2021	16:49:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Admiranda Das Neves	P100134850	PYX7737	HONDA/CG 125I FAN	20/01/2021	17:46:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Agueda De Oliveira	L002845210	GPQ3836	GM/MONZA SL/E 1.8	19/02/2021	16:24:39	RUA AFONSO PENA, PROX 158	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Alzira Fontes Pereira	L002837480	HAK7205	FIAT/PALIO ELX	10/02/2021	11:02:27	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Anita Pereira	L002835701	DRS1408	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/02/2021	09:09:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Antonia M.faria	L002843797	DTX3B33	VW/FOX 1.6 PLUS	18/02/2021	10:51:22	RUA MAL DEODORO, 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Ap Pereira De Mendonca	C101569041	QMU7D98	VW/NOVO GOL TL	22/01/2021	17:40:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Andrade Da Costa	L002843702	FHI9162	CHEVROLET/CRUZE	29/01/2021	11:42:50	RUA DO ROSARIO, 92	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Da Martins De Almeida	C101573661	EUH1507	FIAT/DOBLO ADV 1.8	23/01/2021	16:22:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Da Silveira	P100137710	GWM2875	FORD/COURIER CLX	28/01/2021	09:50:21	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Carvalho	P100138072	FIN9171	TOYOTA/COROLLA	29/01/2021	11:34:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Aparecida De Godoi Almeida	P100137335	QPM3946	VW/VOYAGE 1.6L	26/01/2021	15:02:38	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida De Lima Oliveira	L002839062	CCI6870	VW/GOL CL 1.6 MI	13/02/2021	09:53:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 877	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Aparecida De Oliv Santos C	P100135070	QOA6763	I/M.BENZ	20/01/2021	14:31:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Aparecida Dos Reis	L002842882	GDE7F54	RENAULT/KWID ZEN	02/02/2021	16:54:34	RUA DO ROSARIO, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Dos S.ribeiro	L002845021	CFS8508	VW/LOGUS 1.8I	17/02/2021	17:01:13	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Maria Aparecida Goncalves	L002844471	OQT1717	FIAT/STRADA	19/02/2021	13:48:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida Goncaves Da Silv	L002845652	QPM3492	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/02/2021	17:00:08	RUA JOAO BASILIO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Aparecida Gregolate Baggio	L002845024	ENC2251	CITROEN/C3 GLX 14	18/02/2021	17:32:12	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Aparecida Machado	L002843428	EBO5044	VW/POLO 1.6	05/02/2021	13:08:00	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Maria Betania Silva Rosa	L002843719	PWU8362	CITROEN/C3	02/02/2021	10:06:04	RUA ADOLFO OLINTO, 480	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria C Maggiotti Costa Assuncao	L002844448	HJD8B79	CHEVROLET/CELTA	15/02/2021	17:19:03	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, 2185	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Cecilia Rigotti Rocha	L002842973	QQI8181	3/CHEV TRACKER LT	05/02/2021	16:01:11	AVENIDA DR LISBOA, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Celia Nunes De Andrade Junqueira	L002838638	EEZ1574	I/PEUGEOT 307	17/02/2021	15:02:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Celia Pereira Nora	L002844210	HMT0654	PEUGEOT/207HB XR	13/02/2021	08:02:31	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Celia Pereira Nora	L002845016	HMT0654	PEUGEOT/207HB XR	17/02/2021	14:54:04	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 1549	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Clara Domingues Silva	L002841854	HEB7H83	SUNDOWN/MAX 125	04/02/2021	17:27:04	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465PROXIMO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Claret Sagiorato Do Amaral	L002844548	RGB5G42	FIAT/ARGO HGT 1.8	10/02/2021	16:11:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Conc. Aparecida Moreira	C101586421	PVG1681	VW/GOL TL MB S	26/01/2021	15:00:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Cristina Lima Coelho	L002842643	GRV8C82	I/CHRYLER PT	13/02/2021	10:02:11	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 31	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Da Conceicao Da Silva	P100136246	GWD2979	GM/CORSA HATCH	23/01/2021	13:25:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Dores R Da Costa	L002844620	QPX5915	VW/FOX CONNECT	16/02/2021	16:56:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Das Dores Silva	C101591921	PUF5626	FORD/FIESTA HA 1.5L	28/01/2021	22:09:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Das Gracas Mendes Rios De	L002842492	QNC9217	HONDA/WR-V EX CVT	10/02/2021	15:35:25	AVENIDA DAS CARMELITAS, 11	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria De Fatima Madalena Martins	L002843589	HOB9611	PEUGEOT/207PASSIO	10/02/2021	15:27:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Fatima Tomaz	L002843645	LCL1968	FIAT/PALIO EDX	05/02/2021	07:59:29	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Lourdes Balducci	L002842581	GPM2672	VW/PARATI CL 1.6 MI	15/02/2021	11:17:10	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 115	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Maria De Lourdes Costa	C101609201	EEV7696	VW/FOX 1.0	01/02/2021	23:52:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes G.romualdo	P100136763	QPV1280	RENAULT/DUSTER 16	24/01/2021	12:55:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria De Lourdes Laira	L002839061	MPB8711	FIAT/STILO 16V	13/02/2021	09:52:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 867	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria De Lourdes Xavier Ferraz	L002843861	GRR4641	FIAT/UNO MILLE SX	06/02/2021	14:36:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Dionisa Martins Da Silva	L002835999	DPA7127	GM/CLASSIC LIFE	13/02/2021	08:58:33	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 50	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Do Carmo Tosta Xavier	P100135300	OQS9903	FIAT/STRADA	21/01/2021	10:22:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Do S.de Jesus Silva	L002843629	GRW6416	FIAT/PALIO	04/02/2021	07:55:42	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Donizete De Oliveira	L002843576	GXF8148	GM/CORSA WIND	09/02/2021	16:40:43	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA EDUARDA DA S DOMINGUES	C101583781	LKW8295	I/VW SPACEFOX	26/01/2021	17:28:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eliene Felix Dos Santos	L002842987	BPW7333	VW/GOL 1000	09/02/2021	16:30:43	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1950	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Eloisa Fenili Coutinho	C101573991	EIT0138	VW/FOX 1.0	23/01/2021	05:27:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eloisa Fenili Coutinho	C101596431	EIT0138	VW/FOX 1.0	29/01/2021	06:10:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Eunice Mariano De Souza	C101586861	COK7240	VW/GOL CL 1.6 MI	26/01/2021	16:41:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Fernanda M.nunes Maia	L002844590	NRS6789	I/KIA SOUL EX 1.6 FF	12/02/2021	17:16:37	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Fernanda P Pacheco	L002845004	PWT6078	MMC/ASX 2.0 CVT	12/02/2021	14:08:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Maria Francisca Teixeira	L002843196	HAM7523	VW/POLO 1.6	19/02/2021	18:17:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Francisca Vaz	L002844534	EMU8135	HONDA/CITY DX FLEX	09/02/2021	15:22:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Goreti Andriolo	C101591481	HJR5H20	VW/VOYAGE 1.0	28/01/2021	15:21:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Goreti Santos De Oliveira	L002843903	DXT6E85	VW/FOX 1.6 PLUS	12/02/2021	19:35:22	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Maria Helena De Oliveira	L002842469	JQC4260	FIAT/PALIO FIRE	04/02/2021	17:12:25	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 150	Estacionar no passeio
Maria Helena Gouveia	L002844913	EEY1C09	HONDA/FIT EX FLEX	20/02/2021	12:02:59	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Helena Moreira Ravanelli	C101608861	QXI0565	FIAT/TORO FREEDOM	01/02/2021	16:51:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Helena N Pelegrini	L002842545	DKD9A25	VW/GOL SPECIAL	06/02/2021	10:47:25	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Imaculada Conceicao Reis S	L002844306	GSJ6750	VW/FUSCA 1300	18/02/2021	07:44:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 801	Dirigir veículo segurando telefone celular
Maria Ines Brandao	L002844577	QQV5552	CHEVROLET/MONTA	11/02/2021	17:25:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, OPOS222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Inez Firmino Machado	P100136390	HBE3944	HONDA/CG 150 TITAN	24/01/2021	16:19:31	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ione De Paiva Costa E Cia	L002843137	AQL2534	FIAT/DUCATO MULT	04/02/2021	17:20:21	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Ione De Paiva Costa E Cia	L002843171	AQL2534	FIAT/DUCATO MULT	11/02/2021	17:34:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Isabel C.siman Maestri	L002843567	OLU7052	FIAT/UNO MILLE	08/02/2021	15:00:01	RUA ANTONIO SCODELER, 1540	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Isabel Dos Santos Fraga	P100137412	EGH8345	FIAT/UNO MILLE WAY	25/01/2021	14:53:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Isabel Rangel Froes	L002844804	DEA4408	M.BENZ/A 160	15/02/2021	11:59:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Ivone Da Fonseca Venancio	P100137984	CZU7593	FIAT/PALIO WK	29/01/2021	15:24:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivone De Souza Silva	L002843195	NQG3633	CHEVROLET/CLASSI	18/02/2021	17:25:29	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 275	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Maria Ivone De Souza Silva	P100139095	NQG3633	CHEVROLET/CLASSI	01/02/2021	08:35:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Ivonilde Da Silva	L002844903	EWX2974	HONDA/CIVIC LXS	19/02/2021	09:02:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Izabel Da Costa	L002843427	EEU5056	FIAT/UNO MILLE	05/02/2021	12:57:59	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Jailmara D.da Costa Silva	L002844467	KVT1533	I/VW SPACEFOX	18/02/2021	17:16:17	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maria Joelma Lima Da Cunha	C101588951	EQB6436	VW/GOL 1.6 POWER	27/01/2021	11:02:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Maria Jose De Araujo	L002843865	GXO6243	FIAT/PALIO ELX	08/02/2021	13:55:16	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Maria Jose De Lima Santos	L002844452	BUN7H40	GM/CHEVETTE DL1.6	17/02/2021	14:32:15	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Jose Pereira Da Silva	P100139634	HLK6883	CHEVROLET/CELTA	04/02/2021	10:32:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Lucia Oliveira Schulz	P100140008	FUP0884	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	05/02/2021	18:18:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Luiza Galvao F Rodrigues	L002839786	OPM7098	FIAT/PUNTO	12/02/2021	17:40:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Maria Luiza Morais Pereira	C101620961	PZP7208	CHEV/PRISMA 1.4MT	05/02/2021	09:35:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria M.da Silva Pereira	L002842589	GMQ4000	VW/GOL CL	17/02/2021	13:46:29	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Marcia Batista Da Silva	P100136510	AVR7I18	VW/GOL 1.0L MC4	24/01/2021	13:46:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Maria Neuza Felicio De Camacho	L002844406	HCT7918	CHEVROLET/PRISMA	09/02/2021	14:12:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Maria Rosangela Magalhaes	L002835709	BFZ9076	RENAULT/MASTER	08/02/2021	11:25:18	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Maria Rosangela Pereira De Sa	P100139205	QNU8570	I/M.BENZ SPRINTER	01/02/2021	17:59:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Rosely Baganha Nora	L002844634	GZM8587	VW/GOL 1.0	18/02/2021	13:50:47	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Rosely Baganha Nora	L002845506	GZM8587	VW/GOL 1.0	21/02/2021	19:19:24	RUA JOAO PARENTI, PROX 60	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Maria Ruth Rodrigues	L002836001	HJS0922	VW/FOX 1.0	15/02/2021	09:08:06	AVENIDA LUIS GONZAGA NUNES MAIA, 197	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Sebastiana Dias	L002839798	GZE0044	I/CITROEN C4	18/02/2021	20:49:11	RUA ARGENTINA GROSSI TONINI, PROX 195	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Maria Simone Da Silva Mariano	L002837476	PUL0168	FORD/ECOSPORT	10/02/2021	10:44:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Maria Sirlene De Souza Barbosa	P100138424	HNM3841	CHEVROLET/CLASS	30/01/2021	17:42:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Solange Puccini Moreira	P100138930	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4	31/01/2021	09:02:11	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maria Tereza P.t.ferreira	L002839068	HDF0732	VW/FOX 1.0	15/02/2021	10:00:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Terezinha C Do Amaral	L002841599	HOF2333	I/FIAT 500 SPORT AIR	03/02/2021	14:30:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 177	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Maria Terezinha Da Costa Leme	L002838645	PYY7591	CHEVROLET/ONIX	19/02/2021	17:08:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
Mariana Cristina Nogueira	L002844902	QQT1406	I/MMC ECLIPSE CR	19/02/2021	08:59:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 984	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Mariana Figueiredo Vanini	L002845619	PJF3108	FORD/KA SEL 1.0 HA	15/02/2021	16:26:09	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariana M.de Souza Ivo	L002845645	RFG5D56	JEEP/COMPASS	16/02/2021	17:14:02	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mariema Barbara M.de Sousa	L002843781	PWO9198	FORD/KA SE 1.0 HA	16/02/2021	11:03:36	RUA DO ROSARIO, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marileide De Brites Prates Costa	L002844519	DVA0629	FORD/FIESTA SEDAN	08/02/2021	12:35:26	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marilene Bernardino Masselli	C101597101	HOF1975	FIAT/UNO VIVACE 1.0	29/01/2021	10:40:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilene Neves Da Silva	P100135036	FWU3837	TOYOTA/COROLLA	20/01/2021	10:45:10	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Das Dores Honorio 044845	C101605781	RFY0E42	FIAT/STRADA	31/01/2021	13:14:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Muniz	C101589721	PUH9885	CHEVROLET/CELTA	27/01/2021	09:48:14	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marilia Vieira S De Arantes	L002845659	NYG7278	FIAT/PALIO	19/02/2021	15:31:48	RUA BOM JESUS, PROX631	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mario Bruno Brianezi	C101577071	HHF5550	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/01/2021	14:02:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Felhipe Dos Santos Cardoso	C101598301	FSK9E15	I/AUDI A3 LM 122CV I	29/01/2021	18:11:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio De Almeida Mattozo	P100135949	PXN7480	HONDA/CIVIC LXR	22/01/2021	07:49:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO DE ALMEIDA MATTOZO	P100136642	PXN7480	HONDA/CIVIC LXR	23/01/2021	06:48:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio De Almeida Mattozo	C101611721	PXN7480	HONDA/CIVIC LXR	02/02/2021	19:25:47	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Lucio De Almeida Mattozo	P100139975	PXN7480	HONDA/CIVIC LXR	05/02/2021	07:45:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mario Moreira Pinto	L002843178	GXI0026	VW/GOL 1.0	12/02/2021	17:19:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Mario Ribeiro	C101576081	CFH2179	VW/LOGUS	23/01/2021	16:45:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mariza Izabel Da S.carvalho	L002838616	PXK0097	FORD/KA SE 1.0 HA	05/02/2021	16:15:28	AVENIDA PINTO COBRA, 1345	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marja Ferreira De Andrade	L002845323	PVY1029	FORD/KA SE 1.0 HA	15/02/2021	15:05:36	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Marlene Aparecida Franco	L002843150	HFH3941	FIAT/STRADA	06/02/2021	18:38:03	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 358	Estacionar na contramão de direção
MARLENE DA SILVA	C101585541	BZS8487	GM/VECTRA GLS	26/01/2021	06:37:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Da Silva	C101612161	BZS8487	GM/VECTRA GLS	02/02/2021	06:42:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene De Fatima F Pereira	C101603801	MEV9143	VW/GOL 1.0	31/01/2021	09:23:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlene Franco Lopes Sabiao	C101574431	FKP5C38	VW/T CROSS SENSE	23/01/2021	09:22:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marley Rodrigues Oliveira	P100136323	OWS5452	HONDA/CG150 FAN	24/01/2021	06:31:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marlucio Assis Toledo	L002845329	HMW8596	FORD/FIESTA 1.6	16/02/2021	12:40:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Marly Aparecida Gabriel	P100138281	FDR5J75	FORD/KA SE 1.0 HA C	29/01/2021	15:10:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Marly De Lima Silva	L002845616	DQL9955	FIAT/STRADA	15/02/2021	16:13:16	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marly Rodrigues Pinto Ribeiro	L002837467	OPB5136	FIAT/PALIO	08/02/2021	10:34:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marmoraria Rodrigues Ltda	L002843637	BKP6399	FORD/F 4000	04/02/2021	08:40:35	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Marta Benedita Da Silva	L002844523	HND9872	I/NISSAN MARCH 10	08/02/2021	15:22:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Marta De Souza Goncalves	L002843219	HJT0829	GM/PRISMA JOY	04/02/2021	19:35:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Marta Rojanea Ferreira Da Silva	C101574651	BNF6138	VW/GOL CL	23/01/2021	10:17:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Martinho Creber De Vilas Boas	L002842482	BVB8255	FORD/F 1000 CD	08/02/2021	13:56:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 915	Dirigir veículo segurando telefone celular
Martinho De Dume Teixeira	L002840900	GUP9144	VW/GOL ATLANTA 1.8	05/02/2021	10:18:47	AVENIDA DR LISBOA, 310	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Mateus Goncalves De Souza	L002838637	OPX9999	I/FORD FUSION FWD	15/02/2021	17:10:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mateus Santos	L002843791	HAO6813	FIAT/STILO	17/02/2021	11:04:23	RUA BOM JESUS, 809	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mateus Sobreiro Teixeira	L002844407	OQF2C34	FORD/FIESTA HA 1.5L	09/02/2021	16:41:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPOSTO 139	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Matheus Da Silva Goncalves	L002843947	QQZ7508	HONDA/XRE 300 ABS	18/02/2021	18:45:55	RUA VER JOSE RIGOTTI, 81	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Matheus Delfino V Ferreira	L002843407	GOW8128	FIAT/PALIO	29/01/2021	15:58:25	RUA JOAO BASILIO, 162	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matheus Duarte De Oliveira	C101577511	GRR1G30	VW/GOL GLI 1.8	24/01/2021	17:28:42	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Duarte De Oliveira	C101620631	GRR1G30	VW/GOL GLI 1.8	05/02/2021	20:19:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Henrique Carrozza Totora	L002844549	EXT7277	VW/CROSSFOX GII	10/02/2021	16:14:50	RUA OLEGARIO MACIEL, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Matheus Pires Canechia	L002843023	HCT6569	HONDA/CG 125 FAN	10/02/2021	10:42:38	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Matheus Pires Canechia	L002843024	HCT6569	HONDA/CG 125 FAN	10/02/2021	10:43:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Matheus Rezende Moreira	P100134838	FZZ0987	CHEV/PRISMA 1.4MT	20/01/2021	16:07:18	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Ribeiro Bertolaccini	C101613701	OWI5284	FIAT/STRADA	03/02/2021	10:46:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Matheus Silva De Oliveira	L002841415	HJR3318	GM/ASTRA HB 4P	02/02/2021	19:27:06	RUA TRES CORACOES, 1230	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Matheus Soares Faria	L002844216	PYS4E11	I/FIAT PALIO	16/02/2021	11:11:21	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX 713	Dirigir veículo segurando telefone celular

MAURICIO ALVES FERREIRA	L002843037	CNG1629	GM/KADETT SL	20/02/2021	16:07:53	AVENIDA MOISES LOPES 681	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Mauricio Pinheiro Lima	P100135003	ELV6439	I/VW FOX 1.6 PLUS	20/01/2021	07:18:59	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURICIO PRANTERA LIMA	L002844579	BZT1769	FIAT/PREMIO CS 1.3	12/02/2021	12:34:36	RUA ADALBERTO FERRAZ 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Mauro Cesar Do Divino	L002843921	PZK8805	HONDA/CG 160	15/02/2021	11:19:21	RUA BOM JESUS, 385	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Mauro Cesar Faria	C101595441	HOB9217	VW/GOL 1.6 POWER	29/01/2021	17:24:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Giovanni Comune	P100134761	DSN5499	GM/MONTANA SPORT	19/01/2021	18:25:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Jesus Saponara	C101572341	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD	23/01/2021	11:05:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mauro Luiz Borges	L002841863	FRH9938	VW/FOX 1.6 GII	12/02/2021	16:47:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Mauro Rogerio De Almeida	P100135476	OWT1743	CHEVROLET/CELTA	27/01/2021	14:10:19	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Salvador Da Silva	L002841867	OLR3189	GM/CORSA HATCH	13/02/2021	19:42:23	RUA DO ROSARIO, OPOSTO 73	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Mauro Sergio Vieira	P100139601	EMX2296	CITROEN/PICASSO	03/02/2021	23:51:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mauro Sergio Vieira	C101619641	EMX2296	CITROEN/PICASSO	05/02/2021	00:10:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Max Rodrigo De Souza Lima	L002843734	PVA2234	CHEVROLET/MONTA	02/02/2021	11:52:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, 34	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Max Tour Fretamentos E Turismo L	L002844487	QNW9403	RENAULT/MASTER	20/02/2021	16:22:21	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Maxibom Alimentos Ltda Epp	P100137456	OLV8590	FIAT/STRADA	26/01/2021	11:04:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxibom Alimentos Ltda Epp	P100138644	OLV8590	FIAT/STRADA	30/01/2021	06:45:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maxsuellen Wendy Costa	P100138468	GSH3752	FIAT/PALIO	30/01/2021	02:12:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Maykel Sandro Sena Me	L002839694	QUQ5685	CHEVROLET/ONIX	28/01/2021	15:25:41	RUA ADOLFO OLINTO, 600	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Med Center Comercial Ltda	L002843400	QQN2808	VW/POLO HL AD	08/02/2021	14:53:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Melchior Aristeu Da Silva	C101608091	FKI7785	I/TOYOTA RAV4 20L	01/02/2021	10:59:30	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mercedes Da Silva Monteiro	P100134783	FKE4569	FIAT/UNO VIVACE 1.0	20/01/2021	09:46:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias Carlos Da Silva	P100135245	PVJ4064	VW/GOL SPECIAL MB	27/01/2021	13:59:55	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Messias Donizete Fernandes	L002843139	DZI4992	HONDA/FIT LX FLEX	04/02/2021	17:23:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
Messias V.pereira cia Ltdame	L002842546	QQF0426	RENAULT/OROCH	06/02/2021	11:00:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 231	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michael Douglas Castro	C101598411	HIK0870	VW/GOL	29/01/2021	18:24:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michael Jonathan Andre Da Silva	L002843041	EME5248	VW/GOL 1.0	21/02/2021	22:40:53	RUA ELISA PACIULLI, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Michael Jose Da Rocha	L002845208	GWI4479	GM/PRISMA MAXX	19/02/2021	17:05:38	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Michael Junior Martins De Araujo	C101590601	FCC5234	I/VW GOLF	27/01/2021	16:54:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Millenne Carneiro Muraoka	P100138919	FHZ2426	I/FORD FIESTA SE	31/01/2021	15:24:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Michele Silva De Oliveira China	L002843716	JJG5633	PEUGEOT/207SW XR	01/02/2021	15:14:47	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 76	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Micheli Fernanda De Oliveira	L002842470	EEZ5074	I/TOYOTA HILUX	05/02/2021	14:46:05	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Michelle Ferreira Dias Gomes	L002843784	GWV0305	FIAT/PALIO	16/02/2021	11:22:31	RUA ADOLFO OLINTO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Michelle Pereira Rosa	L002842488	HCM2672	GM/MONTANA SPORT	10/02/2021	13:53:20	AVENIDA DAS CARMELITAS, OP 11	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
Michelly Layara Rosa M Bueno	C101587301	HAR3986	I/VW SPACEFOX	27/01/2021	10:25:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Miguel Claret De Faria	C101568501	FVX0G93	CHEV/ONIX PLUS	28/01/2021	14:01:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Miguel Pinheiro De Azevedo 73464619834	C101570701	DVT7H69	FIAT/STRADA	22/01/2021	09:17:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milene Alves Machado	P100137203	QXS8E18	CHEV/ONIX 10MT HB	26/01/2021	12:29:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Mileyde Augusta Santos Bassoli	L002842887	OLU9830	VW/CROSSFOX GII	04/02/2021	17:08:41	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Millene Montagem E Manut Ltda Me	P100135773	OQD8258	I/RENAULT CLIO	22/01/2021	18:07:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Batista Fernandes	L002845413	HJI6299	FIAT/UNO MILLE WAY	19/02/2021	15:47:40	RUA MAJ AUGUSTO LIBANIO, PROX 41	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Milton Oliveira Mendes	P100138116	DSC0037	FIAT/STRADA FIRE	29/01/2021	13:34:17	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Procopio De Borba	P100135080	MDX4663	HONDA/CBX 250	20/01/2021	15:41:11	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Milton Tadeu De Freitas	L002842499	FMN3907	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	16:46:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
Minas Pe Calcados Ltda	C101615241	RFO1J92	FIAT/STRADA	03/02/2021	10:25:31	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Mirelle Cristina Melo Da Costa	L002843925	EGL5233	VW/GOL 1.0	15/02/2021	14:24:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Miriam Lemos Ribeiro	L002843161	RFJ3B89	HYUNDAI/HB20S 10M	09/02/2021	16:30:53	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 76	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo
Ml Mendes E Cia Ltda Me	L002843751	HMV7273	CHEVROLET/MONTA	05/02/2021	11:52:38	RUA JOAO BASILIO, 391	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Moacir Francisco De Morais	L002842995	HGX8922	RENAULT/LOGAN	10/02/2021	17:22:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Modenuti Locadora De Bens Ltda	L002845204	DVS8994	VW/13.180 EURO3	19/02/2021	12:36:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Moises Rodrigues De Souza	L002844430	GHO3797	VW/SAVEIRO CE	12/02/2021	13:47:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 984	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres
Moises Rodrigues Salgado Jr	C101574001	OLY2202	NISSAN/FRONTIER	23/01/2021	06:01:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monalisa Giselli Da Silva	L002843416	PVV6014	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/02/2021	13:46:47	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monalisa Silva Fernandes	C101600171	KRL6J24	I/RENAULT CLIO	30/01/2021	13:43:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Monalisa Silva Fernandes	C101601271	KRL6J24	I/RENAULT CLIO	30/01/2021	18:28:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Monica Tavares Lacerda	L002843713	GXF9352	FIAT/PALIO ELX	30/01/2021	11:44:51	AVENIDA DR LISBOA, 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Monique Paula Jardim Garcia	C101579711	HNN9998	VW/GOL 1.0 GIV	24/01/2021	16:23:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Montagnana E Muzi Ind E Com De Paes Lt	C101597641	EJJ2161	VW/EXPRESS DRC	29/01/2021	13:38:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Morebem Prest De Servicos Ltda	L002843946	QUF7268	I/FORD RANGER	18/02/2021	16:51:29	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	C101579381	RFU9F59	RENAULT/KWID ZEN	24/01/2021	13:49:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100136411	RFL2J94	RENAULT/LOGAN	24/01/2021	19:26:56	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002839775	QUC9475	FIAT/MOBI LIKE	10/02/2021	17:54:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101583671	RFP2J91	JEEP/RENEGADE	26/01/2021	12:02:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101581701	RFY1C88	CHEV/ONIX PLUS	25/01/2021	16:20:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Movida Locacao De Veiculos S.a	P100134893	QUB7340	JEEP/RENEGADE	18/01/2021	10:42:00	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101576201	RFU9F59	RENAULT/KWID ZEN	24/01/2021	14:09:44	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002843431	QXX3G84	HYUNDAI/HB20 10M	05/02/2021	14:23:32	TRAVESSA MAJ IVAN DIAS MATA, 18	Dirigir veículo segurando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	P100137490	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	27/01/2021	12:08:21	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100137192	RFZ8A52	FIAT/MOBI LIKE	26/01/2021	12:07:47	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002844575	QXK0774	CHEV/ONIX 10TAT	11/02/2021	16:57:31	RUA BOM JESUS, 735	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002842648	QXB9514	FIAT/MOBI LIKE	15/02/2021	08:40:29	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002844123	QXB9568	FIAT/MOBI LIKE	20/02/2021	01:49:25	RUA DONA JANDA, 195	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Movida Locacao De Veiculos S.a	L002845669	QQM7343	VW/VOYAGE 1.6L	21/02/2021	12:43:44	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar no passeio
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101612271	QXT5F29	FIAT/FIORINO HD WK	02/02/2021	08:44:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	P100137566	QWW2232	VW/POLO AF	28/01/2021	09:55:15	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Movida Locacao De Veiculos S.a	C101595221	QUF4153	TOYOTA/COROLLA	29/01/2021	15:45:14	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Multi Convenios Ltda Me	L002843165	FHN4042	VW/GOL 1.0 GIV	09/02/2021	18:55:55	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Mundo Celular P.a.eireli	L002843633	QUU3003	I/TOYOTA HILUX	04/02/2021	09:47:03	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Mundo Celular P.a.eireli	L002845340	QUU3003	I/TOYOTA HILUX	18/02/2021	16:00:49	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Municipio De Borda Da Mata	P100139436	QWU8987	RENAULT/LOGAN	03/02/2021	07:17:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Municipio De Itapeva	C101613041	PYI9347	CHEV/SPIN 1.8L MT	02/02/2021	16:47:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Murilo Antonio Pena Junior	L002842998	PVM7092	NISSAN/MARCH 10S	12/02/2021	13:37:25	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
N F Locadora De Veic Ltda	C101609741	GAK9498	FIAT/PALIO FIRE	01/02/2021	11:15:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nacional Tintas Ltda	L002842560	PUP7535	VW/24.280 CRM 6X2	11/02/2021	08:10:29	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 868	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Nadir Sebastiana A De Oliveira	L002844819	DAP7606	VW/GOL 16V PLUS	19/02/2021	08:32:20	RUA BEN HUR DE BARROS, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nailson Dos Santos Monteiro	P100136543	HZZ4D81	TOYOTA/COROLLA	24/01/2021	18:15:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nair De Fatima Faria Fonseca	L002843641	ENT5741	GM/S10 EXECUTIVE D	05/02/2021	07:49:26	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nair De Fatima Faria Fonseca	L002843700	ENT5741	GM/S10 EXECUTIVE D	15/02/2021	11:30:57	RUA ANTONIO SCODELER, 387	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nanci Mara De Souza Figueiredo	L002845333	LKS5311	VW/GOL 1.0	16/02/2021	16:50:11	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natal Donizetti Silva	C101607321	FBU0605	CHEVROLET/CRUZE	01/02/2021	08:25:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natal Donizetti Silva	C101616561	FBU0605	CHEVROLET/CRUZE	03/02/2021	18:25:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Natalia Megale Brandao Caetano	P100138820	QQV7565	HYUNDAI/TUCSON	30/01/2021	16:10:05	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natalino Venturoli	P100136213	GXF0928	IMP/ASIA TOWNER	22/01/2021	09:21:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan Aparecido Escoton Rodrigues	P100136103	DKD6H59	HONDA/CIVIC LX	23/01/2021	04:54:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Natan Nelson Dantas Alves	L002843842	DIZ6830	PEUGEOT/206	04/02/2021	17:04:44	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Natan Nelson Dantas Alves	L002837487	DIZ6830	PEUGEOT/206	12/02/2021	10:34:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Nathalia Stephannie A.de O.doria	L002838632	HNL2868	VW/VOYAGE 1.6	13/02/2021	13:45:48	RUA ALBERTO PACIULLI, OP 995	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Nathaly Di Paula Ramos De Abreu	L002842556	PXZ0B36	HONDA/HR-V EX CVT	09/02/2021	08:43:14	RUA NICOLAU LARAIA, 159	Dirigir veículo segurando telefone celular
NATHALY DI PAULA RAMOS DE ABREU	L002842558	PXZ0B36	HONDA/HR-V EX CVT	09/02/2021	08:44:35	RUA NICOLAU LARAIA, 159	Transitar com o veículo em marcas de canalização
NATHALY DI PAULA RAMOS DE ABREU	L002842557	PXZ0B36	HONDA/HR-V EX CVT	09/02/2021	08:42:37	RUA NICOLAU LARAIA, 159	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Nathaly Di Paula Ramos De Abreu	L002843192	PXZ0B36	HONDA/HR-V EX CVT	16/02/2021	19:09:29	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 170	Estacionar na contramão de direção
Natildes Izabel Dos S Ribeiro	L002841852	OAC9485	I/RENAULT KGOO	04/02/2021	17:02:13	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nayene Caroline Lauton Martins G	L002842985	OVE9530	VW/NOVO VOYAGE	09/02/2021	13:44:08	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5245	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Neide Pena	C101576191	HFB3926	MMC/PAJERO TR4 FL	24/01/2021	10:02:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neila Aparecida Goncalves	L002843550	CBC3893	GM/CORSA WIND	06/02/2021	12:40:38	RUA SILVIANO BRANDAO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neila Aparecida Goncalves	L002843852	CBC3893	GM/CORSA WIND	06/02/2021	12:45:36	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neila De Paula Junqueira	L002843697	HOB8105	FIAT/STRADA	15/02/2021	10:00:39	AVENIDA DR LISBOA, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nelson Antonio Rodrigues	P100138050	HSF9776	GM/S10 TORNADO D	29/01/2021	09:34:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Nelson Martins	C101609411	OXA4490	VW/UP TAKE MA	01/02/2021	08:42:56	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nelson Messias Pereira	C101606881	FCV1339	CHEVROLET/S10 LS	31/01/2021	15:51:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nereu Ramos Figueiredo	C101575531	BSX9I98	JEEP/COMPASS	23/01/2021	14:08:29	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neusa Paiva Campos	L002844645	DZW0276	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/02/2021	13:48:40	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neusa Pereira Machado	L002845649	OQX4554	HYUNDAI/HB20 1.6M	18/02/2021	16:01:37	RUA DOM ASSIS, 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Neusair Teixeira	P100138490	OQS7591	I/FORD FOCUS HC	30/01/2021	08:23:22	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Neuza Farias De Oliveira	L002843870	DUF4764	FORD/FIESTA FLEX	09/02/2021	16:47:14	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Neuza Franco De Almeida	C101577841	EKY3676	I/FIAT SIENA EL FLEX	24/01/2021	18:54:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nicesar Maria De Souza	L002844506	DWQ3138	VW/FOX 1.0	04/02/2021	12:43:56	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Nilsa Maria Ruiz	C101615801	OPO1977	HYUNDAI/HB20 1.0M	03/02/2021	12:40:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Marcilio	P100138809	HIA9673	VW/FOX 1.0 GII	30/01/2021	13:47:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilson Tadeu Rosa	C101612051	HOK4404	CHEVROLET/COBALT	02/02/2021	22:59:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Bento De Souza	C101611831	AHD0139	VW/GOL 1.6 MI	02/02/2021	20:22:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilton Cesar De Souza	C101604901	ALT7110	FIAT/PALIO FIRE	31/01/2021	17:40:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nilza De Cassia Rosa Epp	C101582021	RFH7J41	TOYOTA/COROLLA	25/01/2021	17:42:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Noemy Lima Bezerra Dos Santos	P100135267	EAH0515	VW/POLO 1.6	27/01/2021	15:25:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nova Impacto Multimarcas Eireli Me	L002843141	DWL2407	GM/MERIVA JOY	04/02/2021	19:08:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Nuria Fernandez Armengol De Oliveira	L002842976	FEY7914	VW/NOVO GOL 1.0	06/02/2021	14:36:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Dirigir veículo segurando telefone celular
Nutri Leve Alimentacao Ltda.	L002844912	HJT2613	I/VW SPACEFOX	20/02/2021	12:02:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Nutriminas Al.e Empresas Ltda	C101581911	PUK1944	I/TOYOTA HILUX	25/01/2021	17:21:53	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Nutriminas Al.e Empresas Ltda	L002843659	PUK1944	I/TOYOTA HILUX	06/02/2021	10:00:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, 36	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Octavio Augusto Dos Santos De Pa	P100136840	GVG8134	VW/PARATI 2.0	25/01/2021	13:41:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Odair B.do N.assessorios -me	L002841754	PZH2831	FIAT/STRADA HD WK	15/02/2021	16:58:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Oliveira Altair Amaral	L002844621	DIO5588	VW/POLO 2.0	16/02/2021	17:05:07	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Oliveira E O Rest E Lanc Ltda	P100137600	OLQ5126	FIAT/STRADA FIRE	28/01/2021	16:23:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivete Costa Borges	P100135168	QNG5970	VW/NOVA SAVEIRO	20/01/2021	15:57:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Olivia Ribeiro Gabriel	L002843403	OWT4033	I/RENAULT CLIO AUT	29/01/2021	15:10:35	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 136	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Orialdo Jose Pereira	P100137720	HIB5800	VW/GOL 1.6 POWER	28/01/2021	09:51:45	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Orlando Marcos Ferreira	L002841769	APO1671	RENAULT/SANDERO	20/02/2021	13:17:21	RUA LECYR AUGUSTO DE PAULA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmair Benedito Muniz	C101596001	GRW9654	IMP/VW POLO CLAS.	29/01/2021	19:17:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Osmar De Araujo Ferro	L002842465	BPD6144	FIAT/UNO MILLE	03/02/2021	17:21:02	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Osmar Jose De Lima	L002844603	GPV0558	VW/GOL 1000	12/02/2021	14:06:36	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmar Martins Riera	L002843434	PXS2912	CHEVROLET/ONIX	06/02/2021	13:48:11	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040 OPOST	Dirigir veículo segurando telefone celular
Osmidio Marques	L002844537	OLZ9676	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/02/2021	16:43:44	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 197	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osorio Sebastiao Franco	L002842539	GYU9345	VW/GOL 1.0 GIV	04/02/2021	11:32:49	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvaldo Dos Santos Guilherme	L002842875	APL2587	VW/FOX 1.6 PLUS	02/02/2021	14:17:30	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Osvanil Dos Santos M. De Almeida	C101591371	HOH5818	CHEVROLET/CLASSI	28/01/2021	12:40:51	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otavio Faria	L002838642	ASB7345	VW/FOX 1.6 GII	19/02/2021	15:14:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 38	Dirigir veículo segurando telefone celular
Otavio Ferreira	L002839764	HDT7888	GM/PRISMA JOY	06/02/2021	17:09:41	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Otomar Barros De Paiva	L002844468	OQJ9222	HONDA/CIVIC LXR	19/02/2021	12:35:18	RUA MARIA GUILHERMINA FRANCO, 220	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Otoni Moreira Franca	C101581141	HJT0556	I/GM CLASSIC LIFE	25/01/2021	11:50:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Otoni Moreira Franca	C101617221	HJT0556	I/GM CLASSIC LIFE	04/02/2021	10:46:40	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTONI MOREIRA FRANCA	C101595001	HJT0556	I/GM CLASSIC LIFE	29/01/2021	14:40:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ovidio Silverio Pereira	C101592251	HHD9595	I/TOYOTA HILUX	28/01/2021	11:30:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Oxiquimica Agrociencia Ltda	P100139799	FMH3294	VW/NOVO GOL TL	04/02/2021	15:24:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pablo Willian Rabelo De Melo	C101618321	QBD1H58	MMC/L200 TRITON	04/02/2021	19:32:49	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Palmares Atacado Distribuidor Ltda	L002845206	HAX2366	VW/13.180 EURO3	19/02/2021	12:44:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 483	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Pamela De Souza Durais	L002844628	KKL3175	GM/ZAFIRA ELITE	17/02/2021	15:37:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1106	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pamela Regina De Oliveira	L002844542	IEA6I72	VW/SANTANA CL	10/02/2021	15:26:45	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Panificadora Laprom	C101591151	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2021	07:26:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia De Almeida	L002845666	HHD1215	VW/GOL 1.0 GIV	19/02/2021	17:03:11	RUA ADOLFO OLINTO, PROX663	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia De Fatima De Assis	L002843868	KFQ5157	GM/CELTA 2P LIFE	09/02/2021	15:46:03	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia De O.almeida Silva	L002841746	ESU1059	I/KIA UK2500 HD SC	11/02/2021	16:37:35	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia De Oliveira Almeida	L002844204	CSW8502	VW/GOL CL 1.6 MI	10/02/2021	08:10:48	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Patricia Dos Santos	L002844436	OQT5337	FIAT/PALIO	12/02/2021	17:03:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Patricia Elaine B.c.mattozo	L002842477	FET8204	FIAT/LINEA ESSENCE	05/02/2021	17:25:33	RUA TIRADENTES, 266	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Patricia Hernandez Ogaki	P100137478	QNO9048	RENAULT/OROCH 16	26/01/2021	17:28:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Jasselli Freire Lemos	C101582571	PRM1013	MMC/L200 TRITON	25/01/2021	11:11:42	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Maria Cabral Coutinho	L002842867	HOF8391	CITROEN/C3 GLX 14	01/02/2021	10:44:25	AVENIDA DR LISBOA, PROX 87	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Patricia Nacarato Vianna De Andr	P100137467	PYB1512	HYUNDAI/HB20 1.6M	26/01/2021	15:33:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Patricia Silva Moreira	P100138347	HAM7678	FIAT/SIENA FIRE	30/01/2021	00:23:25	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Patrick Putini De Paula	P100139788	PXE5606	CHEVROLET/CRUZE	04/02/2021	13:08:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paula Mirela Barbosa Evangelista	L002839887	EDS4209	FORD/KA FLEX	09/02/2021	18:35:36	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 30	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Paula Trevisan Santos Ribeiro	L002843406	QQI2453	NISSAN/MARCH 10SV	29/01/2021	15:52:42	RUA BOM JESUS, 509	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Antonio Piffer	L002845639	QPV6006	HONDA/HR-V EX CVT	16/02/2021	15:52:35	RUA JOAO BASILIO, 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Cesar Domingos	P100136940	OOZ4020	FIAT/SIENA	25/01/2021	11:46:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo De Lucca	P100137820	QUN2830	NISSAN/MARCH 16SL	28/01/2021	12:04:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo De Paula Junho	P100137797	HGL0I12	FIAT/FIORINO FLEX	28/01/2021	10:32:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Donizete Oliveira	P100137016	BNM8622	VW/GOL CL	25/01/2021	09:08:41	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Donizete Oliveira	C101619861	BNM8622	VW/GOL CL	05/02/2021	08:18:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Eduardo P.da Cunha	C101612491	QWS9003	TOYOTA/YARIS HB XL	02/02/2021	10:26:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Fernandes	C101618871	QNN1195	FIAT/STRADA HD WK	04/02/2021	11:10:20	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Paulo Henrique De Souza	L002845033	KYH5847	I/MMC OUTLANDER	20/02/2021	14:31:14	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Paulo Henrique Vilas Boas	L002842870	QXN6262	CHEV/ONIX 10TAT	01/02/2021	11:05:00	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Ivan Goncalves	C101569261	BPE8540	VW/GOL CL	22/01/2021	08:41:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Ivan Goncalves	P100135718	BPE8540	VW/GOL CL	22/01/2021	08:53:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Ivan Goncalves	P100135817	BPE8540	VW/GOL CL	22/01/2021	08:39:39	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Jose De Gois Junior	L002844484	EPW2027	I/TOYOTA HILUX	20/02/2021	14:31:31	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Raimundo Pereira	L002841881	PVJ4004	I/RENAULT CLIO	19/02/2021	17:31:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 583	Parar sobre faixa destinada a pedestres
Paulo Reges Duarte	C101597861	FLS2B03	HONDA/CITY SPORT	29/01/2021	15:31:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto C Tavares	L002844462	HJD8565	FIAT/STRADA TREK	18/02/2021	16:38:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1917	Dirigir veículo segurando telefone celular
Paulo Roberto Da Silva	P100137621	HAX0774	GM/MERIVA MAXX	28/01/2021	08:20:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Paulo Roberto Raimundo Junior	L002844619	QPP1B36	FORD/KA SE 1.5 HA C	16/02/2021	16:30:50	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Paulo Roberto Raimundo Junior	C101605011	EZL3823	I/VW SPACEFOX	31/01/2021	18:00:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Roberto Raimundo Junior	C101605451	EZL3823	I/VW SPACEFOX	31/01/2021	19:25:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Paulo Rogerio Moraes De Oliveira	L002843733	ENP5894	I/FIAT SIENA FIRE	02/02/2021	11:47:47	RUA SILVIANO BRANDAO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Paulo Sergio Da Silva Andrade	L002845212	BEE1214	RENAULT/SANDERO	20/02/2021	18:24:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Paulo Sergio F Da Silva E Souza	P100139678	OXD7427	FIAT/STRADA	04/02/2021	14:38:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Altino Dos Santos Junior	L002844127	OQE7540	I/CHEVROLET AGILE	21/02/2021	02:35:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Pedro Antonio Dos Santos Filho	L002843398	HFG9653	FORD/FIESTA	08/02/2021	14:16:04	AVENIDA DR LISBOA, 57	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Carlos Braz Muniz	C101602041	DRC2144	VW/GOL 1.0	30/01/2021	10:05:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Do Rosario Silva	L002845311	HOJ4188	MMC/PAJERO TR4	13/02/2021	14:30:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Guido Sobrinho Me	L002842980	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE	08/02/2021	13:33:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Pedro Henrique Neri Nunes	L002843644	MSI7887	FIAT/PALIO EX	05/02/2021	09:29:47	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Henrique Pereira Rosa	P100138160	LMZ3A65	I/BMW X2 S20I	29/01/2021	18:10:06	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Junqueira V De Andrade	L002843835	HKO2B04	RENAULT/LOGAN	03/02/2021	13:30:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Junqueira V De Andrade	L002843133	HKO2B04	RENAULT/LOGAN	03/02/2021	17:29:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Menezes Graziano	L002844408	GHQ3337	CHEVROLET/ONIX	09/02/2021	17:19:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 540	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pedro Messias Rodrigues	C101611391	HHH4725	VW/GOL 1.0	02/02/2021	17:03:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Nascimento	L002843833	HJT0480	FIAT/STRADA TREK	03/02/2021	13:28:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pedro Paulo Jovino Domingues	P100136268	DKN5728	GM/CELTA 3 PORTAS	23/01/2021	14:58:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pedro Renno Bovendorp	L002843771	HGO9677	GM/CORSA HATCH	15/02/2021	11:17:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, OP AO 56	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pereira E S Com V E S Ltda	L002842540	PVV3192	FIAT/STRADA	04/02/2021	11:47:13	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 574	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Pereira E Souza C. Vis.e Son.ltd	L002844627	NXY0770	I/VW AMAROK CD 4X4	17/02/2021	14:56:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 585	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Peretto E Peretto Autom.ltda.	L002845202	QXR5A36	NISSAN/KICKS SL	18/02/2021	16:55:34	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 200	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Perfitec Industria E Comercio Ltda	P100138248	FCW4350	MMC/L200 TRITON	29/01/2021	11:20:51	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pericles Bispo Dos Santos	L002843856	OWW7I11	HYUNDAI/HB20S 1.0M	06/02/2021	14:02:46	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
Peterson Alberti	L002841733	HBW7300	GM/ASTRA HB 2P	05/02/2021	17:20:26	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Phelipe Guido Maffud	P100135950	GUP1249	FIAT/UNO MILLE FIRE	22/01/2021	09:09:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pivato E Mancilha Ltda	C101612711	HKE1502	I/VW JETTA 2.0	02/02/2021	13:14:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pocos De Caldas Comercio De Bate	L002843943	QOI3607	FIAT/STRADA HD WK	18/02/2021	16:01:47	RUA ALBERTO PACIULLI, 1040	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Poliana Biagioni Costa	C101599071	DQI0266	HONDA/FIT EX	30/01/2021	06:30:07	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Pollyanne Cobra Pereira	P100138590	PYQ5212	VW/NOVO GOL TL	30/01/2021	13:30:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pouso Motors Com. De Veic. Ltda	L002841862	FIC6228	FIAT/DOBLO ADV 1.8	12/02/2021	17:22:37	AVENIDA VICENTE SIMOES, 465	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pouso Motors Comerc De Veiculos	L002835989	HNO9472	FIAT/PUNTO	05/02/2021	08:03:19	AVENIDA MOISES LOPES DA SILVA, 895	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Pousoban Ltda	P100139821	QPZ2362	IVECO/DAILY	04/02/2021	08:50:52	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pousoseg Seg Patrim Ltda	P100137368	PUG4265	FIAT/UNO VIVACE 1.0	26/01/2021	16:24:37	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Praca Gas Comercio De Gas E Transportes	C101614361	EQQ5384	I/HYUNDAI AZERA 3.3	03/02/2021	14:14:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prado E Prado Ltda	L002845011	OWK2915	FIAT/STRADA	17/02/2021	13:47:47	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Pref Mun De Ouro Fino	P100137027	PUF7962	VW/GOL CITY MC	25/01/2021	09:08:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref Municipal De bueno Brandao	C101613481	OPO3346	HONDA/CIVIC EXR	03/02/2021	06:08:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref.mun.cambui	P100134750	HMH3604	I/MBENZ 313SF	19/01/2021	15:31:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Pref.munic.de Pouso Alegre -mg	C101611611	HMN8972	VW/KOMBI LOTACAO	02/02/2021	19:07:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Prefeitura Municipal De Lambari	L002843873	PXV5602	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2021	21:13:46	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 146	Parar no passeio
Priscila Crabi Mat Const Ltda Ep	P100135212	FCE2772	TOYOTA/COROLLA	21/01/2021	16:37:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Priscila Frascolli Almeida	L002841871	EKZ3704	FIAT/IDEA ELX FLEX	16/02/2021	17:38:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Priscila Melo Alcantara	L002843705	BTH6233	GM/CORSA GL	29/01/2021	12:08:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Priscila Tenorio Dos Santos	L002842997	PUC7756	I/NISSAN VERSA 16SL	12/02/2021	13:15:11	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Quiteria Belarmino Almeida	L002844512	CUA5715	FIAT/IDEA ELX FLEX	04/02/2021	17:00:32	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Radin Ii Ltda	L002843837	QNH0040	FIAT/ARGO HGT 1.8	03/02/2021	13:38:06	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Alex Lopes Barbosa	L002842553	FIT9319	VW/FOX 1.6 GII	06/02/2021	12:00:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Alves Ferreira	P100136961	PUB2H47	FIAT/STRADA	25/01/2021	15:05:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael De Freitas Sanchez	L002844222	DXD7642	RENAULT/CLIO EXP	19/02/2021	11:45:43	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 55	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Rafael Henrique Da Silva Del Tio	L002842860	DKE9022	VW/GOLF	01/02/2021	09:55:35	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 106	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafael Lucio Mendonca	L002844820	HAM8149	FORD/FIESTA EDGE	19/02/2021	08:43:15	AVENIDA 19 DE OUTUBRO, 79	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Morais Ferreira	L002843834	OWW6B63	FIAT/STRADA	03/02/2021	13:29:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rafael Nogueira Perroud Graciano	P100138402	QND4218	I/FORD FOCUS SE AT	30/01/2021	13:23:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Pedroso Almeida	P100136202	BNM8C73	VW/FUSCA 1600	24/01/2021	09:04:15	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Pereira Teixeira	L002841747	HMT8240	I/HYUNDAI I30 2.0	11/02/2021	16:57:48	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rafael Tadeu Moreira Barbosa	L002843928	EIF3095	FIAT/PALIO WEEK	15/02/2021	15:38:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 561	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rafael Ungersbock Da Silva	C101584551	QOQ1843	RENAULT/KWID	26/01/2021	12:11:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafael Ungersbock Da Silva	L002843942	QOQ1843	RENAULT/KWID	19/02/2021	14:23:47	RUA REP DO URUGUAI, 100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rafaela Christina Da S.marinho	P100139690	HCM0259	HONDA/CIVIC LXL	04/02/2021	17:01:59	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rafaela Faustino	L002842649	EIN1624	HONDA/CIVIC LXL	15/02/2021	09:50:54	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, PROX 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Rafaela Rodrigues Moura	L002845655	HBU5378	VW/FOX 1.0 PLUS	19/02/2021	12:53:46	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rafaela Silva Lopes	L002843553	FGN3277	RENAULT/DUSTER 16	06/02/2021	14:25:02	AVENIDA DR LISBOA, 333	Dirigir veículo segurando telefone celular
Raimundo Amarai Openheimer Souza	L002842588	OPB5336	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/02/2021	14:22:39	RUA FRANCISCO SALES, PROX 157	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
Raissa Ramos Garcia	L002843145	DBV3691	GM/CORSA WIND	05/02/2021	18:56:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raissa Ramos Garcia	L002844636	DBV3691	GM/CORSA WIND	18/02/2021	14:13:55	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Raissa Titoneli Da Costa	L002845302	QUH4F33	VW/NOVA SAVEIRO	11/02/2021	17:00:08	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ramon Dos Santos Oliveira	C101581691	GHL0H28	CHEVROLET/MONTA	25/01/2021	16:13:11	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ramon Oliveira Da Costa Mendes	L002839800	DPS2296	VW/PARATI 1.8 PLUS	19/02/2021	18:37:16	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ramuth E Ramuth Ltda	C101601711	FNB6D58	VW/VIRTUS HL AD	30/01/2021	08:16:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Ramyrez Severo Carvalho Dias	P100137324	EYI9585	I/TOYOTA HILUX	26/01/2021	15:01:10	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rander Jose De Oliveira	L002843920	HKI8387	HONDA/CG 150 TITAN	15/02/2021	10:11:03	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Rander Jose De Oliveira	L002843895	HKI8387	HONDA/CG 150 TITAN	14/02/2021	13:25:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 867	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rander Jose De Oliveira	L002843919	HKI8387	HONDA/CG 150 TITAN	15/02/2021	10:10:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 806	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Rander Jose De Oliveira	L002844412	HKI8387	HONDA/CG 150 TITAN	11/02/2021	12:47:08	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rander Jose De Oliveira	L002844445	HKI8387	HONDA/CG 150 TITAN	14/02/2021	13:26:01	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 845	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Raquel De Marta	C101571901	GMY3971	M.B./M.BENZ L 1113	23/01/2021	13:07:15	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Raquel De Marta	C101598851	GMY3971	M.B./M.BENZ L 1113	30/01/2021	11:05:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Real Piso Ltda	C101591041	HOB8930	FORD/FIESTA FLEX	28/01/2021	06:31:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100135840	OMD7955	CITROEN/C3	22/01/2021	11:09:02	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Realiza Serv.e Conserv.eireli	P100139480	OMD7955	CITROEN/C3	03/02/2021	11:02:31	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Redal Empreend E Construcoes Ltd	C101610401	PUP1514	I/TOYOTA HILUXSW4	02/02/2021	12:39:49	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rede 7 De Comunicacao Ltda Me	L002843030	QPG8276	VW/UP PEPPER MDV	11/02/2021	11:06:59	AVENIDA PINTO COBRA, SEM NUMERO	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória
Regiane Da Silva Franca	L002843147	FIT1E02	HONDA/FIT LXL	06/02/2021	17:14:05	AVENIDA DR LISBOA, OPOSTO 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Regiane Regina Junho	L002841730	QXE2717	HONDA/CIVIC	04/02/2021	16:32:33	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Regilene Andreia Pereira	L002844809	GOL4601	VW/GOL 1.0 GIV	17/02/2021	08:12:03	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3381	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Regina Celia Pinto	C101574541	DSB0168	VW/FOX 1.0	23/01/2021	10:10:52	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Helena Muniz	L002841876	BWV3242	AUDI/A3 LM 150CV	17/02/2021	19:15:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
Regina Maria De Carvalho	C101598201	OWR7705	I/FORD FIESTA SD	29/01/2021	18:09:04	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regina Maria Delfino Soares	L002845704	OXJ1084	CITROEN/C3	19/02/2021	11:12:31	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Reginaldo Donizete Mamedes	P100139381	LOV9240	FIAT/PALIO FIRE	02/02/2021	16:07:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Jesus De Souza	C101578941	PWV3009	FIAT/PUNTO	24/01/2021	09:43:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Novais Pereira	P100139920	HOB9772	FORD/ECOSPORT	04/02/2021	18:17:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Reginaldo Seles Da Cunha	P100139800	HLN2916	I/M.BENZ313CDI	04/02/2021	15:35:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Regis Gomes Luiz	L002842981	EWK6097	I/RENAULT CLIO	08/02/2021	13:44:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5397	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Reinaldo Tome Dos Santos	L002843893	HDO6799	VW/GOL 1.0	14/02/2021	18:36:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1442	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rejane Ap. Domingues Da S. Mitu	L002839796	PYB0551	VW/UP TAKE MA	16/02/2021	19:05:58	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, PROX 170	Estacionar na contramão de direção
Rejane Ap. Domingues Da S. Mitu	L002843187	PYB0551	VW/UP TAKE MA	15/02/2021	18:23:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 186	Estacionar na contramão de direção
Rejani Aparecida Abrantes	L002837477	CHH3033	IMP/VW POLO CLAS.	10/02/2021	10:49:14	AVENIDA GETULIO VARGAS, 259	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renata Ap.figueiredo De Oliveira	L002835991	OQB1867	VW/FOX 1.0 GII	05/02/2021	09:27:19	RUA MARIO EDUARDO SERRA LIMA, 4	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Renata De Cassia Venancio Lyra	L002845345	OQB8777	VW/FOX 1.0 GII	19/02/2021	13:46:04	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002842206	PUT4737	CHEVROLET/ONIX	14/02/2021	11:44:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 149	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Renata Goncalves Da Dalt Silva	L002843765	PUT4737	CHEVROLET/ONIX	14/02/2021	11:46:40	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, SEM NUMERO	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Renato Aparecido Cardoso	L002835990	HBR1502	GM/ASTRA HB 4P	05/02/2021	09:18:50	AVENIDA VEREADOR ANTONIO DA COSTA RIOS, 1818	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Renato Barbosa Lima	L002843915	QXF8303	YAMAHA/NEO 125	15/02/2021	09:32:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Renato Braga De Faria	L002842552	PVV1933	CHEV/PRISMA 1.4MT	06/02/2021	11:59:33	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 467	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Coelho De Moura	L002845657	QXZ5I52	TOYOTA/COROLLA	19/02/2021	15:29:24	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RENATO COLE SALLES DA CUNHA	L002843233	OQW1D39	I/NISSAN MARCH 10S	13/02/2021	02:24:18	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública
Renato Cole Salles Da Cunha	L002843231	OQW1D39	I/NISSAN MARCH 10S	13/02/2021	02:23:21	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Renato Cole Salles Da Cunha	L002843232	OQW1D39	I/NISSAN MARCH 10S	13/02/2021	02:25:11	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Dirigir ameaçando os demais veículos
Renato Cole Salles Da Cunha	L002843230	OQW1D39	I/NISSAN MARCH 10S	13/02/2021	02:24:28	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Renato Reis Alexandre	P100136312	EBK4688	VW/GOL 1.0	23/01/2021	18:18:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Renato Ribeiro Caetano	L002842888	OWQ9668	I/HONDA CITY LX	05/02/2021	12:33:28	RUA ADOLFO OLINTO, 606	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Renato Simoes Da Silva	L002843596	EGA0533	VW/GOL 1.0 GIV	11/02/2021	13:16:44	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Repecol Construcoes Metalicas Ltda	P100134970	GJN6E99	I/VW AMAROK CD 4X4	19/01/2021	17:26:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rest.e Cozinha Ind.do Cara	L002844447	QOR4004	JEEP/COMPASS	15/02/2021	16:50:50	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 35	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Restaurante Porteira Grill Ltda	L002844413	QPA1929	FIAT/STRADA HD WK	11/02/2021	13:27:39	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 440	Dirigir veículo segurando telefone celular
Revair Cidalino	L002843158	HGJ9B18	I/CITROEN C4	08/02/2021	16:43:18	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Ricardo Alkmim Teixeira	L002844419	PXT6655	MMC/L200 TRITON	11/02/2021	16:51:04	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Ricardo Augusto De Castro Me	L002843726	PGT3101	CHEVROLET/S10 LT	02/02/2021	10:56:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 52	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ricardo Baccheschi	P100135025	FFM8I03	MMC/TRITON SPO	20/01/2021	08:37:07	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Da Rocha Marciano	L002838630	QNN7564	VW/NOVA SAVEIRO	12/02/2021	13:36:43	AVENIDA ALFERES AUGUSTO GOMES DE MEDELA, 114	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Ricardo Da Silva	L002844606	ERH3606	I/TOYOTA HILUX	12/02/2021	16:30:52	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo De Souza Moraes	C101616231	HGF8068	CHEVROLET/PRISMA	03/02/2021	14:53:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Ricardo Joaquim Lopes	L002843677	QXQ6D90	TOYOTA/COROLLA	09/02/2021	07:55:13	RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO, 30	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ricardo Marra Kersul Jr	L002843136	OQP2348	VW/FOX ROCK IN RIO	03/02/2021	19:03:49	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ricardo Silverio De Souza	L002843129	EWU2J98	FIAT/STRADA	03/02/2021	19:34:04	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 33	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Ricardo Tadeu De Souza Sarkis	C101583231	KNT4803	VW/GOL CL	25/01/2021	17:11:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ricardo Zurk Ferreira Gambini Da Silva	C101614911	FDW2543	I/M.BENZ C 180 CGI	03/02/2021	08:07:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Beatriz Da Silva	L002843578	HAR3032	VW/GOL 1.0	10/02/2021	13:40:54	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rita Caroline R.guerzoni	C101620741	HMN0673	FORD/COURIER	05/02/2021	21:21:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Claudenice Rodrigues	C101598631	RFV2C40	TOYOTA/YARIS HA	29/01/2021	18:38:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Da Silva	P100135069	BKH7704	VW/GOL 1000I	20/01/2021	13:37:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia De Oliveira	P100136928	NYF9B37	VW/FOX 1.6 GII	25/01/2021	09:39:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Pereira	P100139260	HLM6324	YAMAHA/FACTOR	02/02/2021	18:05:30	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita De Cassia Pereira Gomes	C101590381	EBN6139	VW/GOL 1.0 GIV	27/01/2021	13:15:59	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rita Izabel Pereira	C101568491	OPG2043	FIAT/UNO MILLE	28/01/2021	12:28:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ritiele De O Carreiro06233116660	L002839771	FRB1440	CHEV/PRISMA 1.0MT	08/02/2021	20:04:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 846	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rober Fabian Marques De Oliveira	L002842547	ONI3462	MMC/L200 TRITON 3.2	06/02/2021	11:19:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 132	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberta De Paiva Silva	L002838614	EKY7B94	FORD/FIESTA FLEX	03/02/2021	17:08:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROXIMO186	Estacionar na contramão de direção
Roberto pereira De Sousa	L002844441	QUF7271	HONDA/NC 750X	14/02/2021	16:41:26	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Roberto Baldasso Filho	P100136257	PVJ2310	VW/POLO 1.6	23/01/2021	14:11:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Batista Da Silveira	L002845638	GAD0D01	RENAULT/DUSTER	16/02/2021	15:51:57	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX281	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roberto Cardoso Da Silva	L002845334	HES4023	FIAT/STRADA	16/02/2021	17:20:15	AVENIDA ANTONIO MARIOSA, OPO2215	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Carlos Da Silva	L002845018	FAS7662	AUDI/A3 LM 150CV	17/02/2021	15:15:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Roberto Pereira Da Silva	C101572231	HEF2257	FIAT/STRADA TREK	23/01/2021	09:54:24	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roberto Salem	L002843874	QXN3051	HYUNDAI/HB20 10M	10/02/2021	12:28:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 121	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Roberto Savordelli	L002843581	AZF2478	I/RENAULT KGOO	10/02/2021	14:01:25	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roberto Suman Franco De Godoi	C101608641	EFZ5802	GM/VECTRA HATCH	01/02/2021	16:34:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Robson Aparecido Dos Santos	L002844568	QQZ2806	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	14:57:24	RUA BOM JESUS, 569	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Augusto Pereira	L002843229	OQR4283	FIAT/BRAVO	12/02/2021	22:57:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Robson De Castro Coelho	L002843760	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	09/02/2021	11:09:51	RUA JOAO BASILIO, 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson De Castro Coelho	L002845615	FNZ1770	VW/UP HIGH MA	15/02/2021	16:12:05	RUA JOAO BASILIO, PROX 209	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Robson Losque Machado	L002844422	HJD8213	VW/GOL 1.0	12/02/2021	12:45:25	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodinaldo Luiz Ribeiro Rosa	C101593461	DBZ7737	GM/CELTA	29/01/2021	08:02:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodolfo Leonardo Brito	L002839772	LTX0024	FIAT/PALIO ELX	09/02/2021	18:35:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodolfo Rodrigo De Faria	L002839075	GYW0025	FORD/KA GL	18/02/2021	11:10:17	AVENIDA MAJOR ARMANDO RUBENS STORINO, 2100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Brizoti	L002844104	QOB8667	HONDA/XRE 300	06/02/2021	17:58:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
Rodrigo Chagas Rezende	L002839699	RMG3A82	NISSAN/KICKS SV	28/01/2021	16:59:09	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Charles Da Rocha	L002842495	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	11/02/2021	14:22:53	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Charles Da Rocha	L002842636	HBH3423	FIAT/DOBLO EX	09/02/2021	11:50:38	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1805	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Da Silva	L002843154	DXZ0917	GM/PRISMA JOY	06/02/2021	19:06:05	RUA ANTONIO SCODELER, PROX 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Da Silva Ganhara	L002844410	NLJ4244	GM/CLASSIC LIFE	09/02/2021	17:38:48	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Luciano Fraga De Castro	L002845617	GER8B01	HYUNDAI/HB20 1.6A	15/02/2021	16:20:52	RUA AFONSO PENA, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Monteiro Silva	C101604021	BTY1B55	I/CHEV TRACKER LTZ	31/01/2021	11:53:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Nunes Coelho	L002845328	OOP6J40	FORD/KA SE 1.0 HA	16/02/2021	12:35:58	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Patricio De Souza	L002844474	QWY9047	FIAT/MOBI LIKE	19/02/2021	16:33:29	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1893	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Rodrigo Pereira Ribeiro	L002841742	NYY8348	I/CHEVROLET AGILE	11/02/2021	14:23:39	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Ribeiro	P100138446	ETW6I75	I/CITROEN C4	30/01/2021	22:32:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro Da Costa	P100139689	PXQ0806	HYUNDAI/HB20 1.6A	04/02/2021	16:31:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigo Ribeiro Romeiro	L002844414	ORB7551	MMC/PAJERO TR4	11/02/2021	13:45:27	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1030	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Santos Soares	L002842597	GXG9450	VW/GOL SPECIAL	17/02/2021	17:17:30	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX 220	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rodrigo Silveira Carvalho - Me	L002844915	PZN0070	FIAT/TORO VOLCANO	20/02/2021	12:14:15	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rodrigo Tomaz Oliveira	L002842491	HLZ7354	VW/CROSSFOX GII	10/02/2021	14:20:37	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 21	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rodrigo Vieira Da Silva	L002842637	QNP1569	CHEVROLET/ONIX	09/02/2021	12:04:47	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1809	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rodrigo Vilas Boas Me	P100137698	ABL1B82	RENAULT/MASTER	28/01/2021	18:49:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rodrigues Studio Fotogr.ltda	L002839761	PVM9021	RENAULT/SANDERO	05/02/2021	21:12:15	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rogerio Chagas Dos Reis	L002843843	RFJ3G29	FIAT/TORO FREEDOM	04/02/2021	17:48:38	RUA PEDRO BECHARA, 23	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Rogerio Da Silva Colosimo	P100136334	DGI3171	HONDA/FIT LX	24/01/2021	08:30:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Fernandes Pereira	L002845654	GVE4678	I/FIAT SIENA EL FLEX	19/02/2021	12:25:38	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 103	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rogerio Goncalves Batista	L002844202	HHD8631	YAMAHA/FAZER	09/02/2021	08:10:54	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Rogerio Romero Prinz Reis	L002845503	HGY2911	HONDA/BIZ 125 ES	21/02/2021	17:55:18	RUA MONS JOSE PAULINO, PROX 518	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Rogerio V.de Lima Filho-me	P100137137	RFS7B52	CHEV/ONIX PLUS JOY	25/01/2021	18:21:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rogerio Vilela De Lima Filho Me	L002836000	QNP2995	CHEV/PRISMA 10MT	15/02/2021	08:31:12	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 40	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Romilda Dos Reis	P100135674	HOK6140	I/CITROEN C4	21/01/2021	18:32:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Romildo Beraldo	C101599291	DVI5382	MMC/PAJERO TR4	30/01/2021	08:30:18	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Romilson Cunha Goncalves	L002843690	ECK8592	HONDA/CG 150 FAN	13/02/2021	10:46:17	AVENIDA PREFEITO SAPUCAI, 36	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Ronaldo Carvalho Victoriano	L002843862	FAJ9708	VW/GOL 1.0	06/02/2021	14:38:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Da Silva	C101614691	GVK2693	VW/GOL CL 1.6 MI	03/02/2021	18:20:10	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo De Souza Santos	L002845660	FVS3H28	CHEVROLET/ONIX	19/02/2021	15:52:17	RUA FRANCISCO SALES, PROX171	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Ronaldo Domingos Marinelli	P100138810	EVK4881	I/TOYOTA HILUX	30/01/2021	15:45:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Donizete Leal	C101600391	DNS5649	VW/CROSSFOX	30/01/2021	14:41:27	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Herculano De Lima	L002842561	HJT3904	FIAT/PALIO FIRE	11/02/2021	09:12:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ronaldo Luiz Marcilio	C101575421	LNG7F67	I/PEUGEOT PARTNER	23/01/2021	14:08:17	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronaldo Ribeiro	C101599621	HOB9110	GM/PRISMA MAXX	30/01/2021	11:01:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ronan Carvalho Toribio	C101576851	CVM2888	I/VOLVO S40 2.0	24/01/2021	10:55:57	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roneudson De Sousa Barros	L002841858	HOB8536	FIAT/UNO VIVACE 1.0	05/02/2021	17:48:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosa Maria Fraga	L002839072	MTG6445	GM/CELTA	17/02/2021	09:15:47	RUA BEM HUR DE BARROS, 59	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosa Reis Da Silva Prates	C101615021	EGG6323	VW/FOX 1.0	03/02/2021	08:27:10	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana De Fatima Oliveira	C101574761	RFP6B21	FIAT/STRADA	23/01/2021	10:28:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Maciel Da Silva	L002844485	QOY8803	I/CHEV CRUZE LT NB	20/02/2021	14:37:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 69	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rosana Maciel Da Silva	C101604681	QOY8803	I/CHEV CRUZE LT NB	31/01/2021	16:05:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Maria De Almeida	C101622061	AKW8310	VW/GOL 1.0	05/02/2021	17:24:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Maria Jose Nunes	P100135047	HJI2052	VW/FOX 1.0 GII	20/01/2021	11:09:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosana Maria Magalhaes	L002843670	PYP0990	CHEVROLET/CRUZE	08/02/2021	11:40:15	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 700	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosangela Aparecida Da C Pereira	C101621731	GKB8G06	VW/NOVO VOYAGE	05/02/2021	15:08:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosangela Cavalli	L002842475	CON3203	IMP/RENAULT	05/02/2021	17:15:53	RUA SILVIANO BRANDAO, 221	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Rosangela Maria Da Silva Pereira	C101621951	OQE3375	I/FIAT PALIO	05/02/2021	16:29:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosaria Maria Dos Reis	L002843859	LWL2192	FIAT/IDEA ELX FLEX	06/02/2021	14:26:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 20	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	P100136081	GNX1188	I/HONDA CR-V LX	22/01/2021	20:06:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselainy Ap Ribeiro Fco Padua	C101616121	GNX1188	I/HONDA CR-V LX	03/02/2021	14:38:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roseli Anacleto Rabelo	L002842862	ENV9922	I/HYUNDAI AZERA 3.3	01/02/2021	10:03:33	RUA ADOLFO OLINTO, 608	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Roseli Gregorio	P100136114	GZE6226	FIAT/PALIO FIRE	23/01/2021	08:36:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roselia Eliana De Faria Silva	P100136136	OWP1483	YAMAHA/YBR125	23/01/2021	12:30:26	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Roselis Fernandes Moreira	C101613371	CRM6838	IMP/MBENZ 310D	03/02/2021	14:24:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Rosemari Martins Manso	L002844554	OXF1970	HONDA/CIVIC LXS	10/02/2021	16:44:51	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rosiana Mateus De Oliveira	L002845317	FBP1119	FORD/KA FLEX	15/02/2021	13:06:02	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rosilda Oliveira Maciel - Public	C101575971	QQO0404	VW/GOL 1.0L MC4	23/01/2021	16:16:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Andrade Leite Tucci	C101596981	PHI3D01	TOYOTA/COROLLA	29/01/2021	09:51:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosilene Muroni De Freitas	P100135234	HGL1430	I/FIAT SIENA EL FLEX	27/01/2021	13:56:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimar Da Silva Schmidt	C101600061	GHR4I57	TOYOTA/COROLLA	30/01/2021	13:40:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rosimeire Ap Assis De Paula	P100135377	AVJ7442	GM/ZAFIRA	21/01/2021	14:24:05	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rovilson Peres Barros	L002845010	PZN4931	YAMAHA/XTZ150	17/02/2021	12:56:08	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo segurando telefone celular
Rozano Mendes De Souza	C101580591	BHS1803	GM/MONZA CLASSIC	25/01/2021	08:17:54	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Roziveti Da Silva	L002843794	ASK7J12	VW/GOLF 1.6	17/02/2021	11:24:35	RUA CEL OTAVIO MEYER, 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rubens Joao De Almeida	L002837478	QXI2089	VW/NOVA SAVEIRO	10/02/2021	10:51:59	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 250	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Rubens Pereira De Melo	L002843199	HFC3025	I/GM CLASSIC LIFE	19/02/2021	21:17:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Rubens Ribeiro Do Vale	C101614801	HOB9808	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2021	07:07:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Rui Ferreira De Medeiros	L002843201	QNG8H45	FIAT/MOBI EASY	21/02/2021	17:26:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Rute Beato Rinaldi	L002835702	HES6555	FIAT/STRADA	05/02/2021	09:29:58	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1826	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Ruth Espinosa Marquesini	C101572121	CAA0958	FIAT/UNO	23/01/2021	16:16:55	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ruth Espinosa Marquesini	C101574101	CAA0958	FIAT/UNO	23/01/2021	06:20:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Garcia Conde	C101574871	ENW3034	FORD/KA FLEX	23/01/2021	10:33:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Salvador Garcia Conde	C101583901	ENW3034	FORD/KA FLEX	26/01/2021	08:25:56	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SALVADOR GARCIA CONDE	C101588841	ENW3034	FORD/KA FLEX	27/01/2021	10:44:35	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samanta Henriques Vieth	L002839770	FXD7F84	I/KIA SPORTAGE LX2	08/02/2021	19:53:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 772	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
Samantha Fernandes Do Couto	P100137885	DWG6616	HONDA/FIT LX FLEX	28/01/2021	18:01:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samara Talita Rafaela Guedes	L002844528	LNC0414	FIAT/PALIO EX	09/02/2021	12:20:27	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Samuel Filipe Ferreira	C101569701	GDQ6396	RENAULT/SANDERO	22/01/2021	11:18:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Samuel Guedes Da Silva	L002845625	JQT9101	FORD/F250 XLT F21	15/02/2021	17:23:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Samuel Herculano Da Cruz	C101595661	QXJ8F90	HYUNDAI/HB20 10M	29/01/2021	17:30:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
San Marco Automoveis Ltda	L002842576	QUA8290	FIAT/MOBI LIKE	13/02/2021	09:12:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 556	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
San Marco Automoveis Ltda	P100137038	QUD4020	FIAT/MOBI LIKE	25/01/2021	09:24:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
San Marco Automoveis Ltda	C101587521	QUC1175	FIAT/MOBI LIKE	27/01/2021	11:14:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
San Marco Automoveis Ltda	C101606441	QUG7415	FIAT/MOBI LIKE	31/01/2021	12:42:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandoval Ribeiro Dos Santos	L002839695	PVJ4102	HONDA/CIVIC LXR	28/01/2021	15:50:48	RUA MAL DEODORO, 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sandra Aparecida Moreira	P100136554	JWJ5072	FIAT/UNO	21/01/2021	15:23:24	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Apda De Moraes Ferreira	L002843169	DSH1D12	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/02/2021	17:40:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo

Sandra Joelma Da Silva	P100135619	FPT5210	CHEVROLET/CRUZE	21/01/2021	12:47:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Mara De Castro	L002842484	OWY9667	HONDA/LEAD 110	08/02/2021	17:03:24	AVENIDA SAO FRANCISCO, 478	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Sandra Pereira De Santana	L002844434	FZA3148	FIAT/DOBLO CARGO	12/02/2021	15:33:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 120	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Sandra Pontes Gomes	P100137610	EUA6I36	I/HYUNDAI IX35 2.0	28/01/2021	16:27:41	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sandra Regina Goncalves De Gouvea	L002843435	FBP2446	FIAT/STRADA	06/02/2021	16:52:40	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Santa Maria Comercio E Reciclagem D	Res C101587741	LVZ4831	NISSAN/FRONTIER	27/01/2021	13:45:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Santander Leasing Sa Arrend Mercantil	L002842578	QPT8018	I/FORD FUSION	13/02/2021	11:52:06	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 45	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
Santo Luiz De Andrade	L002844595	DFK1108	GM/CELTA 3 PORTAS	13/02/2021	14:35:27	RUA JOAO PARENTI, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sara Nazirel Dos Santos	L002845309	HKT8218	GM/CELTA 2P SPIRIT	13/02/2021	14:05:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 654	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Satrelife C. De Seg. E C.emp.epp	L002842462	PYX9325	JEEP/RENEGADE	03/02/2021	13:47:19	RUA ANTONIO SCODELER, 701	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Saturnino Pedro De Paula	C101592701	HJD8955	VW/SAVEIRO 1.6 CS	28/01/2021	13:46:26	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Saulo Benedito Vieira	P100139139	FWX3339	VW/SAVEIRO CS ST	01/02/2021	10:39:55	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Alves Da Cunha	L002844654	GZM8046	FIAT/PALIO EX	19/02/2021	17:15:13	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sebastiao Alves De Matos	L002843162	FLS2595	I/CHEV SONIC LT HB	09/02/2021	18:38:30	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 169	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Sebastiao Aparecido Ribeiro	L002844533	HMT0739	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/02/2021	15:21:39	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Balduino	C101608751	FDJ7H61	FIAT/DUCATO CARGO	01/02/2021	16:45:01	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Batista	C101598081	HDB0510	FIAT/SIENA FIRE	29/01/2021	17:18:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Bernardes Alves Filho	L002844446	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	15/02/2021	16:15:50	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sebastiao Bernardes Alves Filho	L002845647	EQC5D44	GM/CELTA 4P SPIRIT	18/02/2021	15:25:21	RUA JOAO BASILIO, 513	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Braz De Araujo	L002845324	RFE4D83	CHEV/ONIX 10TAT	15/02/2021	16:43:11	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO120	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sebastiao Camilo De Carvalho	C101570691	KAO8546	VW/FOX 1.0	22/01/2021	08:55:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Candido Martins	L002844208	HJT4613	GM/MONTANA	12/02/2021	08:45:13	AVENIDA CEL ARMANDO RUBENS STORINO, PROX 1339	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sebastiao Jose Batista	L002839753	HNC7984	FIAT/PALIO	03/02/2021	17:31:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sebastiao Luiz Pereira	L002843128	OQT7641	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2021	17:16:16	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sebastiao Martins De Sousa	P100138710	PUC8521	I/NISSAN VERSA	30/01/2021	15:57:01	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Pereira De Freitas	C101569591	OQN0194	FIAT/SIENA	22/01/2021	10:44:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Rigatto Junior	L002843708	HJT4034	CITROEN/PICASSO	30/01/2021	10:50:44	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 32	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sebastiao Roberto	L002842632	QPT2I68	FIAT/FIORINO HD WK	05/02/2021	11:03:54	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
Sebastiao Sauer	C101622391	FPD2689	FIAT/UNO	06/02/2021	09:27:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sebastiao Vitor Do Vale	L002843032	GTJ9325	VW/GOL 1000	11/02/2021	11:12:52	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Secretaria De Estado De Adm Prisional	P100139580	QMV0530	TOYOTA/ETIOS HB X	03/02/2021	17:40:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seei Servicos Equip Exp E Imp Bombas Hid	C101594121	GGR0017	I/TOYOTA HILUX	29/01/2021	09:45:29	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seei Servicos Equip Exp E Imp Bombas Hid	C101594341	GGR0017	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	29/01/2021	10:12:16	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Seguros Sura Sa	L002844615	QPF4308	FIAT/MOBI LIKE	15/02/2021	13:13:08	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Selene Souza De Carvalho	L002843926	QNE4919	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/02/2021	15:33:13	RUA JOAO PARENTI, 15	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Selma Aparecida Do Couto	L002845642	OXE0608	HYUNDAI/HB20S 1.6A	16/02/2021	16:33:14	RUA MARECHAL DEODORO, 210	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Gabriel Dos Santos	L002843790	PZJ9383	TOYOTA/COROLLA	17/02/2021	10:46:37	RUA BOM JESUS, 457	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sergio Marcondes De Souza	C101577951	QPZ1964	I/TOYOTA RAV4 4X2	24/01/2021	20:04:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Sergio Ricardo Rodrigues Neves	L002841598	PUF7063	I/FIAT SIENA EL 1.4	03/02/2021	14:20:03	PRACA SENADOR JOSE BENTO, PROX145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sergio Roberto Moreira	L002843217	HGY3833	HONDA/CG 125 FAN	04/02/2021	22:09:28	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sergio Soares	L002843891	DCQ9319	FIAT/SIENA FIRE	14/02/2021	17:41:20	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Severina Maria Da Silva	P100138897	QQV2315	HONDA/HR-V EX CVT	31/01/2021	10:05:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Severina Maria Da Silva	C101599181	EDO8130	VW/GOL 1.0	30/01/2021	08:14:15	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sheila Azevedo Morais	L002839057	DGZ2949	FIAT/STRADA	06/02/2021	08:40:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Shinayra Gomes Machado	L002844607	GRR8008	FORD/FIESTA	12/02/2021	16:35:44	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Dirigir veículo segurando telefone celular
Shirlei Marasi Garcia Alves	L002843839	HAR3834	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2021	13:53:07	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sidene Vogt Hart	P100139392	GZG5105	I/FIAT SIENA ELX	02/02/2021	17:51:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidiney Silva Santos	C101602261	KQA2845	VW/NOVO VOYAGE	30/01/2021	12:28:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidney Basilio Do Vale	P100138556	FXG4879	I/CHEV CRUZE LT NB	30/01/2021	12:42:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sidney Henrique Da Costa	L002843707	QUA8I77	FORD/KA SE AT 1.5	30/01/2021	10:49:30	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silas Silva Massas Alim. Ltda	P100136720	HLA9590	I/HYUNDAI I30 2.0	23/01/2021	20:47:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silas Silva Santos	L002844428	HGY3622	YAMAHA/FACTOR	12/02/2021	13:37:08	RUA TUANY TOLEDO JUNIOR, 911	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Silda Barbosa De Faria	L002843789	HOB9121	FIAT/PALIO FIRE	17/02/2021	10:39:56	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 740	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sillas Miguel Da Silva	P100139425	QXP2D22	FIAT/MOBI EASY	03/02/2021	14:36:57	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana A.silverio Da Silva	P100137918	QPP6188	VW/GOL 1.0L MC4	29/01/2021	11:48:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana Aparecida Pereira Silva	L002843800	HNC9701	CHEVROLET/CRUZE	18/02/2021	11:41:01	PRACA SEN JOSE BENTO, 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Cristina Turcarelli Ferreira	C101570581	GBO5787	VW/UP MOVE MCV	22/01/2021	06:17:46	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvana De Paula	L002843746	HEA3248	CITROEN/C3 GLX 14	05/02/2021	11:05:39	RUA OLEGARIO MACIEL, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvana Rita Da Silva	L002844561	PYP5C15	FIAT/FIORINO HD WK	10/02/2021	17:22:48	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Silvia Helena Moreira	P100138743	GXF3773	GM/CORSA WIND	30/01/2021	10:27:08	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvia Regina Pereira Da Silva	L002843793	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	17/02/2021	11:23:31	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 222	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

Silvio Cesar De Souza Bruno	C101603691	HAA4493	GM/MERIVA MAXX	31/01/2021	07:26:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silvio De Oliveira Franco	L002842464	OQL7919	FIAT/PALIO	03/02/2021	14:34:08	PRACA SEN JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
Silvio Donizetti De Souza Costa	L002843395	HCM4816	RENAULT/CLIO AUT	06/02/2021	17:16:22	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Dirigir veículo manuseando telefone celular
SILVIO FERNANDES DE M.JUNIOR	L002843675	GRR3826	GM/KADETT GL	09/02/2021	07:30:47	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Fernandes De M.junior	L002844511	GRR3826	GM/KADETT GL	04/02/2021	16:55:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Henrique Silva Siqueira	L002844630	ANK6232	PEUGEOT/206 16	17/02/2021	16:43:54	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Lourenco Filho	L002839758	HLN4776	GM/ASTRA HB 4P	04/02/2021	20:28:51	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 75	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
SILVIO LOURENCO FILHO	L002843560	HLN4776	GM/ASTRA HB 4P	08/02/2021	12:25:02	RUA CORONEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Silvio Roberto Ollitta	C101613261	HOB8969	VW/FOX 1.0 GII	03/02/2021	14:08:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Silwalter Raimundo	C101592471	FES2940	CHEVROLET/CLASSI	28/01/2021	12:54:51	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Simone Aparecida R Da Silva	L002843754	DXD9537	FIAT/PALIO FIRE	05/02/2021	12:03:40	RUA DOM ASSIS, 61	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Aparecida Rosa Da Silva	L002844589	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX	12/02/2021	16:04:02	RUA DOM ASSIS, OPOS16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Simone Barbosa De Jesus	L002844226	BRB7925	FIAT/UNO CS IE	19/02/2021	11:50:40	AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO MOREIRA QUEIROZ, PROX 135	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Simone De Cassia Reis	L002843764	BEL4E90	I/TOYOTA HILUX	14/02/2021	09:52:17	RUA DO ROSARIO, OP AO 130	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Simone Fernandes Lagata	L002843703	ANI8199	FIAT/PALIO FIRE	29/01/2021	12:03:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sindicato Dos Trabalhadores Mov Produtos	P100138006	EVZ5F95	VW/GOL 1.0 GIV	29/01/2021	17:43:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sindicavespar	P100136301	PYY9395	CHEVROLET/ONIX	23/01/2021	18:04:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Sirlene Rodrigues Lopes	L002843131	PYP2457	HONDA/CG 160 FAN	03/02/2021	17:19:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Sirley Villas Boas Dias	L002839785	JEV0859	GM/VECTRA GLS	12/02/2021	17:52:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 84	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Sirley Villas Boas Dias	P100139051	JEV0859	GM/VECTRA GLS	31/01/2021	15:44:44	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Smart Mg Com.e Repres.ltda.	L002843399	QXR6I33	FIAT/TORO	08/02/2021	14:50:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 467	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Soares De Oliveira Lopes	P100139535	HLQ2256	FIAT/UNO MILLE WAY	03/02/2021	18:21:32	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solange Ribeiro Da Costa	L002844907	QNY9510	NISSAN/MARCH 16SL	20/02/2021	10:55:16	RUA JOAO BASILIO, PROX 219	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Solange Rita De Faria Rosa	P100136598	QUO1643	CHEV/SPIN 1.8L AT	24/01/2021	11:41:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Solida Engenharialtda	L002844417	PZE1515	I/VW FUSCA AB	11/02/2021	16:39:42	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
Sonia Gislaine Martins	L002843577	OPD5G90	I/PEUGEOT 207HB XR	09/02/2021	17:45:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
Sonia Mara Alves Huhn	L002845609	HJT4675	HONDA/FIT LX FLEX	15/02/2021	15:36:35	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Sonia Maria Rodolfo Da Silva	P100135960	FTB3417	HYUNDAI/HB20S 1.6A	22/01/2021	11:03:42	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Soraya Monica De Almeida	L002844530	FWM3677	RENAULT/SANDERO	09/02/2021	12:31:55	RUA PROF INACIO LOYOLA PIRES, 73	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Stephany Bruna Ferreira De Carvalho	L002842535	EEG1790	PEUGEOT/207HB XR	04/02/2021	10:57:06	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 89	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suelen De Fatima Cavequia	L002843742	DUJ2534	FIAT/STILO FLEX	03/02/2021	11:25:01	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suelen Do Couto Fernandes - Me	L002845009	PZC7107	I/KIA SPORTAGE LX2	16/02/2021	17:02:28	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Sueli Francisco Da Mata	C101611171	HJD8682	FIAT/PALIO	02/02/2021	13:38:13	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Suellen Cristina Muniz Monteiro	L002845348	DUQ0864	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/02/2021	16:20:48	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Supermercado Du Nidi Eireli	C101610301	RGC6C15	FIAT/STRADA	01/02/2021	21:14:05	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Supermercados Myriluc Ltda Me	L002843404	DXC9586	FIAT/IDEA ELX FLEX	29/01/2021	15:20:22	RUA JOAO BASILIO, 293	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Suporte Eletromecanica Ltda	C101616451	GYC8418	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/02/2021	18:10:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Suzan Pereira C. Silva De Assis	L002841728	HJT1181	FIAT/SIENA FIRE	04/02/2021	13:52:03	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1046	Dirigir veículo segurando telefone celular
Suziane Siqueira Cavalcante	L002843572	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT	09/02/2021	14:13:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX33	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Suziane Siqueira Cavalcante	L002843869	PYL2692	CHEV/PRISMA 1.4MT	09/02/2021	16:44:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tadeu Henrique Silva	P100139194	BBB2H80	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/02/2021	17:34:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Taina Teixeira Furtado	L002843841	OLU5B46	PEUGEOT/207HB XS	04/02/2021	16:58:51	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Taina Teixeira Furtado	L002843593	OLU5B46	PEUGEOT/207HB XS	11/02/2021	13:00:38	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tania Ferreira De Paula	L002844610	EVR6345	VW/FOX 1.6 GII	13/02/2021	12:46:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1865	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tarlen Mota Rollien	L002843001	QMW5439	PEUGEOT/208	12/02/2021	13:39:16	AVENIDA MOISES LOPES, 895	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tassia Najara Pereira Da Silva	P100134772	HLF1343	FIAT/UNO MILLE	19/01/2021	19:09:37	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiaia Pereira Lima Teixeira	L002845653	HEX5620	HONDA/CIVIC LXL	19/02/2021	12:35:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 700	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana De Fatima Ribeiro	L002842640	QNJ2307	CHEVROLET/ONIX	11/02/2021	07:34:46	AVENIDA CORONEL ALFREDO CUSTODIO PAULA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tatiana De Toledo Carneiro	L002843718	QUS7003	VW/UP XTREME TSI	02/02/2021	10:00:43	RUA SILVIANO BRANDAO, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Tatiana Ferreira Dias	P100139216	MTV5G55	I/VW TIGUAN 2.0 TSI	01/02/2021	18:30:13	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatiana Silveira Do Prado	L002844421	PVE7A59	I/NISSAN VERSA 16SL	11/02/2021	17:15:53	AVENIDA VICENTE SIMOES, 945	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tatiana Tojiko S.nakamura	C101601491	OQR0266	CHEVROLET/COBALT	30/01/2021	21:40:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Tatiane Tumiotto	P100136939	JZG0025	I/TOYOTA HILUXSW4	25/01/2021	11:40:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tatyane Noronha Trombeta Suenaga	L002844614	FMN5846	TOYOTA/COROLLA	15/02/2021	13:10:38	AVENIDA MOISES LOPES, 894	Dirigir veículo segurando telefone celular
Tec Regis Ltda Epp	C101616011	EFX3472	FIAT/PALIO FIRE	03/02/2021	14:38:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tecknogaz Ltda Me	C101614471	HNO9843	FIAT/STRADA FIRE	03/02/2021	15:31:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tedson Marcos Dionizio Da Silva	P100135828	CNV8538	GM/CORSA SUPER	22/01/2021	10:15:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Telma Pereira Custodio Toledo	C101579501	PVZ6H74	FORD/KA SE 1.0 HA	24/01/2021	15:06:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Telmo Teixeira	L002843678	HNF6407	I/FORD FIESTA SE	10/02/2021	07:49:34	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tereza Betania De Paiva Bueno	L002845322	PUO9518	VW/GOL TL MB	15/02/2021	14:20:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Terezinha Andrade Brandao Outro	L002841430	PVW8101	VW/GOL HL MC S	08/02/2021	08:30:05	PRACA DR GARCIA COUTINHO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
Terezinha De Jesus Marchi	C101618101	OWU6628	FIAT/PALIO	04/02/2021	18:41:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terezinha De Melo Santos	P100136620	LNR5316	FIAT/PALIO	21/01/2021	17:31:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Terezinha Natalina Candido	C101585651	CSB8027	IMP/VW POLO CLAS.	26/01/2021	06:37:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Terezino Cordeiro De Az Junior M	P100139865	RFW0D10	FIAT/STRADA	04/02/2021	14:25:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Terlindo Barbosa Dos Santos	L002839748	JMV8386	FIAT/PALIO ED	02/02/2021	18:35:51	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 54	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thaine Cristina De Souza	L002841758	HCM5002	I/PEUGEOT 307 16	16/02/2021	17:04:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1860	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thais De Oliveira Schefer	L002842586	OLP3631	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/02/2021	16:07:49	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, PROX 165	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thais Helena De M R Tolentino	C101583451	FNU2054	VW/FOX CONNECT	25/01/2021	19:54:25	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Kirschner De Souza	C101578501	NXY8H00	I/VW JETTA 2.0T	23/01/2021	18:48:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thais Viana Alves	L002843725	HLJ9238	GM/CELTA 2P SPIRIT	02/02/2021	10:52:28	RUA DR SAMUEL LIBANIO, 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thalys Eduardo Da Silva Alves	L002843223	BAC7H07	VW/GOLF	06/02/2021	00:02:13	RUA OLEGARIO MACIEL, 563	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thalys Eduardo Da Silva Alves	L002839899	BAC7H07	VW/GOLF	12/02/2021	21:22:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thalys Eduardo Da Silva Alves	L002839898	BAC7H07	VW/GOLF	12/02/2021	21:23:02	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thamires Cerqueira De Barros	P100138380	BAG1785	NISSAN/FRONTIER	30/01/2021	12:44:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thamires Moreira Borges	P100139161	DKQ5188	VW/GOL 1.0	01/02/2021	13:25:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thamires Rodrigues De Almeida	P100138864	PZK1B54	FIAT/MOBI DRIVE DL	31/01/2021	07:39:00	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thamiris De Mello Franco	L002843785	RFB8H05	VW/T CROSS HL TSI	16/02/2021	11:24:46	RUA SILVIANO BRANDAO, 22	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Therezinha Martha De P.delfino	L002843173	HJT1226	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/02/2021	18:00:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
Thiago Aparecido Vieira Domingues	C101605891	FVV8434	I/VW JETTA TL AF	31/01/2021	13:46:07	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Thiago Augusto De Amaral Procopio De Oli	L002841726	MIH0813	FIAT/LINEA LX 1.8	03/02/2021	13:12:37	AVENIDA MOISES LOPES, 835	Dirigir veículo segurando telefone celular
Thiago Bruno Santos	P100139315	GYJ1273	GM/ASTRA SUNNY	02/02/2021	09:54:40	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago C R Franco	L002842641	FNM0689	VW/NOVO GOL 1.0	11/02/2021	07:55:01	RUA ANTONIO SCODELER, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Thiago Claro Rosa	C101601381	PWF2534	FIAT/BRAVO TURBO	30/01/2021	18:54:23	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Dimas Da Cruz Ferreira	L002843544	PVF8226	FIAT/SIENA	04/02/2021	15:34:45	RUA POLYCARPO RIBEIRO DA CUNHA, 50	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
Thiago Donizeti Rosa Pedroso	C101599731	HNT1414	FIAT/PUNTO ELX 1.4	30/01/2021	11:51:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thiago Fernandes Do Nascimento	L002843225	GZQ4869	HONDA/CG 125 FAN	11/02/2021	21:10:53	RUA PREF SAPUCAI, 755	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
Thiago Ivo Paiva	L002843239	EGN2F40	VW/GOL 1.0	19/02/2021	22:01:49	RUA OSCAR DANTAS FILHO, 291	Estacionar na contramão de direção
Thiago Ivo Paiva	L002843238	EGN2F40	VW/GOL 1.0	19/02/2021	22:01:06	RUA OSCAR DANTAS FILHO, 209	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Thiago Jose De Andrade	L002841597	DRN9534	GM/CELTA 2P SPIRIT	03/02/2021	14:00:17	RUA ALBERTO PACIULLI, 702	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Thiago R.motta Streitenberger	L002839686	DOS4313	FORD/KA 1.6	27/01/2021	12:41:08	RUA ADOLFO OLINTO, 384	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Santos Dos Reis	L002843732	QXG2963	FORD/KA SE 1.0 HA C	02/02/2021	11:31:51	RUA JACI LARAIA VIEIRA, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thiago Tarciano De oliveira	L002843782	QUF8449	VW/POLO MF	16/02/2021	11:06:34	RUA MAL DEODORO, 287	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Thulio De Almeida Siqueira	P100136873	GGO4905	VW/NOVO GOL	25/01/2021	14:50:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Thulio Freitas Ribeiro	P100139777	QWV6508	FIAT/ARGO 1.0	04/02/2021	13:07:51	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tiago Francisco Da Costa Pereira	L002838628	FXA4398	FIAT/WEEKEND	11/02/2021	15:23:34	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tiago Luiz Da Silva Fonseca	L002844475	DQJ8454	I/GM CLASSIC LIFE	19/02/2021	16:37:25	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Tiago Maia De Assis	C101614701	QND8167	HYUNDAI/CRETA 16A	03/02/2021	21:58:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tobias Francis O. Vilhena	L002839064	HES4350	VW/SAVEIRO 1.6 CE	15/02/2021	07:55:05	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Tokio Marine Seguradora Sa	C101578061	AVE9J38	CHEVROLET/S10 LTZ	25/01/2021	06:55:11	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6880	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tomas Alves Da Silva	P100135762	PXQ2786	CHEVROLET/MONTA	22/01/2021	17:21:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Toni Celio De Oliveira	L002844655	FHW7217	FORD/ECOSPORT	19/02/2021	17:16:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 54	Dirigir veículo manuseando telefone celular
Transpiratininga Logistica E Locacao Dev	L002835988	GBY8G81	FORD/KA SE PLUS	03/02/2021	09:05:08	AVENIDA ANTONIO RAFAEL ANDERY, 20	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento
Transportadora Translecchi Ltda	L002842463	ECM6778	VW/17.190 WORKER	03/02/2021	14:13:02	PRACA VER JOSE CUSTODIO FERREIRA, 143	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Transportadora Translecchi Ltda	L002842584	ECM9412	VW/13.180 EURO3	16/02/2021	12:30:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 255	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
Transportadora Translecchi Ltda	L002843896	FSY9588	VW/10.160 DRC 4X2	17/02/2021	13:16:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
Transtricordiano Ltda	C101585871	PYG8101	IVECO/TECTOR	26/01/2021	09:18:50	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tres Aga Representacoes Comerciais Ltda	P100139854	EHH1966	FIAT/TORO VOLCANO	04/02/2021	14:06:53	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Trevauto Distribuidora De Veic L	L002843419	OME2536	FIAT/UNO WAY 1.0	03/02/2021	16:54:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Trevauto Distribuidora De Veic L	P100135620	OME2536	FIAT/UNO WAY 1.0	21/01/2021	13:33:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Triamom Com E Prest De Serv Ltda	L002844305	PUA8999	HONDA/FIT EXL CVT	17/02/2021	09:41:40	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 598	Dirigir veículo segurando telefone celular
Trifer Com Atacadista D Sucatas	L002842494	BWZ9288	M.B./M.BENZ L 1113	11/02/2021	13:36:10	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5369	Estacionar na contramão de direção
Triplicar Loc.de Veiculos-eireli	C101574321	QQY8979	VW/NOVA SAVEIRO	23/01/2021	09:10:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Truck Transportes Itapira Ltda Epp	L002842984	EJW1867	M.BENZ/1718	09/02/2021	12:57:32	AVENIDA MOISES LOPES, 904	Dirigir veículo segurando telefone celular
Ts Contabil Eireli	P100139612	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM	04/02/2021	09:55:25	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ttv Distribuidora Em Tv Informat	C101596541	QPB1618	FIAT/STRADA HD WK	29/01/2021	07:07:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tuervanes Silveira De Faria	C101621401	HLT4207	GM/CELTA 4P SPIRIT	05/02/2021	12:38:01	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Tulio Dos Santos Damaceno	L002839799	BRG9949	GM/CORSA GSI 16V	19/02/2021	18:28:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Uiliam Lopes Barros	C101589501	DMH4A99	GM/CELTA 2P SPIRIT	27/01/2021	05:44:27	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ulisses Alvim	P100138699	GQT1378	GM/MONZA SL/E 2.0	30/01/2021	15:16:33	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Ulisses Alvim	P100138688	GQT1378	GM/MONZA SL/E 2.0	30/01/2021	14:13:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unidas S.a	C101582351	QXI2714	VW/POLO MCA	25/01/2021	08:05:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Unidas S.a	P100138787	RFQ6G41	VW/VOYAGE 1.6L	30/01/2021	13:40:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Unimaquinas P E Serv Ltda Epp	L002844591	HJT4819	FIAT/STRADA	13/02/2021	12:54:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Unimaquinas Pecas E Servicos Ltd	L002843394	HMF6927	VW/FOX 1.0 GII	06/02/2021	17:12:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vagnei Benedito Da Silva	P100135806	DQF9214	FIAT/PALIO FIRE	22/01/2021	08:09:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Valdair Benedito Pereira	P100135520	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	21/01/2021	08:08:00	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALDAIR BENEDITO PEREIRA	P100136565	CCW2698	FIAT/UNO MILLE EP	24/01/2021	06:39:42	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdeci Ferreira	L002844525	FKY1290	CHEVROLET/ONIX	08/02/2021	15:36:29	PRACA SEN JOSE BENTO, 174	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdecir De Souza	L002842474	HCM4719	VW/GOL 1.0	05/02/2021	17:09:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdete Pires Dolce	L002837496	QPS6E39	FORD/FIESTA 16SE	13/02/2021	10:46:22	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdete Ramos Da Silva	L002845670	CKQ1082	VW/GOL CL 1.6 MI	21/02/2021	16:02:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdinei Miguel Pereira	P100135113	BZU9902	VW/SAVEIRO CL	18/01/2021	08:55:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdinei Ribeiro De Azevedo	C101603361	QXM5389	CHEV/ONIX PLUS	31/01/2021	05:25:55	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdinei Ribeiro De Azevedo	C101596211	QXM5389	CHEV/ONIX PLUS	29/01/2021	20:28:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdineia Da Silva P Pereira	C101605231	HOB8468	I/FIAT SIENA EL FLEX	31/01/2021	18:42:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Candido De Oliveira	P100139898	DGJ8379	GM/CORSA HATCH	04/02/2021	15:53:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Da Silva Coutinho	L002845213	HJD8533	VW/GOL 1.0	20/02/2021	17:49:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valdir Dos Reis De Souza	P100139007	HLQ5194	HYUNDAI/TUCSON	31/01/2021	15:44:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdir Pereira Da Silva	P100138171	HAM8703	VW/GOL 1.6 POWER	29/01/2021	12:08:47	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valdirene Jose Da Silva Teixeira	L002837493	OWT8E56	I/FORD FIESTA SD	12/02/2021	11:29:07	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdirene Jose Da Silva Teixeira	L002844536	OWT8E56	I/FORD FIESTA SD	09/02/2021	16:36:51	AVENIDA DR LISBOA, 143	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valdirene Jose Da Silva Teixeira	L002845636	OWT8E56	I/FORD FIESTA SD	16/02/2021	15:47:44	RUA VIEIRA DE CARVALHO, 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Valeria Cristina Ferraz B Alves	L002843661	PUG4238	CHEVROLET/ONIX	08/02/2021	07:55:10	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valeria Cristina Ferraz B Alves	C101609301	PUG4238	CHEVROLET/ONIX	01/02/2021	07:53:34	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valmir Alves De Oliveira	L002843863	OWH3755	FIAT/UNO MILLE	07/02/2021	17:28:49	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 333	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valmir Vieira	C101573771	QPQ3163	FIAT/TORO FREEDOM	23/01/2021	17:56:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valmir Vieira	C101573441	QPQ3163	FIAT/TORO FREEDOM	23/01/2021	14:45:41	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Valquiria Tatiane F Vieira	P100135454	PWY5A18	FIAT/STRADA	27/01/2021	10:02:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valtair Alex De Souza	C101584111	GXF5867	FIAT/STRADA	26/01/2021	09:33:58	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Valter Donizeti De Morais	L002844632	AST0646	GM/CELTA 3 PORTAS	17/02/2021	17:26:16	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 75	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Valter Luiz Barreiro	L002843747	HTE2333	VW/FOX 1.0	05/02/2021	11:08:55	RUA OLEGARIO MACIEL, 53	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Vanderlei Donizeti Dos Santos	C101577301	OWX6387	FIAT/SIENA ESSENCE	24/01/2021	17:02:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanderli Alves De Carvalho	C101609521	HAZ2700	VW/CROSSFOX GII	01/02/2021	10:24:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Vando Eduardo De Faria	P100139227	ILQ9020	HONDA/FIT LX	01/02/2021	18:47:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanessa Domingos Calpaci	C101576741	CZL1220	FIAT/PALIO ELX	24/01/2021	10:27:36	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vanilcio Hildebrando De Souza	C101576411	OME2012	CHEVROLET/CRUZE	24/01/2021	09:11:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Fatima Do Livramento	L002843696	DDJ5729	FIAT/FIORINO IE	13/02/2021	09:38:23	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 868	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vera Lucia Brogio	L002843693	GWD2G65	FIAT/STRADA FIRE	13/02/2021	11:50:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 23	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vera Lucia Couto De Souza	P100137071	GVZ4544	I/HONDA CR-V EXL	25/01/2021	12:29:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia Da Silva	C101584661	BWF2145	FIAT/PALIO WK	26/01/2021	12:37:33	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vera Lucia Oliveira Da Silva	L002838620	DRJ5098	FIAT/PALIO FIRE	08/02/2021	15:15:43	RUA ANTONIO SCODELER, 1540	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
Via Mondo Aut E Pecas Ltda	L002843182	QPU8J23	NISSAN/VERSA 16 S	12/02/2021	19:12:30	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 16	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Via Mondo Autom. E Pecas Ltda	C101581471	RFH5D11	I/FIAT DUCATO	25/01/2021	13:36:22	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Via Valet Estacionamentos G L Epp	L002845308	EOB6528	I/JAC J6 2.0 DIAMOND	13/02/2021	13:40:33	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO1020	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viacao Sta Rita Viagens Tur Ltda	C101619101	OQZ6E54	CHEV/PRISMA 1.4MT	04/02/2021	12:43:00	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vicente De Araujo Leite	L002845304	HAM8111	FIAT/STRADA FIRE	13/02/2021	12:50:28	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
Vicente Luiz Carimba	L002844508	GXD1933	TOYOTA/COROLLA	04/02/2021	16:30:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Victor Coutinho Cavassana	P100137500	HJT2629	HONDA/FIT LX FLEX	27/01/2021	13:48:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Victor Hugo Do Prado	L002843685	QXC3724	HONDA/XRE 300 ABS	12/02/2021	07:40:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 665	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
Vilma Maria De Lacerda	L002838644	HHD7500	I/FIAT 500 SPORT	19/02/2021	16:43:20	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 186	Estacionar na contramão de direção
Vilma Mota Silva De Camargo	P100137082	DWE6469	FORD/FIESTA	25/01/2021	13:13:03	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinaldo Donizete Da Silva	C101597751	PXM8784	VW/NOVO GOL TL	29/01/2021	14:39:02	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Catarino Alves	C101569151	EYI9F01	MMC/L200 TRITON 3.2	22/01/2021	07:37:31	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius Catarino Alves	P100135608	EYI9F01	MMC/L200 TRITON 3.2	21/01/2021	12:16:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vinicius De Souza Freitas	L002843711	HAM6596	FIAT/PALIO FIRE	30/01/2021	11:23:48	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VINICIUS LIMA SANTOS	L002843909	EBT8217	FIAT/PALIO FIRE	15/02/2021	08:46:06	AVENIDA ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 25	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
Virginio Jose Sebba T.de Souza	L002845319	PUG5070	HONDA/FIT LX MT	15/02/2021	13:15:09	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vitor Altarugio	P100139106	FRG6041	HONDA/CIVIC EX CVT	01/02/2021	08:35:50	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitor Fernades Goncalves Santos	L002841426	NGJ6954	VW/FOX 1.0	03/02/2021	18:03:42	RUA LUIZ PORDENCIANO ALVES, 148	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vitor Pedro De Souza	P100139667	GYI1189	FIAT/STRADA FIRE	04/02/2021	12:59:23	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitoria Firmino Costa	P100137390	FKF1I03	HONDA/FIT EX FLEX	25/01/2021	07:30:50	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitoria Firmino Costa	P100139414	FKF1I03	HONDA/FIT EX FLEX	03/02/2021	07:34:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Decrescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Vitorio De Souza Conceicao	L002835995	BGJ6153	VW/GOL CL	09/02/2021	09:08:11	AVENIDA JOAO BATISTA PIFER, 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vivian Karen Penido Passos	L002843570	PWL4625	FORD/FIESTA HA 1.5L	09/02/2021	12:25:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Viviane Aparecida Guedes	L002843652	GWS5643	VW/PARATI GL	06/02/2021	08:25:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Viviane Goncalves De Souza	L002845624	EZM1510	FORD/FIESTA FLEX	15/02/2021	17:11:26	RUA MARECHAL DEODORO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Viviane Rafaela Pereira	L002843888	EBF6D13	FORD/FIESTA 1.6	14/02/2021	16:46:36	RUA ANTONIO SCODELER, 285	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Vonei Lindolfo Lehmkuhl	P100136796	GBS7830	CHEVROLET/S10 LTZ	24/01/2021	15:43:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Wagner Da Silva Garcia	L002839752	FLD6988	CHEVROLET/CLASSI	03/02/2021	17:32:40	AVENIDA DR LISBOA, PROX 04	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wagner E.rodrigues De Rezende	C101573331	HGC8733	FIAT/UNO MILLE WAY	23/01/2021	14:34:03	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wagner Guimaraes costa Junior	L002843871	ANT7047	FIAT/PALIO FIRE	09/02/2021	17:10:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 119	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wagner Pereira Gomes	L002842877	PKS8035	FORD/KA TRAIL 1.5	02/02/2021	14:37:17	RUA ADOLFO OLINTO, OPOSTO659	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Waldemir Grespan	P100139711	RFM3E19	VW/NOVA SAVEIRO	04/02/2021	17:32:10	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Waldir Costa Maximiano	L002844612	CTA7290	GM/ASTRA GL	13/02/2021	14:35:42	AVENIDA DR LISBOA, 38	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
Wallenius Wilhelmsen Se De Lo Do Brasil	L002843198	FMP9140	I/HONDA CITY LX	19/02/2021	19:24:11	AVENIDA PREFEITO TUANY TOLEDO, 246	Estacionar na contramão de direção
Walter De Oliveira Veiga Filho	P100138204	QOZ7161	HYUNDAI/HB20S 1.6A	29/01/2021	07:23:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER APARECIDO DA CUNHA	L002843880	QPK7303	VW/NOVA SAVEIRO	12/02/2021	13:42:43	AVENIDA VICENTE SIMOES, 1040	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wander Aparecido Da Cunha	L002843745	QPK7303	VW/NOVA SAVEIRO	04/02/2021	10:59:30	PRACA SEN JOSE BENTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
Wanderleia Leite De Morais	C101603251	HHF5735	GM/CELTA 2P LIFE	31/01/2021	04:56:21	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanderley Ataide Barros	L002845505	HHK8089	FIAT/SIENA ESSENCE	21/02/2021	19:13:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Wanderley Jesus Costa	P100137380	HCM4089	RENAULT/CLIO AUT	26/01/2021	18:02:18	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wandre Veiculos Ltda	C101600501	PQO9897	HYUNDAI/HB20S 1.6M	30/01/2021	15:37:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanival Eduardo Goncalves Bueno	P100137269	HJT3714	CHEVROLET/CLASSI	26/01/2021	07:37:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wanival Eduardo Goncalves Bueno	P100137181	HJT3714	CHEVROLET/CLASSI	26/01/2021	11:18:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wellington Adorno De Morais	L002842548	EDE1976	VW/FOX 1.0	06/02/2021	10:54:10	RUA SANTOS DUMONT, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Wellington Luiz De Souza	L002842977	CZO7126	GM/CORSA WIND	06/02/2021	15:00:12	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wellinton Moreira Coelho	C101579491	PXV1256	HYUNDAI/HB20S 1.6A	24/01/2021	14:28:32	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Welton Marques Ferreira	P100135400	RFE7A87	HONDA/CG 160 TITAN	21/01/2021	23:14:48	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wendel Alencar De Carvalho	P100138622	EIP1063	FORD/KA FLEX	30/01/2021	18:18:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wendel De Paula	L002843538	DSH7078	VW/CROSSFOX	03/02/2021	16:50:05	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPO1905	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Weslei Simplicio Pereira	L002843867	KYH5238	CHEVROLET/CLASSI	09/02/2021	12:43:39	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 201	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wesley Christopher M De Paiva	L002843183	DSH4394	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/02/2021	20:27:00	AVENIDA GONCALO BENEDITO COELHO, SEM NUMERO	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção
Wesley Da Silva Jose	C101586311	DHH3025	GM/CORSA SEDAN	26/01/2021	14:58:36	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Weslley David Correa	C101604801	DXZ0833	FORD/FIESTA	31/01/2021	17:04:48	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wilditon Luiz Alves Da Silva	L002842203	NKQ6116	I/CHANGAN CHANA	09/02/2021	07:44:38	RUA DR JOSE MACEDO, OPOSTO 13	Estacionar no passeio
Wilker Cardoso Rodrigues	C101580921	OMC9833	FORD/FIESTA 1.6	25/01/2021	11:19:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Alberto Da Silva	L002842500	EUP1756	VW/GOL 1.0	11/02/2021	16:53:09	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
William Alberto Da Silva	L002844465	EUP1756	VW/GOL 1.0	18/02/2021	17:11:06	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1920	Dirigir veículo segurando telefone celular
William Alves De Oliveira	L002840895	ENB2897	VW/GOLF 1.6	05/02/2021	07:45:17	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
William Alves De Oliveira	L002840896	ENB2897	VW/GOLF 1.6	05/02/2021	07:46:13	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 96	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
William De Souza Silva	C101596321	OWY7380	FIAT/STRADA	29/01/2021	21:58:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
William Henrique Alves Ignacio	C101601931	PUE6H72	CHEVROLET/COBALT	30/01/2021	08:32:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
William Robert Baltar	L002839073	HDF1379	FIAT/UNO MILLE FIRE	17/02/2021	08:35:26	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4210	Avançar o sinal vermelho do semáforo
William Silva Da Cunha	L002844586	FIL8513	I/HYUNDAI ELANTRA	12/02/2021	15:56:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, LADO117	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Willian Pires De Carvalho	L002841760	MUY7217	VW/GOLF	17/02/2021	13:55:43	AVENIDA MOISES LOPES, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Willians Rafael C Goncalves	P100135102	GQK9090	VW/GOL 1.0	20/01/2021	22:52:09	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Antonio Da Silva Junior	C101619421	QPR9D03	RENAULT/LOGAN	04/02/2021	20:36:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Cardoso	C101605901	FLD6888	I/FORD FOCUS TI AT	31/01/2021	14:42:47	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
Wilson Do Prado Rodigues	L002841434	HHE8328	VW/SAVEIRO 1.6	16/02/2021	18:36:32	RUA ALBERTO PACIULLI, 1460	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
Wilson Donizetti De Freitas	L002842205	QQY9260	VW/POLO MCA	14/02/2021	07:31:17	AVENIDA DR LISBOA, 333	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Wilson Gabriel Da Silva	C101594901	HHY3704	I/CITROEN C4	29/01/2021	14:15:34	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Jose De Oliveira	C101579931	GJM7248	CHEV/PRISMA 1.4MT	24/01/2021	16:43:40	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Laudares Branquinho	C101600941	OPY7963	I/NISSAN VERSA 16SL	30/01/2021	17:55:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
Wilson Ramos	L002842654	DOT5933	GM/MERIVA	21/02/2021	11:33:14	RUA SILVIANO BRANDAO, 586	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Wl Veiculos Ltda Me	L002843561	EGQ7E54	I/RENAULT SYMBOL	08/02/2021	13:04:13	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Yago Nascimento De Oliveira	L002843721	OZI1680	FIAT/UNO VIVACE 1.0	02/02/2021	10:23:45	RUA SILVIANO BRANDAO, 377	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Yago Nascimento De Oliveira	L002845637	OZI1680	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/02/2021	15:47:01	RUA SILVIANO BRANDAO, PROX388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Yago William Maciel Bernardes	L002843906	PYM8341	HONDA/CG 125I FAN	12/02/2021	19:14:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 96	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
Yago William Maciel Bernardes	L002843907	PYM8341	HONDA/CG 125I FAN	12/02/2021	19:16:21	AVENIDA VICENTE SIMOES, 96	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
Ygo E.a.j.de Queiroz Lima	L002843143	RFL9D18	CHEV/ONIX 10MT LT1	05/02/2021	18:57:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
Yony Stivenson Lopez Sanchez	L002845005	DTK1510	HONDA/CG 150 TITAN	12/02/2021	16:00:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 140	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
Zacarias Dehon Pereira	L002844458	AKW1332	VW/POLO SEDAN 2.0	18/02/2021	13:54:15	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 5245	Dirigir veículo segurando telefone celular
Zacheu Zacheu Embal.ltda	L002843142	QUY3825	VW/NOVA SAVEIRO	05/02/2021	17:24:27	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, PROX 20	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
Zelia Nilva De Souza Chagas	L002845603	EWT5878	RENAULT/LOGAN	15/02/2021	15:26:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, LADO474	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zilda De Paula Elias	L002839790	HJT0103	VW/GOL 1.0 GIV	15/02/2021	18:41:46	RUA ANTONIO SCODELLER, PROX 280	Dirigir veículo segurando telefone celular
Zilda Maria Lima	L002844453	GXF8694	RENAULT/CLIO RL 1.0	17/02/2021	15:02:22	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 14	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zilda Ramos Martins Gomes	L002845502	EZH7074	VW/GOL 1.0L MC4	21/02/2021	18:26:16	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, PROX 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
Zilma Maria De Sousa	L002842549	HKQ1016	VW/NOVO GOL 1.0	06/02/2021	11:31:08	AVENIDA DR LISBOA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
Zopone Engenharia E Comercio Ltda	L002841432	GEO9176	VW/NOVA SAVEIRO	15/02/2021	13:26:28	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Avançar o sinal vermelho do semáforo
Zopone Engenharia E Comercio Ltda	L002841433	GEO9176	VW/NOVA SAVEIRO	15/02/2021	13:27:41	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
Zuleima Ferreira Julidori Barros	C101599841	PUD2165	VW/VOYAGE CITY MB	30/01/2021	12:18:43	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

Zuraida Semaan	L002844529	QOX3260	VW/FOX CONNECT	09/02/2021	12:38:37	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

POUSO ALEGRE, 2 de Março de 2021

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B3F6D294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO
VERSÃO: v8
VIGÊNCIA: 06/01/2020
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG
Exercício: 2020
Periodicidade: SEMESTRAL
Período: 2º semestre
Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Despesa com Pessoal
Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.393.440,97	6.641.735,96	6.526.513,52	6.568.789,88	6.491.009,20	6.545.618,51	5.591.645,84	5.905.209,38	5.466.336,10	5.328.235,14	5.330.147,17	13.886.054,55	79.674.736,22	
Pessoal Ativo	4.388.877,70	5.505.810,23	5.431.942,47	5.484.892,64	5.393.613,91	5.430.540,87	5.398.158,74	5.382.126,64	5.269.333,51	5.308.784,34	5.247.014,74	13.886.054,55	72.127.150,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.772.904,29	4.707.553,57	4.647.956,68	4.693.898,14	4.604.938,71	4.649.734,60	4.621.636,76	4.611.141,94	4.507.271,66	4.549.029,27	4.492.003,66	12.405.328,69	62.263.397,97	
Obrigações Patronais	615.973,41	798.256,66	783.985,79	790.994,50	788.675,20	780.806,27	776.521,98	770.984,70	762.061,85	759.755,07	755.011,08	1.480.725,86	9.863.752,37	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.004.563,27	1.135.925,73	1.094.571,05	1.083.897,24	1.097.395,29	1.115.077,64	193.487,10	523.082,74	197.002,59	19.450,80	83.132,43	0,00	7.547.585,88	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	881.890,71	1.009.603,05	963.856,16	954.711,16	965.165,72	976.253,87	193.487,10	523.082,74	197.002,59	19.450,80	83.132,43	0,00	6.767.636,33	
Pensões	122.672,56	126.322,68	130.714,89	129.186,08	132.229,57	138.823,77							779.949,55	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.043.982,58	1.163.991,90	1.162.917,78	1.181.024,20	1.119.011,64	1.188.041,62	270.536,78	594.520,13	220.117,27	45.205,12	92.605,45	4.210.552,57	12.292.507,04	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	39.419,31	28.066,17	68.346,73	97.126,96	21.616,35	72.963,98	270.536,78	594.520,13	220.117,27	45.205,12	92.605,45	4.210.552,57	5.761.076,82	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.004.563,27	1.135.925,73	1.094.571,05	1.083.897,24	1.097.395,29	1.115.077,64							6.531.430,22	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.349.458,39	5.477.744,06	5.363.595,74	5.387.765,68	5.371.997,56	5.357.576,89	5.321.109,06	5.310.689,25	5.246.218,83	5.283.030,02	5.237.541,72	9.675.501,98	67.382.229,18	

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal
Rótulo: Padrão

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	127.302.083,09	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	127.302.083,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	67.382.229,18	52,93
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	68.743.124,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	65.305.968,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	61.868.812,38	48,60

Grupo: Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	_ Preenchimento dos valores Tabela 1_0 Demonstrativo da Despesa com pessoal _ DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal, campos não preenchidos pela MSC.

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Quadro: Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Rótulo: Padrão

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Grupo: Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal
Quadro: Notas Explicativas
Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020

Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:97F1365A

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO			
VERSÃO: v8			
VIGÊNCIA: 06/01/2020			
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG			
Exercício: 2020			
Periodicidade: SEMESTRAL			
Período: 2º semestre			
Grupo: Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral			
Quadro: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida			
Rótulo: Padrão			
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
Dívida Consolidada			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.870.051,30	14.211.362,72	13.867.403,95
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.870.051,30	14.211.362,72	13.867.403,95
Empréstimos	5.020.644,02	4.200.890,07	3.909.736,33
Internos	5.020.644,02	4.200.890,07	3.909.736,33
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	10.849.407,28	10.010.472,65	9.957.667,62
De Tributos	276.552,71	265.928,13	259.452,94
De Contribuições Previdenciárias	2.184.665,72	2.104.311,77	2.064.403,67
De Demais Contribuições Sociais	8.388.188,85	7.640.232,75	7.633.811,01
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.049.826,84	11.235.480,93	6.673.334,67
Disponibilidade de Caixa	12.046.310,34	11.231.964,43	6.669.818,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.201.883,09	11.399.725,62	13.076.712,49
(-) Restos a Pagar Processados	155.572,75	167.761,19	6.406.894,32
Demais Haveres Financeiros	3.516,50	3.516,50	3.516,50

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.820.224,46	2.975.881,79	7.194.069,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	125.478.736,64	120.937.685,16	127.302.083,09
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	125.478.736,64	120.937.685,16	127.302.083,09
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,65	11,75	10,89
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,04	2,46	5,65
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	150.574.483,97	145.125.222,19	152.762.499,71
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	135.517.035,57	130.612.699,97	137.486.249,74
Outros Valores Não Integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	79.038.273,37	79.038.273,37	75.396.447,74
Insuficiência Financeira			0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	582.183,58	940.130,40	576.259,65
RP Não-Processados	2.154.302,76	4.547.714,31	4.131.589,09
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
Dívida Contratual de PPP			
Apropriação de Depósitos Judiciais			

Grupo: Tabela 2.3 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	_ Preenchimento da Tabela 2_0 _ Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida_ os campos não informados pela MSC, e alteração da linha Empréstimos Internos, linha parcelamento e renegociação de dívidas, acrescentando valores nas linhas de tributos, de contribuições previdenciárias e de demais contribuições sociais, alteração de valor na linha deduções, disponibilidade de caixa e restos a pagar processados, na linha dívida consolidada líquida, e acréscimo de valor nas linhas, receita corrente líquida, receita corrente líquida ajustada, nas linhas de porcentagem da DC e DCL sobre a RCL ajustada, acrescentou valores nas linhas, limite definido por resolução do senado federal e limite de alerta.

Grupo: Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Quadro: Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida

Rótulo: Padrão

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DCL											
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte			Exercício do Terceiro Período Seguinte		
	Quadrimestre/Semestre em que Excedeu o Limite			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Terceiro Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

Grupo: Tabela 2.4 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Municípios Semestral

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas	Valores 31/12/2020
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:E24B3EF5

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO

VERSÃO: v8

VIGÊNCIA: 06/01/2020

Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG

Poder: E - Executivo

Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG

Exercício: 2020

Periodicidade: BIMESTRAL

Período: 6º bimestre

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Quadro: Especificação

Rótulo: Padrão

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação														
RECEITAS CORRENTES (I)	10.612.871,23	12.950.691,22	14.416.169,29	8.404.139,02	10.917.221,67	12.067.620,44	12.855.966,45	12.001.296,85	11.858.063,45	13.003.953,76	12.123.713,10	17.439.090,50	148.650.796,98	162.326.670,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835.780,97	960.254,70	1.668.477,39	985.440,91	1.538.221,58	969.184,81	1.619.972,99	1.567.290,45	1.138.431,72	1.350.871,99	966.175,89	1.920.410,56	15.520.513,96	24.560.892,73
IPTU	64.292,25	84.591,82	389.216,07	51.104,51	36.419,81	31.960,82	47.265,91	22.575,71	25.361,90	52.886,67	62.258,61	45.652,66	913.586,74	1.130.000,00
ISS	359.351,01	324.145,76	353.015,46	374.083,35	769.741,36	455.446,59	622.645,51	791.638,92	552.241,37	406.971,90	353.677,65	451.965,47	5.814.924,35	4.307.000,00
ITBI	74.661,10	119.990,65	375.575,75	62.512,85	343.963,52	78.230,25	534.215,59	321.762,85	241.945,37	391.686,02	109.293,65	682.159,66	3.335.997,26	14.413.812,73
IRRF	290.329,97	353.014,12	359.539,31	467.597,50	358.036,82	375.881,71	380.598,33	382.809,56	284.799,01	465.514,71	391.948,82	707.586,13	4.817.655,99	4.065.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.146,64	78.512,35	191.130,80	30.142,70	30.060,07	27.665,44	35.247,65	48.503,41	34.084,07	33.812,69	48.997,16	33.046,64	638.349,62	644.580,00
Contribuições	245.833,64	359.756,43	355.227,27	388.650,28	312.465,16	342.396,85	255.490,35	414.378,64	329.831,38	365.166,33	315.924,23	653.836,83	4.338.957,39	5.043.341,32
Receita Patrimonial	142.992,09	136.778,11	-472.790,40	221.082,16	264.152,69	242.528,48	428.932,28	-173.837,62	-195.877,23	-37.937,73	302.562,62	788.426,73	1.647.012,18	3.022.550,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	142.992,09	135.357,82	-472.790,40	218.241,58	264.152,69	242.528,48	428.932,28	-173.837,62	-195.877,23	-37.937,73	302.562,62	788.426,73	1.642.751,31	3.003.050,53
Outras Receitas Patrimoniais		1.420,29		2.840,58							0,00	0,00	4.260,87	19.500,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	1.411,73	18.332,54	17.195,27	15.178,64	16.274,70	21.706,59	16.648,56	17.060,80	15.126,75	15.126,75	15.496,48	29.788,71	199.347,52	380.500,00
Transferências Correntes	9.333.502,26	11.418.428,31	12.777.954,11	6.719.358,43	8.734.456,22	10.402.324,12	10.449.417,28	10.125.383,09	10.510.756,09	11.256.801,59	10.470.350,35	13.915.900,70	126.114.632,55	128.627.115,42
Cota-Parte do FPM	1.543.797,97	2.230.719,15	1.304.363,23	1.278.564,72	1.335.810,68	1.087.421,53	1.115.171,73	1.190.793,33	959.194,52	1.290.688,64	1.710.710,03	2.550.800,78	17.598.036,31	19.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.080.372,49	6.501.428,22	7.997.954,60	3.670.179,84	4.328.708,24	5.967.038,69	4.492.557,14	5.653.149,81	6.787.260,99	5.526.910,09	6.459.912,80	7.680.082,66	70.145.555,57	78.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.285.871,23	534.562,09	548.921,32	104.725,74	118.725,26	98.271,16	87.370,22	79.526,74	87.645,56	58.594,48	65.865,05	105.655,77	3.175.734,62	2.550.000,00
Cota-Parte do ITR	54.864,78	8.819,57	2.865,16	3.087,68	10.810,04	3.361,84	2.839,66	2.698,58	81.618,96	780.342,97	103.050,79	72.014,46	1.126.374,49	2.000.000,00
Transferências da LC nº 87/1996													0,00	375.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	57.532,16	62.234,32	57.433,22	51.889,83	51.737,14	46.526,58	55.633,04	64.490,47	75.751,81	86.675,71	95.008,69	99.924,10	804.837,07	900.000,00
Transferências do FUNDEB	912.188,94	852.270,87	831.253,05	594.635,84	654.600,07	757.403,35	640.482,70	737.634,67	829.562,17	749.576,13	855.493,46	948.669,61	9.363.770,86	9.186.083,47
Outras Transferências Correntes	398.874,69	1.228.394,09	2.035.163,53	1.016.274,78	2.234.064,79	2.442.300,97	4.055.362,79	2.397.089,49	1.689.722,08	2.764.013,57	1.180.309,53	2.458.753,32	23.900.323,63	15.316.031,95
Outras Receitas Correntes	53.350,54	57.141,13	70.105,65	74.428,60	51.651,32	89.479,59	85.504,99	51.021,49	59.794,74	53.924,83	53.203,53	130.726,97	830.333,38	692.270,00
DEDUÇÕES (II)	1.689.571,23	2.095.206,28	2.215.432,53	1.277.272,62	1.367.484,82	1.702.593,43	1.375.740,82	1.618.622,87	1.824.236,84	1.792.572,17	1.880.611,12	2.509.369,16	21.348.713,89	23.823.930,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	37.583,71	172.333,39	181.914,03	205.006,64	147.617,73	174.312,60	172.987,62	170.815,38	168.039,34	192.263,51	141.580,60	455.009,81	2.219.464,36	2.688.930,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	47.499,98	55.320,36	51.211,19	50.576,54	50.708,98	87.757,04	52.039,02	49.675,85	57.903,29	51.666,40	52.121,22	104.227,19	710.707,06	650.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.604.487,54	1.867.552,53	1.982.307,31	1.021.689,44	1.169.158,11	1.440.523,79	1.150.714,18	1.398.131,64	1.598.294,21	1.548.642,26	1.686.909,30	1.950.132,16	18.418.542,47	20.485.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.923.300,00	10.855.484,94	12.200.736,76	7.126.866,40	9.549.736,85	10.365.027,01	11.480.225,63	10.382.673,98	10.033.826,61	11.211.381,59	10.243.101,98	14.929.721,34	127.302.083,09	138.502.740,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.923.300,00	10.855.484,94	12.200.736,76	7.126.866,40	9.549.736,85	10.365.027,01	11.480.225,63	10.382.673,98	10.033.826,61	11.211.381,59	10.243.101,98	14.929.721,34	127.302.083,09	138.502.740,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.923.300,00	10.855.484,94	12.200.736,76	7.126.866,40	9.549.736,85	10.365.027,01	11.480.225,63	10.382.673,98	10.033.826,61	11.211.381,59	10.243.101,98	14.929.721,34	127.302.083,09	138.502.740,00

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Foram preenchidos as colunas MR_2, MR_3, MR_4 e MR_5, valores não importados pela MSC.

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:EF0D05A2

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO			
VERSÃO: v8			
VIGÊNCIA: 06/01/2020			
Ente: 3159803 - Santa Vitória/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 6091 - Prefeitura Municipal de Santa Vitória - MG			
Exercício: 2020			
Periodicidade: BIMESTRAL			
Período: 6º bimestre			
Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas			
Quadro: Impactos das Contratações de PPP			
Rótulo: Padrão			
Impactos das Contratações de PPP	**Especificação de PPP**		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	**REGISTROS EFETUADOS EM 2020**	
		No Bimestre	**Até o Bimestre**
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)										
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)										
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)										
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)										
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)										
Rótulo: Das Estatais Não-Dependentes (II.1)										
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas										
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)										
Rótulo: Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)										
Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	125.478.736,64	127.302.083,09									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	31/12/2020
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	Na Tabela Total das Despesas de PPP foram inseridos os valores nas colunas Exercício Anterior e Exercício Corrente na linha Receita Corrente Líquida (RCL) (IV).

Publicado por:
Jose Carlos Lopes
Código Identificador:B8B36636

É LEGAL
PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br

Associação Mineira de Municípios